



**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo  
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti  
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva  
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes  
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior  
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante  
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior  
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes  
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

**CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza  
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto  
3 - Prefeito José Arnor da Silva

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeito José Marques Fernandes  
2 - Deusdete Gomes de Barros  
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

**PROCESSO Nº 0000072021/2021**  
**CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar público que no período de **08 a 13 de janeiro de 2021**, será realizado o **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA USO INDUSTRIAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, visando atender as necessidades de Oficinas de Costura e/ou para uso de depósito de produção industrial, mediante as condições estabelecidas no Edital. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição no Setor de Licitações, situado na Rua Profª Porfíria Pires, nº 64, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, através do telefone (84) 3433-3980 e no site oficial do município: [www.acari.rn.gov.br](http://www.acari.rn.gov.br)

Acari/RN, 07 de janeiro de 2021.

**TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:2A8DCA5B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001/2021 – PMA – GP**

PORTARIA Nº 001/2021 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **PAULO ROBERTO LEITE BULHÕES**, inscrito no CPF nº 022.860.814-76, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Tributação e Finanças de Acari/RN, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de secretário se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças, compete às atribuições constantes no art. 25 da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

§ 1º – Compete ao Secretário Municipal autorizar despesas gerais inerentes à atuação da Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças, assim como, as funções administrativas previstas nos incisos IX, XV, e XXIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

§ 2º – Compete ainda ao Secretário autorizar as diárias que tenham como interessado o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:3F43A7AD**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002/2021 – PMA – GP**

PORTARIA Nº 002/2021 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 008.876.784-16, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Acari/RN, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – A posse no cargo de Secretário se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - Ao Gabinete do Prefeito, compete às atribuições constantes no art. 18 da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – Compete ainda ao Secretário Municipal autorizar despesas gerais inerentes à atuação da Chefia de Gabinete do Prefeito, assim como, as funções administrativas previstas nos incisos IX, XV, e XXIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**D8BE8E07

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 003/2021 – PMA – GP**

PORTARIA Nº. 003/2021 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ELIENE SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 302.966.844-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Acari/RN, nos termos do artigo 14, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – A posse no cargo de Secretário Municipal se dará logo após a entrega, pela nomeada, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compete às atribuições constantes no art. 29 da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – Compete ao Secretário Municipal autorizar despesas gerais inerentes à atuação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assim como, as funções administrativas previstas nos incisos IX, XV, e XXIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**E7803F1C

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004/2021 – PMA - GP**

PORTARIA Nº 004/2021 – PMA - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA JOSÉ ALVES DANTAS, CPF nº 897.751.634-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Acari/RN, conforme art. 16, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – A posse no cargo de Secretária Municipal se dará logo após a entrega, pela nomeada, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Acari/RN, compete às atribuições constantes no art. 31 da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – Compete ao Secretário Municipal autorizar despesas gerais inerentes à atuação da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, assim como, as funções administrativas previstas nos incisos IX, XV, e XXIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**50C691E1

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005/2020 – PMA - GP**

PORTARIA Nº 005/2020 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ÍTALO CÁSSIO DE ARAÚJO MEDEIROS, CPF nº 10.760.304-92, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde Pública do Município de Acari/RN, conforme art. 12, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – A posse no cargo de Secretária Municipal se dará logo após a entrega, pela nomeada, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Saúde Pública, compete às atribuições constantes no art. 27 da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017, bem como as que lhes forem confiadas pelos

Gestores da Política Nacional e Estadual do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único – Compete ao Secretário Municipal autorizar despesas gerais inerentes à atuação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, assim como, as funções administrativas previstas nos incisos IX, XV, e XXIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:6A05E4C1**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006/2021 – PMA – GP**

PORTARIA Nº 006/2021 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO**, CPF nº 027.984.024-17, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Acari/RN, nos termos do artigo 15, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – A posse no cargo de Secretário Municipal se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer, compete as atribuições constantes no art. 30da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – Compete ao Secretário Municipal autorizar despesas gerais inerentes à atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer, assim como, as funções administrativas previstas nos incisos IX, XV, e XXIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:FD403DE1**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 007/2021 – PMA - GP**

PORTARIA Nº. 007/2021 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR**, CPF/MF nº. 012.746.034-98, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Acari/RN, nos termos do art. 13, parágrafo único, I, da Lei nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – A posse no cargo de Secretário Municipal se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, compete às atribuições constantes no art. 28 da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – Compete ao Secretário Municipal autorizar despesas gerais inerentes à atuação da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, assim como, as funções administrativas previstas nos incisos IX, XV, e XXIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:D998FABA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 008/2021 – PMA - GP**

PORTARIA Nº 008/2021 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA**, CPF nº. 481.190.324-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento de Acari/RN, nos termos do Art. 17, parágrafo único, I, da Lei nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – A posse no cargo de Secretário Municipal se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, compete às atribuições constantes no art. 32 da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único – Compete ao Secretário Municipal autorizar despesas gerais inerentes à atuação da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, assim como, as funções administrativas previstas nos incisos IX, XV, e XXIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**6CB9E337

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 009/2021 – PMA - GP**

PORTARIA Nº. 009/2021 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ADRIANA LINHARES FERNANDES DE BRITO**, CPF nº 007.818.704-45, para exercer o cargo de provimento em comissão Controladora Municipal, conforme art. 8º, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Controlador Municipal se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - Ao Controlador compete às atribuições constantes no art. 24 da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**624872C3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 010/2021 – PMA – GP**

PORTARIA Nº. 010/2021 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LUCIANO AZEVEDO DA SILVA**, CPF nº. 008.873.504-45, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Finanças, vinculado a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças de Acari/RN, conforme dispõe o art. 9º, parágrafo único, VIII, da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário Adjunto de Finanças se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do Termo de Posse.

Art. 2º - O Secretário Adjunto de Finanças ficará responsável de gerir, juntamente com os Secretários Municipais de Saúde Pública e de

Trabalho, Habitação e Assistência Social, os Fundos Municipais de Saúde Pública e de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, respectivamente, do Município de Acari/RN.

§ 1º - Ao Secretário Adjunto de Finanças compete a responsabilidade de gerir, juntamente com os Secretários Municipais das respectivas pastas, as despesas inerentes à atuação das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças; Chefia de Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, devendo, de imediato, providenciar documentação necessária para a regularização junto às instituições financeiras nas quais esta municipalidade tenha movimentações bancárias.

§ 2º – Fica ainda sob a competência do Secretário Adjunto de Finanças o encargo de ser o administrador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**35C231C0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 011/2021 – PMA – GP**

PORTARIA Nº. 011/2021 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JULIETA ELIETE DE ARAÚJO**, CPF/MF nº 032.320.384-17, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Tributação, vinculado a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças do Município de Acari/RN, conforme art. 9º, parágrafo único, IX, da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário Adjunto de Tributação se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do Termo de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**83BDF27E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 012/2021 – PMA – GP**

PORTARIA Nº. 012/2021 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **LUIZA MAYARA DE PONTES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 081.195.804-35, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Contabilidade, vinculado a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças de Acari/RN, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, VII, da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário Adjunto de Contabilidade se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:B0681FFD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 013/2021 – PMA - GP**

PORTARIA Nº. 013/2021 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **EDVALDO DANTAS DE LUCENA**, CPF nº 199.139.404-78, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Saúde Pública, conforme art. 12, parágrafo único, II, da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário Adjunto de Saúde Pública se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:423318C4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 014/2021 – PMA – GP**

PORTARIA Nº. 014/2021 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **LUCIANO LOPES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 031.421.104-70, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Planejamento, vinculado a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento de Acari/RN conforme dispõe o art. 11, II, da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário Adjunto de Planejamento se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do Termo de Posse.

Art. 2º - Designar Luciano Lopes de Medeiros para acompanhar os assuntos relacionados à área de serviços urbanos, devendo, temporariamente, responder também pela coordenadoria de serviços urbanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:30146562

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 015/2021 – PMA – GP**

PORTARIA Nº. 015/2021 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO**, CPF/MF nº 465.819.014-15, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Controladora-Adjunta Municipal, vinculada a estrutura administrativa da Controladoria Municipal, conforme Art. 8º, parágrafo único, II, da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Controlador-Adjunto Municipal se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do Termo de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**205B4690

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 016/2021 – PMA – GP**

PORTARIA Nº. 016/2021 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **LUZINEIDE DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 081.361.924-64, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Educação e Cultura do Município de Acari RN, nos termos do artigo 14, parágrafo único, II, da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário Adjunto de Educação se dará logo após a entrega, pela nomeada, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**4DB5D11E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 017/2021 – PMA – GP**

PORTARIA Nº. 017/2021 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ JUSILANO DA SILVA**, CPF/MF sob o nº. 807.720.564-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transportes, vinculado a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Acari/RN, nos termos do artigo 13º, parágrafo único, III, da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Coordenador de Transportes se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**B1D7CB98

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 018/2021 – PMA - GP**

PORTARIA Nº. 018/2021 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS**, inscrita no CPF nº. 066.140.654-75, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Compras e Material, vinculado a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças de Acari/RN, conforme dispõe o art. 9º, parágrafo único, V, da Lei Municipal Nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Coordenador de Coordenador de Compras e Material se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**6ADE39F1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 019/2021 – PMA - GP**

PORTARIA Nº. 019/2021 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **AMBRÓSIO DA COSTA SANTOS**, CPF/MF nº 875.623.164-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Finanças, vinculado a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças do Município de Acari/RN, conforme dispõe o Art. 9º, Parágrafo Único, IV, da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Coordenador de Finanças se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**E1C9105C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 020/2021 – PMA – GP**

PORTARIA Nº. 020/2021 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ANA NATÁLIA PEREIRA FONSECA, CPF/MF sob o nº. 071.625.134-50, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Coordenadora de Gabinete, vinculado a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Acari/RN, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, II, da Lei Municipal Nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Coordenador de Gabinete se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**F4FAD325

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 021/2021 – PMA - GP**

PORTARIA Nº. 021/2021 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR HELIANCA CHIANCA VALE, CPF/MF nº. 010.006.864-26, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procuradora Judicial e Administrativa do Município de Acari, conforme dispõe o art. 7º, parágrafo único, I, da Lei Municipal Nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Procurador se dará logo após a entrega, pela nomeada, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Procuradoria Judicial e Administrativa do Município de Acari/RN, compete às atribuições constantes no art. 19 da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**A681784D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 001/2021**

Circunstanciado pelas informações apresentadas pelo Assessor Jurídico do Município, tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso IV do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, venho **RATIFICAR**, a dispensa de Licitação na contratação da **EMPRESA JC BELO POSTO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 29.831.924/0001-11, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, no valor de R\$ 232.891,37 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

Afonso Bezerra - RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Batista da Cunha Neto  
**Código Identificador:**A4D7A970

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço a dispensa de licitação, considerando o arrazoado contido no parecer exarado pela assessoria jurídica do Município de Afonso Bezerra/RN, com fundamento no art. 24, inciso IV, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, tendo como princípio o interesse da Administração Pública, dispensar de licitação de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, em favor de **JC BELO POSTO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 29.831.924/0001-11, no valor de R\$ 232.891,37 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

Afonso Bezerra/RN, 08 de janeiro de 2021

**FRANCISCO HERIBERTO BEZERRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
João Batista da Cunha Neto  
**Código Identificador:**23751800

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010/2021**

Água Nova – RN, 04 de janeiro de 2021.

Nomeia para o Cargo Comissionado CC-1 **ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** deste município, o Senhor **ROMÁRIO MACIEL DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, o Senhor **ROMÁRIO MACIEL DE OLIVEIRA**, CPF: 069.784.584-22 e OAB/RN 14416 para o **CARGO COMISSONADO - CC-1 ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO RONALDO DE SOUZA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Francisco das Chagas Iau Junior  
**Código Identificador:9D7ADF9F**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021**

EXONERA OS ATUAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2021, todos os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão, que foram nomeados até o dia 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Água Nova/RN, 04 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO RONALDO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco das Chagas Iau Junior  
**Código Identificador:425A79B5**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.05-0001**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 2021.01.05-0001**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, PODAS DE ARVORES, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS. CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00037/2020. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO - FUNÇÃO: 15 - URBANISMO - SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA - PROGRAMA: 020 - IMPLANTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL - 2.100 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR - 33.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PJ. VIGÊNCIA: De 05 de Janeiro de 2021 à 03 de Abril de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte E Urbanismo e A L SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica

sob o nº 33.681.071/0001-56, com sede a Rua Miguel Saraiva de Moura, 12 – Estação – CEP 59770-000 – Patu/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 361.719,21 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

Alexandria - RN, 05 de Janeiro de 2021

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Pedro Avelino M. Neto  
**Código Identificador:0B780AEF**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00037/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, PODAS DE ARVORES, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS. CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 04/01/2021.

**Publicado por:**

Pedro Avelino M. Neto  
**Código Identificador:961FE84F**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00037/2020**

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00037/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, PODAS DE ARVORES, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS. CONFORME PROJETO BÁSICO; RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A L SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 33.681.071/0001-56, com sede a Rua Miguel Saraiva de Moura, 12 – Estação – CEP 59770-000 – Patu/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 361.719,21 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

Alexandria - RN, 04 de Janeiro de 2021

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Pedro Avelino M. Neto  
**Código Identificador:9C028E36**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE 3ª TERMO ADITIVO CONTRATO 2018.01.05-0006**

Extrato de 3ª Termo Aditivo Contrato 2018.01.05-0006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alexandria/RN; A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP – Av. Senador Salgado Filho, 1718 - Tirol - Natal - RN, CNPJ nº 11.385.898/0001-80, neste ato representado por Raphael de Araújo Silva, Brasileiro, Solteiro, Técnico Em Suporte de Manutenção, residente e domiciliado na Rua Paracati, 2070, Planalto - Natal - RN, CPF nº 100.915.017-09, Carteira de Identidade nº 1919050 SSP/RN.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de sistema software integrado de programa de contabilidade pública, compreendendo FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTAS, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO,

DIÁRIO/RAZÃO, BALANÇO, ENSINO, HOMEPAGE; ORÇAMENTO, PPA/LDO, E PROTOCOLO, com assistência técnica e manutenção e atualização diária do Sistema, oferecendo suporte para atender as necessidades das secretarias do município, buscando a melhoria na qualidade dos procedimentos interno e externo, por meio do sistema integrado e com as exigências estabelecidas das normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, bem como as normas do TCE/RN. Aditamento de Prazo ao contrato original: Vigência: Até 31 de dezembro de 2021; VIGENCIA: 30/12/2020 a 31/12/2021,

Alexandria/RN, 30 de dezembro de 2020

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Constitucional.

**Publicado por:**

Pedro Avelino M. Neto

**Código Identificador:**B012E41E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 149, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 149, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor Público Municipal **PEDRO AVELINO MANICOBA NETO**, Matrícula nº 1459, para realizar pesquisas mercadológicas em planilhas de quantitativos de preços e compras.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**BB7B76A6

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 150, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 150, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 105, Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) requereu licença para tratar de assuntos particulares;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a) **GILBERTO ALVES DE ALMEIDA**, Matrícula nº 752, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada de 04 de janeiro a 02 de julho de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**65465BA6

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 151, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 151, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a) **JORGE EDUARDO ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 1.427, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de João Pessoa/PB, a importância de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 18.188-9, referente à diária no período do dia 07 de janeiro de 2021, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**0F8E5FA7

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 152, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 152, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a) **DANILO DANTAS DE LIMA**, portador do CPF nº 011.056.994-63, ocupante do cargo comissionado de Auditor, Matrícula nº 1.483 lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de João Pessoa/PB, a importância de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 7.283-4, referente à diária no período do dia 07 de janeiro de 2021, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**DAC0AC22

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 153, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 153, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. Conceder ao Servidor **MARCOS VALERIANO TEIXEIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista "D", Matrícula nº 1.458, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de João Pessoa/PB, a importância de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 19.791-2, referente a diária no período do dia 01 de janeiro de 2021, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**31B23DFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº. 001/2021**

GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001/2021

Exposição de Motivos nº 001/2021. OBJETO: **Aquisição dos serviços de escavações com retroescavadeira no aterro sanitário deste Município.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 08/01/2021.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**FAE20C45

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2021**

**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, Extrato de Contrato da DISP. 001/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento de Almino Afonso/RN e **Terramaq Locações e Construções LTDA**, CNPJ: 07.576.298/0001-21. Objeto: **Aquisição dos serviços de escavações com retroescavadeira no aterro sanitário deste Município.** Valor: de **R\$ 17.500,00**. Prazo de execução do Serviço, 30 (trinta dias). Duração do contrato: em 08 de janeiro de 2021, até 07 de fevereiro de 2021. Assinatura em 08 de janeiro de 2021. Foro **ALMINO AFONSO/RN**. FONTE DE RECURSOS: 02 02008 2017 000 33.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATIV. DA SEC. DE SAÚDE. Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Almino Afonso/RN, 08 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**A24CF997

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS CARTA CONVITE Nº 003/2020 2ª CHAMADA**

A Prefeitura do Município de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede na Praça Boa Esperança, 84 às 09h00min do dia 13 (treze) de Janeiro de 2021, a abertura dos envelopes de propostas de preços da licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2020, e para tanto convida as empresas: **NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS-EIRELI**- Inscrita NO CNPJ: 09.181.832/0001-26; **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS-EIRELI**, Inscrita NO CNPJ:13.721.826/0001-91 e **NTC-Construções e Serviços Eireli**, Inscrita no CNPJ:35.858.155/0001-48, para se fazerem presentes na sessão, e para maiores informações pelo e-mail.pmam.cpl@gmail.com.

Antônio Martins - RN, 08 de Janeiro de 2020.

**EVILÁZIO CARLOS FILHO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**7C67622D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA-0046/2021 – GC, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que os ocupantes de Cargos de Confiança e Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **JOELMA JOILMA DE MESQUITA**, para o Cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, constante no quadro de pessoal desta prefeitura.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 08 de janeiro de 2021.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**2AC9F5FE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA-0047/2021 – GC, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que os ocupantes de Cargos de Confiança e Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **JOELMA JOILMA DE MESQUITA**, para o cargo em comissão de Gestora do Fundo Municipal de Saúde sob o CNPJ: 10.676.422/0001-35.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 08 de janeiro de 2021.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**D0FE850B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA-0048/2021 – GC, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade junto ao Banco do Brasil, a Secretária de Finanças, a Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal, de realizar trabalhos do Município de Antônio Martins – RN.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Dar poderes a Secretária Municipal de Finanças, na condição de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 111.822.504-08 e RG nº003.302.996-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Aureliano Saraiva, 62 – Centro, Antônio Martins/RN, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, Joelma Joilma de Mesquita, como Gestora do Fundo Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora do CPF nº 025.493.684-95 e RG nº 001.509.241-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Batista da Costa, 39 Centro, Antônio Martins/RN, para representar o Prefeito Municipal de Antônio Martins – RN, junto ao Banco do Brasil, para emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de Cheques, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Gerente Financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de Depósitos, efetuar resgates/aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes, das respectivas contas:

Conta corrente PJ C/C: 20.271-X

Conta corrente PJ C/C: 20.272-X

Conta corrente PJ C/C: 23.757-4

Conta corrente PJ C/C: 20.220-7

Conta corrente PJ C/C: 22.719-6

Conta corrente PJ CO: 29.060-2

Conta corrente PJ CO: 29.089-0

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 08 de janeiro de 2020.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**D9A750CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº02030003/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA Nº 018/2017.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO BAMBURRAL CNPJ Nº 02.263.253/0001-83

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) BAMBURRAL, ZONA RURAL COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. APODI/RN, ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**A17A3F3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº02030002/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA Nº 018/2017.

CONTRATADA: PAULO GUSTAVO DA COSTA CPF Nº 068.067.034-37

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA REIS MAGOS, Nº 149,LAGOA SECA, PARA FUNCIONAMENTO DA UBS CAIC COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**2F1AFDD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº03020006/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA Nº 018/2017.

CONTRATADA: FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO, CPF N.º 968.471.824-15  
 OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER PESSOAS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021.  
 FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**5FB2AE7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº02030001/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF N.º: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA N.º 018/2017.  
 CONTRATADA: JÚLIO MARINHO FILHO, CPF N.º 131.044.034-49  
 OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTONIO LOPES FILHO N.º88, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO, DA CIDADE DE APODI/RN, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**78B512D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº14050001/2020**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF N.º: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA N.º 018/2017.  
 CONTRATADA: FLAVIANO DE OLIVEIRA MORAIS, CPF:045.974.414-33.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO TENÓRIO DE SOUZA, N.º 38, BOA VIAGEM, ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU192/RN.VIGÊNCIA:30.12.2020ATÉ28.02.2021.  
 FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**3CDB1352

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**15010001/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF N.º: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA N.º 018/2017.  
 CONTRATADA: ADRIANA MARIA DA SILVA CPF N.º 050.021.144-23  
 OBJETO:TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA CRUZ DE ALMAS, O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO LOPES FILHO, N.º 472, CRUZ DE ALMAS, DA CIDADE DE APODI/RN, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**1D1D2F6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO NO CONTRATO**  
**Nº31010002/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN CNPJ/MF N.º: 08.349.011/0001-93  
 CONTRATADA **COOPERATIVA REGIONAL MISTA DO APODI - COOPERMIL** CNPJ N.º **08.041.527/0001-76**  
 OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE GALPÃO LOCALIZADO NA RUA EMANUEL PEDRO VIANA, S/N, PERTENCENTE A COOPERATIVA REGIONAL MISTA DO APODI, PARA FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021.FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**6EC8B74E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO NO CONTRATO**  
**Nº01020002/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN CNPJ/MF N.º: 08.349.011/0001-93  
 CONTRATADA **COOPERATIVA REGIONAL MISTA DO APODI – COOPERMIL**, CNPJ N.º **08.041.527/0001-76**  
 OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE GALPÃO LOCALIZADO NA RUA EMANUEL PEDRO VIANA, N.º 310, PERTENCENTE A COOPERATIVA REGIONAL MISTA DO APODI, PARA FUNCIONAMENTO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**D3007D94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO NO CONTRATO**  
**Nº02010013/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN CNPJ/MF N.º: 08.349.011/0001-93  
 CONTRATADA : ZACARIAS FRANCISCO PINTO, CPF N.º 536.222.194-91  
 OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, BEM COMO OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**DF0B5C47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº27030002/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93  
CONTRATADA : MARTA DA COSTA E SILVA DUARTE, CPF N.º 021.700.144-03  
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, LOCALIZADO À RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 37,CENTRO, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA, 30.12.2020.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**261DD9B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº02010006/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93  
CONTRATADA : VILCIMAR DUARTE DE MORAES, CPF N.º 068.178.313-34  
OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021.FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA : 30.12.2020.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**B409FCC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO, Nº26030001/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93  
CONTRATADO: V. ABRANTES BARBOSA JR, CNPJ:27.255.748/0001-91  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021, DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO DE OBRA, SOFTWARE E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI-RN  
FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO E LEI FEDERAL Nº 8.666/93.DATA ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**B5F926A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO DE Nº: 03020001/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93.  
CONTRATADA: IVANILDO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF 639.749.244-34.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº065/2019, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADEQUADO PARA CAPTURA E TRANSPORTE DE ANIMAIS APREENDIDOS (SERVIÇOS DE CORREIÇÃO) EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE APODI E NOS DISTRITOS DE SOLEDADE E MELANCIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, COM VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021.DATA DA ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**7A6236B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO Nº31070001/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93  
CONTRATADA : EVANDRO DE FREITAS PRAXEDES  
CNPJ N.º 023.971.844-51.  
OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO COM NOTÓRIO CONHECIMENTO JURÍDICO, NA ÁREA CÍVEL OU TRABALHISTA, EM JUÍZO OU FORA DELE, E NAS DEMAIS QUESTÕES DE ÂMBITO ESTADUAL OU FEDERAL. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSTO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINATURA: APODI/RN, 30.12.2020.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**FD397BD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO DE Nº:04080001/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93  
CONTRATADA: WANDER ALISON COSTA DOS SANTOS,CPF:061.124.584-11.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ADVOGADO, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CAPACIDADE JURÍDICA, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN. AMPARO: ART. 57, DA LEI 8.666/1993.  
VIGÊNCIA:30/12/2020 ATÉ 28.02.2021.DATA DA ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**EC115E5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 21080001/2017.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, CNPJ-MF, Nº 08.349.011/0001-93

CONTRATADO: GLADSON ROVERLLAND DE OLIVEIRA E SILVA, CPF N.º 050.041.924-80.  
 OBJETO: QUINTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021, PARA CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, QUANDO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E EM ESPECIAL NA FORMULAÇÃO DE TODAS AS RESPOSTAS DE ÂMBITO ADMINISTRATIVO PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA CÂMARA DOS VEREADORES DE APODI/RN.  
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 57, DA LEI N.º 8.666/93 E CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO. ASSINATURA: APODI/RN, 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**700F7AEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO,**  
**16010001/2019, ATA069/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN CNPJ:08.349.011/0001-93.  
 CONTRATADO SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME CNPJ N.º 18.603.971/0001-91  
 OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE **PROTOCOLO GERAL**, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021, DESPESA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, E ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93. DATA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**6DEA19D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º**  
**29080001/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN CNPJ/MF N.º: 14.773.920/0001-57 ITAMARA ISSIS SILVEIRA DE SENA-PORTARIA N.º1265/2019  
 CONTRATADO: EVANDO PAULO DE SOUSA, CNPJ 552.037.104-06  
 OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA NONATO MOTA, 264, MALVINAS, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - SÃO SEBASTIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/93, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. APODI/RN ASSINATURA: 30.12.2020

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**2247CD40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**  
**04050002/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN CNPJ/MF N.º: 14.773.920/0001-57 ITAMARA ISSIS SILVEIRA DE SENA-PORTARIA N.º1265/2019  
 CONTRATADO: JECAMIAS FERNANDES DE MORAIS, CPF N.º 012.275.354-22  
 OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA VEREADOR ABÍLIO SOARES DE MACEDO, 369, BETEL, APODI/RN, PARA FUNCIONAMENTO DO CRÁS LAGOA SECA. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/93, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. APODI/RN ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**258319D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE PRAZO NO**  
**CONTRATO N.º: 02010001/2020**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF N.º: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA N.º 018/2017  
 CONTRATADA: EDAILNA MARIA DE MELO DANTAS, CPF:175.478.064-49.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE APODI/RN.VIGÊNCIA: 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**EED5AC25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**N.º03090003/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF N.º: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA N.º 018/2017.  
 CONTRATADA: OZINEIDE FERNANDES GURGEL CPF 039.870.114-83  
 OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO IPE, COM VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021.  
 FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. APODI/RN. ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**02ECFE8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**N.º02030001/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF N.º: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA N.º 018/2017.  
 CONTRATADA: JÚLIO MARINHO FILHO, CPF N.º 131.044.034-49  
 OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTONIO LOPES FILHO N.º88, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO

DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO, DA CIDADE DE APODI/RN, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**8156DDA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 18080001/2017-PP045/2017.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APODI/RN CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

CONTRATADO: JOSE CARLOS FERREIRA. CNPJ Nº 13.876.519/0001-80

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021, DO CONTRATO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE APODI/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 57 DA LEI Nº 8.666/93.

APODI/RN, 30.12.2020.

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**D2CAEF3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22080001/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN CNPJ/MF Nº: 14.773.920/0001-57 ITAMARA ISSIS SILVEIRA DE SENA-PORTARIA Nº1265/2019-SECRETÁRIA

CONTRATADO: SÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA. CPF: 412.864.644-04

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADVOGADO, VISANDO ATUAR COM EXCLUSIVIDADE PERANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ESPECIAL NO AJUIZAMENTO E DEFESAS DE AÇÕES LIGADA À ÁREA DA FAMÍLIA, DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

APODI/RN, 30.12.2020.

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**4DB45624

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº15020008/2019-PPR008/2019.**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº15020008/2019, PPR008/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ: 08.349.011/0001-93.

CONTRATADO: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 30.248.766/0001-50.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE FROTA, COM IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARES DE CONTROLE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ

28.02.2021, DESPESA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, E ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. DATA: 30.12.2020.

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**A14591C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº16010001/2019**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 16010001/2019, ATA069/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN CNPJ: 08.349.011/0001-93.

CONTRATADO **SISTEMAS INTEGRADOS** APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME CNPJ Nº 18.603.971/0001-91

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE **PROTOCOLO GERAL**, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. DESPESA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, E ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. DATA: 30.12.2020.

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**30405CA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº: 02030001/2020**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN, CNPJ/MF Nº: 14.773.920/0001-57 ITAMARA ISSIS SILVEIRA DE SENA-PORTARIA Nº1265/2019-SECRETÁRIA.

CONTRATADA: SABRINA GEYSSE DE MORAIS, CPF: 095.770.474-75.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CIRANDA, OFERTANDO CONDIÇÕES DIGNAS DE INSTALAÇÃO SALUBRE, ÁGUA, LUZ, INTERNET, ENTRE OUTROS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**B242899F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22080001/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN CNPJ/MF Nº: 14.773.920/0001-57 ITAMARA ISSIS SILVEIRA DE SENA-PORTARIA Nº1265/2019-SECRETÁRIA

CONTRATADO: SÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA. CPF: 412.864.644-04  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADVOGADO, VISANDO ATUAR COM EXCLUSIVIDADE PERANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ESPECIAL NO AJUIZAMENTO E DEFESAS DE AÇÕES LIGADA À ÁREA DA FAMÍLIA, DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021.  
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/93.

APODI/RN, 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**F7D381F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02030002/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN CNPJ/MF N.º: 14.773.920/0001-57  
 ITAMARA ISSIS SILVEIRA DE SENA-PORTARIA N.º1265/2019  
 CONTRATADO: LUIZ FERREIRA-CPF. 201.975.514-91  
 OBJETO: QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA NONATO MOTA, 94, MALVINAS, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.  
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/93, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. APODI/RN ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**60980987

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 16100002/2017.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CNPJ: 14.773.920/0001-57**  
 CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER DE SOUZA, CNPJ N.º 08.318.800/0001-67.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666/93, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. ASSINATURA: APODI/RN, 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**B2FB62E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 16100001/2017.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
**CNPJ: 08.349011/0001/93**  
 CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER DE SOUZA, CNPJ N.º 08.318.800/0001-67.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666/93, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO

DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. ASSINATURA: APODI/RN, 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**983FBF17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 16100003/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN  
**CNPJ: 08.349.011/0001-93**  
 CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER DE SOUZA, CNPJ N.º 08.318.800/0001-67.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666/93, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. ASSINATURA: APODI/RN, 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**37F13F9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º: 22050001/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
 CNPJ(MF): 08.349.011/0001-93  
 CONTRATADA: C & L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ(MF)18.182.780/0001-01  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA A REGULARIZAÇÃO DE EMISSÃO DE LICENÇAS (LP-LI-LO), JUNTO AO IDEMA, NO ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E URBANISMO. VIGÊNCIA: 30.12.2020 ATÉ 28.02.2021. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2020.

**Publicado por:**  
 Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**4ECECB10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º. 025/2020.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO** do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - N.º. 025/2020, cujo objeto referente ao Registro de Preço na contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos "de referência (éticos)" de A- Z, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica deste Município conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com maior percentual de desconto com base na tabela vigente na data do fornecimento da CMED/ANVISA (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) no varejo (PMC), no Estado do RN, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), deste município de Apodi. Onde se consagraram vencedoras as empresas: **NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 11.124.959/0001-55**, foi vencedora do único item da licitação com o desconto de **03 por cento** de desconto.

Apodi/RN, 08 de Janeiro de 2021.

**LÁZARO BANDEIRA E SOUSA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**1E13BADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0017/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Antonio Eron da Costa**, para exercer o cargo de **Gerencia Superior Executiva Avançada de Meio Ambiente e Pesca**, Símbolo GSEA, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca - SEMARHMAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**4A3804CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0018/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o Senhor **José Edinaldo Duarte**, para exercer o cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva Avançada Obras**, Símbolo GSEA, da **Secretaria Municipal de Urbanismos, Transporte, Obras e Serviços Urbanos – SEMUTOS**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**A4C0B562

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0021/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Valdenia Cristina Farias de Moraes**, para exercer o cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva Avançada Mulher e Igualdade Racial**, Símbolo GSEA, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial- SEMDSMIR** na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**F6B3A242

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0026/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Emanuel Marcos da Silva Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa de Gabinete**, Símbolo AAP, na **Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**24FE0E4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0027/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **Francisco Welton de Moraes Júnior**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa de Assuntos Institucionais**, Símbolo **AAP**, na **Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**278A4263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 0028/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **Aureliana Alves de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva comunicação**, Símbolo **GSE**, na **Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**CA01D0A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 0029/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **João Manoel Filho Neto**, para exercer o cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva Assuntos Jurídicos**, Símbolo **GSE**, na **Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**DEAED121

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 0030/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **José Marcos de Almeida Magalhães**, para exercer o cargo em comissão de **Direção Executiva Administrativa**, Símbolo **DE**, na **Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**BE3B60ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 0031/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **Antônio Erivan de Lima Junior**, para exercer o cargo em comissão de **Direção Executiva Marketing**, Símbolo **DE**, na **Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**DFEC24C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0032/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **Ana Raquel da Silva Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia de Divisão Administrativa**, Símbolo **CD**, na **Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**1ED55346

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0033/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **Benedito Arimateia Vieira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia de Divisão de Segurança**, Símbolo **CD**, na **Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**F57E7DF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0035/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **Esterfson Guilherme Carvalho Paiva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa de Processos e Pesquisa**, Símbolo **AAP** da **Controladoria Geral do Município – CONTROL**, lotado na Controladoria Geral do Município de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**DB7ECAC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0036/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **Joana Sara de Noronha Cabral**, para exercer o cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva Administrativo**, Símbolo, **GSE**, da **Controladoria Geral do Município – CONTROL**, lotado na Controladoria Geral do Município de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**F4BACC93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0037/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Stela Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva de Contrato**, Símbolo,

GSE, da **Controladoria Geral do Município – CONTROL**, lotado na Controladoria Geral do Município de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**E135319A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0040/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **José Alcides Noronha**, para exercer o cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva de Compras**, Símbolo **GSE**, da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**AD14A0FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0042/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Rosineide Pereira de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Direção Executiva de Recursos Humanos**, Símbolo **DE**, da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**277791BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0043/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Douglas Gurgel Moreira de Sousa**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Unidade de Pesquisa Mercadológica**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**ADEDADD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0044/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Taynara Talita da Silva Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Unidade Administrativa**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**EBFEFDB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0045/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Angélica Samara Silveira Noronha**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Unidade de Trâmite Processual**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**3D841950

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0046/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Artur Lipe Gomes Freire**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Unidade de Compras**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**00823271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0048/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Sonaly Cinthya de Lima Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Unidade de Processos Licitatórios**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**41D46CB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0051/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Murillo César de Moraes Marinho**, para exercer o cargo em comissão de **Direção Executiva de Cadastro**, Símbolo **DE**, da **Secretaria Municipal de Tributação E Finanças - SEMTF**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**E173D2F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0052/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Magnos Kelly Gama Alves**, para exercer o cargo em **Direção Executiva de Transporte**, Símbolo **DE**, da

**Secretaria Municipal de Urbanismos, Transporte, Obras e Serviços Urbanos – SEMUTOS**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**9BB0D191

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 0049/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Alan Reuttemann Jeronimo Benevides**, para exercer o cargo em comissão **Chefe de Divisão Administrativo**, Símbolo **CD**, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial- SEMDSMIR** na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**FC748927

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 0053/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Braz Pedro Marinho Neto**, para exercer o cargo em comissão de **Gerência Superior Executiva Jurídico**, Símbolo, **GSE**, da **Controladoria Geral do Município – CONTROL**, lotado na Controladoria Geral do Município de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**984296E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 0055/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Francisco Eliandro Gomes de Oliveira**, para exercer o cargo de **Gerência Superior Executiva Avançada de Saúde Símbolo GSEA**, da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**3C00FFC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 013 DE 2021**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE Nº 13/2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, o senhor **BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no at. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR **Edilson Francisco do Nascimento (PRESIDENTE)** inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 875.217.504-97, **Maria Cristiane dos Santos (MEMBRO)**, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 069.243.594-85 e a senhora **Maria Angélica do Nascimento (MEMBRO)**, inscrita no cadastro de pessoa física sob o

nº 053.092.024-71, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município.

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuação durante período de 04 de janeiro à 31 de dezembro de 2021, serão colegiadas, com quórum mínimo de 03 (três) membros;

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades em fim;

Art. 4º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Arez/RN, mas não limita a:  
 Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidades;  
 Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;  
 Definir e solicitar ao departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;  
 Esclarecer dúvidas sobre o Edital;  
 Abrir o envelope com documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata de reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;  
 Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;  
 Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata de reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;  
 Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em descordo com o edital;  
 Julgar recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;  
 Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;  
 Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º. Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado a deliberação do Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações e ou anulações quando necessárias.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, responderam solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião em que tiver se tornada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, aqui nomeados, será de um ano, a contar da data da publicação desta portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 8º. Os membros aqui nomeados poderão ter sal jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diária para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sem prejuízos de seus vencimentos.

Art. 9º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 10º. As atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Arez/RN, inicia-se com termo de protocolo e encerram-se com a emissão do relatório e autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando partir e então isentos de qualquer ato que venha ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

Art. 11º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Arez/RN, 04 de Janeiro de 2021.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ana Angelica Eloi de Oliveira  
 Código Identificador:19A1FF23

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 014/2021 - GP**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE Nº 14/2021.**

**NOMEAR O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN.**

O Prefeito do município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 pelo presente;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR como pregoeiro e como equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, desta unidade federada, conforme descrição infra;

**I - PREGOEIRO**  
**EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**  
**II – EQUIPE DE APOIO**  
**MARIA CRISTIANE DOS SANTOS**  
**MARIA ANGÉLICA DO NASCIMENTO**

Art. 2º. Os trabalhos das pessoas ora nomeadas, deverão ser executados conforme disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Arez/RN, 04 de Janeiro de 2021.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ana Angelica Eloi de Oliveira  
 Código Identificador:BA548C8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 015/2021 - GP**

GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA 015/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **TERCIA TEIXEIRA DE PAIVA**, portadora do RG nº 1.441.098– SSP/RN, para o cargo de **Secretária Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 04 de janeiro de 2021.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal  
 CPF nº 379.417.984-68

**Publicado por:**  
 Ana Angelica Eloi de Oliveira  
 Código Identificador:FA534842

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 030, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia a Coordenadora Técnica de Engenharia e Projetos Especiais do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a senhora **Victória Carollayne dos Santos Carvalho** para o cargo de **Coordenadora Técnica de Engenharia e Projetos Especiais**, nível CC3, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:86275ECE**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 031, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Coordenador do Serviço de Auditoria Geral do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o senhor **Natiné Ferreira da Silva Júnior** para o cargo de **Coordenador do Serviço de Auditoria Geral**, nível CC3, com lotação na **Controladoria Geral do Município de Baraúna**.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:90B79BDD**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 032, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa os Usuários Gerenciadores do Portal do Gestor do TCE-RN, do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Designar** a(s) pessoa (s) abaixo qualificada (s) como “Usuário Gerenciador” da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

**Natiné Ferreira da Silva Júnior**  
Cargo: Coordenador do Serviço de Auditoria Geral  
Matrícula: 20486-1  
CPF nº: 056.xxx.xxx-00

**Victória Carollayne dos Santos Carvalho**  
Cargo: Coordenadora Técnica de Engenharia Projetos Especiais  
Matrícula: 18589-1  
CPF nº: 700.xxx.xxx-03

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:7AEB8D8A**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 033, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia a Coordenadora de Habitação do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a senhora **Janaira Roberta Silva Santiago** para o cargo de **Coordenadora de Habitação**, nível CC3, com lotação na **Secretaria Municipal de Habitação Social do Município de Baraúna**.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:1F04C90D**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 034, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia a Coordenadora de Registros de Avaliação Social do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear a senhora **Luíza Thaise Bezerra Chacon** para o cargo de **Coordenadora de Registros de Avaliação Social**, nível CC3, com lotação na **Secretaria Municipal de Habitação Social do Município de Baraúna**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
Código Identificador:DD0D3BF5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 035, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Coordenador de Relações Institucionais para Habitação e Interesse Social do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o senhor **Francisco Leandro de Medeiros Segundo** para o cargo de **Coordenador de Relações Institucionais para Habitação e Interesse Social**, nível CC3, com lotação na **Secretaria Municipal de Habitação Social do Município de Baraúna**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
Código Identificador:7382FC9F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 036, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Coordenador do Mercado Público e Abatedouro do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o senhor **José Ailton Lopes** para o cargo de **Coordenador do Mercado Público e Abatedouro**, nível CC3, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
Código Identificador:5D641032

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 037, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia a Coordenadora Geral de Cultura do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear a senhora **Nágylla Nara Rocha Cláudio** para o cargo de **Coordenadora Geral de Cultura**, nível CC3, com lotação no **Gabinete da Prefeita**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
Código Identificador:B5EFF19A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 038, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Coordenador Geral de Juventude e Lazer do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o senhor **César Tardelly de Medeiros Silva** para o cargo de **Coordenador Geral de Juventude e Lazer**, nível CC3, com lotação no **Gabinete da Prefeita**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE**

e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**6C7CC3AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 039, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Exonera a Chefe do Depto de Registros Licitatórios do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar a senhora **Francisca Aridéia Vieira das Graças** do cargo de **Chefe do Depto. De Registros Licitatórios**, nível **CC5**, com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**  
**e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**3528FA37

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 040, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia a Assistente de Pregoeiro Oficial do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear a senhora **Francisca Aridéia Vieira das Graças** para o cargo de **Assistente de Pregoeiro Oficial**, nível **CC2-A**, com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**  
**e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**001732CE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA À PORTARIA Nº 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

A Portaria Nº 016 de 01 de Janeiro de 2021, publicada na edição nº 2435, de 07 de Janeiro de 2021, na página do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Ariane Holanda da Costa

Leia-se: Ariane Holanda da Silveira Costa

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**  
**e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Divanize Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**549C2C7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE EDITAL - PE 001.2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – PE – SRP**

O Município de Barcelona/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 001/2021 - SRP, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [licitafacil.tce.rn.gov.br](http://licitafacil.tce.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h:00m do dia 11/01/2021 até as 08h:29m do dia 22/01/2021, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 08h:30min (horário de Brasília) do dia 22 de janeiro de 2021.

Barcelona/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**050F0D1F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA EXECUTIVA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

**Fabiano Lopes Pereira**  
**Cargo: Prefeito Municipal**  
**CPF: 029.549.684-35**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FABIANO LOPES PEREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**80435D01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU**  
**PREGOEIRO**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO –ORIUNDO DO**  
**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO –ORIUNDO DO**  
**PROCESSO DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**DO PP nº 011/2017.**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO**  
**CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DOS SERVIÇOS**  
**ORIUNDOS DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**DO PP nº 011/2017-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**  
**ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CONTÁBIL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bento  
 Fernandes/RN. CNPJ: 08.110.884/0001-49.

**CONTRATADO: SERVAP- EMPRESA DE APOIO**  
**ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 09.525.449.0001-48**

**VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 101.160,000** (cento e um mil, e  
 cento e sessenta reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas  
 alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Bento Fernandes/RN, em 31 de dezembro de 2020.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Adja Myllena Nunes da Saílva  
**Código Identificador:**3660690C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004/2021-GP**

**Portaria nº 004/2021-GP** Bento Fernandes/RN, 08 de Janeiro de  
 2021.

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo  
 efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal  
 de Bento Fernandes e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande**  
**do Norte**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina  
 o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Exonerar a pedido a Senhor, **HARRISON HUGO**  
**BEZERRA DA SILVA**, funcionário público municipal, CPF nº  
 045.602.854-46 matrícula nº 1302841-1 ocupante do cargo/função de  
**Professor N III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e  
 Desporto do Município de Bento Fernandes/RN.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
 retroagindo seus efeitos ao dia 13/06/2020, revogadas as disposições  
 em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 08 de Janeiro de 2021.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**AF787644

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005/2021 - GP**

**PORTARIA Nº 005/2021 - GP** Bento Fernandes/RN, em 08 de  
 Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de  
 provimento em comissão e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande**  
**do Norte**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina  
 o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Exonerar a pedido a Senhora **ADJA MYLLENA NUNES**  
**DA SILVA**, inscrita no CPF nº 105.329.224-41, do cargo em  
 Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA** lotado na  
 Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças do  
 Município de Bento Fernandes/RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,  
 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 08 de janeiro de 2021.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
 João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**AB3D6568

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001-2021 CADASTRO DE**  
**FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

**FINALIDADE:** Dispor sobre as rotinas e os procedimentos para o  
 cadastro de fornecedores e prestadores de serviço junto a Prefeitura  
 Municipal de Boa Saúde/RN e emissão de Certificado de Registro  
 Cadastral – CRC.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 de Licitações e Contratos e suas  
 alterações. (Seção III – Dos Registros Cadastrais).

**ABRANGÊNCIA:** Abrange a Comissão Permanente de Licitação –  
 CPL, fornecedores e prestadores de serviço.

**• DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO.**

**PESSOA JURIDICA.**

a) CPF e Cédula de Identidade; ou outro documento oficial com foto  
 do (s) Sócio (s);

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial;

c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor,  
 devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e,  
 no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de  
 eleição de seus administradores. Decreto de autorização, em se

tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial no caso de empresa individual;

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

e) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Pessoa Jurídica (Insc. Estadual);

- Caso a empresa não possua cadastro na fazenda estadual redigir declaração assinada pelo representante legal, expondo o motivo da empresa não possuir ou não ser obrigatório o seu cadastramento na Fazenda estadual.

f) Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Pessoa Jurídica (Insc. Municipal);

- Caso a empresa não possua cadastro na fazenda municipal redigir declaração assinada pelo representante legal, expondo o motivo da empresa não possuir ou não ser obrigatório o seu cadastramento na fazenda Municipal.

g) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (certidão conjunta);

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Expedida pela Justiça do Trabalho);

i) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

j) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Fins Licitatórios);

k) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

l) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo somente será aceita com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

m) Cópia do último Balanço Patrimonial, com todas as demonstrações obrigatórias, notas explicativas e pareceres comprovando a Publicação do último exercício (TERMO DE ABERTURA, TERMO DE ENCERRAMENTO, ÍNDICES DE LIQUIDEZ: GERAL/CORRENTE/SECA) com REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL.

n) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999) “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”

1.1.1 Para Obras e Serviços de Engenharia, além dos documentos previstos no item 1.1:

a) Certidão de Registro e Regularidade, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

b) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado do Rio Grande do Norte, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato em consonância com o disposto na Lei nº. 5.194, de 24/12/1996, e com o artigo 1º, item II da Resolução nº. 413, de 27/06/1997 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

#### • DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO.

a) Para Inscrição, nos termos do Art. 35 da Lei 8.666/93 e alterações, os interessados deverão apresentar REQUERIMENTO (Modelo Anexo I) remetido à Comissão Permanente de Licitação – CPL de Boa Saúde, fazendo referência a este decreto, ANEXANDO os documentos relacionados no item 1.1 nas letras de “A à N” e subitem 1.1.1 nas letras de “A a B”, em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas (cartório) ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Presidente da CPL ou membro da CPL.

b) O Requerimento e os Documentos para Cadastro deverão ser entregues e protocolados junto à comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN ou enviados por email, para análise da documentação em conformidade com a legislação e esta instrução normativa, no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434 - Centro, Boa Saúde/RN.

Sala da Comissão permanente de Licitações – CPL.

E-mail: cpl.pmbs@gmail.com

#### • EXAME DA DOCUMENTAÇÃO

a) Os documentos apresentados serão examinados pela CPL no prazo de dois dias úteis e conforme previsto nesta instrução e no Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) As declarações falsas ou inverídicas são de inteira responsabilidade do signatário e anularão todo e qualquer procedimento em vigência ou em andamento junto a Administração Pública, ficando o declarante/emissor sujeito ao Art. 299 do Código Penal;

c) A Comissão permanente de Licitações poderá conceder prazo para que se proceda à substituição ou complementação dos documentos apresentados através de um despacho e/ou comunicando ao fornecedor ou prestador de serviço através dados contatos fornecidos na ficha cadastral.

#### • DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

a) Após análise e deferimento do requerimento de cadastro pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, o resultado será publicado na imprensa oficial podendo ser também comunicado via email ou telefone, ficando a partir da publicação/comunicado, disponível o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC para ser retirado pelo seu Requerente ou seu preposto.

b) O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, terá validade por 12 (doze) meses, contados da data de sua emissão, nos termos §1º. Do Art. 36 da Lei 8.666/93 e Alterações.

#### • DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Após a publicação deste regulamento a inscrição inicial deverá ser feita com a apresentação da totalidade dos documentos solicitados em cada área.

b) A constante renovação de documentos vencidos e manutenção de cadastro rigorosamente atualizado e completo são providências de exclusiva responsabilidade da empresa.

c) Esclarecimentos e informações sobre o presente regulamento poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434 - Centro, Boa Saúde/RN– CEP: 59.260-000, no Horário das 08:00 as 12:00 Horas dos dias úteis, pelo telefone 84-3256-2226 ou através do e-mail: cpl.pmbs@gmail.com

d) Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos por decisão soberana do Sr. Prefeito e/ou pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

e) O Certificado de Registro Cadastral terá validade pelo prazo de um ano a partir da data de sua expedição; para participar de licitações que permite a substituição da documentação pelo cadastro, a empresa licitante deverá apresentar em plena validade os documentos que estiverem com o prazo de validade vencido.

f) Toda e qualquer alteração na empresa deve ser comunicada, à Comissão Permanente de Licitação – CPL no endereço e/ou acima mencionado.

g) Os documentos entregues à Prefeitura não serão devolvidos, mesmo quando negado o registro, salvo, neste caso, os que a seu critério, houver por bem liberar.

h) Esta instrução normativa passará a vigorar a partir de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
REGISTRO CADASTRAL  
Cadastro de Licitantes

#### Requerimento

**À Prefeitura Municipal de Boa Saúde**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Ilustríssimo Senhor Presidente**

A **EMPRESA** \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_;  
 \_\_\_\_/UF \_\_\_\_; CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob  
 nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante o (a)  
 Senhor (a) \_\_\_\_\_, vem solicitar inscrição no Cadastro de  
 Fornecedores e Prestadores de Serviços para fins de Licitações  
 Pública junto a este órgão. Para tanto, apresentamos os documentos  
 relacionados, exigidos conforme as normas cadastrais em vigor.

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
4. REGULARIDADE FISCAL

Outrossim, declara expressamente que:

- a. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos que forem apresentados.
- b. Submete-se integralmente, às exigências das Instruções para Registro Cadastral junto a esta Prefeitura.
- c. Prestará todas as informações complementares inclusive documentos, quando solicitados por esta Secretaria.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome e Assinatura  
 CPF:

**Publicado por:**  
 André Moreira da Silva  
**Código Identificador:**D10084FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 029, de 06 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª. ISDAYANNY MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 104.\*\*\*.\*\*\*-98, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE PROGRAMAS SOCIAIS – AP-CC4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 06 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**013BDE7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 030, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 030, de 06 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. JULIO AUGUSTO MENDES DA SILVA, CPF nº 076.\*\*\*.\*\*\*-71, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – DD-CC3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 06 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**36CEE374

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 031, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 031, de 08 de janeiro de 2021.**

Torna sem efeitos as portarias de férias concedidas para o mês de janeiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos no art. 87 da Lei Complementar de nº 001, de 19 de setembro de 1997 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o decreto municipal de nº 001, de 04 de janeiro de 2021, no qual Decreta situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA de caráter administrativo e financeiro no município de Boa Saúde/RN.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS** as portarias de nº 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063 e 064/2020-SMAP/PMBS, oriundas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no qual concede férias a servidores municipais.

**Art. 2º** - Os servidores contemplados pelas portarias supracitadas devem retornar as suas atividades normais nos seus locais de trabalho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**702038A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Declara Situação de Emergência em Saúde Pública e Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Boa Saúde/RN e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº 30.071, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020, decretado pelo Estado do Rio Grande do Norte, em virtude de desastre natural biológico por epidemia de doenças infecciosas virais que provoca o aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus (COBRADE/1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);

**CONSIDERANDO** a grave crise na saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a taxa de avanço do contágio do Coronavírus (COVID-19), o que é agravado pela aglomeração de pessoas em espaços abertos e fechados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de respostas céleres para evitar a proliferação do COVID-19 e de ações para mitigar o rápido crescimento da quantidade de infectados no Estado do Rio Grande do Norte, fortalecendo estruturas de atendimento aos afetados pelo COVID-19;

**CONSIDERANDO** que todos os órgãos do Poder Público Municipal devem auxiliar no combate ao novo vírus;

**CONSIDERANDO** a situação de emergência sanitária e combate epidemiológico decretados pelo Governo Federal;

**CONSIDERANDO** ser dever do Poder Público zelar pela saúde e bem-estar de sua população, com a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população do Município de Boa Saúde/RN;

**CONSIDERANDO** a regência da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece a quarentena como forma de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Saúde nº 356/2020, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** os Decretos Normativos que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como para o enfrentamento

da Situação de Emergência em Saúde Pública provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO**, a existência de casos confirmados de Coronavírus (COVID-19) em nosso Estado, bem como no Município de Boa Saúde/RN;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no âmbito do Município de Boa Saúde/RN, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) até o dia 31 de Janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** - As medidas para enfrentamento decorrentes da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), ficam definidas nos termos deste Decreto, ficando SUSPENSOS:

I – As aulas da rede pública municipal; sendo recomendado que as aulas da rede privada de ensino sejam, igualmente, suspensas por igual prazo.

II - O atendimento presencial do público externo no âmbito das Secretarias Municipais, Fundação e Autarquias, privilegiando os atendimentos prestados por meio eletrônico ou telefônico (3256-2226), podendo os respectivos titulares dispor sobre eventuais exceções.

**Art. 3º** - As atividades de capacitação, de treinamento ou de eventos coletivos realizados pelos órgãos ou entidades da administração Pública Municipal, direta e indireta estão permitidas, desde que obedeçam a lotação máxima de até 30% (trinta por cento) da capacidade do local.

**Art. 4º** - A realização de quaisquer atividades coletivas, eventos de massa fechados, shows privativos, atividades desportivas, eventos ao ar livre com capacidade máxima de 70%, e congêneres estão permitidas, desde que obedeçam a lotação máxima de até 30% (trinta por cento) da capacidade do local, sejam públicos ou privados, ainda que previamente autorizados.

**Art. 5º** - As atividades descritas nos arts. 3º e 4º, devem obedecer às seguintes orientações:

I - Os lugares de assento deverão ser disponibilizados de forma alternada entre as fileiras de bancos, devendo estar bloqueados de forma física aqueles que não puderem ser ocupados;

II - Manter a distância mínima 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas;

III - Deverá ser assegurado que todas as pessoas, ao adentrarem ao local, estejam utilizando máscara e higienizem as mãos com álcool gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.

IV - Manter todas as áreas ventiladas, incluindo, caso exista, os locais de alimentação;

V - Realizar procedimentos que garantam a higienização contínua do local, intensificando a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e realizar frequente desinfecção com álcool 70%, quando possível, sob fricção de superfícies expostas, como maçanetas, mesas, teclado, mouse, materiais de escritório, balcões, corrimãos, interruptores, elevadores, banheiros, lavatórios, pisos, entre outros;

**Art. 6º** - O horário de expediente nas repartições públicas do Município de Boa Saúde, passa a ser das 08:00 às 13:00 horas, até o dia 31 de Janeiro de 2021, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

**Parágrafo Único** – Ficam os Secretários Municipais e os Dirigentes das Fundações e Autarquias Municipais, autorizados a estabelecer forma de atendimentos com horários diferenciados, bem como a liberarem os servidores para execução de suas atividades em regime

excepcional, resguardando-se que o número de pessoas em atividade presencial seja suficiente para a adequada prestação do serviço público.

**Art. 7º** - A Secretaria Municipal de Saúde deverá coordenar atividades de combate efetivo no tratamento do Coronavírus (COVID-19), evitando assim a propagação do vírus no território deste Município, ficando autorizada, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispensar licitação para a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

**Parágrafo Único** - A dispensa de licitação a que se refere o *caput* deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), com base em ato publicado pelo Ministério da Saúde, observando-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 8º** - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, podendo ser estendidas por períodos indeterminados.

**Art. 9º** - As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu desrespeito poderá configurar o crime previsto no artigo 268, do Código Penal, sem prejuízos da imposição de multa administrativa e da adoção das medidas judiciais pertinentes.

**Art. 10º** - Fica instituídos os telefones de contato de monitoramento 24h para informações e/ou denúncias de supostos casos de Coronavírus (COVID-19), quais sejam: 3256-2226 e 98849-4170.

**Art. 11º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, e/ou enquanto durar a declaração de situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 2020, no Ministério da Saúde.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, em 07 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**6D94B8A3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 032, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 032, de 08 de janeiro de 2021.**

Torna sem efeitos a Portaria nº 026/2021 a qual designa o gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei Municipal nº 049, de 21 de outubro de 1994, que institui o fundo municipal de saúde e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - TORNA SEM EFEITOS** a Portaria de nº 026 de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (DIÁRIO DA FEMURN) na edição nº 2436 de 08/01/2021, a qual designa o Sr. FRANCISCO SALES PINHEIRO, portador da cédula de identidade nº 120.738 SSP/RN e do CPF nº 108.707.504-10, para desempenhar as funções de GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 06 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**BCDFA983

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 033, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 033, de 08 de janeiro de 2021.**

Torna sem efeitos a Portaria nº 027/2021 a qual designa o gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei Municipal nº 049, de 21 de outubro de 1994, que institui o fundo municipal de saúde e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - TORNA SEM EFEITOS** a Portaria de nº 027 de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (DIÁRIO DA FEMURN) na edição nº 2436 de 08/01/2021, a qual designa a Srª AYZA NAYARA DE FREITAS PAIVA, portadora da cédula de identidade nº 2.834.584 SEDS/RN e do CPF nº 074.233.934-36, para desempenhar as funções de GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 06 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**67364551

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 034, de 08 de janeiro de 2021.**

Torna sem efeitos a Portaria nº 028/2021 a qual designa o gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei Municipal nº 049, de 21 de outubro de 1994, que institui o fundo municipal de saúde e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - TORNA SEM EFEITOS** a Portaria de nº 028 de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (DIÁRIO DA FEMURN) na edição nº 2436 de 08/01/2021, a qual designa o Sr. JONAS SOARES CANDIDO, portador da cédula de identidade nº 2.314.365 ITEP/RN e do CPF nº 053.915.694-94, para desempenhar as funções de GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), desta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 06 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**91E1861F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 035, de 08 de janeiro de 2021.**

Designa o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei Municipal nº 059, de 25 de abril de 1997, que cria o fundo municipal de assistência social e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designa** a Srª. PAULA REJANE DE FREITAS ROCHA, portadora da cédula de identidade nº 1.328.791 SSP/RN e do CPF nº 778.047.244-20, para desempenhar as funções de GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**88631B81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 036, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 036, de 08 de janeiro de 2021.**

Designa o gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regula o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designa** a Srª. CRISTINA FERREIRA DE VASCONCELOS, portadora da cédula de identidade nº 224.890 ITEP/RN e do CPF nº 130.118.474-87, para desempenhar as funções de GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), desta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**40E63BD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 037, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 037, de 08 de janeiro de 2021.**

Designa o gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei Municipal nº 049, de 21 de outubro de 1994, que institui o fundo municipal de saúde e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designa** a Srª. DAILVA BEZERRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 444.117 SSP/RN e do CPF nº 243.111.624-72, para desempenhar as funções de GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**239AE8D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 038, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 038, de 08 de janeiro de 2021.**

Designa o tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei Municipal nº 059, de 25 de abril de 1997, que cria o fundo municipal de assistência social e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designa** a Srª. AYZA NAYARA DE FREITAS PAIVA, portadora da cédula de identidade nº 2.834.584 SEDS/RN e do CPF nº 074.233.934-36, para desempenhar as funções de TESOUREIRO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta municipalidade.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**C00C0B4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 039, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 039, de 08 de janeiro de 2021.**

Designa o tesoureiro do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designa** o Sr. JONAS SOARES CANDIDO, portador da cédula de identidade nº 2.314.365 ITEP/RN e do CPF nº 053.915.694-94, para desempenhar as funções de TESOUREIRO do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), desta municipalidade.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**58D57F32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 040, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**Portaria nº 040, de 08 de janeiro de 2021.**

Designa o tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei Municipal nº 049, de 21 de outubro de 1994, que institui o fundo municipal de saúde e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designa** o Sr. FRANCISCO SALES PINHEIRO, portador da cédula de identidade nº 120.738 SSP/RN e do CPF nº 108.707.504-10, para desempenhar as funções de TESOUREIRO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desta municipalidade.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**C0E74F03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE Nº. 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR**

Art. 1º O Prefeito Municipal de Bodó Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal Nº 045 de 11 de dezembro de 2000 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Resolução Nº 05/2019 de 16 de outubro de 2019 de homologação dos membros e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bodó/RN.

Convoca o conselheiro **Suplente o Sr. ROSINALDO ADELINO DOS SANTOS**, CPF: 047.113.574-75, para que substitua-se os (as) seguintes Conselheiros (as) Tutelares, na seguinte ordem:

- Ø 10 de janeiro de 2021 – Conselheira, Ariane Caroline da Silva;
- Ø 10 de fevereiro de 2021 – Conselheira, Ana Isaura dos Santos Paz;
- Ø 10 de março de 2021 – Conselheira, Elaine Elionaria de Lima Bezerra;
- Ø 10 de abril de 2021 – Lindalicy Medeiros Rodrigues;
- Ø 10 de maio de 2021 – Jessica Elaine Torquatio da Silva.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó, RN 04 de janeiro de 2021.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal de Bodó

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**CBC05D97

**GABINETE DO PREFEITO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2020-PMB**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN. CONTRATADA: S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA PARA PRÁTICA DE ESPORTES NA COMUNIDADE SERRA DO MEIO NO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020 a 29/06/2020. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: \$ 97.264,09 (NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

Município de Bodó

**MARCELO MARIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal

**S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI -**

CNPJ: 27.668.411/0001-06 - Contratada

**Publicado por:**

Francisco Hermesson da Silva Jesuíno

**Código Identificador:**AFFC2B6D

**GABINETE DO PREFEITO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2020 – PMB/RN**

**CONVOCAÇÃO**

OMUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº.01.612.374/0001-20, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 126/2017, por este termoCONVOCAo representante legal da empresaCAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP(CNPJ: 26.635.344/0001-60),a comparecer junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, para no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a partir da publicação desta Convocação, para assinatura do Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2020 – PMB/RN, nos termos do Item 10.2 do Edital.

Bodó/RN, 08 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO HEMERSSON DA SILVA JESUÍNO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Francisco Hermesson da Silva Jesuíno

**Código Identificador:**BCD996FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 022/2021-GP DESIGNA SERVIDOR PARA  
OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO ROMILDO BEZERRA  
DA SILVA**

**PORTARIA N. 022/2021-GP**

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DESIGNARo servidorROMILDO BEZERRA DA SILVA, portador do CPF: 034.671.214-97, Matrícula n. 556, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, nomeado pela Portaria nº 003/2021, para responder interinamente pelas ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

URBANISMO, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º- A acumulação das funções descritas no artigo anterior, não incorrerá ao nomeado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber apenas o vencimento de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**1670E75D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 024/2021-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE COORDENADOR GREGORY FELIPE CANDIDO DE  
OLIVEIRA SALVADOR**

**PORTARIA N. 024/2021-GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Srº GREGORY FELIPE CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, portador do CPF: 074.379.744-28, para o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**10B5D067

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 023/2021-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE MANUTENÇÃO E  
FINANCEIRA HELOIZA PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA**

**PORTARIA N. 023/2021-GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE MANUTENÇÃO E FINANCEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sra. HELOIZA PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 043.192.154-78, para o cargo em comissão responsável pela Unidade de Manutenção e Financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:BD426795

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 025/2021-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO LORENA VICTÓRIA GOMES DE FIGUEIREDO**

**PORTARIA N. 025/2021-GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sraº LORENA VICTÓRIA GOMES DE FIGUEIREDO, portadora do CPF: 105.735.904-19, para o cargo em comissão de Coordenação de Vigilância de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:3B34DF6D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 026/2021-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO JOSÉ IVANALDO DA SILVA**

**PORTARIA N. 026/2021-GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Srº JOSÉ IVANALDO DA SILVA, portador do CPF: 030.446.854-19, para o cargo em comissão de Coordenação dos Programas de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:E6D9FC9B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 027/2021-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR GERAL JOHNSON NEI GOMES FIGUEIREDO**

**PORTARIA N. 027/2021-GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR GERAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Srº JOHNSON NEI GOMES FIGUEIREDO, portador do CPF: 778.714.054-20, para o cargo em comissão de Diretor Geral da Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:6AB4AB1D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 028/2021-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

**PORTARIA N. 028/2021-GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Srº RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO, portador do CPF: 058.641.144-56, para o cargo em comissão de Diretor Clínico da Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**FBEFC284

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 030/2021-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO EDIGLER AQUINO DA SILVA**

**PORTARIA N. 030/2021-GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear ao Sr. EDIGLER AQUINO DA SILVA, portador do CPF: 934.221.804-00, para o cargo em comissão de Coordenação da Agricultura, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**17836099

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 031/2021-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO MARIA SOLIDADE DE MOURA**

**PORTARIA N. 031/2021-GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA SOLIDADE DE MOURA, portadora do CPF: 806.826.934-72, para o cargo em comissão de Coordenação de Poços, Cisternas, Adutoras, Chafarizes e Abastecimento de D'água, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**7B63A0F0

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 004/2021-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021 DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN AFETADAS POR ESTIAGEM – 1.4.1.1.0**

DECRETO Nº 004/2021-GP de 08 de Janeiro de 2021

Declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município de Bom Jesus/RN afetadas por ESTIAGEM – 1.4.1.1.0

O Senhor Clécio da Câmara Azevedo, Prefeito do Município de Bom Jesus/RN, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bom Jesus/RN e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

- I – Que em razão da estiagem na região Potengi, onde localiza-se o município de Bom Jesus, no período de março a junho de 2020;
- II - Que em decorrência dos seguintes danos de secagem de barreiros, açudes, escassez de água para consumo da população rural, bem como para alimentação de rebanho, perda de pastagem, redução de produção de grãos;
- III – Que o parecer do Conselho Municipal da Coordenadoria da Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de estado de calamidade pública.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada estado de calamidade pública no município de Bom Jesus/RN, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem - 1.4.1.1.0.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC do município de Bom Jesus/RN, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC do município de Bom Jesus/RN.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**3C4F4196

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 032/2021-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMDEC**

PORTARIA N. 032/2021-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenação Municipal de Defesa Civil do Município de Bom Jesus/RN, conforme abaixo:

- Edigler Aquino da Silva, CPF: 943.221.804-00 – Coordenador
- Robison Araújo de Lima, CPF: 017.639.224-00 – Responsável pelo Setor Técnico
- Romildo Bezerra da Silva, CPF: 034.671.214-97 – Responsável pelo Setor Operativo
- Rebert Pontes Costa, CPF: 016.995.324-60 – Secretário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**CA2B6DB2

**SECRETARIA DE SAUDE**

**PORTARIA N. 029/2021-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO FRANCYJANE EMANUELA FERREIRA DE MESQUITA SILVA**

PORTARIA N. 029/2021-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sraº FRANCYJANE EMANUELA FERREIRA DE MESQUITA SILVA, portadora do CPF: 069.131.604-02, para o

cargo em comissão de Diretor Administrativo da Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**DF978458

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Circunstanciado pelo resultado apresentado no processo referente a tomada de preços 003/2020 e parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, datado do dia 05 de agosto de 2020, que indicou como vencedora a empresa TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ (MF) 10.322.491/0001-40, aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as ditames legais para o referido procedimento, e por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, no valor global de R\$ 757.326,17 haja vista ter essa empresa apresentado a melhor proposta mais vantajosa.

Brejinho/RN, em 06 de agosto de 2020.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

**Código Identificador:**2EB2D0CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO-TOMADA  
DE PREÇOS Nº 003/2020 - REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO**

Contratante: Município De Brejinho-RN /Prefeitura Municipal-CNPJ/MF Sob O Nº 08.161.614/0001-67;

Contratada: Teixeira Construções Ltda- CNPJ: Nº 10.322.491/0001-40;

Objeto: Execução Dos Serviços De Pavimentação Asfáltica Na Via De Acesso Ao Balneário Municipal De Brejinho-RN;

Valor Do Contrato: R\$ 757.326,17 (Setecentos E Cinquenta E Sete Mil trezentos e vinte seis Reais E dezessete Centavos)

Vigência Do Contrato: 01 De fevereiro De 2021

Prazo De Execução: 180 Dias

07 De agosto De 2020

**Publicado por:**

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

**Código Identificador:**3D7907D9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 011/2021-GP**

PORTARIA Nº 011/2021-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Senhor João Manoel de Mendonça Filho, portador do CPF:106.316.664-00, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Infra- Estrutura, desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Paulino Alves

**Código Identificador:**794EA8D7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012/2021-GP**

**PORTARIA Nº 012/2021-GP**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Senhora Shirley Pinheiro Borges Barroca, portadora do CPF: 022.165.414-35, para o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento, desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Paulino Alves

**Código Identificador:**F2376BAC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 013/2021-GP**

**PORTARIA Nº 013/2021-GP**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Senhora Etiene da Silva Soares, Portadora do CPF: 736.635.654-91, para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Tributos, junto a Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Paulino Alves

**Código Identificador:**5BBAE655

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 021/2021-GP-PMCN**

**PORTARIA Nº 021/2021-GP-PMCN**

*Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Responsável pelo Departamento de Patrimônio, Recursos Materiais e Processamento de Dados de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.*

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997,

**Resolve:**

**Art. 1º.** NOMEAR, Rayssa Souza Da Silva, CPF: 017.436.174-29, para exercer o cargo de Responsável Pelo Departamento De Patrimônio, Recursos Materiais E Processamento De Dados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 08 de janeiro de 2021.*

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Edson Ramon de Freitas Tavares

**Código Identificador:**6DF54DBC

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE POSSE PORTARIA 021**

**TERMO DE POSSE**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, Eu, **Alcélcio Fernandes Barbosa**, Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, no uso de minhas atribuições legais, considerando as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade e os termos da Lei orgânica Municipal, a qual definiu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Caiçara do Norte/RN e através da Portaria de nº **021/2021**, dou **POSSE** o Rayssa Souza Da Silva, inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.436.174-29, para exercer o cargo, bem como as respectivas funções de **RESPOSÁVEL PELO SETOR PATRIMÔNIO, RECURSOS MATERIAIS E PROCESSAMENTO DE DADOS DE CAIÇARA DO NORTE/RN**.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da Lei.

*Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte, em 04 de janeiro de 2021.*

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**

Prefeito

**RAYSSA SOUZA DA SILVA**

CPF: 017.436.174-29

**Publicado por:**  
Edson Ramon de Freitas Tavares  
**Código Identificador:**A9AB71EA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 022/2021-GP-PMCN**

**PORTARIA Nº 022/2021-GP-PMCN**

*Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Responsável pelo Departamento do Setor Pessoal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.*

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997,

**Resolve:**

**Art. 1º.** NOMEAR, Josiany Evaristo Da Costa Bezerra, CPF: 971.306.564-68, para exercer o cargo de Responsável Pelo Departamento do Setor Pessoal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 08 de janeiro de 2021.*

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edson Ramon de Freitas Tavares  
**Código Identificador:**4B65B1FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE POSSE PORTARIA 022**

**TERMO DE POSSE**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, Eu, **Alcélio Fernandes Barbosa**, Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, no uso de minhas atribuições legais, considerando as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade e os termos da Lei orgânica Municipal, a qual definiu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Caiçara do Norte/RN e através da Portaria de nº **022/2021**, dou **POSSE** o Josiany Evaristo Da Costa Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o n.º 971.306.564-68, para exercer o cargo, bem como as respectivas funções de **RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DO SETOR PESSOAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN**.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da Lei.

*Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte, em 04 de janeiro de 2021.*

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito

**JOSIANY EVARISTO DA COSTA BEZERRA**  
CPF: 971.306.564-68

**Publicado por:**  
Edson Ramon de Freitas Tavares  
**Código Identificador:**19043001

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 023/2021-GP-PMCN**

**PORTARIA Nº 023/2021-GP-PMCN**

*Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Administração de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.*

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997,

**Resolve:**

**Art. 1º.** NOMEAR, Itelmar Araújo De Castro, CPF: 037.755.214-37, para exercer o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Administração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 08 de janeiro de 2021.*

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edson Ramon de Freitas Tavares  
**Código Identificador:**41E9897A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE POSSE PORTARIA 023**

**TERMO DE POSSE**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, Eu, **Alcélio Fernandes Barbosa**, Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, no uso de minhas atribuições legais, considerando as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade e os termos da Lei orgânica Municipal, a qual definiu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Caiçara do Norte/RN e através da Portaria de nº **023/2021**, dou **POSSE** o ITELMAR ARAÚJO DE CASTRO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.755.214-37, para exercer o cargo, bem como as respectivas funções de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAIÇARA DO NORTE/RN**.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da Lei.

*Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte, em 04 de janeiro de 2021.*

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito

**ITELMAR ARAÚJO DE CASTRO**  
CPF: 037.755.214-37

**Publicado por:**  
Edson Ramon de Freitas Tavares  
**Código Identificador:**037EB345

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 024/2021-GP-PMCN**

**PORTARIA Nº 024/2021-GP-PMCN**

*Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Serviços Urbanos de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.*

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997,

**Resolve:**

**Art. 1º.** NOMEAR, Albino Alves De Oliveira, CPF: 020.016.494-52, para exercer o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 08 de janeiro de 2021.*

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edson Ramon de Freitas Tavares  
**Código Identificador:**43B9285F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE POSSE PORTARIA 024**

**TERMO DE POSSE**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, Eu, **Alcélio Fernandes Barbosa**, Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, no uso de minhas atribuições legais, considerando as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade e os termos da Lei orgânica Municipal, a qual definiu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Caiçara do Norte/RN e através da Portaria de nº **024/2021**, dou **POSSE** o **ALBINO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.016.494-52, para exercer o cargo, bem como as respectivas funções de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DE CAIÇARA DO NORTE/RN**.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da Lei.

*Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte, em 04 de janeiro de 2021.*

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito

**ALBINO ALVES DE OLIVEIRA**  
CPF: 020.016.494-52

**Publicado por:**  
Edson Ramon de Freitas Tavares  
**Código Identificador:**C7B4A5B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO**  
**VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 013/2021**

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 366 de 2012 que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Diogo Vinícius Amâncio Ribeiro, portador do Documento de Identidade Nº 189.2506, inscrito no CPF sob o Nº 057.297.394-27, OAB/RN Nº 9935, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Alexia Letícia Câmara Laurentino  
**Código Identificador:**4E19C9AA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 002/2021 - REPUBLICADO POR**  
**INCORREÇÃO**

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 366 de 2012 que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Francisco Cleiton Lisboa, portador do Documento de Identidade nº 1.691.393, inscrito no CPF sob o nº 011.911.114-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 01 de janeiro de 2021.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita Constitucional

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Alexia Letícia Câmara Laurentino  
**Código Identificador:**C3CAEBD5

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 014/2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os novos membros abaixo designados para comporem a Comissão Municipal de Licitação do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN:

I – Senhora Alexia Letícia Câmara Laurentino, Coordenadora do Diário Oficial do Município, inscrita sob o CPF de Nº 124.454.374-82, Presidente da Comissão;

II – Senhor Ubaldo de Vasconcelos Lisboa, Pedreiro Municipal, inscrito sob o CPF de Nº 474.209.104-30, Membro da Comissão;

III – Senhora Lucimar Câmara Lisboa, Professora da Rede Municipal, inscrita sob o CPF de Nº 751.662.084-04, Membro da Comissão.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Alexia Letícia Câmara Laurentino  
Código Identificador:9154CA07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 100 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **JESSIANE DANTAS FERNANDES**, inscrita no CPF nº 968.931.254-53, para o cargo de Provimento em Confiança de Assessora Técnica Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
Código Identificador:D822B4A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 101 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **ALMIR BATISTA PEREIRA FILHO**, inscrito no CPF nº 555.328.294-20, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
Código Identificador:C65B7E35

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 102 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **KAMILA ALVES FELIX**, inscrita no CPF nº 061.419.744-90, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretora do Departamento de Apoio ao Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
Código Identificador:99EFB789

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 103 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **DIKSON DE ALMEIDA FREIRE**, inscrito no CPF nº 096.189.084-37, para o cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**82C4ABAA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 104 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **ONOFRE LAURINDO DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 071.847.984-06, para o cargo de Provedor em Confiança de Chefe do Serviço de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**8F77AB29

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 105 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **ZELÂNDIA FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 654.961.834-72, para o cargo de Provedor em Confiança de Chefe do Serviço de Ensino Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**6C1C0101

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 106 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **MARIA LUCILENE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 048.782.684-17, para o cargo de Provedor em Confiança de Chefe do Serviço de Educação Especial, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**6B6C75AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 107 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **ALBERANI ARAÚJO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 751.789.234-72, para o cargo de Provedor em Confiança de Chefe do Serviço de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**65E4BD1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 108 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **CUSTÓDIO JACINTO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 626.278.994-49, para o cargo de Provedor em Confiança de Diretor do Departamento Cultural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**7B5A230A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 109 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **DENIS FERNANDES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 017.615.964-97, para o cargo de Provimento em Confiança de Chefe de Serviço de Escrituração Geral e Inspeção Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**E7621961

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 110 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR, **DANILO DE BRITO LOPES**, inscrito no CPF nº 008.034.254-06, para o cargo de Provimento em Confiança de Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**4DAC3AAF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 111 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **FAZER RETORNAR** a desempenhar as suas funções, em sua Secretaria de origem – (Secretaria Municipal de Tributação e Finanças), a servidora **ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**, inscrita no CPF nº 009.342.494-90, matrícula Nº 1.5168, Auditor Fiscal Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, que havia sido cedida, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Cruzeta, com ônus para o município requerente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº 237/2017, de 31 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**AEC7F868

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 112 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 009/2021 - GPMCR;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **FAZER CESSÃO**, da servidora **ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**, inscrita no CPF nº 009.342.494-90, matrícula Nº 1.5168, Auditor Fiscal Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, com ônus para o órgão requerente, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**6D56F8A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 113 / 2021 DE RETIFICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

ONDE SE LÊ:

Art.1º - NOMEAR, **LANDEMAR DE SOUZA LUCENA**, inscrito no CPF nº 026.202.394-80, para o cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

LEIA-SE:

Art.1º - NOMEAR, **LANDERMAN DE SOUZA LUCENA**, inscrito no CPF nº 023.202.394-80, para o cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 06 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº 060/2021, de 06 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
Código Identificador:FC44E1DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 114 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **ILENO JOSÉ DE ARAÚJO NETO**, inscrito no CPF nº 080.668.864-54, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenador de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
Código Identificador:1ACCC792

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 002/2021**

Cria o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o Decreto Federal nº 8.869/2016;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 19/2016;

**Considerando** a Cláusula Quinta do Termo de Aceite e Compromisso decorrente da adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, com a atribuição de planejar e articular as ações do referido Programa.

§ 1º O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, que o coordenará;
- II – Secretaria Municipal de Educação; e
- III – Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelo titular do respectivo órgão e designados em ato da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.

§ 4º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

§ 5º A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 2º** As ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre União, Estado e Município, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 08 de janeiro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
Código Identificador:773E1315

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 055/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º** Delegar aos Secretários Municipais a concessão dos atos de que tratam os artigos 23, 30, 32 e 33, da Lei Complementar nº 20, de 20 de dezembro de 2016.

§1º O secretário enviará a Portaria ao setor jurídico para análise e, em seguida, a Secretaria de Administração para as providências complementares.

§2º Ao Secretário de Administração ficam delegados os atos do Artigo 31, II, III e IV, da Lei Complementar nº 20, de 20 de dezembro

de 2016, bem como os atos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 257/2004.

**Art. 2º** Após o cadastramento dos servidores efetivos, deverá o Secretário, no âmbito de sua secretaria, realocar os servidores que nela estão lotados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 04 de janeiro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

\*Republicado por incorreção em decorrência de erro material.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**31B0256A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 057/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” das unidades jurisdicionadas, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

NOME: MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Cargo: CONTROLADOR GERAL

Matrícula: 001-1

CPF: 040.906.384-37

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 04 de janeiro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

\*Republicado por incorreção em decorrência de erro material.

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**01150995

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA – RN.

Contratada: M CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 02.823.335/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta de lixo, no âmbito do município, incluindo limpeza de praias, coleta de entulhos, poda de árvores e transporte e destinação final de resíduos sólidos.

Valor global: R\$ 999.663,66 (Novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 16.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Projeto/Atividade: 2042 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários.

Vigência: 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura.

Licitação: Dispensa de Licitação Emergencial Nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Canguaretama, RN, em 07 de janeiro de 2021.

Assinaturas:  
Pela Contratante, WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO.  
Pela Contratada, Bruno Victor Amaral de Oliveira

**Publicado por:**  
Dhiogo Klenyson Fagundes Vicente  
**Código Identificador:**810E9FBA

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa para coleta de lixo no município de CANGUARETAMA /RN.

CONTRATADO: M CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 02.823.335/0001-35.

Valor global: R\$ 999.663,66 (Novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Maxaranguape/RN, em 07 de janeiro de 2021.

Reconhecimento:

**JOÃO ALBERTO FERNANDO TEIXEIRA SILVA**  
Secretário da Administração

Ratificação:

**WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Dhiogo Klenyson Fagundes Vicente  
**Código Identificador:**60B2FF20

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 032/2021**

**Portaria nº 032/2021.**

*Nomeia a Assessora Jurídica nível I, vinculado à Procuradoria Jurídica Municipal.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **Ana Carolina Fernandes de Medeiros**, inscrita no CPF sob nº 086.471.334-71, para exercer o

cargo comissionado de **Assessora Jurídica nível I**, vinculado à Procuradoria Jurídica Municipal.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dhiogo Klenyson Fagundes Vicente

**Código Identificador:**90C168B2

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 035/2021**

**Portaria nº 035/2021.**

*Nomeia o Secretário Municipal de Esporte de Canguaretama-RN.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o senhor **André Luiz Lira da Costa**, inscrito no CPF sob nº 838.731.474-91 e RG nº 979.676, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Esporte**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dhiogo Klenyson Fagundes Vicente

**Código Identificador:**206CE20B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA SEG Nº 086/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RAUMIZIA VIEIRA DA COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Subsecretária Pedagógica** com atribuições na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 06 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**23A55550

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA SEG Nº 087/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MÁRCIA APARECIDA DA SILVA MENEZES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Alimentação Escolar** com atribuições na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 06 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**6B969ACA

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA SEG Nº 088/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ÍTALA RAFAELA NATÁLIA RODRIGUES SOARES QUEIROZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Inspeção e Documentação Escolar** com atribuições na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 06 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**E9604305

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA SEG Nº 089/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **GLEIDISTONE RUBENS DE SANTANA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Subsecretário de Suporte Administrativo** com atribuições na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 06 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**47C83C41

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 090/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JEINE SOUZA SENA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora da Casa da Criança “Monsenhor Raimundo Gurgel do Amaral”** com atribuições na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 06 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**6B733A97

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 091/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **UBIRAJARA BRITO DE MORAIS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor da Escola Municipal “Gregório Batista de Moraes”** com atribuições na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 06 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**6CDBFD60

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 092/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANTONIA EDILMA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora da Escola Municipal “Gizelda Fernandes Soares”** com atribuições na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 06 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**3DBB7EE4

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 093/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RAYSSA RAIANE DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora da Escola Municipal “Prof. Francisco de Acaí Viana”** com atribuições na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 06 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**32BF7411

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 094/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANTONIO ROBSON DE LIMA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Desporto** com atribuições na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 06 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:DF67BBF8**

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 095/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ITAÉRCIO MARINHO DE FARIAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Subsecretário de Infraestrutura** com atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 06 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:87C6671B**

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 096/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PEDRO ÍTALO DE OLIVEIRA PESSOA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Urbanização** com atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 06 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:06313E32**

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 097/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JUAREZ LEODÉCIO DE MEDEIROS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Obras Públicas** com atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 06 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:2E06841C**

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 098/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FRANCISCO INÁCIO VIEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Infraestrutura** com atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 06 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**0850CD43

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 099/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FABRÍCIO DA SILVA SOARES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor para Elaboração de Projetos** com atribuições na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 06 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**D6E2567F

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 100/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **THERLÂNDIA JORGE DOS SANTOS CRUZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Arquivo** com atribuições na Secretaria Municipal de Administração, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**8A6D942E

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 101/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FRANCISCA ALZILENE DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora do CRAS “Edigardo Braga da Silva”** com atribuições na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**176B6DE7

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 102/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DAYANNY CRISTINA GURGEL MOTA COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora do CRAS “Manoel Maria”** com atribuições na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**23A08487

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 103/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LIGYA JERMANN DO NASCIMENTO DIAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Coleta e Processamento de Dados** com atribuições na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**67841C2F

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 104/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VALDELICE GURGEL DE GOIS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora do CREAS** com atribuições na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**5DCBEB6C

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 105/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANTONIA IRANETE GOMES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Setor do Programa do Leite** com atribuições na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**29AA11B0

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 106/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ELINUZE BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Habitação** com atribuições na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**99C000DC

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 107/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MONALISA BRITO PAULA DE MORAIS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Assistência Social** com atribuições na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**707F7BE8

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 108/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LEANDRO AUGUSTO MEDEIROS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Gerência** com atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**FCFA81A9

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 109/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARIA MICAELLY SAMARA PEREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento da Saúde Familiar** com atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**8E61F198

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 110/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DIOGO PAIVA RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Setor de Medicamentos e Correlatos** com atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**D81C6575

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 111/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FELIPE THAWAN ALVES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Setor de Serviços de Saúde** com atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**BFCB17B9

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 112/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RUTH ELOAH CAMARA ALVES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Subsecretária Técnica** com atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**B8606A2A

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 113/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ADRIANA MARIA PRAXEDES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora do Jardim de Infância “Hugolino de Oliveira”** com atribuições na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**D75F1FF7

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA SEG Nº 114/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **NEUMA AZEVEDO DE FARIAS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Setor de Assistência ao Idoso** com atribuições na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021, 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**4C10382B

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA SEG Nº 115/2021-GP**

**SÚMULA:** *Designa Gestor de Contratos Administrativos e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 22/2018, de 15 de maio de 2018, que dispôs sobre a regulamentação no âmbito da Prefeitura de Caraúbas/RN, das atribuições do Gestor e Fiscal de Contrato mediante a coordenação, orientação e gerenciamento do Gestor de Contrato, observando o disposto nos arts. 55 a 88, 66, 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art 37 da CF/88;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilidade e eficiência na gestão e fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, Chefe de Departamento de Transportes com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito no RG sob o nº 002.166.918-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.946.964-22, para exercer a função, no âmbito da administração municipal, de **Gestor de Contratos Administrativos**.

**Art. 2º** O servidor designado deverá atuar na função **Gestor de Contratos**, em conformidade com as disposições constantes dos arts. 4º e 5º do Decreto Municipal nº 22/2018, de 15 de maio de 2018.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 07 de janeiro de 2021; 152 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**D1ED4892

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RESULTADO FINAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6754/2020

**RESULTADO FINAL**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços sob numeração 004/2020, tendo como objeto a **contratação de empreiteira para a realização das obras de reforma e ampliação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social**, tendo a sessão sido realizada na data de 06 de janeiro de 2020.

Apresentaram propostas as empresas **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME** e **JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** na seguinte descrição:

JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 71.413,47 (setenta e um mil quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos).
JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME	R\$ 89.096,68 (oitenta e nove mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

Remetidas as planilhas contendo a proposta mais vantajosa ao engenheiro civil do município, este emitiu parecer no sentido de que as referidas composições apresentam inconsistências mínimas, estando em conformidade com o projeto básico e apta a ter para si adjudicado o objeto do certame.

Ante o exposto, declaro a empresa **JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** vencedora da Tomada de Preços n. 004/2020 com o valor global de R\$ 71.413,47 (setenta e um mil quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso, nos termos do art. 109, I, da Lei n. 8.666/93.

Caraúba dos Dantas, 08 de janeiro de 2020.

**JOSEILTON DA SILVA SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**5E29105A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 052/2021- GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA 052/2021- GP, de 07 de janeiro de 2021.**

*“Dispõe sobre nomeação Coordenação da Proteção Social Especial.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS/RN**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **VERA LÚCIA BEZERRA CARLOS**, brasileira, portadora do CPF nº 032.845.964-31, para o Cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, para o Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**A93ED46B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 051/2021- GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA 051/2021- GP, de 07 de janeiro de 2021.**

*“Dispõe sobre nomeação Coordenação do Programa de Saúde da Família.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **LILLIANE ALICE DANTAS DE MACÊDO**, brasileira, portadora do CPF 111.569.214-30, para o Cargo de **COORDENADORA DE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, para o Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**C59CD85C

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 049/2021- GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA 049/2021- GP, de 07 de janeiro de 2021.**

*“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Vigilância Sanitária, e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **ANTONIEL AIRON BATISTA DANTAS**, brasileiro, portador do CPF 876.942.394-68, do Cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**5662CA4F

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 048/2021- GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA 048/2021- GP, de 07 de janeiro de 2021.**

*“Dispõe sobre nomeação de Controladora Interna, e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF 104.032.604-85, para o Cargo de **CONTROLADORA INTERNA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**6FC7BB08

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 047/2021- GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA 047/2021- GP, de 07 de janeiro de 2021.**

*“Dispõe sobre nomeação de Diretora do Setor de Almoarifado e Patrimônio, e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA**, brasileira, portadora do CPF 027.664.224-47, para o Cargo de **DIRETORA DO SETOR DE ALMOXORIFADO E PATRIMÔNIO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**24E27FE7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 046/2021- GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA 046/2021- GP, de 07 de janeiro de 2021.**

*“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ WILLIAN DANTAS DA CUNHA**, brasileiro, portador do CPF 083.290.634-45, para o Cargo de **COORDENADOR DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**1D1C4E81

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 045/2021- GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA 045/2021- GP, de 07 de janeiro de 2021.**

*“Dispõe sobre nomeação de Diretora do Setor de Protocolo e Arquivo, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **MAGNA SIBELE DANTAS**, brasileira, portadora do CPF 042.778.064-06, para o Cargo de **DIRETORA DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**FED1D261

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 044/2021- GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA 044/2021- GP, de 07 de janeiro de 2021.**

*“Dispõe sobre nomeação dos membros representantes do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 12 da Lei Municipal nº 339, de 11 de março de 1996 e LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) que rege os benefícios, serviços, programas e projetos da área de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para fazerem parte do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ - CPF: 062.283.174-74

**REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

MARIA DA GUIA DA SILVA GUEDES LIMA DO NASCIMENTO - CPF: 020.159.704-79

**REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

DAILMA JOANA DE MEDEIROS CPF: 073.246.104-98

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO – TESOUREIRO – CPF: 098.100.214-53

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**AA095C2D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 043/2021- GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA 043/2021- GP, de 07 de janeiro de 2021.**

*“Dispõe sobre nomeação de Diretor de Turismo e Desenvolvimento, e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º -NOMEAR **JOSEILTON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF 074.065.814-08, para o Cargo de **DIRETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 07 de janeiro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**853EA1F9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 050/2021- GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA 050/2021- GP, de 07 de janeiro de 2021.**

*“Dispõe sobre nomeação Coordenadora de Meio Ambiente e Pesca, e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **RAQUEL DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, portadora do CPF 090.645.034-94, para o Cargo de **COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE E PESCA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 07 de janeiro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**FE0C8E0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 055 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N.º 055 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a **Portaria nº 053/2021**, de 07 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clodoneide Alves Barbosa  
**Código Identificador:**249A4E59

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 056 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N.º 056 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013.

**RESOLVE:**

Exonerar **Hemeterio Gameleira do Rego Sobrinho**, do Cargo em provimento de comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro** junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clodoneide Alves Barbosa  
**Código Identificador:**0AAF1C38

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 057 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N.º 057 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013.

**RESOLVE:**

Nomear **Clécio Antônio Ferreira dos Santos**, para ocupar o Cargo em provimento de comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro** junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clodoneide Alves Barbosa  
**Código Identificador:**54EFEA83

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 058 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N.º 058 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a **Portaria nº 054/2021**, de 07 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clodoneide Alves Barbosa  
**Código Identificador:**FBA3FC0E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 059 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N.º 059 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013.

RESOLVE

Na qualidade de Prefeito do Município de Ceará Mirim/RN designar o Senhor, Willi Lopes do Nascimento Júnior Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE/ Ceará-Mirim, portador do CPF nº 096.402.844-16, autorizando-o a movimentar todas as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE/ Ceará-Mirim vinculada ao CNPJ: 08.120.370/0001-74, junto aos bancos oficiais (Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal) e Bradesco SA, , conjuntamente com o Sr. Clécio Antônio Ferreira dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE/ Ceará-Mirim, portador do CPF nº 026.830.594-34, tendo os poderes abaixo relacionados:

Abertura e movimentação das contas de depósito; Emissão de cheques; Autorizar cobranças; Autorizar débitos em conta relativos a operações; Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes; Retirar cheques devolvidos; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques em conta corrente; Efetuar saques em poupanças; Efetuar pagamentos por meios eletrônicos; Efetuar transferências por meios eletrônicos; Efetuar movimentações financeiras no RPF; Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Emitir comprovantes; Efetuar transferência para mesma titularidade; Encerrar contas de depósitos; Endossar cheques; Requisitar talonários de cheques; Sustar/contrordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferências, liberação e transferências de arquivos e outros necessários à movimentação financeira do SAAE); Encerrar contas correntes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clodoneide Alves Barbosa  
**Código Identificador:**C80552E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.**

Maria Margareth da Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura do Município de Ceará-Mirim-RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Gestora Financeira, a Senhora Maria do Socorro Linhares da Silva, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.645, de 25 de junho de 2020, vêm a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, gerando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO a debilidade da saúde financeira e existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONDIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao atendimento dos serviços de construção de uma Creche Proinfância, Padrão FNDE/MEC, na Localidade de Coqueiros neste município.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar da construção de uma Creche Proinfância na Localidade de Coqueiros, neste município, para o Prestador de Serviços: **EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 25.157.541/0001-59, localizada na Av. Maranhão, 761 – sala 102 – Bairro dos Estados, CEP: 58.030-260 - João Pessoa/PB, referente ao Empenho n.º 1005.002/2020, datado em 01/10/2020, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º **1000288, datada de 09/10/2020, no valor de R\$ 14.291,32 (Quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), referente a reajuste contratual da 28ª a 31ª medição. Contrato nº 112/2017, de 21/12/2017. Concorrência Pública nº 005/2017. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.**

Ceará-Mirim/RN, 08 de Janeiro de 2021.

**MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura

**MARIA DO SOCORRO LINHARES DA SILVA**  
Gestora Financeira-SMEC

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**C0A24D0D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL N.º 2.945, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 2.945, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD), DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado, para o Exercício de 2021, na forma do anexo único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente à programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (Lei Municipal nº 2.012 de 09/10/2020) e Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei Municipal nº 2.018 de 23/12/2020), em nível de modalidade de aplicação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará Mirim/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

OS ANEXOS DESTES DECRETOS ENCONTRAM-SE NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
<https://cearamirim.rn.gov.br/wpcontent/uploads/2021/01/QDD21.pdf>

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**19C76F03

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DO  
CEARÁ-MIRIM-PREVI**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DO CEARÁ-MIRIM-PREVI

A COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO CEARÁ-MIRIM-PREVI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, VIII, do Decreto Municipal nº 2.421, de 30 de agosto de 2017; e

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição ocorrida em 07 de janeiro de 2021 para a escolha dos MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, lavrado em ata e observados os comandos previstos no art. 103 da Lei Municipal nº 1.637, de 13 de julho de 2013, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal nº 2.421, de 30 de agosto de 2017, e o Edital nº 001/2020 – CMPREVI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar dos candidatos eleitos para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN.

Art. 1º. Segue abaixo o resultado da eleição para a escolha de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do CEARÁ-MIRIM-PREVI, conforme registrado em ata da Comissão Eleitoral no dia 07 de janeiro de 2021:

**Conselho Fiscal – Servidor Ativo**

Numero	Candidatos		Votos
01	Elda de Andrade Souza	Presidente	99
02	Patrícia Venâncio da Silva	Vice-Presidente	36
05	Luiz de Oliveira Fernandes	1º Suplente	28
04	Salésia Maria Souza e Silva	2º Suplente	27

**Conselho Fiscal – Servidor Inativo**

Numero	Candidatos		Votos
03	Maria Elisoete Silva de Souza	Secretária	10

Art. 2º. Da declaração do resultado do pleito, anunciado no site do CEARÁ-MIRIM-PREVI no dia 07 de janeiro de 2021, disponível em <<https://bit.ly/39d1yQW>>, caberá interposição de recurso na forma do art. 35 do Decreto Municipal nº 2.421, de 30 de agosto de 2017.

Ceará-Mirim/RN, 08 de janeiro de 2021.

**IVANILDE ALEXANDRINA BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA**

**PEDRO SEVERIANO MONTEIRO JÚNIOR**

**CIRO DAVI DA CURZ AZEVEDO**

**COMISSÃO ELEITORAL**

**Publicado por:**

Eduardo Antonio Varela de Gois

**Código Identificador:**5F40494A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E  
CULTURA**

**PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo III, Seção III, art. 42, alínea “I” e “II”, bem como na Lei Municipal nº 2.001, de 19 de março de 2020, e

**CONSIDERANDO** o fato desta Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura ter sua gestão administrativa, financeira e patrimonial desconcentrada da gestão central, em consonância com o decreto municipal nº 2.645 de 25 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa da movimentação bancária dos recursos desta Unidade, de ser realizada em conjunto, pelo titular da gestão e o encarregado financeiro, por isso,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Sra. MARIA DO SOCORRO LINHARES DA SILVA, CPF Nº 029.164.964-59, servidora municipal, Matrícula 0068439-1, para responder pelo expediente da gestão financeira desta Secretaria Municipal, em conjunto com esta titular que abaixo assina, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência. CUMPRA-SE.

*Sala dos Despachos no Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura, em Ceará-Mirim/RN, aos 08 de janeiro de 2021.*

**MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura

**Publicado por:**

Luiz Lucas Lima de Oliveira

**Código Identificador:**AA9BBE4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 030/2021 – GP. NOMEAÇÃO DE MARIA  
KERSIA SOARES DE FREITAS**

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora **MARIA KERSIA SOARES DE FREITAS** – Matrícula 503 - Agente Administrativo N4E, portadora do CPF/MF 878.430.994-68, junto a Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro CoráRN em, 08 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Suetonio de Oliveira

**Código Identificador:**17293C3B

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 031/2021 – GP. NOMEAÇÃO DE JOÃO VICTOR DE MEDEIROS BRITO

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **JOÃO VICTOR DE MEDEIROS BRITO**, portador do CPF/MF 068.508.784-09, para ocupar o cargo comissionado de Chefe da Junta de Serviço Militar, símbolo CC5, junto ao Gabinete do Prefeito - Secretaria Municipal de Administração e Gabinete, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro CoráRN em, 08 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Suetonio de Oliveira

**Código Identificador:**0CA809FB

#### GABINETE DO PREFEITO

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 025/2021 – GP

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **ANA MARLI PINHEIRO**, portadora do CPF/MF 050.172.834-12, para ocupar o cargo comissionado de “Coordenadora Técnico Geral” símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme legislação em vigor.

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, no dia 07 de janeiro de 2021, na edição sob nº 2435 e código identificador: BC01D7C5.

#### ERRATA

**Onde se Lê:** Nomear o Senhor **ANA MARLI PINHEIRO**

**Leia-se:** Nomear a Senhora **ANA MARLI PINHEIRO**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro CoráRN em, 06 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Suetonio de Oliveira

**Código Identificador:**1509C907

#### GABINETE DO PREFEITO

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 022/2021 – GP.

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **RUDGLEYSON DANIEL GOMES DA COSTA**, portador do CPF/MF 704.488.604-30, para ocupar o cargo comissionado de “Assessor de Controle de Atividade”, símbolo CC6, junto ao Gabinete do Prefeito - Secretaria Municipal de Administração e Gabinete, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme legislação em vigor.

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, no dia 06 de janeiro de 2021, na edição sob nº 2434 e código identificador: A5795141.

#### ERRATA

**Onde se Lê:** Nomear a Senhora **RUDGLEYSON DANIEL GOMES DA COSTA**

**Leia-se:** Nomear o Senhor **RUDGLEYSON DANIEL GOMES DA COSTA**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro CoráRN em, 05 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Suetonio de Oliveira

**Código Identificador:**3D4E8467

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - INEXIBILIDADE Nº 001/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Cerro Cora/RN, no que concerne a Contratação Direta de Empresa Prestadora de Serviços Advocáticos para Atender às Necessidades do Município de Cerro Cora/RN. Contratada: 2A ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA ME – CNPJ nº 19.962.732/0001-90. Conforme publicado no Diário Oficial do Municípios – FEMURN, no dia 08 de janeiro de 2021, **ONDE SE LÊ:** Valor Total: **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. **LEIA-SE:** Valor Total: **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**.

Cerro Cora/RN, 08 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87 - Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luiz Suetonio de Oliveira  
**Código Identificador:**84681A32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**

**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 002/2021 - INEXIBILIDADE Nº 001/2021 – REPUBLICADO  
POR INCORREÇÃO**

OBJETO: Contratação Direta de Empresa Prestadora de Serviços Advocatícios para Atender às Necessidades do Município de Cerro Cora/RN. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA até 31 de dezembro de 2021. **ONDE SE LÊ:** Valor Total: **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. **LEIA-SE:** Valor Total: **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**.

Cerro Cora/RN, 08 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**DENYS DEQUES ALVES**

Sócio Administrador

**Publicado por:**  
Luiz Suetonio de Oliveira  
**Código Identificador:**27C8BFE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - INEXIBILIDADE Nº  
001/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

OBJETO: Contratação Direta de Empresa Prestadora de Serviços Advocatícios para Atender às Necessidades do Município de Cerro Cora/RN. **ONDE SE LÊ:** Valor Total: **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. **LEIA-SE:** Valor Total: **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**.

CERRO CORA/RN, 08 DE JANEIRO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Suetonio de Oliveira  
**Código Identificador:**6FF889C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE  
PREÇOS Nº. 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, torna público, o resultado da Tomada de Preços nº 003/2020, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO CONVENCIONAL NA RUA JUVENAL FRANCISCO DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN**, onde foi declarada vencedora a **J P MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ 18.334.420/0001-70, com um valor total de R\$ 36.389,85. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei no. 8.666/93 e alterações. Informações na CPL, sede da prefeitura, sito a Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro, 84-3299-2245.

**TALITA DIAS DA COSTA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**C9B69363

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 038/2021 RETIFICAÇÃO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a Senhora: **MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o n.º **664.664.234-68**, do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de Janeiro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**0C30D593

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 047/2021**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o Senhor: **JOÃO AIRTON BESSA LIMA**, inscrito no CPF sob o n.º **105.145.954-00**, do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de Janeiro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**D7963F0E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 048/2021**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a Senhora: **ZILDILER MOREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º **553.564.274-68**, do cargo de provimento comissionado **ADM. DO CENTRO RURAL DE ENSINO**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de Janeiro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Maria Clara Alves Costa Silva  
Código Identificador:F9E58B5B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 049/2021**

**PORTARIA N.º 049/2021**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a Senhora: **MARIA VALDILENY LIMA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º **088.766.174-26**, do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de Janeiro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Maria Clara Alves Costa Silva  
Código Identificador:65A40B96

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 037/2021 RETIFICAÇÃO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o Senhor: **ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º **008.225.364-12**, do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de Janeiro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Maria Clara Alves Costa Silva  
Código Identificador:7EEFADC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 039/2021-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar N.º 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MILENA KARLA DANTAS DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em Comissão de Subcoordenador de Ação Social, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar N.º 06-C, de 30 de agosto de 2001.

Art. 2º - A servidora fica designada a coordenar o Cadastro Único para Programas Sociais e o Programa Bolsa Família.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta (RN), em 08 de janeiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
Código Identificador:F5CB5C23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 014/2020.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Eletrônico n.º 000014/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, realizada em 04 de dezembro de 2020 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

**AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - CNPJ: 00.497.262/0001-03**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): **Item 30** – 1 und. pelo valor unitário de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais);

**ITS MATERIAL CIRURGICO EIRELI - CNPJ: 00.581.295/0001-37**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): **Item 104** – 2 und. pelo valor unitário de R\$ 1.498,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais);

**PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): **Item 39** – 40 und. pelo valor unitário de R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos);

**MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - CNPJ: 05.021.932/0001-34**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): **Item 115** – 4 und. pelo valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);

**Item 124** – 1 und. pelo valor unitário de R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais);

**Item 127** – 2 und. pelo valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

**Item 129** – 2 und. pelo valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

**Item 137** – 2 und. pelo valor unitário de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);

ALPHARAD COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS - CNPJ: 05.062.455/0001-55, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 131** – 1 und. pelo valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais);

LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PECAS EIRELI - CNPJ: 05.689.439/0001-97, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 43** – 3 und. pelo valor unitário de R\$ 1.364,00 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais);

AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 06.276.904/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 107** – 2 und. pelo valor unitário de R\$ 193,83 (cento e noventa e três reais e oitenta centavos);

**Item 108** – 2 und. pelo valor unitário de R\$ 45,26 (quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos);

**Item 110** – 2 und. pelo valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais);

**Item 138** – 8 und. pelo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 09.560.267/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 44**– 4 und. pelo valor unitário de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);

**Item 45**– 4 und. pelo valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);

**Item 46**– 20 und. pelo valor unitário de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais);

**Item 94**– 25 und. pelo valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

**Item 95**– 10 und. pelo valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais);

**Item 96**– 10 und. pelo valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais);

**Item 148**– 5 und. pelo valor unitário de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais);

TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO - CNPJ: 11.088.993/0001-11, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 48** – 2 und. pelo valor unitário de R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais);

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA- CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 34** – 10 und. pelo valor unitário de R\$ 15,48 (quinze reais e quarentas e oito centavos);

**Item 57** – 20 und. pelo valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos);

**Item 126** – 8 und. pelo valor unitário de R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos);

**Item 134** – 5 und. pelo valor unitário de R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos);

**Item 135** – 5 und. pelo valor unitário de R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos);

**Item 141** – 4 und. pelo valor unitário de R\$ 7,13 (sete reais e treze centavos);

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73-, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 1** – 94 und. pelo valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais);

**Item 2** – 20 und. pelo valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais);

**Item 3** – 85 und. pelo valor unitário de R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos);

**Item 8** – 60 und. pelo valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais);

**Item 24** – 8 und. pelo valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos);

EDILANE CARVALHO ARAUJO - CNPJ: 12.710.916/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 121**– 17 und. pelo valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 15.483.303/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 117**– 4 und. pelo valor unitário de R\$ 121,17 (cento e vinte e um reais e dezessete centavos);

**Item 118**– 120 und. pelo valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - CNPJ: 18.031.325/0001-05, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 15**– 37 und. pelo valor unitário de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais);

**Item 16**– 37 und. pelo valor unitário de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais);

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - CNPJ: 18.588.224/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 14** – 17 und. pelo valor unitário de R\$ 17,64 (dezessete reais e sessenta e quatro centavos);

**Item 17** – 20 und. pelo valor unitário de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais);

**Item 18** – 22 und. pelo valor unitário de R\$ 1.274,79 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos);

**Item 122** – 25 und. pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

**Item 149** – 15 und. pelo valor unitário de R\$ 883,33 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO - CNPJ: 20.371.330/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 41**– 25 und. pelo valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA - CNPJ: 20.712.427/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 32** – 10 und. pelo valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos);

**Item 33** – 10 und. pelo valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos);

**Item 50** – 11 und. pelo valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais);

**Item 105** – 2 und. pelo valor unitário de R\$ 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos);

**Item 109** – 2 und. pelo valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos);

**Item 132** – 2 und. pelo valor unitário de R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos);

**Item 133** – 3 und. pelo valor unitário de R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos);

ELOHIM COMERCIAL E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 20.934.278/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 9** – 47 und. pelo valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

**Item 10** – 49 und. pelo valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais);

**Item 13** – 25 und. pelo valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

**Item 19** – 45 und. pelo valor unitário de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais);

SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 23.015.239/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 38** – 6 und. pelo valor unitário de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais);

**Item 113** – 8 und. pelo valor unitário de R\$ 110,25 (cento e dez reais e vinte e cinco centavos);

THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF 113.571.356-10 - CNPJ: 26.382.505/0001-51, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 11** – 28 und. pelo valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais);

DOUGLAS CORDEIRO EIRELI - CNPJ: 27.176.482/0001-91, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 28** – 40 und. pelo valor unitário de R\$ 218,78 (duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos);

MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 29.220.512/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 111** – 2 und. pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI - CNPJ: 29.245.128/0001-05, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 12** – 23 und. pelo valor unitário de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais);

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA - CNPJ: 30.082.076/0001-74, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 49** – 8 und. pelo valor unitário de R\$ 52,85 (cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

**Item 51** – 20 und. pelo valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

**Item 52** – 40 und. pelo valor unitário de R\$ 13,27 (treze reais e vinte e sete centavos);

**Item 53** – 30 und. pelo valor unitário de R\$ 13,27 (treze reais e vinte e sete centavos);

**Item 54** – 30 und. pelo valor unitário de R\$ 13,27 (treze reais e vinte e sete centavos);

**Item 55** – 10 und. pelo valor unitário de R\$ 48,99 (quarenta e oito reais e noventa e nove centavos);

**Item 56** – 30 und. pelo valor unitário de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos);

**Item 58** – 15 und. pelo valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos);

**Item 59** – 100 und. pelo valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos);

**Item 60** – 80 und. pelo valor unitário de R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos);

**Item 61** – 50 und. pelo valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos);

**Item 62** – 70 und. pelo valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos);

**Item 63** – 30 und. pelo valor unitário de R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos);

**Item 64** – 70 und. pelo valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos);

**Item 65** – 30 und. pelo valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos);

**Item 66** – 30 und. pelo valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos);

**Item 67** – 40 und. pelo valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos);

**Item 68** – 100 und. pelo valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos);

**Item 69** – 70 und. pelo valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos);

**Item 70** – 70 und. pelo valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos);

**Item 71** – 50 und. pelo valor unitário de R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos);

**Item 72** – 15 und. pelo valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos);

**Item 73** – 20 und. pelo valor unitário de R\$ 20,12 (vinte reais e doze centavos);

**Item 74** – 74 und. pelo valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos);

**Item 75** – 70 und. pelo valor unitário de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos);

**Item 76** – 100 und. pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos);

**Item 77** – 60 und. pelo valor unitário de R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos);

**Item 78** – 80 und. pelo valor unitário de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

**Item 79** – 60 und. pelo valor unitário de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

**Item 80** – 80 und. pelo valor unitário de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

**Item 81** – 80 und. pelo valor unitário de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

**Item 82** – 80 und. pelo valor unitário de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

**Item 83** – 60 und. pelo valor unitário de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

**Item 84** – 40 und. pelo valor unitário de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

**Item 85** – 50 und. pelo valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos);

**Item 86** – 60 und. pelo valor unitário de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

**Item 87** – 60 und. pelo valor unitário de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

**Item 88** – 30 und. pelo valor unitário de R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos);

**Item 89** – 40 und. pelo valor unitário de R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos);

**Item 90** – 42 und. pelo valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

**Item 92** – 24 und. pelo valor unitário de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos);

**Item 98** – 70 und. pelo valor unitário de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos);

**Item 99** – 40 und. pelo valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos);

**Item 100** – 4 und. pelo valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais);

**Item 101** – 3 und. pelo valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos);

**Item 102** – 5 und. pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

**Item 103** – 10 und. pelo valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos);

**Item 130** – 6 und. pelo valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais);

**Item 136** – 8 und. pelo valor unitário de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos);

**Item 140** – 3 und. pelo valor unitário de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos);

**Item 142** – 10 und. pelo valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos);

**Item 143** – 10 und. pelo valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos);

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 21** – 31 und. pelo valor unitário de R\$ 29,62 (vinte e nove reais e sessenta e dois centavos);

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 71.505.564/0001-24, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 91** – 20 und. pelo valor unitário de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos);

**Item 93** – 50 und. pelo valor unitário de R\$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos);

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 81.618.753/0001-67, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 29** – 3 und. pelo valor unitário de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);

STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 84.859.552/0002-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 5** – 3 und. pelo valor unitário de R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais);

**Item 6** – 6 und. pelo valor unitário de R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais);

**Item 7** – 3 und. pelo valor unitário de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais);

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - CNPJ: 95.433.397/0001-11, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

**Item 36** – 25 und. pelo valor unitário de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais);

Currais Novos/RN, 04 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**E59F45FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
JULGAMENTO HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
24/2020– PROCESSO Nº 3023/2020**

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020– PROCESSO Nº 3023/2020

ASSUNTO: JULGAMENTO HABILITAÇÃO

INTERESSADA: CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA

A Equipe de Pregão do Município de Currais Novos/RN, através de seu Pregoeiro instituída pela Portaria nº 024 de 06 de janeiro de 2021, com responsabilidade nos Procedimentos Licitatórios na Modalidade Pregão, julga a habilitação da empresa CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA e dá outras providências com relação ao decurso do processo.

**I-DOS FATOS**

No dia 09 de dezembro de 2020, às 08 horas reuniu-se na sala de reuniões da Comissão de Licitação a Equipe de Pregão I do Município de Currais Novos instituída pela Portaria nº 024 de 06 de janeiro de 2021, para abertura do processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço nº 24/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA COLETA, GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OS RESÍDUOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM BOMBONAS DE 200 LITROS, AS QUAIS DEVERÃO SER COLETADAS SEMANALMENTE JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE**, estando presentes as documentações das Empresas: CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA / 09.234.399/0001-40; ALPHA SERVICOS E CONSTRUÇOES / 14.104.393/0001-98; WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA / 20.474.613/0001-78; ATOS INCORPORACOES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - ME / 00.400.987/0001-31.

A Empresa CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA, foi declarada vencedora provisória após a etapa de lances, classificada em 1º lugar nos itens 1 e diante da aceitabilidade da proposta, o pregoeiro suspendeu a sessão para análise da habilitação e consultoria ao setor técnico contábil, e fez as seguintes constatações sobre sua habilitação:

HABILITAÇÃO FISCAL – Atende aos requisitos do edital;

HABILITAÇÃO TÉCNICA – Atende aos requisitos do edital;

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – Não atende aos requisitos do edital nos subitens:

6.4 “b” – O balanço patrimonial não apresenta registro no órgão competente, ou recibo de envio via SPED, nem o termo de abertura e encerramento do respectivo livro diário.

**DA DECISÃO**

Considerando o exposto, a legislação aplicável, o **princípio de vinculação ao instrumento convocatório** e legalidade, o Pregoeiro, **decide:**

INABILITAR nos termos acima e conforme parecer técnico contábil acostado nos autos, a empresa CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA.

Currais Novos/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO NETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**EEAC4B91

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0050, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93 da Lei Complementar nº 07/2006 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

Considerando teor do Ofício 0001/2021-GP/SEMSA, de 05/01/2021, protocolizado sob nº 420/2021, subscrito pela Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias, a partir de 05/01/2021, do Sr. **Landoardo Rodrigues Maciel**, matrícula 1192-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designadas para o período de 04/01/2021-02/02/2021.

Parágrafo único: As férias interrompidas que trata o “*caput*” referem-se ao período aquisitivo de 01/10/2019-30/09/2020.

Art. 2º. O período remanescente deverá ser usufruído ainda no ano em curso, conforme escala organizada, de acordo com a conveniência do serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**48F2D923

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0051, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **Sirleya Imaculada Conceição Dantas**, CPF nº 095.402.244-03, para exercer o cargo comissionado de Coordenador(a) Geral, símbolo CC3, com atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**A9D503FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0052, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **Ana Patrícia de Araújo Medeiros**, CPF nº 010.807.874-45, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Controle de Endemias, símbolo CC4, com atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**4001764C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0053, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **Helder de Lima**, CPF nº 655.107.634-34, para exercer o cargo comissionado na Coordenaria de Zoonoses, símbolo CC-3, com atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**E0E10A3B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0054, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **Francisco Eduardo de Pontes**, CPF nº 537.953.694-87, para exercer o cargo comissionado de Agente de Controle de Endemias e Zoonoses, símbolo CC-5, com atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**3080D69F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0055, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **Francisca Joiza Otaviano**, CPF nº 067.838.594-79, para exercer o cargo comissionado de Coordenador(a) do Centro Municipal de Saúde, símbolo CC3, com atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**51375826

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0056, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **Maria de Fátima Santos de Araújo**, CPF nº 052.464.274-55, para exercer o cargo comissionado de Coordenador(a) Centro Municipal de Saúde Bucal, símbolo CC-3, com atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**AB5866CE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0057, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **Luzia Luziane Lima dos Santos**, CPF nº 072.609.564-88, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Vigilância Sanitária, símbolo CC-4, com atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**DC13A155

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0058, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **José Iran de Medeiros**, CPF nº 785.334.494-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Controle de Atividades, símbolo CC-4, com atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**A9F87195

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0059, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **Jaime Herôncio dos Santos**, CPF nº 154.931.134-49, para exercer o cargo comissionado de Administrador do Terminal Rodoviário, símbolo CC-4, com atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**B4A56BE8

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0060, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **Hudson Fernando de Moraes**, CPF nº 077.342.054-10, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Controle de Atividades, símbolo CC-4, com atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**3B058345

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0061, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **Wilson da Nóbrega Santos**, CPF nº 358.302.804-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Controle de Atividades, símbolo CC-4, com atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**CA1EE017

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0062, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **Carlos Alberto de Araújo Júnior**, CPF nº 092.052.634-94, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Informática, símbolo CC-5, com atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**4EDB6AA4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0063, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **Donato Aprígio Neto**, CPF nº 085.625.714-15, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Geral, símbolo CC3, com atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**7CBBB958

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0064, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **Bruno Gustavo de Lima Araújo**, CPF nº 058.360.334-39, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Engenharia, Arquitetura e Construção, símbolo CC-2, com atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**AECF1F72

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0065, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **Anderson Adailson da Silva**, CPF nº 075.396.984-03, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Construção, símbolo CC-5, com atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**D9988134

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0066, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **Webson Silva Cruz**, CPF nº 077.417.554-04, para exercer o cargo comissionado de Ferramenteiro, símbolo CC-5, com atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**2718DDAD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0067, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **Thiago Ribeiro Aladim de Araújo**, CPF nº 074.830.994-29, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Transportes, símbolo CC-4, com atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**E51CCEF8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0068, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 017/2021-PMCN/GP, de 07/01/2021, protocolizado sob o nº 515/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **David Narwith Marques Gomes**, CPF nº 008.618.684-12, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Geral, símbolo CC3, com atribuições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**E9E1A9D6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0069, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 005/2021-PMCN/GP, de 05/01/2021, protocolizado sob o nº 442/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **Aroldo William de Sousa**, CPF nº 768.396.307-06, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Planejamento, Projetos e Articulações Institucional, símbolo CC-3, com atribuições na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**D6FAB2C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0049, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando os artigos 95 e 103 da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento protocolizado sob o nº 12.053/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Josineide Araújo de Souza Ferreira**, matrícula nº 1977-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 1198-2003, com usufruto no período compreendido entre 11/01/2021 a 10/04/2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 08 de janeiro de 2021.

**JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**FEC11044

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 35/2021**

**PORTARIA Nº 35, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Nomear Marcelino Maia Bessa, inscrito no RG 3.154.378 SSP/RN e CPF 013.552.703-16, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Municipal Erika Emmanuelle Soares Arquileu.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Adriane dos Santos

**Código Identificador:**F227DED1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE RELOTAÇÃO Nº 36**

**Portaria Nº. 036/2021 Encanto/RN, 05 de janeiro de 2021**

Exposição de Motivos

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto;

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando**, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal prover a lotação e relocação dos servidores nas repartições públicas de acordo com o interesse coletivo. Estado esta afirmação embasada nos valiosos ensinamentos do imortal Hely Lopes Meireles, *in verbis*:

“A lotação pode ser numérica ou básica, e **nominal** ou supletiva: a primeira corresponde aos cargos e funções atribuídos às várias unidades administrativas; a **segunda importa a distribuição nominal dos servidores para cada repartição**, a fim de preencher os claros do

quadro numérico. **Ambas são atos administrativos típicos, e, como tais, da competência privativa do Executivo**, no que concerne aos seus serviços. Por lei se instituem os cargos e funções; **por decreto se movimentam os servidores**, segundo as necessidades do serviço. **A lotação e relocação constituem prerrogativas do Executivo**, contra as quais não se podem opor os servidores, na forma estatutária. Na omissão da lei, entende-se amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores por ato do Executivo, no interesse do serviço.”

**Considerando**, que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, por determinação regulamentar do Ministério, deve conter um espaço destinado à espera, transição, encaminhamentos e, principalmente, ao acolhimento e atendimento inicial de famílias e indivíduos. Assim, não deve ser apenas um ambiente de espera, mas também de acolhimento e informação, a sua organização deve facilitar o contato inicial da família com profissionais do CRAS, a qual deve se sentir acolhida, em um espaço de garantia de direitos.

**Considerando**, ser necessário, para este serviço de acolhimento, um profissional experiente para que as famílias que necessitam dos serviços sintam-se bem acolhido por esse profissional.

**Considerando**, que neste momento não existe tal funcionário no CRAS, mostrando-se essencial para seu funcionamento.

**Considerando**, que existe uma vaga no referido órgão.

**Considerando**, o Art. 15, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 202/2000, que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto, que dispõe ser plenamente lícito a relocação “de ofício”.

**Considerando**, que a relocação da servidora Maria Becicleide dos Santos Silva Maia, Recepcionista deste município, para a sede do CRAS, atende aos pré-requisitos, contidos nos dispositivos supra-citados, da “natureza e atribuições de cada cargo ou função e sua compatibilidade com a competência do órgão a que se refira”. Além de existir a vaga no respectivo órgão municipal de destino, bem como excedente no órgão de origem.

**Considerando**, que tal profissional tem vasta experiência, posto já ter exercido essa função na sede da secretaria de administração e no hospital municipal. Sendo valiosa sua contribuição junto ao CRAS.

**Considerando**, ademais, o interesse público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato.

**Considerando**, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **RELOTAR** a Servidora Pública Municipal Maria Becicleide dos Santos Silva Maia, Recepcionista, com matrícula nº. 162164-5, para, exercer suas funções na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Ficando às ordens do Superior Hierárquico no comando do referido órgão.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Adriane dos Santos

**Código Identificador:**29685ED3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09/2021**

**PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Nomear Vera Lúcia Cipriano Bandeira da Costa, inscrita no RG 1.403.250 SSP/RN e CPF 032.304.234-10, para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**48BD47AA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 37/2021**

**PORTARIA Nº 37, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Nomear Sueleide Costa Batista Barros, inscrita no RG 855.153 SSP/RN e CPF 553.621.504-30, para exercer o cargo de Assessora de Projetos, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**B290DB1A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE FERIAS Nº 38/2021**

**PORTARIA Nº 38, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores da educação municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

**Considerando** que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública;

**Considerando** que todos estes servidores se encontram no período de gozo, com período aquisitivo completo;

**Considerando** ademais, o interesse da administração, resolve:

**Art. 1º** – Conceder férias coletivas aos seguintes servidores lotados na secretaria de educação deste município:

ANTÔNIA ALCIMARA ALVES DE MOURA  
ANTÔNIA GESULEIDE DE C. RODRIGUES  
ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA BARROS  
AUXILIADORA ZENI DE LIMA ALMEIDA  
EDILENE FREIRE G. ALVES  
ELMA MARIA MAIA LIMA  
ERICA ROSANE DA SILVA  
FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA  
FRANCISCA ALEXANDRA F. OLIVEIRA  
FRANCISCA EDNA FERREIRA DE QUEIROZ  
FRANCISCA ERIDAN DE MOURA  
FRANCISCA VANDERLURDES DA SILVA E CASTRO  
FRANCISCO DIASSIS DE FREITAS SILVA  
FRANCISCO REGINALDO M. DA SILVA  
JOANA DARC PEREIRA  
JOSÉ AILTON DE CASTRO  
JOSÉ LINDOMAR BESSA  
KÉRCIA DANUBIA F. BARBOSA  
LUCIENE FREIRE DA SILVA PAIVA  
LUIZ MARIO DE OLIVEIRA  
LUZIA JUSCICLEIDE F. DE QUEIROZ  
MANOEL RAFAEL DE SOUZA  
MARIA ALZINEIDE DA COSTA FREITAS  
MARIA APARECIDA DIAS DA COSTA  
MARIA DAS GRAÇAS C. QUEIROZ  
MARIA DAS GRAÇAS FILHA C. OLIVEIRA  
MARIA DE LOURDES GRANJEIRO NERES  
MARIA DO SOCORRO SILVA MAIA  
MARIA EDNAIDE DA SILVA  
MARIA IVANDEILMA DE S. MARCELINO  
MARIA JUSCILEIDE BESSA PEREIRA  
MARLENE MARTINS MAGALHÃES  
NARA ROCHELLY PEREIRA DE FREITAS  
OMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
OZILEIDE DE LIMA QUEIROZ  
RAIMUNDA FERREIRA OLIVEIRA COSTA

**Art. 2º** – As férias concedidas terão prazo de 07 de janeiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**4D9362B0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE RELOTAÇÃO Nº 39**

**Portaria Nº. 039/2021 Encanto/RN, 05 de janeiro de 2021**

**Exposição de Motivos**

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto;

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando**, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal prover a lotação e relocação dos servidores nas repartições públicas de acordo com o interesse coletivo. Estado esta afirmação embasada nos valiosos ensinamentos do imortal Hely Lopes Meireles, *in verbis*:

“A lotação pode ser numérica ou básica, e **nominal** ou supletiva: a primeira corresponde aos cargos e funções atribuídos às várias unidades administrativas; **a segunda importa a distribuição nominal dos servidores para cada repartição**, a fim de preencher os claros do quadro numérico. **Ambas são atos administrativos típicos, e, como tais, da competência privativa do Executivo**, no que concerne aos seus serviços. Por lei se instituem os cargos e funções; **por decreto se movimentam os servidores**, segundo as necessidades do serviço. **A lotação e relotação constituem prerrogativas do Executivo**, contra as quais não se podem opor os servidores, na forma estatutária. Na omissão da lei, entende-se amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores por ato do Executivo, no interesse do serviço.”

**Considerando**, que o Município dispõe de um número insuficiente de motoristas em seu quadro de pessoal com CNH de categoria “D”.

**Considerando**, que o cargo de motoristas não tem lotação específica, porquanto, quando do concurso público não houve a possibilidade de escolha de local de prestação de serviço.

**Considerando**, a necessidade de motorista para o transporte de alunos da rede municipal de ensino.

**Considerando**, que o servidor Sueleido Chaves da Silva, motorista desta Prefeitura Municipal, com CNH de categoria “D”.

**Considerando**, que este servidor já prestou seus valiosos serviços, sendo considerado responsável, na secretaria de saúde e de assistência social, quando possuía CNH categoria “B”, ao passar para a categoria “D” pode exercer suas funções na secretaria de educação.

**Considerando**, que para transportar o alunato o Município necessita de seus serviços.

**Considerando**, que existe uma vaga no referido órgão.

**Considerando**, o Art. 15, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 202/2000, que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto, que dispõe ser plenamente lícito a relotação “de ofício”.

**Considerando**, que a relotação do servidor Sueleido Chaves da Silva, Motorista deste município, para o transporte escolar na Secretaria de Educação, atende aos pré-requisitos, contidos nos dispositivos supracitados, da “natureza e atribuições de cada cargo ou função e sua compatibilidade com a competência do órgão a que se refira”. Além de existir a vaga no respectivo órgão municipal de destino, bem como excedente no órgão de origem.

**Considerando**, ademais, o interesse público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato.

**Considerando**, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – RELOTAR** o Servidor Público Municipal Sueleido Chaves da Silva, Motorista, com matrícula nº. 162398-3, para, exercer suas funções no transporte escolar na secretaria municipal de educação. Ficando às ordens do Superior Hierárquico no comando do referido órgão.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Adriane dos Santos

**Código Identificador:**F44B9ED5

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 004/2021-GPME**

Dispõe sobre a suspensão, por prazo determinado, da concessão de qualquer a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, licença prêmio e incorporações de vantagens compreendidas entre o período de agosto a dezembro do ano de 2020.

**O Prefeito Constitucional do Município de Equador – Estado do Rio Grande do Norte**, nos usos de suas atribuições legais estabelecidas no inciso ‘X’ do art. 64 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, que a administração pública deve pugnar-se pela seriedade e transparência, adotando políticas responsáveis, que tenham como escopo a maximização da máquina administrativa e a otimização dos gastos públicos;

**CONSIDERANDO**, os princípios que devem, impreterivelmente, nortear a administração pública elencados no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO**, que podem estar ocorrendo cálculos equivocados que, em alguns casos, afrontam diretamente o artigo 37, XIV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme preleciona a LC nº 101/2000;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite prudencial fixado pela LC n.101/2000;

**CONSIDERANDO**, que compete à Administração Pública rever seus atos, nos termos da Lei Federal nº 9.784/99, podendo inclusive revogá-los quando eivados de vícios de legalidade, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e prazos prescricionais;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Decreto Municipal de n.º 002/2021, que instituiu no âmbito da administração pública Municipal a **Auditoria Interna na Folha de Pagamento** da Prefeitura Municipal de Equador – Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO**, que conforme dispõe a legislação eleitoral os três meses que antecedem o período eleitoral é vedado a nomeação, contratação, admissão, demissão sem justa causa, supressão ou readaptação de vantagens, remoção ou transferência de ofício e exoneração de servidor público;

**CONSIDERANDO**, que após o período eleitoral houve por parte da gestão a concessão de férias, licença prêmio e incorporação de vantagens de vários servidores, vedadas pela Lei Complementar de n. 173, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO**, ainda, a teor do art. 21, da LC 101/2000, que são nulos de pleno direito quaisquer atos que resultem aumento da despesa com pessoal nos **180 (cento e oitenta)** dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam suspensos, no âmbito da administração pública municipal, todos os atos praticados pela gestão anterior que resultaram em aumento da despesa com pessoal nos **180 (cento e oitenta)** dias anteriores ao final do mandato do titular, bem como aqueles que, por força da legislação eleitoral, foram implementados, concedidos ou tiveram seus pareceres e decisões favoráveis no interstício dos **três meses que antecederam o período eleitoral do ano de 2020** e, assim, resultaram em nomeação, contratação, admissão, supressão ou readaptação de vantagens, remoção ou transferência de ofício de servidor público.

Art. 2º - Ficam suspensas, também, todas as concessões de licença prêmio e incorporações de vantagens compreendidas entre o período de **Agosto a Dezembro do ano de 2020**, podendo ainda a administração pública municipal rever seus atos, nos termos da Lei Federal nº 9.784/99, **podendo inclusive revogá-los** quando eivados de vícios de legalidade, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e prazos prescricionais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Equador – Rio Grande Do Norte, 08 de Janeiro de 2021.

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeferson dos Santos Morais  
**Código Identificador:BB3E6C4F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000009/2020 – PMES/RN AVISO  
DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000009/2020 – PMES/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 007/2020-GP, torna público que reabrirá licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às **10:00h** no dia **21 DE JANEIRO DE 2021**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **09:00h (Horário de Brasília)** do dia **21 DE JANEIRO DE 2021** e serão abertas às **09:30h (Horário de Brasília)** do dia **21 DE JANEIRO DE 2021**, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail [pmesanto.setorcompras@gmail.com](mailto:pmesanto.setorcompras@gmail.com).

Espírito Santo/RN, 08 de janeiro de 2021.

**MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAS PINTO**

Pregoeira do Município.

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:B5ACA7A5**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 020/2021-SMARH-GP EM, 08 DE JANEIRO DE  
2021.**

Nomeia a Sra. Gilcelia de Lira Lopes no cargo de Subsecretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Sra. Gilcelia de Lira Lopes** no cargo de **Subsecretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra RN**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

**Felipe Guerra - RN, 08 de Janeiro de 2021.**

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:02DBD4D4**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº021/2021-SMARH-GP EM, 08 DE JANEIRO DE  
2021.**

Nomeia a Sra. Elizangela Pinheiro da Silva no cargo de Subsecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Felipe Guerra RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Sra. Elizangela Pinheiro da Silva** no cargo de **Subsecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Felipe Guerra RN**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, Tendo efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

**Felipe Guerra - RN, 08 de Janeiro de 2021.**

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:B8B48C1B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº022/2021-SMARH-GP EM, 08 DE JANEIRO DE  
2021.**

Nomeia o Sr. Josivan Gomes de Brito no cargo de Assessor de Governo do Município de Felipe Guerra RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. Josivan Gomes de Brito** no cargo de **Assessor de Governo do Município de Felipe Guerra RN**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, Tendo efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

**Felipe Guerra - RN, 08 de Janeiro de 2021.**

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wileano Leite de Góis

**Código Identificador:EEC5471A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº023/2021-SMARH-GP EM, 08 DE JANEIRO DE  
2021.**

Nomeia o Sr. Francisco Genezio de Brito no cargo de Agentes Operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. Francisco Genezio de Brito** no cargo de **Agentes Operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Felipe Guerra/RN**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, Tendo efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

**Felipe Guerra - RN, 08 de Janeiro de 2021.**

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wileano Leite de Góis

**Código Identificador:3FD3CB9C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº024/2021-SMARH-GP EM, 08 DE JANEIRO DE  
2021.**

Nomeia o Sr. Francisco Sueldo Gurgel no cargo de Agentes Operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. Francisco Sueldo Gurgel** no cargo de **Agentes Operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Felipe Guerra/RN**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, Tendo efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

**Felipe Guerra - RN, 08 de Janeiro de 2021.**

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wileano Leite de Góis

**Código Identificador:00276616**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº025/2021-SMARH-GP EM, 08 DE JANEIRO DE  
2021.**

Nomeia o Sr. Tadeu Militão de Souza no cargo de Agentes Operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. Tadeu Militão de Souza** no cargo de **Agentes Operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Felipe Guerra/RN**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, Tendo efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

**Felipe Guerra - RN, 08 de Janeiro de 2021.**

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wileano Leite de Góis

**Código Identificador:7FA6AF25**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº026/2021-SMARH-GP EM, 08 DE JANEIRO DE  
2021.**

Nomeia o Sr. Leonildes Batista da Silveira no cargo de Coordenador de manutenção Patrimonial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras Públicas do Município de Felipe Guerra RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. Leonildes Batista da Silveira** no cargo de **Coordenador de manutenção Patrimonial da Secretaria**

**Municipal de Infraestrutura e obras Públicas do Município de Felipe Guerra RN.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, Tendo efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

**Felipe Guerra - RN, 08 de Janeiro de 2021.**

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:**4FB91CD6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº027/2021-SMARH-GP EM, 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Sr. Paulo César Martins no cargo de Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Felipe Guerra RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. Paulo César Martins no cargo de Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Felipe Guerra RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, Tendo efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

**Felipe Guerra - RN, 08 de Janeiro de 2021.**

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:**90B640FD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº028/2021-SMARH-GP EM, 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia a Sra. Régia Gabriele Penha Gomes no cargo de Coordenadora de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Felipe Guerra RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Régia Gabriele Penha Gomes no cargo de Coordenadora de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Felipe Guerra RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, Tendo efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

**Felipe Guerra - RN, 08 de Janeiro de 2021.**

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:**17C51D2C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº029/2021-SMARH-GP EM, 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia a Sra. Ernestina Oliveira Brito Neta Pereira no cargo de Chefe de Departamento de Atenção a Saúde da Mulher, Criança, Idoso e Adolescente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Ernestina Oliveira Brito Neta Pereira no cargo de Chefe de Departamento de Atenção a Saúde da Mulher, Criança, Idoso e Adolescente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, Tendo efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

**Felipe Guerra - RN, 08 de Janeiro de 2021.**

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:**FF6C5B46

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 030/2021-SMARH-GP EM, 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Sr. João Valério Alves Neto no cargo de Gerente de Gestão dos Fundos da Criança/Adolescente e Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. João Valério Alves Neto no cargo de Gerente de Gestão dos Fundos da Criança/Adolescente e Idoso do Município de Felipe Guerra/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Tendo efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

**Felipe Guerra - RN, 08 de Janeiro de 2021.**

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:**078939DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº031/2021-SMARH-GP EM, 08 DE JANEIRO DE  
2021.**

Nomeia a Sra. Francisca Pereira da Silva Neta no cargo de Assessora Especial de Governo do Município de Felipe Guerra RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Sra. Francisca Pereira da Silva Neta** no cargo de **Assessora Especial de Governo do Município de Felipe Guerra RN**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, Tendo efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

**Felipe Guerra - RN, 08 de Janeiro de 2021.**

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:**409EC661

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2020 –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01120001/20 – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN CNPJ: 24.724.735/0001-26 Contratado: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ Nº 04.675.869/0001-97; Objeto: Primeiro Termo Aditivo na contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo 0 km, um com capacidade para 05 lugares, destinado ao Programa Família Guardiã, por meio do FIA (Fundo da Infância e Adolescência), CNPJ: Nº 24.724.735/0001-26, para atender as necessidades do fundo municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência), VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00(sessenta e um mil e duzentos reais). LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1701: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. PROGRAMA: 08 243 0021 1.029 – Aquisição de Veículo para Fundo

da Criança e Adolescente. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 13900000. Vigência: O presente contrato vigorará até 22/01/2021 ou a plena execução, entrega, dos bens/serviços contratados. Data da assinatura 31/12/2020, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA MAIA, pela CONTRATANTE e PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:**209A5B6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

PROCESSO Nº 05010002/21

Objeto: Fornecimento dos serviços de energia elétrica para os prédios públicos (próprios e locados) da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, através de conta contrato existentes, com empresa criada para este fim específico, para o exercício de 2021.

Fundamento Legal: no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa: Exclusividade da COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte – CNPJ: 08.324.196/0001-81. Inscrição Estadual sob o nº 20.055.199-0. Termo de Dispensa em 06/01/2021. Ratificação em 06/01/2021. Salomão Gomes de Oliveira. Prefeito Municipal.

Contratada: COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Valor: R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais)

Vigência: 31/12/2021

Felipe Guerra/RN, 06 de Janeiro de 2021.

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:**93B5D741

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 002/2021 – DISPENSA EMERGENCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08010001/21

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.349.086/0001-74. Objeto: Contratação de empresa para aquisições de Combustíveis e lubrificantes, destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para atender as necessidades de suas Secretarias, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referência - Relação de Compras), em tempo necessário para a realização do processo licitatório, para o exercício de 2021.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Ratificação em: 08/01/2021. Salomão Gomes de Oliveira – Prefeito Municipal. Contratado: AUTO POSTO AMORIM LTDA-EPP - CNPJ: 09.501.742/0001-75. Valor Global: **R\$ 86.664,00 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**. Dotação Orçamentária para o Exercício de 2021. Vigência: O prazo de vigência do contrato será adstrito à conclusão do processo licitatório em andamento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Felipe Guerra/RN, 08 de janeiro de 2021.

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:**A37AC919

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
001/2021**

PROCESSO Nº 05010001/21

Objeto: Serviços de fornecimentos de água para os prédios públicos (próprios e locados) da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, através de conta contrato existentes, com empresa criada para este fim específico, autorizado por Lei, para o exercício de 2021.

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Exclusividade da CAERN – Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CNPJ: 08.334.385/0001-35, Inscrição Estadual sob o nº 20.055.426-3. Termo de Inexigibilidade em 06/01/2021. Ratificação em 06/01/2021. Salomão Gomes de Oliveira. Prefeito Municipal.

Contratada: CAERN – Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte. CNPJ: 08.334.385/0001-35. Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Vigência: 31/12/2021.

Felipe Guerra/RN, 06 de Janeiro de 2021.

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Wileano Leite de Góis

**Código Identificador:**9D07436F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 046/2021 – GP/PMFP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de Licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, que foi inicialmente constituída, conforme a Portaria 288/2017 – GP/PMFP, na ordem que apresenta:

I – FRANCISCO PAULO DIONÍSIO FERREIRA, CPF nº 034.114.284-06, RG 1.742.708 – SSP/RN, servidor público efetivo – Presidente;

II – LUCILENE DA SILVA MELO, CPF nº 044.853.624-26, RG 001.774.362 – SSP/RN, servidor público efetivo – Membro;

III – ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA DIAS, CPF nº 095.995.914-96, RG 2.554.179 – SSP/RN, servidor público comissionado – Membro.

**Art. 2º** - Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de Licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo ao primeiro, a Presidência:

I – SÉRGIO PAULO DOMINGOS ANDRADE FILHO, CPF nº 081.924.604-28, RG 002.789.070 – SSP/RN, servidor público comissionado – Presidente;

II – JOSÉ ALISSON NICACIO BARBOZA ARRUDA, CPF nº 113.922.104-37, RG 002.856.096 – SSP/RN, servidor público comissionado – Membro;

III – JOSÉ SALVIANO DA CRUZ JÚNIOR, CPF nº 046.685.394-73, RG 001.815.595 – SSP/RN, servidor público efetivo – Membro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 08 de janeiro de 2021

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

**Código Identificador:**0DE45BE0

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 047/2021 – GP/PMFP**

DESIGNA PREGOEIRO E ALTERA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio para atuarem em Licitações nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada a Lei Federal nº 8.666/93.

PREGOEIRO		
NOME DO SERVIDOR	CPF	RG
Wilk Jackson Assunção	050.926.514-66	001.863.110 – SSP/RN

EQUIPE DE APOIO		
NOME DO SERVIDOR	CPF	RG
Sérgio Paulo Domingos Andrade Filho	081.924.604-28	002.789.070 – SSP/RN
José Salviano da Cruz Júnior	046.685.394-73	001.815.595 – SSP/RN

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 08 de janeiro de 2021

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

**Código Identificador:**6F2363C8

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 043/2021 – GP/PMFP**

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Sr. FRANCISCO HUDSON DE ARAÚJO, CPF nº 025.559.094-60, RG Nº 001.534.368 – SSP/RN, no cargo de COORDENADOR DE CULTURA/CC3, do Quadro de Cargos de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 08 de janeiro de 2021

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

**Código Identificador:**0D35ADC7

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 044/2021 – GP/PMFP**

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. FRANCISCA VANÚZIA DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 474.465.954-34, RG Nº 778.915 – SSP/RN, no cargo de COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO/CC2, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 08 de janeiro de 2021

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

**Código Identificador:**288860EC

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 045/2021 – GP/PMFP**

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. CÉLIA BATISTA XAVIER, CPF nº 482.862.064-87, RG Nº 907.406 – SSP/RN, no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR/CC3, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 08 de janeiro de 2021

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

**Código Identificador:**964B631B

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2021, DE 08 DE JANEIRO DE  
2021**

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições, em consonância com a Lei Orgânica do Município,

Considerando a decretação de estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus) por meio do Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020;

Considerando o disposto no art. 3º, II, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos mediante o isolamento social, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que medidas de isolamento social têm mostrado alta eficácia e vêm sendo adotadas em outros Estados e Países para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que os dados em todo o mundo relativos ao avanço da doença comprovam que o isolamento social constitui alternativa mais adequada a ser adotada pelos governantes como política responsável de enfrentamento da COVID-19, dado seu impacto direto e significativo na curva de crescimento da pandemia, permitindo que mais vidas sejam salvas;

Considerando o aumento exponencial dos casos da COVID-19 no Brasil, no Estado do Rio Grande do Norte e no município;

Considerando a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com vistas a proteger de forma adequada a saúde e a vida da população;

Considerando a necessidade atual de dar continuidade à política de isolamento social adotada no Estado e no município, e que vem se mostrando eficaz no enfrentamento da pandemia;

Considerando a importância de definir medidas de segurança para o desempenho das atividades essenciais autorizadas a funcionar durante o período da pandemia, buscando evitar a propagação da doença;

Considerando a necessidade de intensificação do cumprimento das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) decretadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e a necessidade atual de dar continuidade a política de isolamento social adotada;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 29.583, de 1º de abril de 2020, que consolidou as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e alterações posteriores;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 29.742, de 4 de junho de 2020, que instituiu a política de isolamento social rígido para

enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio Grande do Norte, impôs medidas de permanência domiciliar, de proteção de pessoas em grupo de risco, dentre outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 29.757, de 15 de junho de 2020, que postergou o início da retomada gradual responsável das atividades econômicas, prorroga a política de isolamento social rígido e as demais medidas para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a Recomendação nº 009/2020, do Comitê de Especialistas da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP/RN) para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19, sobre a necessidade de manutenção das medidas vigentes;

Considerando o aumento exponencial ocorrido e a continuidade dos casos do COVID-19 no Brasil, no Estado do Rio Grande do Norte e principalmente no Município de Fernando Pedroza-RN;

Considerando a necessidade de respostas céleres para evitar a proliferação do COVID-19 e de ações para mitigar o rápido crescimento da quantidade de infectados no Município, fortalecendo estruturas de atendimento aos afetados pelo COVID-19;

Considerando a confirmação do aumento de pessoas infectadas nesses últimos dias decorrentes da pandemia pelo novocoronavírus(COVID-19) no Município de Fernando Pedroza, relatados em boletins diários emitidos Secretaria de Saúde;

Considerando que Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) classifica o desastre natural biológico em “Nível III – Desastre de Grande Intensidade”, a incidir a decretação de “Estado de Calamidade Pública”, conforme disposto no art. 2º, “c” e §§ 3º e 4º, e no art. 4º, ambos da Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional (Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR));

Considerando o Decreto nº 30.071 de 19 de outubro de 2020, publicado pelo Estado do Rio Grande do Norte, declarando Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte, em virtude de desastre natural biológico por epidemia de doenças infecciosas virais que provoca o aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus (COBRADE/1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).

## DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado estado de calamidade pública, no Município de Fernando Pedroza/RN, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), até perdurar a pandemia do novo Coronavírus.

Art. 2º - Fica determinada a proibição de circulação de pessoas, bem como, a entrada delas em qualquer estabelecimento sem uso de máscaras de proteção.

Art. 3º - Fica determinado que as academias serão responsáveis por realizar limpeza e higienização intermitente das máquinas e dos ambientes após o uso, e aferir a temperatura dos alunos na entrada. Fica determinada também a proibição de frequência de pessoas pertencentes aos grupos de risco maiores de 60 anos e menores de 10 anos, bem como, pessoas com sintomas gripais.

Art. 4º - Fica liberada a venda de bebidas alcoólicas, porém, o consumo poderá ser realizado nos estabelecimentos de bares e restaurantes, desde que respeitados o distanciamento mínimo de 1 m e meio (um metro e meio) entre as mesas e frequentadores de mesas distintas, evitando aglomeração e contato próximos não superior a quatro pessoas por mesas obedecendo inclusive o uso de máscaras. Tais estabelecimentos só poderão funcionar até as 23h59min.

Art. 5º - Fica liberado o uso do ginásio de esporte poliesportivo Raimundo Roberto Carvalho Trindade.

Art. 5º - Os termos deste decreto poderão ser revistos ou revogados a qualquer tempo diante do crescimento da taxa de transmissibilidade da COVID-19 e do respectivo impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 6º - Fica declarado “Estado de Calamidade Pública” em todo o Município de Fernando Pedroza-RN, em virtude do desastre classificado e codificado como Estado de Calamidade Pública provocada por desastre natural biológico, Nível III – Desastre de Grande Intensidade, caracterizado por epidemia de doença infecciosa viral que provoca o aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus (COBRADE/1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais), conforme decretado pelo Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza/RN, 08 de janeiro de 2021

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**6246EC21

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 010010003/2021

#### Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo:** 010010003/2021  
**Objeto:** Aquisição de material de consumo para Secretaria Municipal de Obras.  
**Contratado:** ODACI FELIX DANTAS DA SILVA (22.714.863/0001-63)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 4.475,00  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**36E0F51E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 010010004/2021

#### Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo:** 010010004/2021  
**Objeto:** Aquisição de material de consumo para Secretaria Municipal de Obras.  
**Contratado:** ODACI FELIX DANTAS DA SILVA (22.714.863/0001-63)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 7.500,00  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**BD732EFF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 010010005/2021

#### Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo:** 010010005/2021  
**Objeto:** Aquisição de material de consumo para Secretaria Municipal de Obras.  
**Contratado:** Soares Construções & Consultoria LTDA - EPP (13.518.835/0001-80)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 7.122,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**95F359AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010010006/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010010006/2021

**Objeto:** Aquisição de material de consumo para Secretaria Municipal de Obras.

**Contratado:** ODACI FELIX DANTAS DA SILVA  
(22.714.863/0001-63)

**Valor Total Julgado:** R\$ 7.500,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**EC48D82F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010010007/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010010007/2021

**Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros.

**Contratado:** SUPERMERCADO BODORO EIRELI -EPP  
(26.528.883/0001-09)

**Valor Total Julgado:** R\$ 8.711,75

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**E8C90458

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002/2021/PMG-GP**

Exonera todos os Cargos Comissionados do Município nos termos da legislação vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão do Município de Galinhos/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Galinhos, 08 de janeiro de 2021.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Felipe Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**32B622B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003/2021/PMG-GP**

Nomeia servidor para ocupar o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social do Município nos termos da legislação vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear a servidora **KEILA SIQUEIRA DA COSTA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 066.818.604-60, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Galinhos/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Galinhos, 08 de janeiro de 2021.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Felipe Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**50A72347

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004/2021/PMG-GP**

Nomeia servidor para ocupar o Cargo Comissionado de Tesoureiro do Município nos termos da legislação vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o servidor **HUDSON MATIAS CAVALCANTE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 044.360.714-13, para ocupar o Cargo em Comissão de Tesoureiro do Município de Galinhos/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Galinhos, 08 de janeiro de 2021.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Felipe Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**30DC2875

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005/2021/PMG-GP**

Nomeia servidor para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde do Município nos termos da legislação vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o servidor **WILKER WILLIAM DE MACEDO BEZERRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 084.236.837-02, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Galinhos/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Galinhos, 08 de janeiro de 2021.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoel Felipe Ferreira da Silva  
Código Identificador:B01B1577

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 006/2021/PMG-GP**

Nomeia servidor para ocupar o Cargo Comissionado de Controlador do Município nos termos da legislação vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o servidor **FRANCISCO JAERDSON DE LIMA COSTA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 447.781.714-20, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador do Município de Galinhos/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Galinhos, 08 de janeiro de 2021.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoel Felipe Ferreira da Silva  
Código Identificador:3F5B050B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 007/2021/PMG-GP**

*Nomeia servidor para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração do Município nos termos da legislação vigente e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o servidor **VIVALDO RODRIGUES RIBEIRO NETO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 087.555.174-20, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário de Administração do Município de Galinhos/RN, Símbolo CC-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Galinhos, 08 de janeiro de 2021

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoel Felipe Ferreira da Silva  
Código Identificador:658E2352

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 008/2021/PMG-GP**

Nomeia servidor para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde do Município nos termos da legislação vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o servidor **ALFREDO ANTÔNIO DE FRANÇA FILHO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 037.395.334-80, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Galinhos/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Galinhos, 08 de janeiro de 2021.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoel Felipe Ferreira da Silva  
Código Identificador:B271B659

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 009/2021/PMG-GP**

Nomeia servidor para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde do Município nos termos da legislação vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **FRANCIEUDO DA SILVA PEREIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 101.902.944-77, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Galinhos/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário, retroagindo seu efeito à 01 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Galinhas, 08 de janeiro de 2021.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoel Felipe Ferreira da Silva  
Código Identificador:9266BE60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
DECRETO Nº 1210/2021**

*Regulamenta o Salário Mínimo Nacional no âmbito do Município de Goianinha.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e sua política de valorização de longo prazo pelo Presidente da República.

**DECRETA:**

**Art. 1º** -A partir de janeiro de 2021, o salário mínimo, o valor diário do salário mínimo e o valor horário, no âmbito do município de Goianinha/RN, obedecerá na íntegra os valores instituídos pela Medida Provisória nº. 1021, de 30 de dezembro de 2021, do Presidente da República.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita de Goianinha/RN, 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luciana Tavares Silva  
Código Identificador:BB5537C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
DECRETO Nº 1211/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre as medidas de identificação da atual situação administrativa, incluindo, os contratos e convênios do Município de Goianinha e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 48, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a insuficiência dos documentos e informações apresentados pela equipe de transição, resolve estabelecer as seguintes medidas para o levantamento de informações acerca da situação administrativa, incluindo, os contratos e convênios do Município de Goianinha, dentre outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os titulares das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Indireta deverão, no prazo de trinta dias, na sua respectiva área de atuação, proceder com as seguintes medidas:

I - Identificar e listar:

- equipamentos e imóveis alugados;
- veículos próprios e locados;
- empresas e serviços terceirizados e respectivos empregados;

d) patrimônio mobiliário, este devendo ser inventariado;

e) linhas telefônicas de qualquer natureza;

f) servidores, com as respectivas funções gratificadas, quando existirem, e estagiários;

g) todos os contratos e convênios em vigor.

II - identificar, via registro por foto e vídeo, a situação dos móveis, imóveis e equipamentos instalados.

Parágrafo único. Os contratos e convênios de que trata o inciso I, alínea "g", devem conter as seguintes informações:

i - origem, fonte e recurso;

a) aditivos;

b) prazo de vigência;

c) nome do contratado, conveniente ou concedente;

d) objeto do contrato ou convênio;

e) valor do contrato ou convênio;

f) número do contrato ou convênio, incluindo o respectivo processo administrativo, quando houver.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, deverá identificar e avaliar a variação da despesa com pessoal nos últimos 48 (quarenta e oito) meses, a partir dos eventos de pagamentos e outros meios que julgar conveniente, no prazo de trinta dias.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no prazo de sessenta dias, deverá proceder com o inventário de todos os imóveis do Município, incluindo os doados ou cedidos em comodato, permissão de uso e/ou aforamento, nos últimos 48 (quarenta e oito) meses, listando as informações que julgarem pertinentes, contendo, no mínimo, as seguintes:

a) matrícula ou código;

b) endereço;

c) donatário ou comodatário, quando aplicável;

d) finalidade;

e) data do contrato e da sua publicação;

f) lei autorizadora, quando aplicável.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em Goianinha (RN), 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luciana Tavares Silva  
Código Identificador:CA2E974A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
DECRETO Nº 1212/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre medidas de economicidade e otimização da gestão e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 48, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a insuficiência dos documentos e informações apresentados pela equipe de transição, resolve estabelecer as seguintes medidas para promover a economicidade e otimização da gestão, dentre outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspensa a concessão de horas extras.

Parágrafo único. A suspensão prevista no caput não se aplica a:

escalas de plantões previstas para o mês de janeiro de 2021;

quaisquer serviços destinados à manutenção da saúde;

aulas excedentes decorrentes do efetivo exercício do magistério;

demais casos serão analisados e autorizados pelo Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

**Art. 2º** Ficam suspensas a concessão de licenças, com exceção da Licença Médica.

Parágrafo único. Determino o retorno imediato de todos os servidores que estavam em gozo das licenças suspensas no caput do presente artigo.

**Art. 3º** Fica suspensa a concessão de diária de viagem.

Parágrafo único. Casos excepcionais, e no interesse da administração, será autorizado pelo Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 4º As Secretarias devem racionalizar o pagamento de diárias operacionais e plantões, visando a economicidade, sem comprometer a otimização dos serviços públicos.

Art. 5º Os contratos cujos objetos refiram-se a telefonia móvel, viagem e hospedagem.

Parágrafo único. A suspensão a que se refere este artigo poderá ser excetuada a critério do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 6º Os convênios em que o Município for parte devem ser revisados no prazo de sessenta dias.

Parágrafo único. Após expirado o prazo do caput, sem que haja ratificação, o convênio será rescindido.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em Goianinha (RN), 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luciana Tavares Silva

**Código Identificador:**888A4A53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
DECRETO Nº 1213/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre comparações de receitas e despesas orçamentárias e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 48, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a insuficiência dos documentos e informações apresentados pela equipe de transição, resolve estabelecer as seguintes medidas para promover comparações de receitas e despesas orçamentárias, dentre outras providências.

**DECRETA:**

Art. 1º A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças no prazo de trinta dias, identificarão a variação de receita total do Poder Executivo dos últimos 48 (quarenta e oito) meses, a partir dos seguintes critérios:

arrecadação da receita própria por tributo e por mês, levando em consideração, ainda, a quantidade de contribuintes;  
comparação entre receita prevista e realizada por rubrica e fonte;  
comparação entre despesa fixada e executada considerando o grupo de Natureza da Despesa, a Categoria Econômica, a Unidade Orçamentária e a Fonte.

Art. 2º A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, no prazo de trinta dias, identificará os valores a serem inscritos em Restos a Pagar (processados e não processados), com os seus respectivos saldos, por Unidade Orçamentária, Ação e Fonte.

Art. 3º Nenhuma despesa será reconhecida ou paga sem que tenha sido previamente contratada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em Goianinha (RN), 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luciana Tavares Silva

**Código Identificador:**F49FA174

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
DECRETO Nº 1214/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o retorno de servidores públicos cedidos aos respectivos órgãos de origem e dá outras providências.

**APREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 48, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Os servidores públicos integrantes do quadro de pessoal da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Goianinha, cedidos – cessão interna e externa –, inclusive, por permuta, ao Poder Legislativo e a órgãos ou a entidades da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, com ou sem ônus para o cedente, deverão retornar aos órgãos de origem, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste Decreto.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista classificadas como dependentes nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º No interesse da administração, poderá ocorrer cessão de servidores públicos do quadro permanente de pessoal da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, mediante a celebração de convênio, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em Goianinha (RN), 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luciana Tavares Silva

**Código Identificador:**4F4CF552

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
DECRETO Nº 1215/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a suspensão do pagamento de dívidas a credores diversos vencidas até 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 48, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a administração encerrada em 31 de dezembro de 2020, apresentou dívidas junto a diversos credores e que pela Lei Federal Complementar nº 101/2000, através do seu artigo 42, todas as despesas realizadas nos últimos dois quadrimestres de 2020, teriam que ser pagas, ou se tivessem o vencimento em exercício futuro, teriam que ter a respectiva disponibilidade financeira;

CONSIDERANDO que há necessidade da administração municipal, através da sua Assessoria Jurídica, conhecer a legalidade dessas dívidas;

**DECRETA:**

Art. 1º - Os pagamentos das dívidas apresentadas pela administração municipal que encerrou em 31 de dezembro de 2020, ficam suspensos pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Quando possível, em virtude dos elementos que nos foram apresentados, a cada processo de pagamento será aberto uma sindicância, visando apurar a regularidade da despesa em questão.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal dará a publicidade necessária a este Ato, através dos meios de comunicação local e regional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em Goianinha (RN), 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luciana Tavares Silva

**Código Identificador:**9DFC9EED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
DECRETO Nº 1216 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a alteração do Decreto 599/2016, que versa a respeito das modificações na gratificação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL GOIANINHA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto 599/2016 passará a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Ficam reajustados para os valores, abaixo, as gratificações do Presidente, do Pregoeiro e dos demais membros da Comissão Permanente de licitação, instituída pela Lei de nº. 1.132/2009:

**PRESIDENTE.....R\$ 3.500,00**  
**PREGOEIRO.....R\$ 3.000,00**  
**MEMBROS.....R\$ 1.500,00**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Goianinha/RN, 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**A7962933

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**PORTARIA Nº 019/2021- GP**

Goianinha/RN, 07 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Sr. FLORIANO MARTINS DE CARVALHO, sob a portaria nº 019/2021, para o cargo de Assessor(a) Técnico II, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**  
 Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA  
 RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO  
 GOIANINHA - RN

**Publicado por:**  
 Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**51427898

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**PORTARIA Nº 020/2021- GP**

Goianinha/RN, 07 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Designar a(s) pessoa(a) abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Goianinha, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019 – GP/TCE:

FLORIANO MARTINS DE CARVALHO  
 Assessor Técnico II  
 Matrícula: 1423266  
 CPF nº 068.032.804-11

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**  
 Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA  
 RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO  
 GOIANINHA - RN

**Publicado por:**  
 Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**38E6355E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**PORTARIA Nº 022/2021 - GP**

Goianinha/RN, 07 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de janeiro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**  
 Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA  
 RODOVIA RN 003 KM 53, Nº 96 - CENTRO  
 GOIANINHA - RN

**Publicado por:**  
 Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**354AFC71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**PORTARIA Nº 021/2021 - GP**

Goianinha/RN, 07 de janeiro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 011/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de janeiro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA  
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº 96 - CENTRO  
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**  
Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**534893E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 023/2021- GP**

Goianinha/RN, 07 de janeiro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Sr. MANOEL MARTINS DA CRUZ, sob a portaria nº 023/2021, para o cargo de Diretor I, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA  
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO  
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**  
Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**7196C21A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 024/2021- GP**

Goianinha/RN, 07 de janeiro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Sr. DANIEL ANSELMO SOARES, sob a portaria nº 024/2021, para o cargo de Diretor I, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA  
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO  
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**  
Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**8A75D80E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 025/2021- GP**

Goianinha/RN, 07 de janeiro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Sr. CLEBER ALVES FONSECA, sob a portaria nº 025/2021, para o cargo de Diretor II, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA  
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO  
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**  
Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**F764C53D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 026/2021- GP**

Goianinha/RN, 07 de janeiro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear a Sra. ANNA LUIZA DE SOUZA VIANA, sob a portaria nº 026/2021, para o cargo de Chefe do Departamento de

Licitações, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA  
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO  
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**  
Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**8BF8F6F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 027/2021- GP**

Goianinha/RN, 07 de janeiro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear a Sra. CRISLAINE MOREIRA SILVA, sob a portaria nº 027/2021, para o cargo de Chefe do Departamento de Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**03975F16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 028/2021- GP**

Goianinha/RN, 08 de janeiro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear a Sra. FÁTIMA LÚCIA TEIXEIRA DE MENEZES, sob a portaria nº 028/2021, para o cargo de Assessor(a) Técnico(a) II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**24697E01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 029/2021- GP**

Goianinha/RN, 08 de janeiro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Sr. DIONALDO OLIVEIRA DA SILVA, sob a portaria nº 029/2021, para o cargo de Assessor(a) Técnico(a) II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**C5A232D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 030/2021- GP**

Goianinha/RN, 08 de janeiro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear a Sra. ÉRIKA SILVA PATRÍCIO DE SOUZA, sob a portaria nº 030/2021, para o cargo de Diretor(a) I, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**7A4E2DE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 031/2021- GP**

Goianinha/RN, 08 de janeiro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear a Sra. MARIA RITA CASSIA STOCKLER PINTO, sob a portaria nº 031/2021, para o cargo de Diretor(a) II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**49492EC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 032/2021- GP**

Goianinha/RN, 08 de janeiro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Sr. TÚLIO ALVES DE OLIVEIRA, sob a portaria nº 032/2021, para o cargo de Diretor(a) II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**3B7BF93C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 033/2021- GP**

Goianinha/RN, 08 de janeiro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear a Sra. VILMA CRUZ DE ALBUQUERQUE SILVA, sob a portaria nº 033/2021, para o cargo de Diretor(a) II, da Secretaria

Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**59B8947C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 034/2021- GP**

Goianinha/RN, 08 de janeiro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Sr. ARILSON DA SILVA SOUZA, sob a portaria nº 034/2021, para o cargo de Chefe do Departamento dos Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**14693CB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 035/2021- GP**

Goianinha/RN, 08 de janeiro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear a Sra. ROSANGELA MARIA TRINDADE CORTEZ, sob a portaria nº 035/2021, para o cargo de Chefe do Departamento de Benefícios, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**HOSANIRA GALVÃO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**5F355318

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 024/2021**

Exonera a pedido, FRANCISCO HERIBERTO BEZERRA DA SILVA, do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, FRANCISCO HERIBERTO BEZERRA DA SILVA, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2020.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**8404E016

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 025/2021**

Exonera, RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, do cargo de Assessor da Consultoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor da Consultoria, lotado (a) na Consultoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**F96FF84A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 026/2021**

Nomear, RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, no cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**81E538E3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 027/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Chefia do Gabinete Civil.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – CHEFIA DO GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 027/2021**

NOME	CARGO
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
AELSON SOUZA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-II
ALAN SANTOS DE SOUSA	LOCUTOR OFICIAL
ALYSON DA COSTA PEIXOTO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-IV
ARTUR RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CARLOS ALBERTO MEDEIROS DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE DIVISAO
CELSON LUIZ FELIX DA SILVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-III
ELAINE GASPAS DA SILVA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-II
GABRIEL ALVES SIQUEIRA	COORDENADOR DE DIVISAO
GERLANIA SOUZA DA SILVA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-II
IVANILSON CARDOSO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
IZAMARA DE LIMA SIQUEIRA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-II
JOILSON MATEUS DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO

JOSE MARIA NASCIMENTO JUNIOR	COORDENADOR DE TRANSPORTE E TRASLADO
KARINA SANTOS DE ANDRADE	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MARCLEIDE DA SILVA MARQUES DE MORAIS	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MARGARETH IANE DE OLIVEIRA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-II
MARIA APARECIDA MELO DA COSTA	COORDENADORA DE DIVISÃO
MARIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS	COORDENADOR DE DIVISÃO
MARICLEIDE ROZA DA SILVA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
MATEUS DE MIRANDA ALVES	COORDENADOR DE DIVISÃO
MAXWEL DE ALMEIDA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-III
MONALISA CAVALCANTE BARRA	SECRETARIA MUNICIPAL
NAYANE CARLA DA SILVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
TAIANE MIRANDA DOS SANTOS	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-IV

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**A1860991

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 030/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORTARIA Nº 030/2021**

NOME	CARGO
AMANDA PATRICIA SOARES DA CRUZ	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
ANDREA CRISTINA CUNHA DE MIRANDA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-IV
ANTONIA ZENOBIA VITURIANO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
EDILEIDE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-IV
ELAINE CRISTINA MIRANDA DA CUNHA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
FERNANDO ANTONIO DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
LUIZ DE SOUZA CHAVES	SECRETARIO ADJUNTO
MARCOS ANTONIO DE ABREU MARQUES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PABLO VITOR SILVA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-IV
PAULO ROBERTO BEZERRA JUNIOR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
RODRIGO DANTAS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO
VALDIANA PEREIRA LOPES	COORDENADOR DE DIVISÃO
VANESSA MIRANDA DA SILVA	ASSESSORA TÉCNICA
WILSON SANTOS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-IV

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**498BEB57

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 031/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
PORTARIA Nº 031/2021**

NOME	CARGO
AMANDA PAULA SANTOS QUEIROZ	COORDENADORA DE DIVISÃO
MADSON WILLAMY NUNES DE MIRANDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARCONIO DA SILVA LISBOA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARIA JOSIELMA FONSECA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-I
MATEUS RODRIGUES SALVIANO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PABLO NERUDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SEVERINO INACIO DE SOUZA	SECRETARIO ADJUNTO

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**B9391B40

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 032/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes nos ANEXOS, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 032/2021**

NOME	CARGO
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISÃO
ALDENIDE HENRIQUE DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISÃO
ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	GERENCIA DE APOIO LOGISTICA E ABASTECIMENTO
ALINE FERREIRA GOMES	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-I
AMELIA TEIXEIRA DA SILVA MORAIS	GERENCIA DE ATENCAO BASICA
ANA CRISTIANE MARTINS DA SILVA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
ANA PAULA DE LIMA GUEDES	DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
ANDERSON ITALO DA SILVA FONSECA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CHARLYS RAMON MELO SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO
CHAYANNY RICHARDSON SILVA DOS SANTOS	DIRECAO ADMINISTRATIVO DO HMLM
DAMIAO NUNES DA CRUZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DANIELLA CRISTINNE CAMARA ROCHA TAVARES TEIXEIRA	DIR. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR
EDLAYNE GESSICA DE SANTANA LIMA	GERENCIA DE ATENCAO BASICA

ELESSANDRA MARCIA MIRANDA DE SOUSA	GERENCIA DE ATENCAO BASICA
ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
FABIANA BATISTA DA SILVA	GERENCIA DE ATENCAO BASICA
FABIO MARTINS DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-I
FABRICIO MORAIS DE ARAUJO	SECRETARIO MUNICIPAL
FLAVIA TEREZA TEIXEIRA IRINEU	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
FRANCILUZIO MORAIS DA COSTA	CHEFE DE SECAO
FRANCISCA IVETE SEVERIANO	GERENCIA DE ATENCAO BASICA
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO PINHEIRO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-I

## ANEXO II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 032/2021

NOME	CARGO
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
IARA PAULA SOUSA DE QUEIROZ	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-I
IRIS RAQUEL DA SILVA MIRANDA	GERENCIA CONT. AV. E AUDITORIA
IZABELLY RODRIGUES MOREIRA	GERENCIA DE PLANOS, METAS E POLÍTICAS DE SAÚDE
JACLETON TIBURCIO DA SILVA	GERENCIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA
JAILSON MIRANDA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-III
JANETE RAMOS DA SILVA	CHEFE DE DEPTO DE PROG. ESTRATEGICOS
JAQUELINE EMILIANO DE PAULA	COORDENADORA DE DIVISAO
JEAN KELVEN COSTA DE ALMEIDA	GERENCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
JOANA DARC VARELA JACOME	DIRETORIA DO DISTRITO SANITÁRIO - BAIXA DO MEIO
JOAO MARIA PAZ DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JORGE EDUARDO FERNANDES	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-IV
JOSE PEREIRA DA SILVA	GERENCIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL
JOSE RAIMUNDO SABINO	CHEFE DE DEPTO. DE LOGISTICA E TRANSPORTE
JOSE ROCHA NETO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-I
JOSIVAN SIMPLICIO DE SOUZA	CHEFE DE SECAO
JOYCE SILVA DE MELO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
JULIEDNA DANTAS QUEIROZ	GERENCIA DE ATENCAO BASICA
LAISSA GUILHERMINO DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO
LARISSY LAYNI SILVA DOS SANTOS	COORDENADORA DE DIVISAO
LAYSE RAYANE ALVES TAVARES	COORDENADORA DE DIVISAO
LEONARIA MACIEL FELIX	GERENCIA DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA
LEOPOLDINA AUGUSTO TIBURCIO CUNHA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
LILIANE DE MIRANDA TEIXEIRA	CHEFE DO DEPTO DE ATENCAO BASICA

## ANEXO III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 032/2021

NOME	CARGO
LUCI DA SILVA NASCIMENTO CUNHA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
LUCIENE RAISA ALMEIDA DE SIQUEIRA	COORDENADORA DE DIVISAO
MACILEIDE JULIAO GALVAO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARIA ANDREZA ASSUNCAO BEZERRA	COORDENADORA DE DIVISAO
MARIA AUXILIADORA GOMES	GERENCIA DE ATENCAO BASICA
MARIA DA GLORIA CANDIDA RODRIGUES	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MARIA DAMIANA DE ASSIS COSTA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
MARIA DAS GRACAS MOURA DOS SANTOS	COORDENADORA DE DIVISAO
MARIA EUGENIA DE LIMA SECUNDO	COORDENADORA DE DIVISAO
MARIA LUCIENE SILVA	CHEFE DE GABINETE SMS
MARIANA KAYRES DA SILVEIRA CUNHA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-I
MARQUEINNY FARIAS DA SILVEIRA CARVALHO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MICARLA MALAQUIAS MARTINS DA SILVA	GERENCIA DE ATENCAO BASICA
MILENA DE MEDEIROS DANTAS	GERENCIA DE ATENCAO BASICA
MIRIANNA BRAZ SABINO DE SOUZA	GERENCIA DE REGULACAO
MOISES NUNES DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-I
NATALIA FERREIRA DE FRANCA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-II
ODIMAR DA SILVA MARCAL	GERENCIA DE ATENCAO BASICA
PAULO NEY OLIMPIO GUEDES	DIR. DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
RAPHAELA RHAYANE PEREIRA DA SILVA	CHEFE DE DEPTO DE CONT. PATRIMONIAL E SERV. GERAIS
REBECA EMILLY SOARES DE MELO	GERENCIA DE CONT. INTERNO E OUVIDORIA
REZULEIDE FERREIRA DE MORAIS	DIR DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
ROMARIO GALVAO DA SILVA	GERENCIA DE ATENCAO BASICA

## ANEXO IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 032/2021

NOME	CARGO
ROMILDO ALVES RIBEIRO	GERENCIA DE CONTROLE DE ZONÓSES
ROSE MARRIR BEZERRA RODRIGUES	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
ROSILDA ANGELO DA SILVA	GERENCIA DO AMBULATORIO MEDICO ESPECIALIZADO
ROSIMERY AGOSTINHO ISIDIO	GERENCIA DE ATENCAO BASICA

ROSINEIDE VICTOR DOS SANTOS SOUZA	COORDENADORA DE DIVISAO
SEBASTIANA PEREIRA DE MELO COSTA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
TATYANE NAYARA DOS SANTOS MELO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
THIAGO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR DE DIVISAO
VALDIR MORAIS DE LIMA	DIRETORIA DO DISTRITO SANITÁRIO - CENTRO
VANDERLEIA SOARES DA SILVA	GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
VANESSA CAMARA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
WILLIAM MARCAL DE MESQUITA	GERENCIA DO CENTRO ESP. EM REABILITAÇÃO

Publicado por:  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
Código Identificador:50B7EDE9

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 033/2021

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guimarães, lotados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 033/2021

NOME	CARGO
AFILZA MARIA FREIRE PINTO	CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA DE RECURSOS HUMANOS
ANA LUCIA SIQUEIRA	ASSESSORA DA PROCURADORIA
ANGELUS VINICIUS DE ARAUJO MENDES	CHEFE DA ASS. JURIDICA DE LICITACAO E CONTRATOS
AUGUSTO CESAR COSTA LEONES	PROCURADOR GERAL, ADJUNTO
CINTHYA KATTERINNY DO CARMO MIRANDA DE CARVALHO	CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA DE CONTROLE INTERNO
CLECIANE DE MENDONÇA VASCONCELOS	CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA
ERICA VANESSA DE SOUZA SILVA	ASSESSORA DA PROCURADORIA
ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS	ASSESSOR DA PROCURADORIA
MAYRON SILVEIRA SILVA	CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA CONTECIOSA
MICLESIA DE SOUZA CAMARA	CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA DOS FUNDOS ESPECIAIS
NILO FERREIRA PINTO JUNIOR	CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA DOPATRIMONIO PUBLICO
THASIA JOANNE DE MEDEIROS ARAUJO CAMPOS	ASSESSORA DA PROCURADORIA

Publicado por:  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
Código Identificador:586DB7B9

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 034/2021

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**  
**PORTARIA Nº 034/2021**

NOME	CARGO
ANA LUIZA BARBOSA DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISÃO
ANDRIELLE FREIRE FELICIO	COORDENADORA DE DIVISÃO
DAMIAO CAZUZA DE SOUSA NETO	COORDENADOR DE DIVISÃO
HISNAELLY DE MIRANDA BARBOSA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
JEAN EDUARDO DE BRITO GUIMARAES	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-IV
JOAO MARIA SILVA DE LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LINDOMAR DA FONSECA GOMES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARIA DAS DORES VIEIRA RODRIGUES	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
MARIA DE SANTANA PEREIRA	COORDENADORA DE DIVISÃO
SERGIO TERTULINO DE QUEIROZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
WILLY ROSBERG SILVA DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-IV

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:EA591C2C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 035/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Contadoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 035/2021**

NOME	CARGO
DIONE MARIA DO NASCIMENTO	ASSESSOR CONTABIL ORCAMENTARIO
FRANCISCO FREIRE SOLANO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-IV
FRANCISCO RAPHAEL BRUNO BEZERRA	CONTADOR DOS FUNDOS ESPECIAIS DOS MUNICIPIOS
LANICE MIRANDA HERMINIO DA SILVA	OPERADORA ADMINISTRATIVO
NADJA MARTINS BATISTA	OPERADORA ADMINISTRATIVO
NEUMA SILVEIRA DE LIMA	OPERADORA ADMINISTRATIVO
TUANY DA SILVA MORAIS	OPERADORA ADMINISTRATIVO

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:57D99F39**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 036/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**  
**PORTARIA Nº 036/2021**

NOME	CARGO
DIANA LEILANE TELES DA FONSECA	COORDENADORA DE DIVISAO
ERINALDO SILVA DE ALMEIDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ICARO DANIEL SALES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-III
LAYNISE DA SILVA LEONEZ MORAIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LETICIA MARIA DE SOUZA MATOS DA SILVA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
LOURDES BEZERRA DA SILVA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-II
MARIA IRANETE DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO
SANDRA MARIA PAULINO DA SILVA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
SUERBENIA DE MIRANDA BEZERRA GUIMARAES	DIRETORA DE DEPARTAMENTO

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:2DAE318D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 037/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PORTARIA Nº 037/2021**

NOME	CARGO
ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CAIUS GRACUS VERISSIMO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-III
DIOGO HERMOGENES DA SILVA MOREIRA	MAESTRO
EFIGENIA BARACHO DA SILVA SANTANA	COORDENADORA DE DIVISAO
ELIZANGELA DE MIRANDA ALVES	COORDENADORA DE DIVISAO
GERSON ALMEIDA DE MORAIS	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
GIVANILDO DA SILVA FELIX	COORDENADOR DE DIVISAO
HADISSON GLEYDSON PEREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE RODRIGUES DE MELO FILHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
KALLINE MARCIELLY NUNES DE MIRANDA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-I
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	SECRETARIO ADJUNTO
MOHANA FREITAS ARNOULD	SECRETARIA MUNICIPAL
RAFRANE MILENA ANDRADE DOS ANJOS OLEGARIO	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-III
RENATO HUGO FERREIRA	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
ROSANE SALVIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
Código Identificador:D4FAA30F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 038/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 038/2021**

NOME	CARGO
ALDIMAR VIEIRA PEREIRA DA SILVA	CONTROLADOR ADJUNTO
LEANDRO JOSE COELHO BENTO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-II
LUANA ISABELLE DA SILVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
Código Identificador:6C3AC11E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 039/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e

demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
PORTARIA Nº 039/2021**

NOME	CARGO
ANGELO RAFAEL MIRANDA DA SILVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DAYANA KARLLA DE MIRANDA SILVA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
DIMAS REGIS DA SILVA	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
ELIZABETH MORAIS DA SILVA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-I
ELSON MONTEIRO	COORDENADOR DE DIVISAO
ERICA VITORIA TEXEIRA DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO
ERIVALDO NUNES DE FRANCA	COORDENADOR DE DIVISAO
EULALIA NAVEGANTES SECUNDO GOMES	COORDENADORA DE DIVISAO
FERNANGELA FABIOLA GOMES ARAUJO	COORDENADORA DE DIVISAO
GILZENE CARDOZO DA SILVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
IRAMARA JANINY DA FONSECA SANTOS	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
JOAO ESDRAS DE LIMA MELO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE ANTONIO MIGUEL DA COSTA	COORDENADOR DE DIVISAO
JOSE DIONIZIO DA SILVA NETO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE ERINALDO DA SILVA MARTINS	COORDENADOR DE DIVISAO
JOSE SIQUEIRA DE LIMA FILHO	SECRETARIO ADJUNTO
JOSE WILTON DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISAO
JULIANA GISELY SARAIVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
LARISA MAYARA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL
MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA SILVA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
MICHAEL JACKSON BARBOSA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PAULO FELIPE DA SILVA EMIDIO	COORDENADOR DE DIVISAO
RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
RITA DE CASSIA MIRANDA DE SANTANA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
RIVALDO SANTOS DE LIMA BARBOSA	COORDENADOR DE DIVISAO
SERGIO SIDNE DE LIMA	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
THYAGO MATHEUS DO CARMO MIRANDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
Código Identificador:A7C07CEF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 040/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Tributação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
PORTARIA Nº 040/2021**

NOME	CARGO
DENIEY EPIFANIO BARRETO DE LIMA	COORDENADORA DE DIVISÃO
DINARA DEISE CARNEIRO	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
ELBIA HELENE DA SILVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
ELIZABETH SIQUEIRA DE SALES	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
GILDAN RIBEIRO REBOUCAS	SECRETARIO ADJUNTO
LUCAS MELO SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARIA BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
MATHEUS DA SILVA	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**A175B2B6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 041/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**PORTARIA Nº 041/2021**

NOME	CARGO
ANA CRISTINA MARTINS MACIEL	COORDENADORA DE DIVISÃO
ANA VITORIA SOARES DA COSTA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
DAIANA VARELA DA TRINDADE	COORDENADORA DE DIVISÃO
FRANCISCA ERINEIDE DE LIMA MEDEIROS	COORDENADORA DE DIVISÃO
FRANCISCA FRANCINEIDE DAVID DA SILVA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE DIVISÃO
JOSE NETO FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE ROMUALDO DA SILVA JUNIOR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSEFA VIVIA DE MOURA MARTINS	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
JUVANILSON DA SILVA NASCIMENTO	COORDENADORA DE DIVISÃO
MARCONDES DE MELO GOMES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARIA CONCEICAO DE FRANCA	COORDENADORA DE DIVISÃO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISÃO
MARIA JOSE DA SILVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MARIA JOSE DA SILVA COSTA	COORDENADORA DE DIVISÃO
MARIA LUZIMAR DE SALES SILVA	COORDENADORA DE DIVISÃO
MARLEIDE MONTEIRO DE BRITO	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
SAMARA GOMES DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISÃO
VANUSIA GOMES RODRIGUES	COORDENADORA DE DIVISÃO

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**F53C34A7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 042/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL**  
**PORTARIA Nº 042/2021**

NOME	CARGO
DANIEL GSQUIWAZE OLEGARIO DE CARVALHO	COORDENADOR DO COMDEC
FRANCIMARA DE OLIVEIRA FREITAS	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
FRANCISCA NAVEGANTES BATISTA DA SILVA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
FRANCISCO NETO SIQUEIRA DO CARMO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-IV
GENILSON FELIX DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DO COMDEC
LAZARO IMENES CAMARA ROCHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARIA CARLA DA FONSECA CIPRIANO	COORDENADORA DE DIVISÃO
MARIA JANIELLE BEZERRA CIRILO	ASSESSOR TÉCNICA NÍVEL-II

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**A16A6FA6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 043/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**PORTARIA Nº 043/2021**

NOME	CARGO
ALINE HELOISA DE LIMA MEDEIROS	COORDENADORA DE DIVISÃO
ALUIZIO LUCIO DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE DIVISÃO
AMAURI DA CRUZ PEREIRA	COORDENADOR DE DIVISÃO
CAMILA CRISTINA SALUSTINO DE MORAIS	COORDENADORA DE DIVISÃO
CLOSIMAR DA FONSECA SABINO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ELIZANGELA DE SOUZA CRUZ	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
EMANOELA BLENA DOS SANTOS SILVA	COORDENADORA DE DIVISÃO
ERVAN MACIEL	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-II
FABIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
FERNANDO ANTONIO DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO
FRANCISCA MARIA DE LIMA SILVA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO

FRANCISCO CANINDE SILVA SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DO VALE	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-IV
FRANCISCO DE MELO PINHEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FRANCISCO LUCAS DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GLEICE LANEIDE DE ALMEIDA SILVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
IVANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	SECRETARIO ADJUNTO
JOSE MARIA BEZERRA	COORDENADOR DE DIVISAO
JOSE NICODEMOS CABRAL IRINEU	COORDENADOR DE DIVISAO
MARCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
MARIA INES DA SILVA SOUZA	COORDENADORA DE DIVISAO
MARIA MICHELE DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO
NEILA CRISTINA SOARES PEREIRA	COORDENADORA DE DIVISAO
RICARDO LUIZ MACIEL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SELMA GOMES DA SILVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
Código Identificador:04F7B77B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 044/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal da Pesca e Carcinicultura.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E CARNICULTURA  
PORTARIA Nº 044/2021**

NOME	CARGO
EDIVAN DA SILVA MARTINS	SECRETARIO MUNICIPAL
FRANCISCO SILVA DE LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JEOVA DO NASCIMENTO NUNES	COORDENADOR DE DIVISAO
KATIA DO NASCIMENTO MENDES	COORDENADORA DE DIVISAO
MARIA DAS GRACAS FREIRE ESTEVAM	COORDENADORA DE DIVISAO
MIKARLA UANE DE GOIS LIMA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
NUBIA RAFAELA SILVA COSTA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
RICARDO ALVES DO NASCIMENTO FREIRE	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
VANILSON DA SILVA MARTINS	COORDENADOR DE DIVISAO
WILKA SAYONARA FELIPE DE SOUZA CUNHA	COORDENADORA DE DIVISAO
WILLIAM BRUNO DE MORAIS TEIXEIRA	SECRETARIO ADJUNTO

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
Código Identificador:057F5805

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 045/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Serviços, Energias e Projetos Especiais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SERVIÇOS, ENERGIAS, E PROJETOS ESPECIAIS  
PORTARIA Nº 045/2021**

NOME	CARGO
ADILEIA MARIA MARTINS	COORDENADORA DE DIVISAO
ANDRE DE SOUZA CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-II
ANNA ELYSSA LINS BURITI	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
CARLOS ANDRE DE MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-IV
DAVID DE MIRANDA ALVES	COORDENADOR DE DIVISAO
EMIVANIA DA FONSECA MAIA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
FRANCISCA CELIA FREIRE DE SOUZA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
GENILDO LUCAS DE SALES	COORDENADOR DE DIVISAO
GERUZA DE LIMA SANTOS	COORDENADORA DE DIVISAO
HELDER DON CARLOS BERTOLDO DE MELO	COORDENADOR DE DIVISAO
JAMARA CAMPOS DA SILVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MARIA FABIANA ALMEIDA DA COSTA	COORDENADORA DE DIVISAO
MARIA LUZIMAR RIBEIRO	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
MARIA VANDEBORA DE MOURA MARTINS	COORDENADORA DE DIVISAO
MARIZETT ALVES DE SIQUEIRA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MICARLA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
VANILDO CUNHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
Código Identificador:22D03119

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 046/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº 046/2021**

NOME	CARGO
ANGELA MARIA FREITAS DOS SANTOS	COORDENADORA DE DIVISAO
ERINEIDE SILVA DE ARAUJO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA	COORDENADOR DE DIVISAO

FRANCIMAR FERNANDES DA FONSECA	COORDENADOR DE DIVISAO
FRANCISCO CHAGAS DE MIRANDA	SECRETARIO ADJUNTO
FRANCISCO DIEGO DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISAO
GISELE PEREIRA	COORDENADORA DE DIVISAO
JONATHAM ARIEL DA COSTA SILVA	COORDENADOR DE DIVISAO
MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	SUBCOORDENADORA DE DIVISAO
MARIA DA GLORIA DA SILVA OLIVEIRA	SUBCOORDENADORA DE DIVISAO
MARIA JOSE DE MELO PINHEIRO	COORDENADORA DE DIVISAO
MAXWEL DA SILVA VELOSO	COORDENADOR DE DIVISAO
PATRICK WALLACE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE DIVISAO
ROZENDO FERREIRA DA COSTA	SECRETARIO MUNICIPAL
SONILDA OTAVIANO DA SILVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
VANUSA FRANCA DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**91C030BE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 046/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**PORTARIA Nº 046/2021**

NOME	CARGO
ANGELA MARIA FREITAS DOS SANTOS	COORDENADORA DE DIVISAO
ERINEIDE SILVA DE ARAUJO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA	COORDENADOR DE DIVISAO
FRANCIMAR FERNANDES DA FONSECA	COORDENADOR DE DIVISAO
FRANCISCO CHAGAS DE MIRANDA	SECRETARIO ADJUNTO
FRANCISCO DIEGO DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISAO
GISELE PEREIRA	COORDENADORA DE DIVISAO
JONATHAM ARIEL DA COSTA SILVA	COORDENADOR DE DIVISAO
MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	SUBCOORDENADORA DE DIVISAO
MARIA DA GLORIA DA SILVA OLIVEIRA	SUBCOORDENADORA DE DIVISAO
MARIA JOSE DE MELO PINHEIRO	COORDENADORA DE DIVISAO
MAXWEL DA SILVA VELOSO	COORDENADOR DE DIVISAO
PATRICK WALLACE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE DIVISAO
ROZENDO FERREIRA DA COSTA	SECRETARIO MUNICIPAL
SONILDA OTAVIANO DA SILVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
VANUSA FRANCA DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**4AAB847D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 014/2021**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei

Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor MARCOS CÉSAR MAURÍCIO DE SOUZA JÚNIOR, portador do CPF/MF nº 011.846.724-74, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE GOVERNO - SEMUT.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Ielmo Marinho/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**0C9EF8EC

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 015/2021**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor MARIO MATOS JÚNIOR, portador do CPF/MF nº 010.624904-52, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE GOVERNO - SEMOS.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Ielmo Marinho/RN, em 05 de janeiro de 2021.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**BE26F10E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 016/2021**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor(a) EVERSON FERNANDES DA SILVA, portador do CPF: 017.594.594-29, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de educação e Cultura.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Ielmo Marinho/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**F0539A4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**059/2020**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09h15min do dia 22/01/21, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: *registro de preços para futura(s) e eventual(ais) aquisições de equipamentos de proteção individual – epis*. Informações e aquisição do edital na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu/RN: (84) 3335-2540, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min ou através do(s) e-mail(s): [licitacao@ipanguacu.rn.gov.br](mailto:licitacao@ipanguacu.rn.gov.br) ou site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Ipanguaçu/RN, 08/01/2021

**GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**4EAEAD7D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**001/2021**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 13h15min do dia 22/01/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para locação de ambulâncias do tipo A(ambulância de transporte), conforme constante no Termo de Referência. Informações e aquisição do edital na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu/RN: (84) 3335-2540, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min ou através do(s) e-mail(s): [licitacao@ipanguacu.rn.gov.br](mailto:licitacao@ipanguacu.rn.gov.br), ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Ipanguaçu/RN, 08/01/2021

**GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**4EC659AA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE Pregão Presencial, REFERENTE AO OBJETO ADITIVO DE PRAZO, firmado pelo Contrato nº 51305/2020, onde a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro LEANDRO F TOME ME, Pessoa Física, inscrita no CNPJ sob o nº 04.251.091/0001-99, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo do Contratual nº 513005/2020, com prazo de vigência até 31/12/2020, celebrado entre as partes, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado

por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 30 de junho de 2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 30/12/2020

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal – Contratante

**LEANDRO F TOME ME**

CNPJ nº 04.251.091/0001-99 – Contratado

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**D036E5AE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao objeto referente a contratação de pessoa jurídica visando a locação de aparelho automático para realização de exames biológicos, hematológicos(hemograma e contagem de plaquetas) e aquisição de material de consumo e permanente destinados ao laboratório do Centro de Saúde Tibúrcio Freire da Silveira localizado no centro de Ipanguaçu/RN, firmado pelo Contrato nº 1128001/2019, onde a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro CDH CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.666.364/0001-66, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 1128001/2019, com prazo de vigência até 31/12/2020, celebrado entre as partes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2020.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal – Contratante

**CDH CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA**

CNPJ nº 04.666.364/0001-66 – Contratado

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**30479CE0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1230001/2020**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 48/2020  
ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - CNPJ: 08.085.318/0001-24  
FORNECEDOR: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS - CNPJ: 04.656.212/0001-82  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA ASSESSORIA NA FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE GESTORES E AGENTES CULTURAIS PARA ATENDER E OPERAR OS MECANISMOS DA LEI ALDIR BLANC, COM ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

VIGÊNCIA: 30/12/2020 à 30/01/2021  
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

IPANGUAÇU/RN, 30 de dezembro de 2020.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Pelo órgão Gestor

**MANOEL GRACILIANO DE FRANÇA**

Pelo Fornecedor

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**F5D13BA0

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 021/2021-GC, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 31/03/2020, e

**CONSIDERANDO**, a designação da servidora ENILDA DE SOUZA BARBALHO para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, por meio da PORTARIA Nº 502/2020-GC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CONSIDERANDO** que a referida servidora não foi exonerada em 31 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO**, por fim, as exigências do FNDE quanto a nomeação da Secretária Municipal de Educação de Ipanguaçu, no exercício corrente, para que sejam efetivados os cadastros necessários junto ao SIMEC.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **RATIFICAR** a designação da Sr.ª, **ENILDA DE SOUZA BARBALHO**, matrícula: 1211, para exercer o cargo político de Secretária Municipal de Educação e Cultura, SEMEC, criado pela Lei Complementar Municipal nº 003/2020, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Municipal, tudo conforme disposto na PORTARIA Nº 502/2020-GC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**30C46E47

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 022/2021-GC, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se convocar o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Permanente de Licitação do município de Ipanguaçu/RN;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade premente dos serviços do servidor convocado;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o servidor efetivo **FRANCISCO EDUARDO SIGNO DE SIQUEIRA**, digitador, matrícula nº 1044, com férias registradas para o período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, conforme PORTARIA Nº 509/2020-GC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, para retornar ao trabalho a partir de 09 de janeiro de 2021, por imperiosa necessidade do serviço público, sendo que os dias restantes serão usufruídos em outro período definido pelo Executivo Municipal, em comum acordo com o servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**38F6D69A

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 023/2021-GC, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes em compor a Comissão Permanente de Licitação do município;

**CONSIDERANDO**, que a mudança do local de prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 35, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 079/2008;

**CONSIDERANDO**, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, de ofício, o Sr. **FRANCISCO EDUARDO SIGNO DE SIQUEIRA**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Digitador, matrícula nº 1044, do local atual de lotação, qual seja, a sede da Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes, no setor de Licitações.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes, providenciará a atualização dos dados funcionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

**Publicado por:**Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:A2E9AD72**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao objeto referente a contratação de pessoa jurídica visando à locação de veículo para sanar as necessidades do COVID no Município de Ipanguaçu/RN, firmado pelo Contrato nº 1128001/2019, onde a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.979/0001-61, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 701001/2020, com prazo de vigência até 31/12/2020, celebrado entre as partes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 30 de Junho de 2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subsritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2020.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal – Contratante

**COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**

CNPJ nº 08.228.979/0001-61 – Contratado

**Publicado por:**Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:85F84FC6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
PORTARIA 035/2021 - RETIFICA NÚMERO DE PORTARIA  
QUE NOMEIA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Ernani Andrade de Medeiros**, com cargo de provimento em confiança, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Fabiano Alencar de Medeiros  
Código Identificador:DF8485D7**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueira/RN vem a público comunicar que a partir do dia 11 de janeiro de 2021 a 11 de março de 2021 será disponibilizado o Edital para o Credenciamento (pessoa jurídica) de táxis e veículos do tipo van, para serviço de transporte de passageiros. O envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO será recebido a partir do dia 11 de janeiro de 2021 a 11 de março de 2021, das 07h às 12h (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na sede do Centro Administrativo Municipal “Enock Pereira das Neves – 1º andar, Sala de Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3424-0149 /84 3424-0086, em horário de expediente, ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao.ipueira@gmail.com

Ipueira/RN, 08 de janeiro de 2020.

**ANA PAULA MEDEIROS COSTA**

Presidente da CPL/MI/RN

**Publicado por:**Ana Paula Medeiros Costa  
Código Identificador:62D3D6EE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021****Sistema de Registro de Preços**

O Município de Ipueira/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de janeiro de 2021, às 08h00min**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para execução dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EXCETO ELÉTRICA E DE REFRIGERAÇÃO)** em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, que atendam às recomendações dos fabricantes para os veículos das linhas leve, pesada e ainda máquinas e implementos, que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Ipueira/RN, tendo em vista atender as demandas do Município de Ipueira/RN, conforme as especificações constantes do termo de referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede do Centro Administrativo “Enock Pereira das Neves”, 1º Andar, sala de licitações, localizada na Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 12h00min ou enviar solicitação para o e-mail: licitacao.ipueira@gmail.com. Dúvidas pelo telefone (84) 3424-0149.

**DATA/HORÁRIO: 21 de janeiro de 2021, 08h00min.****LOCAL:**Sala de licitações, 1º Andar, Centro Administrativo “Enock Pereira das Neves”, localização na Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros, Centro, Ipueira/RN**ANA PAULA MEDEIROS COSTA**

Pregoeira

**Publicado por:**Ana Paula Medeiros Costa  
Código Identificador:4253CE41**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 43/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

Em, 08 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009/2013;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor Severino Risomar Lopes, portador do CPF/MF: 027.088.004-69, para ocupar o cargo comissionado de “Chefe de Gabinete”, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**113BE3A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº051/2021-GP.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **ANTONIA SUÊRDA MATIAS LOPES**, CPF/MF nº 055.577.754-55, para exercer o cargo público em comissão de Diretora do Centro de Saúde – Símbolo CC3 – SEMSAB – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em, 05 de janeiro de 2021.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:**A57FC5A9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº052/2021-GP.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **SAYMON ROBERTO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 700.680.074-93, para exercer o cargo público em comissão de Coordenador de Habitação – Símbolo CC3 – SEMTHAS – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em, 05 de janeiro de 2021.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:**0E0CBCB4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº053/2021-GP.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **EDILEUZA DE FREITAS MORAIS** CPF/MF nº 904.619.914-20, para exercer o cargo público em comissão de Chefe do Serviço de Assistência a Paciente Fora do Município – Símbolo CC4 – SEMSAB – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em, 05 de janeiro de 2021.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:**28860D3F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº055/2021-GP.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **ADRIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 014.618.764-43, para exercer o cargo público em comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Símbolo CC1 – SEMECD – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em, 07 de janeiro de 2021.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**5C14C1B5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº056/2021-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ**S, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS**, pleiteando afastamento de sua função, por motivo do seu casamento (matrimônio) ocorrido em 08 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos do Inciso II, Art. 74, Lei Municipal nº 280/2006 – Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Janduí.

**R E S O L V E:**

Art.1º Conceder afastamento por motivo do seu casamento (matrimônio), por um período de 08 (oito) dias, no período compreendido de 08 a 15 de janeiro de 2021, a servidora Adriana Teixeira dos Santos, ocupante do cargo público de Cozinheira, matrícula 434, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, devendo retornar as atividades laborais em 16 de janeiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduí Em 08 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**FA37581B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS  
PORTARIA Nº124/2020 – GS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**S, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **RODOLFO PINHEIRO VIEIRA**, pleiteando a concessão de férias,  
**CONSIDERANDO** os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.**Conceder férias ao servidor **RODOLFO PINHEIRO VIEIRA**, ocupante do cargo público de **MOTORISTA**, matrícula nº 353, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 04 de janeiro 02 de fevereiro 2021, período aquisitivo 2018/2018.

**Artigo 2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduí, 30 de dezembro de 2020.

**THALYTA PAULA GOMES PEREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº072/2020 - GP

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**E3955F38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 015/2021 - GP**

**PORTARIA Nº 015/2021 - GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** NOMEAR a Senhora **Laise de Queiroz Costa**, portadora do CPF: **058.529.924-29**, para o cargo comissionado de procuradora adjunta, junto a procuradoria municipal, desta prefeitura.

**Art. 2º -**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Esta tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Jardim de Angicos/RN, 07 de janeiro de 2021.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel de Freitas Bezerra Neto  
**Código Identificador:**593402A4

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO - PORTARIA Nº  
014/2021 - GP**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RETIFICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

Na Portaria nº 014/2021 - GP, referente a **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO**, que em virtude de um **ERRO DE DIGITAÇÃO** em sua **PUBLICAÇÃO**, a qual consta no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, em sua edição de nº 2436, em 08 de janeiro de 2021:

**ONDE SE LÊ:**

*“Compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Pureza, e dá outras providências”.*

**LEIA-SE:**

*“Compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Jardim de Angicos, e dá outras providências”.*

**Publicado por:**  
Manoel de Freitas Bezerra Neto  
**Código Identificador:**8F677829

**GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação

procedida pela Chefe do Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades de todos os prédios públicos e locados, da iluminação pública da cidade e das comunidades rurais, do município de Jardim de Angicos/RN, durante o exercício de 2021.

**FAVORECIDO.....:** COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.324.196/0001-81.

**VALOR ESTIMADO.....:** *R\$ 250.558,68 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).*

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA.:** Emitida pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração e ratificada pelo Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 08 de janeiro de 2021.

**EMMANUELLY RAFAEL BEZERRA**  
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**

Antonio Carlos Viana Baubino  
Código Identificador:E987FF95

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 01/2021**

O Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa. Por conseguinte, determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim de Angicos/RN, 08 de janeiro de 2021.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Carlos Viana Baubino  
Código Identificador:06AE0EB6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pela Chefe do Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada no abastecimento de água potável, visando atender as necessidades de todos os prédios públicos e locados, do município de Jardim de Angicos/RN, que servem as atividades administrativas, durante o exercício de 2021.

**FAVORECIDO.....:** CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN, CNPJ: 08.334.385/0001-35.

**VALOR ESTIMADO.....:** *R\$ 136.823,98 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).*

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA.:** Emitida pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração e ratificada pelo Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 08 de janeiro de 2021.

**EMMANUELLY RAFAEL BEZERRA**  
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**

Antonio Carlos Viana Baubino  
Código Identificador:696C2B10

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 02/2021**

O Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa. Por conseguinte, determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim de Angicos/RN, 08 de janeiro de 2021.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Carlos Viana Baubino  
Código Identificador:825C2A73

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**01/2021**

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Chefe do Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de telefonia fixa, visando atender as necessidades de todos os prédios públicos e locados do município de Jardim de Angicos/RN, que servem ao desenvolvimento das atividades administrativas, durante o exercício de 2021.

**FAVORECIDO.....:** TELEMAR – TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55.

**VALOR ESTIMADO.....:** *R\$ 35.613,76 (Trinta e cinco mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos).*

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA.:** Emitida pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração e ratificada pelo Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 08 de janeiro de 2021.

**EMMANUELLY RAFAEL BEZERRA**

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**

Antonio Carlos Viana Baubino  
Código Identificador:29031FD4

**GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
01/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 01/2021**

O Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR – TELEMAR NORTE LESTE S/A vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa. Por conseguinte, determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim de Angicos/RN, 08 de janeiro de 2021.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Carlos Viana Baubino  
Código Identificador:45778B58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº20/2021.-GP( REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO)**

**PORTARIA N.º 020/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, as pessoas abaixo relacionadas para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
ALINE PALOMA MEDEIROS DA SILVA	089.419.544-10	CHEFE DE SERVIÇOS – FG4
ANDRESA FLÁVIA ALVES DE MEDEIROS	127.383.704-54	CHEFE DE SERVIÇOS – FG4
DANIELLE CRISTINA DE PAIVA CARDOSO	057.497.294-35	COORD. DO ENS. FUNDAMENTAL – CC2
EDVALDO JOSÉ SANTOS	307.043.674-91	CHEFE DE SERVIÇOS – FG4
ELIANE ALMEIDA DE ARAÚJO	750.815.634-04	ELIANE ALMEIDA DE ARAÚJO
FRANCISCO ALBERTINO GOMES	571.839.294-34	COORD. DO ENS. ESPECIAL – CC2
JAENI DE ARAÚJO PEREIRA	058.756.574-80	COORD. DO PROG. CRIANÇA FELIZ – CC2
JAMILA CRISTINA DA SILVA SANTIAGO	075.396.504-60	DIRETOR DE SERVIÇOS – FG2
KALBERG DE AZEVEDO DANTAS	877.415.394-34	ASSESSOR DE GABINETE – CC2

KARLICEIA PEREIRA DA COSTA	042.839.404-37	COORD. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CC2
SIMONE ARAÚJO MEDEIROS	078.959.364-50	COORD. DO ENS. INFANTIL – CC2
SUELENA GONÇALVES DOS SANTOS	937.529.704-72	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – CC3
SUELY PEREIRA DE SOUZA	012.860.554-58	DIRETOR DE SERVIÇOS – FG2
TURE ARAÚJO BEZERRA	008.860.424-10	COORD. DE EXTENÇÃO RURAL – CC2
VANUZA PEREIRADE ARAÚJO	916.515.494-00	DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CRUZ

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**

Athos Ordely de Araújo Dutra  
Código Identificador:337BA9E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DOS RECURSO IMPETRADOS DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADOS DOS RECURSOS IMPETRADOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

**REQUERENTE:**NATHÁCIA ALMEIDA LIMA

**INSCRIÇÃO Nº:**023

**RECURSO IMPETRADO EM 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**DECISÃO DA COMISSÃO QUANTO AO RECURSO:**

A comissão revisou a documentação entregue pela candidata: NATHÁCIA ALMEIDA LIMA. E obteve o seguinte resultado: A candidata **Nathácia Almeida Lima – inscrição 023**, cuja nota do Resultado Final Preliminar do PSS nº 001/2021 foi **8,00 (Oito) pontos**, e a Comissão decidiu pela **ALTERAÇÃO** da Nota Final da candidata, visto que a mesma declarou em seu Currículo que prestou serviços para o cargo pretendido, de acordo com o item 6.2 do Edital, no total de 32 meses, totalizando 3,00 (três) pontos de experiência profissional, como também, 04 (quatro) certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação (20/50)hs; e 01 (um) certificado de curso de aperfeiçoamento profissional na área de atuação (a partir de 101)hs, totalizando 1,75 (um vírgula setenta e cinco) pontos de cursos de aperfeiçoamento da área de atuação. E ainda, a mesma apresentou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação *Latu Sensu*, onde obteve 1,00 (um) ponto e Certificado de Conclusão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, onde obteve 1,00 (um) ponto, totalizando **6,75 PONTOS**. Parecer: a comissão avaliou cuidadosamente as declarações de experiência profissional de acordo com os itens 6.2 e 1.1 do Anexo II, onde a candidata em seu recurso contava tempo de serviço na função de preceptora/professora, desobedecendo ao item 6.2, como também tempo de serviço concomitante no cargo, desobedecendo ao item 1.1 do Anexo II.

**REQUERENTE:**THAYNNE MORGANNA LUCENA E ALENCAR

**INSCRIÇÃO Nº:**033

**RECURSO IMPETRADO EM 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**DECISÃO DA COMISSÃO QUANTO AO RECURSO:**

A comissão revisou a documentação entregue pela candidata: THAYNNE MORGANNA LUCENA E ALENCAR. E obteve o seguinte resultado: A candidata **Thaynne Morganna Lucena e Alencar – inscrição 033**, cuja nota do Resultado Preliminar do PSS nº 001/2021 foi **9,00 (nove) pontos**, e a Comissão decidiu pela **NÃO ALTERAÇÃO** da Nota Final da candidata, alterando apenas a ordem de Classificação da Aprovada, uma vez que de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, 9.2 Na hipótese de igualdade da classificação final entre candidatos concorrentes à mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate as

seguintes condições: a) Aprovados do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas – Edital nº. 001/2019, que façam parte da lista de aprovados ou do quadro de reserva; b) Residir no município de Jardim de Piranhas/RN; c) Maior período de prestação de serviços comprovados, de acordo com a análise curricular; d) Maior idade, desde que não exceda os 60 (sessenta) anos. Portanto a comissão decidiu pela **NÃO ALTERAÇÃO** da Nota Final da candidata, apenas alterando a ordem de classificatória de acordo com o item 9.2.

Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito

**ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA**  
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**DARLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE**  
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**ISRAEL SOUZA DONATO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**JAUMI DANTAS FREIRE**  
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**SIDERLEY NOGUEIRA DE MEDEIROS**  
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**Publicado por:**  
Athos Ordely de Araújo Dutra  
**Código Identificador:**5CF3EAF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2020 –**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO MJS/RN – 915.004/2020**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.910.173/0001-72; **OBJETO:** Aquisição de máscaras N95 (Pff2) destinadas as ações preventivas e combativas à Corona Vírus (COVID 19); **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 2020; **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020 e termo final em 31 de Dezembro de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais); **SUBSCRITORES:** Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90 – pelo Contratante e José Hélio Araújo Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.561.604-20 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 31 de Dezembro de 2020.

**IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jaelyson max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**2A72510A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020 –**  
**ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2019 -**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO MJS/RN Nº 910.036/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.052.876/0001-51; **OBJETO:** Locação gradativa de 01 (um) veículo com condutor, equipado com coletor compactador de resíduos sólidos, com capacidade de caixa de lixo de 12,00 m<sup>3</sup>, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 094/2019; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Dezembro de 2020; **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2020 e termo final em 31 de Janeiro de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:** R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais); **SUBSCRITORES:** Ipson Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Contratante e Paulo Ricardo Marques Guedes, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.053.854-52 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 04 de Dezembro de 2020.

**ILSON OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
Jaelyson max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**566045A7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 053, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, III, “P”, da Lei Municipal nº 742/2005,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhorita **MARIANA CARLA DE AZEVEDO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 708.768.464-79, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC-4 da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**4A0A4CB9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 054, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c os art. 126 da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó), e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a Comissão do Processo Administrativo disciplinar, instituída pela Portaria Municipal nº 242/2020, ainda não apresentou os relatórios conclusivos no bojo dos processos administrativo nº 123/2020;

**CONSIDERANDO** o teor do despacho que veio anexado ao ofício CS nº 010/2020, o qual foi enviado pela Presidente da Comissão do

Processo Administrativo disciplinar, instituída pela Portaria Municipal nº 242/2020; e

**CONSIDERANDO** que o art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó), autoriza, a critério da autoridade que tiver mandado instaurar, a prorrogação de prazo para a finalização dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo disciplinar, instituída pela Portaria Municipal nº 242/2020, a fim de apurar os fatos narrados no Processos Administrativo nº 123/2020, os quais se encontram em tramitação perante este Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**4DBBA15C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo licitatório para o objeto: **“Plantões médicos”**, uma vez que já foi remetido a algumas empresas mais não logramos êxito. Caso tenha interesse entrar em contato com esta Secretaria através dos canais: **smsjardimdoserido\_compras@outlook.com**, nos moldes da cotação a baixo. A Secretaria estará recebendo as propostas em até 03 (três) dias.

**OBJETO:** **“Plantões médicos”**

**PESQUISADO:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CONTATOS:** ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ . **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

SERVIÇO PESQUISADO				
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit. / Valor Total
01	Contratação de serviços médicos plantonistas.	Hora	1.820	
<b>TOTAL: ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::: R\$</b>				

**Carimbo e/ou assinatura do pesquisado**

Jardim do Seridó/RN, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**A6A4A12C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 015/2020.**

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 35.001.011/0001-70; representado por Andreza Silva dos Santos (CPF/MF n.º 041.836.884-85).

**CONTRATO:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.813.501/0001-00, representada por Felipe Rocha Silva (CPF/MF n.º 006.331.953-59)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTO, EXCLUSIVAMENTE VOLTADA PARA RPPS DE FORMA PRESENCIAL, POR TELEFONE, E-MAIL OU OUTRO MEIO ELETRÔNICO.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato Administrativo a ser subscrito é a partir do dia 01/01/2021, e término em 31 de dezembro de 2021;

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Jardim do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2021.

**ANDREZA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Andreza Silva dos Santos  
**Código Identificador:**7DA7815B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 043, DE 08 DE JANEIRO 2021.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 08 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS**, matrícula 0751, ocupante do cargo de Agente Administrativo PD III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 20/01/2021 à 03/02/2021, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2021.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO DE MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:**89F001EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO 2021.\***

**Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 30/11/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **JEANE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** /Matrícula 0974, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PD-III, da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias no

período de 04/01/2021 à 02/02/2021, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 04 de janeiro de 2021.**

**REJANE MARIA DE AZEVEDO DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:**F6AEF733

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 042, DE 08 DE JANEIRO 2021.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO, que** as Unidades Escolares Municipais entram em recesso escolar durante o mês de janeiro, conforme Calendário Escolar/2021.

**CONSIDERANDO, o** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no dia 08 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **GENILSON DE AZEVEDO PEREIRA**, matrícula 1567, ocupante do cargo de Motorista PC II, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 06/01/2021 à 05/02/2021, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2021.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2021.**

**REJANE MARIA DE AZEVEDO DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:**D4ECF39F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE  
LICITAÇÃO  
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PE 030.2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020**

**OBJETO:** OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 030/2020, cujo OBJETO segue acima mencionado.

**Alteração do tipo do pregão no sistema de registro de preços eletrônico para progressivo.**

Tendo em vista que a retificação realizada altera a forma de lances, REAPRAZAMOS a data de abertura da sessão pública eletrônica para o dia 20 de janeiro de 2021 às 16h:00min.

Ficam mantidas as demais disposições do edital do Pregão Eletrônico nº 030/2020.

João Câmara/RN, 08 de janeiro 2021.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Henrique Viana da Silva  
**Código Identificador:**B316BB57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 031/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 031/2021. \***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o senhor **JOSÉ JAIR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 106.474.204-14, para exercer o cargo público em comissão de secretário adjunto de Relações Institucionais no Município.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 06 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

\* Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
**Código Identificador:**65ADB78E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 22010003/2020**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 22010003/2020**

**CONTRATO Nº:** 22010003/2020

**TERMO ADITIVO:** Primeiro

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração

**CONTRATADO:** COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 08.324.196/0001-81

**Nº DO PROCESSO DE ORIGEM:** Processo Administrativo: 22010001/2020

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

**OBJETO DO ADITIVO:** O referido Termo Aditivo ao contrato 22010003/2020 tem por finalidade a renovação do contrato alterando

a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA que tem sua data de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 será prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2021 e a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE que é de 90.000,00 (noventa mil reais) perfazendo o valor de 90.000,00 (noventa mil reais) passando o contrato a ter 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

**FUNDAMENTO:** Este contrato fundamenta-se nos termos do §1º da alínea b), inciso I do Art. 65 da lei Federal 8.666/93 e no inciso II do art. 57.

**DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas e subcláusulas só contrato 22010003/2020 permanecem inalteradas por este instrumento e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01/01/2021 à 31/12/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:4D0974BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 22010001/2020**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 22010001/2020**

**CONTRATO Nº:** 22010001/2020

**TERMO ADITIVO:** Primeiro

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração

**CONTRATADO:** COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 08.324.196/0001-81

**Nº DO PROCESSO DE ORIGEM:** Processo Administrativo: 22010001/2020

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

**OBJETO DO ADITIVO:** O referido Termo Aditivo ao contrato 22010001/2020 tem por finalidade a RENOVAÇÃO do contrato relativo à prestação de serviços contínuos, alterando a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA que tem sua data de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 será prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2021 e a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE que é de 200.000,00 (duzentos mil reais) perfazendo o valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) passando o contrato a ter 400.000,00 (quatrocentos mil reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

**FUNDAMENTO:** Este contrato fundamenta-se nos termos do §1º da alínea b), inciso I do Art. 65 da lei Federal 8.666/93 e no inciso II do art. 57.

**DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas e subcláusulas só contrato 22010001/2020 permanecem inalteradas por este instrumento e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01/01/2021 à 31/12/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:1BFB0A66

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 039 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 039 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESENTE PORTARIA NOMEIA OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 406 DE 13 DE AGOSTO DE 2019 QUE CRIA A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A DEFESA CIVIL E CONSIDERANDO O DECRETO 10/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC** no exercício vigente;

Sr. **Manoel Lemos** - COORDENADOR

Sra. **Josias Leite Fontes** - SECRETÁRIO

Sr. **José Vicente de Moura Filho** - SETOR TÉCNICO

Sr. **Jose Josimar da Silva** - SETOR OPERATIVO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:7AB8E200

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 22010004/2020**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 22010004/2020**

**CONTRATO Nº:** 22010004/2020

**TERMO ADITIVO:** Primeiro

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**CONTRATADO:** COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 08.324.196/0001-81

**Nº DO PROCESSO DE ORIGEM:** Processo Administrativo: 22010001/2020

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

**OBJETO DO ADITIVO:** O referido Termo Aditivo ao contrato 22010002/2020 tem por finalidade a renovação do contrato alterando a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA que tem sua data de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 será prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2021 e a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE que é de 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo o valor de 2.000,00 (dois mil reais) passando o contrato a ter 4.000,00 (quatro mil reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

**FUNDAMENTO:** Este contrato fundamenta-se nos termos do §1º da alínea b), inciso I do Art. 65 da lei Federal 8.666/93 e no inciso II do art. 57.

**DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas e subcláusulas só contrato 22010004/2020 permanecem inalteradas por este instrumento e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01/01/2021 à 31/12/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:04D59522

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 040 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 040 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESENTE PORTARIA NOMEIA A SRA. DARLIANE DA COSTA NO CARGO DE COORDENADORA DE ACESSORIA

**DE INFORMÁTICA NA PREFEITURA DE JOSÉ DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **Darliane da Costa** no cargo de **Coordenadora de Assessoria de Informática** na Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:9492CE49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 22010002/2020**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 22010002/2020**

**CONTRATO Nº:** 22010002/2020

**TERMO ADITIVO:** Primeiro

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura

**CONTRATADO:** COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 08.324.196/0001-81

**Nº DO PROCESSO DE ORIGEM:** Processo Administrativo: 22010001/2020

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

**OBJETO DO ADITIVO:** O referido Termo Aditivo ao contrato 22010002/2020 tem por finalidade a renovação do contrato alterando a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA que tem sua data de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 será prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2021 e a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE que é de 17.000,00 (dezesete mil reais) perfazendo o valor de 17.000,00 (dezesete mil reais) passando o contrato a ter 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

**FUNDAMENTO:** Este contrato fundamenta-se nos termos do §1º da alínea b), inciso I do Art. 65 da lei Federal 8.666/93 e no inciso II do art. 57.

**DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas e subcláusulas só contrato 22010002/2020 permanecem inalteradas por este instrumento e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01/01/2021 à 31/12/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:E4FC69BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 041 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 041 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESENTE PORTARIA NOMEIA A SRA. PRISCILLA PEREIRA DE MORAIS NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE REGISTRO DE CARTÓRIO NA PREFEITURA DE JOSÉ DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **Priscilla Pereira de Moraes** no cargo de **Chefe do Setor de Registro de Cartório** na Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:982FCC90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 22010005/2020**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 22010005/2020**

**CONTRATO Nº:** 22010005/2020

**TERMO ADITIVO:** Primeiro

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONTRATADO:** COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 08.324.196/0001-81

**Nº DO PROCESSO DE ORIGEM:** Processo Administrativo: 22010001/2020

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

**OBJETO DO ADITIVO:** O referido Termo Aditivo ao contrato 22010005/2020 tem por finalidade a renovação do contrato alterando a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA que tem sua data de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 será prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2021 e a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE que é de 6.000,00 (seis mil reais) perfazendo o valor de 6.000,00 (seis mil reais), passando o contrato a ter 12.000,00 (doze mil reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

**FUNDAMENTO:** Este contrato fundamenta-se nos termos do §1º da alínea b), inciso I do Art. 65 da lei Federal 8.666/93 e no inciso II do art. 57.

**DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas e subcláusulas só contrato 22010005/2020 permanecem inalteradas por este instrumento e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01/01/2021 à 31/12/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:F95A6177

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 042 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 042 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESENTE PORTARIA NOMEIA O SR. FRANCISCO DE ASSIS PAULINO E SILVA NO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS NA PREFEITURA DE JOSÉ DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear o Sr. Francisco de Assis Paulino e Silva no cargo de Coordenador do Departamento de Compras na Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:3C2A9C1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 043 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 043 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**A PRESENTE PORTARIA NOMEIA A SRA. RAYSSA MAIA COSTA NO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO CONTABILIDADE E FINANÇAS NA PREFEITURA DE JOSÉ DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear a Sra. Rayssa Maia Costa no cargo de Chefe da Divisão de Orçamento Contabilidade e Finanças na Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:0648EDF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 22010007/2020**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 22010007/2020**

**CONTRATO Nº:** 22010007/2020

**TERMO ADITIVO:** Primeiro

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 08.324.196/0001-81

**Nº DO PROCESSO DE ORIGEM:** Processo Administrativo: 22010001/2020

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

**OBJETO DO ADITIVO:** O referido Termo Aditivo ao contrato 22010002/2020 tem por finalidade a renovação do contrato alterando a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA que tem sua data de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 será prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2021 e a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE que é de 60.000,00 (sessenta mil reais) perfazendo o valor de 60.000,00 (sessenta mil reais) passando o contrato a ter

120.000,00 (cem e vinte mil reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

**FUNDAMENTO:** Este contrato fundamenta-se nos termos do §1º da alínea b), inciso I do Art. 65 da lei Federal 8.666/93 e no inciso II do art. 57.

**DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas e subcláusulas só contrato 22010007/2020 permanecem inalteradas por este instrumento e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01/01/2021 à 31/12/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:A694C25F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 22010006/2020**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 22010006/2020**

**CONTRATO Nº:** 22010006/2020

**TERMO ADITIVO:** Primeiro

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

**CPF/CNPJ CONTRATADO:** 08.324.196/0001-81

**Nº DO PROCESSO DE ORIGEM:** Processo Administrativo: 22010001/2020

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

**OBJETO DO ADITIVO:** O referido Termo Aditivo ao contrato 22010002/2020 tem por finalidade a renovação do contrato alterando a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA que tem sua data de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 será prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2021 e a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE que é de 50.000,00 (cinquenta mil reais) perfazendo o valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) passando o contrato a ter 100.000,00 (cem mil reais), permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

**FUNDAMENTO:** Este contrato fundamenta-se nos termos do §1º da alínea b), inciso I do Art. 65 da lei Federal 8.666/93 e no inciso II do art. 57.

**DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas e subcláusulas só contrato 22010006/2020 permanecem inalteradas por este instrumento e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01/01/2021 à 31/12/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho  
Código Identificador:564A3D0F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO 04010001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 04010001/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADO:** FABIANO FERREIRA ALVES

**CPF/CNPJ:** 702.444.483-53

**OBJETO:** prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a função de **Pregoeiro** Municipal para atender as necessidades do Município de José da Penha-RN.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$54.00,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:** 2 – Município de José da Penha, **Órgão Orçamentário:** 2000 – Poder Executivo, **Unidade Orçamentária:** 2004 – Secretaria Municipal de Administração **Função:** 4 – Administração, **Subfunção:** 122 – Administração Geral, **Programa:** 2 – Gestão Administrativa **Ação:** 2.3 – AÇÕES

VOLTADAS P/ SETOR DE ADMINISTRAÇÃO **Classificação da Despesa:** 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado, **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** 04/01/2021 à 31/12/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Fabiano Ferreir Alves  
**Código Identificador:**76674A6B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 044 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 044 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESENTE PORTARIA NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 51 DA LEI FEDERAL 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN, para o exercício de 2021, os seguintes membros:

- I - FRANCISCO DE ASSIS PAULINO E SILVA – PRESIDENTE;  
II - ELIESIO FREIRE DE OLIVEIRA – MEMBRO;  
III – ALCIMAR FONTES DE ARAÚJO – MEMBRO;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**6E53D9B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 045 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 045 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESENTE PORTARIA NOMEIA O PREGOEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 51 DA LEI FEDERAL 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para os cargos para Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN, para o exercício de 2021, os seguintes membros:

- I - FABIANO FERREIRA ALVES – PREGOEIRO;  
II - ELIESIO FREIRE DE OLIVEIRA – EQUIPE DE APOIO;  
III – ALCIMAR FONTES DE ARAÚJO – EQUIPE DE APOIO;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**E865C8FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 001/2021**

**Ref. Processo Administrativo MJ/RN nº 06010005/2021**

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: **Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação em Gestão Pública.**

**TERMO DE DISPENSA Nº 001/2021**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **GRAÇAS TREINAMENTOS, AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI (CNPJ 17.331.954/0001-80)**, com a importância global de **R\$ 2.134,00 (dois mil cento e trinta e quatro reais)**.

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação em Gestão Pública**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Gabinete do Prefeito.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 08 de janeiro de 2021.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**EE96A074

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 06010005/2021 –  
DISPENSA Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;  
CONTRATADA: GRAÇAS TREINAMENTOS, AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI (CNPJ 17.331.954/0001-80); OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação em Gestão Pública, no Município de Jucurutu/RN; DATA DE EXECUÇÃO: dias 09 e 10 de janeiro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete Civil; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 110010000 – Recursos Ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 2.134,00 (Dois mil e cento e trinta e quatro reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 08 de janeiro de 2021.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**33D4ED8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR CÉLIO ALVES DA SILVA, CPF nº 067.980.514-13, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE OBRAS E DOS SERVIÇOS URBANOS, de nível em comissão CC-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DOS SERVIÇOS URBANOS.**

**Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 06 de Janeiro de 2021.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 08 de Janeiro de 2021.**

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Aldo Fernandes de Oliveira  
**Código Identificador:**0C1A671C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
CONTROLE ORÇAMENTARIO  
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2021**

**Ref. Processo Administrativo MJ nº 07010002/2021**

Interessado: Secretaria Municipal de compras

Assunto: **Contratação direta para Aquisição Gradativa de Combustíveis.**

**TERMO DE DISPENSA Nº 002/2021**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo às empresas **POSTO SÃO JOÃO LTDA (CNPJ - 31.923.664/0001-56)** e **POSTO FLORES DIESEL EIRELI (CNPJ - 70.035.860/0001-46)**, no valor global de **R\$ 171.990,00 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa reais)**

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta para Aquisição Gradativa de Combustíveis**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Jucurutu/ RN.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 08 de janeiro de 2021.

**IOGO NIELSON QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:**119DDB0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 038/2021 - GP**

Jundiá/RN, em 07 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - **REMOVER** o servidor público municipal, conforme abaixo citado, a partir de 04.01.2021, nos termos da Lei complementar nº 002/2001, de 05 de outubro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jundiá:

- Da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Assistência Social:

JOSE WELLITON DA SILVA – matrícula nº 0000160

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**2DD798E8

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 0364/2021**

*Dispõe sobre a elevação de salários e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jundiá/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

Art.1º-Fica o Poder Executivo Municipal de Jundiá/RN, autorizado a adotar como salário mínimo local, aos seus servidores públicos, o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito do Município de Jundiá

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**8F703AA5

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 058/2017**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 058/2017, o qual tem como objeto o assessoramento jurídico e consultoria técnica nas áreas administrativa, fiscal, bem como todas as questões jurídicas de interesse do Município; treinamento e capacitação de servidores nas áreas de licitações, contratos e cobrança de tributos;

assessoramento e consultoria específica junto às recomendações e termos de ajuste e conduta expedidos pelos Ministérios Públicos, na área de convênios federais e estaduais, inclusive na prestação de contas dos convênios celebrados pelo Município até a vigência final do presente contrato; advocacia pública junto aos tribunais superiores em questões de interesse do município.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

**CNPJ:** 04.214.217/0001-55

**CONTRATADO:** CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS

**CNPJ:** 22.918.738/0001-75

**ORIGEM:** Inexigibilidade nº 005/2017

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 31 de dezembro de 2020.

Assinam pelas partes:

**PELA CONTRATANTE:** José Arnor da Silva

**PELA CONTRATADA:** Thiago Cortez Meira de Medeiros

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**F63B9096

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 032/2021 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN**, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** a Srª.**JOSANYELEM VIDAL LOPES**, abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da Unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Saúde de Lagoa d’Anta/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: Josanyelem Vidal Lopes  
Cargo: Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 0004588  
CPF: 104.893.874-38

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa d’Anta/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**B07FB91B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 033/2021 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN**, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

Art.1º.**DESIGNAR** a Srª.**JOSILMA GUEDES LOPES**, abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da Unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa d’Anta/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: JOSILMA GUEDES LOPES  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula: 0004570  
CPF: 941.967.884-91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa d’Anta/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**D63D37F3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 034/2021 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN**, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

Art.1º. **DESIGNAR** o Sr°. **Jose Gomes de Oliveira Junior**, abaixo qualificado como “Usuário Gerenciador” da Unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Lagoa d’Anta/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: Jose Gomes de Oliveira Junior  
Cargo: Secretário Municipal de Finanças  
Matrícula: 0004561  
CPF: 012.481.044-63

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa d’Anta/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**0044188D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ERRATA DA PORTARIA 050/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ERRATA**

A portaria nº 049/2020, publicada em 06 de janeiro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**  
Portaria nº 049/2020

Leia-se:

**Portaria nº 050/2020**

Lagoa de Velhos/RN, 08 de janeiro de 2021.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**DCCCCAC0

**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 016/2020**

**PROCESSO Nº 0712202001/2020**

**SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica para a locação gradativa de veículos automotores e veículos pesados, destinados a atender as demandas do Município de Lagoa de Velhos/RN.

Na qualidade de **Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN**, no uso de minhas atribuições legais,

**Considerando**, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

**Considerando**, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor das licitantes indicadas a seguir:

K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.504.202/0001-94, saiu vencedora nos ITENS 01 ao 11 com valor total estimado de **R\$ 516.980,00 (Quinhentos e dezesseis mil novecentos e oitenta reais)**.

Lagoa de Velhos/RN, 08 de janeiro de 2021.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**53E89B31

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 011/2021**

Lagoa de Velhos/RN, em 06 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos municipais: João Maria Damascena, Francisco Jodelcio Pinheiro Borges e Luiz Eduardo Fernandes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, pelo período de um ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo único. O presidente em seus eventuais impedimentos será substituído pelo segundo membro nomeado.

**Art. 2º** - Ficam os funcionários Públicos relacionados no artigo anterior nomeados como membros da CPL, e o senhor João Maria Damascena, como presidente da CPL.

Parágrafo Único - Nos impedimentos eventuais da CPL, assumirá o posto do segundo membro da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, Lagoa de Velhos/RN, 06 de janeiro de 2021.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**C12D7777

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 012/2021**

Lagoa de Velhos/RN, em 06 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial e eletrônica, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de julho de 2002.

Pregoeiro: LUIZ EDUARDO FERNANDES

Equipe apoio: JOÃO MARIA DAMASCENA

Equipe apoio: FRANCISCO CARLOS DA SILVA

Membro Suplente da Equipe de Apoio: FRANCISCO JODELICIO PINHEIRO BORGES

**Art. 2º** - A equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguido os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos serão conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados;
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitações dos licitantes que pretenderem entrega-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois, a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, Lagoa de Velhos/RN, 06 de janeiro de 2021.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**A0220E2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CP Nº**  
**008/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0791/2020**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2020**

**OBJETO: ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER UTILIZADO PROVISÓRIAMENTE NO APOIO AOS SETORES DURANTE A REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.**

**CONTRATADA: MARIA EIRVONETE DE SOUZA, RESIDENTE NO SÍTIO CLAVINOTE, SN, ZONA RURAL, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CPF: 022.076.394-10.**

**VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 6.600,00 (seis mil e sessentos reais)**

**VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO: 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; REGIÃO: 0001 – LAGOA NOVA.**

**BASE LEGAL: Art. 3º DA LEI Nº 8245/91 C/C Art. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

**LAGOA NOVA/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:**0097645C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO OFÍCIO Nº 002/2021 - GP ERRO FORMAL**

**Ofício nº 002/2021 - GP**

Lagoa Nova (RN), 05 de janeiro de 2021.

**Exmo. Senhor**

**Gerente do Banco do Brasil S/A.**

**Agência: CURRAIS NOVOS – RN**

Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Currais Novos/RN) que a partir de 05 de janeiro de 2021, as contas pertencentes à Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, CNPJ: 08.182.313/0001-10, serão movimentadas em conjunto por LUCIANO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, Prefeito de Lagoa Nova (RN), portador de RG nº 2.283.014 SSP/RN, CPF nº 854.431,154-72, residente e domiciliado na Rua Tomaz Silveira, 703, Centro, Lagoa Nova/RN – CEP: 59.390-000 e AURINETE FERNANDES DA TRINDADE, brasileira, solteira, Tesoureira do município de Lagoa Nova (RN), portadora de RG nº 1.421.383 SSP/RN, CPF nº 032.061.664-97, residente e domiciliado na Rua Luiz

de França Medeiros, 364, Bairro Dr. Silvio Bezerra de Melo, Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contratar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais-rpg, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade- meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – dda - autorizar débito/transferência meio eletrônico.

Atenciosamente,

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**12946C62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO OFÍCIO Nº 008/2021 - GP ERRO FORMAL**

**Ofício nº 008/2021 - GP**

Lagoa Nova (RN), 06 de janeiro de 2021.

**Exmo. Senhor**

**Gerente do Banco do Brasil S/A.**

**Agência: CURRAIS NOVOS - RN**

Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Currais Novos/RN) que a partir de 06 de janeiro de 2021, as contas pertencentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.794.043/0001-09, será movimentado em conjunto por LIDIANE GISLAYNE DA SILVA, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Nova (RN), portador de RG nº 1.845.117 SSP/RN, CPF nº 034.446.824-09, residente e domiciliado na Rua Rubens Pereira, 445, Parque Dourado, Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000 e AURINETE FERNANDES DA TRINDADE, brasileira, solteira, tesoureira do município de Lagoa Nova (RN), portadora de RG nº 1.421.383-RN, CPF nº 032.061.664-97, residente na Rua Luiz de França, 364, Bairro Dr. Silvio Bezerra de Melo, Currais Novos/RN- CEP: 59.380-000, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contratar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais-rpg, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade- meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – dda - autorizar débito/transferência meio eletrônico.

Atenciosamente,

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**99A28799

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002/2021 – SMADMRH**

**Portaria nº 002/2021 – SMADMRH**Lagoa Nova/RN, 08 de janeiro de 2021.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de janeiro de 2021.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 120	Ariana Jerônimo da Silva Lima	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	ASG	11.01.2021 09.02.2021
Nº 136	Máia Gildete Batista	Secretaria Municipal de Saúde	2019/2020	ASG	18.01.2021 16.02.2021

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**1D424308

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

**CNPJ:** 08.182.313/0001-10

**CONTRATADO:** SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 13.406.686/0001-67

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 112/2020 por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

**VIGÊNCIA:** de 01 de JANEIRO de 2021, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 28 de dezembro de 2020.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito/Contratante

**Publicado por:**  
José Heitor Matias  
**Código Identificador:**DA2D6CA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 034/2021 - GP**

**Portaria nº 034/2021 - GP** Lagoa Nova / RN, 06 de janeiro de 2021.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2020 DOS RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Aviso de PUBLICAÇÃO licitação, Chamada Pública nº 014/2020 que tem como objetivo o credenciamento de propostas para recebimento de apoio financeiro oriundo da Lei federal 14.017/2020, que tem por finalidade promover a sustentabilidade, a criação e circulação de bens, serviços, conteúdos culturais, produtos e demais atividades, conforme art. 2º, III da Lei Aldir Blanc de emergência cultural.

**CONSIDERANDO** o Edital CP nº 014/2020 processo administrativo nº 3703/2020 se faz necessário à composição de uma comissão de habilitação artística/cultural composta por 02 (dois) servidores do quadro da Prefeitura de Lagoa Nova, com conhecimento nas áreas relativas às Categorias desta Chamada e 01 (um) Representante da Sociedade Civil, sem remuneração, definida conforme portaria publicada Diário Oficial do Município – DOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear os membros para compor a Comissão de Habilitação Artística/Cultural da chamada pública nº 014/2020 dos recursos destinados ao município de Lagoa Nova/RN, através da Lei Aldir Blanc ao Município de Lagoa Nova/RN. São eles:

**I- Representante da Prefeitura na Comissão de Habilitação:**

Maria Aparecida de Almeida Silva,  
Márcia Maria de Araújo.

**II- Representante da Sociedade Civil:**

Maria da Conceição Davi.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**444E0A62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde.  
CNPJ: 12.455.620/0001-02, Rua Antônio Agripino de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN  
 CNPJ: 08.334.385/0001-35  
 OBJETO: Abastecimento de Água para manutenção dos prédios ligados ao Fundo de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2021.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.  
 Projeto Atividade:  
 10.301.085.2.045, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**1DCE3C45

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde.  
 CNPJ: 12.455.620/0001-02, Rua Antônio Agripino de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios ligados ao Fundo de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2021.  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.  
 Projeto Atividade:  
 10.301.085.2.045, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**7FD3EC50

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN  
 CNPJ: 08.334.385/0001-35  
 OBJETO: Abastecimento de Água para manutenção do prédio ligado a Guarda Municipal.  
 VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2021.  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.  
 Projeto Atividade: 04.181.003.2.079, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**0E8BF952

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN  
 CNPJ: 08.334.385/0001-35  
 OBJETO: Abastecimento de Água para manutenção do prédio ligado ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.  
 VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2021.  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.  
 Projeto Atividade: 08.243.483.2.060, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**22B03B6A

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção do prédio ligado ao Conselho Tutelar, no período de janeiro a dezembro de 2021.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.  
 Projeto Atividade: 08.243.483.2.060, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**D9F1789F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção do prédio ligado a Guarda Municipal, no período de janeiro a dezembro de 2021.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.  
 Projeto Atividade: 04.181.003.2.079, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**163FF13E

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 25/2021-GP**

Lagoa Salgada/RN, 08 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado “Secretário Chefe de Gabinete adjunto I” da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, o Senhor Arthur Vinicius Ribeiro Silva, portador do CPF/MF 703.463.554-43.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**6394DACA

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 26/2021-GP.**

Lagoa Salgada/RN, 08 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado “Secretária Adjunto” junto a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, a senhora Luciana Freire de Araújo, portadora do CPF/MF 084.394.854-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**A1BC4565

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 27/2021-GP.**

Lagoa Salgada/RN, 08 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado “Diretor da Unidade Mista de Saúde Zuza Costa” da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, o Senhor Ederson Sousa, portador do CPF/MF 011.863.304-06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**4B875873

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 FINANÇAS  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO  
 ADITIVO AO CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
 04/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. CONTRATDO: TCA CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.796.231/0001-47OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Locação de veículos diversos. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permaneceminalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 31 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2021.

Lagoa Salgada/RN, em 31 de dezembro de 2020.

**OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito - Contratante e

**TONY CESAR ANANIAS CARDOSO,**

P/ Contratada.

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**24354DB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 FINANÇAS  
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Abastecimento de Água para manutenção dos prédios ligados a esta Secretaria.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.

Projeto Atividade: 04.122.005.2.008, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**9CEF46EA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios ligados a esta secretaria, no período de janeiro a dezembro de 2021.  
 VALOR: R\$ 100.000,00 (Cemmil reais).  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.  
 Projeto Atividade: 04.122.005.2.008, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**B65F17D5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios ligados a esta secretaria, no período de janeiro a dezembro de 2021.  
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.  
 Projeto Atividade: 20.605.026.2.012, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**E12A718E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN  
 CNPJ: 08.334.385/0001-35  
 OBJETO: Abastecimento de Água para manutenção dos prédiosligados as Escolas do Ensino Infantil.  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatromil reais).  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2021.  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.  
 Projeto Atividade: 12.365.038.2.023, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**A6F1BF10

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN  
 CNPJ: 08.334.385/0001-35  
 OBJETO: Abastecimento de Água para manutenção dos prédiosligados a esta Secretaria.  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatromilreais).  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2021.  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.  
 Projeto Atividade: 12.361.010.2.106, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**9BCF66C8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN  
 CNPJ: 08.334.385/0001-35  
 OBJETO: Abastecimento de Água para manutenção dos prédiosligados as Escolas do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2021.  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.  
 Projeto Atividade: 12.361.038.2.016, Elemento de despesa 33.90.39 –  
 Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei  
 Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu  
 Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**61953AEA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa  
 Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro,  
 Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
 - COSERN  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios  
 do Ensino Infantil, no período de janeiro a dezembro de 2021.  
 VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.  
 Projeto Atividade: 12.365.038.2.023, Elemento de despesa 33.90.39 –  
 Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei  
 Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu  
 Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**5628DC84

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa  
 Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro,  
 Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
 - COSERN  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção do  
 prédio ligado a esta Secretaria, no período de janeiro a dezembro de  
 2021.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.  
 Projeto Atividade: 12.361.010.2.106, Elemento de despesa 33.90.39 –  
 Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei  
 Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu  
 Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**C6F2EF41

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa  
 Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro,  
 Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
 - COSERN  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios  
 do Ensino Fundamental, no período de janeiro a dezembro de 2021.  
 VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.  
 Projeto Atividade: 12.361.038.2.016, Elemento de despesa 33.90.39 –  
 Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei  
 Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu  
 Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**935E2335

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa  
 Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro,  
 Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande  
 do Norte - CAERN  
 CNPJ: 08.334.385/0001-35  
 OBJETO: Abastecimento de Água para manutenção dos prédios  
 ligados ao setor desportivo, no período de janeiro a dezembro de  
 2021.  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021.  
 Projeto Atividade: 27.812.051.2.032, Elemento de despesa 33.90.39 –  
 Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei  
 Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores em seu  
 Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**6F64A16C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa  
 Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro,  
 Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
 - COSERN  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios ligados ao setor desportivo, no período de janeiro a dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021. Projeto Atividade: 27.812.051.2.032, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:6E2382E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS  
URBANOS E MEIO AMBIENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN  
CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Abastecimento de Água para manutenção dos prédios ligados a esta Secretaria.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021. Projeto Atividade: 15.452.010.2.039, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:94793744

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS  
URBANOS E MEIO AMBIENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN  
CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Serviços de energia elétrica para iluminação pública deste município, no período de janeiro a dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021. Projeto Atividade: 15.452.010.2.039, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:C17AB3F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 18.694.220/0001-28, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Abastecimento de Água para manutenção do prédio onde funciona o CRAS.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatromil reais).

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021. Projeto Atividade: 08.244.486.2.065, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:DF7C1A45

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ: 18.694.220/0001-28, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção do prédio onde funciona o CRAS, no período de janeiro a dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021. Projeto Atividade: 08.244.486.2.065, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 04 de janeiro de 2021.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:C3F04ABD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE**

No 01 (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Lajes, estado do Rio Grande do Norte, no plenário do Legislativo Municipal de Lajes, transferido para o Prédio do Centro Pastoral, localizado na Avenida Ulisses Vale, Sessão Solene realizada às 19:00 horas, presidida pelo presidente Francisco Gilmar Gomes, na presença de todos os vereadores, compareceram os senhores Felipe Ferreira de Menezes Araújo e José Carlos Felipe, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, em data de 16 de dezembro de 2020, para se empossarem, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice Prefeito do Município de Lajes/RN. Verificada a autenticidade dos diplomas e após prestarem o juramento, de conformidade com o Artigo 23, § 3º da lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lajes, Vereador Francisco Gilmar Gomes, DECLAROU empossados os Senhores **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO** no cargo de **PREFEITO** E **JOSÉ CARLOS FELIPE**, como Vice-Prefeito Municipal de Lajes, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Em cumprimento ao disposto no Art.23, da Lei Orgânica Municipal os empossados apresentaram à Câmara as respectivas declarações de bens que serão transcritas em livro próprio. Para os efeitos legais. Eu, Maria Clara Fernandes Paulo, Secretária para constar lavrou o presente o termo de Posse que vai assinado por mim, pelos empossados e pelo presidente da Câmara Municipal de Lajes.

**FRANCISCO GILMAR GOMES**  
Presidente

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS FELIPE**  
Vice-Prefeito

**Publicado por:**  
Nelson Costa de Carvalho Neto  
**Código Identificador:**823313B4

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 015/2021**

PORTARIA Nº 015/2021 – GP De 08 de janeiro de 2021

Nomeação do(a) senhor(a) EDILENE VICTOR DE LIMA LEMOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) EDILENE VICTOR DE LIMA LEMOS, inscrito no CPF sob nº 086.476.444-84, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nelson Costa de Carvalho Neto  
**Código Identificador:**1D0AD8DD

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 016/2021 GP**

PORTARIA Nº 016/2021 – GP De 08 de janeiro de 2021

Nomeação do(a) senhor(a) CRISTIANO DE SOUZA MOURA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) CRISTIANO DE SOUZA MOURA, inscrito no CPF sob nº 792.300.674-15, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, CONTÁBIL E FINANCEIRO- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nelson Costa de Carvalho Neto  
**Código Identificador:**03808A9F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 017/2021 – GP**

PORTARIA Nº 017/2021 – GP De 08 de janeiro de 2021

Nomeação do(a) senhor(a) ÍCARO LUCAS MARTINS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) ÍCARO LUCAS MARTINS, inscrito no CPF sob nº 071.584.544-60, para o Cargo em Comissão de SUB. SECRETÁRIO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nelson Costa de Carvalho Neto  
**Código Identificador:**81E72E59

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 018/2021 – GP**

PORTARIA Nº 018/2021 – GP De 08 de janeiro de 2021

Nomeação do(a) senhor(a) JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO, inscrito no CPF sob nº 050.980.654-61, para o Cargo em Comissão de, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nelson Costa de Carvalho Neto

**Código Identificador:**1EAEEBB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 023/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **Antonia Neta da Costa** para exercer o cargo em comissão de **Supervisora de Recursos Humanos** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**554081C9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 024/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **José Renato Dias de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Compras e Almoxarifado** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**6594202C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 025/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Gratificação de Representação** a servidora efetiva **Maria Joelma de Oliveira** para o exercício de função de **Assessora de Recursos Humanos** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**CDA3AF64

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 026/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria das Graças de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Patrimônio** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**BA946C21

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 027/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **Antonio Marcos Dias** para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Tributação** na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**6BF41CED

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 028/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Sandeji Suassuna Fernandes** para exercer o cargo em comissão de **Supervisor Contábil** na Contadoria Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**FE9FFFC1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 029/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Maria Cledna de Oliveira Cunha** para exercer o cargo em comissão de **Supervisora de Apoio as Ações de Saúde Pública** na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**5FB6CC17

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 030/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Tales Ramon Rodrigues de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Apoio as Ações de Saúde Pública** na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**595FFAD0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 031/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Antonia Luciana dos Santos** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Assistência Farmacêutica Básica** na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**F8158A79

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 032/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Maria Wigna Cavalcante** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Técnica de Banco de Dados da Atenção Básica** na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**17380CD4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 033/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Francisco Maurício Soares Gaudêncio** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Apoio as Ações de Saúde Pública** na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**38644B59

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 034/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Gratificação de Representação** ao servidor efetivo **Clodoaldo Antonio de Paiva** para o exercício de função de **Assessor de Apoio as Ações de Saúde Pública** na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**F08071D7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 035/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Thompson de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Transporte Hospitalar** na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**7F4F7233

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 036/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Allyson Simone do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Transporte Hospitalar** na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**488018BA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 037/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **José Eritan da Costa** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Vigilância Hospitalar** na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**3C1E7831

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 038/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Denisi Mikaely da Silva Dantas** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Banco de Dados da Atenção Básica** na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**D098365F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 039/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Ana Glicia de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Convênios** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**7AB33340

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 040/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Representação ao servidor efetivo **Francisco Lidiano da Cunha** para o exercício de função de **Assessor de Eventos Culturais** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**EF775BA6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 041/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Representação a servidora efetiva **Cosma Amaral de Oliveira e Silva** para o exercício de função de **Assessor de Programas Sociais** na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**B4849A26

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 042/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Adriano Soares da Silva** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Manutenção de Transporte** na Secretaria Municipal de Transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**C8D4C438

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 043/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Francisco Andrade Xavier** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Manutenção de Transporte** na Secretaria Municipal de Transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**C90D7BCE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 044/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Francisco Marcelo da Silva Reges** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Transporte Escolar** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**9975FF08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS PARA A  
HABILITAÇÃO**

O Município de Marcelino Vieira-RN, através da Presidenta da CPL, tornar público o RECEBIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS impetrados sob a Habilitação da Tomada de Preços 03-TP/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de pavimentação e drenagem superficial (a ser executado com revestimento em paralelepípedo e rejuntado com betume e pedrisco) das ruas Petronilo Guilherme, Rua Antônio Petronilo e Rua Antônio Costa no Município de Marcelino Vieira-RN. Das empresas INABILITADAS, a empresa FL Engenharia Serviços e Empreendimentos Ltda. – ME. CNPJ nº 36.783.315/0001-08, protocolou o recurso justificando e esclarecendo sua pendência, a empresa Oeste Construções e Serviços EIRELI – EPP. CNPJ nº 17.039.881/0001-57, apresentou sua Certidão Federal Válida, assim como a empresa Avanty Construções Serviços e Logística EIERELI – ME. CNPJ nº 27.105.762/0001-09, porém esta e a empresa AMV Projetos & Construções EIERELI – EPP. CNPJ nº 10.480.822/0001-70, impetraram recurso contra a decisão da CPL em inabilita-las, os quais estão sendo analisado e dentro do prazo legal, será divulgado o resultado de DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO para cada caso. No caso das demais empresas, expirado o prazo, nenhuma protocolou recurso, concordando assim com suas INABILITAÇÕES, no entanto não concorrerão na Fase de Classificação das Propostas. Após o Julgamento dos Recursos, dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias uteis, o texto do julgamento dos recursos estará disponível na Integra na Página da transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e em forma de extrato no Jornal Oficial Municipal, Diário da Femurn, Diário da União e outros. A partir da Publicação do Julgamento dos recursos será Aberto um novo prazo de 05 (cinco) dias uteis para possíveis contestações por parte dos licitantes, expirados todos os prazos, serão convocadas as empresas Habilitadas para a Abertura das suas Propostas.

**MARIA DO SOCORRO SILVESTRE**

Presidenta da CPL.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**3441E5B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
PORTARIA 008/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de nomear um servidor para responder pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, até que seja nomeado o Secretário da pasta;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º.** – DESIGNAR o Senhor **UBIRATAN DE MELO GONÇALVES**, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA**, do município de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

**ART. 2º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 3º.** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 04 de Janeiro de 2021.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**6DE34102

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 019/2018**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 019/2018, o qual tem como objeto a locação de imóvel, localizado na Rua São José, nº 473, Centro – Montanhas/RN, destinado as instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e a EMATER.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

**CNPJ:** 08.354.383/0001-08

**CONTRATADO:** SANDRIVALDO FERREIRA DA SILVA  
**CPF:** 023.908.674-05

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 000012/2018

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Montanhas/RN, 31 de dezembro de 2020.

Assinam pelas partes:

**LOCATÁRIO:** Manuel Gustavo de Araújo Moreira  
**LOCADOR:** Sandrivaldo Ferreira da Silva

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**DB5DFEB3

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
PORTARIA 403/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 483/2019, de 04 de fevereiro de 2019;

**R E S O L V E:**

ART. 1º. – **EXONERAR** o Senhor **JUSSIER ARAÚJO DO NASCIMENTO**, portador do CPF/MF: 072.264.954-14, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO**, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 31 de dezembro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**5D28683E

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**PORTARIA 404/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 483/2019, de 04 de fevereiro de 2019;

**R E S O L V E:**

ART. 1º. – **EXONERAR** a Senhora **GENILZA FARIAS DO NASCIMENTO**, portadora do CPF/MF: 011.440.594-88, do cargo comissionado de **ASSESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO**, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 31 de dezembro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**FE7057E0

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**PORTARIA 405/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 483/2019, de 04 de fevereiro de 2019;

**R E S O L V E:**

ART. 1º. – **EXONERAR** a Senhora **SANDRA MARIA DE ARAÚJO SILVA SOUZA**, portadora do CPF/MF: 079.919.354-26, do cargo comissionado de **ASSESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO**, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 31 de dezembro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**5129E36D

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**PORTARIA 406/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 456/2017, de 27 de setembro de 2017;

**R E S O L V E:**

ART. 1º. – **EXONERAR** a Senhora **LIGIANE PORCIDÔNIO CAVALCANTE**, portadora do CPF/MF: 058.257.004-20, do cargo comissionado de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA**, do Centro Municipal de Ensino Rural, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 31 de dezembro de 2020.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**1185EE3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº023/2021 - GP**

*Nomeia Coordenador*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO WELDO ALEXANDRE SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**53655413

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº024/2021 - GP**

*Nomeia Assessor Técnico*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **CLAUDIO RENAN RIBEIRO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**90E0C15C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº025/2021 - GP**

*Nomeia Encarregado de JSM*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ALDERI PAULO DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, vinculado a Gabinete do Prefeito, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**CBEA3545

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº  
00002/2020**

OBJETO Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis – Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel BS 500, entrega de forma Parcelada destinada à frota veicular própria e locada da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, para o exercício de 2021, por MAIOR PERCENTUAL de desconto sobre a média de preços da tabela da ANP, tendo como base o Município de Natal-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão ELETRONICO nº 0002/2020 - ORÇAMENTO DE 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS/RECURSOS FEDERAIS - 02.000 – PODER EXECUTIVO: 2011 manutenção das atividades da sec. De agricultura; 2015 manutenção das atividades da sec de educação; 2019 manutenção das atividades do fundeb 40%; 2034 manutenção das atividades da sec municipal de saúde; 2036 manutenção das atividades do fundo municipal de saúde; 2037 manutenção das atividades do programa de atenção básica – pai; 2058 manutenção das atividades da secretaria municipal de assistência social ; 2066 manutenção das atividades do fundo municipal de assistência social; 2076 manutenção das atividades da sec municipal de serviços urbanos; 2081 manutenção das atividades da sec municipal de administração. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras e POSTO DE COMBUSTÍVEIS PADRE CICERO – EIRELI – CNPJ Nº 05.195.530/0001-50– CT Nº 0001-2021 - TOTAL ANUAL (R\$) 1.201.199,00 (Um Milhão Duzentos e Um Mil Cento e Noventa e Nove Reais); assinado em 04.01.2021 - VIGÊNCIA: até 31.12.2021.

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**1F3E8058

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 0001/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Equipamentos para academia ao ar livre no Município de Monte das Gameleiras – RN, conforme proposta de nº 033537-2018 – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE. DAS PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Jailton Félix de Pontes; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTO DE 2021: RECURSO FEDERAL: 10.813.0026.1.057 – IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE – ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. CONTRATADO: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR – EIRELI ME – 08.973.569/0001-45, Valor Total R\$: **81.072,00 (Oitenta e Um Mil e Setenta e Dois Reais)**. Neste ato representado por Julio Cesar Gasparini Junior - CPF: 337.889.768-61. VIGÊNCIA: Assinatura 04/01/2021 vigorando até 31 Dezembro de 2021.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art.57, Inciso II, da a Lei 8.666/93. **JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO: O presente termo aditivo de prorrogação contratual fica devidamente justificado por força do Pregão Presencial SRP nº 00021-2019, supracitada, foi aprovada pela Caixa Econômica Federal e que não houve credito de recursos por parte do Ministério de Esportes e Grandes Eventos, bem como ordem serviço/fornecimento para inicio do contrato, em virtude do Ano Eleitoral (conforme documentação comprobatória anexa encaminhada via e-mail para Gerencia da Caixa), a qual se justifica a necessidade da prorrogação contratual com a empresa **JULIO CESAR GASPARINO JUNIOR – CNPJ Nº 08.973.569/0001-45.****

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**501DE59B

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 105/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender as necessidades das secretarias da administração municipal de Monte das Gameleiras-RN. DAS PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Jailton Félix de Pontes - orçamento de 2021 - 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0006.0.160 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. CONTRATADO: HC LOCACAO DE VEICULOS LTDA – 14.801.101/0001-76, Valor Total R\$: 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais). Neste ato representado por Vinicius Pablo Vasconcelos Silva - CPF: 065.107.984-50. VIGÊNCIA: Assinatura 30/12/2020 vigorando até 31 Dezembro de 2021.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art.57, Inciso II, da a Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**EE6C6162

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 103/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender as necessidades das secretarias da administração municipal de Monte das Gameleiras-RN. DAS PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Jailton Félix de Pontes - ORÇAMENTO DE 2021: RECURSOS PROPRIOS/FEDERAIS – 0202 – GABINETE DO PREFEITO – 04

122 0002 0.004 – 0303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04 122 0002 0.007 – 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0006.0.160 – 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.5000.0.034/10.301.0005;0.0.169 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. CONTRATADO: HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – 14.801.101/0001-76, Valor Total R\$: 269.923,20 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos). Neste ato representado por Vinicius Pablo Vasconcelos Silva - CPF: 065.107.984-50. VIGÊNCIA: Assinatura 30/12/2020 vigorando até 31 Dezembro de 2021.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art.57, Inciso II, da a Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**038B3E69

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 1066/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para locação de veículo tipo: Caminhão Pipa, destinados a atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal de Monte das Gameleiras – RN. DAS PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Jailton Félix de Pontes - **orçamento de 2021 – 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE serviços urbanos 04.122.0002.2.076 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE SEGUNDO PESSOA JURÍDICA.** CONTRATADO: HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – 14.801.101/0001-76, Valor Total R\$: 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais). Neste ato representado por Vinicius Pablo Vasconcelos Silva - CPF: 065.107.984-50. VIGÊNCIA: Assinatura 30/12/2020 vigorando até 31 Dezembro de 2021.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art.57, Inciso II, da a Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**D2072BBD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE**  
**PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1073/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE DE MÉDICO CLÍNICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PANDEMIA DO COVID-19. DAS PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Jailton Félix de Pontes; **As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde de MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, como também Recurso Federal, Estadual e/ou Municipal, podendo ser ainda incluso de forma excepcional recursos/dotações suplementares: Dotação orçamentária – Unidade orçamentaria: 0207 – Ação 1094 - 10.122.0026.2.036, elementos de despesas – 3.1.90.04 e/3.3.90.36 ou 3.3.90.39, fonte – 102.** CONTRATADO: Willian silva de oliveira, CPF Nº011.948.144-84, Valor Total R\$:27.000 (vinte sete mil reais). Neste ato representado por Willian silva de oliveira- CPF: 011.948.144-84,VIGÊNCIA:04/01/2021 vigorando até 02 de Julho de 2021.FUNDAMENTAÇÃO Lei nº 8.666/93; Item: 13.2 do Edital de Credenciamento e Clausula Sétima Do Contrato.

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**81FD5761

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE**  
**PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1074/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE DE MÉDICO CLÍNICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PANDEMIA DO COVID-19. DAS PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Jailton Félix de Pontes; **As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde de MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, como também Recurso Federal, Estadual e/ou Municipal, podendo ser ainda incluso de forma excepcional recursos/dotações suplementares: Dotação orçamentária – Unidade orçamentaria: 0207 – Ação 1094 - 10.122.0026.2.036, elementos de despesas – 3.1.90.04 e/3.3.90.36 ou 3.3.90.39, fonte – 102.** CONTRATADO: JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA – CPF Nº066.604.684-04, Valor Total R\$: 9.600 (NOVE MIL SEISCENTOS REAIS). Neste ato representado por JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA - CPF: 066.604.684-04. VIGÊNCIA: 04/01/2021 vigorando até 02 Julho de 2021.FUNDAMENTAÇÃO Lei nº 8.666/93; Item: 13.2 do Edital de Credenciamento e Clausula Sétima Do Contrato.

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**1E5EB1F3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE**  
**PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1075/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE DE MÉDICO CLÍNICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PANDEMIA DO COVID-19. DAS PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Jailton Félix de Pontes; **As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde de MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, como também Recurso Federal, Estadual e/ou Municipal, podendo ser ainda incluso de forma excepcional recursos/dotações suplementares: Dotação orçamentária – Unidade orçamentaria: 0207 – Ação 1094 - 10.122.0026.2.036, elementos de despesas – 3.1.90.04 e/3.3.90.36 ou 3.3.90.39, fonte – 102.** CONTRATADO: ELIZABETE MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO – CPF Nº 036.358.204-58, Valor Total R\$: 9.600 (NOVE MIL SEISCENTOS REAIS). Neste ato representado por ELIZABETE MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO – CPF Nº 036.358.204-58VIGÊNCIA: 04/01/2021 vigorando até 02 Julho de 2021.FUNDAMENTAÇÃO Lei nº 8.666/93; Item: 13.2 do Edital de Credenciamento e Clausula Sétima Do Contrato.

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**EF9F025A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE**  
**PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1003/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE DE MÉDICO CLÍNICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PANDEMIA DO COVID-19. DAS PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Jailton Félix de Pontes; **As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde de MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, como também Recurso Federal, Estadual e/ou Municipal, podendo ser ainda incluso de forma excepcional recursos/dotações suplementares: Dotação orçamentária – Unidade orçamentária: 0207 – Ação 1094 - 10.122.0026.2.036, elementos de despesas – 3.1.90.04 e/3.3.90.36 ou 3.3.90.39, fonte – 102.** CONTRATADO: BEN VALDERIR DE QUEIROZ – CPF Nº075.892.034-24, VALOR MENSAL R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL), Valor Total R\$: 90.000 (NOVENTA MIL). Neste ato representado por BEN VALDERIR QUEIROZ - CPF: 075.892.034-24 VIGÊNCIA: 04/01/2021 vigorando até 02 Julho de 2021.FUNDAMENTAÇÃO Lei nº 8.666/93; Item: 13.2 do Edital de Credenciamento e Clausula Sétima Do Contrato.

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**EA16A3D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 06/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Tornar sem efeito o Artigo 48º da Portaria nº 231/2020, publicada no Diário Oficial da FERMURN, na edição 2432, de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 07 de Janeiro de 2021.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**90A1FC8B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 07/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65 da lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, ao cargo de Diretora da Escola Municipal Ana Cardoso Barros, a Sra. **LÍGIA REGINA DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 072.930.744-17, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 07 de janeiro de 2021.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**D9F5CFE6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 08/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora da Escola Municipal Francisco Domingos de Souza, a senhora, **GEANE DARC FREIRE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 701.640.614-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 07 de janeiro de 2021.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**879D81E6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 09/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Terezinha da Silva Leite, a senhora, **VIVIANE APURINÃ DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 897.266.264-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 07 de janeiro de 2021.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**E2EDE557

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 10/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora da Escola Municipal Maria Dolores de Macedo Leite, a senhora, **ILZENIR SOUZA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 762.315.504-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 07 de janeiro de 2021.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilson de Oliveira Neto

**Código Identificador:**23AE7DC8**GABINETE DO PREFEITO****RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2020 PREGÃO PRESENCIAL 25/2020**

Pelo presente instrumento público, o **MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Prefeito Américo de Oliveira, nº 23, Centro, nesta cidade, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 010.794.964-40, residente e domiciliado na Rua Irineu Dias Freire, nº 130, Alcaçuz – Nísia Floresta/RN, considerando o cancelamento da ata de registro de preço nº 25/2020 pela empresa **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO (CNPJ: 35.360.172/0001-50)**, localizada na Rua Vereador José Severino da Câmara, nº 1135, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, as partes ajustam entre si o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de rescisão Amigável tem por fundamento legal o Art. 79, II, da Lei 8.666/93, Art. 18, I, Decreto nº 04/2017, contando com anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preço nº 22/2018, cuja finalidade é o fornecimento de gêneros alimentícios, em especial aos itens 01, 05, 06, 07, 10, 14, 15, 21, 24, 26, 29, 35, 36, 45, 49, 59, 62, 63, 72, 75, 77 e 92 celebrado em 15 de outubro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRATO E SALDO RESCISÓRIA**

As partes dão por rescindida a Ata de registro de preço nº 25/2020, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este termo será publicado na imprensa oficial nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Nísia Floresta, 08 de janeiro de 2020.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Município de Nísia Floresta

**JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO**

CNPJ: 35.360.172/0001-50

**Publicado por:**

Wilson de Oliveira Neto

**Código Identificador:**21CF3C44**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 028/2021.****PORTARIA Nº. 028/2021.**

A Prefeita Constitucional do Município de Olho D'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSE NEWTON DA SILVA**, CPF: 033.953.484-23, ao cargo de **Chefe do Setor de Informática – CC5**, da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e dos Desportos, em conformidade com a Lei Municipal nº 522 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações.

**II –**A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional

CPF: 465.240.614-20

**Republicada por incorreção.****Publicado por:**

Adna Maria de Oliveira

**Código Identificador:**96A9BAD4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 041/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **Suzieni Dantas de Figueiredo**, CPF nº **056.337.354-71**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de **Coordenadora do CRAS** de Ouro Branco – RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 08 de janeiro de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizeu Gomes Martins

**Código Identificador:**28DF099E**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 042/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Rodrigo dos Santos Oliveira**, CPF nº **048.419.584-01**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Assistência ao Idoso** de Ouro Branco – RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 08 de janeiro de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizeu Gomes Martins

**Código Identificador:**1080E18D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 043/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **Ernestina Stéphane Sousa Leitão Oliveira**, CPF nº **106.643.734-37**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Serviço do CRAS** de Ouro Branco – RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 08 de janeiro de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizeu Gomes Martins

**Código Identificador:**3656823B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 044/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Romualdo José de Azevedo Martins**, CPF nº **396.323.774-00**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Junta de Serviço Militar** de Ouro Branco – RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 08 de janeiro de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizeu Gomes Martins

**Código Identificador:**123FE652

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 045/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Francisco Maciel Fonseca de Azevedo**, CPF nº **070.273.854-90**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de **Chefe do Departamento de Esporte** de Ouro Branco – RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 08 de janeiro de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizeu Gomes Martins

**Código Identificador:**DC93CE9F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 046/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **Daniela das Graças Silva Santos**, CPF nº **059.816.684-07**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de **Chefe do Departamento de Cultura** de Ouro Branco – RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 08 de janeiro de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizeu Gomes Martins

**Código Identificador:**FD696F85

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 047/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Robson Oliveira do Nascimento**, CPF nº **098.083.214-45**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de

**Diretor de Planejamento, Programas e Ações de Saúde** de Ouro Branco – RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco – RN, 08 de janeiro de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**4CEE28CE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 048/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **Luzilene Figueiredo de Medeiros**, CPF nº **919.520.341-91**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de **Coordenadora do CREAS** de Ouro Branco – RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco – RN, 08 de janeiro de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**7B5C37E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA  
PORTARIA 001/2021**

**PORTARIA Nº**

O Presidente da Casa Legislativa de Município de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor JOSE LUCIANO ROCHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

**Art. 1º** ficam exonerados todos os servidores dos cargos de provimento em comissão desta Casa Legislativa, nomeados pela gestão que antecede este biênio.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANÁ/RN 01, JANEIRO de 2021.

**JOSE LUCIANO ROCHA**

Presidente

Bienio 2021/2022

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**57592A74

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA  
PORTARIA 002/2021**

**PORTARIA Nº 002/2021**

O Presidente da Casa Legislativa de Município de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor JOSE LUCIANO ROCHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor HUGO RICARDO FERNANDES TORRES, para exercer o cargo de provimento em comissão de CONTADOR, desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANÁ/RN 04, JANEIRO de 2021.

**JOSE LUCIANO ROCHA**

Presidente

Bienio 2021/2022

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**8214CCA1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA  
PORTARIA 003/2021**

**PORTARIA Nº**

O Presidente da Casa Legislativa de Município de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor JOSE LUCIANO ROCHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor JOSE NILTON DE MORAIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO, desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANÁ/RN 04, JANEIRO de 2021.

**JOSE LUCIANO ROCHA**

Presidente

Bienio 2021/2022

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**14884B69

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA  
PORTARIA 004/2021**

**PORTARIA Nº**

O Presidente da Casa Legislativa de Município de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor JOSE LUCIANO ROCHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor JOAO BATISTA TEODORO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANÁ/RN 04, JANEIRO de 2021.

**JOSE LUCIANO ROCHA**

Presidente

Bienio 2021/2022

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**2BC00A46

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA  
PORTARIA 005/2021**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PARANA**  
**CNPJ 08.393.092/0001-29**

**PORTARIA 005/2021**

O Presidente do Poder Legislativo do município de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada CAMARA MUNICIPAL DE PARANA, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

CARGO: PRESIDENTE DA CAMARA  
 MATRICULA: 7-1  
 CPF: 295.191.208-07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANÁ, 08 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE LUCIANO ROCHA**  
 Presidente

**BIENIO 2021-2022**

**Publicado por:**  
 Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**E324DB28

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA 021/2021**

**PORTARIA Nº**

JOSIENE GOMES DA SILVA da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: JOSIENE GOMES DA SILVA  
 Cargo: PREFEITA CONSTITUCIONAL QUADRIENIO 2021/2024  
 Matrícula:  
 CPF nº: 021.643.264-23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANÁ/RN 08, JANEIRO de 2021.

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE**  
 Prefeita Constitucional  
 Quadriênio 2021/2024

**Publicado por:**  
 Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**870467CF

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA 022/2021**

**CNPJ 08.148.454/0001-16**

**PORTARIA Nº**

JOSIENE GOMES DA SILVA da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANA, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: VANIA MARIA FERNANDES ROCHA  
 Cargo: SECRETARIA DE SAUDE  
 Matrícula: 125-1  
 CPF nº: 874.955.114-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANÁ/RN 08, JANEIRO de 2021.

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE**  
 Prefeita Constitucional  
 Quadriênio 2021/2024

**Publicado por:**  
 Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**3DED9BAD

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA 023/2021**

**PORTARIA Nº**

JOSIENE GOMES DA SILVA da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARANA, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: MARIA JANIMERE MONTE DE MORAIS  
 Cargo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Matrícula: 611-1  
 CPF nº: 069.107.454-26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANÁ/RN 08, JANEIRO de 2021.

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE**  
 Prefeita Constitucional  
 Quadriênio 2021/2024

**Publicado por:**  
 Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**7F3CCD94

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 017/2021 - GP/PMP**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura Municipal.

- Presidente: RUY IERIS DA SILVA ANDRADE – CPF: 010.953.304-62
- Membro: GEOVANE FERREIRA ROCHA – CPF: 009.807.954-94.
- Membro: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA – CPF: 026.853.054-83
- 

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 029/2017 - GP, de 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN**, em 04 de janeiro de 2021.

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE**  
 Prefeita Municipal

\* Republicada por incorreção.

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**45BF5635

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 018/2021 - GP/PMP**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. NOMEAR** para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Assistência Social, Símbolo CC-1, o Senhor **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA**, portadora do CPF nº 026.853.054-83, instituído pela Lei Complementar nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN**, em 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**1FA13991

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 019/2021 - GP/PMP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. NOMEAR** para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Transportes, Símbolo SM-1, o Senhor **CARLOS ANTONIO GOMES**, portador do CPF nº 850.199.174-00, instituído pela Lei Complementar nº 016/2021, de 07 de janeiro de 2021, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2021.

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**7DFE277B

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 020/2021 - GP/PMP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. NOMEAR** para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SM-1, o Senhor **NATHAN LUIS DUARTE DE ANDRADE**, portador do CPF nº 067.852.684-

27, instituído pela Lei Complementar nº 016/2021, de 07 de janeiro de 2021, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2021.

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**DA80AF10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 034/2021 – GP**

**PORTARIA Nº 034/2021 – GP 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia a Sra. Antonia Francielelha Ramos da Silva, para o cargo de Chefe do Departamento de Programa Social, e dá outras providências.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Senhora Antonia Francielelha Ramos da Silva, inscrita no CPF/MF nº 076.989.474-75, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Programa Social, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA PREFEITA**, em 08 de janeiro de 2021.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Wiltemberg Dantas Alves  
**Código Identificador:**8A3FD333

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 035/2021 – GP**

**PORTARIA Nº 035/2021 – GP 05 DE JANEIRO DE 2021.**

Exonera a Sra. Fabíola de Araújo Morais, para o cargo de Chefe do Departamento de Licitação, e dá outras providências.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a Senhora Fabíola de Araújo Morais, inscrita no CPF/MF nº 095.591.024-27, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Licitação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA, em 08 de janeiro de 2021.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Wiltemberg Dantas Alves  
**Código Identificador:**F923C677

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 036/2021 – GP**

**PORTARIA Nº 036/2021 – GP**  
**08 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia a Sra. Fabíola de Araújo Morais, para o cargo de Pregoeira, e dá outras providências.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora Fabíola de Araújo Morais, inscrita no CPF/MF nº 095.591.024-27, para ocupar o Cargo Comissionado de Pregoeira, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA, em 08 de janeiro de 2021.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Wiltemberg Dantas Alves  
**Código Identificador:**C8836F51

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 023/2021 – GP - PUBLICAÇÃO POR**  
**RETIFICAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 023/2021 – GP**  
**06 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Sr. Maffy Kaffet Fernandes Pimenta, para o cargo de Gerente Executivo de Projetos, e dá outras providências.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor Maffy Kaffet Fernandes Pimenta, inscrito no CPF/MF nº 062.559.724-96, para ocupar o Cargo Comissionado de Gerente Executivo de Projetos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA, em 06 de janeiro de 2021.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Wiltemberg Dantas Alves  
**Código Identificador:**D0EAC099

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 022/2021 – GP - PUBLICAÇÃO POR**  
**RETIFICAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 022/2021 – GP**  
**06 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Sr. Antônio George Albino Xavier, para o cargo de Gerente Executivo de Engenharia, e dá outras providências.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor Antônio George Albino Xavier, inscrito no CPF/MF nº 117.516.894-76, para ocupar o Cargo Comissionado de Gerente Executivo de Engenharia, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA, em 06 de janeiro de 2021.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Wiltemberg Dantas Alves  
**Código Identificador:**49930935

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 037/2021 – GP**

**PORTARIA Nº 037/2021 – GP 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Sr. Jonathas Pedro de Almeida Queiroz, para o cargo de Chefe Do Departamento De Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor Jonathas Pedro de Almeida Queiroz, inscrito no CPF/MF nº 042.110.054-05, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe Do Departamento De Desenvolvimento Sustentável, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA, em 08 de janeiro de 2021.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Wiltemberg Dantas Alves

**Código Identificador:**587BE3E4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 038/2021 – GP**

**PORTARIA Nº 038/2021 – GP  
08 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa servidor para ocupar função inerente a cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais, CONSIDERANDO que está vago o cargo de Chefe do Departamento de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **Antônio Licurgo Ferreira Nunes**, servidor do quadro de servidores efetivos do Município de Paraú inscrito no CPF/MF nº 481.773.694-15, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Licitação, a partir desta data;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA, em 08 de janeiro de 2021.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Wiltemberg Dantas Alves

**Código Identificador:**9973D994

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 039/2021-GP**

**PORTARIA Nº 039/2021-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Paraú/RN e dá outras e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve.

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Paraú/RN, com o objetivo de proceder às habilitações preliminares, a inscrição em registro cadastral, alterações ou cancelamentos, propostas e demais atos atribuídos a Comissão Permanente de Licitação pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Designar os servidores: ANTONIO LICURGO FERREIRA NUNES, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF nº 481.773.694-15, e RG nº 425.597 – *Presidente*; SUSY MEIRELLY DA SILVA NUNES, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF nº 091.715.584-03 e no RG nº 002.700.014 SSP/RN – *Secretário*; ANTONIO LEODÉCIO BATISTA DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF nº 544.749.654-34 – *Membro Efetivo*; TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAÚJO RIBEIRO, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF nº 046.444.964-21 – *Membro Suplente*;

que será presidida pela primeira e secretariada pela segunda a qual substituirá o presidente nas eventuais ausências e impedimentos.

Art. 3º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver tomada a decisão, conforme dispõe o § 3º, art. 51, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 5º - Os membros da comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais, nos dias em que houver licitação, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência, até 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paraú – RN, em 08 de janeiro de 2021.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Wiltemberg Dantas Alves

**Código Identificador:**55421FFA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 040/2021 – GP**

**PORTARIA Nº 040/2021 – GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Ementa: Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paraú/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **FABIOLA DE ARAÚJO MORAIS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF nº **095.591.024-27** e RG nº **002.700.012 SSP/RN**, para função de PREGOEIRA OFICIAL do Município, e os servidores **JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROZ**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF nº **042.110.054-05** e RG nº **002.005.170 SSP/RN** e **SUSY MEIRELLY DA SILVA NUNES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF nº **091.715.584-03** e no RG nº **002.700.014 SSP/RN**, para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial do Município, na condução dos processos licitatórios de modalidade Pregão.

Art. 2º - Designar o servidor **JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROZ**, inscrito no CPF/MF nº **042.110.054-05** e RG nº **002.005.170 SSP/RN**, para atuar como Pregoeiro Substituto, durante a ausência da Pregoeira Oficial, na condução dos processos licitatórios de modalidade Pregão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Paraú – RN, em 08 de janeiro de 2021.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Wiltemberg Dantas Alves  
**Código Identificador:**5041EB4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**007/2020**

Contratante: O Município de Parazinho – CNPJ: 08.113.631/0001-29.  
Fundamento: Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais da administração pública de Parazinho/RN.  
Contratada: Matheus Trigueiro de Melo - ME – CNPJ: 26.668.941/0001-91  
R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

Prazo de execução: 07/01/2021 a 31/12/2021.

Parazinho/RN, 07 de janeiro de 2021

**CARLOS VERIANO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Robson Scipião de Brito  
**Código Identificador:**F90EF662

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**005/2020**

Contratante: O Município de Parazinho – CNPJ:08.113.631/0001-29.  
Fundamento: Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores. Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades das diversas secretarias e a merenda escolar da rede municipal de ensino do município Parazinho/RN.

Contratada: Matheus Trigueiro de Melo - ME – CNPJ:26.668.941/0001-91

R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais).

Prazo de execução: 07/01/2021 a 31/12/2021.

Parazinho/RN, 07 de janeiro de 2021.

**CARLOS VERIANO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Robson Scipião de Brito  
**Código Identificador:**FDE342E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**001/2021**

O Município de Parazinho torna público que no dia 20/01/2021, às 09hs01, fará licitação na modalidade PE nº 001/2021 – Objetivo: Aquisição de medicamentos e insumos. Edital e anexos em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.parazinho.rn.gov.br](http://www.parazinho.rn.gov.br) (licitações 2021), ou na CPL na Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN.

Parazinho/RN, 07/01/2021.

**RUTEMBERG DE MELO GONZAGA.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**C9B27005

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**  
**PORTARIA Nº 09/2021**

PORTARIA Nº 9/2021

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

**RESOLVE:**  
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): MESSIAS MEDEIROS			
MATRÍCULA: 120651-6			
DI: 067.175.464-50			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 05/01/2021			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 05 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ZENILDA MARIA AZEVEDO LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edmilson Arnaldo de Azevedo Junior  
**Código Identificador:**E5443348

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**  
**PORTARIA Nº 10/2021**

PORTARIA Nº 10/2021

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

**RESOLVE:**  
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): MESSIAS MEDEIROS			
MATRÍCULA: 120651-6			
DI: 067.175.464-50			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em NATAL/RN.			
DESTINO: NATAL/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 07/01/2021			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total a pagar			R\$ 75,00

Parelhas (RN), 07 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ZENILDA MARIA AZEVEDO LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edmilson Arnaldo de Azevedo Junior

**Código Identificador:**FA161F57**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS  
PORTARIA Nº 11/2021****PORTARIA Nº 11/2021**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.****RESOLVE:**

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): MESSIAS MEDEIROS			
MATRÍCULA: 120651-6			
DI: 067.175.464-50			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de Hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 08/01/2021			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (RS)	Vr. Total. (RS)
01	Sem pernoite	RS 35,00	RS 35,00
Total a pagar			RS 35,00

Parelhas (RN), 08 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ZENILDA MARIA AZEVEDO LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edmilson Arnaldo de Azevedo Junior

**Código Identificador:**9B97B33C**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE N.016/2021- REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO****Portaria de n.016/2021 – GAB/PREFEITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear a Sr. **Lindivan de Souza Lima**, em provimento de comissão para o cargo de Coordenador de obras e serviços, do Município de Parelhas, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro.

Parelhas, 01 de janeiro de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA.**

Prefeito Municipal de Parelhas

**Publicado por:**

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer

**Código Identificador:**B2F8C3F6**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE N.034/2021****Portaria de n.034/2021 – GAB/PREFEITO.****O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.****RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder à servidora publica municipal AURINETE FERNANDES DA TRINDADE, ocupante do cargo de recepcionista, matrícula de n. 1212699, para o Município de Lagoa Nova, conforme termo de cessão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Parelhas, 01 de janeiro de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA.**

Prefeito Municipal de Parelhas

**Publicado por:**

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer

**Código Identificador:**7BCAD0B0**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE Nº 035/2021****PORTARIA DE Nº 035/2021.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**Art. 1º - NOMEAR como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Parelhas, o Sr. **ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA** eleito no pleito de 06 de outubro de 2019, para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Publique-se; e,  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 08 de janeiro de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer

**Código Identificador:**7ECD0253**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX 001/21**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04012021/01  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Reconhecida a hipóteses de Inexigibilidade de Licitação por parte da Secretaria Executiva e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO o de Inexigibilidade de Licitação nos termos do arti. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação direta da CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ 08.324.196/0001-81 situada na Avenida Senador Salgado Filho, nº

1555, bairro Tirol, CEP 59.056-000, Natal/RN, no valor estimado de R\$ 108.999,93 (Cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), para os devidos fins, nos termos do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93.

Passagem/RN, 07 de janeiro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**414EAEEF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX 002/21**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04012021/02  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte da Secretaria Executiva e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO o de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação direta da BB – BANCO DO BRASIL S/A., inscrita no CNPJ 00.000.000/1543-10 situada na R. Pres. Castelo Branco, 180 - CENTRO, Santo Antônio - RN, 59255-000, no valor estimado de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), para os devidos fins, nos termos do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93.

Passagem/RN, 07 de janeiro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
**Código Identificador:**B37616E0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001-07/JAN/2021 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão o servidor abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 019/2019**.

**ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO**

NOME	CARGO	CPF
MARCIO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR JURIDICO – OAB/RN 16090	031.423.304-02

Registre-se.

Passagem/RN, 07 de janeiro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:**E3B1D384

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 009-04/JAN/2021- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, **MARIA CELIA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.592.534-20, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA (EDUCAÇÃO INFANTIL)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Passagem/RN, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 019/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Passagem/RN, 04 de janeiro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:**DA5A0817

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 010-04/JAN/2021- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, **MARIA RAFAELLA DA SILVA ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 100.206.074-58, para o cargo de provimento em comissão de **VICE DIRETORA (EDUCAÇÃO INFANTIL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Passagem/RN, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 019/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Passagem/RN, 04 de janeiro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:**74BC1983

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 011-04/JAN/2021- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, **JAILZA SUÉLIA SILVA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.512.674-31, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA – NÍVEL I - URBANO – ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO JARBAS PASSARINHO**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Passagem/RN, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 019/2019**.

Art. 2º - **NOMEAR**, **EVANIA LÚCIA DANTAS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.864.894-57, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA – NÍVEL I - URBANO – ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO JARBAS PASSARINHO**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Passagem/RN, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 019/2019**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Passagem/RN, 04 de janeiro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Karina de Albuquerque Lima

Código Identificador:1D601C43

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012-04/JAN/2021- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 567.096.764-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA – NÍVEL II - RURAL**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Passagem/RN, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 019/2019**.

Art. 2º - **NOMEAR**, LUZIMAR FORTUNATO DA SILVA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 722.359.774-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA – NÍVEL II - RURAL**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Passagem/RN, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 019/2019**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Passagem/RN, 04 de janeiro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Karina de Albuquerque Lima

Código Identificador:2F479E6C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001-08/JAN/2021- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR A SESSÃO**, da servidora **MARIA DA GLORIA RAMALHO MAIA**, matrícula 0645/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do RG nº 863.991-RN e cadastrada no CPF nº 523.824.274-34, integrante do Quadro de Pessoal deste Município, **COM ÔNUS (RESSARCIMENTO) ao órgão CEDENTE**, para continuar desempenhando suas atividades junto ao **TRIBUNAL DA 21ª REGIÃO**, por **prazo indeterminado A CONTAR DO DIA 12/01/2021**.

Registre-se.

Passagem/RN, 08 de janeiro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Karina de Albuquerque Lima

Código Identificador:0D46EC09

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001-08/JAN/2021- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR A SESSÃO**, da servidora **MARIA DA GLORIA RAMALHO MAIA**, matrícula 0645/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do RG nº 863.991-RN e cadastrada no CPF nº 523.824.274-34, integrante do Quadro de Pessoal deste Município, **COM ÔNUS (RESSARCIMENTO) ao órgão CEDENTE**, para continuar desempenhando suas atividades junto ao **TRIBUNAL DA 21ª REGIÃO**, por **prazo indeterminado A CONTAR DO DIA 12/01/2021**.

Registre-se.

Passagem/RN, 08 de janeiro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Karina de Albuquerque Lima

Código Identificador:BF1D0DFE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 002-07/JAN/2021 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão os servidores abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 019/2019**.

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	CARGO	CPF
ANA GABRIELLY DA SILVA	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	086.001.304-92
HIGOR GUSTAVO BARRETO DE LIMA	COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	103.163.474-69
ALESSANDRA MAGNA ALVES DA SILVA	COORDENADORIA DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	029.144.484-90
ALTERMIR RODRIGUES DE LIMA	COORDENADORIA DE ENDEMIAS	875.494.684-00

Registre-se.

Passagem/RN, 07 de janeiro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Karina de Albuquerque Lima

Código Identificador:556D1B26

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 013-04/JAN/2021- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ELIANE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 969.451.334-00, para o cargo de provimento em comissão: **COORDENADORIA CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**, na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município

de Passagem/RN, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 019/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Passagem/RN, 04 de janeiro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Karina de Albuquerque Lima  
**Código Identificador:**692AB224

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 001/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÃO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O **Exm. Sr. RIVELINO CÂMARA**, Prefeito Municipal de Patu/RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor, considerando o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta(e) Prefeitura e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2021, em favor da pessoa jurídica: **COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.160.739/0001-10, com endereço RUA MANOEL ELPÍDIO, 87/A, PENEDO, CAICÓ-RN, CEP nº 59.300-000, fone (84) 99912-8562, no valor total de **R\$ 49.938,92 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos)**., objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATU/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no seu Art. 24, Inciso II.

Patu/RN, 08 de Janeiro de 2020.

**RIVELINO CÂMARA**  
CPF Nº 565.187.574-34  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Edno Azevedo  
**Código Identificador:**57DB2A61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 002/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÃO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O **Exm. Sr. RIVELINO CÂMARA**, Prefeito Municipal de Patu/RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor, considerando o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta(e) Prefeitura e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2021, em favor da pessoa jurídica: **COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.160.739/0001-10, com endereço RUA MANOEL ELPÍDIO, 87/A, PENEDO, CAICÓ-RN, CEP nº 59.300-000, fone (84) 99912-8562, no valor total de **R\$ 121.772,98 (Cento e Vinte e Um Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos)**, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATU/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no seu Art. 24, Inciso II.

Patu/RN, 08 de Janeiro de 2020.

**RIVELINO CÂMARA**  
CPF Nº 565.187.574-34  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Edno Azevedo  
**Código Identificador:**F5B78BB0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 037/2021 08 DE JANEIRO DE 2021**

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO, Prefeito Municipal de Pedra Preta/RN no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 01 da Lei nº 355 de 14/11/2013, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear a Coordenadoria de Defesa Civil do Município. A Coordenadoria de Defesa Civil do Município passará a ser formada com os seguintes membros:

Senhor Francisco Lopes Neto - COORDENADOR  
Senhora Rosangela de Abreu - SECRETÁRIA  
Senhor Jose Ricardo Xavier Teixeira - SETOR TÉCNICO  
Senhor Marcio Francisco de Lima - SETOR OPERATIVO

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Preta/RN 08 de janeiro de 2021

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
**Código Identificador:**71F24D30

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 038/2021 PEDRA PRETA/RN, 08 DE JANEIRO**  
**DE 2021**

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO, Prefeito Municipal de Pedra Preta/RN no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º da Lei nº 355 de 14/11/2013, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**.

Senhor Francisco Lopes Neto, Representante da Prefeitura Municipal;  
Senhor Antomar Augusto Oliveira da câmara, Representante da Câmara dos Vereadores;  
Senhor Marcio Francisco de Lima, Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;  
Senhor Michel Maykon de Lima, Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
Senhora Rosiliane Moreira da Câmara, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Senhor Juarez Alexandre da Cruz, Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Sopro Divino.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, 08 de Janeiro de 2021.

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
**Código Identificador:**D969DDE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação Nº 001/2021**

Circunstanciada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, como também pelo despacho da Secretaria Municipal de Finanças, autorizo e **RATIFICO** a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para fornecimento de energia elétrica pela COSERN/Companhia Energética do Rio Grande do Norte, à Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, de acordo com o artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com um valor mensal estimado de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Pedro Avelino/RN, em 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira

**Código Identificador:**23AB2D04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação Nº 02/2021**

Circunstanciada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, como também pelo despacho da Secretaria Municipal de Finanças, autorizo e **RATIFICO** a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para fornecimento de serviços de telefonia fixa pela TELEMAR/Telemar Norte Leste S/A, à Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com um valor mensal estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Pedro Avelino/RN, em 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira

**Código Identificador:**565FD21E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2021**

Circunstanciada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, como também pelo despacho da Secretaria Municipal de Finanças, autorizo e **RATIFICO** a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação para a prestação de serviços de abastecimento de água à Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, de acordo com o “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ. **08.334.385/0001-35**, com o valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o período de 08 (oito) meses.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Pedro Avelino/RN, em 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira

**Código Identificador:**A4D58FB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
LICITAÇÃO Nº 070/2020 – MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LICITAÇÃO Nº 070/2020 – MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Fica convocado o representante da empresa: **POSTO FREI DAMIAO LTDA** - CNPJ: 08.547.432/0008-03, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar o contrato, no prédio sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Francisco Rodrigues, n.º 205, Centro, Pendências/RN, no horário de 07h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93.

**Pendências/RN, 08/01/2021.**

**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

CPF nº 498.120.094-34

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Nascimento

**Código Identificador:**D02C0A01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 032/2021GP/PMP**

PORTARIA Nº 032/2021GP/PMP

Portalegre, 07 de janeiro de 2021

O Prefeito Municipal JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” da unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Kennedy Dantas Francelino

CPF nº: 073.\*\*\*.\*\*\*-41

Matrícula nº: 580

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**41675976

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 040/2021-GP/PMP**

PORTARIA Nº 040/2021-GP/PMP

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2021

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE**  
**SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a remoção do servidor no âmbito do mesmo quadro para outro setor do município está previsto no Art. 42 da Lei Municipal nº 181/2007, que refere-se ao Regime Jurídico Único do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor Cleiton Moreira Leite, ocupante do cargo de ASD, sob o número de matrícula 100, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para cumprir sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**FCF782C4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 041/2021-GP/PMP**

PORTARIA Nº 041/2021-GP/PMP

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2021

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE**  
**SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a remoção do servidor no âmbito do mesmo quadro para outro setor do município está previsto no Art. 42 da Lei Municipal nº 181/2007, que refere-se ao Regime Jurídico Único do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor Luiz Henrique da Silva, ocupante do cargo de ASD, sob o número de matrícula 174, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico para cumprir sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria de Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**967E7E54

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 147 /2021 – GP/PMP**

DECRETO Nº 147 /2021 – GP/PMP

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS RESTRITIVAS E DE**  
**ISOLAMENTO SOCIAL PARA O**  
**ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS**  
**NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE**  
**PORTALEGRE/RN EM VIRTUDE DO AVANÇO**  
**DA PROLIFERAÇÃO DA COVID-19 E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde;

Considerando o Decreto nº. 30.701, de 19 de outubro de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte, em virtude de desastre natural biológico por epidemia de doenças infecciosas virais que provoca o aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus (COBRADE/1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais;

Considerando o aumento dos casos confirmados de pessoa acometidas com a COVID-19 e de mortes no âmbito do Município de Portalegre/RN;

Considerando deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus, no sentido de que sejam adotadas medidas restritivas para fins de contenção da disseminação do Novo Coronavírus;

Considerando que o Município de Portalegre/RN não dispõe de hospital de referência para tratamento e internação de paciente infectados com a COVID-19, e tendo em vista que os hospitais de referência do Estado do Rio Grande do Norte encontram-se com a ocupação de leitos em seu limite máximo;

Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão e, de proteger na forma adequada a saúde e a vida da população de Portalegre/RN;

**DECRETA:**

CAPÍTULO I

DO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA

Art. 1º Fica considerado obrigatório o uso de máscara facial de proteção individual durante o deslocamento de pessoas nas vias públicas, nos estabelecimentos comerciais, igrejas, templos e demais ambiente em que haja circulação de pessoas.

§ 1º A obrigatoriedade que trata o *caput* do presente artigo estende-se as pessoas que estejam em desempenho de atividades laborais em ambientes compartilhados, nas repartições públicas e no setor privado.

§ 2º A produção de máscaras artesanais pode ser realizada segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde no endereço eletrônico [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

§3º Quando da inobservância do disposto no art. 1º, o fiscal de vigilância deverá advertir o cidadão para o uso devido da máscara e na hipótese de desobediência será aplicada a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com a possibilidade de aplicação em dobro da multa no caso reincidência.

## CAPÍTULO II

### SEÇÃO I

#### DO DEVER ESPECIAL DE CONFINAMENTO

Art. 2º As pessoas, comprovadamente, infectadas ou com suspeita/notificadas de contágio pela COVID-19 deverão permanecer em confinamento obrigatório no domicílio ou em outro lugar determinado pela autoridade de saúde.

§ 1º A inobservância do dever estabelecido no *caput*, deste artigo, ensejará para o infrator a devida responsabilização, nos termos deste Decreto, inclusive na esfera criminal, observado a tipificação prevista no art. 268 do Código Penal.

§ 2º Caso necessário, a força policial poderá ser empregada para promover o imediato restabelecimento do confinamento obrigatório, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

§ 3º Em caso, estritamente, necessário, não havendo o cumprimento do isolamento pelas pessoas determinadas no *caput*, estas serão recolhidas à local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde para cumprimento de Isolamento Compulsório.

§4º O paciente só poderá retornar a circular em vias públicas e demais ambientes após a sua liberação/alta pelo profissional competente da aérea da saúde do Município de Portalegre/RN.

Art. 3º Na hipótese de descumprimento das medidas previstas no *caput* do artigo ensejará na aplicação de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e ainda, a comunicação do fato as autoridades judiciárias para adoção de medidas legais.

### SEÇÃO II

#### DA SUSPENSÃO DE EVENTOS PÚBLICO E PRIVADOS

Art. 4º Fica suspensa a realização de quaisquer eventos corporativos, técnicos, científico, convenções, shows ou qualquer outra modalidade de eventos de massa, público ou privado no âmbito do Município de Portalegre/RN.

### SEÇÃO III

#### DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art. 5º Os estabelecimentos comerciais, pousadas, hotéis, restaurantes ou congêneres, exceto bares, deverão cumprir rigorosamente com os protocolos de vigilância sanitária, especialmente, mantendo o distanciamento social, disponibilização de álcool em gel 70%, verificação de temperatura e o uso obrigatório de máscara.

§1º O funcionamento dos restaurantes e/ou congêneres, deverão funcionar até às 22horas, devendo reduzir sua capacidade de ocupação em 50%(cinquenta por cento) do normal.

§2º Os comércios, serviços de alimentação, hotéis, pousadas, congêneres, exceto bares, que trata o presente Decreto deverão adotar medidas de prevenção para conter a disseminação do Novo Coronavírus, na forma a seguir:

I - Restaurantes e estabelecimentos congêneres, exceto bares, com funcionamento em hotéis e pousadas, deverão:

- observar na organização de suas mesas a distância mínima de 2 (dois) metros entre elas;
- manter a circulação de ar nos ambientes de uso dos clientes;
- exigir o uso obrigatório de máscara dos seus clientes, podendo ser retirada só por ocasião do consumo;
- disponibilização de álcool em gel 70%, se possível em cada mesa;
- aumentar frequência de higienização de superfícies;

§3º Fica proibido o funcionamento de bares, quiosques localizados na Praça de Eventos e similares, bem como a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em que gere aglomeração de pessoas durante o prazo de 10(dez) dias após a publicação do presente Decreto.

§4º Fica proibida o consumo e comercialização de bebidas alcoólicas em restaurante, lanchonetes, pizzarias e/ou similares pelo prazo constante no parágrafo anterior.

§5º Na hipótese de inobservância ao disposto no art. 5º, o proprietário ou locatário do estabelecimento será advertido, ficando o fiscal na incumbência de aplicar a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por desobediência. No caso de reincidência a multa será aplicada em dobro.

§6º A administração poderá proceder com a rescisão do contrato de concessão de uso de bem público dos quiosque localizados na praça de eventos, na hipótese de ultrapassada as sanções contidas no parágrafo anterior.

II - Disciplinar filas internas e o atendimento ao público para que os clientes mantenham uma distância mínima de 2 (dois) metros entre si.

### SEÇÃO IV

#### DO FUNCIONAMENTO DAS IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS

Art. 6º Ficam estabelecidas as medidas excepcionais, de caráter temporário, para o funcionamento de igrejas, templos religiosos e afins, para a prevenção dos riscos de disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 7º As igrejas, templos religiosos e afins têm autorização para permanecerem abertos durante o período de vigência do presente Decreto, com a condição de seguirem as orientações abaixo:

I - realizar a higienização completa dos ambientes e superfícies com circulação de pessoas, antes e após cada utilização;

II - funcionar com lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do templo ou igreja;

III - os assentos deverão ser disponibilizados de forma alternada entre as fileiras de bancos/cadeiras, com distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre cada ocupante, devendo estar bloqueados de forma física aqueles que não puderem ser ocupados;

IV - os assentos deverão ser disponibilizados de forma alternada entre as fileiras de bancos/cadeiras.

V - assegurar que todas as pessoas, frequentadores, associados, voluntários, membros e funcionários, ao adentrarem ao templo ou igreja, estejam utilizando máscara e higienizem as mãos com água e sabão e/ou álcool gel a 70% (setenta por cento);

### SEÇÃO V

#### DO FUNCIONAMENTO DAS ACADEMIAS E DOS ESPAÇOS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

Art. 8º As academias deverão adotar todas medidas de proteção estabelecida nos protocolos da vigilância sanitária, devendo funcionar com lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade normal.

Art. 9º Fica suspensa as atividades esportivas realizadas em praças públicas, campos de futebol, quadras poliesportivas e demais equipamentos públicos e privados que realize eventos desta natureza.

### SEÇÃO VI

#### DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICO DE TURISMO

Art. 10. Determina o fechamento dos equipamentos públicos de turismo Terminal Turístico Cachoeira do Pinga e Terminal Turístico fonte da Bica.

**CAPÍTULO III****DO DIREITO DE DEFESA**

Art. 11. Fica instituída a Comissão de Análise de Infração das Normas Sanitárias da Covid-19, composta por três membros a seguir:

um representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
um representante do Setor de Tributação;  
um representante do Comitê Municipal de Enfrentamento a COVID-19.

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão nomeados por portaria pelo Prefeito Municipal.

Art. 12. O infrator terá, a partir da ciência da autuação, o prazo de 10 (dias) dias úteis para apresentação de defesa que será dirigida a Comissão que trata o art. 11 do presente Decreto.

Parágrafo único. Caso o infrator se recuse tomar ciência do termo de autuação da infração, dar-se-á por citado, devendo o fiscal cientificar essa situação no auto de infração.

**CAPÍTULO IV****DO REGIME SANCIONATÓRIO**

Art. 13. O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeitará o infrator à responsabilização cível, administrativa e criminal, sem prejuízo do uso da força policial, se necessário para prevenir ou fazer cessar a infração, podendo ser, ainda, aplicadas as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

**CAPÍTULO V****DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. O Setor de Vigilância Sanitária deverá intensificar a fiscalização das medidas impostas neste Decreto, podendo, caso necessite, buscar o apoio da Polícia Militar para atender o cumprimento do presente Decreto.

Art. 15. Fica a Secretaria de Saúde do Município de Portalegre/RN na incumbência de ampliar a testagem e notificação de todo e qualquer caso ou óbito suspeito, confirmado ou descartado com a COVID-19.

Art. 16. O descumprimento das medidas prevista no presente Decreto poderá ensejar a cassação do alvará de funcionamento dos estabelecimentos, na hipótese do descumprimento de forma reiterada.

Art. 17. O disposto neste Decreto aplica-se aos estabelecimentos que se encontram também localizados na zona rural.

Art. 18. As atividades de natureza privada com aglomeração de pessoas que contenha bebidas alcoólicas, utilização de som, paredes ou similares poderão ser alcançados pelos efeitos do presente Decreto com a imposição de multas e demais medidas, ainda de forma análoga.

Art. 19. As medidas restritivas dispostas neste Decreto serão reavaliadas regularmente pelo Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus/COVID-19 e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por um prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Portalegre/RN, 06 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**E4890843

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN**

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2018.005.009.001, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000003/18**

Partes: o Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPREV, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.666.804/0001-52, com endereço a Rua José

Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN, através de seu presidente o sr. DANIEL ALVES DIAS apenas denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **CONTASP - CONTABILIDADE SETOR PÚBLICO**, com endereço na RUA PEDRO DE FONTES RANGEL, 03, José da Penha/RN inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 27.083.402/0001-53, neste ato representado(a) por **ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO**, apenas denominada de **CONTRATADA**. O Termo Aditivo visa **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO Nº 2018.005.009.001, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000003/18**, que foi firmado no dia 09 de maio de 2018 entre o Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPREV a empresa **CONTASP - CONTABILIDADE SETOR PÚBLICO**, CNPJ N.º 27.083.402/0001-53. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Signatários: **DANIEL ALVES DIAS** e **ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO**.

Portalegre/RN, 30 de dezembro de 2020.

**DANIEL ALVES DIAS**

Presidente do IPREV

Port. 017/2016 - GP/PMP

**Publicado por:**

Daniel Alves Dias

**Código Identificador:**ECA9A71B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN**

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2020.001.001-01, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020**

Partes: o Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPREV, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.666.804/0001-52, com endereço a Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN, através de seu presidente o sr. DANIEL ALVES DIAS apenas denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com endereço na Av. Santos Drumond, nº 3060, Sala 721, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza/CE. inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 14.813.501/0001-00, neste ato representado(a) por **FELIPE ROCHA SILVA**, apenas denominada de **CONTRATADA**. O Termo Aditivo visa **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO Nº 2020.001.001-01, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020**, que foi firmado no dia 11 de junho de 2020 entre o Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPREV a empresa **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ N.º 14.813.501/0001-00. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Signatários: **DANIEL ALVES DIAS** e **FELIPE ROCHA SILVA**.

Portalegre/RN, 30 de dezembro de 2020.

**DANIEL ALVES DIAS**

Presidente do IPREV

Port. 017/2016 - GP/PMP

**Publicado por:**

Daniel Alves Dias

**Código Identificador:**1C621224

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN**

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2018.006.004.001, REFERENTE À DISPENSA Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000002/18.**

Partes: **Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPREV**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.666.804/0001-52, com endereço a Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN, através de seu presidente o sr. DANIEL ALVES DIAS apenas denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **AOS SOFTWARE LTDA**, com endereço na AV. SENADOR SALGADO FILHO, BAIRRO TIROL, NATAL/RN, nº 1718, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.385.898/0001-80**, neste ato representado(a) por **RAPHAEL DE ARAUJO SILVA**, apenas denominada de **CONTRATADA**. O Termo Aditivo visa **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES AO CONTRATO Nº 2018.006.004.001, REFERENTE A DISPENSA Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000002/18**, que foi firmado no dia 04 de Junho de 2018 entre o **Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPREV** a empresa **AOS SOFTWARE LTDA**, CNPJ N.º 11.385.898/0001-80. Vigência: De 01 de janeiro a 31 de junho de 2021. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **Signatários: DANIEL ALVES DIAS e RAPHAEL DE ARAUJO SILVA.**

Portalegre/RN, 30 de dezembro de 2020.

**DANIEL ALVES DIAS**  
Presidente do IPREV  
Port. 017/2016 - GP/MPM

**Publicado por:**  
Daniel Alves Dias  
**Código Identificador: C84E4520**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**DECRETO DE REMANEJAMENTO Nº 141, DE 22 DE**  
**DEZEMBRO DE 2020**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122  
08358053/0001-90 Exercício: 2020  
Page 1

**DECRETO Nº 141, DE 22 DE dezembro DE 2020**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 439 de 15/04/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020. DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 439, de 15 de abril de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 22 de dezembro de 2020

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

Ficha: 49609.272.0002.2166.0000 GERENCIA MUNICIPAL  
ADMINISTR 68.000,00

3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerad

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 68.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**  
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122  
08358053/0001-90 Exercício: 2020  
Page 2

**DECRETO Nº 141, DE 22 DE dezembro DE 2020**

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

Ficha: 497 09.272.0002.2166.0000 GERENCIA MUNICIPAL  
ADMINISTRA -28.000,00

3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar

Ficha: 499 09.272.0002.2166.0000 GERENCIA MUNICIPAL  
ADMINISTRA -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 505 09.272.0002.2166.0000 GERENCIA MUNICIPAL  
ADMINISTRA -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -68.000,00

**Publicado por:**  
Everton Vagner da Silva Freitas  
**Código Identificador: B9D7B9CB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001/2021-GP**

Pureza/RN, 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Pureza/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **nomeada** para o cargo comissionado “Coordenadora Geral de Desenvolvimento” da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, a Senhora **MARILIA MORAIS DE LIMA**, portadora do CPF/MF: 071.407.834-46.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elinaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador: 7481591A**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002/2021-GP**

Pureza/RN, 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Pureza/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **nomeada** para o cargo comissionado “Coordenadora Geral de Agricultura” da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, a Senhora **ROZILMA BEZERRA DE ARAÚJO**, portadora do CPF/MF: 025.322.944-85.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador:EE6FB688**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 003/2021-GP**

Pureza/RN, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **exonerada** do cargo comissionado “Secretária Municipal de Desenvolvimento, a Senhora **MARIA GERALDINA DA SILVA DA ROCHA**, portadora do CPF/MF: 301.044.928-30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador:AEFAC7C5**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004/2021-GP**

Pureza/RN, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **nomeado** para o cargo comissionado “Secretário Municipal de Desenvolvimento, o Senhor **JOÃO MARCOS PEIXOTO DA SILVA**, portador do CPF/MF: 097.878.374-30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador:A062D54E**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005/2021-GP.**

Pureza/RN, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

Art. 1º. - Fica **exonerada** do cargo comissionado “Secretária Municipal de Turismo” da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, a Senhora **LUCINEIDE PAULINO DA SILVA**, portadora do CPF/MF: 048.390.494-59.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador:3F45F90C**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 006/2021-GP**

Pureza/RN, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

Art. 1º. Fica **nomeado** para o cargo comissionado “Secretário Municipal de Turismo” da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, o Senhor **ROGÉRIO FRANÇA DE MEDEIROS**, portador do CPF/MF: 031.227.484-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador:2789C101**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 007/2021-GP**

Pureza/RN, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º. – CEDER** o servidor **DIOGO FIDELES COSTA**, matrícula nº 1385, função de Tratorista, que passará a exercer suas atividades junto ao Governo do Estado do RN, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionaldo Ângelo da Silva  
Código Identificador:ADA990D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
PORTARIA 036.2021 - (NOMEAÇÃO - WYCLÉFF  
WANDEGLÊ DE VASCONCELOS NOGUEIRA) -  
DOCUMENTO RETIFICADO**

**PORTARIA Nº. 036/2021 – Gabinete da Prefeita**

**Rafael Godeiro – RN, em 5 de janeiro de 2021.**

A **Prefeita Municipal de Rafael Godeiro / RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** o Sr. **WYCLÉFF WANDEGLÊ DE VASCONCELOS NOGUEIRA**, portador do **CPF nº 091.697.324-77**, para assumir o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Esportes e Atividades Culturais de Rafael Godeiro-RN**.

**Art. 2º –** Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro/RN, em 5 de janeiro de 2021.**

**CLEVLÂNIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO**

CPF Nº 089.519.024-98

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:4857B1C4

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
PORTARIA 037.2021 - (NOMEAÇÃO - CLÉODON CORTEZ  
DE PAIVA) DOCUMENTO RETIFICADO**

**PORTARIA Nº. 037/2021 – Gabinete da Prefeita**

**Rafael Godeiro – RN, em 5 de janeiro de 2021.**

A **Prefeita Municipal de Rafael Godeiro / RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** o Sr. **CLÉODON CORTEZ DE PAIVA**, portador do **CPF nº 365.608.714-87**, para assumir o Cargo Comissionado de **Secretário Adjunto de Esportes e Atividades Culturais de Rafael Godeiro-RN**.

**Art. 2º –** Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro/RN, em 5 de janeiro de 2021.**

**CLEVLÂNIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO**

CPF nº 089.519.024-98

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:644D0F33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 980/2021 - DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL,  
CARACTERIZADA COMO “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”  
NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN, DE CARÁTER  
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 001/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: Declara situação anormal, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” no Município de Riachuelo/RN, de caráter administrativo e financeiro, e dá outras providências.

**JOÃO BASÍLIO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN**, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que o processo de TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA DE GOVERNO pelo gestor anterior foi substancialmente prejudicado em virtude do não atendimento dos termos da Resolução TCE-RN nº 34/2016, especialmente, diante da não apresentação dos documentos e informações fundamentais ao conhecimento da situação administrativa, financeira e patrimonial, que subsidiariam o planejamento e tomada de decisões pela gestão atual, razão pela qual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” no município de Riachuelo/RN, de caráter administrativo e financeiro.

Art. 2º – São nulos de pleno direito, todos os atos praticados cujos efeitos financeiros, estejam em desacordo com a CF/88 art. 37“caput”, LC 101/2000 e suas alterações e Lei 8.666/93, ressalvadas as decorrentes de ordem judicial.

Art. 3º - Ficam rescindidos, todos os contratos realizados pela administração municipal, através de suas várias unidades financeiras e administrativas, cujos efeitos financeiros se deram em desacordo com a Lei Complementar nº LC 101/2000 e suas alterações e Lei 8.666/93, ressalvadas as decorrentes de ordem judicial;

Parágrafo Único- Ressalva-se as contratações de natureza continuada realizadas para a instalação ou funcionamento de serviços públicos essenciais, cujos contratos serão avaliados podendo ser rescindidos, retificados ou ratificados para alcance de sua legalidade.

Art. 4º - Ficam expressamente autorizadas, as secretarias ordenadoras de despesas, independentemente de licitação e com dispensas de maiores formalidades legais, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvando-se que responderão penalmente e civilmente por qualquer excesso, a tomar as seguintes medidas e providências:

- Contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República;
- a realização e execução de obras e serviços por empresa privada, contratada a preços correntes no mercado;
- a compra de gêneros alimentícios, remédios, vacinas, móveis, utensílios, materiais de construção e escolar, combustíveis e quaisquer outros produtos, coisas ou mercadorias para atendimento das necessidades essenciais e mais prementes.

d) a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto aos órgãos públicos, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população.

Art. 6º – Ficam também postos à disposição do Município todos os serviços públicos ou de utilidade pública, essenciais ou não, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 7º – Ficam todas as Secretarias Municipais parte integrante da organização do Município, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito, autorizadas a formar e compor “Frentes de Trabalho”, e quaisquer outras medidas administrativas que se fizerem necessárias a regularizar a administração pública municipal, fixando as tarefas e atribuições dos componentes de cada membro.

Art. 8º – A “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” no município de Riachuelo/RN, de caráter administrativo e financeiro, permanecerá em vigor enquanto não forem satisfatoriamente resolvidos e equacionados todos os principais problemas resultantes deste, que aflige o Município, sendo certo que diligentemente todos os esforços serão somados para que no prazo de 90 (noventa) dias a situação caracterizada possa estar completamente sanada, ressalvando-se a partir desta data a prorrogação excepcional de todos os serviços contínuos e essenciais.

Art. 9º - Ficam EXONERADOS de suas funções e atribuições todos os ocupantes de CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÃO GRATIFICADA, em todos os níveis da estrutura administrativa municipal. O preenchimento das funções de confiança a partir dessa data se dará por ato administrativo exclusivo do Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Primeiro - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provisão em Comissão, Função Gratificada ou a cedidos à disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, ou mesmo no âmbito Municipal, deverão retornar, a partir desta data, as suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados originariamente.

Parágrafo Segundo - Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de Riachuelo/RN, deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem.

Art. 10º – Na forma do art. 11, da Resolução 034/2016, fica criada Comissão Especial de Levantamento da Situação Administrativa e Financeira não alcançados pela transição de mandatos, inclusive com as competências e atribuições insitas na denominada Lei Anticorrupção (Lei Federal 12.846/2013), para elaboração de Relatório Técnico Conclusivo da transição de mandatos.

Parágrafo Único – Uma nova Portaria, posteriormente publicada, disporá a respeito da nomeação da referida Comissão Especial.

Art.11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2021, devendo os titulares de cada Unidade Administrativa adotar as providências necessárias para a imediata execução das medidas, ora decretadas, inclusive fazendo valer sobre as folhas pendentes de pagamentos, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riachuelo/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Caetano de Sena Neto  
Código Identificador:07F2DB79

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 024/2021 - DISPÕE SOBRE O ATO  
DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS  
BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE  
RIACHUELO/RN**

**Portaria nº 024/2021 Riachuelo, RN 08 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre ato delegatário e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere o Art. 49, V, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o senhor **RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF: 035.217.754-37, no cargo de Secretário Municipal de Finanças, para assinar movimentar em conjunto com o Prefeito Municipal as contas vinculadas ao CNPJ 08.364.655/0001-50, com os seguintes poderes: abrir contas de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivo de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; assinar contratos de prestação de serviços.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Caetano de Sena Neto  
Código Identificador:E8798A91

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 026/2021 - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria nº 026/2021 Riachuelo, RN 08 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre a Nomeação de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **PATRICIA GRACIANA DA COSTA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF:700.991.394-30, para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE – Símbolo CC-4, (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 31, parágrafo único, c)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 08 de janeiro de 2021.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Caetano de Sena Neto  
Código Identificador:EE00D743

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 025/2021 - EXONERAÇÃO DE CHEFE DE  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**Portaria nº 025/2021 Riachuelo, RN 08 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre a Exoneração de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e dá outras providências.

**0 PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **PATRICIA GRACIANA DA COSTA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF:700.991.394-30, para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE – Símbolo CC-4, (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 31, parágrafo único, c)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 08 de janeiro de 2021.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Caetano de Sena Neto  
Código Identificador:48BE7190

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 027/2021 - EXONERAÇÃO DE CHEFE DE  
GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Portaria nº 027/2021 Riachuelo, RN 08 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre a Exoneração de Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico dá outras providências.

**0 PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **ANALINE LOURENÇO LEANDRO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF:069.157.214-36, para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE – Símbolo CC-4, (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 31, parágrafo único, c)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 08 de janeiro de 2021.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Caetano de Sena Neto  
Código Identificador:452B00D4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 028/2021 - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE  
GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS**

**Portaria nº 028/2021 Riachuelo, RN 08 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre a Nomeação de Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos e dá outras providências.

**0 PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **ANALINE LOURENÇO LEANDRO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF:069.157.214-36, para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE – Símbolo CC-4, (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 33, parágrafo único, c)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 08 de janeiro de 2021.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Caetano de Sena Neto  
Código Identificador:CD9C371F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 029/2021 - NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO  
ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 029/2021 Riachuelo, RN 08 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre a Nomeação de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

**0 PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **BETANIO RIBEIRO DE FARIA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF: 423.025.794-53, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Símbolo CC-1, (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 29, parágrafo, b).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 08 de janeiro de 2021.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Caetano de Sena Neto  
Código Identificador:9EC6FE3B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 028/2021 - NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE  
TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Portaria nº 030/2021 Riachuelo, RN 08 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre a Nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **DAMIÃO JOAQUIM DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF: 071.678.384-38, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO– Símbolo CC-1, (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 39, parágrafo único, a)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 08 de janeiro de 2021.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Caetano de Sena Neto  
Código Identificador:78ECC92C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 022/2021**

**PORTARIA N.º 022/2021 - GP.**

Conceder poderes a Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Na qualidade de Prefeito do município de Rio do Fogo/RN, Conceder poderes a Sra. MAIARA CRISTIANE DA SILVA BARBOSA - CPF: 056.857.824-46 e Registro Geral sob o nº 3.068.647 - SSP/RN, Secretária Municipal de Assistência Social deste município e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social deste município sob a portaria de N.º 009/2021 de 04 de Janeiro de 2021, autorizando-a movimentar todas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculados ao CNPJ: 14.809.570/0001-31, junto ao Banco do Brasil S.A, conjuntamente com a Sra. PATRICIA VALERIA DO NASCIMENTO SANTANA - CPF: 050.585.614-09 e Registro Geral N.º 1.696.721 SSP/RN, Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme portaria N.º 015/2021 de 04 de janeiro de 2021, tendo os poderes abaixo relacionados:

Abertura e movimentação das contas de depósitos;  
Emissão de cheques;  
Autorizar cobranças;  
Autorizar débitos em conta relativo a operações;  
Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;  
Retirar cheques devolvidos;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar saques em conta corrente;  
Efetuar saques em poupança;  
Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;  
Efetuar transferência em meios eletrônicos;  
Efetuar movimentações financeiras no RPG;

Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;  
Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;  
Emitir comprovantes;  
Efetuar transferência para a mesma titularidade ou diversas;  
Encerrar contas de depósitos;  
Endossar cheques;  
Requisitar talonários de cheques;  
Sustar/contra-ordenar cheques;  
Cancelar cheques;  
Baixar cheques;  
Efetuar resgates/aplicações financeiras;  
Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);  
Encerra contas correntes.  
Manusear em toda a esfera junto ao gerenciador financeiro.  
E todos os assuntos junto a esta edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 04 de Janeiro de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

OBS: republicado por incorreção

**Publicado por:**

Cícero Antônio Bezerra Junior  
Código Identificador:C083BBCE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 013/2021**

**Portaria nº 013/2021 - GP**

Nomeia Secretária Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor JOARIA DE ARAÚJO VIEIRA - CPF: 027.362.004-54, para o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 04 de Janeiro de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

Obs: republicado por incorreção

**Publicado por:**

Cícero Antônio Bezerra Junior  
Código Identificador:8B9832DB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 027/2021**

**Portaria nº 027/2021 - GP**

Nomeia Secretaria Adjunta de Obras e Transportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

1 - Nomear a senhora ANA PAULA NUNES TORQUATO RIBEIRO - CPF: 013.795.534-07, para o cargo de Secretária Adjunta de Obras e Transportes, Retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 07 de Janeiro de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:**C8D0BA41

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 030/2021**

**PORTARIA Nº 030/2021 - GP.**

Conceder poderes a Diretor do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Na qualidade de Prefeito do município de Rio do Fogo/RN, Conceder poderes a Sra. LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES - CPF: 022.831.484-49 e Registro Geral sob o nº 1200065 - SSP/RN, para exercer o cargo de Diretor do SAAE deste município sob a portaria de N.º 024/2021 de 04 de Janeiro de 2021, autorizando-a movimentar todas as contas do SAAE ( Serviço Autônomo de Água e Esgotos) de Rio do Fogo/RN, vinculados ao CNPJ: 02.793.292/0001-92, junto ao Banco do Brasil S.A, conjuntamente com a Sra. ALEXANDRE CARLOS RODRIGUES FERREIRA - CPF: 876.628.884-49 e Registro Geral N.º 001.351.9922 SSP/RN, Tesoureira do SAAE, Conforme portaria N.º 031/2021 de 04 de janeiro de 2021, tendo os poderes abaixo relacionados:

Abertura e movimentação das contas de depósitos;  
Emissão de cheques;  
Autorizar cobranças;  
Autorizar débitos em conta relativo a operações;  
Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;  
Retirar cheques devolvidos;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar saques em conta corrente;  
Efetuar saques em poupança;  
Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;  
Efetuar transferência em meios eletrônicos;  
Efetuar movimentações financeiras no RPG;  
Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;  
Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;  
Emitir comprovantes;  
Efetuar transferência para a mesma titularidade ou diversas;  
Encerrar contas de depósitos;  
Endossar cheques;  
Requisitar talonários de cheques;  
Sustar/contra-ordenar cheques;  
Cancelar cheques;  
Baixar cheques;  
Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);

Encerra contas correntes.

Manusear em toda a esfera junto ao gerenciador financeiro.

E todos os assuntos junto a esta edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**71E3617E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 031/2021**

**Portaria nº 031/2021 - GP**

Nomear Tesoureiro do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

1 - Nomear o senhor ALEXANDRE CARLOS RODRIGUES FERREIRA - CPF: 876.628.884-49, para o cargo de Tesoureiro SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município, Retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**C74FBFF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 050/2021**

Dispõe sobre a Nomeação do(a) Cargo Comissionado na Função de Subcoordenador de Comunicação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II, VIII, XI do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o início da legislatura 2021/2024, e em atenção ao Princípio da Continuidade do Serviço Público e Eficiência Administrativa;

**CONSIDERANDO** os cargos de livre nomeação e exoneração, vagos na estrutura administrativa, a consequente impossibilidade da prestação dos serviços públicos, e, em observância a Lei da Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 498/2013, alterada pela Lei Municipal nº 546/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear a Sra. **DANIELA MELO SIMÃO**, portador da Cédula de Identidade RG 3.002.395-SSP-RN e CPF: 104.895.564-85, para exercer o Cargo Comissionado na Função de Subcoordenador de Comunicação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 08 janeiro de 2021.

**FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**

CPF: 913.109.894-00

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**A2410F40

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 051/2021**

Dispõe sobre a designação de servidor para operações do Portal do Gestor do TCE e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II, VIII, XI do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, na operação do Portal do Gestor do TCE – RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE.

**NOME:** Francisco Wilton Cavalcante Monteiro

**CARGO:** PREFEITO

**CPF:** 913.109.894-00

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 08 janeiro de 2021.

**FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**

CPF: 913.109.894-00

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**ABC40513

**RODOLFOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE  
RODOLFO FERNANDES  
ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2021 DE 05 DE JANEIRO DE  
2021 - RODOLFO FERNANDES/RN**

Publicado no Diário da FEMURN nº 2433a, do dia 05 de Janeiro de 2021, página nº 55.

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no incisos XIV, XV, do art. 8, da Lei Municipal de 429/2011.

RETIFICA: Na portaria 001/2021

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º.** – Nomear a Sra. **MARIA CRISTIANE CAVALCANTE MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.245.802- ITEP-RN e CPF 851.751.884-53, para exercer a função de Diretor(a) Administrativo e Finanças do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes – RODOLFOPREV.

**LEIA – SE:**

**Art. 1º.** – Nomear a Sra. **MARIA CRISTIANE CAVALCANTE BRASIL**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.245.802- ITEP-RN e CPF 851.751.884-53, para exercer a função de Diretor(a) Administrativo e Finanças do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes – RODOLFOPREV.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE**

Rodolfo Fernandes/RN, 08 de janeiro de 2021.

**CARLOS ADRIANO DIÓGENES PINTO**

CPF: 032.752.444-85

Presidente do Instituto RODOLFOPREV

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**098982D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010007/21-PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da PORT. 15/2021, de 04 de Janeiro de 2021, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação dos serviços bancários destinados aos setores financeiros da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, para realização de transferências de valores através de TED e DOC, pelo gerenciador financeiro do BANCO DO BRASIL, para manter a continuidade dos serviços públicos de pagamento de folha de servidores, prestadores de serviços e fornecedores.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu na empresa BANCO DO BRASIL S/A, em consequência da operacionalização dos recursos de arrecadação das contas dos municípios serem gerenciadas por esta instituição financeira, por ser entidade integrante da administração pública, criado anteriormente a Lei nº 8.666/93.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa BANCO DO BRASIL S/A, no valor total de R\$ 5.538,50 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 08 de janeiro de 2021.

**ALCIDES MOURA BARBOSA**  
Comissão de Licitação-Presidente

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**CF2213ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010007/21-EXTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** contratação dos serviços bancários destinados aos setores financeiros da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, para realização de transferências de valores através de TED e DOC, pelo gerenciador financeiro do BANCO DO BRASIL, para manter a continuidade dos serviços públicos de pagamento de folha de servidores, prestadores de serviços e fornecedores.

**Favorecido.....:** BANCO DO BRASIL S/A.

**Valor total.....:** R\$ 5.538,50 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), sendo na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 0401.041230008 2.008 Manutenção da Sec Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, o valor de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), Exercício 2020 Atividade 0602.103010075 2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, o valor de R\$ 1.358,50 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e Exercício 2020 Atividade 0502.082440081 2.022 Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, o valor de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 08 de janeiro de 2021.

**ALCIDES MOURA BARBOSA**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**B4A36D68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07010008/21 -  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da Portaria n.º 15, de 04 de janeiro de 2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 07010008/21, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria/Consultoria Jurídica – Serviços de característica singular e de notória especialidade à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, pelo valor mensal de R\$ 8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 99.999,96 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), a empresa ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.536.689/0001-67.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN da presente Declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RUY BARBOSA/RN, 07 de Janeiro de 2021

**ALCIDES MOURA BARBOSA**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**62882E89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07010008/21 -  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria/Consultoria Jurídica – Serviços de característica singular e de notória especialidade à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN.

**FAVORECIDO:** ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.536.689/0001-67.

**VALOR MENSAL:** R\$ 8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 99.999,96 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

RUY BARBOSA/RN, 07 de Janeiro de 2021

**ALCIDES MOURA BARBOSA**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**CD7C1913

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010007/21-TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) empresa BANCO DO BRASIL S/A, referente à contratação dos serviços bancários destinados aos setores financeiros da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, para realização de transferências de valores através de TED e DOC, pelo gerenciador financeiro do BANCO DO BRASIL, para manter a continuidade dos serviços públicos de pagamento de folha de servidores, prestadores de serviços e fornecedores, pelo valor total de R\$ 5.538,50 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 08 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador:37634FBA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 017/2021 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALANDERSON LEONARDO FERNANDES PONTES** portador do CPF de nº 062.123.534-25 para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 04 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito de Ruy Barbosa

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador:BB14FBA9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 018/2021 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ JANUÁRIO DE SOUZA NETO**, portador do CPF de nº 077.341.944-60 para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 04 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito de Ruy Barbosa

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador:8501CC78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 202/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **DERIK FERREIRA LOURENÇO DOS SANTOS**, CPF: **635.030.854-91**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de **Diretor Administ. de Unid. de Serv. Especializado em Saúde - CAPS**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de janeiro de 2021.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Arivaldo Silva dos Santos  
Código Identificador:D8ECB474

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 230/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **PATRICIA SIMONE DA COSTA**, CPF: **050.301.804-00**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de **Encarregado**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de janeiro de 2021.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Arivaldo Silva dos Santos  
Código Identificador:19108AC9

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 175/2021 – GAB**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **THIAGO AUGUSTO FONSECA GOMES**, CPF: **048.696.324-11**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de **ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de janeiro de 2021.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Arivaldo Silva dos Santos

**Código Identificador:**C5C0EE2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020-SRP**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, torna público a quem interessar que a empresa C H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.495.405/0001-15 interpôs Pedido de Impugnação contra o Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020-SRP, de forma que fica suspensa a sessão pública do evidenciado certame até deliberação ulterior.

Santa Cruz/RN, em 08 de janeiro de 2021.

Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**

Carlos Antonio de Pontes

**Código Identificador:**D28BD08E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2021**

O ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa : **AVELINO E CAMPOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº **15.128.779/0001-00** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS DE MORTUÁRIO, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 17.305,00 (Dezessete mil e trezentos e cinco reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 08 de Janeiro de 2021.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juecy Fernandes Aurino da Silva

**Código Identificador:**9A9196D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 004/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210004**

**Contratante:** PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN.

**Contratada:** AVELINO E CAMPOS LTDA - ME – CNPJ nº: **15.128.779/0001-00**.

**Processo nº:** 04010004/2021 - Dispensa nº 004/2021 - CPL.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS DE MORTUÁRIO, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

**Valor:** R\$ 17.305,00 (Dezessete mil e trezentos e cinco reais).

**Vigência:** A partir de sua assinatura até 31/12/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de Licitações 8666/93.

Santa Maria/RN, 08 de Janeiro de 2021.

Prefeitura de Santa Maria

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Contratante

**AVELINO E CAMPOS LTDA - ME**

Contratada

**MARIA LUCIVANDA LIMA E SILVA**

Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Juecy Fernandes Aurino da Silva

**Código Identificador:**13168D66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 007/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2021**

O ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa : **CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº **26.776.175/0001-89** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS POR ESTA SECCIONAL**, no valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 08 de janeiro de 2021.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juecy Fernandes Aurino da Silva  
**Código Identificador:**5359BCD1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 007/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210005**

**Contratante:** PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN.  
**Contratada:** CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA ME – CNPJ nº: 26.776.175/0001-89.

**Processo nº:** 04010007/2021 - Dispensa nº 007/2021 - CPL.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS POR ESTA SECCIONAL.

**Valor:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

**Vigência:** A partir de sua assinatura até 31/12/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de Licitações 8666/93.

**Santa Maria/RN, 08 de janeiro de 2021.**

Prefeitura de Santa Maria/rn  
**RANIERY SOARES CÂMARA**  
Contratante

**CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA ME**  
Contratada

**Publicado por:**  
Juecy Fernandes Aurino da Silva  
**Código Identificador:**37EBCDB3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 034 TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA 034/2021 Santa Maria-RN, 04 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 159/2020, de 07 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 08 de Dezembro de 2020, edição 2415.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**RANIERY SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Ítalo Soares da Silva  
**Código Identificador:**2E8B80C2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 033 NOMEAÇÃO**

PORTARIA 033/2021 Santa Maria-RN, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. **ROBERTA DAYANE DE ARAUJO GADELHA**, CPF: 054.979.234-10, ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**RANIERY SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Ítalo Soares da Silva  
**Código Identificador:**5A831DA8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO DELEGATÓRIO 01/2021**

ATO DELEGATORIO Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O senhor, **RANIERY SOARES CÂMARA**, na qualidade de prefeito Municipal de Santa Maria-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR PODERES** a senhora, **FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º 048.492.684-55, Secretária Municipal de Tributação e Finanças, para em conjunto com **RANIERY SOARES CÂMARA**, CPF: 874.513.104-00, Prefeito Municipal de Santa Maria-RN, movimentar as contas de titularidades do Governo Municipal de Santa Maria-RN, CNPJ: **01.612.438/0001-93**, conforme especificado: Ordenar despesas que lhe cabem; assinar os termos de convênio, acordo, ajuste, contrato e seus respectivos aditamentos e apostilas; autorizar pagamentos de despesas ordenadas em conformidade com as normas de execução orçamentária vigentes; habilitação das senhas de acesso as contas bancárias correspondentes para que possam fazer as movimentações financeiras necessárias; bem como os demais atos inerente ao exercício das funções públicas para que foram nomeados.

Art. 2º Fica delegado ao Secretário da respectiva pasta a assinatura das notas de empenho.

Art. 3º O exercício de competências fixadas por lei será, na ausência do titular, atribuído automaticamente ao adjunto da respectiva pasta.

Art. 4º Este Ato Delegatório, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, 04 de janeiro de 2021.

**RANIERY SOARES CÂMARA**  
Prefeito de Santa Maria/RN

**Publicado por:**  
José Ítalo Soares da Silva  
**Código Identificador:**73089124

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO DELEGATÓRIO 02/2021**

ATO DELEGATORIO Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O senhor, **RANIERY SOARES CÂMARA**, na qualidade de prefeito Municipal de Santa Maria-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR PODERES** a senhora, **SUERDA MARIA DA CÂMARA**, inscrita no CPF sob o n.º 242.813.104-44, Secretária

Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para em conjunto com **RANIERY SOARES CÂMARA**, CPF: 874.513.104-00, Prefeito Municipal de Santa Maria-RN, movimentar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria-RN, CNPJ: **11.500.433/0001-22**, conforme especificado: Ordenar despesas que lhe cabem; assinar os termos de convênio, acordo, ajuste, contrato e seus respectivos aditamentos e apostilas; autorizar pagamentos de despesas ordenadas em conformidade com as normas de execução orçamentária vigentes; habilitação das senhas de acesso as contas bancárias correspondentes para que possam fazer as movimentações financeiras necessárias; bem como os demais atos inerente ao exercício das funções públicas para que foram nomeados.

Art. 2º Fica delegado ao Secretário da respectiva pasta a assinatura das notas de empenho.

Art. 3º O exercício de competências fixadas por lei será, na ausência do titular, atribuído automaticamente ao adjunto da respectiva pasta.

Art. 4º Este Ato Delegatório, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, 04 de janeiro de 2021.

**RANIERY SOARES CÂMARA**  
Prefeito de Santa Maria/RN

**Publicado por:**  
José Ítalo Soares da Silva  
**Código Identificador:**0D429FAA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO DELEGATÓRIO 03/2021**

ATO DELEGATORIO Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O senhor, **RANIERY SOARES CÂMARA**, na qualidade de prefeito Municipal de Santa Maria-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR PODERES** a senhora, **LENILSON ELIAS TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 068.723.174-42, Secretária Municipal Educação e Cultura, para em conjunto com **RANIERY SOARES CÂMARA**, CPF: 874.513.104-00, Prefeito Municipal de Santa Maria-RN, movimentar as contas de titularidades Fundo Municipal de Educação de Santa Maria-RN, CNPJ: **06.081.209/0001-03**, conforme especificado: Ordenar despesas que lhe cabem; assinar os termos de convênio, acordo, ajuste, contrato e seus respectivos aditamentos e apostilas; autorizar pagamentos de despesas ordenadas em conformidade com as normas de execução orçamentária vigentes; habilitação das senhas de acesso as contas bancárias correspondentes para que possam fazer as movimentações financeiras necessárias; bem como os demais atos inerente ao exercício das funções públicas para que foram nomeados.

Art. 2º Fica delegado ao Secretário da respectiva pasta a assinatura das notas de empenho.

Art. 3º O exercício de competências fixadas por lei será, na ausência do titular, atribuído automaticamente ao adjunto da respectiva pasta.

Art. 4º Este Ato Delegatório, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, 04 de janeiro de 2021.

**RANIERY SOARES CÂMARA**  
Prefeito de Santa Maria/RN

**Publicado por:**  
José Ítalo Soares da Silva  
**Código Identificador:**4388408F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO DELEGATÓRIO 04/2021**

ATO DELEGATORIO Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O senhor, **RANIERY SOARES CÂMARA**, na qualidade de prefeito Municipal de Santa Maria-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR PODERES** a senhora, **MARIA LUCIVANDA LIMA E SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 071.216.304-27, Secretária Municipal Educação e Cultura, para em conjunto com **RANIERY SOARES CÂMARA**, CPF: 874.513.104-00, Prefeito Municipal de Santa Maria-RN, movimentar as contas de titularidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria-RN, CNPJ: **17.679.950/0001-97**, conforme especificado: Ordenar despesas que lhe cabem; assinar os termos de convênio, acordo, ajuste, contrato e seus respectivos aditamentos e apostilas; autorizar pagamentos de despesas ordenadas em conformidade com as normas de execução orçamentária vigentes; habilitação das senhas de acesso as contas bancárias correspondentes para que possam fazer as movimentações financeiras necessárias; bem como os demais atos inerente ao exercício das funções públicas para que foram nomeados.

Art. 2º Fica delegado ao Secretário da respectiva pasta a assinatura das notas de empenho.

Art. 3º O exercício de competências fixadas por lei será, na ausência do titular, atribuído automaticamente ao adjunto da respectiva pasta.

Art. 4º Este Ato Delegatório, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, 04 de janeiro de 2021.

**RANIERY SOARES CÂMARA**  
Prefeito de Santa Maria/RN

**Publicado por:**  
José Ítalo Soares da Silva  
**Código Identificador:**10CAD6CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 16081/2019 – PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 042/ 2019 - MEMORANDO Nº 185/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;  
**CONTRATADA:** **DANILO BEZERRA DE ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ nº 19.686.025/0001-19;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo aditivo, inicia no dia 28 de Dezembro de 2020 e finaliza em 28 de Abril de 2021;

Santana do Matos/RN, 28 de Dezembro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Monica Paula da Silva de Assis  
**Código Identificador:**D8D9C24B

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 15/2021**

Portaria de diária nº 15/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 564**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para cidade Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 05 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**5CB5F450

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 14/2021**

Portaria de diária nº 14/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ERISVAN RODRIGUES DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 298**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 05 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**626CAC16

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 16/2021**

Portaria de diária nº 16/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária a Sra. **RAIMUNDA POSSIDONIA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital Giselda Trigueiro, no dia 05 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**3E3F32D0

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 11/2021**

Portaria de diária nº 11/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, localizado na cidade destino, no dia 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**AF9A0783

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 13/2021**

Portaria de diária nº 13/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HUGO VICTOR BARBOSA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de

**MOTORISTA.** Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN. Transportando paciente para tratamento de saúde, no dia 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**F24FAC21

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 12/2021**

Portaria de diária nº 12/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2171. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**C3EA757E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 19/2021**

Portaria de diária nº 19/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUILSON EVALTER DA SILVA XAVIER**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**08CABCF1

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 18/2021**

Portaria de diária nº 18/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUILSON EVALTER DA SILVA XAVIER**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 05 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**B8A8045C

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 17/2021**

Portaria de diária nº 17/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula 567, com matrícula nº 567. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde no dia 02 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Janeiro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**0C492DAC

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 041/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 08 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO MARIA DE FARIAS, CPF nº 036.863.364-05, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Promoção em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF: 597.533.074-20

**Publicado por:**  
Dalva Alves da Silva Medeiros  
**Código Identificador:**8BD01971

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 042/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 08 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Sra. DÉBORA KAYNARA FERREIRA DANTAS, CPF nº 103.972.344-65, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do PACS/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF: 597.533.074-20

**Publicado por:**  
Dalva Alves da Silva Medeiros  
**Código Identificador:**079D9315

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 043/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 08 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. PABLO MOABE DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 103.962.294-17, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF: 597.533.074-20

**Publicado por:**  
Dalva Alves da Silva Medeiros  
**Código Identificador:**9BDC83DA

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 044/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 08 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO, CPF nº 086.272.904-15, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Informações e Ações Programáticas de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF nº.: 597.533.074-20

**Publicado por:**  
Dalva Alves da Silva Medeiros  
**Código Identificador:**8FF76699

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 045/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 08 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Sra. PATRÍCIA FERNANDES MOURA, CPF nº 082.411.364-04, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Assistência Farmacêutica e Insumos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF nº.: 597.533.074-20

**Publicado por:**  
Dalva Alves da Silva Medeiros  
**Código Identificador:**E098016B

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 046/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 08 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS, CPF nº 065.495.084-95, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Clínico de Unidade Hospitalar, junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 2 - Designar a servidora supracitada para exercer a função de Responsável Técnica dos serviços de Radiologia do Hospital Dr. Clóvis Avelino, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF nº.: 597.533.074-20

**Publicado por:**  
Dalva Alves da Silva Medeiros  
**Código Identificador:**6CD4D894

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 047/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 08 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. ADRIANO MARTINS RAFAEL, CPF nº 023.190.934-94, para exercer o cargo comissionado de Subcoordenador de Gestão de Pessoas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF nº.: 597.533.074-20

**Publicado por:**  
Dalva Alves da Silva Medeiros  
**Código Identificador:**B83C5DC4

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 048/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 08 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Sra. LIEGE AQUINO DE CARVALHO, CPF nº 623.388.464-00, para exercer o cargo comissionado de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF nº.: 597.533.074-20

**Publicado por:**  
Dalva Alves da Silva Medeiros  
**Código Identificador:**ED87F42D

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 049/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 08 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. WDSO LUIZ PEREIRA DA SILVA, CPF nº 702.039.334-94, para exercer o cargo comissionado de Subcoordenador Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF nº.: 597.533.074-20

**Publicado por:**  
Dalva Alves da Silva Medeiros  
**Código Identificador:**DE75B949

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 050/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 08 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. WEBERTH LEITE DA CUNHA, CPF nº 111.595.844-51, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Serviços (Vigilância Sanitária), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF nº.: 597.533.074-20

**Publicado por:**  
Dalva Alves da Silva Medeiros  
**Código Identificador:**630199CB

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 276/2020 – GP\***

Santana do Matos/RN, 30 de dezembro de 2020.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CESSAR os efeitos da portaria nº 082/2020, de 09 de março de 2020, que designou o Sr. ARTHUR RUAN DA SILVA PEREIRA, matrícula nº. 2299, para exercer função gratificada de Fiscal e Orçamentista de Obras da Prefeitura, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF: 597.533.074-20

*\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO*

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**CAD0A174

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 051/2021 – GP**

Santana do Matos/RN, 08 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. WILSON ARRUDA CAMARA, CPF nº 778.912.364.53, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Segurança e Defesa Patrimonial, lotado no Gabinete Municipal, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal  
CPF nº.: 597.533.074-20

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**365B77E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2021**

**PORTARIA Nº 044/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR: FAGUNDES FERNANDES FERREIRA**, para o cargo Comissionado de CHEFE DE SETOR - Símbolo CC-3, do anexo III, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009, de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

**Santana do Seridó (RN), 08 de janeiro de 2021.**

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Alves de Azevedo  
**Código Identificador:**81A0B241

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 014/2021 – GP/PMSA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Sr. JOSÉ ALDO SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 828.656.554-15 e portador do RG 1337591-SSP/RN, do cargo público efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Esporte do Município de Santo Antônio/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 08 de Janeiro de 2021.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**37DBF0A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000001/2021 EXTRATO DO  
CONTRATO Nº 001/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.144.800/0001-98 – **CONTRATADO:** P & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 07.623.973/0001-26) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN – **VIGÊNCIA:** 07 de janeiro de 2021 a 06 de abril de 2021 (90 dias) – **VALOR GLOBAL:** R\$ 577.200,00 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 01/2021 – GP/PMSA – **RAULISON DE SENA RIBEIRO** - Prefeito Municipal / **P & C CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI** – Empresa Contratada

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete Civil do Prefeito  
Ação: 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário  
Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Unidade: 11.001 - Sec.Mun.de Transp.Obras e Serv.Urbanos  
Ação: 2015 - Manut.Sec.Mun.Transp.Obras Serv.Urbanos  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário  
Valor: R\$ 244.500,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

Unidade: 08.002 - Fundo Municipal de Saúde  
Ação: 1048 - Manutenção da Média Complexidade Mac  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: R\$ 66.000,00 ( Sesenta e seis mil reais)

Unidade: 08.002 - Fundo Municipal de Saúde  
Ação: 1044 - Manutenção do Programa Saúde da Família

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
 Fonte: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Valor: R\$ 106.200 (cento e seis mil e duzentos reais)

Unidade: 08.002 - Fundo Municipal de Saúde  
 Ação: 1044 - Manutenção do Programa Saúde da Família  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
 Fonte: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Unidade: 08.002 - Fundo Municipal de Saúde  
 Ação: 1047 - Manut.Programa Vigilância Epidemiologica  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
 Fonte: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Unidade: 08.002 - Fundo Municipal de Saúde  
 Ação: 1052 - Manutenção do NASF Núcleo de Apoio a Saúde  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
 Fonte: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Unidade: 08.002 - Fundo Municipal de Saúde  
 Ação: 1115 - Ações/Atividades do CAPS (Blmac)  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
 Fonte: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Santo Antônio/RN, 08 de Janeiro de 2021.

#### SIGNATÁRIOS

RAULISON DE SENA RIBEIRO  
 Prefeito do Município de Santo Antônio/RN  
 PELA CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA: **P & C CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
 CNPJ: 07.623.973/0001-26

**Publicado por:**  
 Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
 Código Identificador:1CA37AD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

#### **GABINETE DO PREFEITO** **PORTARIA N.º 049, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, Estado do Rio Grande do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

**João Maria Montenegro da Silva**  
 Cargo: Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN  
 Matrícula Nº: 00961-1  
 CPF nº: 481.487.504-59

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 05 de janeiro de 2021.

**JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

**Publicado por:**  
 Jose de Ribamar Borges da Silva  
 Código Identificador:FC23FC8D

#### **GABINETE DO PREFEITO** **PORTARIA N.º 048, DE 05 DE JANEIRO DE 2021\***

Nomeia Comissão para Avaliação de Imóvel para Fins de Locação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, Estado do Rio Grande do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão para efeito de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:  
 - Luciano Alves de Oliveira – CPF: 034.468.664-77  
 - Francisco Xavier Montenegro Filho – CPF: 897.975.074-91  
 - Jose Messias da Silva – CPF: 063.008.754-74

**Art. 2º**- A presente Comissão será presidida pelo Luciano Alves de Oliveira.

**Art. 3º**- O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar os imóveis que serão locados pela Prefeitura Municipal de São bento do Norte/RN.

**Art. 4º** - A Comissão ora criada, terá um prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para promover a avaliação dos imóveis que serão locados propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

**Art. 5º** - A Comissão de Avaliação de Imóveis é competente para avaliar: I - Imóveis próprios do Município para fins mencionados nesta Portaria; II - Imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 05 de janeiro de 2021.

*\* Republicada por erro material*

**JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

**Publicado por:**  
 Jose de Ribamar Borges da Silva  
 Código Identificador:FCF79B6E

#### **GABINETE DO PREFEITO** **PORTARIA N.º 050, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.308.124-91, CRC 7095-O-2, para o cargo e respectivas funções de **Consultora Contábil do Gabinete Civil do Município de São Bento do Norte/RN**, na simbologia CC1.1.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 05 de janeiro de 2021.

**JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

**Publicado por:**

Jose de Ribamar Borges da Silva  
**Código Identificador:**58FD19D9

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 051, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **NEILSON DE ARAÚJO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.775.424-97, para o cargo e respectivas funções de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Bento do Norte/RN**, na simbologia CC2.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 05 de janeiro de 2021.

**JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

**Publicado por:**

Jose de Ribamar Borges da Silva  
**Código Identificador:**A8B74140

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

**CONTRATANTE:** Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA:** GNET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 08.947.599/0001-87, **OBJETO:** Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para instalação, operação e manutenção de link de conexão com a internet, em todos os órgãos e repartições no âmbito da Prefeitura Municipal de São Fernando – RN, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades. **Validade do Contrato:** a partir da data da sua assinatura com seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021 prolongando-se até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93, **VALOR:** R\$ 54.000,00 **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS:** Genilson Medeiros Maia Medeiros Maia – pelo Contratante, e Genildo Lopes da Silva – pela Contratada.

São Fernando/RN, 04 de Janeiro de 2020.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**5A3BE88C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO REFERENTE AO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 DA EDIÇÃO 2432A-  
FEMURN**

Considerando que a Administração pública pode rever sempre seus atos a Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, através de sua autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados que tornou sem efeito a Publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2432a.

SÃO FERNANDO/RN, 07 de Janeiro de 2020.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**46D17E34

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 007-GPMSF/2021.**

*Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão e funções de natureza política.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e visando oferecer efeitos necessários à Lei Municipal n.º 0624, de 06 de maio de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - EXONERAR** os Senhores(as) ocupantes dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das escolas públicas municipais de São Fernando/RN:

- **JOSELHA FERNANDES GOMES**, brasileira, potiguar, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.584.697 – SSP/RN e do CPF n.º 029.737.864-36, do cargo de Diretora do Educandário Público Ana Dantas de Medeiros, código CC-2, vinculado à Estrutura da Secretaria Municipal de Educação;

- **MARIA DAS GRAÇAS DANTAS**, brasileira, potiguar, portadora da Cédula de Identidade n.º 406478 - SSP/RN e do CPF n.º

297.427.494-34, do cargo de Vice-Diretora da Creche Municipal, código CC-3, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer;

• **MARIA LÚCIA GOMES DE ARAÚJO**; brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 599.242 – SSP/RN e do CPF nº 369.893.554-69, do cargo de Diretora do Centro Escolar Rural Profª Ângela Maria de Araújo Fernandes, código CC-3, Vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Educação;

• **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA**, brasileiro, potiguar, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.382.022 - SSP/RN e do CPF nº 914.362.144-91, do Cargo de Direção; instituída pela Lei Municipal nº 0466, de 01 de março de 2005, cujo código de escalonamento administrativo é o CC-2;

• **PATROCÍNIA MARIA DE MEDEIROS**, brasileira, potiguar, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.955.077 - SSP/RN e do CPF nº 008.986.474-36, do Cargo de Vice - Direção, cujo código de escalonamento administrativo é o CC-3.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** - Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 08 de Janeiro de 2021.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**24698FDC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 008-GPMSF/2021.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN**, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - **NOMEAR JOÃO BOSCO DA SILVA**, servidor público municipal ocupante do Cargo Efetivo de Professor, portador da Cédula de Identidade nº 484.870 – SSP/RN e do CPF nº 241.499.504-15, para ocupar a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Código CC-1, integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** - Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 08 de Janeiro de 2021.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**D5722520

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA POR INCORREÇÃO**

*O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que em publicação da Ata de Registro de Preços 001/2020 visando a contratação de empresa para serviços preventivos e corretivos de veículos, no Diário da Federação dos Municípios - FEMURN do dia 06/02/2020 e número 2205, onde consta a data de assinatura no dia 04/01/2020, leia-se 04/02/2020.*

*São Francisco do Oeste/RN, 08 de janeiro de 2021*

**JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Emanuela Cristina Estevo Leite  
**Código Identificador:**6D51C397

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 075/2021-GP**

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de chefe da divisão de material, patrimônio e serviços gerais, do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **DANIEL LEITE DE FREITAS**, portador do CPF: 476.528.534-00, para ocupar o cargo em comissão de chefe da divisão de material, patrimônio e serviços gerais do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 04 de janeiro de 2021.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**B14F44E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
PORTARIA DE DIARIAS Nº 008/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada nos dias 07 e 08 de janeiro de 2021.

**RESOLVE**

Designar **TEÓGENES ÍTALO FERNANDES DANTAS** (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para viagem a se realizar no dia 07 de janeiro de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 07 de janeiro de 2021.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Josivan da Silva Justino

**Código Identificador:**4DA939FF**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
PORTARIA DE DIARIAS Nº 009/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 08 de janeiro de 2021.

**RESOLVE**

Designar KAIO SILVA ARAÚJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 08 de janeiro de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 07 de janeiro de 2021.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Josivan da Silva Justino

**Código Identificador:**9DAE07F4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 035/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
DO SABUGI/RN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear a Sra. AMANDA DRIELLE DE MEDEIROS, CPF nº 095.891.334-01, para exercer o cargo de Secretária Municipal - SM, pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em conformidade com a Lei Complementar nº 003/2016, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João do Sabugi (RN), 04 de janeiro de 2021.

**ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexandre Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**9138A2FF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 036/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
DO SABUGI/RN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear a Sra. SÉFORA MARIA LUCENA DE MEDEIROS ALENCAR, CPF nº 031.816.524-40, para exercer o cargo de Assistente Técnico - AA, pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em conformidade com a Lei Complementar nº 003/2016, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João do Sabugi (RN), 04 de janeiro de 2021.

**ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexandre Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**20A0850D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2020. MODALIDADE:  
PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição futura e eventual de medicamentos, para manutenção da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da mesma

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação, expedido pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, HOMOLOGAMOS, o presente procedimento de licitação em favor das Empresas: RDF – Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73; F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.280/0001-84; Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.800.122/0001-98; Cirufarma Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09; e Artmed Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.467/0001-18. O resultado do presente processo foi arriado na negociação de uma proposta vantajosa para a Administração Municipal, conforme apuração realizada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. São José de Mipibu/RN. São José de Mipibu/RN, 05.01.2021. Maurício José Gomes de Melo – Secretário Geral do Município.

EXTRATO DA ARP/CONTRATO Nº 028/2020-PMSJM/RN

CONTRATANTE: Município de São José de Mipibu/RN (Prefeitura Municipal)

CONTRATADAS: RDF – Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73; F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.280/0001-84; Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.800.122/0001-98; Cirufarma Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09; e Artmed Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.467/0001-18. Objeto: Aquisição futura e eventual de medicamentos, para manutenção da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da mesma; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: As despesas decorrentes da presente licitação, no presente exercício, correrão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2020. Nos exercícios subsequentes correrão à conta da dotação apropriada a ser indicada na Lei Orçamentária do referido exercício; Vigência: 12 (doze) meses – Processo Licitatório/Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2020 Assinaturas: Maurício José Gomes de Melo – p/Contratante e Silvana Cilene da Silva, Jorge Luiz Batista Pereira, Marcos Antonio Franca da Silva, Jose Erivan Ferreira da Silva e Raniery Gustavo Teixeira - p/Contratadas. São José de Mipibu/RN, 05.01.2021

**Publicado por:**  
Williany da Silva  
**Código Identificador:**F387A84C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2020. MODALIDADE:**  
**PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisição futura e eventual de material de consumo médico-hospitalar (insumos e correlatos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda, sob a responsabilidade da mesma

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação, expedido pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, HOMOLOGAMOS, o presente procedimento de licitação em favor das Empresas: RDF – Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73; Agreste Empreendimentos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.228.559/0001-15; FP Comércio e Serviço Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.605/0001-40; CRM Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.119/0001-93; Nacional Comércio e Representação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 18.588.224/0001-21; Dentalmed Comercio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.043/0001-60; Cirufarma Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09; e Artmed Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.467/0001-18. O resultado do presente processo foi arrimado na negociação de uma proposta vantajosa para a Administração Municipal, conforme apuração realizada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. São José de Mipibu/RN. São José de Mipibu/RN, 06.01.2021. Maurício José Gomes de Melo – Secretário Geral do Município.

**EXTRATO DA ARP/CONTRATO Nº 029/2020-PMSJM/RN**

**CONTRATANTE:** Município de São José de Mipibu/RN (Prefeitura Municipal)

**CONTRATADAS:** RDF – Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73; Agreste Empreendimentos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.228.559/0001-15; FP Comércio e Serviço Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.605/0001-40; CRM Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.119/0001-93; Nacional Comércio e Representação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 18.588.224/0001-21; Dentalmed Comercio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.043/0001-60; Cirufarma Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09; e Artmed Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.467/0001-18. **Objeto:** Aquisição futura e eventual de material de consumo médico-hospitalar (insumos e correlatos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda, sob a responsabilidade da mesma; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo; **Fontes de Recursos:** As despesas decorrentes da presente licitação, no presente exercício, correrão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2020. Nos exercícios subsequentes correrão à conta da dotação apropriada a ser indicada na Lei Orçamentária do referido exercício; **Vigência:** 12 (doze) meses – Processo Licitatório/Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2020 **Assinaturas:** Maurício José Gomes de Melo – p/Contratante e Silvana Cilene da Silva, Victor Siruffo de Carvalho, Luiz Ricardo Gomes da Costa, Jânio dos Santos Barra, José Wilame Leite de Freitas, Marcos Henrique Soares da Silva, José Robério de Almeida Pimenta e Raniery Gustavo Teixeira - p/Contratadas.

São José de Mipibu/RN, 06.01.2021

**Publicado por:**  
Williany da Silva  
**Código Identificador:**D39AF807

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE ACORDO**  
**COM O ART.24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.**

CONTRATADO	OBJETO
METTA AMBIENTAL EIRELI	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA PÚBLICA DAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NAS ZONAS URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Fonte de Recurso:  
O.G.M

São José de Mipibu/RN, 06 de janeiro de 2021.

**MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO**  
Secretário Geral Do Município

**Publicado por:**  
Williany da Silva  
**Código Identificador:**162E7F8B

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE ACORDO**  
**COM O ART.24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93**

CONTRATADO	OBJETO
EMANOEL BENEVIDES PESSOA BARROS	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.

Fonte de Recurso:  
O.G.M

São José de Mipibu/RN, 06 de janeiro de 2021.

**MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO**  
Secretário Geral Do Município

**Publicado por:**  
Williany da Silva  
**Código Identificador:**18C22D7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**004/2019**

**CONTRATO:** Nº07020001/2019, proveniente do Pregão Presencial 004/2019

**OBJETO:**Contratação de empresa especializada na Consultoria e Assessoria multiprofissional de apoio administrativo ao setor de controladoria.

**CONTRATADA:**ISMAEL FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO ME, CNPJ: 17.873.994/0001-53.

**TIPO DO TERMO:** 2º ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**VIRGENCIA:**de 01/01/2021 a 31/12/2021.

São Jose do Campestre/RN, 30 de dezembro de 2020

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**3A55CE70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**023/2017**

**CONTRATO:** Nº18070001/2017, proveniente do Pregão Presencial 023/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão das rotinas de natureza do setor de contabilidade, licitação, portal da transparência almoxarifado e patrimônio, do Município de São Jose do Campestre-RN.

**CONTRATADA:**ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS PRODUTOS DE INFORMAÇÃO, CNPJ: 02.288.268/0001-04.

**TIPO DO TERMO:** 4º ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**VIRGENCIA:**de 01/01/2021 a 31/12/2021.

São Jose do Campestre/RN, 30 de dezembro de 2020

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jean Carlos Bernardo Silva

**Código Identificador:**FA86C0DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL  
019/2017**

**CONTRATO:** Nº18070002/2017, proveniente do Pregão Presencial 019/2017

**OBJETO:**Contratação de empresa para execução dos serviços de acompanhamento e ultimate dos atos necessários a liberação de recursos financeiros junto a Governo do Estado, Caixa Econômica Federal e demais órgãos federais, notadamente vinculados a Convênios/SICONV ou acordos firmados entre partes este município e as referidas entidades públicas, inclusive elaboração de plano de trabalho e prestação de contas.

**CONTRATADA:**ANA NERI DA SILVA – EPP, CNPJ: 04.590.289/0001-05

**TIPO DO TERMO:** 4º ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**VIRGENCIA:**de 01/01/2021 a 31/12/2021.

São Jose do Campestre/RN, 30 de dezembro de 2020

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jean Carlos Bernardo Silva

**Código Identificador:**FF022E25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL  
039/2018**

**CONTRATO:** Nº05120001/2018, proveniente do Pregão Presencial 039/2018

**OBJETO:**Contratação de Sociedade de Advogados, para prestação de serviços de assessoria e consultoria advocatícia, visando o atendimento de demandas judiciais e/ou administrativas envolvendo o CONTRATANTE, perante os Órgãos Judiciais e Administrativos.

**CONTRATADA:**FERNANDES BRAGA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 28.091.062/0001-75.

**TIPO DO TERMO:** 3º ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**VIRGENCIA:**de 01/01/2021 a 31/12/2021.

São Jose do Campestre/RN, 30 de dezembro de 2020

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jean Carlos Bernardo Silva

**Código Identificador:**19ADB506

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL  
001/2017**

**CONTRATO:** Nº07030001/2017, proveniente do Pregão Presencial 001/2017

**OBJETO:**Contratação de empresa de Locação de Veículos pesados para auxiliar nos serviços de limpeza publica do município de São Jose de Campestre-RN, bem como para os serviços da secretaria de Obras e serviços Urbanos.

**CONTRATADA:**EROSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 09.643.897/0001-46

**TIPO DO TERMO:** 4º ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**VIRGENCIA:**de 01/01/2021 a 31/12/2021.

São Jose do Campestre/RN, 30 de dezembro de 2020

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jean Carlos Bernardo Silva

**Código Identificador:**93F8F61D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL  
013/2017**

**CONTRATO:** Nº17050001/2017, proveniente do Pregão Presencial 013/2017

**OBJETO:** Contratação do serviço de viagens para os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:**EROSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 09.643.897/0001-46

**TIPO DO TERMO:** 4º ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**VIRGENCIA:**de 01/01/2021 a 31/12/2021.

São Jose do Campestre/RN, 30 de dezembro de 2020

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jean Carlos Bernardo Silva

**Código Identificador:**C6DDCBA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL  
029/2017**

**CONTRATO:** Nº01090001/2017, proveniente do Pregão Presencial 029/2017

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada na locação de software de para controle e gestão de folha de pagamento (RH).

**CONTRATADA:**TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26

**TIPO DO TERMO:** 4º ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**VIRGENCIA:**de 01/01/2021 a 31/12/2021.

São Jose do Campestre/RN, 30 de dezembro de 2020

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jean Carlos Bernardo Silva

**Código Identificador:**5A34CF2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº 002/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

**PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2019 que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Municipal Nº 294/2009, de 06 de julho de 2009, **RESOLVE**:

I- **CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Anexo I, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, localizada na Rua Vicente Pereira, 87, Centro, impreterivelmente no período de **08 a 19 de janeiro de 2021**, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos e os exames médicos abaixo listados:

- comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2019;
- certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- comprovante de residência com bairro e CEP;
- título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- cédula de identidade;
- carteira de trabalho – CTPS;
- cadastro de pessoa física – CPF;
- documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
- uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
- Folhas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiça Federal e Justiça Comum onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos e outros necessários ao cadastramento.

II. Com relação aos exames médicos, fica dispensada a apresentação dos mesmos.

III. Os candidatos que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

São José do Seridó-RN, 08 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**ANEXO I – LISTA DE CONVOCADO**

Cargo: ODONTÓLOGO		
Nome	Matrícula	Classificação
KADJA CAROLINE BESERRA DE MEDEIROS	63	2º

São José do Seridó-RN, 08 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros

**Código Identificador:**7522F384

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 031, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Designa servidor do Município de São José do Seridó para exercer as atribuições na Diretoria do Departamento Financeiro e Administrativo do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó (IPREV-SJS) e dá outras providências pertinentes.*

**O PREFEITO DO Município DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e deferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar Municipal nº 38, de 30 de abril de 2014, que *Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos efetivos do Município de São José do Seridó, disciplina o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Seridó (FUNPREV), cria a estrutura básica do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó (IPREV-SJS), e dá outras providências pertinentes.*

**CONSIDERANDO** as disposições encartadas nos artigos 55 da referida Lei,

**RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **FERNANDA DANTAS DOS SANTOS** para exercer as atribuições deferidas à Diretoria do Departamento Financeiro e Administrativo do IPREV-SJS definidas nos artigos 58 e 59 da Lei Complementar Municipal nº 38/2014.

Art. 2º. A designação implica na sujeição da nomeada às disposições encartadas no artigo 57 da Lei Complementar Municipal nº 38/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, São José do Seridó, 04 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros

**Código Identificador:**E363F2DA

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 082, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

*Transfere lotação de cargo de provimento em comissão da SESAD para a SEMEC.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**:

Art. 1º. Transferir a lotação de 01 cargo de Coordenador, sigla CC, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros

**Código Identificador:**008EAE1D

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 083, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

*Transfere lotação de cargo de provimento em comissão da SESAD para a SEMOPIT.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**:

Art. 1º. Transferir a lotação de 01 cargo de Coordenador, sigla CC, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infra-Estrutura e Trânsito – SEMOPIT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**E7CD873E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 084, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **ERIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, sigla AA, da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação – SEMPLA, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**6EB7BE47

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 085, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **JOZENILDO ARAÚJO DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, sigla CC, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infra-Estrutura e Trânsito – SEMOPIT, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**45A845D8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 086, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **ALLINE DANTAS DE MEDEIROS** para o cargo de provimento em comissão de Controladora-Geral, sigla CG, da Controladoria Geral do Município – CGM, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2021.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**1ADD451D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 017 / 2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A DIREÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) a Senhora **MARIA EDNA DA SILVA**, para a função de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ADELINA BARBOSA**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**C21281FF

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 018 / 2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A DIREÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) a Senhora **LUIS ALBERTO PESSOA DANTAS**, para a função de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL AVELINO PINHEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**299B6FE3

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 019 / 2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A DIREÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o(a) a Senhora **FRANCISCO GOMES DE LIMA**, para a função de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL ALICE PESSOA**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**12AAB079

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 020 / 2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A DIREÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o(a) a Senhora **FRANCISCA LILIANE DE AQUINO**, para a função de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL ELINAS DIAS**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**2F4240BA

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 021 / 2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A DIREÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o(a) a Senhora **SEVERINA SOLANGIA FERNANDES BARBOSA DE CARVALHO**, para a função de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE ENSINO RURAL**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**3A901AF5

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 022 / 2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A DIREÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o(a) a Senhora **MARIA EVILANIA FERNANDES**, para a função de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS ALBERTO DIAS DO RÊGO**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:5B206225

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 023 / 2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A DIREÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) a Senhora **EUGÊNIO ALVES DE SOUZA SILVA**, para a função de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL ELISIÁRIO DIAS**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:6F1E9738

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 024 / 2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A DIREÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) a Senhora **FATELMA MARIA DIÓGENES DE CARVALHO**, para a função de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE COSME**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:1639F17F

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 025 / 2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **CAMILA KELLEN DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão **ADMINISTRADOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR I - CRECHE MUNICIPAL JOANA GONÇALVES DA SILVA HOLANDA**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:499823F5

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 026 / 2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **ELIANE CASSIA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão **ADMINISTRADOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR I - ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA DE CARVALHO**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:C43EA5B8**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 027 / 2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **RONALDO VALENTIM DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão **ADMINISTRADOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR I - ESCOLA MUNICIPAL MARIA BIRÉ**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:B0D38986**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 028 / 2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **MIRIAN MARQUES DE BESSA**, para exercer o cargo em comissão **ADMINISTRADOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR I - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO LEITE DA SILVA**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:34D809D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 042/2021\***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO para o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPREVSAPP, símbolo CC4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 7 de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

Republicação por incorreção (\*)

**Publicado por:**Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:D6547C1C**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 039/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a remoção das gratificações concedidas ao pessoal das Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade administrativa e financeira no âmbito do Município de São Paulo do Potengi, por meio do Decreto nº 035/2021, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a grave crise econômica, financeira e fiscal que está atingindo fortemente a capacidade de financiamento do setor público;

CONSIDERANDO o atraso no pagamento de parcelas salariais dos servidores públicos municipais relativas ao ano de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - A remoção de todas as gratificações concedidas ao pessoal das Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi (RN), 08 de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador: A2ECACD6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 051/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil.

- 1 - Eugênio Pacelli Araújo Souto, Prefeito Municipal, membro Representante do Poder Executivo;
- 2 - João Paulo Evangelista de Medeiros, Vereador, representante da Câmara Municipal;
- 3 - Raoni Ferreira de Souto Bentes, Servidor Público, Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;
- 4 - Rodrigo Amaro dos Santos, Servidor Público, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
- 5 - João Marques de Farias, agricultor, representante da SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar;
- 6 - Jamilson Gomes Lopes Júnior, empresário, Representante da Igreja Católica;
- 7 - Sebastião Veras Barreto, Técnico em Agropecuária, Representante da EMATER/RN;
- 8 - Moacyr Tobias Martins, Pescador, Representante da Colônia de Pescadores Z24;
- 9 - Francisco Cassimiro de Farias, agricultor, Representante da Associação dos Produtores Rurais de Várzea Fria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 8 de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador: 43744733

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 052/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

- 1 - Coordenador – Bruno Gomes de Andrade, servidor público, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, representante do Poder Executivo;
- 2 - Conselho Municipal – João Paulo Evangelista de Medeiros, Vereador, representante da Câmara Municipal;
- 3 - Secretário – Jamilson Gomes Lopes Júnior, empresário, Representante da Igreja Católica;
- 4 - Setor Técnico – Jefferson Henrique de Araújo, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- 5 - Setor Operacional – Raoni Ferreira de Souto Bentes, Secretário

Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 8 de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador: 0EE4E9A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE 4º (QUARTO) ADITIVO CONTATUAL DE VIGÊNCIA**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.

**CNPJ:** 08.079.915/0001-46.

**CONTRATADO:** A. O. S. Software Ltda. - ME.

**CNPJ - 11.385.898/0001-80.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) PROGRAMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CONTÁBIL, RH E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DIÁRIA QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E ATENDIMENTO TÉCNICO PARA O SOFTWARE.

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 31 de dezembro de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Pedro/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito.

**RAPHAEL DE ARAÚJO SILVA**

Contratado.

**Publicado por:**

Antônio Lopes Neto  
Código Identificador: 92EC61E6

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE 4º (QUARTO) ADITIVO CONTATUAL DE VIGÊNCIA**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.

**CNPJ:** 08.079.915/0001-46.

**CONTRATADO:** Potencial Engenharia e Serviços Eireli.

**CNPJ - 22.329.229/0001-07.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras do município de São Pedro/RN.

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 31 de dezembro de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Pedro/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito.

**VINICIUS CAVALCANTE BARRETO DE PAIVA**

Contratado.

**Publicado por:**  
Antônio Lopes Neto  
**Código Identificador:**3392D135

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA**

CNPJ – 08.079.915/0001-46  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
ARTIGO 4º – DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

**CNPJ:** 08.079.915/0001-46.

**CONTRATADO:** S. S. S. SERVICOS DE LIMPEZAS LTDA.

**CNPJ:** 37.713.378/0001-42.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE FACHADS DE PRÉDIOS E LOCAIS DE USO COMUM, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO SINALIZADO COM UMA EQUIPE DE 03 (TRÊS) HOMENS CAPACITADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM EPI, VISANDO O COMBATE DO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO/RN.

**FONTE DE RECURSO:** RECURSOS ORDINÁRIOS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2021.**

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**VALOR DE CADA DIÁRIA:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), **PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

SÃO PEDRO/RN, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

**MIGUEL CABRAL NASSER.**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Antônio Lopes Neto  
**Código Identificador:**7D41D865

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA EXECUTIVA Nº. 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.  
INSTITUI O HORÁRIO DO EXPEDIENTE  
ADMINISTRATIVO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O expediente administrativo da Prefeitura Municipal de São Tomé e seus órgãos, é de 08 (oito) horas diárias, com jornada das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, a partir do dia 12 de janeiro do corrente ano.

**Parágrafo único.** Os órgãos da Administração Indireta adotarão a mesma jornada de expediente administrativo da Administração Direta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Tomé/RN, 08 de janeiro de 2021.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Washington José da Costa Filho  
**Código Identificador:**B3290E05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE CADASTRO 001/2021**

Acha-se aberto no Município de São Vicente/RN, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos o cadastro imóvel (terreno) “destinado a receber o lixo urbano do município de São Vicente/RN”, nos termos da Lei 8.666/93.

As informações quanto aos documentos necessários para elaboração do cadastro, bem como dimensões e especificações mínimas dos imóveis podem ser retiradas na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, ou por meio do Tel. (84) 3436-0226, ramal 209.

São Vicente/RN, 08 de janeiro de 2021

**CAIO FELIPE ARAÚJO VALDIVINO**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**9C4D893D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE CADASTRO 002/2021**

Acha-se aberto no Município de São Vicente/RN, por meio da Secretaria Municipal de Saúde o cadastro para pessoas jurídicas interessadas no “fornecimento de gás hospitalar (Oxigênio Medicinal)”, nos termos da Lei 8.666/93.

Maiores informações podem ser retiradas na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, por meio do Tel. (84) 3436-0226, ramal 200, ou pelo e-mail: saude.smsv@gmail.com

São Vicente/RN, 08 de janeiro de 2021.

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**82A20F89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE CADASTRO 003/2021**

Acha-se aberto no Município de São Vicente/RN, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos o cadastro para pessoas jurídicas interessadas na prestação de “Serviços de Telefonia Fixa Comutado-STFC nas modalidades (fixo-fixo e fixo-móvel), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), a ser executado, de forma contínua, compreendendo as modalidades local, longa distância nacional (LDN) para o Município de São Vicente/RN”, nos termos da Lei 8.666/93.

Maiores informações podem ser retiradas na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, por meio do Tel. (84) 3436-0226, ramal 200, ou pelo e-mail: pfsaovicente@yahoo.com.br

São Vicente/RN, 08 de janeiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ SALES SOARES DE MARIA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**E774FA15

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 01 (DA VIGÊNCIA**  
**CONTRATUAL) – CONTRATO Nº 20200076**

**Contrato:** 20200076**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02).**Contratado:** GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS (CPF: 316.737.834-49)**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 20200076, referente aos itens 02, 03 e 04 do termo de referência da Pregão Presencial SRP nº 035/2019, cujo objeto deste trata da LOCAÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS PARA SEDIAR AS UNIDADES DE FACÇÕES BENEFICIADAS PELO "PROGRAMA DESENVOLVE".**Da Vigência:** 01 de janeiro de 2021 à 01 de novembro de 2021.**Valor contratual mensal:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**Base legal:** Pregão Presencial SRP nº 035/2019.**Fundamento Legal:** Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**Ratificação:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2020**Assinam:****Pela Contratante:** Maria Socorro de Lima – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.**Pela Contratada:** Geraldo Barbosa de Medeiros - CPF: 316.737.834-49.

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**B56D6B5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 01 (DA VIGÊNCIA**  
**CONTRATUAL) – CONTRATO Nº 20200075**

**Contrato:** 20200075**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02).**Contratado:** JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO (CPF 538.737.344-00)**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 20200075 referente ao item 01 e 05 do termo de referência do Pregão Presencial SRP nº 035/2019 – (LOCAÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS PARA SEDIAR AS UNIDADES DE FACÇÕES BENEFICIADAS PELO "PROGRAMA DESENVOLVE").**Da Vigência:** 01 de janeiro de 2021 à 01 de novembro de 2021**Valor contratual mensal:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**Valor Global:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).**Base legal:** Pregão Presencial SRP nº 035/2019.**Fundamento Legal:** Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**Ratificação:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2020**Assinam:****Pela Contratante:** Maria Socorro de Lima – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.**Pela Contratada:** João Ferreira de Araújo - CPF 538.737.344-00

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**83075617

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**037/2019 CONTRATO 20210004**

**CONTRATO Nº.....:** 20210004**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 14.851.152/0001-02**CONTRATADA(O).....:** PARELHAS GÁS LTDA CNPJ 24.206.617/0010-17**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 656 de 06 de janeiro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: 082440017.2.046 Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS, 083340021.2.043 Manut. do Conselho Tutelar, 082440021.2.040 Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.**VIGÊNCIA.....:** 01 de Janeiro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2021**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Janeiro de 2021**ASSINAM:****PELA CONTRATANTE:** GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA PORTADOR DO CPF Nº 095.552.454-79**PELA CONTRATADA:** MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**186A4EEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

O Município de São Vicente/RN, por meio de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de janeiro de 2021 às 08h:01min (horário de Brasília)**, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **008/2020**, objetivando a **aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital**. O Instrumento convocatório e respectivos anexos estarão a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na sede da prefeitura municipal, situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN, podendo também ser solicitado pelo e-mail: [cpl\\_saovicente@yahoo.com.br](mailto:cpl_saovicente@yahoo.com.br), ou ainda, através do Tel. (84) 3436-0226, durante o horário de atendimento qual seja, das 07h00min as 13h00min. Maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN, ou pelo Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, **08 de janeiro de 2021.**

**JOSÉ TALIZ DA SILVA**

O Pregoeiro

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**57465971

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
037/2019 CONTRATO 20210002**

**CONTRATO Nº**.....: 20210002

**ORIGEM**.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

**CONTRATANTE**.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ:  
08.308.470/0001-29

**CONTRATADA(O)**.....: PARELHAS GÁS LTDA CNPJ  
24.206.617/0010-17

**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ R\$ 8.729,00 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 656 de 06 de janeiro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: 121220027.2.011 Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de Janeiro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2021

**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de Janeiro de 2021

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº 031.534.614-06

**PELA CONTRATADA:** MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**246D29C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
037/2019 CONTRATO 20210003**

**CONTRATO Nº**.....: 20210003

**ORIGEM**.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:  
11.261.481/0001-05

**CONTRATADA(O)**.....: PARELHAS GÁS LTDA CNPJ  
24.206.617/0010-17

**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 40.488,00 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 656 de 06 de janeiro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: 103050015.2.051 Enfrentamento a Pandemia - COVID19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; 103020014.2.031 Manut. da Atenção Especialidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; 103010013.2.029 Manut. da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de Janeiro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2021

**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de Janeiro de 2021

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS portador do CPF nº 073.741.684-03

**PELA CONTRATADA:** MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**C7AA52D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
037/2019 CONTRATO 20210001**

**CONTRATO Nº**.....: 20210001

**ORIGEM**.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

**CONTRATANTE**.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ:  
08.308.470/0001-29

**CONTRATADA(O)**.....: PARELHAS GÁS LTDA CNPJ  
24.206.617/0010-17

**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 24.418,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e dezoito).

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 656 de 06 de janeiro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2021 Atividade 0505.206080007.2.047 Manut. do Programa de Apoio ao Corte de Terra, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 15.800,00, Exercício 2021 Atividade 0505.206080007.2.006 Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$

3.950,00, Exercício 2021 Atividade 1101.154510008.2.008 Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 2.040,00, Exercício 2021 Atividade 0808.154520009.2.007 Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 2.996,00.

**VIGÊNCIA.....**: 01 de Janeiro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....**: 01 de Janeiro de 2021

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº 031.534.614-06

**PELA CONTRATADA:** MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**30454A18

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 656 DE 06 DE JANEIRO DE 2021 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber, que a Câmara Municipal de SÃO VICENTE – RN aprovou e promulgou a seguinte Lei;

**Art. 1º** Esta Lei, estima à receita e fixa a despesa do município de São Vicente, para o exercício de 2021, de acordo com a Legislação em vigor, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos poderes do município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta mantidos pelo Poder Público.

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a eles vinculados, bem como instituições e mantidos pelos Poder Público.

III - o Orçamento de Investimentos proposto pelo Plano Plurianual de Governo em atendimento as necessidades e prioridades da Administração.

**Art. 2º** A Receita orçamentária, a preços correntes e conforme a Legislação Tributária é estimada em R\$ 32.581.844,25 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) desdobrados nos seguintes agregados:

I - o Orçamento Fiscal, em R\$ 19.435.576,66 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

II - o Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.046.267,59 (treze milhões, quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

III - a Reserva de Contingência R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3º** As Receitas são estimadas por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto do Anexo I, desta Lei, e será realizada com base no produto do que for arrecadado na forma de Legislação em vigor, de acordo com seu desdobramento constante do Anexo II, assim discriminada:

<b>Receitas Correntes</b>		<b>RS 31.280.465,08</b>
<b>Impostos, taxas e contribuições de melhoria</b>	RS 858.379,61	
Contribuições	RS 1.665.000,00	
Receitas Patrimoniais	RS 788.882,70	
Receitas de Serviços	RS 0,00	
Transferências Correntes	RS 27.541.202,77	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	RS 427.000,00	
<b>Receitas Correntes – Intra</b>		<b>RS 2.205.000,00</b>
<b>Contribuições</b>	RS 2.205.000,00	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>RS 2.175.000,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	RS 1.765.000,00	
<b>Operações de Crédito</b>	RS 400.000,00	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	RS 10.000,00	
<b>Deduções da Receita</b>		<b>RS -3.078.620,83</b>
<b>Deduções – FUNDEB</b>	RS -3.078.620,83	
<b>Total Geral</b>		<b>RS 32.581.844,25</b>

**Art. 4º** A Despesa orçamentária fixada, no valor de R\$ 32.581.844,25 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), desdobrados de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Governo e na Lei 4.320/64 nos seguintes agregados:

I - o Orçamento Fiscal, em R\$ 19.435.576,66 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

II - o Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.046.267,59 (treze milhões, quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

III - a Reserva de Contingência R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 5º** A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas e seus desdobramentos discriminados por funções, sub-funções e programas para cada Unidade Orçamentária a seguir discriminada:

#### Por Categorias Econômicas:

<b>Despesas Correntes</b>		<b>RS 30.406.844,25</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	RS 16.172.545,87	
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	RS 110.000,00	
<b>Outras Despesas Correntes</b>	RS 7.547.783,56	
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>	- 6.576.514,82	<b>- 6.576.514,82</b>
<b>Despesas de Capital</b>		<b>RS 8.751.514,82</b>
<b>Investimentos</b>	RS 8.238.235,75	
Amortização da Dívida	RS 413.279,07	
Superávit	RS 100.000,00	
<b>Total Geral</b>		<b>RS 32.581.844,25</b>

#### Por Funções:

01	<b>Legislativa</b>	RS 1.225.000,00
04	Administração	RS 4.136.500,00
08	Assistência Social	RS 1.929.548,41
09	Previdência Social	RS 4.415.000,00
10	Saúde	RS 6.701.719,18
12	Educação	RS 6.434.536,49
13	Cultura	RS 325.000,00
15	Urbanismo	RS 3.530.000,00
17	Saneamento	RS 232.000,00
18	Gestão Ambiental	RS 130.000,00
20	Agricultura	RS 1.736.048,10
24	Comunicações	RS 22.000,00
26	Transporte	RS 694.492,07
27	Desporto e Lazer	RS 970.000,00
99	Reserva de Contingência	RS 100.000,00
<b>Total</b>		<b>RS 32.581.844,25</b>

#### Por Unidade Orçamentária:

01	<b>Câmara Municipal</b>	RS 1.225.000,00
02	Gabinete do Prefeito	RS 1.187.000,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Humanos	RS 926.000,00
04	Sec/Munic/Finanças/Tributos/Controle e Orçament	RS 2.023.500,00
05	Sec/Munic/Agricultura/Meio Ambiente e Abastecim	RS 1.736.048,10
06	Sec/Munic/Educação, Cultura, Desporto e Turismo	RS 6.781.536,49
07	Secretaria Municipal de Saúde	RS 6.701.719,18
08	Sec/Munic/Obras, Habitação e Serviços Urbanos	RS 3.233.000,00
09	Sec/Munic/Transportes	RS 694.492,07
10	Sec/Munic/Assistência Social e Desenv/Comunitári	RS 1.929.548,41
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	RS 659.000,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	RS 4.415.000,00
13	Secr. Municipal de Esportes	RS 970.000,00
99	Reserva de Contingência	RS 100.000,00

Total	32.581.844,25
-------	---------------

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10,0% (dez por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotação.

II - incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.

III - excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financeiras com operações de créditos contratados e a contratar.

**Art. 7º** O limite autorizado no artigo anterior, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da Dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulações de dotações;

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;

IV - atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência e Previdência e em Programas de trabalho relacionados à manutenção e desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas ações;

V - incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2020, e excesso de Arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria, até o limite de 10% da receita corrente.

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para os saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

**Art. 10.** A Prefeita no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário conforme determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 11.** O repasse financeiro duodecimal da Câmara Municipal será realizado até o dia 20 de cada mês, calculado à razão de 7% (sete por cento) sobre as transferências/receitas efetivamente realizadas pelo município no exercício anterior, conforme definido no Art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 12.** A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada às despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG No 42/1999, Interministerial No 163/2001, admitido a MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO MESMO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND), por Decreto do Chefe do Poder

Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.

§1 A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 6º, desta lei.

**Art. 13.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2021.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**4D01E525

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, com os seguintes membros:

Presidente – José Taliz da Silva – CPF nº 071.981.474-02

Membro – Nathan Lúcio de Lima – CPF nº 124.456.804-09

Membro – Maria da Guia dos Santos Dantas – CPF nº 056.046.714-10  
Membro – Suely Dhreysan Araújo Costa Marques – CPF nº 037.369.354-04

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

São Vicente/RN, 01 de janeiro de 2021.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**0BC5BBED

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

**NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os representantes a seguir para a realização de todos os pregões presenciais:

**PREGOEIRO:**

José Taliz da Silva – CPF nº 071.981.474-02

**EQUIPE DE APOIO:**

Maria da Guia dos Santos Dantas – CPF nº 056.046.714-10  
 Suely Dhreysan Araújo Costa Marques – CPF nº 037.369.354-04

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2021.

Publique-se,  
 Cumpra-se.

**JANE MARIA SOARES DE MADEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**3C6302BA

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
 PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO  
 ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os representantes a seguir para a realização de todos os pregões eletrônicos:

**PREGOEIRO:**

José Taliz da Silva – CPF nº 071.981.474-02

**EQUIPE DE APOIO:**

Maria da Guia dos Santos Dantas – CPF nº 056.046.714-10  
 Suely Dhreysan Araújo Costa Marques – CPF nº 037.369.354-04

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente/RN, 06 de janeiro de 2021.

Publique-se,  
 Cumpra-se.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**7C00463A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
 DESPORTOS E TURISMO****TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº  
 015/2021-ADM/RH**

Que presta **NATHAN LÚCIO DE LIMA**, na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o(a) Sr(a): **NATHAN LÚCIO DE LIMA**, por ter sido nomeado para o cargo de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através da **PORTARIA nº 015/2021**, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**NATHAN LÚCIO DE LIMA**

Empossado

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**43F2119F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL****TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATANTE.....:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE  
 CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29

**CONTRATADA(O).....:** ANA CLAUDIA DE ARAÚJO LUIZ  
**MEDEIROS**

**CPF nº 087.770.064-88**

**OBJETO.....:**

**1.1** Contratação continuados de limpeza e conservação, das áreas internas e externas dos bens móveis e imóveis da Unidade Básica de Saúde Josefa Alves dos Santos (PSF I).

**VALOR MENSAL.....:** O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente Contrato o valor de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais). acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país referente á adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município 656/2021.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de janeiro de 2021

**ASSINAM:**

**Pela contratante:**

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – Prefeita Municipal**

**Pela contratada:**

**ANA CLAUDIA DE ARAÚJO LUIZ MEDEIROS – CPF  
 087.770.064-88**

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**099B26F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL****TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATANTE.....:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE  
 CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29

**CONTRATADA(O).....:** RAFAELA DIVINA DOS SANTOS  
**MEDEIROS FREITAS**

**CPF nº 095.939.134-75.**

**OBJETO.....:** Contratação continuados de limpeza e conservação, das áreas internas e externas dos bens móveis e imóveis da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas.

**VALOR MENSAL.....:** O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente Contrato o valor de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais). acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país referente á adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município 656/2021.

**VIGÊNCIA.....**: 01 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA.....**: 01 de janeiro de 2021  
**ASSINAM:**

**Pela contratante:**

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – Prefeita Municipal**

**Pela contratada:**

**RAFAELA DIVINA DOS SANTOS MEDEIROS FREITAS CPF nº 095.939.134-75.**

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**BF4F92C8

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 015/2021-ADM/RH**

Nomeia Membro da Comissão Permanente de Licitação.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Art. 71, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei nº 541/2015, de 09 de junho de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear o Sr. **NATHAN LÚCIO DE LIMA**, para exercer o cargo comissionado de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente (RN), 01 de janeiro de 2021.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**6808F394

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATO NORMATIVO Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

**RESOLVE:**

Estabelecer poderes para o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SMECD o Senhor **LUTEMBERG LIMA DE MEDEIROS**, portador do CPF: **976.996.592-87** e o Prefeito Municipal **MACIEL GOMES DA SILVA** portador do CPF: **011.563.394-48**, realizarem em conjunto as seguintes transações:

Emitir cheques  
Abrir contas de depósito

Autorizar cobrança  
Utilizar o crédito aberto na forma e condições  
Receber, passar recibo e dar quitação  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes  
Requisitar talonários de cheques  
Autorizar débito em conta relativo a operações  
Retirar cheques devolvidos  
Endossar cheques  
Sustar/contra ordenar cheques  
Cancelar cheques  
Baixar cheques  
Efetuar resgates/aplicações financeiras  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas  
Efetuar saques – conta corrente  
Efetuar saques – poupança  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico  
Efetuar transferências por meio eletrônico  
Solicitar movimentação de contas no exterior  
Efetuar movimentação financeira no RPG  
Consultar contas/aplicação Programas repasse recursos  
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro  
Solicitar saldos/extratos de investimentos  
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito  
Emitir comprovantes  
Efetuar transferência para mesma titularidade  
Encerrar contas de depósito  
Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Elói de Souza-RN, 04 de Janeiro de 2021.

**MACIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**233322E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO  
AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 28/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR SMITER CLEBER DE OLIVEIRA, CPF: 048.823.924.-96, para fiscalizar, ordenar e gerenciar o fluxo a frota da Secretaria de Saúde do Município de Senador Georgino Avelino.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 08 de janeiro de 2021.

**ANTONIO MARCOS FREIRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:**7CDFD57F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 29/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR AILTON INÁCIO DA NASCIMENTO, CPF: 030.997.054-70, para a Chefia Geral da Garagem do Município de Senador Georgino Avelino.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 08 de janeiro de 2021.

**ANTONIO MARCOS FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio Sales

**Código Identificador:**27E74C5C

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 30**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ÁLVARO RODRIGUES DE PAULA, CPF: 027.191.634-65, para o Cargo de Coordenador Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 04 de janeiro de 2021.

**ANTONIO MARCOS FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio Sales

**Código Identificador:**90C0AB74

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 31/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR FÁBIO DE MAGALHÃES, CPF: 669.682.755-20, para o Cargo de Coordenador de Tecnologia e Informações, Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 04 de janeiro de 2021.

**ANTONIO MARCOS FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio Sales

**Código Identificador:**3D7EBE36

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 32**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR MONAISA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 066.723.754-22, para desempenhar a Regulação de Exames e Consultas, função desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 04 de janeiro de 2021.

**ANTONIO MARCOS FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio Sales

**Código Identificador:**ED1A9EC1

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 33**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR MONAISA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 066.723.754-22, para desempenhar a Regulação de Exames e Consultas, função desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 04 de janeiro de 2021.

**ANTONIO MARCOS FREIRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio Sales

**Código Identificador:**0E0315BF

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 072/2021 – GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) servidor(a) solicitando a revogação das férias;

**CONSIDERANDO** que o direito do(a) servidor(a) não foi usufruído, postergando a concessão de férias a ser gozado no período ainda a definir;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a portaria n.º 331/2020, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2020, Edição 2424, a qual concede a Sra. **MARIA HELENA EVARISTO DE SOUZA SERAFIM**, matrícula n.º 50028-3, servidora efetiva, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Alimentos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2020-2021, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 07 de janeiro de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:7571821D

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 023/2021 – GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) **CERIZE CONSTANTINO DE SOUZA**, Matrícula n.º 50046, servidor (a) efetivo (a), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2020, no período de 02/01/2021 a 31/01/2021, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de janeiro de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:BF72E54C

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 073/2021 – GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do

art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **MAYGLEY TINÓCO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 50830-6, servidora efetiva, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora do Programa Bolsa Família, para exercer a função de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 07 de janeiro de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:045EC18B

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 074/2021 – GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, os termos do Inciso XXI do Art. 37 da CF/88; e o disposto no art. 3º, IV, da lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Art. 7º. Inc. II e Art. 8º. Inc. III, alínea "d" do Decreto Municipal Nº. 004/2014 de 04.09.2014.

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de um dos membros da Equipe de Apoio das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou eletrônico.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar; **ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA**, CPF: 082.947.364- 57, para exercer a função de PREGOEIRO do município de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou eletrônico, para o exercício de 2020.

Art. 2º. – Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 2º, inciso IV, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, como do art. 9º do Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Art. 3º. Designar; **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR** – CPF: 107.371.594-99 e **JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO** – CPF n.º 111.184.774-64, tendo como SUPLENTE: GIRLEIDE SERAFIM BATISTA – CPF n.º 067.953.214-52 para comporem a EQUIPE DE APOIO ao pregoeiro acima designado.

Art. 4º. Designar **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR** – CPF: 107.371.594-99; para exercer a função de PREGOEIRO SUBSTITUTO, quando da impossibilidade de atuação do PREGOEIRO TITULAR **ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA**, na condução e realização de sessões públicas de pregão presencial ou eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 07 de janeiro de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**73A23CD7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 075/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **LANARA STHEPHANE GUEDES COSTA ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº 089.268.634-09 e Portadora do RG sob nº 002.993.689/SSP-RN, do cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **NOMEÁ-LA** para o cargo em comissão de **Coordenadora do SCFV**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**82A7EA71

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 012/2021 – GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A Portaria nº. 012/2021 de 06 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº. 2435, de 07 de janeiro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**RETIFICA:**

**Onde se lê:**

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **SANDRA DOS SANTOS ARAÚJO**, Matrícula nº 51167-6, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinheiro(a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, no período de 01/02/2021 à 01/05/2021**, conforme Art. 102 do Regime Jurídico Único.

**Leia-se:**

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **SANDRA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA**, Matrícula nº 51167-6, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinheiro(a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, no período de 01/02/2021 à 01/05/2021**, conforme Art. 102 do Regime Jurídico Único.

Serra Caiada – RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**539220EC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 076/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) **EDNALVA MARIA CUSTÓDIO DA SILVA**, Matrícula nº 422-7, servidor (a) comissionado (a), ocupante do cargo de Vice Diretor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 13 (treze) dias remanescente de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2018-2019, no período de 18/01/2021 a 30/01/2021, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**9C0F61F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 005/2021**

**PORTARIA Nº 005, DE 05 JANEIRO DE 2021**

EXONERA Sr(a) **ANTONIA DANTAS DA SILVA** no cargo, **COORDENADORA DE ASSISTENCIA À MULHER** e de outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** O(A) Sr(a) **ANTONIA DANTAS DA SILVA** no cargo, **COORDENADORA DE ASSISTENCIA À MULHER** lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social Constante na estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Serra do Mel/RN, 05 de Janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
 CPF Nº 913.468.274-00  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**1380EE97

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**PORTARIA Nº 002/2021**

**PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO 2021.**

**NOMEIA** O(A) Sr(a). **GISELIA GARCIA DA SILVA** do cargo, **COORDENADORA DE ASSISTENCIA À MULHER** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** O(A) Sr(a), GISELIA GARCIA DA SILVA do cargo COORDENADORA DE ASSISTENCIA À MULHER lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, constante na Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 05 de Janeiro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França  
Código Identificador:53AAEC9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
DECRETO Nº 002/2021**

**DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Decreta Situação de Emergência no Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, por contaminação dos poços profundos localizados na Vila Rio Grande do Norte e Vila Rio de Janeiro (COBRADE 22220 – Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e Aquíferos), e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo “IV”, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o disposto no art. 7º, VII, da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);

**Considerando** a apresentação de laudos da CAERN apontando a contaminação das águas dos poços das vilas Rio Grande do Norte e Vila Rio de Janeiro por sulfato e benzeno;

**Considerando** a desativação dos referidos poços pela CAERN;

**Considerando** que o abastecimento por meio de carro pipa das áreas antes abastecidas pelos poços desativados se mostra ineficiente, considerando que na área afetada residem mais de 11.0000 mil habitantes, onde nem todos possuem reservatório de água para armazenamento;

**Considerando** que o poço localizado na Vila Rio de Janeiro estava em operação a mais de 8 anos e que o poço localizado na Vila Rio Grande do Norte operava a mais de 4 anos, e durante esse período a população em geral utilizava a água oriunda desses poços para atividades domésticas e para a agricultura familiar;

**Considerando** a declaração de colapso hídrico do município de Serra do Mel emitido pela CAERN;

**Considerando** que a adutora construída para levar água de poços de Carajás para o município de Serra do Mel não tem sido o suficiente para garantir o abastecimento regular das áreas afetadas;

**Considerando** a necessidade urgente de se encontrar meios para garantir o abastecimento das áreas afetadas pela desativação dos poços;

**Art. 1º** - Fica declarada a existência de Situação de Emergência por contaminação de poços profundos localizados na Vila Rio Grande do Norte e Vila Rio de Janeiro, no Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, em virtude do desastre classificado e codificado como situação de Emergência provocada por desastre Derramamento

de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e Aquíferos (COBRADE 22220).

**Parágrafo Único** - Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

**Art. 2º** - Durante o período em que persistir a situação de emergência, pelos motivos declinados anteriormente, o município de Serra do Mel/RN, poderá contratar mediante dispensa de licitação, desde que observado o processo previsto no art. 26, caput, da lei Federal nº 8.666/93, as obras e serviços que se mostrem aptos a mitigar as consequências provocadas pela contaminação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta dias).

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 04 de Janeiro de 2021.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França  
Código Identificador:320F1D25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO  
PP 22/2019**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO  
PP 22/2019**

Primeiro Aditamento ao contrato administrativo Nº 290722/2019. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **MASTER LOCAÇÕES LTDA**. Pelo presente instrumento público cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço de km rodado, de acordo com os seguintes itinerários e rotas, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à cláusula primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado até 30 de dezembro de 2021. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 31 dezembro de 2020.

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
Código Identificador:0104E86A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**RETIFICAÇÃO SOB CÓDIGO IDENTIFICADOR:765A6708  
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº  
16/2020-PMSM**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 041/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento das **propostas e habilitação a partir das 09h00min do dia 11/01/2021 até as 09h00min do dia 21/01/2021**, através do **Pregão Eletrônico-SRP nº 16/2020**. A sessão eletrônica será aberta às **09h01min** do dia **21/01/2021 (horário de Brasília)**, para o registro de preços para futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS**, visando atender às necessidades de toda a frota de veículos e máquinas do Município, na realização de todas as atividades e deslocamento em Serra do Mel e proximidades ou em Natal(capital do Estado). O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), baixado pelo link do licita

fácil: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>, e-mail: [pregaosm@gmail.com](mailto:pregaosm@gmail.com) ou na sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, no horário das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3334-0255 (RAMAL 219) ou através do Email: [pregaosm@gmail.com](mailto:pregaosm@gmail.com)

Serra do Mel-RN, em 08 de janeiro de 2021.

**PAULO HENRIQUE CIRINO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

**Código Identificador:**A8F89B74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**  
**ERRATA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 41/2019, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020, tipo Menor Preço por item, relativo ao Processo nº: 2.909/2020, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório: Na descrição do objeto:

**Onde se lê:** “A licitação será dividida em **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em **quantos lotes for de seu interesse**.”

**Leia-se:** “A licitação será dividida em **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em **quantos itens for de seu interesse**.”

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Serra do Mel, 08 de janeiro de 2021.

**PAULO HENRIQUE CIRINO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

**Código Identificador:**C43E99F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 01/2021-PMSM**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 01/2021-PMSM**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 041/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento das **propostas e habilitação a partir das 09h00min do dia 12/01/2021 até as 09h00min do dia 25/01/2021**, através do **Pregão Eletrônico-SRP nº 01/2021**. A sessão eletrônica será aberta às **09h01min do dia 25/01/2021 (horário de Brasília)**, para o registro de preços visando a futura e possível contratação de **serviços complementares profissionais na área da saúde**, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), baixado pelo link do licitafácil: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/> ou sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, no horário das 08:00 às 14:00 de segunda

a sexta. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3334-0255 (RAMAL 219) ou através do Email: [pregaosm@gmail.com](mailto:pregaosm@gmail.com)

Serra do Mel-RN, em 08 de janeiro de 2021.

**PAULO HENRIQUE CIRINO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

**Código Identificador:**8A452FE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 005/2021 REF. PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2101070002**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto: Contratação direta em regime de emergência para a aquisição gradativa de recarga e cilindros de oxigênio medicinal para uso nas Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO.**

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **ARMAZÉM ZEZÃO LTDA - CNPJ: 08.090.078/0001-56**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 31.218,88** (trinta e um mil duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), com fornecimento em até cinco (05) dias do recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** e vigência contratual de 90 (noventa) dias, sendo permitida a prorrogação caso o Decreto de estado de calamidade pública também seja prorrogado.

**JUSTIFICATIVAS:**

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que estabeleceu a quarentena como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do *Coronavírus* responsável pelo surto de 2019 teve encerramento de sua vigência no dia 31 de dezembro de 2020;

Considerando a necessidade de entrega imediata do produto para não possibilitar casos fortuitos durante o período de entrega a rede municipal de saúde que venham a atrasar o recebimento causando assim lesões na prestação dos serviços ligados ao enfrentamento do surto de *coronavírus* (COVID-19), onde o nosso Município já registram em seu último boletim de 06 de janeiro de 2021: 11 (onze) suspeitos atuais, 12 (doze) pacientes em tratamento domiciliar, 01 (uma) internação hospitalar e 10 (dez) óbitos decorrentes de pacientes infectados pelo vírus;

A referida aquisição se faz necessária para a manutenção das atividades próprias da Secretaria Municipal de Saúde e porque, por ser material de consumo, a reposição dos mesmos é contínua para o atendimento eficaz aos serviços municipais públicos de saúde, garantindo o acesso às terapias com oxigênio sob pressão normal;

**Considerando que na Região do Seridó e de acordo com o Plano Regional de enfrentamento ao COVID-19, o município de Serra Negra do Norte/ RN tem disponibilidade de cinco leitos para tratamento de paciente leve, porém esses pacientes irão precisar de oxigenioterapia no próprio hospital, para tanto é necessário um suporte maior de recarga, pois não saberemos o quantitativo que cada paciente deverá usar;**

Diante do exposto e em virtude do quadro de emergência para enfrentamento do surto de *Coronavírus* (COVID-19);

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, a **Contratação direta em regime de emergência para a aquisição gradativa de recarga e cilindros de oxigênio medicinal para uso nas Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias s**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/ RN, 07 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
Código Identificador:A1425DA2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021**  
**DISPENSA Nº 005/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**MSNN/RN Nº 2101070002**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: ARMAZÉM ZEZÃO LTDA - CNPJ: 08.090.078/0001-56; OBJETO: Contratação direta em regime de emergência para a aquisição gradativa de recarga e cilindros de oxigênio medicinal para uso nas Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 06 de abril de 2021, sendo permitida a prorrogação por mais 90 (dias), caso o Decreto de estado de calamidade pública também seja prorrogado; VALOR GLOBAL: R\$ 31.218,88 (trinta e um mil duzentos e dezoito reais e oito centavos); Dotação Orçamentária: 10.301.0018.2063 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA; 10.122.0017.2113 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 12140000; Percentuais: Recursos Federais: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Dênio Alves de Oliveira - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
Código Identificador:61CDBF73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN Nº**  
**2101080004 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002/**  
**DECRETO Nº 10.2024**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que no dia **11 de janeiro de 2021**, no site oficial do Município: [www.serranegra.rn.gov.br](http://www.serranegra.rn.gov.br) e no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de preços para contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos condicionadores de ar do Município de Serra Negra do Norte/RN, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **21 de janeiro de 2021, às 08h30min (horário de Brasília)**. Maiores informações serão

fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: [licitacoes@serranegra.rn.gov.br](mailto:licitacoes@serranegra.rn.gov.br).

Serra Negra do Norte/RN, 08 de janeiro de 2021.

**SEVERINO FLORENCIO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
Código Identificador:79457676

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 001/2021**

**PORTARIA Nº: 001/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	04 de janeiro de 2021	100,00		50,00	
( ) Diárias com Pernoite					TOTAL	
(X) Diárias sem Pernoite					R\$ 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 04 de janeiro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Debora Juliane Medeiros de Goes  
Código Identificador:4637A773

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 002/2021**

**PORTARIA Nº: 002/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	05 de janeiro de 2021	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 05 de janeiro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Debora Juliane Medeiros de Goes

**Código Identificador:**55A24A3A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº: 003/2021**

**PORTARIA Nº: 003/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	JORGE LUÍS DE MEDEIROS BEZERRA
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	077.669.194-51

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	05 de janeiro de 2021	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 05 de janeiro de 2021, com o objetivo de conduzir exames de SWAB COVID junto ao Lacen - Laboratório Central do Estado do Rio Grande do Norte conforme planilha anexa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de janeiro de 2021.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Debora Juliane Medeiros de Goes

**Código Identificador:**A657D235

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº: 004/2021**

**PORTARIA Nº: 004/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	07 de janeiro de 2021	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 07 de janeiro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de janeiro de 2021.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Debora Juliane Medeiros de Goes

**Código Identificador:**5B0E8EAD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº: 005/2021**

**PORTARIA Nº: 005/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	JORGE LUÍS DE MEDEIROS BEZERRA
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	077.669.194-51

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
1	Natal-RN	07 de janeiro de 2021	100,00		100,00
(X) Diárias com Pernoite ( ) Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 07 de janeiro de 2021, com o objetivo de conduzir exames de SWABCOVID junto ao Lacen - Laboratório Central do Estado do Rio Grande do Norte conforme planilha anexa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de janeiro de 2021.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**AC758BF1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 006/2021**

**PORTARIA Nº: 006/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	08 de janeiro de 2021	100,00		50,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 08 de janeiro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de janeiro de 2021.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**D5CD5A99

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 007/2021**

**PORTARIA Nº: 007/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	JORGE LUÍS DE MEDEIROS BEZERRA
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	077.669.194-51

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
1	Natal-RN	08 de janeiro de 2021	100,00		100,00
<input checked="" type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 08 de janeiro de 2021, com o objetivo de conduzir exames de SWABCOVID junto ao Lacen - Laboratório Central do Estado do Rio Grande do Norte conforme planilha anexa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de janeiro de 2021.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**39C3F42C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**BOLETIM OFICIAL – 31/12/2020**

**BOLETIM OFICIAL – 31/12/2020**

Boletim diário com os números relativos ao novo coronavírus no Município de Serra Negra do Norte/RN.

- Suspeitos atuais: **11**
- Inconclusivos (se recusaram a fazer o exame): **14**
- Descartados (com exame negativo): **414**
- Confirmados (total de exames positivos): **253**
- Tratamento domiciliar: **07**
- Internação hospitalar: **01**
- Recuperados: **235**
- Óbitos: **10**

Serra Negra do Norte/RN, 31 de Dezembro de 2020.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**5ED7E622

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**BOLETIM OFICIAL – 04/01/2021**

**BOLETIM OFICIAL – 04/01/2021**

Boletim diário com os números relativos ao novo coronavírus no Município de Serra Negra do Norte/RN.

- Suspeitos atuais: **00**
- Inconclusivos (se recusaram a fazer o exame): **14**
- Descartados (com exame negativo): **419**
- Confirmados (total de exames positivos): **263**
- Tratamento domiciliar: **17**
- Internação hospitalar: **01**
- Recuperados: **235**
- Óbitos: **10**

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Janeiro de 2020.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**B84A8E6E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**BOLETIM OFICIAL – 05/01/2021**

**BOLETIM OFICIAL – 05/01/2021**

Boletim diário com os números relativos ao novo coronavírus no Município de Serra Negra do Norte/RN.

- Suspeitos atuais: **11**
- Inconclusivos (se recusaram a fazer o exame): **14**
- Descartados (com exame negativo): **419**
- Confirmados (total de exames positivos): **263**
- Tratamento domiciliar: **13**
- Internação hospitalar: **01**
- Recuperados: **239**
- Óbitos: **10**

Serra Negra do Norte/RN, 05 de Janeiro de 2020.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**ED8ECEEE5

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**BOLETIM OFICIAL – 06/01/2021**

**BOLETIM OFICIAL – 06/01/2021**

Boletim diário com os números relativos ao novo coronavírus no Município de Serra Negra do Norte/RN.

- Suspeitos atuais: **11**
- Inconclusivos (se recusaram a fazer o exame): **14**
- Descartados (com exame negativo): **419**
- Confirmados (total de exames positivos): **264**
- Tratamento domiciliar: **12**
- Internação hospitalar: **01**
- Recuperados: **241**
- Óbitos: **10**

Serra Negra do Norte/RN, 06 de janeiro de 2020.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**BA41AC61

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**BOLETIM OFICIAL – 07/01/2021**

**BOLETIM OFICIAL – 07/01/2021**

Boletim diário com os números relativos ao novo coronavírus no Município de Serra Negra do Norte/RN.

- Suspeitos atuais: **14**
- Inconclusivos (se recusaram a fazer o exame): **15**
- Descartados (com exame negativo): **422**
- Confirmados (total de exames positivos): **272**
- Tratamento domiciliar: **20**
- Internação hospitalar: **01**
- Recuperados: **241**
- Óbitos: **10**

Serra Negra do Norte/RN, 07 de janeiro de 2020.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**89F5B3DD

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**BOLETIM OFICIAL – 08/01/2021**

**BOLETIM OFICIAL – 08/01/2021**

Boletim diário com os números relativos ao novo coronavírus no Município de Serra Negra do Norte/RN.

- Suspeitos atuais: **21**
- Inconclusivos (se recusaram a fazer o exame): **15**
- Descartados (com exame negativo): **422**
- Confirmados (total de exames positivos): **275**
- Tratamento domiciliar: **21**
- Internação hospitalar: **01**
- Recuperados: **243**
- Óbitos: **10**

Serra Negra do Norte/RN, 08 de janeiro de 2020.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**FF9381EA

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 075/2021**

*Designa servidor para exercer a função de pesquisador oficial e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, art. 16, §1º.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o Servidor **EMMANUEL VICTOR MACIEL AZEVEDO** (CPF:018.048.254-84) para realizar a pesquisa mercadológica destinada à elaboração de orçamento detalhado em planilhas que contenham as descrições dos bens e serviços e suas respectivas unidades, quantidades, preços unitários e totais, visando a formação de preços de referência para contratações e aquisições a serem realizadas pelo **Município de Serra Negra do Norte/ RN, Fundo Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/ RN e Fundo Municipal de Assistência Social de Serra Negra do Norte/ RN**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, gerando seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**F371FA37

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº: 076/2021**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO GESTOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a pessoa abaixo qualificada da atribuição de “Gestor de Contratos” da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação nas obrigações de natureza contratual e onerosa decorrentes de procedimentos licitatórios, tornando-a responsável pelo atesto das

despesas de interesse da referida secretaria, conforme Resolução nº 032/2016-TCE/RN:

Flavia Roberta Serafim Ramos  
Cargo: Sec. Mun. de Finanças e Tributação  
Matrícula: 1753  
CPF nº 513.xxx.xxx-49

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**9A1CB712

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:077/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 813.993.404-68, portadora da Cédula de Identidade/CI nº 001.102.145 – ITEP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE NUCLEO RURAL SIMBOLOGIA CC-1** com lotação no Gabinete Civil.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, gerando seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**53A144F6

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº:078/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ROBERTO RONDINELLE DANTAS NONATO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 036.447.394-04, portador da Cédula de Identidade/CI nº 1.735.807– ITEP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE NUCLEO RURAL SIMBOLOGIA CC-1** com lotação no Gabinete Civil.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, gerando seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**D8D911D8

**GABINETE CIVIL  
CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 001/2021  
PROTOCOLO Nº 00010810/2021**

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 001/2021

Protocolo nº 00010810/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: SUELI OLIVEIRA DA SILVA - CPF nº 914.430.404-87; OBJETO: TÊC. DE ENFERMAGEM; VIGÊNCIA: à partir da data de sua subscrição, indo até o dia 28 de fevereiro do corrente ano; LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; VALOR: O valor global deste contrato importará em R\$ 2.823,33 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e três centavos). O custo mensal pela execução dos serviços, objeto do presente é de R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais), sendo R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) de salário base, somado a R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por um adicional de insalubridade 40%. Notadamente no mês de janeiro a contratada receberá a quantia de R\$ 1.386,00 (hum mil trezentos e oitenta e seis reais), referente aos 27 dias de serviços realizados no referido mês. Todos os valores estimados podem apresentar abatimento de acordo com os dias trabalhados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Portaria de nº 1.666, Medida Provisória nº 924, 940, 947, 969 e 976, de enfrentamento da emergência de saúde pública – COVID-19, notadamente no Elemento de Despesa nº 31.90.04 – Outras despesas variáveis, Funções Programáticas nº 10.122.0017.2113, Fonte 1214.

Serra Negra do Norte/ RN, 04 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**F279DB2E

**GABINETE CIVIL  
CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 002/2021**

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 002/2021

Protocolo nº 000010777/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: MATIAS DAVI VIEIRA ROSA - CPF nº 104.013.404-14; OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; VIGÊNCIA: à partir da data de sua subscrição, indo até o dia 30 de junho do corrente ano; LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; VALOR: O valor global deste contrato importará em R\$ 6.453,33 (seis mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O custo mensal pela execução dos serviços, objeto do presente contrato tem por base o Salário Mínimo Nacional atual, importando em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). Notadamente no mês de janeiro o contratado receberá o valor de R\$ 953,33 (novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) referente aos 26 dias trabalhados. Todos os valores estimados podem apresentar abatimento de acordo com os dias trabalhados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Serra Negra do Norte/RN – Prefeitura Municipal, Lei nº 749 de 26 de

novembro de 2020 aprovado para o exercício de 2021, notadamente no Elemento de Despesa nº 31.90.04 – Contratação por tempo determinado, Funções Programáticas nº 0604.123.0005.2018, Fonte 1001.

Serra Negra do Norte/ RN, 05 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:977B5C76

**GABINETE CIVIL  
CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 003/2021**

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 003/2021  
Protocolo nº 000010778/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: DIANA GOMES DE ARAUJO - CPF nº 428.050.708-28; OBJETO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; VIGÊNCIA: à partir da data de sua subscrição, indo até o dia 30 de junho do corrente ano; LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; VALOR: O valor global deste contrato importará em R\$ 6.416,66 (seis mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). O custo mensal pela execução dos serviços, objeto do presente contrato tem por base o Salário Mínimo Nacional atual, importando em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). Notadamente no mês de janeiro a contratada receberá o valor de R\$ 916,66 (novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) referente aos 25 dias trabalhados. Todos os valores estimados podem apresentar abatimento de acordo com os dias trabalhados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Serra Negra do Norte/RN – Prefeitura Municipal, Lei nº 749 de 26 de novembro de 2020 aprovado para o exercício de 2021, notadamente no Elemento de Despesa nº 31.90.04 – Contratação por tempo determinado, Funções Programáticas nº 1220.122.0020.2082, Fonte 1001.

Serra Negra do Norte/ RN, 06 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:941412A0

**GABINETE CIVIL  
CONTRATO TEMPORÁRIO 004/2020**

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATO TEMPORÁRIO 004/2020  
Protocolo: 00010779/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: ULLY NAYANE EPIFÂNIO CARNEIRO - CPF nº 009.987.144-78 - OBJETO: ENFERMEIRA; VIGÊNCIA: A partir da data de sua subscrição, até o dia 28 de fevereiro de 2021; LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; VALOR: O valor global deste contrato importará em R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais). O custo mensal pela execução dos serviços, objeto do presente é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) de salário base, somado a R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por um adicional de insalubridade 40%. Notadamente no mês de janeiro a contratada receberá a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente aos 25 dias de serviços realizados no referido mês. Todos os valores estimados podem apresentar abatimento de acordo com os dias trabalhados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Portaria de nº 1.666, Medida

Provisória nº 924, 940, 947, 969 e 976, de enfrentamento da emergência de saúde pública – COVID-19, notadamente no Elemento de Despesa nº 31.90.04 – Outras despesas variáveis, Funções Programáticas nº 10.122.0017.2113, Fonte 1214.

Serra Negra do Norte/ RN, 06 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
Código Identificador:93A46845

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 017/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

REVOGA A PORTARIA Nº 029/2019, DE 08.05.2019, NESTE ATO NOMEIA O PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Art. 56, Inciso V, da Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, as pessoas abaixo relacionadas:

**PREGOEIRO:**

Victor Magno Guedes Galvão  
CPF: 086.717.134-07

**EQUIPE DE APOIO:**

Romulo Ruan da Silva Guedes  
CPF: 018.035.134-62

Wadson de Oliveira Silva  
CPF: 072.288.104-57

Art. 2º- Os trabalhos das pessoas ora nomeadas, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações:

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04 de janeiro de 2021.

Serrinha/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:5D77EF17

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 018/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

REVOGA A PORTARIA DE Nº. 030/2019, DE 14/05/2019, NESTE ATO NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS, ALIENAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO MUNICÍPIO, COM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR LICITAÇÕES, CONFORME

## DISPOSTO NA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitação, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

**Presidente:** Samuel Duarte de Souza  
**CPF:** 100.095.614-80

**Secretário:** Missival Leoterio de Paiva  
**CPF:** 011.856.344-01

**Membro:** Romulo Ruan da Silva Guedes  
**CPF:** 018.035.134-62

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

Elaborar o edital, anexado minuta de contrato;

Comunicar aos órgãos interessados e legais;

Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

Expedir os editais e prestar esclarecimento que forem solicitados;

Apreciar a qualificação dos concorrentes;

Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

Julgar as propostas;

Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

Emitir parecer circunstanciando indicado o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Apreciar os pedidos de despesas e inexibibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de janeiro de 2021.

Serrinha/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**A44B5BDA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 019/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA/RN**, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma do CONVÊNIO nº 001/2021 de cooperação recíproca para cessão de servidor, e, ainda, pela Lei que rege os servidores públicos municipais, e demais informações que constam no processo administrativo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER a Cessão da servidora efetiva ELIDIANE ALVES DE MOURA NUNES, matrícula nº 00183, inscrita no CPF nº 057.990.764-35, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Serrinha/RN, para exercer suas funções junto ao Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - O ônus pela remuneração ou salário e repasse previdenciário é de responsabilidade do órgão cessionário.

**Art. 3º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto na cláusula 5ª do CONVÊNIO nº 001/2021.

**Art. 4º** - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

**Art. 5º** - Na hipótese de cessão em curso há mais de um ano, o cessionário poderá exigir a manutenção da cessão, no interesse da administração pública.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2021.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Serrinha/RN, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**0634F941

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 020/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ LAIRTON FERREIRA PAIVA**, CPF: 111.820.814-52 **CC-4, Secretária Municipal de Saúde**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**B7ED1964

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 021/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **DORNELLES MAKDY FERNANDES CARVALHO**, CPF: 105.943.334-66 **CC-4, Secretária Municipal de Saúde**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**BA462E12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 022/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO GOMES DIAS NETO**, CPF: 101.421.234-04 **CC-4, Secretária Municipal de Saúde**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**28134AFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 023/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SOLANGE MICAELY DO NASCIMENTO**, CPF: 084.091.194-71 **CC-4, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**2683F83A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 024/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 079.145.154-26 **CC-4, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**B03EAF21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 025/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CLARISSE AMORIM DE OLIVEIRA**, CPF: 038.861.114-66 para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO-CC-1**, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**1E5C6A3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 026/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ENEIDE DE FREITAS MELO E CARVALHO**, CPF: 567.454.784-04 para o cargo de **DIRETORA DO NÚCLEO RURAL -CC-3**, Secretaria Municipal de Educação, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**47081AAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 027/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazer o recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Severiano Melo, de caráter obrigatório, conforme estabelecido no Decreto 001/2021.

Sra. **ALTAÍSA TALLITA SOARES SANTOS**, CPF: 088.690.364-56

Sr. **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, CPF: 785.457.364-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**1AEE81F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 028/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **GABRIELLA MELO BARRA**, CPF: 096.026.104-41 para o cargo de **DIRETORA DE UBS -CC-3**, Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**B9414A53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 029/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **NATHAN WILLIAN DE LIMA CARVALHO**, CPF: 705.347.184-50 **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4**, Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**4E628CDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 030/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **WEDNA GOMES FREITAS**, CPF: 100.250.444-94, **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4, Secretária Municipal de Saúde**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**017C3031

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 031/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SILVANEIDE DE FARIAS** CPF: 012.098.494-61, **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4, Secretária Municipal de Saúde**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**DC721A02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 032/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **NEUZA DE MORAIS FERREIRA NETA** CPF: 017.623.734-83, **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4, Secretária Municipal de Saúde**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**0F28063E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 033/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO LUCAS DE OLIVEIRA** CPF:702. 280.044-89, **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4, Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**828AB377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 034/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **VITORIA FARIAS E LIMA** CPF: 106.967.554-75, **DIRETORA DE UBS CC-3, Secretária Municipal de Saúde**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**33DE691A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 035/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **DANIELI OLIVEIRA SOUZA**, CPF: 083.198.834-74 para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE MARIA-CC-3**, Secretaria Municipal de Educação, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**9591157F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 036/2021**

Severiano Melo/RN, 08 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JESIEL EVERSON ALVES RIBEIRO**, CPF: 078.873.384-25 para o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL RICARDO SÉRGIO DE LUCENA MELO-CC-3**, Secretaria Municipal de Educação, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**FA71F4E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE  
FORNECEDORES**

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, CONVOCA todas as empresas interessadas em se cadastrarem ou se recadastrarem junto ao quadro de fornecedores, para obtenção de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, que os mesmos deverão comparecer no horário de funcionamento à Rua José Ferreira Lima, nº 46, centro – Sítio Novo, Cep: 59.440-000, nesta, munidos dos documentos abaixo relacionados, originais ou cópias autenticadas, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

## 1.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

1.1 Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou Estatuto no caso de Sociedade por ações, acompanhamento de documentos de seus administradores;

1.2 Cédula de Identidade dos sócios;

1.3 Cadastro Pessoa Física – CPF dos sócios;

1.4 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

1.5 Inscrição Estadual – (FAC);

1.6 Inscrição Municipal (ALVARÁ);

1.7 Certidão Negativa de Débito Federal; (conjuntiva)

1.8 Certidão Negativa de Débito Estadual;

1.9 Certidão Negativa de Débito Municipal;

1.10 Certidão Negativa de Regularidade Social perante o FGTS;

1.11 Certidão Negativa de débitos trabalhista – CNDT.

## 2.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1 Registro de Inscrição na entidade profissional Competente, VÁLIDO conforme o caso, e Registro de quitação de pessoa física e Jurídica junto ao CREA ou órgão equivalente para empresas de construção – conforme o caso;

2.2 Atestado de Capacidade Técnica

2.3 Alvará da vigilância Sanitária Municipal e/ou estadual e Alvará da Vigilância Sanitária (ANVISA), para as atividades de Armazenagem e distribuição de medicamentos e Correlatos.

## 3.0 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

3.1 Balanço Patrimonial e demonstrações Contábeis do último exercício;

3.2 Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata;

## 4.0 EXAMES DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os documentos apresentados serão examinados por uma comissão consoante os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2 As declarações falsas ou inverídicas são de inteira responsabilidade do signatário e quando anularão toda e qualquer ação em vigor ou em andamento junto a Administração Pública;

4.3 A comissão poderá conceder prazo para que se proceda à substituição ou complementação dos documentos apresentados, desde que os mesmos não satisfaçam as exigências desta convocação, ficando o requerente impedido de obter o pertinente Certificado de Registro Cadastral, até a complementação da documentação exigida.

4.4 Os documentos serão encaminhados em cópias autenticadas em cartório ou acompanhadas das originais, através de requerimento (modelo anexo).

4.5 Os documentos deverão apresentar prazo de validade e serão apresentados os originais ou cópias autenticadas em Cartório competente com o devido selo de autenticidade. Porém, não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos “fac-símile”, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis.

4.6 Os documentos que não apresentarem data de validade serão considerados válidos até 30 (trinta) dias após a sua emissão.

## 5.0 DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

5.1 No prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação do interessado, as pessoas físicas e/ou jurídicas cuja documentação tenha sido considerada satisfatória pela Comissão receberão da mesma, o competente CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, com validade até o fim do corrente exercício.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, nesta Prefeitura. Telefone: (84) 3252 - 0065 ou no E-mail: CPL@SITIONOVO.RN.GOV.BR.

Sítio Novo, 08 de janeiro de 2021.

**GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO – I – MODELO REQUERIMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES**

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na (endereço) \_\_\_\_\_ CEP, \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, Telefone fixo/celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, através de seu representante legal abaixo assinado, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª elaboração / atualização do Cadastro de Fornecedores, juntando documentação exigida pelos artigos, 28, 29, 30 e 31 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Declaro (amos) que as informações prestadas são a expressão da verdade e autorizo a elaboração.

Cidade (UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Representante Legal  
CPF**Publicado por:**  
Girlandio dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**DE590D46**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 017/2021-GP DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre o expediente no âmbito municipal e da outras providências”.

**APREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:**CONSIDERANDO** a necessidade da disponibilidade interna dos servidores, para execução de suas tarefas, especialmente nesse primeiro momento da gestão, dadas as condições em que a prefeita recebeu o Município.**RESOLVE:****Art. 1º.**- Fixar que o atendimento ao público no âmbito do Município de Sítio Novo/RN, se dará exclusivamente no horário das: 08h00 às 12h00, a partir de 11 de janeiro de 2021.**Art. 2º** - A partir das 13h00 até às 17h00, o expediente será exclusivamente interno no Município de Sítio Novo.**Art. 3º** - O Atendimento aos Servidores que farão Atualização Cadastral, permanece inalterado, no horário das: 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, conforme a Portaria 001/2021 GP, publicada em 06/01/2021.**Art. 4º** - Permanecerão inalterados os expedientes dos serviços essenciais de Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Saúde e Educação.**Art. 5º.**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, aos 7 de janeiro de 2020.****ANDREZZA BRASIL SOUTO**  
Prefeita Municipal**Publicado por:**  
Andrea de Araujo Paiva  
**Código Identificador:**AB428CD2**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 018/2021-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.***Dispõe sobre a constituição e nomeação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL e PREGOEIRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, e dá outras providências.***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;**CONSIDERANDO**, os termos do Inciso XXI do Art. 37 da CF/88; Artigo 6º. Inciso XVI; Artigo 51 *caput* da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002.**RESOLVE:****Art. 1º.**- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregoeiro (PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL) deste município para o exercício de2021, **PRESIDENTE E PREGOEIRO:** GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO, Inscrito no CPF/MF nº 088.386.494-05; **MEMBROS E EQUIPE DE APOIO:** ALMIR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 480 e CPF de nº 638.028.564-49 e o Sr. SAMUEL ARAÚJO COSTA, matrícula nº 718 e CPF de nº 081.209.414-03.**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita do Município Sítio Novo/RN, 08 de janeiro de 2021.****ANDREZZA BRASIL SOUTO**  
Prefeita Municipal**Publicado por:**  
José Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**239BC1BA**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1****Processo Administrativo:** 29. **Certame:** 4/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:** COMÉRCIO PIONEIRO EIRELI; CNPJ: 16.874.662/0001-20. **OBJETO:** Contratação do Saldo Remanescente da ARP nº 8/2020, referente ao Pregão Presencial nº 4/2020, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. **Valor:** R\$ 581.769,13 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos). **Data de Assinatura:** 08/01/2021. **Vigência:** 08/01/2021 até 31/12/2021. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05. **Assinatura:** Contratante: Andrezza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: Carlos Henrique Nogueira do Nascimento; CPF nº 030.703.894-73. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.**Publicado por:**  
Girlandio dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**F22C7A6B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS****GABINETE DA PREFEITA**  
**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº059/2021.****APrefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;**Considerando** a proposição do(a) servidor(a) JOSE SILVINO DA SILVA - Matrícula 21;**Considerando** as disposições do Capítulo IV, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, em seus “Art”s. de 106 a 112 – Da Licença Prêmio”, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal;**Considerando** as disposições do Decreto Municipal 016, de 9 de março de 2020;**Considerando** o teor da Comunicação Interna de nº005/2020, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Educação, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);**Considerando** que a concessão do gozo de Licença Prêmio requerido pelo(a) servidor(a) JOSE SILVINO DA SILVA, implica em substituição;**Considerando** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Educação;

**Considerando**, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

**Considerando** que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

**Considerando** parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) JOSE SILVINO DA SILVA - Matrícula nº 21, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, sua Licença Prêmio, regulamentar.

**Art. 2º** A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 01/01/2015 a 31/12/2020, com o período de gozo de 10/01/2021 a 10/04/2021, devendo retornar as suas atividades funcionais em 11/04/2021.

**Art. 3º** Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.

**Art. 4º** O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN, Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2021.**

**LARISSA LISIANEDA CUNHA ROCHA JÁCOME**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**E4A8D238

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

#### **GABINETE DO PREFEITO** **PORTARIA Nº 043/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora, **JARLEIDE BATISTA DA SILVA ALVES**, CPF de Nº xxx.815.724-xx, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FLORÊNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, nos termos da Lei Municipal nº 190 de 07 de Janeiro de 2009.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021 revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 07 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**8F159A44

#### **GABINETE DO PREFEITO** **PORTARIA Nº 044/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Resolve revogar a PORTARIA Nº 035/2021 – GP, por correção no texto a seguir:

**Art. 2º.** Nomear o (a) Senhor (a), **RAIMUNDO EVARISTO**, CPF de Nº xxx.831.594-xx, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, nos termos da Lei Municipal nº 190 de 2009.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2021 revogados as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 07 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**39DF7D81

#### **GABINETE DO PREFEITO** **PORTARIA Nº 045/2021 – GP**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Solicitar o retorno do (a) Senhor (a), **JOAILTON FELIPE ALVES DE OLIVEIRA**, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, conforme portaria de nomeação Nº 117 de 09 de Julho de 2015, desde município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para exercer suas funções, na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 07 de Janeiro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**C38AFC69

#### **GABINETE DO PREFEITO** **PORTARIA Nº 046/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

“Nomeia o Senhor Mazzuki Evisck Nascimento Ferreira, ao Cargo Comissionado de Coordenador de Promoção à Saúde e Gestão dos Programas Federais de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o (a) Senhor (a), **MAZZUKI EVISCK NASCIMENTO FERREIRA**, CPF de Nº 094.264.254-62, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROMOÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS DE SAÚDE PÚBLICA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 190 de 2009.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021 revogados as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**B75B85C0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 047/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

“Nomeia o Senhor Francielio Vitorino da Silva, ao Cargo Comissionado de Coordenador de Segurança e Proteção ao Patrimônio Público, na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o (a) Senhor (a), **FRANCIÉLIO VITORINO DA SILVA**, CPF de Nº xxx.877.824-xx, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, nos termos da Lei Municipal nº 190 de 2009.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021 revogados as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**4F2FAC34

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 048/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

“Nomeia a Senhora Elayne Daiane Batista da Silva, ao Cargo Comissionado de Coordenador de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento

Comunitário do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o (a) Senhor (a), **ELAYNE DAIANE BATISTA DA SILVA**, CPF de Nº 079.145.264-60, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, nos termos da Lei Municipal nº 190 de 2009.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021 revogados as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**3FA77A12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 032/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora **JESSICA DOS SANTOS BARBOZA**, brasileira, solteira, Técnica em Aquicultura, inscrita no CPF/MF sob o número 121.151.604-01, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEMAPES do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 07 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda R. Galvão da Silva

**Código Identificador:**84326205

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 033/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Assessor Gabinete no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora EUVIRA CELESTE ROSA DE MACEDO, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF sob o número 123.313.384-50, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, lotada na Secretaria de Tributação – SMT do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 07 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**915F63F8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 034/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Fiscalização – SEMUT no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora APOENA GALVÃO FERREIRA, brasileira, casada, estudante, inscrita no CPF/MF sob o número 124.904.544-47, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Fiscalização, lotada na Secretaria de Tributação – SEMUT do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**DAAE41F1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 035/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Tributação – SEMUT no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, o Senhor HENRIQUE MARINHO DE SANTANA, brasileiro, solteiro, técnico em Geologia e Mineração, inscrito no CPF/MF sob o número 035.039.514-40, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Tributação, lotado na Secretaria de Tributação – SEMUT do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**0B69FF3B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 036/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento ao Público – SEMUT no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, o Senhor DANIEL NASCIMENTO SOUZA, brasileiro, casado, Educador Físico, inscrito no CPF/MF sob o número 016.640.944-82, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento ao Público, lotado na Secretaria de Tributação – SEMUT do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**F131A78D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 037/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Tributação – SEMUT no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, o Senhor MANUEL ANTONIO MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Informática, inscrito no CPF/MF sob o número 813.649.544-00, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Tributação, lotado na Secretaria de Tributação – SEMUT do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**6E908B75

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 038/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Bolsa Família no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora KARLA JANAINA TEIXEIRA DIAS, brasileira, divorciada, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o número 012.734.724-03, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**EDE99E4E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 039/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, o Senhor CARLOS JEAN CASTELO DA SILVA, brasileiro, solteiro, pedagogo, inscrito no CPF/MF sob o número 088.541.174-40, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**F6093487

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 040/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Escolar - SEME no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora CLÁUDIA MARIA DE LIMA SIMAS MARINHO, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o número 010.539.834-92, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Escolar - SEME, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**EE5A5D8B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 041/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora MARILU DA SILVA DOURADO, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF/MF sob o número 831.129.361-91, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**C17C82F6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 042/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE SOUZA, brasileira, divorciada, psicopedagoga, inscrita no CPF/MF sob o número 030.191.414-19, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**BFF1D307

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 043/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, o Senhor MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o número 078.485.624-92, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**9E4FF188

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 044/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Escolar - SEME no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora LURIAN SOARES DA SILVA, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF/MF sob o número 091.288.924-10, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Escolar - SEME, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**93B0430F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 045/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora DIANA GADELHA DA SILVA GALVÃO, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF/MF sob o número 040.294.904-84, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**B7748C21

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 046/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora EDILZA MARIA LUZ MARINHO, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o número 838.819.804-15, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**B2CF2DBE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 047/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora ROSILENE DOS ANJOS CÂNDIDO, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF/MF sob o número 026.190.434-50, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**FBF9586E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 048/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Escolar - SEME no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora MICHELE GALVÃO DE FARIAS, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF/MF sob o número 060.495.364-06, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Escolar - SEME, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**C95D229C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 049/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, o Senhor MARCELO FERREIRA MARINHO, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o número 970.166.914-20, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**3048BF4F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 050/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora AURISTELA GALVÃO DA SILVA, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o número 422.912.834-72, para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar - SEME, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**FAD69ADA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 029/2021-GP**

**PORTARIA Nº 029/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR**, a Senhora **LUCIA RODRIGUES DA COSTA NETA**, portadora do CPF: **107.713.164-02**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Creche Municipal Maria Felicidade Freire de Carvalho, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:**2D333C61

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 030/2021-GP**

**PORTARIA Nº 030/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR**, o Senhor **ROGER CARLILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA**, portador do CPF: **046.797.704-65**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor da Assistência Social, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:**ECEDA541

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 031/2021-GP**

**PORTARIA Nº 031/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR**, a Senhora **SAMARA KERZIA DO NASCIMENTO PEREIRA**, portadora do CPF: **116.750.914-55**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, com

fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros

**Código Identificador:**ECB5049D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 032/2021-GP**

**PORTARIA Nº 032/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, a Senhora **MICAELY SUIANE EUFRAZIO DE FREITAS**, portadora do CPF: **063.869.284-90**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros

**Código Identificador:**F851830F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 033/2021-GP**

**PORTARIA Nº 033/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, a Senhora **LUZIA CIBELE DE SOUZA MAXIMIANO**, portadora do CPF: **101.664.274-11**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros

**Código Identificador:**65D325B2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 034/2021-GP**

**PORTARIA Nº 034/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **FRANCISCO ROZINALDO DE LIMA**, portador do CPF: **046.943.944-01**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Projetos Estratégicos, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros

**Código Identificador:**92CD1C38

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 035/2021**

**PORTARIA Nº 035/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR**, a Senhora **FRANCISCA JANETE RIBEIRO DE ARAUJO**, portadora do CPF: **031.443.944-75**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Professor Manoel Silvestre Freire, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros

**Código Identificador:**07446E1D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 036/2021-GP**

**PORTARIA Nº 036/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, a Senhora **LUZIVANIA TOME DE MENDONÇA**, portadora do CPF: **012.576.864-88**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor da Assistência Social, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:5F2B0659**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 037/2021-GP**

**PORTARIA Nº 037/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, a Senhora **TATIANA FERNANDES DE OLIVEIRA SOARES**, portadora do CPF: **008.537.244-74**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Professor Manoel Silvestre Freire, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:C530D40F**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 038/2021-GP**

**PORTARIA Nº 038/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **DAVID EVARISTO DA COSTA NETO**, portador do CPF: **088.209.904-31**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:B27957DB**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 039/2021-GP**

**PORTARIA Nº 039/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, a Senhora **VIKELANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF: **103.902.014-30**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Manoel Felinto Filho, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:B20C6B98**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 040/2021-GP**

**PORTARIA Nº 040/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA NUNES**, portador do CPF: **709.882.044-01**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:19FD8051**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 041/2021-GP**

**PORTARIA Nº 041/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, a Senhora **MAIRA RAIANE DE ALMEIDA SARAIVA**, portador do CPF: **704.955.454-57**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:5EFEFF26**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 042/2021-GP**

**PORTARIA Nº 042/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, a Senhora **DILENE SEVERINA DA SILVA**, portadora do CPF: **010.694.054-69**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Antônio Martins da Silva, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:035F0BDE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 043/2021-GP**

**PORTARIA Nº 043/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR**, a Senhora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA E FONSECA**, portadora do CPF: **566.962.214-68**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Creche Municipal Maria Felicidade Freire de Carvalho, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.  
Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:DBD4543C**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 044/2021-GP**

**PORTARIA Nº 044/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, a Senhora **ADJA JULIANE DE ALMEIDA MEDEIROS**, portadora do CPF: **092.289.564-37**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Janeiro de 2021.

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:859C6642**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 010/2021-GP**

**PORTARIA Nº 010/2021-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **JOSE GILDENOR DA FONSECA**, portador do CPF: **022.033.694-69**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.  
Em 08 de Janeiro de 2021.

Republicado por correção

**JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Joana Darc Estevam da Fonseca Silva  
**Código Identificador:662A51C9**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº019/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Francisco Leonardo Alves de Souza para o Cargo em comissão de Secretário Municipal da Cultura e do Desporto e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Senhor Francisco Leonardo Alves de Souza, CPF Nº 702.298.004-75, RG Nº 2.569.774, para o cargo em comissão de Secretário Municipal da Cultura e do Desporto (CC1).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 08 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lazaro Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**1BC984A0

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº020/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

*EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ana Sara de Lima Costa para o cargo em comissão de Coordenadora de Programas Sociais e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Senhora Ana Sara de Lima Costa, CPF Nº016.663.994-00, RG Nº 003.126.292, para o cargo em comissão de Coordenadora de Programas Sociais (CC5).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 08 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lazaro Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**85F658E5

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº021/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

*EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Francisco Wellington Cortez para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Senhor Francisco Wellington Cortez, CPF Nº 903.680.614-34, RG Nº 1.394.589, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação (CC1).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 08 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lazaro Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**4685CBB4

#### GABINETE DO PREFEITO \*DECRETO Nº. 001/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

**\*DECRETO Nº. 001/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a anulação de ato administrativo e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a existência do processo licitatório (Tomada de Preço-TP Nº. 001/2020), com o objetivo de contratação de empresa especializada em serviço de limpeza urbana para o município de Umarizal;

**CONSIDERANDO** a existência de decisão liminar advinda do Mandado de Segurança (Processo Nº. 0800427-77.2020.8.20.5159), que determinou a anulação do ato de desclassificação/inabilitação da empresa S P CONSTRUÇÕES LTDA-ME (Impetrante) bem como de todos os atos administrativos subsequentes, dentre eles o contrato firmado;

**CONSIDERANDO** os termos da Súmula 473 – STF, que assegura que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso III do art. 79 da Lei Nº.8.666/93;

**CONSIDERANDO** a desídia no cumprimento da decisão liminar suso referida por parte da representante do município em exercício na época da decisão, ainda que intimada a cumprir.

**CONSIDERANDO** que a gestão atual assumiu no dia 01 de janeiro de 2021, encontrando um verdadeiro descaso na limpeza urbana, a partir do inadimplemento das obrigações contratuais praticados pela empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, que foi contratada sob a égide do processo licitatório que se encontra *sub judice*, o que foi noticiado inclusive pela imprensa;

**CONSIDERANDO** a necessidade do município em tomar medidas administrativas urgentes que preservem a continuidade desse serviço público tão essencial e imprescindível ao interesse coletivo;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica, nos termos dos artigos 79, III e súmula 473 do STF, e em cumprimento à decisão judicial supracitada, rescindido o Contrato nº. 20200140, celebrado nos autos da TP nº. 001/2020 com a empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.052.876/0001-51.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se,

Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 07 de janeiro de 2021.

*\*Republicado por incorreção*

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lazaro Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**B94AD3E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 042, DE 08 DE JANEIRO DE 2021 – GPMU.**

**PORTARIA N.º 042, DE 08 DE JANEIRO DE 2021 – GPMU.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. RODOLFO TAVARES BEZERRA CESARINO DA NOBREGA, inscrito no CPF/MF nº 061.316.934-47, para exercer o cargo em comissão de Fiscal de Obras do Município de Upanema/RN – nomenclatura DIR. E FISC. OBRAS, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 605, de 11 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**4A881050

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 043, DE 08 DE JANEIRO DE 2021 – GPMU.**

**PORTARIA N.º 043, DE 08 DE JANEIRO DE 2021 – GPMU.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. ELYS EDUARDA GONÇALVES SOUZA, inscrita no CPF/MF nº 085.697.834-50, para exercer o cargo em comissão de Engenheira Júnior do Município de Upanema/RN – nomenclatura CC2DE, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 605, de 11 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**0A6D33F4

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 044 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 – GPMU.**

**PORTARIA N.º 044 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 – GPMU.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. CLARICE CRYSTIANA DE FREITAS PEREIRA, inscrita no CPF/MF nº 095.417.264-70, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Secretário do Município de Upanema/RN – nomenclatura CC2, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 605, de 11 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**C5F65F34

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 045 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 – GPMU.**

**PORTARIA N.º 045 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 – GPMU.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. ANTONIA EVARISTA DE PAIVA PAMPLONA, inscrita no CPF/MF nº 052.731.084-03, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Secretário do Município de Upanema/RN – nomenclatura CC2, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 605, de 11 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**741AC23B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE EMPRESAS**

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, através da Comissão Permanente de Licitações de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novas empresas e atualização das já cadastradas, com vistas à participação em futuras Licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto ao órgão, End. Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP. 59.185-000, Várzea/RN. E através do Telefone nº. 3285-2472.

Várzea/RN, em 08 de Janeiro de 2021.

**DIEGO AVELINO FERREIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**5C1F12A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para os prédios próprios e locados pelo município. A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ – 08.324.196/0001-81, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade prevista no Inciso XXII do Artigo 24 e Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor/prestador para o serviço ora contratado.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para o exercício de 2021.

Várzea-RN, 06 de janeiro de 2021.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional.

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**22664D72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.  
001/2021****Processo Licitatório nº. 001/2021.  
Inexigibilidade de licitação nº. 001/2021.**

O presidente da comissão de licitação da Prefeitura de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, Senhor. PEDRO SALES BELO DA SILVA, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para os prédios próprios e locados pelo município, para o exercício de 2021.

**FAVORECIDO:** COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ – 08.324.196/0001-81.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

**DIEGO AVELINO FERREIRA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**0B3855FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para os serviços de assistência aos Municípios em âmbito nacional.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO MUNICÍPIO- CNPJ - 00.703.157/0001-83, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade prevista no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor/prestador para o serviço ora contratado.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para o exercício de 2021.

Várzea-RN, 06 de janeiro de 2021.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**AF6454F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.  
002/2021****Processo Licitatório nº. 002/2021.  
Inexigibilidade de licitação nº. 002/2021.**

O presidente da comissão de licitação da Prefeitura de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, Senhor. PEDRO SALES BELO DA SILVA, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO:** Serviços de assistência aos Municípios em âmbito nacional, para o exercício de 2021.

**FAVORECIDO:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO MUNICÍPIO- CNPJ - 00.703.157/0001-83.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

**DIEGO AVELINO FERREIRA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**A29C8B57

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.  
003/2021**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa especializadas no fornecimento de água potável encanada, para os prédios próprios e locados do município de Várzea-RN.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a CAERN- Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CNPJ – 08.334.385/0001-35, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade prevista no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor/prestador para o serviço ora contratado.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para o exercício de 2021.

Várzea-RN, 06 de janeiro de 2021.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**6AB71AE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.  
003/2021**

**Processo Licitatório nº. 003/2021.**  
**Inexigibilidade de licitação nº. 003/2021.**

O presidente da comissão de licitação da Prefeitura de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Prefeitura de Várzea/RN, Senhor. PEDRO SALES BELO DA SILVA, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO:** Fornecimento de água potável encanada, para os prédios próprios e locados do município de Várzea-RN, para o exercício de 2021.

**FAVORECIDO:** CAERN- Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CNPJ – 08.334.385/0001-35.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

**DIEGO AVELINO FERREIRA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**C729C1D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.  
004/2021**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de matérias para os órgãos como imprensa oficial no âmbito da união do município de Várzea/RN.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a IMPRENSA NACIONAL - CNPJ - 04.196.645/0001-00, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade prevista no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor/prestador para o serviço ora contratado.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o exercício de 2021.

Várzea-RN, 06 de janeiro de 2021.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**7CD97460

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.  
004/2021**

**Processo Licitatório nº. 004/2021.**  
**Inexigibilidade de licitação nº. 004/2021.**

O presidente da comissão de licitação da Prefeitura de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Prefeitura de Várzea/RN, Senhor. PEDRO SALES BELO DA SILVA, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de matérias para os órgãos como imprensa oficial no âmbito da união do município de Várzea/RN, para o exercício de 2021.

**FAVORECIDO:** IMPRENSA NACIONAL - CNPJ - 04.196.645/0001-00.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

**DIEGO AVELINO FERREIRA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**E2D9F8BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.  
005/2021**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de

**matérias para os órgãos como imprensa oficial no âmbito da união do município de Várzea/RN.**

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a **FEMURN - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ - 04.383.627/0001-20**, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em **Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor/prestador para o serviço ora contratado.**

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para o exercício de 2021.

Várzea-RN, 06 de janeiro de 2021.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**06D21EAF

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.**

**005/2021**

**Processo Licitatório nº. 005/2021.**

**Inexigibilidade de licitação nº. 005/2021.**

O presidente da comissão de licitação da Prefeitura de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Prefeitura de Várzea/RN, Senhor. PEDRO SALES BELO DA SILVA, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de matérias para os órgãos como imprensa oficial no âmbito da união do município de Várzea/RN, para o exercício de 2021.

**FAVORECIDO:** FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ - 04.383.627/0001-20.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

**DIEGO AVELINO FERREIRA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**77896CC7

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.**

**006/2021**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO ANUAL VEICULAR.**

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CNPJ – 08.285.769/0001-05**, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em **Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade

processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor/prestador para o serviço ora contratado.**

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para o exercício de 2021.

Várzea-RN, 06 de janeiro de 2021.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**383C20C8

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.**

**006/2021**

**Processo Licitatório nº. 006/2021.**

**Inexigibilidade de licitação nº. 006/2021.**

O presidente da comissão de licitação da Prefeitura de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Prefeitura de Várzea/RN, Senhor. PEDRO SALES BELO DA SILVA, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de licenciamento anual veicular, para o exercício de 2021.

**FAVORECIDO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CNPJ – 08.285.769/0001-05.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

**DIEGO AVELINO FERREIRA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**5D7370C9

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.**

**007/2021**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.**

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a **TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ - 33.000.118/0001-79**, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em **Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor/prestador para o serviço ora contratado.**

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para o exercício de 2021.

Várzea-RN, 06 de janeiro de 2021.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**E30BA95B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.  
007/2021****Processo Licitatório nº. 007/2021.  
Inexigibilidade de licitação nº. 007/2021.**

O presidente da comissão de licitação da Prefeitura de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Prefeitura de Várzea/RN, Senhor. PEDRO SALES BELO DA SILVA, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa, para o exercício de 2021.

**FAVORECIDO:** TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ - 33.000.118/0001-79.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

**DIEGO AVELINO FERREIRA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**DBC9F08F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.  
008/2021**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DO AGRESTE POTIGUAR.**

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a **ASSOCIAÇÃO DO MUNICÍPIO DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - CNPJ - 09.097.213/0001-58**, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em **Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor/prestador para o serviço ora contratado.**

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, para o exercício de 2021.

Várzea-RN, 06 de janeiro de 2021.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**13DF402C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.  
008/2021****Processo Licitatório nº. 008/2021.****Inexigibilidade de licitação nº. 008/2021.**

O presidente da comissão de licitação da Prefeitura de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Prefeitura de Várzea/RN, Senhor. PEDRO SALES BELO DA SILVA, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO:** Serviços de Assistência aos municípios do Agreste Potiguar, para o exercício de 2021.

**FAVORECIDO:** ASSOCIAÇÃO DO MUNICÍPIO DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - CNPJ - 09.097.213/0001-58.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

**DIEGO AVELINO FERREIRA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**33B6A4ED**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
011/2021.**

Processo licitatório nº. 020/2021.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 011/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA, AGUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS E OUTRAS AREAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.** Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da Pessoa Física o Sr.: **FABIANO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 050.804.974-16**, pelo valor total estimado de 24.000,00 R\$ (Vinte e quatro mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. **DIEGO AVELINO FERREIRA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FEMU/RN).

Várzea/RN, 08 de janeiro de 2021.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**79894C6A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021**

Processo Licitatório nº. 020/2021.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 011/2021.

O presidente da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, senhor. Pedro Sales Belo da Silva, nos termos da lei nº

8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA, AGUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS E OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 08.168.940/0001-04.

**CONTRATADO:** FABIANO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 062.032.764-92.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 24.00,00 (Vinte e quatro mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo, Inciso II, Lei Federal 8.666/1993, e subsidiariamente a MP 961/2020.

Várzea/RN, 08 de janeiro de 2021.

**DIEGO AVELINO FERREIRA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
Código Identificador:7D417A21

Várzea/RN, senhor. Pedro Sales Belo da Silva, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA DE VALAS E RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS, DESENTUPIMENTO DE BUEIROS E GALERIAS DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 08.168.940/0001-04.

**CONTRATADO:** RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 812.604.824-72.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo, Inciso II, Lei Federal 8.666/1993, e subsidiariamente a MP 961/2020.

Várzea/RN, 08 de janeiro de 2021.

**DIEGO AVELINO FERREIRA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
Código Identificador:8E291770

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
010/2021.**

Processo licitatório nº. 019/2021.  
Modalidade: dispensa de licitação nº. 010/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no Artigo, Inciso II, Lei Federal 8.666/1993, e subsidiariamente a MP 961/2020, e considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA DE VALAS E RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS, DESENTUPIMENTO DE BUEIROS E GALERIAS DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da Pessoa Física o Sr.: RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 812.604.824-72, pelo valor total de 24.000,00 R\$ (Vinte e quatro mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. DIEGO AVELINO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte (FEMU/RN).

Várzea/RN, 08 de janeiro de 2021.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
Código Identificador:CE805C31

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021**

Processo Licitatório nº. 019/2021.  
Modalidade: dispensa de licitação nº. 010/2021.

O presidente da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 18/2021-GP**

DISPÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COODERNAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMPDEC, NESTE MUNICÍPIO.

**O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU dos servidores públicos municipais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. – NOMEAR**, os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC**:

Senhor Jorge Luiz Guedes Torres – COORDENADOR  
Senhor Expedito Salviano – SECRETÁRIO  
Senhora Maria Joscilene Araújo de Oliveira – SETOR TÉCNICO  
Senhor Antônio da Silva Barros – SETOR OPERATIVO

**Art. 2º. -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 06 de janeiro de 2021.

**CLEITOM JACOME DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Elismarques Fernandes Barreto  
Código Identificador:C2DC0FFA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 19/2021-GP**

DISPÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E  
DEFESA CIVIL, NESTE MUNICÍPIO.

**O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU** dos servidores públicos municipais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. – NOMEAR**, os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**:

Senhora Marli Queiroz de Aquino – Representante da prefeitura Municipal;  
Senhor Francisco de França Filho – Representante da Câmara dos Vereadores;  
Senhor Expedito Salviano – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;  
Senhor José Antônio Carolino da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
Senhora Maria Solangia da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Senhor Abraão Manoel Chaves – Representante da Igreja Católica;  
Senhor Antônio da Silva Noronha – Representante da Igreja Evangélica.

**Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 06 de janeiro de 2021.

**CLEITOM JACOME DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**E4937D61

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 20/2021-GP**

DISPÕES SOBRE A COODERNAÇÃO  
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMPDEC,  
NESTE MUNICÍPIO.

**O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU** dos servidores públicos municipais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. – NOMEAR**, o Sr. Jorge Luiz Guedes Torres **Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC**.

**Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 06 de janeiro de 2021.

**CLEITOM JACOME DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**E57EE072

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 25/2021-GP**

**O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU** dos servidores públicos municipais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. – NOMEAR**, a Sra. **Claudia Pereira da Silva**, a partir desta data para o cargo, em comissão (*“ad nutum”*) de **Diretora de Unidade Escolar**, junto a Secretaria de Educação e Desportos, deste Município de Venha-Ver/RN.

**Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**CLEITOM JACOME DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**281457A5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 26/2021-GP**

**O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU** dos servidores públicos municipais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. – NOMEAR**, a Sra. **Maria José da Silva**, a partir desta data para o cargo, em comissão (*“ad nutum”*) de **Diretora de Unidade Escolar**, junto a Secretaria de Educação e Desportos, deste Município de Venha-Ver/RN.

**Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**CLEITOM JACOME DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**6540A505

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 27/2021-GP**

**O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU** dos servidores públicos municipais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. – NOMEAR**, o Sr. **Dionis Queiroz da Silva**, a partir desta data para o cargo, em comissão (*“ad nutum”*) de **Diretor de Unidade Escolar**, junto a Secretaria de Educação e Desportos, deste Município de Venha-Ver/RN.

**Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**CLEITOM JACOME DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

**Código Identificador:**F5DA32FC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 28/2021-GP**

**O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU dos servidores públicos municipais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** – NOMEAR, a Sra. **Francisca Terlandia Silva Araújo**, a partir desta data para o cargo, em comissão (“*ad nutum*”) de **Diretora de Unidade Escolar**, junto a Secretaria de Educação e Desportos, deste Município de Venha-Ver/RN.

**Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**CLEITOM JACOME DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

**Código Identificador:**F7490BFE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 29/2021-GP**

**O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU dos servidores públicos municipais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** – NOMEAR, o Sr. **Miguel Queiroz da Silva**, a partir desta data para o cargo, em comissão (“*ad nutum*”) de **Diretor de Unidade Escolar**, junto a Secretaria de Educação e Desportos, deste Município de Venha-Ver/RN.

**Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**CLEITOM JACOME DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

**Código Identificador:**8BFD8442

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 023/2021**

Dispõe sobre a relocação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENHA VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

Considerando, a necessidade de assegurar e garantir a obediência aos Princípios norteadores da Administração Pública;

Considerando a necessidade de dar eficiência aos serviços ofertados pelas Secretarias Municipais;

Considerando ainda a necessidade de servidores em diversos Órgãos desta Administração, bem como a previsão contida no Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Venha-Ver/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o servidor CLODONILSON CHAVES DE LIMA, efetivo no cargo de MOTORISTA, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: O servidor designado no caput deste artigo deverá se apresentar imediatamente à secretaria indicada.

Art. 2º - RELOTAR a servidora CAMILA CLÁUDIA DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**CLEITOM JÁCOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

**Código Identificador:**BF8D13F2

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a suspensão do pagamento de dívidas a credores diversos decorrentes de obrigação contraída nos dois últimos quadrimestres do exercício de 2020 vencidas até 31 de dezembro do mesmo exercício e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

**CONSIDERANDO** que a administração que encerrou em 31 de dezembro de 2020, apresentou dívidas junto aos mais diversos credores e que pela Lei de Responsabilidade Fiscal, por seu artigo 42, todas as despesas realizadas nos últimos dois quadrimestres de 2020, teriam que ser integralmente cumpridas dentro deles, ou se tivessem o vencimento em exercício futuro com a respectiva disponibilidade financeira;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Os pagamentos das dívidas apresentadas pela administração municipal que encerrou em 31 de dezembro de 2020 e contraídas nos dois últimos quadrimestres do exercício de 2020, ficam suspensos pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2021.

**CLEITOM JÁCOME DA COSTA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**C2F74DCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 015/2021**

**Portaria nº 015/2021 Viçosa/RN, em 07 de janeiro de 2021.**

*Ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.*

DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº. 015/2021

O Prefeito Municipal de Viçosa/RN, Victor Ramon Alves, gestor titular, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN**, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: Victor Ramon Alves  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 076.357.754-56  
E-MAIL: controladoriamunicipalvicosa@hotmail.com

Atenciosamente,

**VICTOR RAMON ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**B14E11CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
OFÍCIO Nº 001/2021 SEMTHAS**

Ofício Nº 001/2021 SEMTHAS Viçosa/RN, 07 de janeiro de 2021.

**À Senhora Marlycleide Sabino da Silva**

**Assunto: Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.**

A Secretária Municipal do Trabalho, Habitação, Meio Ambiente e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na lei federal 8.069/90 e nos termos da Lei Municipal 030/2003 alterada através da Lei nº 200/2015, **CONVOCA** a primeira suplente do cargo de Conselheira Tutelar **MARLYCLEIDE SABINO DA SILVA** para comparecer no **dia 11 de janeiro de 2021** na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, munida dos documentos pessoais, conforme relação abaixo, para assumir o cargo em substituição a conselheira Bruna Luiza Rodrigues do Nascimento que se afastará por motivo de Licença Maternidade.

A nomeação da conselheira suplente será pelo prazo que perdurar o pedido de licença da conselheira afastada.

Relação dos documentos pessoais:

- RG, CPF, Título de eleitor, Certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, Carteira de Trabalho, NIS/PIS, Conta do Banco do Brasil.
- Documentos de dependentes menores de idade: RG, CPF e certidão de nascimento.

**MARIA DALVA VIEIRA**  
Gestora:SEMTHAS

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**6C98B0A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021**

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes competem, especialmente as inseridas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a recente mudança de gestor, e o caos administrativo descoberto com a posse realizada em 01 de janeiro do corrente ano, implicando na necessidade de prazo razoável para reavaliação do quadro administrativo-financeiro e para tomada de medidas/decisões que assegurem a governabilidade;

CONSIDERANDO, a urgência imperiosa da retomada da normalidade dos serviços básicos e essenciais prestados à coletividade pelo Poder local que admite a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;

CONSIDERANDO que, em função da frustração da Transição de Gestão, evidenciando-se a omissão de informações, em especial as fixadas na Resolução nº 034/2016 – TCE, foram insuficientes para se ter conhecimento da realidade financeira, contábil, fiscal e administrativa do Município;

CONSIDERANDO a situação caótica, precária, e, omissão na continuidade dos serviços públicos essenciais, em decorrência da falta de contratos e/ou aditivos vigentes e até mesmo processos administrativos licitatórios em andamento (SRP);

CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação fatalmente acarretará violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a desordem existente na rede pública de saúde, decorrente da falta de equipamentos médicos hospitalares, medicamentos diversos, materiais laboratoriais, materiais odontológicos, materiais de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios diversos, infraestrutura sucateada, transportes de pacientes em condição de urgência e emergência, bem como a necessidade de contratação imediata de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, auxiliar de serviços gerais e vigias necessária para o funcionamento adequado da rede pública de saúde, a fim de prestar a coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimento de urgência e emergência;

CONSIDERANDO a ausência de insumos, tais como: material de expediente, material de limpeza, gêneros alimentícios, em estoque no almoxarifado prejudicando o pleno funcionamento das atividades dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO o sucateamento da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal por falta de manutenção preventiva e corretiva;

CONSIDERANDO que a frota existente de veículos automotores aptos a rodar da Prefeitura Municipal necessita circular diariamente, tanto dentro do próprio Município como em outros Municípios, sendo esses veículos instrumentos necessários à realização de políticas públicas essenciais, necessitam de combustíveis;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram os órgãos da Administração Direta do Município, em que especial os

prédios públicos, para fins específicos de prestação de serviços e atendimento à coletividade;

**CONSIDERANDO** o dever estatal de assegurar a proteção social de vulneráveis no tocante a concessão do benefício eventual por mortes;

**CONSIDERANDO** que a anterior Prefeita Constitucional do Município, cujo mandato terminou em 31 de dezembro de 2020, por vedação decorrente do artigo 59, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do artigo 57, *caput* e inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000, assumir compromissos financeiros para a execução depois do término do mandato;

**CONSIDERANDO** que a realização de licitação e/ou processo seletivo competente tem duração razoável nunca inferior a vinte dias, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública como um todo deve cumprir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica declarado situação de emergência administrativa no Município, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, situação de emergência pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período caso persistam as situações de risco onde quer tenha havido solução na continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, somente ao atendimento da situação emergencial.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**13E379EE

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **DECRETO Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre regras de segurança sanitária, e restrições, visando a prevenção ao contágio pela COVID-19 em eventos que possam importar em aglomeração, no âmbito do Município de Canguaretama, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

**CONSIDERANDO** a declaração do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Vila Flor, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da COVID-19, reconhecida como pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

**CONSIDERANDO** que compete aos Municípios definir e disciplinar as regras sanitárias de prevenção e enfrentamento à COVID-19, bem como fiscalizar o seu fiel cumprimento, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** que é ônus desta edilidade buscar promover medidas preventivas para evitar o contágio e a disseminação da COVID-19, tendo adotado como princípios basilares os protocolos de higienização contínua e frequente, bem como, o uso de máscaras de proteção facial e o distanciamento social;

**CONSIDERANDO** que a despeito do acerto de todas as recomendações preventivas no combate ao COVID-19, a população tem relaxado sistematicamente nas medidas profiláticas, circunstância que se agravou com as aglomerações do período eleitoral e poderá se agravar mais ainda, podendo ocasionar acentuado aumento em casos de coronavírus com graves prejuízos da saúde e possíveis óbitos;

**CONSIDERANDO** que as medidas de prevenção à COVID-19 impõem cautela e redobrada atenção, principalmente em festejos ou eventos que possam ocasionar a aglomeração de pessoas;

**CONSIDERANDO** que a Governadora fez publicar o Decreto nº 30.210, de 8 de dezembro de 2020, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em seu artigo 2º, recomendando aos municípios do Estado a suspensão de *shows* e eventos públicos de massa, públicos ou privados, tendo em vista o incremento recente da incidência diária do número de casos, de óbitos e das internações, em leitos clínicos e críticos, de pacientes acometidos pela Covid-19;

**CONSIDERANDO** os dados constante no sítio eletrônico do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde – LAIS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (<https://covid.lais.ufrn.br/#taxa-rt>), a taxa de transmissibilidade do novo coronavírus na 1ª Região de Saúde, com sede em São José de Mipibú, está em 1.17 na 47ª semana, que coloca esse grupo na chamada zona de risco, com alta possibilidade de incremento de casos e, portanto, de agravos de saúde decorrentes da infecção pela nova doença;

**CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo nº 080.2018.001050 do Ministério Público da Comarca de Canguaretama, através do qual recomenda que reforce junto à população, pelos meios de comunicação necessários e incremento da fiscalização da vigilância sanitária municipal, a adoção efetiva das medidas preventivas de contágio;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A suspensão de eventos promovidos ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de Vila Flor, bem como, eventos privados que impliquem em aglomeração de pessoas, a exemplo de eventos corporativos, técnicos, científicos, convenções, *shows* ou qualquer outra modalidade de evento de massa.

**Parágrafo único** - Em caso de descumprimento das medidas previstas neste decreto, as autoridades podem impor as penalidades previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que tipifica esta transgressão como crime contra a saúde pública, nos termos do artigo 268 do Código Penal.

**Art. 2º**. As regras definidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da COVID-19, no município de Vila Flor;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Flor, em 08 de janeiro de 2021.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**63770C6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 004/2021**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura.

**Assunto:** Aquisição de combustível do tipo óleo diesel comum para os tratores e motoniveladora da Secretaria Municipal de Agricultura.

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;  
Art. 24 - É dispensável a Licitação:

*II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

**CONSIDERANDO** que o Contrato com a empresa fornecedora de óleo diesel comum encontra-se vencido;

**CONSIDERANDO** que o novo processo licitatório ainda está em fase inicial;

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 339030 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2021.

03. Importará a despesa o valor global estimado **R\$ 16.716,00 (dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais)**, que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros – Recursos Ordinários.

05. Fica autorizado à contratação **ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS**, CNPJ sob o Nº 10.493.227/0001-70, com sede na Rua Nicolau Ramos de Oliveira, 183, Loteamento Alvor, Florânia/RN, para aquisição de 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de combustível do tipo óleo diesel comum para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Processo nº 028/202 da Secretaria Municipal de Agricultura de Florânia/RN.

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 8 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

**Código Identificador:**F3982E5B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 001/2021 – GABINETE DO  
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **ANTÔNIO LIMA SOARES**, Vigia, matrícula nº 580, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**C8CDB622

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 002/2021 – GABINETE DO  
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **EZILMA MARIA DA SILVA BERTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 044, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**4EA45F35

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 003/2021 – GABINETE DO  
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **MARCELO RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 361, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**579BC6CF

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 004/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS**, Merendeira, matrícula nº 025, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**35F992C3

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 005/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **MARIA RANIELLE TAVARES DE SOUZA SOARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 24, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**24A4520F

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 006/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **JOÃO BOSCO DA COSTA**, Vigia, matrícula nº 588, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**CDEF349B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 007/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **MARIA ELIZÂNGELA LÚCIO DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 241, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**3A427D4E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 008/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **GILVANI SILVA SALES**, Merendeira, matrícula nº 019, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**8C2D8264

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 009/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **DANIELLE ERLANE DOS SANTOS MEDEIROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 026, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**10AEA0E6

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 010/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **KLEDIONE REGINA FERREIRA DE MACEDO SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 086, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**81AB5907

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 011/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS JUVÊNCIO FILHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 087, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**17E427C6

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 012/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **JOELMA SILVA DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 469, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**A29558D2

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 013/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS BRITO**, Merendeira, matrícula nº 479, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**2FE96C1D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 014/2021 – GABINETE DO**  
**PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **TALVACY PINHEIRO DE MORAIS**, Vigia, matrícula nº 322, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**B7D86849

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 015/2021 – GABINETE DO**  
**PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **MARIA ELIVÂNIA DA SILVA SANTOS**, Professora, matrícula nº 647, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**0628EE12

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 016/2021 – GABINETE DO**  
**PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **IVANEIDE DE MORAIS ARAÚJO**, Professora, matrícula nº 646, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**0446132C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 017/2021 – GABINETE DO**  
**PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **MARILEIDE SOARES DA SILVA**, Merendeira, matrícula nº 61, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 04/01/2021 com término em 03/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**D7D5ECE6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 018/2021 – GABINETE DO**  
**PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **MARLEIDE DA SILVA SOARES**, merendeira, matrícula nº 242, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 06/01/2021 com término em 04/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**476D47EA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 019/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **JOSIELE DE SOUZA MEDEIROS**, Merendeira, matrícula nº 1060, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 11/01/2021 com término em 09/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**818FC609

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 020/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **NEILANNY ALEXIA MEDEIROS DE ARAÚJO**, Orientadora Social, matrícula nº 622, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 07/01/2021 com término em 05/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**2AEB8B5D

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N.º 040/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Ofício TRT21- GP Nº 548/2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, que solicita a Prorrogação de Cessão da servidora deste município abaixo especificada,

**CONSIDERANDO** que a cessão da servidora, da qual trata a presente portaria, ocorrerá com o ressarcimento integral a partir do mês subsequente, conforme previsto no ATO Nº 75/CSTJ.GP.SG.CGPEs, de 25 de março de 2013, referendado pela Resolução Nº 143/CSTJ, de 26 de setembro de 2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ceder a servidora pública municipal **LARISSA DA FONSECA EMERENCIANO**, Mat. 673, para exercer suas funções junto ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 21ª Região.

**Art. 2º.** A presente cessão é feita com ônus para o órgão cedente, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**F0DE3CE8

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N.º 041/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Senhora **MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.286.584-\*\*, para o Cargo de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 5º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 447/97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 08 de janeiro de 2021.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**3A35B0C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 018/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 08 de janeiro de 2021 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. 08 de janeiro de 2021

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:504D6600**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 019/2021 – FMS.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 08 de janeiro de 2021 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 08 de janeiro de 2021

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:FD10EA7F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 009/2021 – FMS\*REPUBLICADO  
POR INCORREÇÃO.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 05 de janeiro de 2021 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN em, 05 de janeiro de 2021

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:444E5251**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 013/2021 – FMS\*REPUBLICADO  
POR INCORREÇÃO.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 749, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 05 a 06 de janeiro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:A1575798

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 014/2021 – FMS\*REPUBLICADO  
POR INCORREÇÃO.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao servidor **VINÍCIUS MULLER SANTOS** ocupante da função de **ENFERMEIRO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 05 a 06 de janeiro de 2021, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:C0FA250A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 015/2021 – FMS\*REPUBLICADO  
POR INCORREÇÃO.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 ( cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE**

**MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 06 de janeiro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:EFEDC4F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 017/2021 – FMS\*REPUBLICADO  
POR INCORREÇÃO.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 07 de janeiro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de janeiro de 2021.

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:5FFFEE90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1/2021: RP 00027/2020**

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Travessa Benício de Paiva - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Lei Complementar nº 123, de 14 de

Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00027/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES DIVERSOS, SUCOS E OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS, NOS TERMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: B R V DOS SANTOS EIRELI						
CNPJ: 26.291.343/0001-46						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGUA DE COCO 300ML	So coco	UNID	200	2,90	580,00
2	ÁGUA MINERAL DE 350 ML	Esterbom	UNID	200	1,70	340,00
3	BOLO DE CHOCOLATE 550G	Artesanal	UND	200	10,20	2.040,00
4	BOLO DE LARANJA 550G	Artesanal	UNID	200	10,20	2.040,00
5	BOLO DE LEITE 550G	Artesanal	UND	200	10,20	2.040,00
6	BOLO MESCLADO 550G	Artesanal	UND	200	10,20	2.040,00
7	SALGADINHO FRITO TIPO CANUDO, PESANDO APROXIMADAMENTE DE 08 A 10 GR. RECHEIO: FRANGO CREMOSO, CARNE OU DA SUA ESCOLHA.	Artesanal	UNID	10000	0,35	3.500,00
8	SALGADINHO FRITO TIPO COXINHA, PESANDO APROXIMADAMENTE DE 08 A 12 GR. RECHEIO: FRANGO, CARNE OU DA SUA ESCOLHA.	Artesanal	UND	10000	0,35	3.500,00
9	SALGADINHO FRITO TIPO EMPADA, PESANDO APROXIMADAMENTE DE 08 A 12 GR. RECHEIO: FRANGO, CARNE OU DA SUA ESCOLHA.	Artesanal	UND	10000	0,35	3.500,00
10	GELO 5KG	Artesanal	PCT	1000	4,99	4.990,00
11	POTE DE MUSSE DE MARACUJÁ DE 150 GRAMAS	Artesanal	UNID	250	3,50	875,00
12	ORELHA DE PAU	Artesanal	UNID	300	1,25	375,00
13	PANQUECA DE CARNE	Artesanal	UNID	300	3,49	1.047,00
14	PANQUECA DE FRANGO	Artesanal	UNID	300	3,99	1.197,00
16	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL, PESANDO APROXIMADAMENTE DE 08 A 12 GR. RECHEIO: FRANGO, CARNE, MISTO OU DA SUA ESCOLHA.	Artesanal	UND	10000	0,35	3.500,00
17	SALGADINHO FRITO TIPO BOLINHA, PESANDO APROXIMADAMENTE DE 08 A 12 GR. RECHEIO: FRANGO, CARNE OU DA SUA ESCOLHA.	Artesanal	UND	10000	0,35	3.500,00
20	POTE DE SALADA DE FRUTA 150 GRAMAS	Artesanal	POTE	500	2,99	1.495,00
23	REFRIGERANTE COCA COLA 2L	Dore	UND	300	5,50	1.650,00
24	REFRIGERANTE FANTA 2L	Dore	UND	300	5,50	1.650,00
25	REFRIGERANTE GUARANA 2L	Dore	UND	300	5,50	1.650,00
26	REFRIGERANTE LATA, TIPO COCA COLA 350ML	Coca cola	UND	300	3,00	900,00
27	REFRIGERANTE LATA, TIPO FANTA 350ML	Cola cola	UND	300	3,00	900,00
28	REFRIGERANTE LATA, TIPO GUARANA 350ML	Cola cola	UND	300	3,00	900,00
35	TAPIOCA RECHEADA	Artesanal	UNID	100	3,20	320,00
38	TORTA SALGADA GRANDE, COM 44 CM DE LARGURA E 32 CM DE COMPRIMENTO, E EM MEDIA 24 FATIAS DE 8 CM (SABORES VARIADOS)	Artesanal	UND	100	57,00	5.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>50.229,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00027/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- B R V DOS SANTOS EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – CEP 59965-000 – Alexandria/RN.

- Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 20 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 35 - 38.

- Valor: R\$ 50.229,00(cinquenta mil duzentos e vinte e nove reais).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Constitucional

**B R V DOS SANTOS EIRELI**

CNPJ nº 26.291.343/0001-46

**Publicado por:**  
Pedro Avelino M. Neto  
**Código Identificador:**83E00D80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA Nº 2/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 00015/2020**

O(A)s **06(seis)** dias do mês de **11(Novembro)** do ano de **2020(dois mil e vinte)** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria – RN – CEP 59965-000, neste ato representada por sua **PREFEITA CONSTITUCIONAL**, a senhora **JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano, 54 - Casa - Centro - Alexandria - RN, CPF nº 021.883.624-46, Carteira de Identidade nº 4.087.629 SSP/PE, portador da matrícula funcional sob o nº 1464-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 00015/2020**, publicada no **Quadro Mural do Órgão Realizador do Certame – ORC**, em 23 de Setembro de 2020, **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN**, em 23 de Setembro de 2020 e no **Diário Oficial da União** Seção 3 - ISSN 1677-7069 Nº 183, quarta-feira, 23 de setembro de 2020, processo administrativo nº 000083PE00015, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, especificado(s) no(s) item(ns), constantes no Anexo I deste Edital - Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 00015/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> W. S. SERVICOS E LOCACOES EIRELI					
<b>CNPJ:</b> 18.647.472/0001-04					
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Moises Sesyon, 3510 – Candelária – CEP 59.064-700 – Natal/RN					
<b>REPRESENTANTE:</b> WALLACE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO					
<b>E-MAIL:</b> wsadm17@gmail.com					
<b>TEL.:</b> (849) 8879-9667					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 10 X 10CM	N/C	5.000	0,04	200,00
6	ADESIVO REDONDO 7 CM – COR E LOGO A COMBINAR	N/C	10.000	0,03	300,00
7	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA FRONT 440G, COM ACABAMENTO COM BASTÕES 5/8, PONTEIRA E CORDÃO, E INSTALAÇÃO POR CONTA DO FORNECEDOR, EM LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	N/C	100	0,04	4,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>504,00</b>

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexandria/RN, 04 de Novembro 2020.

Prefeitura Municipal De Alexandria/RN

CNPJ nº 08.148.462/0001-62

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

CPF nº 021.883.624-46

RG nº 4.087.629 SSP/PE

**W. S. SERVICOS E LOCACOES EIRELI**

CNPJ nº 18.647.472/0001-04

**Publicado por:**  
Pedro Avelino M. Neto  
**Código Identificador:**F5E8C508

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021**

#### **TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Dispensa Nº. 001/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Nº. 8.666/93, considerando tudo que consta o processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 001/2021 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação **dos serviços de escavações**

com retroescavadeira no aterro sanitário deste Município. Pelo Valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). em favor de **Terramaq Locações e Construções LTDA**, CNPJ: 07.576.298/0001-21, conforme se elenca:

Item	Descrição	Qtd (hs)	Médio	Unit (hs)	Total
1	Serviços de escavações com retroescavadeira CAT 320-D	100	200,00	175,00	17.500,00
Valor Total Estimado					17.500,00

Assim, nos termos do Art 26, da Lei 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinado que se proceda a devida publicação dos atos.

Almino Afonso, RN, em 08 de janeiro de 2021.

**JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**

Prefeita

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:EA13A3AF**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
LOA Nº 551/2020**

**Gabinete do Prefeito**

Praça Getúlio Vargas, nº 270 – Centro – Arez/RN / CEP 59.170-000

Fone: (0xx84) 3242-2173 FAX: (0xx84) 3242-2084

Site: www.arez.rn.gov.br

CNPJ (MF): 08.161.234/0001-22

**LEI Nº 551/2020.**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Arez/RN, para o exercício de 2021.

O **Prefeito do Município de Arez**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**TÍTULO - I**

**DISPOSIÇÃO GERAL**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Arez – RN para o exercício de 2021, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

II - O Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO - II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** A Receita total é estimada no valor de R\$ 41.000.000,00 (Quarenta e um milhões de reais).

**Art. 3º.** As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

**CAPÍTULO II.**

**FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º.** A Despesa total no valor total de R\$ 41.000.000,00 (Quarenta e um milhões de reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 28.662.950,00 (Vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 11.887.050,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, e cinquenta reais)

III – A diferença no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

**Art. 5º.** A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

**CAPÍTULO III**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

**Art. 6º.** O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

**TÍTULO - III**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Em Arez/RN em, 24 de dezembro de 2020.

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**

CPF (MF) Nº 026.464.044-68

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**RECEITA – 2021**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>37.473.160,00</b>
RECEITA TRIBUTARIA	1.651.740,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	250.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	169.160,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	34.489.760,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	912.500,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>3.526.840,00</b>
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.526.840,00	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>41.000.000,00</b>

## ANEXO II DESPESA – 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
<b>I - PODER LEGISLATIVO</b>		<b>1.873.840,00</b>
Câmara Municipal	1.873.840,00	
<b>II - PODER EXECUTIVO</b>		<b>39.126.160,00</b>
Gabinete da Prefeito	1.004.460,00	
Secretaria Municipal do Planej. e Finanças	801.350,00	
Secretaria Municipal de Tributação	524.700,00	
Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos	2.837.100,00	
Secretaria Municipal de Educação	15.108.000,00	
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3.485.500,00	
Secretaria Municipal de Saúde	8.389.550,00	
Secretaria Municipal de Trab., Hab., e Assistência Social	3.537.500,00	
Secretaria Mun. do Esporte, Lazer, Turismo e Cultura	1.086.500,00	
Secretaria Municipal de Agricultura	1.137.500,00	
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	764.000,00	
Reserva de Contingência	450.000,00	
<b>TOTAL DA DESPESA RS</b>		<b>40.550.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA RS</b>		<b>450.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL RS</b>		<b>41.000.000,00</b>

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2020.

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**

CPF (MF) Nº 026.464.044-68  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas- Geral			Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>37.473.160</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>32.573.350</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.651.740		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.311.700	
Contribuições	250.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	172.000	
Receita Patrimonial	169.160		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.089.650	
Transferências Correntes	34.489.760				
Outras Receitas Correntes	912.500		Superavit Corrente		4.899.810
<b>Total</b>		<b>37.473.160</b>	<b>Total</b>		<b>37.473.160</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>3.526.840</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>7.976.650</b>
Transferências de Capital	3.526.840		INVESTIMENTO	7.220.150	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	98.000	
Déficit de Capital		4.899.810	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	658.500	
			Reserva de Contingência		450.000
<b>Total</b>		<b>41.000.000</b>	<b>Total</b>		<b>8.426.650</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>37.473.160</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>32.573.350</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>3.526.840</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>7.976.650</b>
			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>450.000</b>
<b>Total</b>		<b>41.000.000</b>	<b>Total</b>		<b>41.000.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00		
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>I</b>	<b>Receitas Correntes</b>				<b>37.473.160</b>
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.651.740	
1.1.1	Impostos		1.596.740		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		500.000		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		500.000		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		500.000		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		500.000		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	500.000		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.096.740		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		450.000		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		300.000		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	300.000		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		150.000		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	150.000		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		646.740		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		646.740		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	646.740		
1.1.2	Taxas		55.000		

1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		55.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		55.000		
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		5.000		
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal	5.000		
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		50.000		
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Fiscal	50.000		
1.2	Contribuições			250.000	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		250.000		
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		250.000		
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	250.000		
1.3	Receita Patrimonial			169.160	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		45.000		
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		45.000		
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		30.000		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	10.000		
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	Fiscal	10.000		
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		15.000		
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	5.000		
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	Fiscal	5.000		
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Fiscal	5.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2	Valores Mobiliários		109.160		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		109.160		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		109.160		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		109.160		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Seguridade Social	14.160		
1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	15.000		
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	5.000		
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais		15.000		
1.3.9.0.0.1	Demais Receitas Patrimoniais		15.000		
1.3.9.0.0.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	15.000		
1.7	Transferências Correntes			34.489.760	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		19.167.100		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		19.167.100		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		13.535.600		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		13.369.600		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		13.369.600		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	16.712.000		
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-3.342.400		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		150.000		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		150.000		
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Fiscal	150.000		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		16.000		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		16.000		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	20.000		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-4.000		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		215.000		
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		5.000		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	5.000		
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº7.990/89		79.000		
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº7.990/89 - Principal	Fiscal	79.000		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		131.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	131.000		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.243.000		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.350.000		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.350.000		
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	Seguridade Social	1.200.000		
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	Seguridade Social	500.000		
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Seguridade	550.000		

1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Social	453.000		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		453.000		
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.03.2.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.03.2.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	Seguridade Social	303.000		
1.7.1.8.03.2.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		305.000		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		305.000		
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	160.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.8.03.3.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	Seguridade Social	145.000		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		135.000		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		135.000		
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	135.000		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		818.000		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		320.000		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	320.000		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		8.000		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal –	Fiscal	8.000		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		250.000		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE - Principal		250.000		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	60.000		
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	50.000		
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	120.000		
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	20.000		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		110.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		110.000		
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	30.000		
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	70.000		
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	10.000		
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		130.000		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	130.000		
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.093.500		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.093.500		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.093.500		
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	45.000		
1.7.1.8.12.1.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	170.000		
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	Seguridade Social	120.000		
1.7.1.8.12.1.1.05	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.8.12.1.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	5.500		
1.7.1.8.12.1.1.09	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	120.000		
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	95.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.8.12.1.1.16	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.8.12.1.1.17	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	88.000		
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União		262.000		
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União		262.000		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Fiscal	262.000		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.449.160		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		4.449.160		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		4.449.160		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS		4.160.000		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS		4.160.000		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal	5.200.000		
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.040.000		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA		200.000		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA		200.000		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal	250.000		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-50.000		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios		4.160		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios		4.160		

1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	5.200		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS</b>					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00
	<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.040		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		15.000		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	15.000		
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados		70.000		
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	70.000		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		10.873.500		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		10.873.500		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		10.873.500		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		10.873.500		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Fiscal	10.873.500		
1.9	Outras Receitas Correntes			912.500	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.000		
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos		10.000		
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos		10.000		
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Fiscal	5.000		
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	Fiscal	5.000		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		660.000		
1.9.2.1	Indenizações		305.000		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		305.000		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS</b>					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00
	<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações		305.000		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Fiscal	305.000		
1.9.2.2	Restituições		355.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		355.000		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições		355.000		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Fiscal	350.000		
1.9.2.2.99.1.2	Outras Restituições - Multas e Juros	Fiscal	5.000		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		242.500		
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		136.000		
1.9.9.0.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		136.000		
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Fiscal	136.000		
1.9.9.0.99	Outras Receitas		106.500		
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras		106.500		
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Fiscal	106.500		
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>				<b>3.526.840</b>
2.4	Transferências de Capital			3.526.840	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		2.412.840		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.412.840		
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		420.000		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS</b>					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00
	<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		420.000		
2.4.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	420.000		
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação		677.000		
2.4.1.8.05.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação		677.000		
2.4.1.8.05.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	677.000		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		950.000		
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		300.000		
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	300.000		
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		250.000		
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	250.000		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União		400.000		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	400.000		
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		365.840		
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		365.840		
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	365.840		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.114.000		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		1.114.000		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.114.000		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS</b>					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00
	<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		50.000		
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	50.000		
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		97.000		
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	97.000		
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		407.000		
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	407.000		
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		560.000		
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	560.000		
<b>Total Geral:</b>					<b>41.000.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>37.473.160</b>	<b>37.473.160</b>	<b>0</b>	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.651.740	1.651.740	0	
		Fiscal	1.651.740	0	
1.2	Contribuições	250.000	250.000	0	
		Fiscal	250.000	0	
1.3	Receita Patrimonial	169.160	169.160	0	
		Fiscal	80.000	0	
		Seguridade Social	89.160	0	
1.7	Transferências Correntes	34.489.760	34.489.760	0	
		Fiscal	30.153.260	0	
		Seguridade Social	4.336.500	0	
1.9	Outras Receitas Correntes	912.500	912.500	0	
		Fiscal	912.500	0	
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.526.840</b>	<b>3.526.840</b>	<b>0</b>	
2.4	Transferências de Capital	3.526.840	3.526.840	0	
		Fiscal	2.691.000	0	
		Seguridade Social	835.840	0	
<b>Total</b>		<b>41.000.000</b>	<b>41.000.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	35.738.500	35.738.500	0	
	Seguridade Social	5.261.500	5.261.500	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>32.573.350</b>	<b>32.573.350</b>	<b>0</b>
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.311.700	21.311.700	0
		Fiscal	15.772.500	15.772.500	0
		Seguridade Social	5.539.200	5.539.200	0
	2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		172.000	172.000	0
		Fiscal	170.000	170.000	0
		Seguridade Social	2.000	2.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.089.650	11.089.650	0
		Fiscal	7.010.950	7.010.950	0
		Seguridade Social	4.078.700	4.078.700	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>7.976.650</b>	<b>7.976.650</b>	<b>0</b>
	4 INVESTIMENTO		7.220.150	7.220.150	0
		Fiscal	4.993.000	4.993.000	0
		Seguridade Social	2.227.150	2.227.150	0
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		98.000	98.000	0
		Fiscal	38.000	38.000	0
		Seguridade Social	60.000	60.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA		658.500	658.500	0
		Fiscal	658.500	658.500	0
<b>9</b>	<b>Reserva de Contigência</b>		<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA		450.000	450.000	0
		Fiscal	450.000	450.000	0
<b>Total</b>			<b>41.000.000</b>	<b>41.000.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal:		29.092.950	29.092.950	0
	Seguridade:		11.907.050	11.907.050	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>32.573.350</b>	<b>32.573.350</b>	<b>0</b>	
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	1.763.840	1.763.840	0	
		10010000 Recursos Ordinários	1.763.840	0	
	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	862.860	862.860	0	
		10010000 Recursos Ordinários	862.860	0	
	02.002 - SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	700.850	700.850	0	
		10010000 Recursos Ordinários	700.850	0	
	02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	462.700	462.700	0	
		10010000 Recursos Ordinários	462.700	0	
	02.004 - SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS	2.093.100	2.093.100	0	
		10010000 Recursos Ordinários	2.043.100	0	
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	50.000	0	
	02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.498.100	13.498.100	0	
		10010000 Recursos Ordinários	2.079.600	0	
		11120000 Transferências do FUNDEB 60%	6.682.000	0	
		11130000 Transferências do FUNDEB 40%	3.941.500	0	
		11200000 Transferência do Salário-Educação	270.500	0	
		11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.000	0	
		11220000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	250.000	0	
		11230000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	110.000	0	
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	156.500	0	
	02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	1.614.500	1.614.500	0	
		10010000 Recursos Ordinários	1.279.500	0	
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	80.000	0	
		16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	255.000	0	
	02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.246.900	7.246.900	0	

		10010000 Recursos Ordinários	4.112.050	4.112.050	0
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.004.850	3.004.850	0
		12142100 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	100.000	100.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
		<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		12500000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	20.000	20.000	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	10.000	10.000	0
	<b>02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIAL SOCIAL</b>		<b>2.373.000</b>	<b>2.373.000</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	1.499.000	1.499.000	0
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	838.500	838.500	0
		13900000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000	20.000	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	15.500	15.500	0
	<b>02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA</b>		<b>656.500</b>	<b>656.500</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	656.500	656.500	0
	<b>02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>		<b>827.000</b>	<b>827.000</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	827.000	827.000	0
	<b>02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>474.000</b>	<b>474.000</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	474.000	474.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>7.976.650</b>	<b>7.976.650</b>	<b>0</b>
	<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	110.000	110.000	0
	<b>02.001 - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>141.600</b>	<b>141.600</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	141.600	141.600	0
	<b>02.002 - SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		<b>100.500</b>	<b>100.500</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	100.500	100.500	0
	<b>02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>		<b>62.000</b>	<b>62.000</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	62.000	62.000	0
	<b>02.004 - SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS</b>		<b>744.000</b>	<b>744.000</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	694.000	694.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	50.000	0
	<b>02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>1.609.900</b>	<b>1.609.900</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	503.400	503.400	0
		11130000 Transferências do FUNDEB 40%	250.000	250.000	0
		11200000 Transferência do Salário-Educação	49.500	49.500	0
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.000	130.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
		<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		11250000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	677.000	677.000	0
	<b>02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>		<b>1.951.000</b>	<b>1.951.000</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	975.000	975.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	876.000	876.000	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	85.000	85.000	0
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	15.000	0
	<b>02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>1.122.650</b>	<b>1.122.650</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	439.500	439.500	0
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	123.150	123.150	0
		12150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	420.000	420.000	0
		12900000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	20.000	20.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	70.000	70.000	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	50.000	50.000	0
	<b>02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIAL SOCIAL</b>		<b>1.164.500</b>	<b>1.164.500</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	314.500	314.500	0
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000	15.000	0
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	375.000	375.000	0
		13120000 Transferências de Convênios - Assistência Social	260.000	260.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	200.000	200.000	0
	<b>02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA</b>		<b>430.000</b>	<b>430.000</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	129.000	129.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	301.000	301.000	0
	<b>02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>		<b>250.500</b>	<b>250.500</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	60.500	60.500	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	190.000	190.000	0
	<b>02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>290.000</b>	<b>290.000</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
		<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		10010000 Recursos Ordinários	60.000	60.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	230.000	230.000	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>			<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>

	02.012 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		450.000	450.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	450.000	450.000	0
<b>Total</b>			<b>41.000.000</b>	<b>41.000.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:			29.092.950	29.092.950	0
Seguridade:			11.907.050	11.907.050	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Função		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01	LEGISLATIVA	1.873.840	1.873.840	0	
	Fiscal	1.873.840	1.873.840	0	
04	ADMINISTRAÇÃO	5.039.050	5.039.050	0	
	Fiscal	5.039.050	5.039.050	0	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.987.500	2.987.500	0	
	Seguridade Social	2.987.500	2.987.500	0	
10	SAÚDE	8.369.550	8.369.550	0	
	Seguridade Social	8.369.550	8.369.550	0	
12	EDUCAÇÃO	15.108.000	15.108.000	0	
	Fiscal	15.108.000	15.108.000	0	
13	CULTURA	726.500	726.500	0	
	Fiscal	726.500	726.500	0	
15	URBANISMO	3.175.500	3.175.500	0	
	Fiscal	3.175.500	3.175.500	0	
16	HABITAÇÃO	610.000	610.000	0	
	Fiscal	60.000	60.000	0	
	Seguridade Social	550.000	550.000	0	
17	SANEAMENTO	330.000	330.000	0	
	Fiscal	330.000	330.000	0	
18	GESTÃO AMBIENTAL	764.000	764.000	0	
	Fiscal	764.000	764.000	0	
20	AGRICULTURA	1.077.500	1.077.500	0	
	Fiscal	1.077.500	1.077.500	0	
24	COMUNICAÇÕES	128.560	128.560	0	
	Fiscal	128.560	128.560	0	
27	DESPORTO E LAZER	360.000	360.000	0	
	Fiscal	360.000	360.000	0	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000	450.000	0	
	Fiscal	450.000	450.000	0	
<b>Total</b>		<b>41.000.000</b>	<b>41.000.000</b>	<b>0</b>	
Fiscal:		29.092.950	29.092.950	0	
Seguridade:		11.907.050	11.907.050	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3	Despesas Correntes	32.573.350	32.573.350	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.311.700	21.311.700	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	21.311.700	21.311.700	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.400.000	2.400.000	0	
	Fiscal	1.106.500	1.106.500	0	
	Seguridade Social	1.293.500	1.293.500	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.438.935	14.438.935	0	
	Fiscal	11.605.935	11.605.935	0	
	Seguridade Social	2.833.000	2.833.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.390.265	3.390.265	0	
	Fiscal	2.280.765	2.280.765	0	
	Seguridade Social	1.109.500	1.109.500	0	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	76.200	76.200	0	
	Fiscal	65.200	65.200	0	
	Seguridade Social	11.000	11.000	0	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	671.000	671.000	0	
	Fiscal	606.000	606.000	0	
	Seguridade Social	65.000	65.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	317.300	317.300	0	
	Fiscal	90.100	90.100	0	
	Seguridade Social	227.200	227.200	0	
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	18.000	18.000	0	
	Fiscal	18.000	18.000	0	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	172.000	172.000	0	
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	172.000	172.000	0	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	102.000	102.000	0	
	Fiscal	101.000	101.000	0	
	Seguridade Social	1.000	1.000	0	
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	70.000	70.000	0	
	Fiscal	69.000	69.000	0	
	Seguridade Social	1.000	1.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.089.650	11.089.650	0	
3.3.42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	15.000	15.000	0	
3.3.42.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0	
	Seguridade Social	15.000	15.000	0	
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	65.500	65.500	0	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	65.000	65.000	0	
	Fiscal	20.000	20.000	0	
	Seguridade Social	45.000	45.000	0	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	500	0	
	Seguridade Social	500	500	0	
3.3.71	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	5.000	5.000	0	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000	5.000	0	

		Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		11.004.150	11.004.150	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		390.600	390.600	0
		Fiscal	243.100	243.100	0
		Seguridade Social	147.500	147.500	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
	Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000	5.000	0
			2.927.000	2.927.000	0
		Fiscal	1.683.000	1.683.000	0
		Seguridade Social	1.244.000	1.244.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		18.500	18.500	0
		Fiscal	18.500	18.500	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		655.500	655.500	0
		Fiscal	124.000	124.000	0
		Seguridade Social	531.500	531.500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		360.000	360.000	0
		Fiscal	189.500	189.500	0
		Seguridade Social	170.500	170.500	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		18.500	18.500	0
		Fiscal	13.000	13.000	0
		Seguridade Social	5.500	5.500	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		157.850	157.850	0
		Fiscal	152.850	152.850	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		1.833.500	1.833.500	0
		Fiscal	1.313.500	1.313.500	0
		Seguridade Social	520.000	520.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		3.766.800	3.766.800	0
		Fiscal	2.448.500	2.448.500	0
		Seguridade Social	1.318.300	1.318.300	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		208.000	208.000	0
		Fiscal	198.000	198.000	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		4.500	4.500	0
		Fiscal	3.500	3.500	0
		Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		401.500	401.500	0
		Fiscal	401.500	401.500	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		81.000	81.000	0
		Fiscal	61.000	61.000	0
		Seguridade Social	20.000	20.000	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		94.600	94.600	0
		Fiscal	74.000	74.000	0
		Seguridade Social	20.600	20.600	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		72.500	72.500	0
		Fiscal	56.000	56.000	0
		Seguridade Social	16.500	16.500	0
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.800	2.800	0
		Seguridade Social	2.800	2.800	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>7.976.650</b>	<b>7.976.650</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>		<b>7.220.150</b>	<b>7.220.150</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		7.220.150	7.220.150	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		497.000	497.000	0
		Fiscal	417.000	417.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
	Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	80.000	80.000	0
			487.000	487.000	0
		Fiscal	428.000	428.000	0
		Seguridade Social	59.000	59.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		531.000	531.000	0
		Fiscal	460.000	460.000	0
		Seguridade Social	71.000	71.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.872.000	2.872.000	0
		Fiscal	1.857.000	1.857.000	0
		Seguridade Social	1.015.000	1.015.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.755.650	2.755.650	0
		Fiscal	1.771.000	1.771.000	0
		Seguridade Social	984.650	984.650	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.000	27.000	0
		Fiscal	9.500	9.500	0
		Seguridade Social	17.500	17.500	0
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.500	10.500	0
		Fiscal	10.500	10.500	0
<b>4.5</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>98.000</b>	<b>98.000</b>	<b>0</b>
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		98.000	98.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		98.000	98.000	0
		Fiscal	38.000	38.000	0
		Seguridade Social	60.000	60.000	0

4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		658.500	658.500	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		658.500	658.500	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		658.500	658.500	0
		Fiscal	658.500	658.500	0
9	Reserva de Contingência		450.000	450.000	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000	450.000	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000	450.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000	450.000	0
		Fiscal	450.000	450.000	0
<b>Total</b>			<b>41.000.000</b>	<b>41.000.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:			29.092.950	29.092.950	0
Seguridade:			11.907.050	11.907.050	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa</b>			<b>Exercício:2021 - Em R\$ 1,00</b>		
	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3	<b>Despesas Correntes</b>		<b>32.573.350</b>	<b>32.573.350</b>	<b>0</b>
3.1	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>21.311.700</b>	<b>21.311.700</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		21.311.700	21.311.700	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.400.000	2.400.000	0
		Fiscal	1.106.500	1.106.500	0
		Seguridade Social	1.293.500	1.293.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.438.935	14.438.935	0
		Fiscal	11.605.935	11.605.935	0
		Seguridade Social	2.833.000	2.833.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.390.265	3.390.265	0
		Fiscal	2.280.765	2.280.765	0
		Seguridade Social	1.109.500	1.109.500	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		76.200	76.200	0
		Fiscal	65.200	65.200	0
		Seguridade Social	11.000	11.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		671.000	671.000	0
		Fiscal	606.000	606.000	0
		Seguridade Social	65.000	65.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		317.300	317.300	0
		Fiscal	90.100	90.100	0
		Seguridade Social	227.200	227.200	0
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		18.000	18.000	0
		Fiscal	18.000	18.000	0
3.2	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>172.000</b>	<b>172.000</b>	<b>0</b>
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS		172.000	172.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		102.000	102.000	0
		Fiscal	101.000	101.000	0
		Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		70.000	70.000	0
		Fiscal	69.000	69.000	0
		Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>11.089.650</b>	<b>11.089.650</b>	<b>0</b>
3.3.42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS		15.000	15.000	0
3.3.42.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		15.000	15.000	0
		Seguridade Social	15.000	15.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		65.500	65.500	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		65.000	65.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
		Seguridade Social	45.000	45.000	0
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500	500	0
		Seguridade Social	500	500	0
3.3.71	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		5.000	5.000	0
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000	5.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		11.004.150	11.004.150	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		390.600	390.600	0
		Fiscal	243.100	243.100	0
		Seguridade Social	147.500	147.500	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa</b>			<b>Exercício:2021 - Em R\$ 1,00</b>		
	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.927.000	2.927.000	0
		Fiscal	1.683.000	1.683.000	0
		Seguridade Social	1.244.000	1.244.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		18.500	18.500	0
		Fiscal	18.500	18.500	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		655.500	655.500	0
		Fiscal	124.000	124.000	0
		Seguridade Social	531.500	531.500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		360.000	360.000	0
		Fiscal	189.500	189.500	0
		Seguridade Social	170.500	170.500	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		18.500	18.500	0
		Fiscal	13.000	13.000	0
		Seguridade Social	5.500	5.500	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		157.850	157.850	0
		Fiscal	152.850	152.850	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		1.833.500	1.833.500	0
		Fiscal	1.313.500	1.313.500	0

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	520.000	520.000	0
		Fiscal	3.766.800	3.766.800	0
		Seguridade Social	2.448.500	2.448.500	0
		Fiscal	1.318.300	1.318.300	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		208.000	208.000	0
		Fiscal	198.000	198.000	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		4.500	4.500	0
		Fiscal	3.500	3.500	0
		Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		401.500	401.500	0
		Fiscal	401.500	401.500	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		81.000	81.000	0
		Fiscal	61.000	61.000	0
		Seguridade Social	20.000	20.000	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		94.600	94.600	0
		Fiscal	74.000	74.000	0
		Seguridade Social	20.600	20.600	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		72.500	72.500	0
		Fiscal	56.000	56.000	0
		Seguridade Social	16.500	16.500	0
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.800	2.800	0
		Seguridade Social	2.800	2.800	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>7.976.650</b>	<b>7.976.650</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>		<b>7.220.150</b>	<b>7.220.150</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		7.220.150	7.220.150	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		512.000	512.000	0
		Fiscal	432.000	432.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	80.000	80.000	0
		Fiscal	502.000	502.000	0
		Seguridade Social	443.000	443.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		59.000	59.000	0
		Fiscal	531.000	531.000	0
		Seguridade Social	460.000	460.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		71.000	71.000	0
		Seguridade Social	2.862.000	2.862.000	0
		Fiscal	1.847.000	1.847.000	0
		Seguridade Social	1.015.000	1.015.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.735.650	2.735.650	0
		Fiscal	1.771.000	1.771.000	0
		Seguridade Social	964.650	964.650	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.000	27.000	0
		Fiscal	9.500	9.500	0
		Seguridade Social	17.500	17.500	0
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.500	10.500	0
		Fiscal	10.500	10.500	0
<b>4.5</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>98.000</b>	<b>98.000</b>	<b>0</b>
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		98.000	98.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		98.000	98.000	0
		Fiscal	38.000	38.000	0
		Seguridade Social	60.000	60.000	0
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>658.500</b>	<b>658.500</b>	<b>0</b>
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		658.500	658.500	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		658.500	658.500	0
		Fiscal	658.500	658.500	0
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>
<b>9.9</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000	450.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000	450.000	0
		Fiscal	450.000	450.000	0
<b>Total</b>			<b>41.000.000</b>	<b>41.000.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:			29.112.950	29.112.950	0
Seguridade:			11.887.050	11.887.050	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 PODER LEGISLATIVO</b>			<b>1.873.840</b>	<b>1.873.840</b>	<b>0</b>
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		1.873.840	1.873.840	0
		Fiscal	1.873.840	1.873.840	0
<b>02 PODER EXECUTIVO</b>			<b>39.126.160</b>	<b>39.126.160</b>	<b>0</b>
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.004.460	1.004.460	0
		Fiscal	1.004.460	1.004.460	0
	02.002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		801.350	801.350	0
		Fiscal	801.350	801.350	0
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		524.700	524.700	0
		Fiscal	524.700	524.700	0
	02.004 SECRET. MUNIC. DAADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS		2.837.100	2.837.100	0
		Fiscal	2.837.100	2.837.100	0
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		15.108.000	15.108.000	0
		Fiscal	15.108.000	15.108.000	0

	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		3.565.500	3.565.500	0
		Fiscal	3.565.500	3.565.500	0
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.369.550	8.369.550	0
		Seguridade Social	8.369.550	8.369.550	0
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL		3.537.500	3.537.500	0
		Seguridade Social	3.537.500	3.537.500	0
	02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA		1.086.500	1.086.500	0
		Fiscal	1.086.500	1.086.500	0
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		1.077.500	1.077.500	0
		Fiscal	1.077.500	1.077.500	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		764.000	764.000	0
		Fiscal	764.000	764.000	0
	02.012 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		450.000	450.000	0
		Fiscal	450.000	450.000	0
<b>Total</b>			<b>41.000.000</b>	<b>41.000.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:			29.092.950	29.092.950	0
Seguridade:			11.907.050	11.907.050	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÈS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
	SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031	AÇÃO LEGISLATIVA		<b>1.873.840</b>	<b>1.873.840</b>	<b>0</b>
		Fiscal	1.873.840	1.873.840	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>8.897.510</b>	<b>8.897.510</b>	<b>0</b>
		Fiscal	6.861.010	6.861.010	0
		Seguridade Social	2.036.500	2.036.500	0
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>61.000</b>	<b>61.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	61.000	61.000	0
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		<b>11.200</b>	<b>11.200</b>	<b>0</b>
		Fiscal	11.200	11.200	0
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		<b>128.000</b>	<b>128.000</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	128.000	128.000	0
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>588.300</b>	<b>588.300</b>	<b>0</b>
		Fiscal	118.300	118.300	0
		Seguridade Social	470.000	470.000	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>2.314.000</b>	<b>2.314.000</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	2.314.000	2.314.000	0
301	ATENÇÃO BÁSICA		<b>2.750.650</b>	<b>2.750.650</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	2.750.650	2.750.650	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>2.687.000</b>	<b>2.687.000</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	2.687.000	2.687.000	0
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		<b>521.500</b>	<b>521.500</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	521.500	521.500	0
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		<b>58.000</b>	<b>58.000</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	58.000	58.000	0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		<b>391.400</b>	<b>391.400</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	391.400	391.400	0
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		<b>260.000</b>	<b>260.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	260.000	260.000	0
361	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>11.171.000</b>	<b>11.171.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	11.171.000	11.171.000	0
364	ENSINO SUPERIOR		<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	25.000	25.000	0
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>2.998.900</b>	<b>2.998.900</b>	<b>0</b>
		Fiscal	2.998.900	2.998.900	0
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		<b>80.200</b>	<b>80.200</b>	<b>0</b>
		Fiscal	80.200	80.200	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		<b>23.000</b>	<b>23.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	23.000	23.000	0
392	DIFUSÃO CULTURAL		<b>75.500</b>	<b>75.500</b>	<b>0</b>
		Fiscal	75.500	75.500	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>1.361.000</b>	<b>1.361.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	1.361.000	1.361.000	0
452	SERVIÇOS URBANOS		<b>1.814.500</b>	<b>1.814.500</b>	<b>0</b>
		Fiscal	1.814.500	1.814.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÈS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
	SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
482	HABITAÇÃO URBANA		<b>610.000</b>	<b>610.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	60.000	60.000	0
		Seguridade Social	550.000	550.000	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		<b>330.000</b>	<b>330.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	330.000	330.000	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		<b>704.000</b>	<b>704.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	704.000	704.000	0
605	ABASTECIMENTO		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	60.000	60.000	0
606	EXTENSÃO RURAL		<b>299.500</b>	<b>299.500</b>	<b>0</b>
		Fiscal	299.500	299.500	0
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		<b>75.000</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	75.000	75.000	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		<b>360.000</b>	<b>360.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	360.000	360.000	0
813	LAZER		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	20.000	20.000	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	450.000	450.000	0
<b>Total</b>			<b>41.000.000</b>	<b>41.000.000</b>	<b>0</b>

Fiscal:	29.092.950	29.092.950	0
Seguridade:	11.907.050	11.907.050	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00
		Valor
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>		
<b>I - Receita de Impostos</b>		<b>1.596.740,00</b>
IPTU		300.000,00
IRRF		500.000,00
ITBI		150.000,00
ISS		646.740,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>		<b>0,00</b>
<b>III - Transferências Legais</b>		<b>22.337.200,00</b>
FPM		16.862.000,00
ITR		20.000,00
ICMS		5.200.000,00
IPVA		250.000,00
IPI		5.200,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>		<b>23.933.940,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>		<b>8.028.060,00</b>
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		1.592.000,00
Transferência Líquida do FUNDEB		6.436.060,00
<b>Resumo da Aplicação</b>		
<b>Subfunção de Governo</b>		
Ensino Fundamental		11.171.000,00
Educação Infantil		2.998.900,00
Educação de Jovens e Adultos		80.200,00
Outras subfunções		857.900,00
Total		15.108.000,00
<b>Deduções</b>		
Transferências Vinculadas		8.028.060,00
<b>Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		<b>7.079.940,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>		<b>29,58</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00
		Valor
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>		
<b>I - Receita de Impostos</b>		<b>1.596.740,00</b>
IPTU		300.000,00
IRRF		500.000,00
ITBI		150.000,00
ISS		646.740,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>		<b>0,00</b>
<b>III - Transferências Legais</b>		<b>22.187.200,00</b>
FPM		16.712.000,00
ITR		20.000,00
ICMS		5.200.000,00
IPVA		250.000,00
IPI		5.200,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>		<b>23.783.940,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>		<b>3.753.000,00</b>
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		3.753.000,00
<b>Resumo da Aplicação</b>		
<b>Subfunção de Governo</b>		
Atenção Básica		2.750.650,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.687.000,00
Vigilância Sanitária		58.000,00
Vigilância Epidemiológica		391.400,00
Suporte Profilático e Terapêutico		521.500,00
Outras subfunções		1.961.000,00
Total		8.369.550,00
<b>Deduções</b>		
Transferências Vinculadas		3.753.000,00
<b>Valor aplicado</b>		<b>4.616.550,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>		<b>19,41</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Consolidado</b>		Exercício: 2021
		Valor
<b>Despesas Com Pessoal</b>		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		21.311.700
Pessoal Ativo		21.311.700
Pessoal Inativo e Pensionistas		0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		0
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		1.006.300
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		18.000
Decorrentes de Decisão Judicial		671.000
Despesas de Exercícios Anteriores		317.300
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I-II)		20.305.400,00
Receita Prevista		37.473.160
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100		<b>54,19</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)		22.483.896,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)		21.359.701,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Executivo</b>		Exercício: 2021
		Valor
<b>Despesas Com Pessoal</b>		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		19.726.360
Pessoal Ativo		19.726.360

Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	999.300
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.000
Decorrentes de Decisão Judicial	671.000
Despesas de Exercícios Anteriores	314.300
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	18.727.060,00
Receita Prevista	37.473.160
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	49,97
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	20.235.506,40
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,30%)	19.223.731,08
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS</b>	<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>
<b>Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Legislativo</b>	<b>Exercício: 2021</b>
<b>Despesas Com Pessoal</b>	<b>Valor</b>
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.585.340
Pessoal Ativo	1.585.340
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	7.000
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.000
Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	3.000
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	1.578.340,00
Receita Prevista	37.473.160
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	4,21
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	2.248.389,60
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	2.135.970,12

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS</b>		<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>		<b>Exercício:2021 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>01.001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.873.840</b>	<b>1.873.840</b>	<b>0</b>
1001	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	85.000	85.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>85.000</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>85.000</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	85.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
1002	AQUISICAO DE EQUIPE MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	1.711.840	1.711.840	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.711.840</b>	<b>1.711.840</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.585.340</b>	<b>1.585.340</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.585.340	1.585.340	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.321.575	1.321.575	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253.765	253.765	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.000	4.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>126.500</b>	<b>126.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	126.500	126.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500	1.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
2002	QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	32.000	32.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
2193	DUVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	20.000	20.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS</b>		<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>		<b>Exercício:2021 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	13.000	0
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS</b>		<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>		<b>Exercício:2021 - Em R\$ 1,00</b>		

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001	GABINETE DO PREFEITO	1.004.460	1.004.460	0
1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1142	REAPARELHAGEM DAASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1146	REAPARELHAMENTO DO GABINETE	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1147	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GABINETE	33.000	33.000	0
4	Despesas de Capital	33.000	33.000	0
4.4	INVESTIMENTO	33.000	33.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	33.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000	13.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
1149	APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	8.000	0
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	465.600	465.600	0
3	Despesas Correntes	460.600	460.600	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	369.000	369.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	369.000	369.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000	270.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000	69.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.600	91.600	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	91.600	91.600	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500	8.500	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	54.100	54.100	0
3	Despesas Correntes	49.100	49.100	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000	33.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	33.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.100	16.100	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.100	16.100	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2025	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	12.000	12.000	0
3	Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0

3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	11.200	11.200	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.200</b>	<b>11.200</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.200</b>	<b>11.200</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.200	11.200	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	200	0
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO	112.560	112.560	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>107.560</b>	<b>107.560</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>92.460</b>	<b>92.460</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	92.460	92.460	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.360	32.360	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	100	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.100</b>	<b>15.100</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.100	15.100	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	118.300	118.300	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>113.200</b>	<b>113.200</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>93.100</b>	<b>93.100</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	93.100	93.100	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.100</b>	<b>20.100</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.100	20.100	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.100</b>	<b>5.100</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.100</b>	<b>5.100</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.100	5.100	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100	0
2099	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	13.000	13.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.500</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.500</b>	<b>5.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	5.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	500	500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	500	0
2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	85.700	85.700	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>75.700</b>	<b>75.700</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>50.100</b>	<b>50.100</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.100	50.100	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	100	0

3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.600</b>	<b>25.600</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.600	25.600	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2192	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	18.000	18.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	3.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2194	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	6.000	6.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.002</b>	<b>SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	<b>801.350</b>	<b>801.350</b>	<b>0</b>
1145	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA	50.000	50.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	740.350	740.350	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>689.850</b>	<b>689.850</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000	140.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>514.850</b>	<b>514.850</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	514.850	514.850	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000	150.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27.850	27.850	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	150.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.500</b>	<b>50.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.500</b>	<b>50.500</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.500	50.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2190	FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE SERVIDORES DA SEMPLANF	11.000	11.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.003</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>	<b>524.700</b>	<b>524.700</b>	<b>0</b>
1150	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	30.000	30.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2165	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	448.700	448.700	0

<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>433.700</b>	<b>433.700</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>225.500</b>	<b>225.500</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	225.500	225.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000	180.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000	3.000	0
<b>3.2</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000	2.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000	1.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>205.200</b>	<b>205.200</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	205.200	205.200	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000	50.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	200	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2166	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADAÇÃO FISCAL	25.000	25.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2167	QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SMT	12.000	12.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2168	REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	9.000	9.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.004	SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS	2.837.100	2.837.100	0
1144	AQUISIÇÃO DE VEICULO	50.000	50.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2007	PAGAMENTO PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000	180.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000	100.000	0
<b>3.2</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000	20.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000	50.000	0
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.308.600	1.308.600	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.273.100</b>	<b>1.273.100</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>884.000</b>	<b>884.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	884.000	884.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000	130.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000	400.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
<b>3.2</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>23.000</b>	<b>23.000</b>	<b>0</b>
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.000	22.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000	1.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>366.100</b>	<b>366.100</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	361.100	361.100	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.600	5.600	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000	70.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000	180.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>35.500</b>	<b>35.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>35.500</b>	<b>35.500</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.500	35.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2009	PAGTO DE CONTRIBUICAO AO PASEP	425.000	425.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>425.000</b>	<b>425.000</b>	<b>0</b>
<b>3.2</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>415.000</b>	<b>415.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	415.000	415.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000	400.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
2109	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	708.500	708.500	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>3.2</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000	50.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000	50.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>608.500</b>	<b>608.500</b>	<b>0</b>
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>608.500</b>	<b>608.500</b>	<b>0</b>
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	608.500	608.500	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	608.500	608.500	0
2189	CONTRIBUIÇÃO AO AMLAP/FEMURN/CNM	165.000	165.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>165.000</b>	<b>165.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>165.000</b>	<b>165.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	160.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	150.000	150.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.005</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>15.108.000</b>	<b>15.108.000</b>	<b>0</b>
1025	REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	171.000	171.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>171.000</b>	<b>171.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>171.000</b>	<b>171.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	171.000	171.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
1117	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	252.500	252.500	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>252.500</b>	<b>252.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>252.500</b>	<b>252.500</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	252.500	252.500	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
1118	IMPLANTAÇÃO DO TELE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	60.500	60.500	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>60.500</b>	<b>60.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>60.500</b>	<b>60.500</b>	<b>0</b>

4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.500	60.500	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
1119	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL	55.000	55.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000	55.000	0
1120	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	220.000	220.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	220.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000	180.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1123	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	300.000	300.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000	300.000	0
1127	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL	50.000	50.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	731.000	731.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>631.000</b>	<b>631.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>233.500</b>	<b>233.500</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	233.500	233.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	26.000	26.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>397.500</b>	<b>397.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	397.500	397.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	135.500	135.500	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	3.000	3.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	30.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000	80.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.500	80.500	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	15.000	15.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000	25.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FNDE/PNAE	260.000	260.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>260.000</b>	<b>260.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>260.000</b>	<b>260.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	260.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	255.000	255.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	25.000	25.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2033	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	76.000	76.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>76.000</b>	<b>76.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>76.000</b>	<b>76.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	76.000	76.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2034	DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR	41.000	41.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>41.000</b>	<b>41.000</b>	<b>0</b>

3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000	41.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	41.000	41.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2036	MANUTENÇÃO DO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	8.000	8.000	0
3	Despesas Correntes	8.000	8.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2037	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA - QSE	320.000	320.000	0
3	Despesas Correntes	270.500	270.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.500	270.500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	270.500	270.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000	130.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	80.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4	Despesas de Capital	49.500	49.500	0
4.4	INVESTIMENTO	49.500	49.500	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	49.500	49.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.500	49.500	0
2038	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	190.000	190.000	0
3	Despesas Correntes	190.000	190.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000	190.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	190.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000	35.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000	80.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.500	74.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2039	MANUT DO ENISNO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	3.110.500	3.110.500	0
3	Despesas Correntes	3.010.500	3.010.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.605.500	2.605.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.605.500	2.605.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	304.000	304.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000	1.800.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000	500.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.000	405.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	405.000	405.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000	50.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	150.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	5.555.000	5.555.000	0
3	Despesas Correntes	5.555.000	5.555.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.555.000	5.555.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.555.000	5.555.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800.000	4.800.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000	500.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
2042	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33.200	33.200	0
3	Despesas Correntes	23.200	23.200	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.200	23.200	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	23.200	23.200	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	200	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	539.700	539.700	0
3	Despesas Correntes	524.500	524.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	307.500	307.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	307.500	307.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000	55.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>217.000</b>	<b>217.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	217.000	217.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000	1.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	500	500	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000	55.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>		<b>Exercício:2021 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	500	500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>15.200</b>	<b>15.200</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>15.200</b>	<b>15.200</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.200	15.200	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	200	0
2045	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO E FARDAMENTO ESCOLAR	30.500	30.500	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>30.500</b>	<b>30.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.500</b>	<b>30.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.500	30.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	256.000	256.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>241.000</b>	<b>241.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>165.000</b>	<b>165.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	165.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	130.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>76.000</b>	<b>76.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	76.000	76.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500	5.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.200	80.200	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>70.200</b>	<b>70.200</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>		<b>Exercício:2021 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>45.200</b>	<b>45.200</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.200	45.200	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	200	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2170	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL	536.900	536.900	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>485.700</b>	<b>485.700</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>160.500</b>	<b>160.500</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	160.500	160.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>325.200</b>	<b>325.200</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	325.200	325.200	0

3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	100.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	200	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>51.200</b>	<b>51.200</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>51.200</b>	<b>51.200</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	51.200	51.200	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
2171	MANUT DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	1.085.000	1.085.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>935.000</b>	<b>935.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>425.000</b>	<b>425.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	425.000	425.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>510.000</b>	<b>510.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	510.000	510.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000	150.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000	180.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000	160.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
2172	MANUT DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	1.121.000	1.121.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.121.000</b>	<b>1.121.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.121.000</b>	<b>1.121.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.121.000	1.121.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000	950.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.006</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>3.565.500</b>	<b>3.565.500</b>	<b>0</b>
1029	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGENS E BUEIROS	50.000	50.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1041	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	150.000	150.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO	215.000	215.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>215.000</b>	<b>215.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>215.000</b>	<b>215.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	215.000	215.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
1046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	216.000	216.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>216.000</b>	<b>216.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>216.000</b>	<b>216.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	216.000	216.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
1069	AMPLIATABASTECIMENTO DE AGUA	130.000	130.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1086	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	60.000	60.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	30.000	30.000	0
4.5	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	30.000	30.000	0
1087	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO	265.000	265.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>265.000</b>	<b>265.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>265.000</b>	<b>265.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	265.000	265.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
1092	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	20.000	20.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
1093	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO	100.000	100.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
2068	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO	200.000	200.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
2118	URBANIZAÇÃO DE RUAS	175.000	175.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2143	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.639.500	1.639.500	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.614.500</b>	<b>1.614.500</b>	<b>0</b>
3.1	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>542.500</b>	<b>542.500</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	542.500	542.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000	90.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000	1.000	0
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.072.000</b>	<b>1.072.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.072.000	1.072.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000	140.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	865.000	865.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
2182	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	345.000	345.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>345.000</b>	<b>345.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>345.000</b>	<b>345.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	345.000	345.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	345.000	345.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.369.550	8.369.550	0
1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	50.000	50.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>

4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1074	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	63.000	63.000	0
4	Despesas de Capital	63.000	63.000	0
4.4	INVESTIMENTO	63.000	63.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	63.000	63.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	60.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
1075	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	169.000	169.000	0
4	Despesas de Capital	169.000	169.000	0
4.4	INVESTIMENTO	169.000	169.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	169.000	169.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	169.000	169.000	0
1076	AQUISIÇÃO DE UM GERADOR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	23.000	23.000	0
4	Despesas de Capital	23.000	23.000	0
4.4	INVESTIMENTO	23.000	23.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
1077	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	43.000	43.000	0
4	Despesas de Capital	43.000	43.000	0
4.4	INVESTIMENTO	43.000	43.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	43.000	43.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
1078	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	93.000	93.000	0
4	Despesas de Capital	93.000	93.000	0
4.4	INVESTIMENTO	93.000	93.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	93.000	93.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000	14.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000	14.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
1079	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	90.000	90.000	0
4	Despesas de Capital	90.000	90.000	0
4.4	INVESTIMENTO	90.000	90.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000	90.000	0
1094	AQUISIÇÃO DE UM GERADOR PARA HOSPITAL MUNICIPAL	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1109	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	395.000	395.000	0
4	Despesas de Capital	395.000	395.000	0
4.4	INVESTIMENTO	395.000	395.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	395.000	395.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000	300.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
2057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.701.000	1.701.000	0
3	Despesas Correntes	1.686.000	1.686.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.107.000	1.107.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.107.000	1.107.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	241.000	241.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000	450.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	300.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	65.000	65.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.000	2.000	0
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000	1.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	577.000	577.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	577.000	577.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	51.000	51.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000	130.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000	320.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	15.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE DA FAMÍLIA	833.600	833.600	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>803.600</b>	<b>803.600</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>483.000</b>	<b>483.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	483.000	483.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	80.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>320.600</b>	<b>320.600</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	320.600	320.600	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180.000	180.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000	25.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000	35.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	70.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	558.500	558.500	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>528.500</b>	<b>528.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>372.000</b>	<b>372.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	372.000	372.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	170.000	170.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000	115.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000	85.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>156.500</b>	<b>156.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	156.500	156.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000	70.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	75.000	75.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>59.000</b>	<b>59.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>59.000</b>	<b>59.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	59.000	59.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2062	CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE	25.000	25.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	10.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.71	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	5.000	5.000	0
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA (AFB)	521.500	521.500	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>517.500</b>	<b>517.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>54.500</b>	<b>54.500</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	54.500	54.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	9.000	9.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>463.000</b>	<b>463.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	463.000	463.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	280.000	280.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000	180.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	4.000	0
2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITARIA	58.000	58.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>41.500</b>	<b>41.500</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	41.500	41.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000	31.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000	6.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.500</b>	<b>13.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.500	13.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500	3.500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500	3.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300	2.300	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400	400	0
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.300	1.300	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE- ACS	757.600	757.600	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>755.600</b>	<b>755.600</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>680.000</b>	<b>680.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	680.000	680.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000	450.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000	160.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.000	65.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>75.600</b>	<b>75.600</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	75.600	75.600	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000	7.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000	32.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	1.100	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.500	1.500	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2069	Enfrentamento da Emergência COVID19	130.000	130.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>94.000</b>	<b>94.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000	2.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000	2.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	92.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52.000	52.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000	15.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	391.400	391.400	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>376.400</b>	<b>376.400</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>286.300</b>	<b>286.300</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	286.300	286.300	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	80.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>90.100</b>	<b>90.100</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.100	90.100	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100	0

4 Despesas de Capital		15.000	15.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	2.322.000	2.322.000	0
3	Despesas Correntes	2.292.000	2.292.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.544.000	1.544.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.544.000	1.544.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	90.000	90.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000	1.100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000	250.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102.000	102.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	748.000	748.000	0
3.3.42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	15.000	15.000	0
3.3.42.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.000	15.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	718.000	718.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000	200.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000	8.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500	3.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485.000	485.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSE	19.950	19.950	0
3	Despesas Correntes	18.300	18.300	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.300	18.300	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	18.300	18.300	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0
4	Despesas de Capital	1.650	1.650	0
4.4	INVESTIMENTO	1.650	1.650	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.650	1.650	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.650	1.650	0
2163	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIAL SOCIAL	3.537.500	3.537.500	0
1070	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	135.000	135.000	0
4	Despesas de Capital	135.000	135.000	0
4.4	INVESTIMENTO	135.000	135.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	135.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000	135.000	0
1071	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	226.000	226.000	0
4	Despesas de Capital	226.000	226.000	0
4.4	INVESTIMENTO	226.000	226.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	226.000	226.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4.4.90.51	ÓBRAS E INSTALAÇÕES	180.000	180.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
1073	APARELHAMENTO DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
1172	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	60.000	60.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.5	INVERSOES FINANCEIRAS	60.000	60.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000	60.000	0
1173	MELHORIAS HABITACIONAIS	205.000	205.000	0
4	Despesas de Capital	205.000	205.000	0
4.4	INVESTIMENTO	205.000	205.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	205.000	205.000	0

4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000	180.000	0
1174	CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES	345.000	345.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>345.000</b>	<b>345.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>345.000</b>	<b>345.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	345.000	345.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	315.000	315.000	0
2054	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANO SOCIAL	306.000	306.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>306.000</b>	<b>306.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>306.000</b>	<b>306.000</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>		<b>Exercício:2021 - Em R\$ 1,00</b>		
		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	306.000	306.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000	300.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2067	Enfrentamento da Emergência COVID19	75.500	75.500	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>75.500</b>	<b>75.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>75.500</b>	<b>75.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	75.500	75.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.500	15.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2070	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF	128.000	128.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>91.500</b>	<b>91.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>91.500</b>	<b>91.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	91.500	91.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500	31.500	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>36.500</b>	<b>36.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>36.500</b>	<b>36.500</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	36.500	36.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	9.000	9.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>9.000</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.500</b>	<b>4.500</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500	4.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	1.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.500</b>	<b>4.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500	4.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDBF	292.700	292.700	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>265.700</b>	<b>265.700</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>		<b>Exercício:2021 - Em R\$ 1,00</b>		
		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>185.700</b>	<b>185.700</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	185.700	185.700	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000	85.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	200	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000	35.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	27.000	27.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
2076	MANUTENÇÃO DO PROG FAMÍLIAACOLHEDORAATREAVÉS	65.000	65.000	0
DA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.000	15.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	176.200	176.200	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>161.200</b>	<b>161.200</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>115.200</b>	<b>115.200</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	115.200	115.200	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	55.000	55.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000	35.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	200	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>46.000</b>	<b>46.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	1.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2079	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	331.100	331.100	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>316.100</b>	<b>316.100</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>181.500</b>	<b>181.500</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	181.500	181.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	90.000	90.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>134.600</b>	<b>134.600</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000	2.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000	2.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	132.600	132.600	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2081	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	162.000	162.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>152.000</b>	<b>152.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	27.000	27.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>125.000</b>	<b>125.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	125.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2088	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	45.000	45.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	865.000	865.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>855.000</b>	<b>855.000</b>	<b>0</b>

<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>451.000</b>	<b>451.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	451.000	451.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>404.000</b>	<b>404.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	500	500	0
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	403.500	403.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	175.000	175.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	500	500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000	110.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000	110.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	1.500	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2164	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	71.000	71.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>56.000</b>	<b>56.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>56.000</b>	<b>56.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	56.000	56.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	11.000	11.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.009</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA</b>	<b>1.086.500</b>	<b>1.086.500</b>	<b>0</b>
1012	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SUPORTE DA SECRETARIA	75.500	75.500	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>75.500</b>	<b>75.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>75.500</b>	<b>75.500</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	75.500	75.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000	75.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
1139	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVAS	301.000	301.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>301.000</b>	<b>301.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>301.000</b>	<b>301.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	301.000	301.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2051	MANUTENCAO E AMPLIAÇÃO BANDA DE MUSICA	23.000	23.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
<b>4.5</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>8.000</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000	8.000	0
2133	MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO ESPORTE	14.000	14.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>14.000</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.000</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	3.000	3.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	3.000	3.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
2134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CINEMA PARA TODOS	20.000	20.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2145	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DO ESPORTE DO LAZER DO TURISMO E	527.000	527.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>496.500</b>	<b>496.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>345.500</b>	<b>345.500</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	345.500	345.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>151.000</b>	<b>151.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	151.000	151.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	80.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>30.500</b>	<b>30.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>30.500</b>	<b>30.500</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.500	30.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	10.000	10.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTISTAS	45.000	45.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	81.000	81.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>81.000</b>	<b>81.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>81.000</b>	<b>81.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	81.000	81.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	20.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.010</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	<b>1.077.500</b>	<b>1.077.500</b>	<b>0</b>
1103	PROGRAMA DE CISTERNAS	70.000	70.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1104	PERFURAÇÃO DE POÇOS	80.000	80.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1105	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	40.000	40.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	612.000	612.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>581.500</b>	<b>581.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>416.000</b>	<b>416.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	416.000	416.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
<b>3.2</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000	1.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000	1.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>163.500</b>	<b>163.500</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	158.500	158.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.000	65.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500	7.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	70.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>30.500</b>	<b>30.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>30.500</b>	<b>30.500</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.500	30.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2021	FORTALECIMENTO AS CAMPANHAS CONTRA FEBRE AFTOSA	25.000	25.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
2022	PROGRAMA CARRO PIPA	15.000	15.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2023	PROGRAMA CORTE DE TERRA	45.500	45.500	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>30.500</b>	<b>30.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.500</b>	<b>30.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.500	30.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.500	5.500	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2024	PROGRAMA SEGURO SAFRA	29.000	29.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	2.000	0
2092	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR DE CAMARÃO	20.000	20.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>17.000</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.000</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	17.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	3.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2093	FORTALECIMENTO DA PESCAARTESANAL	25.000	25.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2094	APOIO A COLÔNIA DOS PESCADORES	30.000	30.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2096	FORTALECIMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	20.000	20.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2097	DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS ANIMAL	15.000	15.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
2104	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO PEQUENO AGRICULTOR	51.000	51.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>51.000</b>	<b>51.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>51.000</b>	<b>51.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000	51.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.011</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>764.000</b>	<b>764.000</b>	<b>0</b>
1085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1090	RECUPERAÇÃO DAS MATAS CILIARES PARA REVITALIZAÇÃO DOS RIOS MUNICIPAIS	100.000	100.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1091	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA	60.000	60.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	60.000	0
1095	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	60.000	60.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
2017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE RECICLAGEM DE LIXO	50.000	50.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0

4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2144	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	404.000	404.000	0
3	Despesas Correntes	404.000	404.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.000	256.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	256.000	256.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000	180.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.000	2.000	0
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000	1.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.000	146.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	146.000	146.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
2181	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.012	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000	450.000	0
2999	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000	450.000	0
9	Reserva de Contingência	450.000	450.000	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000	450.000	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000	450.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000	450.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:		41.000.000	41.000.000	0

Publicado por:  
Adriano Lins Galvão  
Código Identificador:2E359B9D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 634/2020**

Secretaria de Planejamento e Finanças  
Praça Getúlio Vargas, Centro - Arez/RN CEP 59.170-000  
CNPJ (MF): 08.161.234/0001-22 – Fone: (084) 3242-2304

**Decreto nº. 634 de 30 de Dezembro de 2020**

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD para o exercício financeiro de 2021 e dá Outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 37 da Lei Nº 527/2020 - LDO/2019/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município do Canguaretama para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Arês/RN, em 30 de dezembro de 2020.

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
01 - PODER LEGISLATIVO				1.873.840
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL				1.873.840
	01 - LEGISLATIVA			1.873.840
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA			1.873.840
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO			1.711.840
	2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	Fiscal	1.711.840
	10010000 - Recursos Ordinários			1.711.840
	0001 - Arês			1.711.840
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.321.575
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		253.765
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		4.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	0210 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO LEGISLATIVO			85.000
	1001	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	Fiscal	85.000
	10010000 - Recursos Ordinários			85.000
	0001 - Arês			85.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.51	OBRS E INSTALAÇÕES		40.000
	0211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			77.000
	1002	AQUISICAO DE EQUIPE MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	25.000
	10010000 - Recursos Ordinários			25.000
	0001 - Arês			25.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	2002	QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	Fiscal	32.000
	10010000 - Recursos Ordinários			32.000
	0001 - Arês			32.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	2193	DUVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Arês			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO				1.004.460
02.001 - GABINETE DO PREFEITO				1.004.460
	04 - ADMINISTRAÇÃO			875.900
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			746.400
	0011 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			99.000
	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE	Fiscal	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Arês			30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	1146	REAPARELHAMENTO DO GABINETE	Fiscal	5.000
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - Arês			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1147	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GABINETE	Fiscal	33.000
	10010000 - Recursos Ordinários			33.000
	0001 - Arês			33.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRS E INSTALAÇÕES		10.000
	2099	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Fiscal	13.000
	10010000 - Recursos Ordinários			13.000
	0001 - Arês			13.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500

	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	<b>2192</b>	<b>QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>18.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		18.000
	0001	- Arês		18.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	0012	- IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		30.000
	<b>1149</b>	<b>APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		30.000
	0001	- Arês		30.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	0018	- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		617.400
	<b>2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>465.600</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		465.600
	0001	- Arês		465.600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		270.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		69.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.500
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2005</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>54.100</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		54.100
	0001	- Arês		54.100
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2025</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		12.000
	0001	- Arês		12.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	<b>2108</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>85.700</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		85.700
	0001	- Arês		85.700
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	241	- ASSISTÊNCIA AO IDOSO		11.200
	0018	- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		11.200

	<b>2026</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>11.200</b>
		10010000 - Recursos Ordinários		11.200
		0001 - Arês		11.200
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		118.300
		0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		118.300
	<b>2028</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>118.300</b>
		10010000 - Recursos Ordinários		118.300
		0001 - Arês		118.300
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
		24 - COMUNICAÇÕES		128.560
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		128.560
		0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		112.560
	<b>2027</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>112.560</b>
		10010000 - Recursos Ordinários		112.560
		0001 - Arês		112.560
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.360
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
		0222 - GESTÃO BEM MELHOR		16.000
	<b>1142</b>	<b>REAPARELHAGEM DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
		10010000 - Recursos Ordinários		10.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
		0001 - Arês		10.000
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2194</b>	<b>PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.000</b>
		10010000 - Recursos Ordinários		6.000
		0001 - Arês		6.000
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO				801.350
02.002 - SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS				801.350
		04 - ADMINISTRAÇÃO		801.350
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		740.350
		0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		740.350
	<b>2013</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>740.350</b>
		10010000 - Recursos Ordinários		740.350
		0001 - Arês		740.350
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		27.850
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		61.000
		0030 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DA GESTÃO MUNICIPAL		61.000
	<b>1145</b>	<b>REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
		10010000 - Recursos Ordinários		50.000
		0001 - Arês		50.000
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	<b>2190</b>	<b>FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE SERVIDORES DA SMPLANF</b>	<b>Fiscal</b>	<b>11.000</b>
		10010000 - Recursos Ordinários		11.000

	0001 - Arês		11.000	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>	
02 - PODER EXECUTIVO			524.700	
02.003- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			524.700	
	04 - ADMINISTRAÇÃO		524.700	
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		524.700	
	0013 - MODERNIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		76.000	
	<b>1150</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000	
	0001 - Arês		30.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	
	<b>2166</b>	<b>MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECAÇÃO FISCAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		25.000	
	0001 - Arês		25.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	
	<b>2167</b>	<b>QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SMT</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		12.000	
	0001 - Arês		12.000	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	
	<b>2168</b>	<b>REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>9.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		9.000	
	0001 - Arês		9.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		448.700	
	<b>2165</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>448.700</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		448.700	
	0001 - Arês		448.700	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	500	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000	
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000	
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>	
02 - PODER EXECUTIVO			2.837.100	
02.004- SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS			2.837.100	
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.837.100	
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.837.100	
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		2.787.100	
	<b>2007</b>	<b>PAGAMENTO PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>180.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		180.000	
	0001 - Arês		180.000	
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000	
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000	
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000	
	<b>2008</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.308.600</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		1.258.600	
	0001 - Arês		1.258.600	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000	
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000	
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.000	
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000	
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.600	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	5.000	
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	

	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		50.000
	0001	- Arês		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	<b>2009</b>	<b>PAGTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>425.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		425.000
	0001	- Arês		425.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	<b>2109</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>708.500</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		708.500
	0001	- Arês		708.500
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		50.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		50.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		608.500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2189</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO AMLAP/FEMURN/CNM</b>	<b>Fiscal</b>	<b>165.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		165.000
	0001	- Arês		165.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		150.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	0223	- OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		50.000
	<b>1144</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
	0001	- Arês		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000

Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO				15.108.000
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				15.108.000
	12 - EDUCAÇÃO			15.108.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			572.900
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO			572.900
	<b>2042</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.200</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		33.200
	0001	- Arês		33.200
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2044</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>539.700</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		539.700
	0001	- Arês		539.700
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		55.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000
	3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			260.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO			260.000
	<b>2031</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FNDE/PNAE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>260.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		10.000
	0001	- Arês		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	11220000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		250.000

	0001 - Arês			250.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	361	ENSINO FUNDAMENTAL		11.171.000
	0018	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		9.990.500
	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	731.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	10010000	Recursos Ordinários		728.500
	0001	Arês		728.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		24.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		135.500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		3.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	11120000	Transferências do FUNDEB 60%		2.000
	0001	Arês		2.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		500
	0001	Arês		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	2033	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	Fiscal	76.000
	15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		76.000
	0001	Arês		76.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2036	MANUTENÇÃO DO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Fiscal	8.000
	11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		8.000
	0001	Arês		8.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2037	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA - QSE	Fiscal	320.000
	11200000	Transferência do Salário-Educação		320.000
	0001	Arês		320.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.500
	2038	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Fiscal	190.000
	11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		110.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001	Arês		110.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		80.000
	0001	Arês		80.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	2039	MANUT DO ENISNO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	Fiscal	3.110.500
	11120000	Transferências do FUNDEB 60%		4.000
	0001	Arês		4.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		4.000
	11130000	Transferências do FUNDEB 40%		3.106.500
	0001	Arês		3.106.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.800.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	Fiscal	5.555.000
	11120000	Transferências do FUNDEB 60%		5.555.000
	0001	Arês		5.555.000

	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.800.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	0020	INCREMENTO E MELHORA DA REDE FÍSICA ESCOLAR		698.500
	<b>1025</b>	<b>REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>171.000</b>
	10010000	Recursos Ordinários		171.000
	0001	Arês		171.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>1117</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>252.500</b>
	10010000	Recursos Ordinários		500
	0001	Arês		500
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		252.000
	0001	Arês		252.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	<b>1119</b>	<b>REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>55.000</b>
	10010000	Recursos Ordinários		20.000
	0001	Arês		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		35.000
	0001	Arês		35.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
	<b>1120</b>	<b>REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>220.000</b>
	11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		130.000
	0001	Arês		130.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		130.000
	11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		90.000
	0001	Arês		90.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0022	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		421.500
	<b>1123</b>	<b>AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>300.000</b>
	10010000	Recursos Ordinários		50.000
	0001	Arês		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		250.000
	0001	Arês		250.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
	<b>1127</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		50.000
	0001	Arês		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	<b>2034</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>41.000</b>
	10010000	Recursos Ordinários		41.000
	0001	Arês		41.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2045</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO E FARDAMENTO ESCOLAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.500</b>
	10010000	Recursos Ordinários		30.500
	0001	Arês		30.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0023	FOMENTAR A TECNOLOGIA E A GESTÃO DA INFORMAÇÃO		60.500
	<b>1118</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO TELE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.500</b>
	10010000	Recursos Ordinários		60.500
	0001	Arês		60.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	364	ENSINO SUPERIOR		25.000
	0018	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		25.000
	<b>2032</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
	10010000	Recursos Ordinários		25.000
	0001	Arês		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000

	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		2.998.900
	0018	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		2.742.900
	2170	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL	Fiscal	536.900
	10010000	Recursos Ordinários		536.900
	0001	Arês		536.900
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	2171	MANUT DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	Fiscal	1.085.000
	11130000	Transferências do FUNDEB 40%		1.085.000
	0001	Arês		1.085.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		180.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	2172	MANUT DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	Fiscal	1.121.000
	11120000	Transferências do FUNDEB 60%		1.121.000
	0001	Arês		1.121.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		950.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	0214	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		256.000
	2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	Fiscal	256.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	10010000	Recursos Ordinários		256.000
	0001	Arês		256.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		80.200
	0018	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		80.200
	2048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal	80.200
	10010000	Recursos Ordinários		80.200
	0001	Arês		80.200
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO				3.565.500
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				3.565.500
	15	URBANISMO		3.175.500
	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.361.000
	0022	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		315.000
	1029	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGENS E BUEIROS	Fiscal	50.000
	10010000	Recursos Ordinários		50.000
	0001	Arês		50.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1087	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO	Fiscal	265.000
	10010000	Recursos Ordinários		265.000
	0001	Arês		265.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000

	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	0026	- PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO		946.000
	<b>1041</b>	<b>CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		150.000
	0001	- Arês		150.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	<b>1042</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>215.000</b>
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		130.000
	0001	- Arês		130.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		95.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		85.000
	0001	- Arês		85.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		85.000
	<b>1046</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>216.000</b>
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		216.000
	0001	- Arês		216.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	<b>1092</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		20.000
	0001	- Arês		20.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	<b>2182</b>	<b>MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>345.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		230.000
	0001	- Arês		230.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		230.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100.000
	0001	- Arês		100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	16100000	- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		15.000
	0001	- Arês		15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	0028	- IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000
	<b>1093</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELORIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100.000
	0001	- Arês		100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	452	- SERVIÇOS URBANOS		1.814.500
	0018	- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		1.639.500
	<b>2143</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.639.500</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		1.304.500
	0001	- Arês		1.304.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		140.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		530.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		80.000
	0001	- Arês		80.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	16200000	- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		255.000
	0001	- Arês		255.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		255.000
	0026	- PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO		175.000
	<b>2118</b>	<b>URBANIZAÇÃO DE RUAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>175.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		175.000
	0001	- Arês		175.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000

	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16	HABITAÇÃO		60.000
	482	HABITAÇÃO URBANA		60.000
	0026	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO		60.000
	<b>1086</b>	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
	10010000	Recursos Ordinários		30.000
	0001	Arês		30.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000
	0001	Arês		30.000
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
	17	SANEAMENTO		330.000
	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		330.000
	0018	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		200.000
	<b>2068</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA SANEAMENTO BASICO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>200.000</b>
	10010000	Recursos Ordinários		200.000
	0001	Arês		200.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	0022	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		130.000
	<b>1069</b>	<b>AMPLIABASTECIMENTO DE AGUA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>130.000</b>
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		130.000
	0001	Arês		130.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO				8.369.550
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				8.369.550
	10	SAÚDE		8.369.550
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.961.000
	0018	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		1.831.000
	<b>2057</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.701.000</b>
	10010000	Recursos Ordinários		1.143.200
	0001	Arês		1.143.200
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		303.200
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		65.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		51.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		437.800
	0001	Arês		437.800
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		121.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		146.800
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		170.000
	12142100	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0		100.000
	0001	Arês		100.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	12500000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários		20.000
	0001	Arês		20.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	<b>2060</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>75.000</b>
	10010000	Recursos Ordinários		75.000
	0001	Arês		75.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2062</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>25.000</b>

10010000 - Recursos Ordinários			15.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Arês		15.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - Arês		10.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2163</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	Seguridade Social	<b>30.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Arês		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1119 - Enfrentamento a Pandemia		130.000
	<b>2069</b> Enfrentamento da Emergência COVID19	Seguridade Social	<b>130.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		36.000
	0001 - Arês		36.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		79.000
	0001 - Arês		79.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001 - Arês		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		2.750.650
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		2.169.650
	<b>2058</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE DA FAMÍLIA	Seguridade Social	<b>833.600</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		256.500
	0001 - Arês		256.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		562.100
	0001 - Arês		562.100
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001 - Arês		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	<b>2059</b> MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	Seguridade Social	<b>558.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		116.000
	0001 - Arês		116.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000

	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		442.500
	0001	- Arês		442.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		160.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE- ACS	Seguridade Social	757.600
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		304.600
	0001	- Arês		304.600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		452.000
	0001	- Arês		452.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.000
	0001	- Arês		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSE	Seguridade Social	19.950
	10010000	- Recursos Ordinários		10.650
	0001	- Arês		10.650
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.300
	0001	- Arês		9.300
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150
	0027	- FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		50.000
	1018	AQUISICAO DE VEICULOS	Seguridade Social	50.000
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das		30.000

	Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	0001 - Arês			30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			20.000
	0001 - Arês			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0028 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			531.000
	<b>1077</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>43.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			13.000
	0001 - Arês			13.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			30.000
	0001 - Arês			30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	<b>1078</b>	<b>AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>93.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			49.000
	0001 - Arês			49.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			44.000
	0001 - Arês			44.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>1109</b>	<b>CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>395.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			195.000
	0001 - Arês			195.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			200.000
	0001 - Arês			200.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	302 -ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.687.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO			2.322.000
	<b>2159</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE(MAC)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>2.322.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.971.500
	0001 - Arês			1.971.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		85.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		101.500
	3.3.42.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		15.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		385.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			325.500
	0001 - Arês			325.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			25.000
	0001 - Arês			25.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	0028 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E			133.000

TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	<b>1076</b>	<b>AQUISIÇÃO DE UM GERADOR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL</b>	<b>Seguridade Social 23.000</b>
		10010000 - Recursos Ordinários	13.000
		0001 - Arês	13.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000
		12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000
		0001 - Arês	10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	<b>1079</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS</b>	<b>Seguridade Social 90.000</b>
		10010000 - Recursos Ordinários	30.000
		0001 - Arês	30.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera Valor</b>
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000
		12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000
		0001 - Arês	30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000
		12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000
		0001 - Arês	30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000
	<b>1094</b>	<b>AQUISIÇÃO DE UM GERADOR PARA HOSPITAL MUNICIPAL</b>	<b>Seguridade Social 20.000</b>
		15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000
		0001 - Arês	20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
		0216 - FORTALECER A REDE DE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	232.000
	<b>1074</b>	<b>AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA</b>	<b>Seguridade Social 63.000</b>
		10010000 - Recursos Ordinários	53.000
		0001 - Arês	53.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000
		12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000
		0001 - Arês	10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	<b>1075</b>	<b>AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA</b>	<b>Seguridade Social 169.000</b>
		12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	69.000
		0001 - Arês	69.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000
		15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000
		0001 - Arês	50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
		15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	50.000
		0001 - Arês	50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
		303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	521.500
		0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	521.500
	<b>2064</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ASSISTÊNCIA FARMACIA BASICA (AFB)</b>	<b>Seguridade Social 521.500</b>
		10010000 - Recursos Ordinários	172.000
		0001 - Arês	172.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
		12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339.500
		0001 - Arês	339.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera Valor</b>
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
		15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	10.000
		0001 - Arês	10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000
		304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	58.000
		0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	58.000
	<b>2065</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITARIA</b>	<b>Seguridade Social 58.000</b>
		10010000 - Recursos Ordinários	18.100
		0001 - Arês	18.100
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000

	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		300
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		39.900
	0001	- Arês		39.900
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	305	-VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		391.400
	0018	- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		391.400
	<b>2154</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>391.400</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		50.000
	0001	- Arês		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		326.400
	0001	- Arês		326.400
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001	- Arês		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>				<b>3.537.500</b>
<b>02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO ASSISTENCIAL SOCIAL</b>				<b>3.537.500</b>
	<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>2.987.500</b>
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL			75.500
	1119 - Enfrentamento a Pandemia			75.500
	<b>2067</b>	<b>Enfrentamento da Emergência COVID19</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>75.500</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		20.000
	0001	- Arês		20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001	- Arês		20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	13900000	- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		20.000
	0001	- Arês		20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		15.500
	0001	- Arês		15.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	242 -ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			128.000
	0018	- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		128.000
	<b>2070</b>	<b>FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>128.000</b>

	10010000 - Recursos Ordinários		51.500
	0001 - Arês		51.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		76.500
	0001 - Arês		76.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
	243 -ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		470.000
	0016 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SÓCIO ASSISTENCIAL		461.000
	<b>1070</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>Seguridade Social</b> <b>135.000</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		105.000
	0001 - Arês		105.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social		30.000
	0001 - Arês		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000
	<b>1071</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS</b>	<b>Seguridade Social</b> <b>226.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		16.000
	0001 - Arês		16.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social		210.000
	0001 - Arês		210.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000
	<b>1073</b>	<b>APARELHAMENTO DAS UNIDADES SÓCIOASSISTENCIAIS</b>	<b>Seguridade Social</b> <b>40.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Arês		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001 - Arês		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
	<b>1172</b>	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>Seguridade Social</b> <b>60.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		40.000
	0001 - Arês		40.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social		20.000
	0001 - Arês		20.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		9.000
	<b>2071</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>	<b>Seguridade Social</b> <b>9.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		3.000
	0001 - Arês		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000
	0001 - Arês		6.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500
	244 -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.314.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		2.314.000
	<b>2054</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANO SOCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b> <b>306.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		306.000
	0001 - Arês		306.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	<b>2074</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO- IGDDBF</b>	<b>Seguridade Social</b> <b>292.700</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		47.200

<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Arês		47.200
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		245.500
	0001 - Arês		245.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	70.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000

	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2076</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROG FAMÍLIA ACOLHEDORA ATREAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>65.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			65.000
	0001 - Arês			65.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		15.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	<b>2077</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>176.200</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			36.200
	0001 - Arês			36.200
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000
	0001 - Arês			15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			125.000
	0001 - Arês			125.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	<b>2079</b>	<b>FORTEALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>331.100</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			102.600
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>			<b>Esfera Valor</b>
	0001 - Arês			102.600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			228.500
	0001 - Arês			228.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	<b>2081</b>	<b>FORTEALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>162.000</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			162.000
	0001 - Arês			162.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2088</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>45.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			45.000
	0001 - Arês			45.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2089</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>865.000</b>
	10010000	Recursos Ordinários		865.000
	0001	Arês		865.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		175.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2164</b>	<b>FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>71.000</b>
	10010000	Recursos Ordinários		26.000
	0001	Arês		26.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		45.000
	0001	Arês		45.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	16	HABITAÇÃO		550.000
	482	HABITAÇÃO URBANA		550.000
	0017	PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO		550.000
	<b>1173</b>	<b>MELHORIAS HABITACIONAIS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>205.000</b>
	10010000	Recursos Ordinários		170.000
	0001	Arês		170.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		35.000
	0001	Arês		35.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	<b>1174</b>	<b>CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>345.000</b>
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		145.000
	0001	Arês		145.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		115.000
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		200.000
	0001	Arês		200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>				<b>1.086.500</b>
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA				1.086.500
	13	CULTURA		726.500
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		608.000
	0018	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		608.000
	<b>2145</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DO ESPORTE DO LAZER DO TURISMO E</b>	<b>Fiscal</b>	<b>527.000</b>
	10010000	Recursos Ordinários		527.000
	0001	Arês		527.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500

	2186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Fiscal	81.000
		10010000 - Recursos Ordinários		81.000
		0001 - Arês		81.000
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
		391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		23.000
		0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		23.000
	2051	MANUTENCAO E AMPLIAÇÃO BANDA DE MUSICA	Fiscal	23.000
		10010000 - Recursos Ordinários		23.000
		0001 - Arês		23.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		8.000
		392 - DIFUSAO CULTURAL		75.500
		0218 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		75.500
	1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPORTE DA SECRETARIA	Fiscal	75.500
		10010000 - Recursos Ordinários		75.500
		0001 - Arês		75.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
		813 - LAZER		20.000
		0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		20.000
	2134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CINEMA PARA TODOS	Fiscal	20.000
		10010000 - Recursos Ordinários		20.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
		0001 - Arês		20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
		27 - DESPORTO E LAZER		360.000
		812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		360.000
		0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		59.000
	2133	MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO ESPORTE	Fiscal	14.000
		10010000 - Recursos Ordinários		14.000
		0001 - Arês		14.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		3.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTISTAS	Fiscal	45.000
		10010000 - Recursos Ordinários		45.000
		0001 - Arês		45.000
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
		0218 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA		301.000
	1139	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVAS	Fiscal	301.000
		15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		301.000
		0001 - Arês		301.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO				1.077.500
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA				1.077.500
		20 - AGRICULTURA		1.077.500
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		703.000
		0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		663.000
	2020	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Fiscal	612.000
		10010000 - Recursos Ordinários		612.000
		0001 - Arês		612.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		65.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.500

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	<b>2104</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO PEQUENO AGRICULTOR</b>	Fiscal	<b>51.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		51.000
	0001	- Arês		51.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	0225	- PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA		40.000
	<b>1105</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	Fiscal	<b>40.000</b>
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		40.000
	0001	- Arês		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	606	-EXTENSAO RURAL		299.500
	0025	- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		299.500
	<b>1103</b>	<b>PROGRAMA DE CISTERNAS</b>	Fiscal	<b>70.000</b>
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		70.000
	0001	- Arês		70.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1104</b>	<b>PERFURAÇÃO DE POÇOS</b>	Fiscal	<b>80.000</b>
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		80.000
	0001	- Arês		80.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>2021</b>	<b>FORTEALECIMENTO AS CAMPANHAS CONTRA FEBRE AFTOSA</b>	Fiscal	<b>25.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		25.000
	0001	- Arês		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	<b>2022</b>	<b>PROGRAMA CARRO PIPA</b>	Fiscal	<b>15.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		15.000
	0001	- Arês		15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2023</b>	<b>PROGRAMA CORTE DE TERRA</b>	Fiscal	<b>45.500</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		45.500
	0001	- Arês		45.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	<b>2024</b>	<b>PROGRAMA SEGURO SAFRA</b>	Fiscal	<b>29.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		29.000
	0001	- Arês		29.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	<b>2096</b>	<b>FORTEALECIMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO</b>	Fiscal	<b>20.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		20.000
	0001	- Arês		20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2097</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS ANIMAL</b>	Fiscal	<b>15.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		15.000
	0001	- Arês		15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	608	-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		75.000
	0224	- PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAAQUICULTURA E PESCA		75.000
	<b>2092</b>	<b>APOIO AO PEQUENO PRODUTOR DE CAMARÃO</b>	Fiscal	<b>20.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		20.000
	0001	- Arês		20.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000

	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	<b>2093</b>	<b>FORTEALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		25.000
	0001	- Arês		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2094</b>	<b>APOIO A COLÔNIA DOS PESCADORES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		30.000
	0001	- Arês		30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO				764.000
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				764.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL			764.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			704.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO			454.000
	<b>2017</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE RECICLAGEM DE LIXO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		50.000
	0001	- Arês		50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2144</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>404.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		404.000
	0001	- Arês		404.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	1102 - MELHORAMENTO DE BENS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			110.000
	<b>1085</b>	<b>AQUISICAO DE EQUIPEPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
	0001	- Arês		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	<b>1091</b>	<b>AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		40.000
	0001	- Arês		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		20.000
	0001	- Arês		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1118 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO			140.000
	<b>1090</b>	<b>RECUPERAÇÃO DAS MATAS CILIARES PARA REVITALIZAÇÃO DOS RIOS MUNICIPAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100.000
	0001	- Arês		100.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2181</b>	<b>PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		40.000
	0001	- Arês		40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	605 - ABASTECIMENTO			60.000
	1118 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO			60.000
	<b>1095</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BENEFICIAMENTO DE PESCADOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		60.000
	0001	- Arês		60.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO				450.000

02.012 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				450.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			450.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			450.000
	0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO			450.000
	2999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Fiscal	450.000
	10010000 - Recursos Ordinários			450.000
	0001 - Arês			450.000
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
Total:				41.000.000

Publicado por:  
Adriano Lins Galvão  
Código Identificador:C179C946

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 898/2021.

Lei nº 898/2021.

*“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO CERRO CORÁ/RN**, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação temporária de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de prestação de serviços com caráter publicista sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispões o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos quantitativos fixados no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único** – A atribuição e remuneração de cada função será fixada no contrato ou por ato do Chefe do Executivo, quando lei não dispuser o contrário, ficando o Chefe do Executivo obrigado a encaminhar ao legislativo municipal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de nulidade dos contratos, relação dos contratados, os valores pactuados e qualificação técnica destes.

**Art. 2º** - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

**I** - Assistência às situações de calamidade pública e garantia da continuidade dos serviços públicos em geral;

**II** - Assistência às emergências em saúde pública e garantia da continuidade dos serviços de saúde pública;

**III** – desfalque no quadro de professores e demais servidores;

**IV** – A contratação de serviços transitórios de análise da documentação e auditoria da situação financeira e fiscal da administração;

**V** – Dar continuidade ao programa governamental ou projeto especial para atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia ou de outra natureza cujas peculiaridades ou transitoriedade justifiquem a predeterminação do prazo;

**VI** – Dar continuidade a execução de convênio firmado com entidades públicas ou privadas para a realização de programa, projeto ou atividades de interesse recíproco;

**VII** – Dar continuidade ou garantir o cumprimento dos prazos estipulados para os projetos de correção do fluxo escolar, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Educação de ensino com defasagem de idade-série;

**VIII** – Carência de profissional para desempenho de atividades técnicas especializadas;

**IX** – O desempenho de atividades técnicas especializadas para implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho;

**X** - Atividades técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho, não alcançadas pelo inciso VIII;

**XI**- Realização de serviço considerado essencial, cuja inexecução, quando ameaçado de paralisação, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas ou bens;

**XII** – Os serviços de asseio, conservação, higienização, limpeza e reparos e,

**XIII** - Atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades da administração e regular prestação de serviços públicos aos usuários.

**Parágrafo Único** - As contratações a que se referem os incisos V, VI e VII serão feitas exclusivamente por programa ou projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da administração pública.

**Art. 3º** - Os contratos definidos na presente Lei terão vigência de até 03 (três) meses, prorrogável por igual período, passando a vigorar a partir da sua celebração.

**Parágrafo único** – *Vetado.*

**Art. 4º** - Fica proibida a contratação, nos termos desta Lei, de Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias controladas.

**Parágrafo único** - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa do contratado, inclusive quanto à devolução dos valores pagos.

**Art. 5º** - As contratações terão formas de contrato administrativo e somente poderão ser efetivadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei nº: 8.666/93.

**Art. 6º** - As infrações disciplinares, atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período e assegurada à ampla defesa.

**Art. 7º** - O contrato, firmado nos termos desta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenização, nos seguintes casos:

- I — Pelo término do prazo contratual;  
 II — Por iniciativa do contratado;  
 III — Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato;  
 IV — Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo Único** — A extinção do contrato, no caso do inciso II deste artigo, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 8º** - A Jornada de trabalho ficará estabelecida no respectivo instrumento contratual, não podendo exceder o limite de 40 horas semanais ou a carga horária fixada em lei ou estatuto profissional da classe.

**Art. 9º** - O pessoal contratado por força da presente Lei, será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, como prestadores de serviços – pessoa física.

**Art. 10º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 11º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021, revogando, ainda, as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN

## **ANEXO I**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vinculado</b>
Médico - PSF	05	Saúde
Médico Plantonista - HMCS	09	Saúde
Médico – Centro COVID19	01	Saúde
Fisioterapeuta - ESF	02	Saúde
Farmacêutico – ESF e HMCS	01	Saúde
Enfermeiro -PSF	05	Saúde
Enfermeiro Plantonista - HMCS	05	Saúde
Enfermeiro Plantonista – Chefe de Enfermagem HMCS	01	Saúde
Enfermeiro - Centro COVID19	01	Saúde
Técnico Enfermagem - PSF	07	Saúde
Técnico Enfermagem Plantonista - HMCS	05	Saúde
Técnico de Enfermagem – Centro COVID19	02	Saúde
Educador Físico - ESF	01	Saúde
Nutricionista - ESF	01	Saúde
Nutricionista - HMCS	01	Saúde
Fonoaudiólogo - ESF	01	Saúde
Cirurgião Dentista - PSF	05	Saúde
Técnico de Saúde Bucal – PSF	05	Saúde
Assistente Social - ESF	01	Saúde
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) – Apoio ao PSF	03	Saúde
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) – HMCS	04	Saúde
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) – Centro COVID19	01	Saúde
Motorista – Apoio ao PSF	05	Saúde
Motorista Plantonista – HMCS	04	Saúde
Motorista Central de Regulação Ambulatorial	02	Saúde
Motorista – Centro COVID19	01	Saúde
Profissional para Coordenação da Atenção Primária a Saúde	01	Saúde
Auxiliar Administrativo - HMCS	01	Saúde
Vigia – HMCS	04	Saúde
Bioquímico – HMCS	02	Saúde
Técnico de Farmácia - HMCS	02	Saúde
Técnico em Análises Clínicas – Laboratório HMCS	02	Saúde
Profissional para o Setor de Regulação	02	Saúde
Profissional para Coordenação do Departamento de Endemias	01	Saúde
Profissional Médico Gineco/Obstetra - HMCS	01	Saúde
Profissional Médico Clínico Cirurgião Geral - HMCS	01	Saúde
Recepcionista – Sede SMS	01	Saúde
Cozinheira – U.M.C.S	01	Saúde
Assistente Social – U.M.C.S	01	Saúde
Profissional para o Cargo de Visitador Sanitário	01	Saúde
Aux. Adm. Recepcionista - SEDE	01	Assistência Social
Coordenador do Programa do Leite - CRAS	01	Assistência Social
Assistente Social - CRAS	01	Assistência Social
Psicólogo - CRAS	01	Assistência Social
Técnico Nível Médio Adm. – CRAS	01	Assistência Social
Facilitador de Oficinas – CRAS	01	Assistência Social
Cozinheira – CRAS	01	Assistência Social
Coordenador CADÚNICO – CRAS	01	Assistência Social
Entrevistador CADÚNICO – CRAS	01	Assistência Social
Fisioterapeuta - CRAS	01	Assistência Social
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) – CRAS	01	Assistência Social
Coordenador – CREAS	01	Assistência Social
Assistente Social – CREAS	01	Assistência Social
Psicólogo – CREAS	01	Assistência Social
Abordador Social – CREAS	01	Assistência Social
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) – CREAS	01	Assistência Social

Orientador Social – CCI	01	Assistência Social
Facilitador de Oficinas – CCI	01	Assistência Social
Cozinheira – CCI	01	Assistência Social
Vigia – CCI	02	Assistência Social
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) - CCI	01	Assistência Social
Supervisor – PCF	01	Assistência Social
Visitadores – PCF	06	Assistência Social
Motorista – CONSELHO TUTELAR	01	Assistência Social
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) – CONSELHO TUTELAR	01	Assistência Social
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) - ABATEDOURO	02	Sec. Agricultura
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) - SEDE	01	Sec. Agricultura
Operador de Retroescavadeira	02	Sec. Agricultura
Tratorista	02	Sec. Agricultura
Motorista	02	Sec. Agricultura
Gari	04	Sec. Obras
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	06	Sec. Obras
Nutricionista	01	Educação
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	06	Educação
Agente Administrativo	10	Educação
Vigia	05	Educação

**Raimundo Marcelino Borges**  
**Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN**

### **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 001/2021**

Cumpra-se nos comunicar-lhe que, na forma do disposto nos §§ 4º e 5º, do art. 45, da Lei Orgânica do Município, VETEI PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 001/2021, originário deste Poder Executivo e que sofreu emendas por parte do Poder Legislativo, o qual encontra-se assim ementado: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Em que pese o nobre intuito dos Vereadores com a propositura das emendas ao texto originariamente apresentado, parcela dele, mais especificamente o Parágrafo Único inserido no art. 3º, não reúne condições de ser convertido em Lei, impondo-se seu Veto, na conformidade das razões que passamos a expor:

As alterações que esta Câmara Municipal pretende realizar por meio da inserção do Parágrafo Único ao texto originário dado art. 3º ao Projeto de Lei nº 001/2021, encontra-se evitada, a um só tempo, de inconstitucionalidade e ilegalidade, a partir do momento em que busca impor ao Poder Executivo a obrigação de realizar concurso público após encerrados os contratos temporários, os quais que terão como vigência o prazo de apenas 03 (três) meses, prorrogáveis por mais 03 (três) meses, senão vejamos:

“Art. 3º - Os contratos definidos na presente Lei terão vigência de até 03 (três) meses, prorrogável por igual período, passando a vigorar a partir da sua celebração

Parágrafo único – Findo o prazo descrito no *caput*, ficará o município de Cerro Corá obrigado a realizar concurso público contratações pretendidas na presente lei.” \*[Dispositivo inserido por emenda e ora vetado]

Nessa toada, tem-se que referido dispositivo – parágrafo único do art. 3º - vai plenamente de encontro com o que reza a Lei Complementar Federal nº 172/2020, diploma legal que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), por meio de alterações realizadas na Lei Complementar nº 101/00.

Referido diploma legal, por meio do seu art. 8º, V, VEDA expressamente a realização de concurso público antes de 31 de dezembro de 2021, senão vejamos:

“Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 **ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021**, de:

[...]

V - **realizar concurso público**, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;”

Portanto, partindo-se das premissas de que por expressa previsão legal estabelecida no art. 3º, os contratos pactuados terão vigência de apenas 03 (três) meses, prorrogáveis por mais 03 (três) meses, totalizando, assim, um máximo de 06 (seis) meses, com o esgotamento da sua vigência aproximadamente no meio do presente ano, haverá um concreto conflito de normas entre o parágrafo único do art. 3º desta Lei Municipal, com o disposto no art. 8, V, da LC nº 173/2020, devendo prevalecer, neste caso, àquela de maior densidade jurídica, qual seja, a LC nº 173/2020, por ser no plano das normas, hierarquicamente superior.

Por todo o exposto, à vista das razões ora explicitadas e demonstrados os óbices que impedem a sanção integral do texto do Projeto de Lei nº 001/2021 em virtude de sua inconstitucionalidade e ilegalidade, apresentamos, com base no art. 45, §5º, da Lei Orgânica do Município, VETO ao Parágrafo Único do art. 3º do Projeto de Lei nº 001/2021.

Cerro Corá/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
 Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN

**Publicado por:**  
 Luiz Suetonio de Oliveira  
**Código Identificador:52DDC742**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA TERCEIRA E ÚLTIMA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO  
ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18020001/20- Objeto: Registro de preços para eventuais manutenções preventivas e corretivas nos aparelhos de refrigeração das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência) neste Edital e seus Anexos. Data da assinatura: 31/03/2020 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

**2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

**Empresa:** DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464 - CNPJ: 21.431.590/0001-87, End. Rua Josué Dias nº 57, Bairro: Centro, Cidade: Governador Dix-Sept Rosado/RN, Representada por Douglas Rammon Vieira Silva – CPF: 017.015.794-64.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR(Ar-condicionado), tipo SPLIT de 12.000Btus	58	SÇ	R\$ 35,00	R\$ 2.030,00
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR(Ar-condicionado), tipo SPLIT de 24.000Btus	10	SÇ	R\$ 39,00	R\$ 390,00
03	MANUTENÇÃO CORRETIVA (conserto, com peças originais de fábrica por conta do fornecedor) para Central de Ar, tipo SPLIT de 12.000Btus	44	SÇ	R\$ 60,00	R\$ 2.640,00
04	MANUTENÇÃO CORRETIVA (conserto, com peças originais de fábrica por conta do fornecedor) para Central de Ar, tipo SPLIT de 24.000Btus	10	SÇ	R\$ 80,00	R\$ 800,00
05	REGARGA DE GÁS R22 para central de ar, tipo SPLIT de 12.000Btus	58	SÇ	R\$ 70,00	R\$ 4.060,00
06	REGARGA DE GÁS R22 para central de ar SPLITs de 24.000Btus	12	SÇ	R\$ 70,00	R\$ 840,00
07	INSTALAÇÃO de Ar-condicionado, tipo Split de 12.000 Btus	16	SÇ	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
09	MANUTENÇÃO CORRETIVA (incluindo peças originais de fábrica e gás, por conta do fornecedor) EM APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, TIPO GELAGUA.	14	SÇ	R\$ 60,00	R\$ 840,00
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA (incluindo peças originais de fábrica e gás, por conta do fornecedor) EM APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, TIPO GELADEIRAS	16	SÇ	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA (incluindo peças originais de fábrica e gás, por conta do fornecedor) EM APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, TIPO FREEZER	14	SÇ	R\$ 199,00	R\$ 2.786,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 17.746,00</b>

**Empresa:** JOSE CANUTO ALVES 91622352491 - CNPJ: 19.518.099/0001-46, End. Rua Francisco Diógenes nº 105, Bairro: Centro, Cidade: Felipe guerra-RN, Representada por José Canuto Alves – CPF: 916.223.524-91.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	DESINSTALAÇÃO de Ar-condicionado, tipo Split de 12.000 Btus	04	SÇ	R\$ 49,00	R\$ 196,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 196,00</b>

Felipe Guerra/RN, em 31 de dezembro de 2020.

ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: **Haroldo Ferreira de Moraes** – Prefeito Municipal

PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Josefa Girlene Ferreira de Moraes - Sec. Municipal de Saúde - Pelo órgão participante

Maria de Fátima Maximina Mota Maia - Fundo Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - Pelo órgão participante

PELA(S) PROMITENTE(S):

DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464 - CNPJ: 21.431.590/0001-87 - Fornecedor 1

JOSE CANUTO ALVES 91622352491- CNPJ: 19.518.099/0001-46 - Fornecedor 2

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:70938DCB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032 E 33/2020**

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº24080002/20 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência) neste Edital e seus Anexos.Data da assinatura: 24/09/2021 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº

8.666/93, torna público, que houve alteração de valores nos termos dos preços de mercado divulgados pela ANP e ficam mantidos a validação dos últimos preços registrados na presente ata.

## 2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

**Empresa:**RUTH ATACAREJO EIRELI - CNPJ: 29.143.973/0001-61, End. SIT POVOADO BOA VISTA nº 61, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: SEVERIANO MELO-RN, Repres. por Adriano Carvalho Alves – CPF: 089.018.634-05. Ata nº 032/20.

ITEM	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO	KG	A Azevedo carnes	200	R\$ 16,15	R\$ 3.230,00
2	2	CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO MÚSCULO	KG	A Azevedo carnes	180	R\$ 16,75	R\$ 3.015,00
3	3	CARNE BOVINA VERDE - TIPO PATINHO/COXÃO DURO	KG	A Azevedo carnes	200	R\$ 24,45	R\$ 4.890,00
4	4	CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO PATINHO/COXÃO DURO	KG	A Azevedo carnes	120	R\$ 24,85	R\$ 2.982,00
5	5	CARNE DE SOL - TIPO PATINHO/COXÃO DURO	KG	A Azevedo carnes	200	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
6	6	CARNE DE CHARQUE	KG	oeste frios	980	R\$ 26,75	R\$ 26.215,00
7	7	COXA E SOBRECORA DE FRANGO	KG	granjeiro	1.900	R\$ 6,90	R\$ 13.110,00
8	8	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	granjeiro	200	R\$ 10,10	R\$ 2.020,00
9	9	PEITO DE FRANGO	KG	real	1.135	R\$ 8,25	R\$ 9.363,75
10	10	QUEIJO MUSSARELA	KG	sertão serido	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
11	11	SALSICHA DE CARNE HOT DOG	KG	itali	25	R\$ 7,40	R\$ 185,00
12	12	BEBIDA LACTEA 1000ML	LT	liv	1.150	R\$ 2,95	R\$ 3.392,50
13	13	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - 1000ML	LT	ila	80	R\$ 3,35	R\$ 268,00
14	15	OVOS VERMELHO, bandeja c/ 15 und	BANDEJA	comaves	126	R\$ 7,00	R\$ 882,00
15	16	GOMA FRESCA - PACOTE 1KG	KG	lopes	160	R\$ 4,40	R\$ 704,00
16	17	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT C/400G	PCT	maratá	330	R\$ 4,25	R\$ 1.402,50
17	18	AÇÚCAR CRISTAL EMB. C/1KG	KG	favor de mel	2.150	R\$ 2,35	R\$ 5.052,50
18	19	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, EMB. C/1KG	KG	namorado	3.110	R\$ 3,54	R\$ 11.009,40
19	20	AVEIA EM FLOCOS 450G	PCT	yoki	120	R\$ 6,85	R\$ 822,00
20	21	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	PCT	estrela	3.165	R\$ 3,27	R\$ 10.349,55
21	22	BISCOITO DOCE 400G TIPO MARIA	PCT	estrela	1.840	R\$ 3,66	R\$ 6.734,40
22	23	CAFÉ PC 250G	PCT	bangu	1.180	R\$ 3,55	R\$ 4.189,00
23	24	CREME DE LEITE 200G	UND	italac	420	R\$ 2,33	R\$ 978,60
24	25	CALDO DE CARNE CX C/06 TABLETES C/57G OU 63G	UND	MAGGION	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
25	26	CALDO DE GALINHA CX C/06 TABLETES C/57G OU 63G	UND	MAGGION	350	R\$ 1,25	R\$ 437,50
26	27	LEITE CONDENSADO 200G	UND	italac	90	R\$ 2,99	R\$ 269,10
27	28	COLORAU PC 100G	PCT	maratá	1.070	R\$ 0,55	R\$ 588,50
28	29	ERVILHA EM CONSERVA 200G	UND	gois verde	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
29	30	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA EMB. C/1KG	KG	belo grão	90	R\$ 2,95	R\$ 265,50
30	31	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA EMB. C/1KG	KG	belo grão	60	R\$ 2,78	R\$ 166,80
31	32	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMB. C/1KG	KG	fina	210	R\$ 3,15	R\$ 661,50
32	34	FEIJÃO DE CORDA	KG	belo grão	180	R\$ 6,18	R\$ 1.112,40
33	35	FEIJÃO CARIOCA	KG	belo grão	880	R\$ 6,18	R\$ 5.438,40
34	36	FLOCOS DE MILHO 500G	PCT	maratá	370	R\$ 0,78	R\$ 288,60
35	37	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	PCT	italac	5.800	R\$ 3,99	R\$ 23.142,00
36	38	MACARRÃO 500G	PCT	gostoso	3.960	R\$ 1,79	R\$ 7.088,40
37	39	MARGARINA C/ 03 KG	UND	pudo sabor	60	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00
38	40	MASSA PARA MINGAU C/200G	PCT	yoki	270	R\$ 3,30	R\$ 891,00
39	41	FRANGO CONGELADO	KG	saboroso	1.260	R\$ 6,78	R\$ 8.542,80
40	42	MILHO DE PIPOCA 500G	PCT	yoki	60	R\$ 3,05	R\$ 183,00
41	43	MILHO VERDE/ERVILHA 200G	UND	gois verde	120	R\$ 2,05	R\$ 246,00
42	45	SOJA MARROM PAC. C/400G	PCT	suplasoy	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
43	46	SOJA BRANCA PAC. C/400G	PCT	suplasoy	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
44	47	REFRIGERANTE 2L	UND	samba	80	R\$ 3,95	R\$ 316,00
45	48	SAL PCT C/1KG	KG	atlantico	210	R\$ 0,40	R\$ 84,00
46	49	TEMPERO DE GARRAFA 500ML	UND	folha verde	80	R\$ 1,65	R\$ 132,00
47	50	VINAGRE 500ML	UND	folha verde	80	R\$ 1,23	R\$ 98,40
48	51	CHOCOLATE EM PÓ 1KG	KG	maratá	120	R\$ 20,85	R\$ 2.502,00
49	52	RAPADURA DE CANA PESO LIQ. 1KG	UND	Da Terra	322	R\$ 3,62	R\$ 1.165,64
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 180.705,74</b>

**Empresa:**C. TRAJANO PINTO MENDONCA - CNPJ: 05.909.473/0001-20, End. SIT SANTO ANTONIO nº 15, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: ASSU-RN, Repres. por Claudilene Trajano Pinto Mendonca – CPF: 046.927.154-05. Ata nº 033/20.

ITEM	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	14	POLPA DE FRUTAS PAC. C/1KG	KG	PURO SABOR/C TRAJANO	2.090	R\$ 3,50	R\$ 7.315,00
2	33	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO EMB. C/1KG	KG	PINTO MENDONÇA ROSA BRANCA	250	R\$ 3,30	R\$ 825,00
3	44	ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	SINHA	366	R\$ 4,97	R\$ 1.819,02
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 9.959,02</b>

Felipe Guerra/RN, em 24 de dezembro de 2020.

ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: Haroldo Ferreira de Moraes – Prefeito Municipal

PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Josefa Girlene Ferreira de Moraes - Sec. Municipal de Saúde - Pelo órgão participante

Maria de Fátima Maximina Mota Maia - Sec. Municipal de Assistência Social  
Pelo órgão participante

PELA(S) PROMITENTE(S):  
RUTH ATACAREJO EIRELI - CNPJ: 29.143.973/0001-61 – Fornecedor

C. TRAJANO PINTO MENDONCA - CNPJ: 05.909.473/0001-20 - Fornecedor

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:**47FF7212

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026, 027, 028, 029, 030 E 31/2020**

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº24080001/20- Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de Medicamentos, destinados as Unidades de Saúde/Estratégia Saúde da Família e para pacientes suspeitos e em tratamento do COVID-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência) neste Edital e seus Anexos.Data da assinatura: 17/09/2021 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de valores nos termos dos preços de mercado divulgados pela ANP e ficam mantidos a validação dos últimos preços registrados na presente ata.

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

**2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

**Empresa:**PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, End. AV AYRTON SENNA nº 526, Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: NATAL-RN, Repres. por Ana Maria Pinheiro Ferreira – CPF: 413.273.304-15. Ata nº 026/20.

ITEM	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FAB. /MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	AMPICILINA 1 G AMP	BLAU FARMACEUTICA	AMP	300	RS 3,14	RS 942,00
02	14	ATROPINA 0,25MG C/1ML INJETAVEL AMP	ISOFARMA	AMP	100	RS 0,75	RS 75,00
03	15	CIMETIDINA 150 MG C/2ML AMP	HYPOFARMA	AMP	2.200	RS 0,94	RS 2.068,00
04	17	COMPLEXO B INJETAVEL 2 ML	HYPOFARMA	AMP	1.600	RS 0,83	RS 1.328,00
05	20	BUSCOPAN COMPOSTO	HYPOFARMA	AMP	800	RS 1,73	RS 1.384,00
06	31	ACIDO FOLICO 5 MG	NATULAB	CPR	1.500	RS 0,05	RS 75,00
07	32	AMBROXOL 15 MG/ML 5 ML INFANTIL	NATULAB	frasco	1.200	RS 1,77	RS 2.124,00
08	39	ATENOLOL 50 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CPR	14.000	RS 0,07	RS 980,00
09	42	BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS 0,25 mg/ml	HIPOLABOR	frasco	50	RS 1,09	RS 54,50
10	57	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	CPR	250	RS 0,33	RS 82,50
11	62	HIDROXIDO DE ALUMINIO	IMEC	frasco	400	RS 2,50	RS 1.000,00
12	69	METOCLOPRAMIDA 10 MG	BELFAR	CPR	350	RS 0,12	RS 42,00
13	78	SINVASTATINA 20 MG	SANVAL	CPR	2.500	RS 0,08	RS 200,00
14	80	SULFATO FERROSO GOTAS	NATULAB	frasco	250	RS 1,12	RS 280,00
15	86	PARACETAMOL 750 MG	BELFAR	CPR	12.000	RS 0,15	RS 1.800,00
16	89	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CPR	500	RS 0,44	RS 220,00
17	90	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	CPR	4.000	RS 0,10	RS 400,00
18	97	HEPARINA 5.000 UI 0,25 ML	CRISTALIA	AMP	300	RS 4,94	RS 1.482,00
19	100	TRAMADOL INJETAVEL (TRAMAL)50MG	UNIAO QUIMICA	AMP	400	RS 1,15	RS 460,00
20	102	DIAZEPAM 10MG INJETAVEL, AMPOLAS 2ML	SANTISA S A	AMP	500	RS 0,68	RS 340,00
21	103	HALOPERIDOL INJETAVEL5 MG/ML	HYPOFARMA	AMP	300	RS 1,31	RS 393,00
22	104	MORFINA INJETAVEL 10 MG/ML	CRISTALIA	AMP	200	RS 4,60	RS 920,00
<b>Preço Total</b>							<b>RS 16.650,00</b>

**Empresa:**DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.538.476/0001-34, End. RUA FELIPE CAMARAO nº 526, Bairro: AEROPORTO, Cidade: MOSSORÓ-RN, Repres.porMariaMelo Forte Cavalcante – CPF: 024.977.174-86. Ata nº 027/20.

ITEM	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FAB. /MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMP	FARMACE	AMP	2.200	RS 0,64	RS 1.408,00
02	05	GENTAMICINA SULFATO SOLUÇÃO INJETAVEL 40 MG AMP.	NOVAFARMA	AMP	1.800	RS 1,15	RS 2.070,00
03	06	GENTAMICINA SULFATO SOLUÇÃO INJETAVEL 80 MG AMP.	NOVAFARMA	AMP	1.800	RS 0,84	RS 1.512,00
04	08	GLICOSE SOLUÇÃO INJETAVEL 50 % 10 ML FRASCO	FARMACE	frasco	800	RS 0,38	RS 304,00
05	09	HIDROCORTISONA 100 MG/2ML AMP	TEUTO	AMP	600	RS 2,78	RS 1.668,00
06	10	DICLOFENACO POTASSIO	TEUTO	AMP	1.800	RS 1,24	RS 2.232,00
07	18	VITAMINA K 10 MG/ ML	HIPOLABOR	AMP	200	RS 1,44	RS 288,00
08	21	BUSCOPAN SIMPLES	FARMACE	AMP	1.000	RS 1,12	RS 1.120,00
09	22	METRONIDAZOL 500 MG	FARMACE	AMP	600	RS 4,12	RS 2.472,00
10	24	LEVOFLOXACINO 5 MG	CRISTALIA	AMP	300	RS 18,90	RS 5.670,00
11	26	DEXAMETASONA 2MG/ 1 ML AMP	FARMACE	AMP	1.800	RS 0,90	RS 1.620,00
12	29	VITAMINA C SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG AMP	FARMACE	AMP	500	RS 0,72	RS 360,00
13	45	CEFALEXINA 250 MG SUSPENSÃO	TEUTO	frasco	800	RS 6,78	RS 5.424,00
14	49	DEXAMETASONA ELIXIR (Xarope)	FARMACE	frasco	1.200	RS 1,49	RS 1.788,00
15	50	DEXAMETASONA CREME	GREENPHARMA	tubo	600	RS 1,59	RS 954,00
16	55	DIPIRONA 500 MG	GREENPHARMA	CPR	5.000	RS 0,12	RS 600,00
17	56	DIPIRONA GOTAS	FARMACE	frasco	1.200	RS 0,89	RS 1.068,00

18	58	FUROSEMIDA 40 MG	GEOLAB	CPR	12.000	RS 0,06	RS 720,00
19	64	LOSARTANA 100 MG	PRATI	CPR	18.000	RS 0,26	RS 4.680,00
20	71	NIFEDIPINO 10 MG CPR	GEOLAB	CPR	12.000	RS 0,09	RS 1.080,00
21	72	NIFEDIPINO 20 MG CPR	MEDQUIMICA	CPR	18.000	RS 0,12	RS 2.160,00
22	85	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2mg/5ml, frasco com 100ml	FARMACE	frasco	600	RS 1,09	RS 654,00
23	87	CEFTRIAXONA 1 G AMP	BIOCHIMICO	AMP	600	RS 9,98	RS 5.988,00
24	91	TENOXCAM 40MG	CRISTALIA	AMP	800	RS 8,78	RS 7.024,00
25	93	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	PRATI	bisnaga	500	RS 1,99	RS 995,00
26	94	SIMETICONA 75MG/ml e/15 ml	PRATI	UND	600	RS 1,16	RS 696,00
27	95	BENZETACIL BENZILPENICILINA BENZATINA 600 UI	TEUTO	AMP	400	RS 9,65	RS 3.860,00
28	96	BENZETACIL BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 UI	TEUTO	AMP	600	RS 10,18	RS 6.108,00
<b>Preço Total</b>							<b>RS 64.523,00</b>

**Empresa:**DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, End. RUABARAO DE BONITO, ANEXO 424/450 n° 408, Bairro: VARZEA, Cidade: RECIFE-PE, Repres.porEugenio José Gusmão da Fonte Filho – CPF: 293.247.854-00. Ata n° 028/20.

ITEM	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FAB. /MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	04	FUROSEMIDA 10MG/2ML AMP.	FARMACE-CE(CE)	AMP	1.800	RS 0,52	RS 936,00
02	12	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMP.	HALEX ISTAR(GO)	AMP	1.200	RS 0,45	RS 540,00
03	19	OXACILINA 500 MG	BLAUSIEGEL-(SP)	AMP	200	RS 2,03	RS 406,00
04	23	TENOXCAM 20 MG	UNIAO QUIMI(DF)	AMP	800	RS 7,00	RS 5.600,00
05	27	HIDROCORTISONA 500 MG/ 2ML AMP	NOVAFARMA-G(GO)	AMP	500	RS 5,50	RS 2.750,00
06	28	PROMETAZINA 50 MG/ 2 ML AMP	SANVAL(SP)	AMP	400	RS 1,88	RS 752,00
07	34	AMOXICILINA 250 MG/ 5ML SUSPENSÃO	PRATI DONAD(PR)	frasco	800	RS 3,50	RS 2.800,00
08	35	AMOXICILINA 500 MG	PRATI DONAD(PR)	CPR	6.000	RS 0,17	RS 1.020,00
09	36	ANLÓDIPINO 10 MG	GEOLAB-GO(GO)	CPR	6.000	RS 0,08	RS 480,00
10	40	ENALAPRIL 10 MG	MEDQUIMICA-(MG)	CPR	18.000	RS 0,04	RS 720,00
11	41	ENALAPRIL 20 MG	MEDQUIMICA-(MG)	CPR	18.000	RS 0,06	RS 1.080,00
12	48	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI DONAD(PR)	CPR	2.500	RS 0,22	RS 550,00
13	51	DICLOFENACO POTASSIO 50 MG	CIMED(MG)	CPR	12.000	RS 0,07	RS 840,00
14	54	DIMETICONA GOTAS	HIPOLABOR-M(MG)	frasco	800	RS 0,90	RS 720,00
15	59	GLIBENCLAMIDA 5 MG	MEDQUIMICA-(MG)	CPR	22.000	RS 0,03	RS 660,00
16	65	LOSARTANA 50 MG	PRATI DONAD(PR)	CPR	36.000	RS 0,09	RS 3.240,00
17	66	METFORMINA 850 MG	MERCK(RJ)	CPR	24.000	RS 0,09	RS 2.160,00
18	67	METFORMINA 500 MG	MERCK(RJ)	CPR	12.000	RS 0,08	RS 960,00
19	68	METILDOPA 250 MG	SANVAL(SP)	CPR	6.000	RS 0,42	RS 2.520,00
20	70	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI DONAD(PR)	tubo	300	RS 7,00	RS 2.100,00
21	73	NIMESULIDA 100 MG	GEOLAB-GO(GO)	CPR	6.000	RS 0,07	RS 420,00
22	75	PREDNISONA 5 MG	SANVAL(SP)	CPR	9.000	RS 0,07	RS 630,00
23	76	PROPRANOLOL 40 MG	OSORIO DE M(MG)	CPR	18.000	RS 0,04	RS 720,00
24	81	PREDNISONA 20 MG	BRAINFARMA(GO)	CPR	9.000	RS 0,17	RS 1.530,00
25	98	CETOPROFENO (INJETÁVEL 100 MG)	HIPOLABOR-M(MG)	AMP	400	RS 1,75	RS 700,00
26	101	TRAMADOL INJETÁVEL (TRAMAL)100MG	UNIAO QUIMI(DF)	AMP	400	RS 1,34	RS 536,00
<b>Preço Total</b>							<b>RS 35.370,00</b>

**Empresa:**JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94, End.AV PADRE CICERO, n° 3051, Bairro: MURITI, Cidade: CRATO-CE, Repres.porJosé Nergino Sobreira – CPF: 092.442.203-34. Ata n° 029/20.

ITEM	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FAB. /MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	07	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 % 10 ML FRASCO	FARMACE	frasco	800	RS 0,25	RS 200,00
02	16	CLORETO DE POTASSIO 19,1 % C/ 10 ML INJETÁVEL AMP	FARMACE	AMP	200	RS 0,46	RS 92,00
03	37	ANLÓDIPINO 5 MG	GEOLAB	CPR	5.000	RS 0,05	RS 250,00
<b>Preço Total</b>							<b>RS 542,00</b>

**Empresa:**RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73, End.AV INTERVENTOR MARIO CAMARA n° 3918, Bairro: CIDADE DA ESPERANCA, Cidade: NATAL-RN, Repres.porFernanda Fernandes de Carvalho – CPF: 671.855.174-00. Ata n° 030/20.

ITEM	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FAB. /MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	11	LIDOCAINA CLORIDRATO DE , 2% SEM VASO CONSTRUTOR AMP	U. QUIMICA	AMP	500	RS 0,80	RS 400,00
02	30	DIPIRONA SÓDICA 1 G C/2 ML INJETÁVEL AMP	SANTISA	AMP	2.400	RS 0,61	RS 1.464,00
03	33	AMBROXOL 30 MG/ML 5 ML ADULTO	NATULAB	frasco	1000	RS 1,59	RS 1.590,00
04	38	ATENOLOL 25 MG	MULTILAB	CPR	8.000	RS 0,04	RS 320,00
05	53	DIGOXINA 0,25 MG	GEOLAB	CPR	4.000	RS 0,12	RS 480,00
06	60	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PHARLAB	CPR	42.000	RS 0,03	RS 1.260,00
07	63	IBUPROFENO GOTAS	NATULAB	frasco	600	RS 1,20	RS 720,00
08	74	PARACETAMOL GOTAS	NATULAB	frasco	750	RS 0,64	RS 480,00
09	77	SALBUTAMOL XAROPE	NATULAB	frasco	600	RS 1,10	RS 660,00
10	79	SINVASTATINA 40 MG	PHARLAB	CPR	600	RS 0,15	RS 90,00
11	84	ACEBROFILINA XAROPE 50mg/5ml, frasco com 120ml	GLOBO	UND	600	RS 5,39	RS 3.234,00
12	99	ADENOSINA INJETÁVEL 6MG AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMP	200	RS 10,00	RS 2.000,00
<b>Preço Total</b>							<b>RS 12.698,00</b>

**Empresa:**RAFAEL TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA - CNPJ: 08.074.388/0001-87, End.TV QUATORZE DE MARÇO n° 1148, Bairro: UMARIZAL, Cidade: BELEM-PA, Repres.porRafael Tavares Acatauassu Teixeira – CPF: 782.631.582-49. Ata n° 031/20.

ITEM	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FAB. /MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	43	CAPTOPRIL 25 MG	UNIFLORA	CPR	30.000	R\$ 0,03	R\$ 900,00
02	44	CAPTOPRIL 50 MG	UNIFLORA	CPR	18.000	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
03	47	CETOCONAZOL 200 MG	UNIFLORA	CPR	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
04	52	DICLOFENACO SODICO 50 MG	UNIFLORA	CPR	12.000	R\$ 0,04	R\$ 480,00
05	61	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	UNIFLORA	CPR	18.000	R\$ 0,04	R\$ 720,00
<b>Preço Total</b>							<b>R\$ 3.525,00</b>

Felipe Guerra/RN, em 17 de dezembro de 2020.

ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: Haroldo Ferreira de Moraes – Prefeito Municipal

PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: \_\_\_\_\_

Josefa Girlene Ferreira de Moraes - Sec. Municipal de Saúde - Pelo órgão participante

PELA(S) PROMITENTE(S): \_\_\_\_\_

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75 - Fornecedor

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.538.476/0001-34 - Fornecedor

DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - Fornecedor

JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94 - Fornecedor

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 12.305.387/0001-73 - Fornecedor

RAFAEL TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA

CNPJ: 08.074.388/0001-87 - Fornecedor

**Publicado por:**  
Wileano Leite de Góis  
**Código Identificador:**3DA3E9B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 028/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes nos ANEXOS, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guimarães, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 028/2021**

NOME	CARGO
ALDEIZA MELO DE MEDEIROS	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
ALÉF LAZARO FERNANDES MIRANDA DA FONSECA	ASSESSOR JURIDICO DA EDUCACAO
ALINE SINARA GRACIANO DA COSTA	SUBCOORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ANA CAROLINA VERISSIMO DE OLIVEIRA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
ANA LUISA LEMOS MELO	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
ANDRE LUIZ BRITO DA SILVA	COORDENADOR DE ESCOLA RURAL
ANDREIA MARIA GALVAO DE MORAIS	SUBCOORDENADORA DE LIMPEZA
ANGELA CRISTINA DA SILVA LEMOS	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
ANTONIA DA SILVA MIRANDA	SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR

ANTONIA PATRICIA FERNANDES DA SILVA LIMA	DIRETORA DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE
ANTONIA PAULA DA SILVA FELIX	SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR
ANTONIA VANICIA DE QUEIROZ SILVA	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
ARTHUR FELIPE DA SILVA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
ARTHUR FELIPE DA SILVA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
BETANIA SOUZA DE MELO LIMA	COORDENADORA DE DIVISAO
CARLA DA CRUZ GOMES	SUBCOORDENADORA DE LIMPEZA
CLEANGELA MARIA LIMA DE MELO	DIRETORA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE
CRISTIANE CARNEIRO DE SOUSA	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
DAYZE SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
DEBORA MILENA VITURINO EVANGELISTA	SUBCOORDENADORA DE LIMPEZA
DEIVISON RENAN DA CRUZ ADRIANO	SUBCOORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

## ANEXO II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 028/2021

NOME	CARGO
DIANA SHIRLEY SILVA OLIVEIRA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-IV
DIEGO HENRIQUE MENDONÇA DE SOUZA	COORDENADOR DE ESCOLA RURAL
EDENIA BARBOSA DA CRUZ	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
EDENY DE SOUZA BARROS LIMA	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
EDINALVA FRANCISCA DA COSTA PEIXOTO	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
EDVANIA BERNARDO DE SOUZA	SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR
ELAYNE DE SOUZA BARROS LIMA	COORD PEDAGOGICO DE CENTRO MUN DE ENSINO RURAL
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO
ELIOSMAR BARBOSA DA CRUZ	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-II
EMANOEL LOPES DA FONSECA	COORDENADOR DE DIVISAO
ERIK PATRICK CUNHA DA CRUZ	SUBCOORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR
ERIVAN BARBOSA DA CRUZ	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
ERIVAN IZIDIO DE MIRANDA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
EXPEDITA DE LIMA MENDES	SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR
FABIO PINHEIRO BEZERRIL	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-III
FLAVIA EGIPCIANA DE ALBUQUERQUE SILVA	DIRETORA DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE
FLAVIA MELO DE NEGREIROS SOUZA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-II
FLAVIANA DA SILVA CORDEIRO	SUBCOORDENADORA DE LIMPEZA
FRANCISCA DE FATIMA DE OLIVEIRA	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
FRANCISCA ELZA DE MEDEIROS BEZERRA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
FRANCISCA IDIANES ALVES MIRANDA	SUBCOORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
FRANCISCA JACICLEIDE CANEIRO DE SOUZA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR

## ANEXO III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 028/2021

NOME	CARGO
FRANCISCA KARINA NASCIMENTO DA COSTA	COORDENADORA DE DIVISAO
FRANCISCA KATIENE DO NASCIMENTO COSTA	SUBCOORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
FRANCISCO FRANCIMARIO DE BARROS	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
FRANCISCO KLEITON DE SOUZA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE GRANDE PORTE
FRANCIVERA VARELA DE MORAIS	VICE-DIRETORA PEDAGOGICO
FRANCY RAIRA DA CRUZ SILVA	SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR
GENILDA GOMES DE MIRANDA DE SOUZA	SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR
GILDSON ALMEIDA DE MIRANDA	SUBCOORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
GILVANEIDE DO NASCIMENTO COSTA	SUBCOORDENADORA DE LIMPEZA
GRACILENE RODRIGUES DA SILVA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
IRANILDA SIMOES DE OLIVEIRA TRINDADE	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
IRIS VITORINO DA SILVA MIRANDA	SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR
ISABEL MARIA NASCIMENTO DA SILVA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
ITHAMARA KARMELETA DE MIRANDA SIQUEIRA	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
IVANIA MIRANDA DE SOUZA	COORDENADORA DE ESCOLA RURAL
IVETE VITORIANO DA SILVA LIMA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
JACIANA CARNEIRO PINTO	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
JACKSON FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR DE ESCOLA RURAL
JAILMA EVANGELISTA DA COSTA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
JARLETE SIQUEIRA BEZERRA SILVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
JEANE CUNHA DE MIRANDA SILVA	SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR

## ANEXO IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 028/2021

NOME	CARGO
JESSICA NAIARA DA SILVA BRITO	COORDENADORA DE DIVISAO
JOANDERSSON ANGELO DE MIRANDA SIQUEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE ARIMATEIA DE BRITO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-I
JOSE ERENILDO DE OLIVEIRA ANANIAS	SUBCOORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
JOSE WILSON GABRIEL GOMES	SUBCOORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
JOSINALVA DE ALMEIDA RODRIGUES	SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR
JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
JOSIVAN DANTAS DA SILVA	DIRETOR GERAL - CTG
JULIANE GRAZIELLE DOS SANTOS MARCAL	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
JULIETTY DO CARMO SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO
KARLA MARIA DE BRITO GUIMARAES	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-III
KAROLAYNE RODRIGUES COSTA	SUBCOORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
KELREM JOYCE DE LIMA	VICE-DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
LEDA ALVES DA SILVA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
LIDIA BETANIA DE PAIVA MOTA	COORDENADORA DE DIVISAO

LINDERLANDIA PEREIRA SILVA	DIRETORA DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE
LINDOELMA BEZERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	SUBCOORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
LUCIENE DA SILVA FELIX	VICE-DIRETORA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE
MAGDENIA DE SIQUEIRA SILVA SILVEIRA	SECRETARIA ADJUNTO
MANOEL LENILSON DA FONSECA SILVA	SUBCOORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
MANOEL VARELA DE SOUZA	COORDENADOR DE ESCOLA RURAL
MARCELLY EDUARDA DE ABREU LEITE BEZERRA	COORDENADORA DE ESCOLA RURAL

#### ANEXO V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 028/2021

NOME	CARGO
MARIA ALZENIR DA SILVA GOMES	DIRETORA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
MARIA AMELIA DE MORAIS TORRES	COORDENADORA DE DIVISAO
MARIA ANDREZA DE FRANCA ARAUJO	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
MARIA BETANIA BRAZ CAMARA PEREIRA	SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR
MARIA CRISTINA BRAZ CAMARA	COORDENADORA DE DIVISAO
MARIA DA CONCEICAO DE LIMA CASSIMIRO	COORD PEDAGOGICO DE CENTRO MUN DE ENSINO RURAL
MARIA DAMIANA DA SILVA	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
MARIA DAS DORES DA SILVA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO RODRIGUES MIRANDA	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR
MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS FERNANDES	SUBCOORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
MARIA DIVA DA SILVA COSTA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-III
MARIA DO SOCORRO LEMOS DO NASCIMENTO	SUBCOORDENADORA DE LIMPEZA
MARIA EDIRLANIA ALVES DE LIMA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
MARIA GORETE PEREIRA DE CASTRO	SUBCOORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
MARIA MAGNA DA SILVA	SUBCOORDENADORA DE LIMPEZA
MARIA MARGARIDA DA FONSECA RODRIGUES	DIRETORA DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE

#### ANEXO VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 028/2021

NOME	CARGO
MARIA MIRIAN DE OLIVEIRA	SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR
MARIA MONICA DE OLIVEIRA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
MARIA PATRICIA OLIVIERA DA SILVA	SUBCOORDENADORA DE LIMPEZA
MARIA SILVONE DA COSTA ALMEIDA	DIRETORA DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE
MARIA SIMONE DA SILVA	SUBCOORDENADORA DE LIMPEZA
MARIA SONIA JUSTINO DA SILVA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
MARIA STEPHANIA VITORIANO DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO
MARIA SUILIANE DE LIMA NETO	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
MARIA VERONICA DA SILVA MARCAL	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
MARIA ZILDA SILVA DE OLIVEIRA	SUBCOORDENADORA DE LIMPEZA
MARINEIDE DA SILVA SOBRINHO	COORDENADORA DE DIVISAO
MICARLA GOMES DA SILVA	SUBCOORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
MIKELLY YARA DE SOUZA SILVA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
MIRTES PEREIRA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	COORDENADORA DE ESCOLA RURAL
NILMA DE CARVALHO	DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO RURAL
PAMELA CRISTIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADORA DE ESCOLA RURAL
PATRICIA DANYELLE DA COSTA RODRIGUES	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
RAIMUNDA MARIA DA FONSECA	COORDENADORA DE DIVISAO
RAPHAEL BEZERRA DE CARVALHO	SUBCOORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
RAYANE MIRANDA DOS SANTOS	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
RITA DE CASSIA SOUZA QUEIROZ	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
ROSANGELA COSTA DA SILVA	SUBCOORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

#### ANEXO VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 028/2021

NOME	CARGO
ROSIENE FONSECA DE SOUZA	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
ROSIMEIRE GRACIANO FERREIRA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
SAMILA DE OLIVEIRA JANUARIO	DIRETORA DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE
SEBASTIANA CASSIMIRO DA SILVA	SUBCOORDENADORA DE LIMPEZA
TANIA LEONOR DA CAMARA OLEGARIO	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-II
THAYSE CAROLLYNE FELIX	SUBCOORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALESCA DA COSTA SILVEIRA	COORDENADORA DE ESCOLA RURAL
VANDERLEIA MARIA SILVA DE MEDEIROS	SUBCOORDENADORA DE LIMPEZA
VANESSA MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	COORDENADORA DE DIVISAO
VILMARA MARQUES DE ARAUJO	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-IV
VIRGINIA CARLA MACIEL	SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR
VITORIA VALQUIRIA DE MEDEIROS DA SILVA	SUBCOORDENADORA DE LIMPEZA
WILLAMY KLEITON DA COSTA LIMA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
YTALAKELLINE COSTA DA SILVA	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR

Publicado por:  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
Código Identificador:D7C2C89B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 029/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 029/2021**

NOME	
AGNES ADALIA DANTAS VALENTIM	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-IV
ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO MACIEL	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-III
ANDRIELLE DA COSTA PEIXOTO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-II
ELENILDE ALVES DE MIRANDA SIQUEIRA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-II
ELENILSON DE OLIVEIRA FONSECA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-II
ENIO ALLYSON SOARES DO NASCIMENTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
EVANDRO VARELA DE CARVALHO	SECRETARIO ADJUNTO
FRANCISCO DA SILVEIRA MENDES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-IV
JAFIA OSILANE BATISTA DE MIRANDA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-IV
JAIANE RAQUEL ANDRADE DE MELO	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-II
JANAINA CAMARA DE ANDRADE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-IV
KAROLAYNE MENDES MORAIS	COORDENADORA DE DIVISAO
KLEBSON RICARDO DA SILVA BEZERRA	COORDENADOR DE DIVISAO
LIEBERT TAVARES BERNARDO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-II
LINDOMAR MIRANDA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-IV
MANOEL DE JESUS FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARCIA MEYRE DE ABREU LEITE BEZERRA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-II
RAPHAELLA KALLIANA OLEGARIO DE LIMA	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-IV
TALITA JOYCI FERREIRA DANTAS	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL-IV
VALKIRIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
VERONICA MARIA DA CONCEICAO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
Código Identificador:3A0308FC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 047/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes nos ANEXOS, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados no Gabinete da Vice-Prefeita.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – GABINETE DA VICE PREFEITA  
PORTARIA Nº 047/2021**

NOME	CARGO
ALAIDE MONTENEGRO NASCIMENTO	COORDENADORA DE DIVISAO
ALCINEIDE DE BRITO COSTA	COORDENADORA DE DIVISAO
AMANDA TIBURCIO DE SOUZA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
ANA LUCIA COSTA DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO
CAMILA CARININA BEZERRA LEONEZ	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
CARLOS FELIPE DA SILVA MIRANDA	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
CARLOS THIAGO DE MORAIS PERES	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO
EDNADJA DE SOUZA BARROS LIMA	COORDENADORA DE DIVISAO
ELIENE ALVES FERREIRA	COORDENADORA DE DIVISAO
ELIZABETE SILVA DE SOUZA DE LIMA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
FERNANDA CHIRLY DE MORAIS SILVA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
FERNANDA IRIS DE ABREU SOUZA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL
FRANCISCA BATISTA DE LIMA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MIRANDA SOUZA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
FRANCISCA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
HORTENCIA BEATRIZ DE MEDEIROS	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
IVANEIDE VITORIANO DA SILVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
JANIARIA ANTONIO DE SOUZA	COORDENADORA DE DIVISAO
KELINE GEISA DE LIMA CRISPIM SILVA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
KESIA LIDIANNE DA SILVA LIMA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
LUCIANA DE MELO SILVA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO
MARIA ELIENE DA SILVA OLIVEIRA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
MARIA LUIZA DA SILVA	SECRETARIA EXECUTIVA

**ANEXO II – GABINETE DA VICE PREFEITA  
PORTARIA Nº 047/2021**

NOME	CARGO
MIRIAN PRICILA SILVA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
PATRICIO OLIVEIRA DA SILVA	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
VANIRIS MORAIS DE ANDRADE	SUBCOORDENADORA DE DIVISAO

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**C623816D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 048/2021**

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes nos ANEXOS, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 048/2021**

NOME	CARGO
ALISON ALEX BERTOLDO DE MORAIS	CHEFE DE PESSOAL E TRANSPORTE
ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA	COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO
ARQUIMEDES DA SILVA ATALIBA	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL
AUXILIADORA BEATRIZ RODRIGUES CABRAL	GERENTE DE PROG. ESPECIAIS
ELENILSON GASPAR DA SILVA	CHEFE GAB. SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
ELEONAIDE MENDES AVELINO	COORDENADOR DE MONITORAMENTO E AVALIACAO
ELIANE GASPAR DA SILVA	CHEFE DE APOIO A MULHER E JUVENTUDE
ERILDO BRUNO FERNANDESGALDINO	ASSESSORIA TECNICA NÍVEL-II
EVANDSON DOMINGOS GOMES	GERENTE DE CAD E DISTRIBUIÇÃO
EVANILDO DO NASCIMENTO MARTINS	ASSESSORIA TECNICA NÍVEL-I
FABIO MYCHEL BARBOSA SIMAO	ASSESSORIA TECNICA NÍVEL-II

FRANCIEDES ANGELO CUNHA DA SILVA	CHEFE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
FRANCISCA FRANCINALVA DE LIMA	CHEFE DA UNID. DE ACOLHIMENTO
JAIANNY PRISCILA DA SILVA MEDEIROS	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRIAN CLEVERSON DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL-I
JEANNE MARIA DA SILVA FERNANDES FONSECA	ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL-IV
JOAO VALERIO ALVES NETO	GERENTE DO CONS. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
JOSENILDO GOMES	ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL-IV
KARINA MARIA DE BRITO GUIMARAES CASTRO	COORDENADORA DO CRAS

## ANEXO II – ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 048/2021

NOME	CARGO
LEVY SILVA DA COSTA	ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL-II
LUIS LEVY GUIMARAES DO NASCIMENTO	CHEFE DE APOIO A GRUPOS MINORITARIOS
MARIA DO SOCORRO BEZERRA ANTUNES	CHEFE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
MARIA EDUARDA DE SOUZA E SILVA	DIRETORIA DE ADM. ORÇ. E FINANÇAS
MARIZETE DOS SANTOS VELOSO	GERENTE DOS CONSELHOS SOCIAIS
MERCIA CISLAINE DE SOUZA	COORDENADOR ALTA COMPLEXIDADE
MICILENE PEDRO DA SILVA	CHEFE DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVENIOS
ROSANGELA NASCIMENTO DOMINGOS	CHEFE DE ARTESANATO
SANTIAGO DA SILVA SANTOS	CHEFE DO SCFV
SUEDIA KELLY PAULINO PEREIRA	DIRETORIA DE CONTROLE SOCIAL E APOIO AS ENTIDADES
TATIANA PEREIRA GOMES	CHEFE DO SCFV
WLADNA TEIXEIRA DE ARAUJO	COORDENADORA, BENEFÍCIOS SOCIAIS
YONE JAMILLE DE CARVALHO	COORDENADORA DO CRAS

Publicado por:  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
Código Identificador:1C606E71

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal; na **Lei Municipal nº 860/2017, de 01 de setembro de 2017**, e ainda, considerando a necessidade de dar continuidade a serviços públicos essenciais no âmbito do Município, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal Temporário para atuar na Administração do Poder Executivo Municipal.

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado APROVADO no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021, o candidato que obtiver NF (Nota Final) igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).

CARGO: Técnico de Enfermagem – (CÓDIGO 101)								
Nome	CPF	Inscrição	Pontos	Aprovado no concurso Vigente	Reside no município	Tempo de Experiência	Classificação	Resultado
Maria Teresa da Costa	512.069.604-00	29	8,00	Não	Sim	9 Anos e 4 Meses	1	Aprovado
Rozineide da Silva Pereira	051.608.954-42	07	8,00	Não	Sim	5 Anos 4 Meses e 29 Dias	2	Aprovado
Francisca Lúcia Dutra Clemente	503.031.204-87	14	7,25	Não	Sim	19 Anos 9 Meses e 5 Dias	3	Aprovado
Petrúcia Oliveira de Andrade	071.449.804-16	26	7,25	Não	Sim	5 Anos 10 Meses e 21 Dias	4	Aprovado
Rosineide Pereira Almeida	095.795.514-64	20	6,75	Não	Sim	3 Anos 3 Meses e 18 Dias	5	Aprovado
Rosane Alves Dutra	094.212.224-07	18	6,00	Não	Não	2 Anos 5 Meses e 10 Dias	6	Aprovado
Jeane Régis de Assis	812.623.545-72	13	5,75	Não	Sim	25 Anos 3 Meses e 05 Dias	7	Aprovado
Betânia Ribeiro da Silva	691.032.244-49	30	5,50	Não	não	08 Anos e 7 Meses	8	Aprovado
Inácio Diazidero de Oliveira	058.605.754-40	32	5,00	Não	Sim	1 Ano e 9 Meses	9	Aprovado
Jailma Maria Gomes	053.605.994-21	21	5,00	Não	Não	9 anos 5 Meses e 18 Dias	10	Aprovado
Sabrina Tavares Pereira	024.001.711-06	25	4,00	Não	Não			Reprovado
Jaênio Marques de Oliveira	705.880.564-48	17	4,00	Não	Não			Reprovado
Joyce Brenda Azevedo de Lucena	018.310.864-76	35	3,25	Não	Não			Reprovado
Nataniely Maria da Conceição de Azevedo	089.836.864-94	19	2,25	Não	Não			Reprovado
Hione Batista Pereira	097.588.344-52	43	1,25	Não	Não			Reprovado
Luciane Ramos de Medeiros Silva	056.478.704-30	45						Desclassificado em virtude do não cumprimento do item 5.5.2 do edital do Processo Seletivo Nº001/2021.
Antônia Romana da Conceição	850.488.444-91	41						Desclassificado em virtude do não cumprimento do item 5.5.2 do edital do Processo Seletivo Nº001/2021.
Anna Beatriz da Costa Dantas	094.523.124-59	40						Desclassificado em virtude do não cumprimento do item 5.5.2 do edital do Processo Seletivo Nº001/2021.
Rauênia Ferreira de Araújo	093.196.964-62	22						Desclassificado em virtude do não cumprimento do item 5.5.2 do edital do Processo Seletivo Nº001/2021.

CARGO: Enfermeiro(a) - (CÓDIGO 201)								
Nome	CPF	Inscrição	Pontos	Aprovado no concurso Vigente	Reside no município	Tempo de Experiência	Classificação	Resultado

Karine Dantas Alves	089.221.034-69	01	10,00	Sim	Sim	6 Anos e 11 Meses	1	Aprovado
Gisele de Medeiros Santos	052.021.904-09	38	10,00	Não	Não	12 Anos 10 Meses e 27 dias	2	Aprovado
Priscila Jamila Matias Costa	061.709.024-69	05	10,00	Não	Não	11 Anos 2 Meses e 5 Dias	3	Aprovado
Herika Murielly Pereira de Araújo	074.578.374-00	24	10,00	Não	Não	6 Anos 1 Mês e 11 Dias	4	Aprovado
Thaynne Morgana Lucena e Alencar	040.788.844-66	33	9,00	Sim	Não	5 Anos 8 Meses e 26 dias	5	Aprovado
Mani Oliveira Cortez Costa	064.018.674-26	06	9,00	Não	Não	10 Anos 2 Meses e 18 dias	6	Aprovado
Amanda Lopes de Azevedo	065.721.904-55	02	7,00	Não	Não	2 Anos 11 Meses e 24 Dias	7	Aprovado
Nathácia Almeida Lima	026.851.073-39	23	6,75	Não	Não	2 Anos 8 Meses	8	Aprovado
Paloma Batista Costa	064.843.034-01	08	6,00	Não	Não	2 Anos 8 Meses e 27 dias	9	Aprovado
Jordelle Mirelle da Costa Lima Lacio	085.071.264-36	10	6,00	Não	Não	1 Ano 10 Meses e 25 dias	10	Aprovado
Ana Beatriz de Araújo Brito	065.847.614-95	03	5,50	Não	Não	2 anos e 8 Meses	11	Aprovado
Josilene Mariz de Brito	018.042.714-89	09	5,50	Não	Não	2 Anos e 3 Meses	12	Aprovado
Anny Mayara de Araújo Oliveira	091.645.424-08	11	5,50	Não	Não	1 Ano e 11 Meses e 5 dias	13	Aprovado
Hortência Murielly Araújo	090.404.944-28	15	5,00	Não	Sim	1 Ano 3 Meses e 27 Dias	14	Aprovado
Sabrina da Silva Soares	101.343.054-93	36	5,00	Não	Não	2 anos e 9 Meses	15	Aprovado
Marcelo Saraiva Forte	032.388.754-69	27	4,00					Reprovado
Amanda Gabriele Monteiro Nunes	078.896.594-82	16	4,00					Reprovado
José Wagner Dantas da Silva	095.211.224-80	34	3,00					Reprovado
Mayana Rafaela Santos da Silva	076.949.374-24	37	2,00					Reprovado
José Anderson Dutra	101.313.094-47	12	1,00					Reprovado
Dayane de Araújo Gonçalves	082.089.654-73	31	0,75					Reprovado
Ingrid Ralini Farias Silva	096.772.104-08	44		Desclassificado em virtude do não cumprimento do item 5.5.2 do edital do Processo Seletivo Nº001/2021.				
Clarissa Gomes de Araújo	090.283.334-01	43		Desclassificado em virtude do não cumprimento do item 5.5.2 do edital do Processo Seletivo Nº001/2021.				
Ana Camila Araújo de Medeiros	096.367.614-85	39		Desclassificado em virtude do não cumprimento do item 5.5.2 do edital do Processo Seletivo Nº001/2021.				
Giza Karla de Farias	011.027.264-19	28		Desclassificado em virtude do não cumprimento do item 5.5.2 do edital do Processo Seletivo Nº001/2021.				
Valmira Bezerra de Araújo	033.481.834-64	04		Desclassificado em virtude do não cumprimento do item 5.5.2 do edital do Processo Seletivo Nº001/2021.				

Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**DARLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**ISRAEL SOUZA DONATO DOS SANTOS**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**JAUMI DANTAS FREIRE**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**SIDERLEY NOGUEIRA DE MEDEIROS**

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**Publicado por:**  
Athos Ordely de Araújo Dutra  
**Código Identificador:**E7B03B18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo licitatório para o objeto: **“Contratação de serviços médicos especializados em traumatologia e ortopedia ambulatorial”**, uma vez que já foi remetido a algumas empresas mais não logramos êxito. Caso tenha interesse entrar em contato com esta Secretaria através dos canais: **smsjardimdoserido\_compras@outlook.com**, nos moldes da cotação a baixo. A Secretaria estará recebendo as propostas em até 03 (três) dias.

**OBJETO: “Contratação de serviços médicos especializados em traumatologia e ortopedia ambulatorial”.**

**PESQUISADO:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_.

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CONTATOS:** ( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_ . **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

MATERIAL OU SERVIÇO PESQUISADO					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de serviços médicos em Traumatologia, para pacientes que se enquadrem dentro de possíveis prognósticos de fratura óssea ou suspeita de fratura, incluindo: Consulta, Raio X e retorno.	Serviço	300		

02	Contratação de serviços médicos em Ortopedia, destinados aos casos que necessitem de acompanhamento e avaliação com ortopedista.	Serviço	500		
<b>TOTAL:..... R\$</b>					

**Carimbo e/ou assinatura do pesquisado**

Jardim do Seridó/RN, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:0BBE7D9F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 009/2020 PE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Fundo Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico nº 009 PE

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**Resultado da Adjudicação**

Item:	0001
Descrição:	Acido Fosfórico A 37%, Seringa Com 2,5ml Cada. Flow Pack. Embalagem Com 3 Seringas
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	10,76
Valor Final:	3,38
Valor Total:	1.352,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	BIODINAMIC
Item:	0002
Descrição:	Afastador de lábio - minesota
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	49,90
Valor Final:	8,60
Valor Total:	258,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0003
Descrição:	Agente Hemostático, Solução Hemostática Tópica A Base De Cloreto De Alumínio, Uso Odontológico, Em Frasco Com 10ml
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	28,66
Valor Final:	11,90
Valor Total:	119,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	BIODINAMICA
Item:	0004
Descrição:	Água purificada osmose reversa, embalagem de 5L
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Garrafa
Valor Referência	12,16
Valor Final:	6,29
Valor Total:	1.887,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	SANAFARMA
Item:	0005
Descrição:	Aguilha Descartável Gengival Curta, Tipo 30g, Com Marcador Do Lado Do Bisel - Caixa Com 100 unidades
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	47,50
Valor Final:	25,99
Valor Total:	5.198,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes

Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	INJEX
Item:	0006
Descrição:	Aguilha Descartável Gengival Longa, Tipo 27g, Com Marcador Do Lado Do Bisel - Caixa Com 100 unidades
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	48,45
Valor Final:	25,99
Valor Total:	5.198,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	INJEX
Item:	0007
Descrição:	Alavanca Seldin Adulto Direita 1r
Quantidade:	20
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	37,33
Valor Final:	17,58
Valor Total:	351,60
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	IMPLA
Item:	0008
Descrição:	Alavanca Seldin Adulto Esquerda 1l
Quantidade:	20
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	37,33
Valor Final:	17,85
Valor Total:	357,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	LIFLEX
Item:	0009
Descrição:	Alavanca Seldin Adulto Reta 2
Quantidade:	20
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	37,33
Valor Final:	17,55
Valor Total:	351,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	LIFLEX
Item:	0010
Descrição:	Alavancas heidebrink jogo de 3 peças
Quantidade:	20
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	54,20
Valor Final:	30,00
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	FAVA
Item:	0011
Descrição:	Alcool Etilico Hidratado 70° Inpm - Frasco Com 1 Litro
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Litro
Valor Referência	9,90
Valor Final:	4,80
Valor Total:	960,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	ITAJA
Item:	0012
Descrição:	Alveolôto mo Odontológico Curvo
Quantidade:	10
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	79,66
Valor Final:	18,50
Valor Total:	185,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	GOLGRAN
Item:	0013
Descrição:	Amálgama Em Capsula, Capsulas De 1 Porção 400mg Presa Regular. GS80
Quantidade:	600
Unidade	de Cápsula

Fornecimento:	
Valor Referência	34,03
Valor Final:	1,09
Valor Total:	654,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (11.511.020/0001-43)
Modelo:	SDI
Item:	0014
Descrição:	Amálgama Em Capsula, Capsulas De 2 Porções 600mg Presa Regular. GS80
Quantidade:	600
Unidade Fornecimento:	de Cápsula
Valor Referência	62,74
Valor Final:	2,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FGM
Item:	0015
Descrição:	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - TIPO: CAPSULAR. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL
Quantidade:	3
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	1.306,63
Valor Final:	6,50
Valor Total:	19,50
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	KONDENTECH
Item:	0016
Descrição:	Anestésico local injetável Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000 - caixa com 50 tubetes.
Quantidade:	300
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	210,33
Valor Final:	124,00
Valor Total:	37.200,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	DFL
Item:	0017
Descrição:	Anestésico Local Injetável, Mepivacaína 2% Com Epinefrina 1:100.000 - Caixa Com 50 Tubetes De 1,8ml Cada
Quantidade:	300
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	166,06
Valor Final:	89,90
Valor Total:	26.970,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	DFL
Item:	0018
Descrição:	Anestésico Local Solução Injetável, A Base De Cloridrato De Lidocaina E Fenilefrina, Caixa Com 50 Tubetes De 1,8ml Cada
Quantidade:	400
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	84,66
Valor Final:	49,90
Valor Total:	19.960,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	SSWHITE
Item:	0019
Descrição:	Anestésico Local Solução Injetável, Cloridrato De Mepivacaína 3% Sem Vaso - Caixa Com 50 Tubetes Cim 1,8ml Cada
Quantidade:	100
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência	188,80
Valor Final:	99,00
Valor Total:	9.900,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (11.511.020/0001-43)
Modelo:	DLA
Item:	0020
Descrição:	Anestésico Tópico Gel, A Base De Benzocaina, Em Embalagem De 12g, Sabor Morango
Quantidade:	50
Unidade Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	13,90
Valor Final:	4,20
Valor Total:	210,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes

Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	DFL
Item:	0021
Descrição:	Avental Protetor De Chumbo Com Protetor De Tireóide Adulto E Infantil
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	688,57
Valor Final:	390,00
Valor Total:	1.560,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	S DIAS
Item:	0022
Descrição:	Babador Descartável Impermeável. Pacote Com 100 unidade
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	de Pacote
Valor Referência	19,85
Valor Final:	8,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	SSPLUS
Item:	0023
Descrição:	Bandeja Clínica Medindo 22x12 Cm
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	28,60
Valor Final:	13,50
Valor Total:	1.350,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	FAVA
Item:	0024
Descrição:	Broca carbide buers 7206, 12 lâminas, dourada
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	60,10
Valor Final:	8,00
Valor Total:	400,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FGM
Item:	0025
Descrição:	Broca cirúrgica haste longa, nº 2 para alta rotação.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	12,96
Valor Final:	7,50
Valor Total:	150,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0026
Descrição:	Broca cirúrgica haste longa, nº 4 para alta rotação
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	13,63
Valor Final:	6,90
Valor Total:	138,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FGM
Item:	0027
Descrição:	BROCA CIRÚRGICA ZCKRYA
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	33,26
Valor Final:	15,00
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	DENTSPLY
Item:	0028
Descrição:	Broca para alta rotação nº 245
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	de Unidade

Fornecimento:	
Valor Referência	11,30
Valor Final:	5,60
Valor Total:	112,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0029
Descrição:	Broca para alta rotação nº 330
Quantidade:	20
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	11,30
Valor Final:	5,39
Valor Total:	107,80
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0030
Descrição:	Brocas carbide cirúrgica nº 704 para alta rotação
Quantidade:	50
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	12,96
Valor Final:	7,40
Valor Total:	370,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	MICRODONT
Item:	0031
Descrição:	Brocas carbide nº 04 para baixa rotação
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	10,63
Valor Final:	6,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FAVA
Item:	0032
Descrição:	Brocas carbide nº 06 para baixa rotação
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	10,63
Valor Final:	4,50
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FAVA
Item:	0033
Descrição:	Brocas carbide nº 08 para baixa rotação
Quantidade:	200
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	10,63
Valor Final:	5,25
Valor Total:	1.050,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FAVA
Item:	0034
Descrição:	Brunidor Bennet Para Amálga N 33
Quantidade:	60
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	16,16
Valor Final:	6,00
Valor Total:	360,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	GOLGRAN
Item:	0035
Descrição:	Brunidor Duplo n 26
Quantidade:	60
Unidade Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	13,96
Valor Final:	4,27
Valor Total:	256,20
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes

Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	PRATA
Item:	0036
Descrição:	Cabo para espelho
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	7,53
Valor Final:	2,30
Valor Total:	230,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FAVA
Item:	0037
Descrição:	Calçador/Condensador Hollembeck número 06
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	15,56
Valor Final:	3,88
Valor Total:	116,40
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	GOLGRAN
Item:	0038
Descrição:	Câmara escura para revelar filmes odontológicos
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	400,00
Valor Final:	176,40
Valor Total:	705,60
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	ESSENCE DENTAL
Item:	0039
Descrição:	Caneta de alta rotação
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	490,00
Valor Final:	299,00
Valor Total:	2.990,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	DX
Item:	0040
Descrição:	Cimento de Ionômero de vidro de presa química, cor A3, Forrador e Restaurador composto de pó (10g) e líquido (8ml).
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	54,09
Valor Final:	17,00
Valor Total:	1.020,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0041
Descrição:	Cimento provisório para obturação e restauração provisória, composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol de rápida e fácil manipulação e com propriedades sedativas, Pó (35g) e Líquido (15ml)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	35,00
Valor Final:	11,90
Valor Total:	119,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0042
Descrição:	Coletor de material perfuro-cortantes, capacidade normal 5L
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	7,73
Valor Final:	3,00
Valor Total:	30,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	DESCAPAK
Item:	0043
Descrição:	Colgadura individual em inox
Quantidade:	50

Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		9,91
Valor Final:		2,98
Valor Total:		149,00
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:		GOLGRAN
Item:		0044
Descrição:		Colheres de dentina 11 1/2
Quantidade:		20
Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		15,63
Valor Final:		4,98
Valor Total:		99,60
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:		FAVA
Item:		0045
Descrição:		Colheres de dentina nº 14
Quantidade:		20
Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		15,63
Valor Final:		4,30
Valor Total:		86,00
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:		FAVA
Item:		0046
Descrição:		Colheres de dentina nº 17
Quantidade:		20
Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		15,63
Valor Final:		5,10
Valor Total:		102,00
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:		IMPLA
Item:		0047
Descrição:		Composição de Hidróxido de cálcio radiopaco - pasta base 13g + pasta catalisadora 11g
Quantidade:		40
Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		48,46
Valor Final:		17,20
Valor Total:		688,00
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		AMP HOSPITALAR EIRELI ME (16.698.619/0001-51)
Modelo:		Composição de Hidróxido de cálcio radiop
Item:		0048
Descrição:		Compressa de Gaze 9 fios 7,5x7,5 Embalagem com 500 unidades
Quantidade:		400
Unidade Fornecimento:	de	Pacote
Valor Referência		16,26
Valor Final:		6,80
Valor Total:		2.720,00
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:		BIOTEXTIL
Item:		0049
Descrição:		Compressa de Gaze estéril, 7,5cm x 7,5cm 11 fios/m2
Quantidade:		400
Unidade Fornecimento:	de	Pacote
Valor Referência		7,36
Valor Final:		0,60
Valor Total:		240,00
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:		AMERICA
Item:		0050
Descrição:		Condensador Ward Nº 01
Quantidade:		20
Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		15,66
Valor Final:		5,29
Valor Total:		105,80
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03

Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	LIFLEX
Item:	0051
Descrição:	Condensador Ward Nº 02
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,66
Valor Final:	5,15
Valor Total:	103,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	LIFLEX
Item:	0052
Descrição:	Condensador Ward nº 03
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,66
Valor Final:	5,50
Valor Total:	110,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	LIFLEX
Item:	0053
Descrição:	Contra-Ângulo 1:1 Com Micromotor Para Equipo Odontológico
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.133,33
Valor Final:	326,40
Valor Total:	3.264,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	KAVO
Item:	0054
Descrição:	Cunha de madeira - Cunhas anatômicas sortidas insentas de rebarbas e superfícies acabadas, embalagem com 100 unidades
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	17,00
Valor Final:	5,99
Valor Total:	23,96
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	IODONTOSUL
Item:	0055
Descrição:	Cureta de Luccas
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,63
Valor Final:	6,00
Valor Total:	60,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	COOPREFLEX
Item:	0056
Descrição:	Curetas de periodontia Maccall 17/18
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	41,31
Valor Final:	6,90
Valor Total:	69,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	LIFLEX
Item:	0057
Descrição:	Curetas de periodontia mccall 13/14
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	41,31
Valor Final:	6,90
Valor Total:	69,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	LIFLEX
Item:	0058
Descrição:	Dente de estoque anterior superior, fabricado em resina, cor A3, Placa com 6 unidades
Quantidade:	10

Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		5,95
Valor Final:		3,98
Valor Total:		39,80
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:		POP DENTS
Item:		0059
Descrição:		Detergente enzimático, frasco com 1L
Quantidade:		40
Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		44,63
Valor Final:		18,75
Valor Total:		750,00
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:		KELLDRAIN
Item:		0060
Descrição:		Discos de feltro natural utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento de superfícies. Disponíveis nos tamanhos 8 e/ou 12 mm acompanhando o mandril. Caixa com 24 unidades
Quantidade:		10
Unidade Fornecimento:	de	Caixa
Valor Referência		54,00
Valor Final:		30,00
Valor Total:		300,00
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (11.511.020/0001-43)
Modelo:		FGM
Item:		0061
Descrição:		Escova de Robinson, corte das cerdas retas
Quantidade:		200
Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		2,46
Valor Final:		0,94
Valor Total:		188,00
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:		PREVEN
Item:		0062
Descrição:		Espátula de inserção para resina com ponta ativa dourada
Quantidade:		30
Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		46,33
Valor Final:		44,98
Valor Total:		1.349,40
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:		INDUSBELLO
Item:		0063
Descrição:		Espátula Simples Nº 24
Quantidade:		10
Unidade Fornecimento:	de	Unidade
Valor Referência		16,70
Valor Final:		5,25
Valor Total:		52,50
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:		FAVA
Item:		0064
Descrição:		Espelho dental sem cabo, caixa com 12 unidades
Quantidade:		30
Unidade Fornecimento:	de	Caixa
Valor Referência		34,06
Valor Final:		2,50
Valor Total:		75,00
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:		João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:		JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:		RESTAINLESS
Item:		0065
Descrição:		Esponja Hemostática De Colágeno Liofilizado, Reabsorvível, Com Ação Hemostática E Cicatrizante (Hemospon). Caixa Com 10 Unidades
Quantidade:		30
Unidade Fornecimento:	de	Caixa
Valor Referência		53,63
Valor Final:		32,50
Valor Total:		975,00
Adjudicado em:		08/01/2021 - 16:02:03

Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	DENTSPLY
Item:	0066
Descrição:	Exaguatório bucal, composto digluconato de clorexidina 0,12%
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	36,33
Valor Final:	18,40
Valor Total:	3.680,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	AMP HOSPITALAR EIRELI ME (16.698.619/0001-51)
Modelo:	Exaguatório bucal, composto digluconato
Item:	0067
Descrição:	Explorador duplo nº 05
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,00
Valor Final:	5,00
Valor Total:	150,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	COOPERFLEX
Item:	0068
Descrição:	Fio de sutura tipo seda odontológica 3-0, não absorvível, agulha triangular 1/2, circunferência E1,7 cm, trançado, preto, estéril (agulha para sutura odontológica 1,7 cm com fio de seda), caixa com 24
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	44,00
Valor Final:	28,00
Valor Total:	11.200,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	TECHNOFIO
Item:	0069
Descrição:	Fio dental/500m
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,63
Valor Final:	8,12
Valor Total:	48,72
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	HILLO
Item:	0070
Descrição:	Fio retrator para afastamento gengival tamanho 00
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	40,66
Valor Final:	19,90
Valor Total:	398,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	AMP HOSPITALAR EIRELI ME (16.698.619/0001-51)
Modelo:	Fio retrator para afastamento gengival t
Item:	0071
Descrição:	Fio retrator para afastamento gengival tamanho 1
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,66
Valor Final:	18,00
Valor Total:	360,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0072
Descrição:	Fita matriz de aço 5 x 0,05 x 5m
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,62
Valor Final:	1,10
Valor Total:	550,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0073
Descrição:	Fita matriz de aço 7 x 0,05 x 5m

Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,10
Valor Final:	1,23
Valor Total:	246,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	PREVEN
Item:	0074
Descrição:	Fluoreto de sódio 1,23% - Flúor Del acidulado sabor tuti frutti, embalagem de 200 ml
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,50
Valor Final:	3,99
Valor Total:	598,50
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	IODONTOSUL
Item:	0075
Descrição:	Fluoreto de sódio 1,23% - Flúor Del acidulado sabor neutro, embalagem de 200 ml
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,50
Valor Final:	4,10
Valor Total:	410,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	IODONTOSUL
Item:	0076
Descrição:	Foice Raspador Ponta Morse 0-00
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,95
Valor Final:	9,12
Valor Total:	54,72
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	ICE
Item:	0077
Descrição:	Fôrceps 18R
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	54,60
Valor Total:	1.638,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0078
Descrição:	Fôrceps Infantil 150
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	48,98
Valor Total:	1.469,40
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0079
Descrição:	Fôrceps Infantil 151
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	54,60
Valor Total:	1.638,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0080
Descrição:	Fôrceps Infantil 16
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	49,90
Valor Total:	1.497,00

Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	LM INSTRUMENTAIS
Item:	0081
Descrição:	Fôrceps Infantil 17
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	54,60
Valor Total:	1.638,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0082
Descrição:	Fôrceps Infantil 65
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	54,99
Valor Total:	1.649,70
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0083
Descrição:	Fôrceps Infantil 69
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	54,99
Valor Total:	1.649,70
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0084
Descrição:	Fôrceps Infantil nº 2
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	50,90
Valor Total:	1.527,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0085
Descrição:	Fôrceps Infantil nº 6
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	48,98
Valor Total:	1.469,40
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0086
Descrição:	Fôrceps Infantil nº1
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	51,99
Valor Total:	1.559,70
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0087
Descrição:	Fôrceps nº 150
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	50,90
Valor Total:	1.527,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0088
Descrição:	Fôrceps nº 151

Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	51,99
Valor Total:	1.559,70
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0089
Descrição:	Fôrceps nº 16
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	49,99
Valor Total:	1.499,70
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0090
Descrição:	Fôrceps nº 17
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	49,99
Valor Total:	1.499,70
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0091
Descrição:	Fôrceps nº 18L
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	47,99
Valor Total:	1.439,70
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0092
Descrição:	Fôrceps nº 65
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	47,99
Valor Total:	1.439,70
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0093
Descrição:	Fôrceps nº 69
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,66
Valor Final:	47,95
Valor Total:	1.438,50
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	6B
Item:	0094
Descrição:	Formocresol, uso odontológico, frasco de 10ml
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	9,26
Valor Final:	4,79
Valor Total:	28,74
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	AMP HOSPITALAR EIRELI ME (16.698.619/0001-51)
Modelo:	Formocresol, uso odontológico, frasco de
Item:	0095
Descrição:	Fotopolimerizador Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	996,33
Valor Final:	420,00
Valor Total:	1.260,00

Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	KONDOTECH
Item:	0096
Descrição:	Gorro Descartável Com Elástico
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	24,66
Valor Final:	12,73
Valor Total:	2.546,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	FAVA
Item:	0097
Descrição:	Grau cirúrgico - Rolo para esterilização, bobinas de papel cirurgico + fio laminado poliéster/polipropileno, com medida 20cm x 50
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	97,50
Valor Final:	35,90
Valor Total:	1.795,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	ESTERICARE
Item:	0098
Descrição:	Grau cirúrgico - Rolo para esterilização, bobinas de papel cirurgico+ fio laminado poliéster/polipropileno, com medidas 20cm x 100m
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	109,66
Valor Final:	66,94
Valor Total:	3.347,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	ESTERICARE
Item:	0099
Descrição:	Hidróxido de cálcio PA, uso odontológico, apresentado sob a forma de pó, embalagem de 10g
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	10,00
Valor Final:	4,25
Valor Total:	25,50
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0100
Descrição:	Hollebeck nº 03
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,98
Valor Final:	4,78
Valor Total:	143,40
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	LIFLEX
Item:	0101
Descrição:	Hollebeck nº 06
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,98
Valor Final:	5,49
Valor Total:	164,70
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	PRATA
Item:	0102
Descrição:	Kit de acabamento e polimento de resina composta, siliconas abrasivas.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	34,06
Valor Final:	29,00
Valor Total:	290,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0103
Descrição:	Kit de discos de lixa flexíveis, disponíveis em quatro granulações (grossa, média, fina, extra-fina) e nos tamanhos de 8 e 12 mm de diâmetro, acompanhando o mandril. Cixa com 56 discos

Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	81,63
Valor Final:	79,10
Valor Total:	791,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	AMP HOSPITALAR EIRELI ME (16.698.619/0001-51)
Modelo:	Kit de discos de lixa flexíveis, disponível
Item:	0104
Descrição:	Kits de higiene bucal adulto e infantil contendo escova dental e creme dental de 50g
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,40
Valor Final:	3,64
Valor Total:	3.640,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	ORAL DENTMIL
Item:	0105
Descrição:	Lâmina de bisturi descartável nº 15, em aço carbono, ponta afiada com perfeita adaptação ao cabo, estéril, em embalagem individual em alumínio, hermeticamente fechado, com dados de identificação, proc
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	38,00
Valor Final:	27,25
Valor Total:	136,25
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0106
Descrição:	Lima para osso nº 12
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	52,76
Valor Final:	27,89
Valor Total:	278,90
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	FAVA
Item:	0107
Descrição:	Lixeira Inox com pedal
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	71,45
Valor Final:	35,00
Valor Total:	210,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	INOX
Item:	0108
Descrição:	Lubrificante em spray, para alta e baixa rotação - composto por óleo mineral de baixa viscosidade, para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos, unidade, com 200ml
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	37,00
Valor Final:	20,00
Valor Total:	400,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0109
Descrição:	Luvas cirúrgicas estéril nº 6,5
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,13
Valor Final:	1,47
Valor Total:	1.176,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	LEMGRUBER
Item:	0110
Descrição:	Luvas cirúrgicas estéril nº 7,0
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,13
Valor Final:	1,47

Valor Total:	735,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	LEMGRUBER
Item:	0111
Descrição:	Luvras para procedimento M, caixa com 50 pares
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	83,33
Valor Final:	65,90
Valor Total:	13.180,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	SUPERMAX
Item:	0112
Descrição:	Luvras para procedimento P, caixa com 50 pares
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	83,33
Valor Final:	65,90
Valor Total:	19.770,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	SUPERMAX
Item:	0113
Descrição:	Luvras para procedimento PP, caixa com 50 pares
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	83,33
Valor Final:	65,80
Valor Total:	26.320,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	MEDIX
Item:	0114
Descrição:	Máscara Tripla c/ elástico
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	53,00
Valor Final:	25,20
Valor Total:	10.080,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	PROTECME
Item:	0115
Descrição:	Micro-brush fino (1,5mm), embalagem com 100 unidade
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	16,96
Valor Final:	6,30
Valor Total:	441,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	FGM
Item:	0116
Descrição:	Micro-brush regular, embalagem com 100 unidades
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	16,96
Valor Final:	6,69
Valor Total:	468,30
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	FGM
Item:	0117
Descrição:	Óculos de proteção, lentes de policarbonato anti-embaçante.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,83
Valor Final:	4,25
Valor Total:	42,50
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	IPANEMA
Item:	0118

Descrição:	Oesteótomio odontológico reto
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,36
Valor Final:	12,10
Valor Total:	60,50
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (29.894.043/0001-40)
Modelo:	GOLGRAN
Item:	0119
Descrição:	Papel carbono dupla face (azul e vermelho), embalagem com 12 unidades
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,76
Valor Final:	2,17
Valor Total:	108,50
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	AMP HOSPITALAR EIRELI ME (16.698.619/0001-51)
Modelo:	Papel carbono dupla face (azul e vermelh
Item:	0120
Descrição:	Pasta para polimento de compósitos a base de óxido de alumínio - granulação extra-fina de 6 a 8 microns, seringa com 4g
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Seringa
Valor Referência	33,67
Valor Final:	15,00
Valor Total:	90,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0121
Descrição:	Pasta profilática com fluor, uso profissional bisnaga com 90g
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	11,06
Valor Final:	4,75
Valor Total:	237,50
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	AMP HOSPITALAR EIRELI ME (16.698.619/0001-51)
Modelo:	Pasta profilática com fluor, uso profiss
Item:	0122
Descrição:	Pedra pomes, uso odontológico, ultra-fina, pote com 100g
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	7,20
Valor Final:	3,42
Valor Total:	34,20
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	AMP HOSPITALAR EIRELI ME (16.698.619/0001-51)
Modelo:	Pedra pomes, uso odontológico, ultra-fin
Item:	0123
Descrição:	Película radiográfica adulta, caixa com 150 películas
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	221,00
Valor Final:	154,50
Valor Total:	1.545,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	KODAK
Item:	0124
Descrição:	Película radiográfica infantil, caixa com 100 películas.
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	295,33
Valor Final:	190,00
Valor Total:	570,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	KODAK
Item:	0125
Descrição:	Pinça Cirúrgica Reta
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,66
Valor Final:	6,99

Valor Total:	279,60
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	IMPLA
Item:	0126
Descrição:	Pinça clínica curva
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	17,70
Valor Final:	6,70
Valor Total:	268,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	LIFLEX
Item:	0127
Descrição:	Placa de vidro 20mm, polida
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	21,83
Valor Final:	6,50
Valor Total:	39,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	PREVENT
Item:	0128
Descrição:	Pó de bicarbonato de sódio, 80g (Uso odontológico)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	10,09
Valor Final:	4,00
Valor Total:	40,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0129
Descrição:	Ponta cilíndrica diamantada nº 1092 para alta rotação
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	14,13
Valor Final:	1,50
Valor Total:	45,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FAVA
Item:	0130
Descrição:	Ponta cilíndrica diamantada nº 1094 para alta rotação
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	14,13
Valor Final:	1,50
Valor Total:	45,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FAVA
Item:	0131
Descrição:	Ponta cônica invertida diamantada para alta rotação nº 1033
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13,46
Valor Final:	1,50
Valor Total:	45,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FAVA
Item:	0132
Descrição:	Ponta cônica invertida diamantada para alta rotação nº 1035
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13,46
Valor Final:	1,50
Valor Total:	45,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FAVA
Item:	0133

Descrição:	Ponta de polimento dura white - SHOFU, formato chama
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,03
Valor Final:	7,60
Valor Total:	304,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	DEDECO
Item:	0134
Descrição:	Ponta de polimento dura white - SHOFU, formato pêra
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,03
Valor Final:	7,60
Valor Total:	304,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	DEDECO
Item:	0135
Descrição:	Ponta diamantada 1111 para alta rotação
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,46
Valor Final:	1,50
Valor Total:	75,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FAVA
Item:	0136
Descrição:	Ponta diamantada 3168F para alta rotação
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,46
Valor Final:	1,50
Valor Total:	45,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FAVA
Item:	0137
Descrição:	Ponta diamantada 3195F para alta rotação
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,46
Valor Final:	1,50
Valor Total:	75,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FAVA
Item:	0138
Descrição:	Ponta diamantada 4138-10 para alta rotação
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,46
Valor Final:	1,50
Valor Total:	45,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FAVA
Item:	0139
Descrição:	Ponta diamantada dourada 2135FF para alta rotação
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,46
Valor Final:	1,50
Valor Total:	90,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FAVA
Item:	0140
Descrição:	Ponta diamantada dourada 3118F para alta rotação
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,46
Valor Final:	1,50

Valor Total:	45,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	FAVA
Item:	0141
Descrição:	Ponta diamantada FG 1012, haste curta - caixa com 10 unidades
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	19,13
Valor Final:	2,10
Valor Total:	21,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	FAVA
Item:	0142
Descrição:	Ponta diamantada FG 1013 haste curta - caixa com 10 unidades
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	19,13
Valor Final:	2,10
Valor Total:	42,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	FAVA
Item:	0143
Descrição:	Ponta diamantada FG 1014 haste longa - caixa com 10 unidades
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	19,13
Valor Final:	2,10
Valor Total:	21,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	FAVA
Item:	0144
Descrição:	Ponta diamantada FG 1014, haste curta - caixa com 10 unidades
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	19,13
Valor Final:	2,10
Valor Total:	42,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	FAVA
Item:	0145
Descrição:	Ponta diamantada FG 1015 haste curta - caixa com 10 unidades
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,13
Valor Final:	2,10
Valor Total:	42,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	FAVA
Item:	0146
Descrição:	Ponta diamantada FG 1015, haste longa - caixa com 10 U unidades
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	19,13
Valor Final:	2,10
Valor Total:	21,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	FAVA
Item:	0147
Descrição:	Ponta diamantada FG 1016, haste curta - caixa com 10 unidades
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,13
Valor Final:	2,10
Valor Total:	42,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	FAVA
Item:	0148

Descrição:	Ponta Diamantada Fg 1016, Haste Longa - Com 10 Unidades
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	19,13
Valor Final:	2,10
Valor Total:	21,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	FAVA
Item:	0149
Descrição:	Ponta diamantada FG 3118, haste curta - caixa com 10 unidades
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	19,13
Valor Final:	2,10
Valor Total:	63,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	FAVA
Item:	0150
Descrição:	Ponta diamantada FG 3118F, haste curta - caixa com 10 U unidades
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	19,13
Valor Final:	2,10
Valor Total:	63,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	FAVA
Item:	0151
Descrição:	Ponteira Para Ultrasson Scaler Jet (Kit Completo) Item Indispensável
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência	1.331,66
Valor Final:	1.331,66
Valor Total:	39.949,80
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	KODENTECH
Item:	0152
Descrição:	Porta agulha Mayo Heger de 12cm
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,50
Valor Final:	24,75
Valor Total:	742,50
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	fava
Item:	0153
Descrição:	Porta amálgama inox
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,97
Valor Final:	27,99
Valor Total:	1.399,50
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	PRATA
Item:	0154
Descrição:	Porta brocas odontológicas de 15 furos
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,61
Valor Final:	9,90
Valor Total:	59,40
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOANA DARC BESSA (07.641.623/0001-92)
Modelo:	fava
Item:	0155
Descrição:	Porta dical duplo
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	106,03
Valor Final:	5,14

Valor Total:	102,80
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	LIFLEX
Item:	0156
Descrição:	Porta resinas em acrílico 10 furos.
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	63,96
Valor Final:	35,86
Valor Total:	215,16
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (11.511.020/0001-43)
Modelo:	ORTOGUARU
Item:	0157
Descrição:	Porta-matriz tofflemire
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,52
Valor Final:	22,97
Valor Total:	459,40
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	IMPLA
Item:	0158
Descrição:	Posicionador de filme radiográfico autoclavavel adulto, contendo um posicionador bite-wing e 3 posicionadores periapicais
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	76,66
Valor Final:	7,51
Valor Total:	22,53
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (11.511.020/0001-43)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0159
Descrição:	Posicionador de filme radiográfico autoclavavel infantil, contendo um posicionador bite-wing e 3 posicionadores periapicais
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	76,66
Valor Final:	58,25
Valor Total:	174,75
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (11.511.020/0001-43)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0160
Descrição:	Pote Dappen De Vidro
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Pote
Valor Referência	5,00
Valor Final:	2,96
Valor Total:	88,80
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (11.511.020/0001-43)
Modelo:	OGP
Item:	0161
Descrição:	Resina composta Fluida, microhíbrida radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável. (Resina flow). Cor A1 - Seringa 2g
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Seringa
Valor Referência	36,13
Valor Final:	12,50
Valor Total:	375,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0162
Descrição:	Resina composta Fluida, microhíbrida radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável. (Resina flow). Cor A3 - Seringa 2g
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Seringa
Valor Referência	36,13
Valor Final:	12,55
Valor Total:	376,50
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	BIODINAMICA
Item:	0163

Descrição:	Resina composta fotopolimerizável Seringa com 4g, cor A1 (esmalte)
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	61,33
Valor Final:	32,91
Valor Total:	2.303,70
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	3M
Item:	0164
Descrição:	Resina composta fotopolimerizável Seringa com 4g, cor A2 (esmalte)
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	61,33
Valor Final:	32,91
Valor Total:	2.303,70
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	3M
Item:	0165
Descrição:	Resina composta fotopolimerizável Seringa com 4g, cor A3 (esmalte)
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	61,33
Valor Final:	32,91
Valor Total:	2.303,70
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	3M
Item:	0166
Descrição:	Resina composta fotopolimerizável, Seringa com 4g, cor A3,5 (esmalte)
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	61,33
Valor Final:	32,91
Valor Total:	2.303,70
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	3M
Item:	0167
Descrição:	Roletes de algodão odontológico - pacote com 100 Unidades
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	de Pacote
Valor Referência	3,86
Valor Final:	1,61
Valor Total:	644,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	SS PLUS
Item:	0168
Descrição:	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	de Bisnaga
Valor Referência	37,45
Valor Final:	17,67
Valor Total:	176,70
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	AMP HOSPITALAR EIRELI ME (16.698.619/0001-51)
Modelo:	Selante de fôssulas e fissuras fotopolim
Item:	0169
Descrição:	Seringa carpule
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	51,40
Valor Final:	20,29
Valor Total:	1.014,50
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (11.511.020/0001-43)
Modelo:	BRASVAL
Item:	0170
Descrição:	Sindesmótomo cirúrgico
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	de Pacote
Valor Referência	22,65
Valor Final:	5,30

Valor Total:	212,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	LIFLEX
Item:	0171
Descrição:	Sistema de adesivo, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte e dentina, frasco com 4ml, classificado como adesivo convencional de dois passos de acetona.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	111,00
Valor Final:	26,30
Valor Total:	2.630,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	AMP HOSPITALAR EIRELI ME (16.698.619/0001-51)
Modelo:	Sistema de adesivo, fotopolimerizável, m
Item:	0172
Descrição:	Solução fixadora para radiografias - embalagem com 475ml
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	25,00
Valor Final:	10,40
Valor Total:	1.040,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	AMP HOSPITALAR EIRELI ME (16.698.619/0001-51)
Modelo:	Solução fixadora para radiografias - emb
Item:	0173
Descrição:	Solução reveladora para radiografias - embalagem com 475ml
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	de Frasco
Valor Referência	25,00
Valor Final:	10,40
Valor Total:	1.040,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	AMP HOSPITALAR EIRELI ME (16.698.619/0001-51)
Modelo:	Solução reveladora para radiografias - e
Item:	0174
Descrição:	Sugador cirúrgico descartável, Estéril, para sucção de sangue. Caixa com 40 unidades
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	de Pacote
Valor Referência	48,66
Valor Final:	37,80
Valor Total:	378,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	AMP HOSPITALAR EIRELI ME (16.698.619/0001-51)
Modelo:	Sugador cirúrgico descartável, Estéril,
Item:	0175
Descrição:	Sugador odontológico descartável, para remoção de saliva, confeccionado em material atóxico, embalagem com 40 unidades
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	de Pacote
Valor Referência	7,63
Valor Final:	4,89
Valor Total:	2.445,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)
Modelo:	MAQUIRA
Item:	0176
Descrição:	Tesoura Ires reta
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	de Unidade
Valor Referência	23,14
Valor Final:	15,80
Valor Total:	790,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	AMP HOSPITALAR EIRELI ME (16.698.619/0001-51)
Modelo:	Tesoura Ires reta
Item:	0177
Descrição:	Tira de lixa abrasiva de ácido inoxidável 4mm, embalagem com 12 tiras
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	de Pacote
Valor Referência	8,56
Valor Final:	5,00
Valor Total:	250,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	PREVEN
Item:	0178

Descrição:	Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento de resina composta, com duas faces abrasivas, granulção média e fina, embalagem com 150 unidades.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	9,36
Valor Final:	5,77
Valor Total:	173,10
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	PREVEN
Item:	0179
Descrição:	Tira de poliéster transparente, envelope com 50 unidades de 10 x 120 x 0,05mm
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,36
Valor Final:	1,39
Valor Total:	41,70
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (11.511.020/0001-43)
Modelo:	L.DENTAL
Item:	0181
Descrição:	Verniz fluoretado, embalagem contendo frasco com 10 ml e frasco de solvente contendo 10.
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	34,36
Valor Final:	16,10
Valor Total:	80,50
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	AMP HOSPITALAR EIRELI ME (16.698.619/0001-51)
Modelo:	Verniz fluoretado, embalagem contendo fr
Item:	0182
Descrição:	Verniz forrador de cavidade, frasco com 15 ml
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	30,78
Valor Final:	16,98
Valor Total:	84,90
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	DENTAL PAUFERRENSE LTDA ME (06.994.589/0001-77)
Modelo:	SS WHITE
Item:	0183
Descrição:	Máscara N95
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,56
Valor Final:	2,50
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	08/01/2021 - 16:02:03
Adjudicado por:	João Paulo Ferreira de Moraes
Nome da Empresa:	JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo:	PROTECFACE

**JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES**  
Pregoeiro

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Emanuela Cristina Estevao Leite  
**Código Identificador:**5C1EE112

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LOA 2021**

Gabinete do Prefeito  
**LEI MUNICIPAL Nº 1264/2020**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Tomé para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

**TÍTULO I**  
**DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Tomé/RN, para o exercício de 2021, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal;

II – Orçamento da Seguridade Social.

## TÍTULO II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 54.767.200,00 (Cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2021, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 3.867.200,00 (Tres milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 50.900.000,00 (Cinquenta milhões, novecentos mil reais).

Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

## CAPÍTULO I

### DA RECEITA ANUAL PREVISTA

Tabela I	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 46.100.000,00</b>
Receita Tributária	R\$ 2.200.970,00
Receita de Contribuições	R\$ 1.950.830,00
Receita Patrimonial	R\$ 77.400,00
Receita de Serviços	R\$ 9.000,00
Transferências Correntes	R\$ 41.846.800,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 15.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$ 2.990.000,00</b>
Transferência de Capital	R\$ 2.970.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 20.000,00
<b>Receita Corrente – Intra</b>	<b>R\$ 1.810.000,00</b>
Contribuições – Intra	R\$ 1.810.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.900.000,00</b>

## CAPÍTULO II

### DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 50.700.00,00 (Cinquenta milhões e setecentos mil reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a receita e a despesa, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

## CAPÍTULO III

### DESPESA POR PODER E ORGÃO

Tabela II	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>I - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>R\$ 1.515.000,00</b>
Câmara Municipal	R\$ 1.515.000,00
<b>II - PODER EXECUTIVO</b>	<b>R\$ 49.185.000,00</b>
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.283.900,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$ 4.015.920,00
Secretaria M.de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	R\$ 1.956.800,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	R\$ 21.775.200,00
Secretaria Municipal de Saúde Pública	R\$ 9.846.800,00
Secretaria Municipal de Obras e Instalações	R\$ 3.427.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 3.076.000,00
Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação	R\$ 420.550,00
Inst. Prev.Serv.Mun.de São Tomé - IPSAT	R\$ 3.382.830,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.700.000,00</b>
Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 50.900.000,00</b>

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas, com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III, anexa.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei; e

II - Realizar remanejamento de valores em elementos despesa, dentro da mesma categoria econômica.

## TÍTULO III

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 31 de dezembro de 2020.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Município de São Tomé/RN

**RECEITA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – TCE – PORTARIA Nº 215/2019 – GP/TCE**

ESPECIFICAÇÃO	Cod.	Valor/R\$
Recursos Ordinários	10010000	12.644.870,00
<b>Sub-total</b>	-	<b>12.644.870,00</b>
<b>Recursos vinculados à Educação</b>	Cod.	Valor/R\$
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação	11110000	3.768.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação/FNDE	11240000	831.500,00
Transferências do FUNDEB 60%	11200000	8.208.000,00
Transferências do FUNDEB 40%	11130000	5.472.000,00
Transferências de Convênios/Contratos de Repasse – Educação	11250000	1.002.000,00
Transferência do Salário Educação	11200000	400.100,00
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	11210000	15.100,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	11220000	350.100,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	11230000	180.500,00
<b>Sub-total</b>	-	<b>20.227.300,00</b>
<b>Recursos vinculados à Saúde</b>	Cod.	Valor/R\$
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	12110000	3.167.900,00
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12140000	5.111.950,00
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede Serviços Públicos de Saúde	12150000	491.950,00
Transferência de Convênios/ Contratos de Repasse - Saúde	12200000	502.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12130000	140.000,00
<b>Sub-total</b>	-	<b>9.413.800,00</b>
<b>Recursos vinculados à Assistência Social</b>	Cod.	Valor/R\$
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS	13110000	1.302.200,00
Transferência de Convênios – Assistência Social	13120000	352.000,00
Outros Recursos à Assistência Social	13900000	50.000,00
<b>Sub-total</b>	-	<b>1.704.200,00</b>
<b>Recursos com outras vinculações diversas</b>	Cod.	Valor/R\$
Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse da União	15100000	1.403.000,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	15300000	200.250,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	15400000	60.250,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico/CIDE	16100000	30.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública/COSIP	16200000	380.000,00
Outras Transf.de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados	15200000	1.403.000,00
Outras Vinculações de Transferências	19400000	50.000,00
Recursos do RPPS – Previdenciário Executivo	14101111	3.382.830,00
<b>Sub-total</b>	-	<b>6.909.830,00</b>
Total Geral	-	<b>50.900.000,00</b>

Em, 31 de dezembro de 2020.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Município de São Tomé/RN

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado		Em R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES				
FONTES		FUNÇÕES		
Receitas Correntes	49.967.200,00	Legislativa		1.515.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.200.970,00	Essencial à Justiça		109.500,00
Contribuições	1.950.830,00	Administração		4.315.470,00
Receita Patrimonial	77.400,00	Segurança Pública		57.000,00
Receita de Serviços	9.000,00	Relações Exteriores		20.000,00
Transferências Correntes	45.714.000,00	Assistência Social		3.053.100,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	Previdência Social		3.382.830,00
		Saúde		9.413.800,00
Receitas de Capital	2.990.000,00	Educação		20.121.300,00
		Cultura		648.200,00
Transferências de Capital	2.970.000,00	Urbanismo		3.026.100,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	Habitação		179.000,00
		Saneamento		433.000,00
Receitas Correntes - intra	1.810.000,00	Gestão Ambiental		538.000,00
		Agricultura		1.418.800,00
Contribuições - intra	1.810.000,00	Comércio e Serviços		245.000,00
		Energia		50.000,00
Deduções de Receita	-3.867.200,00	Transporte		350.900,00
		Desporto e Lazer		760.700,00
Deduções do FUNDEB	-3.867.200,00	Encargos Especiais		1.062.300,00
		Reserva de Contingência		200.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.867.200,00			
Transferências Correntes - retif. -	-3.867.200,00			
TOTAL GERAL	50.900.000,00	TOTAL GERAL		50.900.000,00
Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado		Em R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS				
FONTES		USOS		
Receitas Correntes	49.967.200,00	Câmara Municipal de São Tomé		1.515.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.200.970,00	Gabinete do Prefeito		1.283.900,00
Contribuições	1.950.830,00	Secretaria Mun.de Administração e Finan.		4.015.920,00
Receita Patrimonial	77.400,00	Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi		1.956.800,00
Receita de Serviços	9.000,00	Sec.Munic.de Educação, Cultura e Desporto		21.775.200,00
Transferências Correntes	45.714.000,00	Secretaria Munic. de Saúde Pública		9.846.800,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	Secretaria Munic. de Obras e Instalação		3.427.000,00
		Secretaria Munic. de Assistência Social		3.076.000,00
Receitas de Capital	2.990.000,00	Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação		420.550,00
		Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT		3.382.830,00
Transferências de Capital	2.970.000,00	Reserva de Contingencia		200.000,00

Outras Receitas de Capital	20.000,00		
Receitas Correntes - intra	1.810.000,00		
Contribuições - intra	1.810.000,00		
Deduções de Receita	-3.867.200,00		
Deduções do FUNDEB	-3.867.200,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.867.200,00		
Transferências Correntes - retif. -	-3.867.200,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.900.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.900.000,00</b>
Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Consolidado		Adendo II	
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00	
<b>DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA</b>			
<b>SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	2.200.970,00	Pessoal e encargos sociais	27.844.100,00
Contribuições	1.950.830,00	Juros e encargos da dívida	82.200,00
Receita Patrimonial	77.400,00	Outras despesas correntes	13.490.850,00
Receita de Serviços	9.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.492.850,00
Transferências Correntes	45.714.000,00		
Outras Receitas Correntes	15.000,00	<b>TOTAL</b>	<b>47.910.000,00</b>
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	1.810.000,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	7.990.550,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Inversões financeiras	180.000,00
Transferências Correntes	-3.867.200,00	Amortização da dívida	1.112.300,00
		SUPERÁVIT	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>47.910.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.482.850,00</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>6.492.850,00</b>		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	2.970.000,00		
Outras Receitas de Capital	20.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>9.482.850,00</b>		
<b>RESUMO</b>			
RECEITAS CORRENTES.....	47.910.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	41.417.150,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.990.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	9.282.850,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	200.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>50.900.000,00</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>50.900.000,00</b>

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021			
Consolidado		Adendo III			
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
<b>RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes				49.967.200,00
1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.200.970,00	
1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos		1.770.000,00		
1.1.1.3.00.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.030.000,00		
1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.030.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	600.000,00		
		11110000	250.000,00		
		12110000	150.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		30.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	10010000	18.000,00		
		11110000	7.500,00		
		12110000	4.500,00		
1.1.1.8.00.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		740.000,00		
1.1.1.8.01.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		425.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		310.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	150.000,00		
		11110000	62.500,00		
		12110000	37.500,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	3.000,00		
		11110000	1.250,00		
		12110000	750,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	30.000,00		
		11110000	12.500,00		
		12110000	7.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	3.000,00		
		11110000	1.250,00		
		12110000	750,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		115.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	60.000,00		
		11110000	25.000,00		
		12110000	15.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	3.000,00		
		11110000	1.250,00		
		12110000	750,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	3.000,00		
		11110000	1.250,00		
		12110000	750,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	3.000,00		
		11110000	1.250,00		
		12110000	750,00		
1.1.1.8.02.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		315.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		315.000,00		

1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10010000	180.000,00		
		11110000	75.000,00		
		12110000	45.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	10010000	3.000,00		
		11110000	1.250,00		
		12110000	750,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	10010000	3.000,00		
		11110000	1.250,00		
		12110000	750,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	10010000	3.000,00		
		11110000	1.250,00		
		12110000	750,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		420.970,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		120.970,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		70.970,00		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e				
	Fiscalização Ambiental		70.970,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	10010000	70.970,00		
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e		50.000,00		
1.1.2.1.05.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e		50.000,00		
1.1.2.1.05.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e	10010000	50.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10010000	50.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		250.000,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		250.000,00		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		250.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	250.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		10.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M		10.000,00		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		10.000,00		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		10.000,00		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10010000	10.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.950.830,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.570.830,00		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,		1.570.830,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de		1.570.830,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		1.570.830,00		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	14100000	1.570.830,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		380.000,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		380.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16200000	380.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			77.400,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.000,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		10.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		5.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10010000	5.000,00		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		5.000,00		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	10010000	5.000,00		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso		5.000,00		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de		5.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de	10010000	5.000,00		
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		5.000,00		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		5.000,00		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10010000	5.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		52.400,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		47.400,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		45.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		45.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		32.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	15300000	250,00		
		15400000	250,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	11120000	6.000,00		
		11130000	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		1.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	12140000	500,00		
		12150000	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	12140000	50,00		
		12150000	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	12140000	50,00		
		12150000	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	12140000	50,00		
		12150000	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	12140000	300,00		
		12150000	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		1.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	11210000	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	11220000	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	11230000	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	11200000	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	11240000	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		1.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	13110000	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	13110000	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		12.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	11250000	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	12200000	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social -	13120000	2.000,00		

1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico -	15100000	500,00		
		15200000	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	15100000	2.500,00		
		15200000	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	16100000	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	10010000	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	10010000	11.000,00		
		11110000	1.000,00		
		12110000	1.000,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		2.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	14100000	2.000,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		5.000,00		
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		5.000,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	10010000	5.000,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		5.000,00		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		5.000,00		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10010000	5.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			9.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.000,00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.000,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10010000	3.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		3.000,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		3.000,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	10010000	3.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		3.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		3.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		3.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10010000	3.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			45.714.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		25.989.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		25.989.000,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		16.871.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		15.067.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10010000	7.533.500,00		
		11110000	2.260.050,00		
		11120000	1.808.040,00		
		11130000	1.205.360,00		
		12110000	2.260.050,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		900.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000	675.000,00		
		11110000	225.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		900.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	10010000	675.000,00		
		11110000	225.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		4.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000	2.400,00		
		11110000	200,00		
		11120000	480,00		
		11130000	320,00		
		12110000	600,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		203.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		3.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	10010000	3.000,00		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		20.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	15300000	20.000,00		
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		30.000,00		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	15300000	30.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		150.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15300000	150.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		4.270.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.410.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		3.410.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	12140000	650.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.960.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	12140000	850.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	12140000	600.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	12140000	260.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	12140000	250.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	12140000	800.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		400.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		400.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		350.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	12140000	350.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	12140000	50.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		230.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		230.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	12140000	150.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	12140000	30.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	12140000	50.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		150.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		150.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	12140000	60.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	12140000	60.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	12140000	30.000,00		
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		30.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		30.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	12140000	30.000,00		

1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		50.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	12140000	50.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede		140.000,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		30.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	12150000	30.000,00		
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		30.000,00		
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	12150000	30.000,00		
1.7.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		30.000,00		
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde -	12150000	30.000,00		
1.7.1.8.04.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		50.000,00		
1.7.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	12150000	50.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		1.695.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		400.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000	400.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		15.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	11210000	15.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		350.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	11220000	350.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		180.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11230000	180.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		750.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	11240000	750.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		10.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		10.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10010000	6.000,00		
		11110000	500,00		
		11120000	1.200,00		
		11130000	800,00		
		12110000	1.500,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		1.500.000,00		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		200.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	12200000	200.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		200.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	11250000	200.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		350.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	13120000	350.000,00		
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico		250.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico -	15100000	250.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		500.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	15100000	500.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.300.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.300.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.300.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	13110000	1.300.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		6.035.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		6.035.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.535.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.000.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10010000	2.000.000,00		
		11110000	600.000,00		
		11120000	480.000,00		
		11130000	320.000,00		
		12110000	600.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		250.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10010000	150.000,00		
		11110000	12.500,00		
		11120000	30.000,00		
		11130000	20.000,00		
		12110000	37.500,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		5.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10010000	3.000,00		
		11110000	250,00		
		11120000	600,00		
		11130000	400,00		
		12110000	750,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		30.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	16100000	30.000,00		
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados		250.000,00		
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	15200000	250.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira		60.000,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		60.000,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	15400000	60.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		90.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		90.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	12130000	90.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		50.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		50.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	13900000	50.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		1.250.000,00		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		250.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	12200000	250.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		450.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	11250000	450.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		550.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		550.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	550.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		50.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		50.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		50.000,00		

1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	19400000	50.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		13.690.000,00		
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		20.000,00		
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	10010000	20.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		13.670.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		13.670.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		13.670.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11120000	8.202.000,00		
		11130000	5.468.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			15.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		1.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		1.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		1.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10010000	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		9.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		9.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		9.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10010000	3.000,00		
		11110000	1.000,00		
		11240000	1.000,00		
		12110000	1.000,00		
		12140000	1.000,00		
		12150000	1.000,00		
		13110000	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		5.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		5.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		5.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	10010000	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				2.990.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			2.970.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.270.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		2.270.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		840.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		30.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	12140000	30.000,00		
2.4.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		30.000,00		
2.4.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	12140000	30.000,00		
2.4.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		30.000,00		
2.4.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	12140000	30.000,00		
2.4.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica		250.000,00		
2.4.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica -	12140000	250.000,00		
2.4.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		250.000,00		
2.4.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	12140000	250.000,00		
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas		250.000,00		
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas -	12140000	250.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		350.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		100.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	12150000	100.000,00		
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		100.000,00		
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	12150000	100.000,00		
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		100.000,00		
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	12150000	100.000,00		
2.4.1.8.04.4.0.00.00.00	Transferência do SUS - Gestão e Desenv. de Tecnologias		50.000,00		
2.4.1.8.04.4.1.00.00.00	Transferência do SUS - Gestão e Desenv. de Tecnologias -	12150000	50.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		80.000,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola		80.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	11240000	80.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.000.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		350.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	11250000	350.000,00		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		250.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	15100000	250.000,00		
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio		250.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio	15100000	250.000,00		
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.		150.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.	15100000	150.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		700.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		700.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00		
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12130000	50.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas		650.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		50.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	12200000	50.000,00		
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam.		50.000,00		
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam.	15200000	50.000,00		
2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente		50.000,00		
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente -	15200000	50.000,00		
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte		50.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte -	15200000	50.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		450.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	450.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			20.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		20.000,00		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		20.000,00		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	10010000	20.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.810.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.810.000,00	

7.2.1.0.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.810.000,00		
7.2.1.8.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,		1.810.000,00		
7.2.1.8.03.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de		1.810.000,00		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		1.810.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	14100000	1.810.000,00		
900.0.0.00.0.00.00.00	Deduções de Receita				-3.867.200,00
950.0.0.00.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-3.867.200,00	
951.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes		-3.867.200,00		
951.7.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes		-3.867.200,00		
951.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.016.200,00		
951.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		-3.016.200,00		
951.7.1.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-3.014.200,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.013.400,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000	-1.808.040,00		
		11130000	-1.205.360,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-800,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000	-480,00		
		11130000	-320,00		
951.7.1.8.06.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-2.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-2.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	11120000	-1.200,00		
		11130000	-800,00		
951.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-851.000,00		
951.7.2.8.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M		-851.000,00		
951.7.2.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-851.000,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-800.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11120000	-480.000,00		
		11130000	-320.000,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-50.000,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11120000	-30.000,00		
		11130000	-20.000,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-1.000,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11120000	-600,00		
		11130000	-400,00		
TOTAL DA RECEITA					50.900.000,00

Governo Municipal de São Tomé		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado		
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	
1.1.1.8.02.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	
1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.05.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	
1.1.2.1.05.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	
1.1.2.1.05.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro
1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei especifica que estabeleça o
1.1.3.0.00.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/DF/M	
1.1.3.8.99.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	

1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.0.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.120.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.3.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.0.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.0.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.9.0.0.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.8.04.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1.7.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	

1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.0.0.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.0.0.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
2.4.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
2.4.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
2.4.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica	
2.4.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	
2.4.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
2.4.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
2.4.1.8.04.4.0.00.00.00	Transferência do SUS - Gestão e Desenv de Tecnologias	
2.4.1.8.04.4.1.00.00.00	Transferência do SUS - Gestão e Desenv de Tecnologias - Princ.	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente	
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente - Princ.	
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte	
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	

2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico	
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	
2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente	
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente - Princ.	
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte	
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Câmara Municipal de São Tomé		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em RS 1,00				
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São Tomé		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de São Tomé				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	80.000,00	1.435.000,00	1.515.000,00
01 031	Ação Legislativa	80.000,00	1.435.000,00	1.515.000,00
01 031 0001	Assegurar o funcionamento e o desenvolvimento do Pod	80.000,00	1.435.000,00	1.515.000,00
01 031 0001 1.001	Reforma/Ampliação da Câmara Municipal	80.000,00		80.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		1.435.000,00	1.435.000,00
TOTAL		80.000,00	1.435.000,00	1.515.000,00
Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Prefeitura Municipal de São Tomé		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em RS 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	109.500,00	109.500,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	109.500,00	109.500,00
03 092 0008	Infraestrutura à Procuradoria	0,00	109.500,00	109.500,00
03 092 0008 2.002	Manutenção da Procuradoria jurídica		109.500,00	109.500,00
04	Administração	18.300,00	943.000,00	961.300,00
04 122	Administração Geral	18.300,00	837.000,00	855.300,00
04 122 0002	Manutenção das Ações do Gabinete	0,00	837.000,00	837.000,00
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		549.000,00	549.000,00
04 122 0002 2.004	Manutenção do Grupo de escoteiros Alaide Marques		6.000,00	6.000,00
04 122 0002 2.005	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito		214.000,00	214.000,00
04 122 0002 2.006	Implantação e Manutenção da Ouvidoria Municipal		68.000,00	68.000,00
04 122 0003	Aquisição de veículo	18.300,00	0,00	18.300,00
04 122 0003 1.002	Aquisição de Veículos	18.300,00		18.300,00
04 124	Controle Interno	0,00	106.000,00	106.000,00
04 124 0002	Manutenção das Ações do Gabinete	0,00	106.000,00	106.000,00
04 124 0002 2.007	Manutenção da Controladoria Municipal		106.000,00	106.000,00
06	Segurança Pública	0,00	57.000,00	57.000,00
06 181	Policciamento	0,00	57.000,00	57.000,00
06 181 0005	Manutenção da Guarda	0,00	57.000,00	57.000,00

06 181 0005 2.008	Programa de Criação e Manutenção da Guar da Municipal		57.000,00	57.000,00
TOTAL		18.300,00	1.109.500,00	1.127.800,00
Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de São Tomé			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em RS 1,00				
ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Mun.de Administração e Finan.			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Secretaria Munic. de Administração e fin				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	200.000,00	2.733.620,00	2.933.620,00
04 122	Administração Geral	200.000,00	2.662.620,00	2.862.620,00
04 122 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de inf	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0012 1.003	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	20.000,00		20.000,00
04 122 0013	Contribuição à FEMURN	0,00	74.000,00	74.000,00
04 122 0013 2.010	Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM		74.000,00	74.000,00
04 122 0014	Infraestrutura na Administração	180.000,00	0,00	180.000,00
04 122 0014 1.004	Instalar e Manter o setor de patrimonio	20.000,00		20.000,00
04 122 0014 1.005	Reforma do prédio sede da prefeitura	60.000,00		60.000,00
04 122 0014 1.084	Construção de um Centro de Múltiplo uso	100.000,00		100.000,00
04 122 0015	Obrigações trabalhistas	0,00	207.200,00	207.200,00
04 122 0015 2.011	Contribuição a Formação do PASEP		207.200,00	207.200,00
04 122 0016	Obrigações previdenciárias	0,00	720.000,00	720.000,00
04 122 0016 2.012	recolhimento Previdenciario ao INSS		560.000,00	560.000,00
04 122 0016 2.013	Recolhimento Previdenciario ao Instituto Municipal da Previdencia - IPSAT		160.000,00	160.000,00
04 122 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	1.661.420,00	1.661.420,00
04 122 0020 2.014	Manutenção das Ativ.Sec.Mun.de Admintração e finanças		1.613.420,00	1.613.420,00
04 122 0020 2.015	Manutenção das Conferências Municipais		15.000,00	15.000,00
04 122 0020 2.016	Capacitação de Recursos Humanos		13.000,00	13.000,00
04 122 0020 2.017	Implantação e Manutenção do Projeto Incl uso Digital Popular		10.000,00	10.000,00
04 122 0020 2.018	Promoção de Curso Publico para Preenchimento de Vaga		10.000,00	10.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	50.000,00	50.000,00
04 123 0015	Obrigações trabalhistas	0,00	50.000,00	50.000,00
04 123 0015 2.019	Pagamento de Precatorios e Acordos Judiciais, Inclusive Trabalhistas.		50.000,00	50.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.000,00	11.000,00
04 128 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	11.000,00	11.000,00
04 128 0020 2.020	Curso de Capacitação de Recursos Humanos		11.000,00	11.000,00
04 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	10.000,00	10.000,00
04 843 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	10.000,00	10.000,00
04 843 0020 2.021	Juros da Dívida Contratada		10.000,00	10.000,00
07	Relações Exteriores	0,00	20.000,00	20.000,00
07 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
07 122 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	20.000,00	20.000,00
07 122 0020 2.022	Elaboração do Orçamento Participativo		20.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais	1.062.300,00	0,00	1.062.300,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.062.300,00	0,00	1.062.300,00
28 843 0018	Amortização da Dívida Interna	1.062.300,00	0,00	1.062.300,00
28 843 0018 1.006	Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatorios	155.000,00		155.000,00
28 843 0018 1.007	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao INSS	360.000,00		360.000,00
28 843 0018 1.008	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao FGTS	35.000,00		35.000,00
28 843 0018 1.009	Amortização da Dívida e Juros, Junto a Caern	57.000,00		57.000,00
28 843 0018 1.010	Amortização da Dívida e Juros, Junto a CO SERN	85.000,00		85.000,00
28 843 0018 1.011	Amortização da Dívida Junto ao PASEP	51.000,00		51.000,00
28 843 0018 1.012	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao IPSAT	319.300,00		319.300,00
TOTAL		1.262.300,00	2.753.620,00	4.015.920,00
Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de São Tomé			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em RS 1,00				
ÓRGÃO.....: 04 Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	443.000,00	95.000,00	538.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	95.000,00	95.000,00
18 542 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	95.000,00	95.000,00
18 542 0030 2.023	Coleta de Resíduos Sólidos de lixo Hospitalar		95.000,00	95.000,00
18 544	Recursos Hídricos	443.000,00	0,00	443.000,00
18 544 0003	Aquisição de veículo	10.000,00	0,00	10.000,00
18 544 0003 1.014	Aquisição de veículos e Outros Equipamentos	10.000,00		10.000,00
18 544 0011	Infraestrutura do Setor	313.000,00	0,00	313.000,00
18 544 0011 1.013	Construção de Parque Ambiental	30.000,00		30.000,00
18 544 0011 1.015	Constr.Ampl.E Conservação de Cisternas	30.000,00		30.000,00
18 544 0011 1.016	Const.Ampl.E Conservação de Poços	47.000,00		47.000,00
18 544 0011 1.017	Constr.Ampl.E Conservação de Adutoras	91.000,00		91.000,00
18 544 0011 1.018	Construção de Barragens Submersas	45.000,00		45.000,00
18 544 0011 1.089	Construção de Passagens Molhadas	70.000,00		70.000,00
18 544 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de inf	75.000,00	0,00	75.000,00
18 544 0012 1.019	Aquisição de Dessalinizadores	75.000,00		75.000,00
18 544 0026	Infraestrutura ao Setor	45.000,00	0,00	45.000,00
18 544 0026 1.020	Construção, Ampl.Reforma de Açudes e Barreiros	45.000,00		45.000,00
20	Agricultura	283.000,00	1.135.800,00	1.418.800,00
20 605	Abastecimento	248.000,00	1.115.800,00	1.363.800,00
20 605 0010	Infraestrutura da Secretaria	55.000,00	0,00	55.000,00
20 605 0010 1.021	Constução e Reforma de Matadouro	55.000,00		55.000,00
20 605 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de inf	18.000,00	0,00	18.000,00
20 605 0012 1.022	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	18.000,00		18.000,00
20 605 0014	Infraestrutura na Administração	90.000,00	0,00	90.000,00
20 605 0014 1.085	Construção de Parque de Exposição de Ani mais	90.000,00		90.000,00
20 605 0020	Manutenção da Secretaria	10.000,00	1.115.800,00	1.125.800,00
20 605 0020 1.023	Aquisição de Imóveis	10.000,00		10.000,00

20 605 0020 2.024	Manutenção Ativ.da Sec.Mul.de Agricult. e Rec.H.Meio Ambiente		842.600,00	842.600,00
20 605 0020 2.025	Curso de Capacitação Profissional		6.000,00	6.000,00
20 605 0020 2.026	Programa de Capinocultura/Ovonicultura		22.000,00	22.000,00
20 605 0020 2.027	Manutenção do Programa da Avicultura Cai pira		20.000,00	20.000,00
20 605 0020 2.028	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar com Corte de Terra		205.200,00	205.200,00
20 605 0020 2.029	Manutenção da Feira da Agricultura Familiar		20.000,00	20.000,00
20 605 0022	Aquisição de tratores e equipamentos	75.000,00	0,00	75.000,00
20 605 0022 1.024	Aquisição de Equipamentos de Produção	75.000,00		75.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	35.000,00	20.000,00	55.000,00
20 608 0011	Infraestrutura do Setor	35.000,00	0,00	35.000,00
20 608 0011 1.083	Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do Produtor Familiar	35.000,00		35.000,00
20 608 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 0020 2.030	Implantação e Manutenção do PAIS-Programa a Agroecologia Integrada Sustentável		20.000,00	20.000,00
TOTAL		726.000,00	1.230.800,00	1.956.800,00
Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 05 Sec.Munic.de Educação, Cultura e Desporto			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0502 Sec.Munic.de Educação, Cultura e Desporto				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.598.000,00	18.523.300,00	20.121.300,00
12 361	Ensino Fundamental	1.245.000,00	15.001.500,00	16.246.500,00
12 361 0003	Aquisição de veículo	125.000,00	0,00	125.000,00
12 361 0003 1.025	Aquisição de Veículo e Outros materiais permanente	125.000,00		125.000,00
12 361 0020	Manutenção da Secretaria	135.000,00	678.500,00	813.500,00
12 361 0020 1.026	Construção da secretaria Mul.de Educação	135.000,00		135.000,00
12 361 0020 2.031	Manutenção da Secretaria Mun.Educação		678.500,00	678.500,00
12 361 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	14.041.600,00	14.041.600,00
12 361 0030 2.032	Manutenção do setor de Ensino Fundamental		2.068.000,00	2.068.000,00
12 361 0030 2.033	Apoio aos Conselhos Mun.Educação, FUNDEB e Merenda Escolar		6.000,00	6.000,00
12 361 0030 2.034	Manutenção do Programa Karatê na Escola		15.000,00	15.000,00
12 361 0030 2.035	Manutenção do Programa Teatro na Escola		15.000,00	15.000,00
12 361 0030 2.036	Manutenção do Programa Roda de Leitura		9.000,00	9.000,00
12 361 0030 2.037	Manut.do Programa Capoeira na Escola e Comunidade Quilombola		9.000,00	9.000,00
12 361 0030 2.038	Manutenção do QSE		412.100,00	412.100,00
12 361 0030 2.039	Manutenção do Projovem Campo-Saberes da Terra		4.000,00	4.000,00
12 361 0030 2.040	Programa de Dinheiro Direto nas Escolas PDDE		15.500,00	15.500,00
12 361 0030 2.041	Transporte Escolar no ensino Fundamental PNATE		127.500,00	127.500,00
12 361 0030 2.042	Manutenção do FUNDEB 60%-Fundamental		6.055.500,00	6.055.500,00
12 361 0030 2.043	Manutenção do FUNDEB 40%-Fundamental		5.102.500,00	5.102.500,00
12 361 0030 2.044	Manutenção do Brasil Alfabetizado		130.500,00	130.500,00
12 361 0030 2.045	Manutenção das Ações que Visem o Cum. das Metas do Plano Mun.Educação - FUNDAMEN		72.000,00	72.000,00
12 361 0032	Apoio ao PNAE	0,00	180.400,00	180.400,00
12 361 0032 2.046	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		180.400,00	180.400,00
12 361 0033	Infraestrutura ao ensino	166.000,00	0,00	166.000,00
12 361 0033 1.027	Construção da Biblioteca	106.000,00		106.000,00
12 361 0033 1.028	Aquisição de Imóveis	60.000,00		60.000,00
12 361 0035	Infraestrutura ao esporte no fundamental	150.000,00	0,00	150.000,00
12 361 0035 1.029	Construção e Reforma de Quadras de Esportes	150.000,00		150.000,00
12 361 0036	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	494.000,00	101.000,00	595.000,00
12 361 0036 1.030	Construção, ampliação e Reforma Escola	431.000,00		431.000,00
12 361 0036 1.031	Implant.Salas Especiais P/ Port.Deficien	20.000,00		20.000,00
12 361 0036 1.032	Aquisição Acervo Bibi.P/Biblioteca Municipal	28.000,00		28.000,00
12 361 0036 1.033	Reforma da Cozinha Alternativa	15.000,00		15.000,00
12 361 0036 2.047	Manutenção das Ações do Prog. Mais Educação		101.000,00	101.000,00
12 361 0038	Aquisição de equipamentos escolares	175.000,00	0,00	175.000,00
12 361 0038 1.034	Aquisição de Equipamentos	25.000,00		25.000,00
12 361 0038 1.035	Instalação e Modernização de Salas de Informática	150.000,00		150.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	135.100,00	135.100,00
12 362 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	135.100,00	135.100,00
12 362 0030 2.048	Manutenção do Transporte Escolar PETERN		117.100,00	117.100,00
12 362 0030 2.049	Curso Preparatório para Vestibular UFRN, ENEN e CONCURSO		18.000,00	18.000,00
12 365	Educação Infantil	198.000,00	2.887.400,00	3.085.400,00
12 365 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de inf	58.000,00	0,00	58.000,00
12 365 0012 1.036	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	58.000,00		58.000,00
12 365 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	2.749.400,00	2.749.400,00
12 365 0030 2.050	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil para Criança de 4-5 anos PRE-ESCOLA		103.100,00	103.100,00
12 365 0030 2.051	Manutenção do Brasil Carinhoso		101.000,00	101.000,00
12 365 0030 2.052	Aquisição de KIT.Esc.P/Doação de Alunos do Ensino Infantil		3.000,00	3.000,00
12 365 0030 2.053	Manutenção do FUNDEB 40%-Infantil		301.800,00	301.800,00
12 365 0030 2.054	Manutenção do FUNDEB 60%-Infantil		2.026.000,00	2.026.000,00
12 365 0030 2.055	Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar - PNATE INFANTIL		79.200,00	79.200,00
12 365 0030 2.056	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil para Crianças de 0-3 anos - CRECHE		77.300,00	77.300,00
12 365 0030 2.057	Manutenção das Ações que Visem o Cump. das Metas do Plano de Edu. - INFANTIL		58.000,00	58.000,00
12 365 0032	Apoio ao PNAE	0,00	138.000,00	138.000,00
12 365 0032 2.058	Manutenção do Programa Merenda Escolar		138.000,00	138.000,00
12 365 0036	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	140.000,00	0,00	140.000,00
12 365 0036 1.037	Construção e Conclusão de Creche	140.000,00		140.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	452.400,00	452.400,00
12 366 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	397.400,00	397.400,00
12 366 0030 2.059	Manutenção das Atividades da Educ. Jovens e Adultos		56.000,00	56.000,00
12 366 0030 2.060	Manutenção do FUNDEB 40%-EJA		174.600,00	174.600,00
12 366 0030 2.061	Manutenção do FUNDEB 60%-EJA		161.800,00	161.800,00
12 366 0030 2.062	Aquisição Kit.Esc.P/Doação Aluno Ens. Jovens		5.000,00	5.000,00
12 366 0032	Apoio ao PNAE	0,00	55.000,00	55.000,00
12 366 0032 2.063	Aquisição de Merenda Escolar da Educação Jovem e Adulto		55.000,00	55.000,00
12 367	Educação Especial	155.000,00	46.900,00	201.900,00
12 367 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de inf	55.000,00	0,00	55.000,00

12 367 0012 1.038	Aquisição de Equipamentos	55.000,00		55.000,00
12 367 0033	Infraestrutura ao ensino	100.000,00	0,00	100.000,00
12 367 0033 1.039	Construção de Escola para Educação Especial	100.000,00		100.000,00
12 367 0036	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	0,00	46.900,00	46.900,00
12 367 0036 2.064	Manutenção das ações do Setor do Ensino Especial		46.900,00	46.900,00
13	Cultura	235.000,00	413.200,00	648.200,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	3.000,00	3.000,00
13 391 0041	Promoção de Eventos Culturais	0,00	3.000,00	3.000,00
13 391 0041 2.065	Conservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural		3.000,00	3.000,00
13 392	Difusão Cultural	235.000,00	410.200,00	645.200,00
13 392 0011	Infraestrutura do Setor	50.000,00	0,00	50.000,00
13 392 0011 1.040	Construção do Centro de Convenções	50.000,00		50.000,00
13 392 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de inf	10.000,00	0,00	10.000,00
13 392 0012 1.041	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00
13 392 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	254.900,00	254.900,00
13 392 0030 2.066	Manutenção de Bandas de Música		89.000,00	89.000,00
13 392 0030 2.067	Manut. Ativ. Sec. Mu. Cultura Juv. Tur. Lazer		118.600,00	118.600,00
13 392 0030 2.068	Manutenção Programa Passeando na Praça		16.000,00	16.000,00
13 392 0030 2.069	Curso Livre de artes		12.300,00	12.300,00
13 392 0030 2.070	Gestão de Política Cultural		9.000,00	9.000,00
13 392 0030 2.071	Manutenção da ADARTS		10.000,00	10.000,00
13 392 0041	Promoção de Eventos Culturais	0,00	120.000,00	120.000,00
13 392 0041 2.072	Promoção e Eventos Culturais		76.000,00	76.000,00
13 392 0041 2.073	Apoio e Incentivo as Atividades Culturais e Artísticas		44.000,00	44.000,00
13 392 0043	Infraestrutura à cultura	175.000,00	0,00	175.000,00
13 392 0043 1.042	Construção e Instalação da Casa do Artesão	95.000,00		95.000,00
13 392 0043 1.086	Construção e Instalação de Anfiteatro	80.000,00		80.000,00
13 392 0044	Infraestrutura ao AJAC	0,00	14.300,00	14.300,00
13 392 0044 2.075	Subvenção a AJAC- Assoc. de Jovens Ação		14.300,00	14.300,00
13 392 0045	Infraestrutura ao AMAC	0,00	21.000,00	21.000,00
13 392 0045 2.076	Subvenção a AMA Associação de Música e Arte		21.000,00	21.000,00
23	Comércio e Serviços	170.000,00	75.000,00	245.000,00
23 695	Turismo	170.000,00	75.000,00	245.000,00
23 695 0011	Infraestrutura do Setor	80.000,00	0,00	80.000,00
23 695 0011 1.043	Construção do Mercado de Artesanato	80.000,00		80.000,00
23 695 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	75.000,00	75.000,00
23 695 0030 2.077	Trilhas Ecológicas		25.000,00	25.000,00
23 695 0030 2.078	Manutenção das Ações do Setor de Turismo		50.000,00	50.000,00
23 695 0046	Infraestrutura turística	90.000,00	0,00	90.000,00
23 695 0046 1.087	Construção de Terminal Turístico	90.000,00		90.000,00
27	Desporto e Lazer	595.200,00	165.500,00	760.700,00
27 812	Desporto Comunitário	515.200,00	165.500,00	680.700,00
27 812 0035	Infraestrutura ao esporte no fundamental	100.000,00	0,00	100.000,00
27 812 0035 1.044	Reforma do Estádio Rainel Pereira	100.000,00		100.000,00
27 812 0039	Promoção de eventos esportivos	0,00	165.500,00	165.500,00
27 812 0039 2.074	Promoções e Eventos Esportistas		58.000,00	58.000,00
27 812 0039 2.079	Manutenção das Atividades Desportiva		102.500,00	102.500,00
27 812 0039 2.080	Aquisição de Material Esportivo para Doação		5.000,00	5.000,00
27 812 0040	Infraestrutura ao desporto	415.200,00	0,00	415.200,00
27 812 0040 1.045	Const. Ampl. da Quadra de Esporte Z. Urbana/Rural	129.200,00		129.200,00
27 812 0040 1.046	Construção e Reforma do Estádio de Futebol	161.000,00		161.000,00
27 812 0040 1.047	Reforma do Ginásio Poliesportivo	125.000,00		125.000,00
27 813	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
27 813 0011	Infraestrutura do Setor	80.000,00	0,00	80.000,00
27 813 0011 1.048	Construção da Área de Lazer	80.000,00		80.000,00
TOTAL		2.598.200,00	19.177.000,00	21.775.200,00
Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Saúde			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Munic. de Saúde Pública			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Secretaria Munic. de Saúde Pública				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	397.000,00	36.000,00	433.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	397.000,00	36.000,00	433.000,00
17 512 0010	Infraestrutura da Secretaria	120.000,00	0,00	120.000,00
17 512 0010 1.049	Aquisição de Imóveis	30.000,00		30.000,00
17 512 0010 1.050	Construção de Estação de Tratamento	90.000,00		90.000,00
17 512 0011	Infraestrutura do Setor	117.000,00	0,00	117.000,00
17 512 0011 1.051	Construção de Unidades Sanitárias	117.000,00		117.000,00
17 512 0028	Infra estrutura de proteção ao meio ambiente	160.000,00	0,00	160.000,00
17 512 0028 1.052	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	160.000,00		160.000,00
17 512 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	36.000,00	36.000,00
17 512 0030 2.081	Manutenção do setor de Saneamento		36.000,00	36.000,00
TOTAL		397.000,00	36.000,00	433.000,00
Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de São Tomé			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Munic. de Obras e Instalação			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Secretaria Munic. de Obras e Instalação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.245.600,00	1.780.500,00	3.026.100,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	782.500,00	71.000,00	853.500,00
15 451 0010	Infraestrutura da Secretaria	657.500,00	0,00	657.500,00
15 451 0010 1.057	Construção e Reforma de Praças	269.000,00		269.000,00
15 451 0010 1.058	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	278.500,00		278.500,00
15 451 0010 1.059	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Obras e Instalações	60.000,00		60.000,00
15 451 0010 1.088	Construção de Galpão para Instalação de Fabricas	50.000,00		50.000,00

15 451 0011	Infraestrutura do Setor	125.000,00	0,00	125.000,00
15 451 0011 1.060	Construção de Destinação Final do Lixo	80.000,00		80.000,00
15 451 0011 1.061	Ampliação e Modernização de Cemitério	45.000,00		45.000,00
15 451 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	71.000,00	71.000,00
15 451 0030 2.102	Conservação e Manutenção de Prédios Públicos		71.000,00	71.000,00
15 452	Serviços Urbanos	463.100,00	1.709.500,00	2.172.600,00
15 452 0010	Infraestrutura da Secretaria	211.000,00	0,00	211.000,00
15 452 0010 1.062	Acessibilidade aos Prédios Públicos	26.000,00		26.000,00
15 452 0010 1.063	Construção de Pórtico e Reforma do Calçamento da Rua Tonheca Pereira	110.000,00		110.000,00
15 452 0010 1.064	Implantação Sistema Coleta Seletiva	55.000,00		55.000,00
15 452 0010 1.065	Aquisição de Imóvel	10.000,00		10.000,00
15 452 0010 1.066	Instalação de Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas	10.000,00		10.000,00
15 452 0011	Infraestrutura do Setor	215.000,00	0,00	215.000,00
15 452 0011 1.067	Construção de Calçada nas Principais Ruas da Cidade	75.000,00		75.000,00
15 452 0011 1.068	Modernização da Feira Livre	70.000,00		70.000,00
15 452 0011 1.069	Revitalização das Margens de Açudes Públicos	70.000,00		70.000,00
15 452 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	37.100,00	0,00	37.100,00
15 452 0012 1.070	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	37.100,00		37.100,00
15 452 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	1.709.500,00	1.709.500,00
15 452 0030 2.103	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Instalações		1.264.900,00	1.264.900,00
15 452 0030 2.104	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		88.000,00	88.000,00
15 452 0030 2.105	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública em Prédios e Logradouros		326.600,00	326.600,00
15 452 0030 2.106	Jardinagem e Arborização de Vias, Praças e Canteiros		30.000,00	30.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0011	Infraestrutura do Setor	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0011 1.071	Ampliação da rede Pública de Energia	50.000,00		50.000,00
26	Transporte	273.900,00	77.000,00	350.900,00
26 782	Transporte Rodoviário	273.900,00	77.000,00	350.900,00
26 782 0010	Infraestrutura da Secretaria	213.900,00	0,00	213.900,00
26 782 0010 1.072	Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	143.900,00		143.900,00
26 782 0010 1.073	Sinalização Ruas, Avenidas e Logradouros	20.000,00		20.000,00
26 782 0010 1.074	Construção de Abrigos Rodoviários	50.000,00		50.000,00
26 782 0011	Infraestrutura do Setor	60.000,00	0,00	60.000,00
26 782 0011 1.075	Revitalização do Terminal Rodoviário	60.000,00		60.000,00
26 782 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	77.000,00	77.000,00
26 782 0030 2.107	Manutenção das Ações do Setor de Transporte		77.000,00	77.000,00
TOTAL		1.569.500,00	1.857.500,00	3.427.000,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Fundo Municipal de Assistência Social				Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Munic. de Assistência Social				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Secretaria Munic. de Assistência Social				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	70.000,00	109.000,00	179.000,00
16 482	Habitação Urbana	70.000,00	109.000,00	179.000,00
16 482 0010	Infraestrutura da Secretaria	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482 0010 1.076	Aquisição de Imóveis	70.000,00		70.000,00
16 482 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	109.000,00	109.000,00
16 482 0030 2.108	Doação de Materiais de Construção e Ajuda para Melhoria Habitacional		70.000,00	70.000,00
16 482 0030 2.109	Manutenção das Ações do Setor de Habitação		39.000,00	39.000,00
TOTAL		70.000,00	109.000,00	179.000,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Prefeitura Municipal de São Tomé				Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 09 Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	420.550,00	420.550,00
04 123	Administração Financeira	0,00	420.550,00	420.550,00
04 123 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	420.550,00	420.550,00
04 123 0030 2.132	Manut.da Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação		420.550,00	420.550,00
TOTAL		0,00	420.550,00	420.550,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Prefeitura Municipal de São Tomé				Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 9999 Reserva de Contingencia				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0099	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia			200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	200.000,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Prefeitura Municipal de São Tomé				Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	156.100,00	156.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	156.100,00	156.100,00
08 243 0002	Manutenção das Ações do Gabinete	0,00	156.100,00	156.100,00
08 243 0002 2.009	Manutenção do Conselho Tutelar da criança e do Adolescente		156.100,00	156.100,00
TOTAL		0,00	156.100,00	156.100,00

Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Saúde			Orçamento Seguridade social - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Munic. de Saúde Pública			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0602 Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	696.950,00	8.716.850,00	9.413.800,00
10 301	Atenção Básica	0,00	7.328.350,00	7.328.350,00
10 301 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	20.000,00	20.000,00
10 301 0020 2.082	Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE		20.000,00	20.000,00
10 301 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	7.308.350,00	7.308.350,00
10 301 0030 2.083	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		2.946.200,00	2.946.200,00
10 301 0030 2.084	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		6.000,00	6.000,00
10 301 0030 2.085	Manutenção da Casa de Apoio		20.000,00	20.000,00
10 301 0030 2.086	Manutenção do NASF-Núcleo de Apoio a Saú de da Família		321.600,00	321.600,00
10 301 0030 2.087	Manut. Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS		651.100,00	651.100,00
10 301 0030 2.088	Manutenção do Programa Atenção Básica		1.306.950,00	1.306.950,00
10 301 0030 2.089	Manutenção Estratégia Saude Família -ESF F		649.600,00	649.600,00
10 301 0030 2.090	Manutenção do Programa Saude Bucal - SB		372.300,00	372.300,00
10 301 0030 2.091	Manutenção da Farmácia Básica		101.000,00	101.000,00
10 301 0030 2.092	Manutenção e Ampliação dos Programas Pol o de Academia de Saude		138.000,00	138.000,00
10 301 0030 2.093	Manutenção das Ações do Programa do Aces so e da Qualidade - PMAQ		294.000,00	294.000,00
10 301 0030 2.094	Instalação e Manutenção das Ações do CAP S		86.600,00	86.600,00
10 301 0030 2.095	Transferencia a Consorcio Público		20.000,00	20.000,00
10 301 0030 2.096	Outras Transferencias Fundo A fundo		120.000,00	120.000,00
10 301 0030 2.097	Manutenção do Pabnho Variavel Estadual		70.000,00	70.000,00
10 301 0030 2.136	Promoção de Ações de Comb.ao Novo Corona virus Atenção Basica -Portaria 1666/2020		205.000,00	205.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	696.950,00	662.500,00	1.359.450,00
10 302 0011	Infraestrutura do Setor	613.950,00	0,00	613.950,00
10 302 0011 1.053	Construção, Ampliação e Reforma de Unida des de saúde	351.500,00		351.500,00
10 302 0011 1.054	Aquisição de Veículos e Unidade Movél Mé dico Odontologico	85.000,00		85.000,00
10 302 0011 1.055	Reforma e Ampliação do Hospital Municipa I Maternidade Rita Leonor de Medeiros	177.450,00		177.450,00
10 302 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de inf	83.000,00	0,00	83.000,00
10 302 0012 1.056	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente	83.000,00		83.000,00
10 302 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	662.500,00	662.500,00
10 302 0030 2.098	Manutenção Programa de Média e Alta Comp lexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC		572.500,00	572.500,00
10 302 0030 2.134	Repasse ao Governo do Estado do RN para impl.de leitos vis.aten.ao COVID SP		90.000,00	90.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	315.000,00	315.000,00
10 303 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	315.000,00	315.000,00
10 303 0030 2.099	Manutenção das Ações do Programa QUALIFA R		88.000,00	88.000,00
10 303 0030 2.135	Promoção de Ações de Comb.ao Novo Corona virus BLMAC - Portaria 1666/2020		227.000,00	227.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	113.000,00	113.000,00
10 304 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	113.000,00	113.000,00
10 304 0030 2.100	Manutenção do Programa Vigilancia Sanita ria - VS		113.000,00	113.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	298.000,00	298.000,00
10 305 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	298.000,00	298.000,00
10 305 0030 2.101	Manutenção do Programa Vigilncia Epidemi ologica e Controle de Doenças - ECD		298.000,00	298.000,00
TOTAL		696.950,00	8.716.850,00	9.413.800,00
Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Assistência Social			Orçamento Seguridade social - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Munic. de Assistência Social			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistencial Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	452.000,00	2.445.000,00	2.897.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	70.000,00	28.000,00	98.000,00
08 241 0030	Manutenção das Ações do Setor	70.000,00	28.000,00	98.000,00
08 241 0030 1.077	Reforma do centro de convivência para idosos	70.000,00		70.000,00
08 241 0030 2.110	Manutenção das Ações do SCFV/Serviços de Convivencia e Fort.de Vinculos - IDOSO		28.000,00	28.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	24.000,00	24.000,00
08 242 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	24.000,00	24.000,00
08 242 0030 2.111	Manutenção das Ações do Programa de Assi stencia ao Portador de Deficiencia		24.000,00	24.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	130.000,00	427.400,00	557.400,00
08 243 0011	Infraestrutura do Setor	130.000,00	0,00	130.000,00
08 243 0011 1.078	Construção e Instalação do Centro de Rea bilitação Infantil	50.000,00		50.000,00
08 243 0011 1.079	Construção e Instalação de Unidade de As sistência à Criança	80.000,00		80.000,00
08 243 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	427.400,00	427.400,00
08 243 0030 2.112	Subvenção ao Lar São Camilo de Lelis		58.000,00	58.000,00
08 243 0030 2.113	Manutenção do Fundo da Infância e Adoles cente		25.000,00	25.000,00
08 243 0030 2.114	Manutenção das Ações do SCFV/Serviços de Conv.e Fort.de Vinculos - Criança		128.000,00	128.000,00
08 243 0030 2.115	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz		161.900,00	161.900,00
08 243 0030 2.116	Manutenção das Ações do Programa Primeir a Infância no SUAS		22.500,00	22.500,00
08 243 0030 2.117	Manutenção de Abrigo ao Menor Infrator		32.000,00	32.000,00
08 244	Assistência Comunitária	252.000,00	1.875.700,00	2.127.700,00
08 244 0009	Infraestrutura de assistência ao Menor	140.000,00	0,00	140.000,00
08 244 0009 1.080	Construção de um Centro de Ref.de Assist Social-CRAS	140.000,00		140.000,00
08 244 0010	Infraestrutura da Secretaria	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0010 1.081	Construção do Centro de Referencia Espec ializada Assis. Social - CREAS	50.000,00		50.000,00
08 244 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de inf	62.000,00	0,00	62.000,00
08 244 0012 1.082	Aquisição de Veiculos e Outros Equipamen tos	62.000,00		62.000,00
08 244 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	1.871.700,00	1.871.700,00
08 244 0030 2.118	Manut.do Fundo Mul.de Assistencia Social		742.000,00	742.000,00
08 244 0030 2.119	Manutenção do Programa IGDBF		136.000,00	136.000,00
08 244 0030 2.120	Manutenção do Piso Básico Variável-PBV ( SCFV E EQUIPE VOLANTE)		344.000,00	344.000,00
08 244 0030 2.121	Benefícios Eventuais		90.000,00	90.000,00
08 244 0030 2.122	Manutenção do Programa de Atendimento as Famílias-PAEFI/CREAS		74.700,00	74.700,00
08 244 0030 2.123	Manutenção do Programa IGD SUAS		55.500,00	55.500,00

08 244 0030 2.124	Proteção Social especial de alta Complex idade		17.800,00	17.800,00
08 244 0030 2.125	Subvenção a ADFIST		20.000,00	20.000,00
08 244 0030 2.126	Distribuição do Sópão Solidário		40.000,00	40.000,00
08 244 0030 2.127	Manutenção do Programa de Atenção Integr al a Família PAIF/CRAS		251.700,00	251.700,00
08 244 0030 2.128	Programa de Assistência Funerária		80.000,00	80.000,00
08 244 0030 2.129	Contribuição ao Grupo Escoteiro Alaide Marques		20.000,00	20.000,00
08 244 0031	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	4.000,00	4.000,00
08 244 0031 2.130	Apoio ao Conselho Municipal Ass.Social		4.000,00	4.000,00
08 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	89.900,00	89.900,00
08 331 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	89.900,00	89.900,00
08 331 0030 2.131	Manutenção do ACESSUAS TRABALHO		89.900,00	89.900,00
TOTAL		452.000,00	2.445.000,00	2.897.000,00
Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Inst. de Previdência dos Serv.Municipais São Tomé			Orçamento Seguridade social - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 10 Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1010 Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	3.382.830,00	3.382.830,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	3.382.830,00	3.382.830,00
09 272 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	3.382.830,00	3.382.830,00
09 272 0030 2.133	Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT		3.382.830,00	3.382.830,00
TOTAL		0,00	3.382.830,00	3.382.830,00

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021			
Câmara Municipal de São Tomé					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R\$ 1,00					
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÓMICAS					
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São Tomé		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de São Tomé					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÓMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.435.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.176.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.175.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10010000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			7.200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	7.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			251.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	241.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	80.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.515.000,00

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021			
Prefeitura Municipal de São Tomé					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R\$ 1,00					
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÓMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÓMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.080.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			634.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	615.400,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10010000	19.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			446.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	410.000,00		
		15300000	31.800,00		
		15400000	3.300,00		
		16200000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	37.300,00		
		15100000	5.000,00		
		15200000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.127.800,00

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021			
Prefeitura Municipal de São Tomé					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R\$ 1,00					
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÓMICAS					
ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Mun.de Administração e Finan.		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Secretaria Munic. de Administração e fin					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÓMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.708.620,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.685.270,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.449.270,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10010000	236.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			75.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	73.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			948.350,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	74.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	783.000,00		
		15300000	61.600,00		

		15400000	26.150,00		
		16100000	1.600,00		
		16200000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.307.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			195.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	195.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.112.300,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	795.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10010000	317.300,00		
TOTAL DA DESPESA					4.015.920,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de São Tomé					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 04 Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.215.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			344.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	342.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			871.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	103.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	762.200,00		
		15300000	800,00		
		15400000	1.300,00		
		16100000	500,00		
		16200000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				741.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			731.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	153.000,00		
		15100000	303.000,00		
		15200000	275.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.956.800,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 05 Sec.Munic.de Educação, Cultura e Desporto				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0502 Sec.Munic.de Educação, Cultura e Desporto					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.734.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.565.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	87.100,00		
		11110000	1.670.300,00		
		11120000	7.823.500,00		
		11130000	3.156.800,00		
		11240000	140.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10010000	12.000,00		
		11110000	89.700,00		
		11120000	356.500,00		
		11130000	222.000,00		
		11240000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.168.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	24.300,00		
		11110000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	439.300,00		
		11110000	1.445.700,00		
		11120000	28.000,00		
		11130000	1.978.200,00		
		11200000	373.100,00		
		11210000	15.100,00		
		11220000	350.100,00		
		11230000	180.500,00		
		11240000	210.500,00		
		11250000	120.000,00		
		15100000	100,00		
		15200000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.040.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.980.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	145.100,00		
		11110000	499.300,00		
		11130000	115.000,00		
		11200000	27.000,00		
		11240000	473.000,00		
		11250000	882.000,00		
		15100000	511.000,00		
		15200000	328.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			60.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	11110000	60.000,00		
TOTAL DA DESPESA					21.775.200,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Saúde					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Munic. de Saúde Pública					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Munic. de Saúde Pública					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				397.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			367.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	20.000,00		
		15100000	111.000,00		
		15200000	236.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					433.000,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de São Tomé					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Munic. de Obras e Instalação					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Munic. de Obras e Instalação					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.764.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			743.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	722.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10010000	21.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.021.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	514.600,00		
		15100000	500,00		
		15200000	500,00		
		15300000	90.000,00		
		15400000	15.000,00		
		16100000	27.900,00		
		16200000	373.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.662.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.652.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	572.600,00		
		15100000	472.400,00		
		15200000	557.500,00		
		19400000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.427.000,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Assistência Social					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Munic. de Assistência Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Munic. de Assistência Social					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				104.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	98.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			70.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	70.000,00		
TOTAL DA DESPESA					179.000,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de São Tomé					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 09 Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				404.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			185.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	155.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10010000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			219.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	189.000,00		
		15300000	15.550,00		
		15400000	13.500,00		
		16100000	500,00		
		16200000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	16.000,00		
TOTAL DA DESPESA					420.550,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de São Tomé					

Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 9999 Reserva de Contingencia					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	10010000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				146.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	93.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	49.600,00		
		15300000	500,00		
		15400000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					156.100,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Saúde					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Munic. de Saúde Pública					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0602 Fundo Municipal de Saúde					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.092.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.965.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	1.813.000,00		
		12140000	2.744.600,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	12110000	114.000,00		
		12140000	294.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.127.350,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	12140000	90.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	12110000	5.000,00		
		12140000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	1.146.300,00		
		12130000	130.000,00		
		12140000	1.739.050,00		
		12150000	1.000,00		
		12200000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.320.850,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.320.850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	89.600,00		
		12130000	10.000,00		
		12140000	229.300,00		
		12150000	490.950,00		
		12200000	501.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.413.800,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Assistência Social					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Munic. de Assistência Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistencial Social					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.315.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.122.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	422.000,00		
		13110000	616.700,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10010000	28.500,00		
		13110000	55.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.192.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	55.000,00		
		13110000	31.000,00		
		13900000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	556.300,00		
		13110000	530.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				582.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			582.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	131.000,00		
		13110000	69.000,00		
		13120000	352.000,00		
		13900000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.897.000,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	

Inst. de Previdência dos Serv.Municipais São Tomé					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 10 Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.379.330,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.305.230,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	14100000	3.305.230,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14100000	74.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	14100000	3.500,00		
TOTAL DA DESPESA					3.382.830,00

Governo Municipal de São Tomé					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Consolidado					
Orçamento Fiscal - Adendo VI					
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R\$ 1,00					
PROGRAMA DE TRABALHO					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
01	Legislativa	80.000,00	1.435.000,00	1.515.000,00	
01 031	Ação Legislativa	80.000,00	1.435.000,00	1.515.000,00	
01 031 0001	Assegurar o funcionamento e o desenvolvimento do Poder Exec.	80.000,00	1.435.000,00	1.515.000,00	
03	Essencial à Justiça	0,00	109.500,00	109.500,00	
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	109.500,00	109.500,00	
03 092 0008	Infraestrutura à Procuradoria	0,00	109.500,00	109.500,00	
04	Administração	218.300,00	4.097.170,00	4.315.470,00	
04 122	Administração Geral	218.300,00	3.499.620,00	3.717.920,00	
04 122 0002	Manutenção das Ações do Gabinete	0,00	837.000,00	837.000,00	
04 122 0003	Aquisição de veículo	18.300,00	0,00	18.300,00	
04 122 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	20.000,00	0,00	20.000,00	
04 122 0013	Contribuição à FEMURN	0,00	74.000,00	74.000,00	
04 122 0014	Infraestrutura na Administração	180.000,00	0,00	180.000,00	
04 122 0015	Obrigações trabalhistas	0,00	207.200,00	207.200,00	
04 122 0016	Obrigações previdenciárias	0,00	720.000,00	720.000,00	
04 122 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	1.661.420,00	1.661.420,00	
04 123	Administração Financeira	0,00	470.550,00	470.550,00	
04 123 0015	Obrigações trabalhistas	0,00	50.000,00	50.000,00	
04 123 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	420.550,00	420.550,00	
04 124	Controle Interno	0,00	106.000,00	106.000,00	
04 124 0002	Manutenção das Ações do Gabinete	0,00	106.000,00	106.000,00	
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.000,00	11.000,00	
04 128 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	11.000,00	11.000,00	
04 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	10.000,00	10.000,00	
04 843 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	10.000,00	10.000,00	
06	Segurança Pública	0,00	57.000,00	57.000,00	
06 181	Policamento	0,00	57.000,00	57.000,00	
06 181 0005	Manutenção da Guarda	0,00	57.000,00	57.000,00	
07	Relações Exteriores	0,00	20.000,00	20.000,00	
07 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00	
07 122 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	20.000,00	20.000,00	
12	Educação	1.598.000,00	18.523.300,00	20.121.300,00	
12 361	Ensino Fundamental	1.245.000,00	15.001.500,00	16.246.500,00	
12 361 0003	Aquisição de veículo	125.000,00	0,00	125.000,00	
12 361 0020	Manutenção da Secretaria	135.000,00	678.500,00	813.500,00	
12 361 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	14.041.600,00	14.041.600,00	
12 361 0032	Apoio ao PNAE	0,00	180.400,00	180.400,00	
12 361 0033	Infraestrutura ao ensino	166.000,00	0,00	166.000,00	
12 361 0035	Infraestrutura ao esporte no fundamental	150.000,00	0,00	150.000,00	
12 361 0036	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	494.000,00	101.000,00	595.000,00	
12 361 0038	Aquisição de equipamentos escolares	175.000,00	0,00	175.000,00	
12 362	Ensino Médio	0,00	135.100,00	135.100,00	
12 362 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	135.100,00	135.100,00	
12 365	Educação Infantil	198.000,00	2.887.400,00	3.085.400,00	
12 365 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	58.000,00	0,00	58.000,00	
12 365 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	2.749.400,00	2.749.400,00	
12 365 0032	Apoio ao PNAE	0,00	138.000,00	138.000,00	
12 365 0036	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	140.000,00	0,00	140.000,00	
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	452.400,00	452.400,00	
12 366 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	397.400,00	397.400,00	
12 366 0032	Apoio ao PNAE	0,00	55.000,00	55.000,00	
12 367	Educação Especial	155.000,00	46.900,00	201.900,00	
12 367 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	55.000,00	0,00	55.000,00	
12 367 0033	Infraestrutura ao ensino	100.000,00	0,00	100.000,00	
12 367 0036	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	0,00	46.900,00	46.900,00	
13	Cultura	235.000,00	413.200,00	648.200,00	
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	3.000,00	3.000,00	
13 391 0041	Promoção de Eventos Culturais	0,00	3.000,00	3.000,00	
13 392	Difusão Cultural	235.000,00	410.200,00	645.200,00	
13 392 0011	Infraestrutura do Setor	50.000,00	0,00	50.000,00	
13 392 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	10.000,00	0,00	10.000,00	
13 392 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	254.900,00	254.900,00	
13 392 0041	Promoção de Eventos Culturais	0,00	120.000,00	120.000,00	

13 392 0043	Infraestrutura à cultura	175.000,00	0,00	175.000,00
13 392 0044	Infraestrutura ao AJAC	0,00	14.300,00	14.300,00
13 392 0045	Infraestrutura ao AMAC	0,00	21.000,00	21.000,00
15	Urbanismo	1.245.600,00	1.780.500,00	3.026.100,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	782.500,00	71.000,00	853.500,00
15 451 0010	Infraestrutura da Secretaria	657.500,00	0,00	657.500,00
15 451 0011	Infraestrutura do Setor	125.000,00	0,00	125.000,00
15 451 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	71.000,00	71.000,00
15 452	Serviços Urbanos	463.100,00	1.709.500,00	2.172.600,00
15 452 0010	Infraestrutura da Secretaria	211.000,00	0,00	211.000,00
15 452 0011	Infraestrutura do Setor	215.000,00	0,00	215.000,00
15 452 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	37.100,00	0,00	37.100,00
15 452 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	1.709.500,00	1.709.500,00
16	Habitação	70.000,00	109.000,00	179.000,00
16 482	Habitação Urbana	70.000,00	109.000,00	179.000,00
16 482 0010	Infraestrutura da Secretaria	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	109.000,00	109.000,00
17	Saneamento	397.000,00	36.000,00	433.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	397.000,00	36.000,00	433.000,00
17 512 0010	Infraestrutura da Secretaria	120.000,00	0,00	120.000,00
17 512 0011	Infraestrutura do Setor	117.000,00	0,00	117.000,00
17 512 0028	Infra estrutura de proteção ao meio ambiente	160.000,00	0,00	160.000,00
17 512 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	36.000,00	36.000,00
18	Gestão Ambiental	443.000,00	95.000,00	538.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	95.000,00	95.000,00
18 542 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	95.000,00	95.000,00
18 544	Recursos Hídricos	443.000,00	0,00	443.000,00
18 544 0003	Aquisição de veículo	10.000,00	0,00	10.000,00
18 544 0011	Infraestrutura do Setor	313.000,00	0,00	313.000,00
18 544 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	75.000,00	0,00	75.000,00
18 544 0026	Infraestrutura ao Setor	45.000,00	0,00	45.000,00
20	Agricultura	283.000,00	1.135.800,00	1.418.800,00
20 605	Abastecimento	248.000,00	1.115.800,00	1.363.800,00
20 605 0010	Infraestrutura da Secretaria	55.000,00	0,00	55.000,00
20 605 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	18.000,00	0,00	18.000,00
20 605 0014	Infraestrutura na Administração	90.000,00	0,00	90.000,00
20 605 0020	Manutenção da Secretaria	10.000,00	1.115.800,00	1.125.800,00
20 605 0022	Aquisição de tratores e equipamentos	75.000,00	0,00	75.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	35.000,00	20.000,00	55.000,00
20 608 0011	Infraestrutura do Setor	35.000,00	0,00	35.000,00
20 608 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	20.000,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	170.000,00	75.000,00	245.000,00
23 695	Turismo	170.000,00	75.000,00	245.000,00
23 695 0011	Infraestrutura do Setor	80.000,00	0,00	80.000,00
23 695 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	75.000,00	75.000,00
23 695 0046	Infraestrutura turística	90.000,00	0,00	90.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0011	Infraestrutura do Setor	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	273.900,00	77.000,00	350.900,00
26 782	Transporte Rodoviário	273.900,00	77.000,00	350.900,00
26 782 0010	Infraestrutura da Secretaria	213.900,00	0,00	213.900,00
26 782 0011	Infraestrutura do Setor	60.000,00	0,00	60.000,00
26 782 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	77.000,00	77.000,00
27	Desporto e Lazer	595.200,00	165.500,00	760.700,00
27 812	Desporto Comunitário	515.200,00	165.500,00	680.700,00
27 812 0035	Infraestrutura ao esporte no fundamental	100.000,00	0,00	100.000,00
27 812 0039	Promoção de eventos esportivos	0,00	165.500,00	165.500,00
27 812 0040	Infraestrutura ao desporto	415.200,00	0,00	415.200,00
27 813	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
27 813 0011	Infraestrutura do Setor	80.000,00	0,00	80.000,00
28	Encargos Especiais	1.062.300,00	0,00	1.062.300,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.062.300,00	0,00	1.062.300,00
28 843 0018	Amortização da Dívida Interna	1.062.300,00	0,00	1.062.300,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0099	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL		6.721.300,00	28.128.970,00	35.050.270,00

Governo Municipal de São Tomé

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Consolidado

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	452.000,00	2.601.100,00	3.053.100,00
08 241	Assistência ao Idoso	70.000,00	28.000,00	98.000,00
08 241 0030	Manutenção das Ações do Setor	70.000,00	28.000,00	98.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	24.000,00	24.000,00
08 242 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	24.000,00	24.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	130.000,00	583.500,00	713.500,00
08 243 0002	Manutenção das Ações do Gabinete	0,00	156.100,00	156.100,00
08 243 0011	Infraestrutura do Setor	130.000,00	0,00	130.000,00
08 243 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	427.400,00	427.400,00
08 244	Assistência Comunitária	252.000,00	1.875.700,00	2.127.700,00
08 244 0009	Infraestrutura de assistência ao Menor	140.000,00	0,00	140.000,00
08 244 0010	Infraestrutura da Secretaria	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	62.000,00	0,00	62.000,00
08 244 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	1.871.700,00	1.871.700,00

08 244 0031	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	4.000,00	4.000,00
08 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	89.900,00	89.900,00
08 331 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	89.900,00	89.900,00
09	Previdência Social	0,00	3.382.830,00	3.382.830,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	3.382.830,00	3.382.830,00
09 272 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	3.382.830,00	3.382.830,00
10	Saúde	696.950,00	8.716.850,00	9.413.800,00
10 301	Atenção Básica	0,00	7.328.350,00	7.328.350,00
10 301 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	20.000,00	20.000,00
10 301 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	7.308.350,00	7.308.350,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	696.950,00	662.500,00	1.359.450,00
10 302 0011	Infraestrutura do Setor	613.950,00	0,00	613.950,00
10 302 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	83.000,00	0,00	83.000,00
10 302 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	662.500,00	662.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	315.000,00	315.000,00
10 303 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	315.000,00	315.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	113.000,00	113.000,00
10 304 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	113.000,00	113.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	298.000,00	298.000,00
10 305 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	298.000,00	298.000,00
TOTAL		1.148.950,00	14.700.780,00	15.849.730,00
Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Consolidado			Orçamento Fiscal - Adendo VII	
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
01 031 0001	Assegurar o funcionamento e o desenvolvimento do Poder Exec.	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	109.500,00	109.500,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	109.500,00	109.500,00
03 092 0008	Infraestrutura à Procuradoria	0,00	109.500,00	109.500,00
04	Administração	168.000,00	4.147.470,00	4.315.470,00
04 122	Administração Geral	137.450,00	3.580.470,00	3.717.920,00
04 122 0002	Manutenção das Ações do Gabinete	36.100,00	800.900,00	837.000,00
04 122 0003	Aquisição de veículo	10.000,00	8.300,00	18.300,00
04 122 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0013	Contribuição à FEMURN	0,00	74.000,00	74.000,00
04 122 0014	Infraestrutura na Administração	0,00	180.000,00	180.000,00
04 122 0015	Obrigações trabalhistas	76.200,00	131.000,00	207.200,00
04 122 0016	Obrigações previdenciárias	0,00	720.000,00	720.000,00
04 122 0020	Manutenção da Secretaria	15.150,00	1.646.270,00	1.661.420,00
04 123	Administração Financeira	30.550,00	440.000,00	470.550,00
04 123 0015	Obrigações trabalhistas	0,00	50.000,00	50.000,00
04 123 0030	Manutenção das Ações do Setor	30.550,00	390.000,00	420.550,00
04 124	Controle Interno	0,00	106.000,00	106.000,00
04 124 0002	Manutenção das Ações do Gabinete	0,00	106.000,00	106.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.000,00	11.000,00
04 128 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	11.000,00	11.000,00
04 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	10.000,00	10.000,00
04 843 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	10.000,00	10.000,00
06	Segurança Pública	0,00	57.000,00	57.000,00
06 181	Policimento	0,00	57.000,00	57.000,00
06 181 0005	Manutenção da Guarda	0,00	57.000,00	57.000,00
07	Relações Exteriores	0,00	20.000,00	20.000,00
07 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
07 122 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	20.121.300,00	0,00	20.121.300,00
12 361	Ensino Fundamental	16.246.500,00	0,00	16.246.500,00
12 361 0003	Aquisição de veículo	125.000,00	0,00	125.000,00
12 361 0020	Manutenção da Secretaria	813.500,00	0,00	813.500,00
12 361 0030	Manutenção das Ações do Setor	14.041.600,00	0,00	14.041.600,00
12 361 0032	Apoio ao PNAE	180.400,00	0,00	180.400,00
12 361 0033	Infraestrutura ao ensino	166.000,00	0,00	166.000,00
12 361 0035	Infraestrutura ao esporte no fundamental	150.000,00	0,00	150.000,00
12 361 0036	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	595.000,00	0,00	595.000,00
12 361 0038	Aquisição de equipamentos escolares	175.000,00	0,00	175.000,00
12 362	Ensino Médio	135.100,00	0,00	135.100,00
12 362 0030	Manutenção das Ações do Setor	135.100,00	0,00	135.100,00
12 365	Educação Infantil	3.085.400,00	0,00	3.085.400,00
12 365 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	58.000,00	0,00	58.000,00
12 365 0030	Manutenção das Ações do Setor	2.749.400,00	0,00	2.749.400,00
12 365 0032	Apoio ao PNAE	138.000,00	0,00	138.000,00
12 365 0036	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	140.000,00	0,00	140.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	452.400,00	0,00	452.400,00
12 366 0030	Manutenção das Ações do Setor	397.400,00	0,00	397.400,00
12 366 0032	Apoio ao PNAE	55.000,00	0,00	55.000,00
12 367	Educação Especial	201.900,00	0,00	201.900,00
12 367 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	55.000,00	0,00	55.000,00
12 367 0033	Infraestrutura ao ensino	100.000,00	0,00	100.000,00
12 367 0036	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	46.900,00	0,00	46.900,00
13	Cultura	196.000,00	452.200,00	648.200,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	3.000,00	3.000,00
13 391 0041	Promoção de Eventos Culturais	0,00	3.000,00	3.000,00
13 392	Difusão Cultural	196.000,00	449.200,00	645.200,00
13 392 0011	Infraestrutura do Setor	50.000,00	0,00	50.000,00
13 392 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	0,00	10.000,00	10.000,00

13 392 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	254.900,00	254.900,00
13 392 0041	Promoção de Eventos Culturais	0,00	120.000,00	120.000,00
13 392 0043	Infraestrutura à cultura	140.000,00	35.000,00	175.000,00
13 392 0044	Infraestrutura ao AJAC	6.000,00	8.300,00	14.300,00
13 392 0045	Infraestrutura ao AMAC	0,00	21.000,00	21.000,00
15	Urbanismo	1.452.900,00	1.573.200,00	3.026.100,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	645.500,00	208.000,00	853.500,00
15 451 0010	Infraestrutura da Secretaria	555.500,00	102.000,00	657.500,00
15 451 0011	Infraestrutura do Setor	90.000,00	35.000,00	125.000,00
15 451 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	71.000,00	71.000,00
15 452	Serviços Urbanos	807.400,00	1.365.200,00	2.172.600,00
15 452 0010	Infraestrutura da Secretaria	90.000,00	121.000,00	211.000,00
15 452 0011	Infraestrutura do Setor	180.000,00	35.000,00	215.000,00
15 452 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	31.500,00	5.600,00	37.100,00
15 452 0030	Manutenção das Ações do Setor	505.900,00	1.203.600,00	1.709.500,00
16	Habitação	0,00	179.000,00	179.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	179.000,00	179.000,00
16 482 0010	Infraestrutura da Secretaria	0,00	70.000,00	70.000,00
16 482 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	109.000,00	109.000,00
17	Saneamento	347.000,00	86.000,00	433.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	347.000,00	86.000,00	433.000,00
17 512 0010	Infraestrutura da Secretaria	70.000,00	50.000,00	120.000,00
17 512 0011	Infraestrutura do Setor	117.000,00	0,00	117.000,00
17 512 0028	Infra estrutura de proteção ao meio ambiente	160.000,00	0,00	160.000,00
17 512 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	36.000,00	36.000,00
18	Gestão Ambiental	350.000,00	188.000,00	538.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	95.000,00	95.000,00
18 542 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	95.000,00	95.000,00
18 544	Recursos Hídricos	350.000,00	93.000,00	443.000,00
18 544 0003	Aquisição de veículo	0,00	10.000,00	10.000,00
18 544 0011	Infraestrutura do Setor	250.000,00	63.000,00	313.000,00
18 544 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	60.000,00	15.000,00	75.000,00
18 544 0026	Infraestrutura ao Setor	40.000,00	5.000,00	45.000,00
20	Agricultura	233.600,00	1.185.200,00	1.418.800,00
20 605	Abastecimento	198.600,00	1.165.200,00	1.363.800,00
20 605 0010	Infraestrutura da Secretaria	50.000,00	5.000,00	55.000,00
20 605 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	13.000,00	5.000,00	18.000,00
20 605 0014	Infraestrutura na Administração	60.000,00	30.000,00	90.000,00
20 605 0020	Manutenção da Secretaria	5.600,00	1.120.200,00	1.125.800,00
20 605 0022	Aquisição de tratores e equipamentos	70.000,00	5.000,00	75.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	35.000,00	20.000,00	55.000,00
20 608 0011	Infraestrutura do Setor	35.000,00	0,00	35.000,00
20 608 0020	Manutenção da Secretaria	0,00	20.000,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	170.000,00	75.000,00	245.000,00
23 695	Turismo	170.000,00	75.000,00	245.000,00
23 695 0011	Infraestrutura do Setor	80.000,00	0,00	80.000,00
23 695 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	75.000,00	75.000,00
23 695 0046	Infraestrutura turística	90.000,00	0,00	90.000,00
25	Energia	0,00	50.000,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	50.000,00	50.000,00
25 752 0011	Infraestrutura do Setor	0,00	50.000,00	50.000,00
26	Transporte	133.900,00	217.000,00	350.900,00
26 782	Transporte Rodoviário	133.900,00	217.000,00	350.900,00
26 782 0010	Infraestrutura da Secretaria	133.900,00	80.000,00	213.900,00
26 782 0011	Infraestrutura do Setor	0,00	60.000,00	60.000,00
26 782 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	77.000,00	77.000,00
27	Desporto e Lazer	580.100,00	180.600,00	760.700,00
27 812	Desporto Comunitário	500.100,00	180.600,00	680.700,00
27 812 0035	Infraestrutura ao esporte no fundamental	100.000,00	0,00	100.000,00
27 812 0039	Promoção de eventos esportivos	0,00	165.500,00	165.500,00
27 812 0040	Infraestrutura ao desporto	400.100,00	15.100,00	415.200,00
27 813	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
27 813 0011	Infraestrutura do Setor	80.000,00	0,00	80.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.062.300,00	1.062.300,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.062.300,00	1.062.300,00
28 843 0018	Amortização da Dívida Interna	0,00	1.062.300,00	1.062.300,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0099	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		23.752.800,00	11.297.470,00	35.050.270,00

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Consolidado				
Orçamento Seguridade social - Adendo VII				
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.705.700,00	1.347.400,00	3.053.100,00
08 241	Assistência ao Idoso	94.000,00	4.000,00	98.000,00
08 241 0030	Manutenção das Ações do Setor	94.000,00	4.000,00	98.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	24.000,00	24.000,00
08 242 0030	Manutenção das Ações do Setor	0,00	24.000,00	24.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	479.500,00	234.000,00	713.500,00
08 243 0002	Manutenção das Ações do Gabinete	1.500,00	154.600,00	156.100,00
08 243 0011	Infraestrutura do Setor	130.000,00	0,00	130.000,00

08 243 0030	Manutenção das Ações do Setor	348.000,00	79.400,00	427.400,00
08 244	Assistência Comunitária	1.043.900,00	1.083.800,00	2.127.700,00
08 244 0009	Infraestrutura de assistência ao Menor	110.000,00	30.000,00	140.000,00
08 244 0010	Infraestrutura da Secretaria	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	52.000,00	10.000,00	62.000,00
08 244 0030	Manutenção das Ações do Setor	831.900,00	1.039.800,00	1.871.700,00
08 244 0031	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	4.000,00	4.000,00
08 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	88.300,00	1.600,00	89.900,00
08 331 0030	Manutenção das Ações do Setor	88.300,00	1.600,00	89.900,00
09	Previdência Social	3.382.830,00	0,00	3.382.830,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	3.382.830,00	0,00	3.382.830,00
09 272 0030	Manutenção das Ações do Setor	3.382.830,00	0,00	3.382.830,00
10	Saúde	9.413.800,00	0,00	9.413.800,00
10 301	Atenção Básica	7.328.350,00	0,00	7.328.350,00
10 301 0020	Manutenção da Secretaria	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301 0030	Manutenção das Ações do Setor	7.308.350,00	0,00	7.308.350,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.359.450,00	0,00	1.359.450,00
10 302 0011	Infraestrutura do Setor	613.950,00	0,00	613.950,00
10 302 0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	83.000,00	0,00	83.000,00
10 302 0030	Manutenção das Ações do Setor	662.500,00	0,00	662.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	315.000,00	0,00	315.000,00
10 303 0030	Manutenção das Ações do Setor	315.000,00	0,00	315.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	113.000,00	0,00	113.000,00
10 304 0030	Manutenção das Ações do Setor	113.000,00	0,00	113.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	298.000,00	0,00	298.000,00
10 305 0030	Manutenção das Ações do Setor	298.000,00	0,00	298.000,00
TOTAL		14.502.330,00	1.347.400,00	15.849.730,00

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES				
ÓRGÃOS		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de São Tomé	1.515.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	109.500,00
03	Secretaria Mun.de Administração e Finan.	0,00	0,00	0,00
04	Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Munic.de Educação, Cultura e Despoto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Munic. de Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Munic. de Obras e Instalação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Munic. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	0,00	0,00	0,00
10	Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.515.000,00	0,00	109.500,00

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES				
ÓRGÃOS		Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de São Tomé	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	961.300,00	0,00	57.000,00
03	Secretaria Mun.de Administração e Finan.	2.933.620,00	0,00	0,00
04	Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Munic.de Educação, Cultura e Despoto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Munic. de Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Munic. de Obras e Instalação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Munic. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	420.550,00	0,00	0,00
10	Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.315.470,00	0,00	57.000,00

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES				
ÓRGÃOS		Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de São Tomé	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	156.100,00	0,00
03	Secretaria Mun.de Administração e Finan.	20.000,00	0,00	0,00
04	Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Munic.de Educação, Cultura e Despoto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Munic. de Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Munic. de Obras e Instalação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Munic. de Assistência Social	0,00	2.897.000,00	0,00
09	Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	0,00	0,00	0,00
10	Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT	0,00	0,00	3.382.830,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		20.000,00	3.053.100,00	3.382.830,00

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Consolidado		Adendo VIII		

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES			
ÓRGÃOS			
		Saúde	Trabalho
01	Câmara Municipal de São Tomé	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00
03	Secretaria Mun.de Administração e Finan.	0,00	0,00
04	Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi	0,00	0,00
05	Sec.Munic.de Educação, Cultura e Despoto	0,00	0,00
06	Secretaria Munic. de Saúde Pública	9.413.800,00	0,00
07	Secretaria Munic. de Obras e Instalação	0,00	0,00
08	Secretaria Munic. de Assistência Social	0,00	0,00
09	Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	0,00	0,00
10	Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00
TOTAL		9.413.800,00	0,00
Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Consolidado			Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES			
ÓRGÃOS			
		Cultura	Direito da Cidadania
01	Câmara Municipal de São Tomé	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00
03	Secretaria Mun.de Administração e Finan.	0,00	0,00
04	Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi	0,00	0,00
05	Sec.Munic.de Educação, Cultura e Despoto	648.200,00	0,00
06	Secretaria Munic. de Saúde Pública	0,00	0,00
07	Secretaria Munic. de Obras e Instalação	0,00	0,00
08	Secretaria Munic. de Assistência Social	0,00	0,00
09	Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	0,00	0,00
10	Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00
TOTAL		648.200,00	0,00
Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Consolidado			Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES			
ÓRGÃOS			
		Habitação	Saneamento
01	Câmara Municipal de São Tomé	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00
03	Secretaria Mun.de Administração e Finan.	0,00	0,00
04	Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi	0,00	0,00
05	Sec.Munic.de Educação, Cultura e Despoto	0,00	0,00
06	Secretaria Munic. de Saúde Pública	0,00	433.000,00
07	Secretaria Munic. de Obras e Instalação	0,00	0,00
08	Secretaria Munic. de Assistência Social	179.000,00	0,00
09	Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	0,00	0,00
10	Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00
TOTAL		179.000,00	433.000,00
Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Consolidado			Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES			
ÓRGÃOS			
		Ciência e Tecnologia	Agricultura
01	Câmara Municipal de São Tomé	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00
03	Secretaria Mun.de Administração e Finan.	0,00	0,00
04	Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi	0,00	1.418.800,00
05	Sec.Munic.de Educação, Cultura e Despoto	0,00	0,00
06	Secretaria Munic. de Saúde Pública	0,00	0,00
07	Secretaria Munic. de Obras e Instalação	0,00	0,00
08	Secretaria Munic. de Assistência Social	0,00	0,00
09	Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	0,00	0,00
10	Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.418.800,00
Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Consolidado			Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES			
ÓRGÃOS			
		Indústria	Comércio e Serviços
01	Câmara Municipal de São Tomé	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00
03	Secretaria Mun.de Administração e Finan.	0,00	0,00
04	Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi	0,00	0,00
05	Sec.Munic.de Educação, Cultura e Despoto	0,00	245.000,00
06	Secretaria Munic. de Saúde Pública	0,00	0,00
07	Secretaria Munic. de Obras e Instalação	0,00	0,00
08	Secretaria Munic. de Assistência Social	0,00	0,00

09	Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	0,00	0,00	0,00
10	Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	245.000,00	0,00
Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Consolidado			Adendo VIII	
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES		Energia	Transporte	Desporto e Lazer
ÓRGÃOS				
01	Câmara Municipal de São Tomé	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun.de Administração e Finan.	0,00	0,00	0,00
04	Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Munic.de Educação, Cultura e Despoto	0,00	0,00	760.700,00
06	Secretaria Munic. de Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Munic. de Obras e Instalação	50.000,00	350.900,00	0,00
08	Secretaria Munic. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	0,00	0,00	0,00
10	Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		50.000,00	350.900,00	760.700,00
Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Consolidado			Adendo VIII	
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES		Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
ÓRGÃOS				
01	Câmara Municipal de São Tomé	0,00	0,00	1.515.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.283.900,00
03	Secretaria Mun.de Administração e Finan.	1.062.300,00	0,00	4.015.920,00
04	Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi	0,00	0,00	1.956.800,00
05	Sec.Munic.de Educação, Cultura e Despoto	0,00	0,00	21.775.200,00
06	Secretaria Munic. de Saúde Pública	0,00	0,00	9.846.800,00
07	Secretaria Munic. de Obras e Instalação	0,00	0,00	3.427.000,00
08	Secretaria Munic. de Assistência Social	0,00	0,00	3.076.000,00
09	Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	0,00	0,00	420.550,00
10	Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT	0,00	0,00	3.382.830,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		1.062.300,00	200.000,00	50.900.000,00

Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de São Tomé				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 092 0008 2.002	Manutenção da Procuradoria jurídica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				109.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			62.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-PJ		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	109.500,00
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				544.000,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			295.900,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		289.900,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		17.000,00			
		Fonte 10010000	17.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		240.000,00			
		Fonte 10010000	240.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00			
		Fonte 10010000	15.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		13.900,00			
		Fonte 10010000	13.900,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			248.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		248.100,00			
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		93.000,00			
		Fonte 10010000	60.000,00			
		Fonte 15300000	31.000,00			
		Fonte 15400000	2.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00			
		Fonte 10010000	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		78.100,00			
		Fonte 10010000	75.000,00			
		Fonte 15300000	800,00			
		Fonte 15400000	1.300,00			
		Fonte 16200000	1.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-PJ		10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	549.000,00
04 122 0002 2.004	Manutenção do Grupo de escoteiros Alaíde Marques					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00			
		Fonte 10010000	3.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	6.000,00
04 122 0002 2.005	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				209.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			173.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		167.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00			
		Fonte 10010000	140.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00			
		Fonte 10010000	15.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00			

3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	214.000,00
04 122 0002 2.006	Implantação e Manutenção da Ouvidoria Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				58.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.500,00		
		Fonte 10010000	3.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	68.000,00
04 122 0003 1.002	Aquisição de Veículos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.300,00		
		Fonte 10010000	8.300,00		
		Fonte 15100000	5.000,00		
		Fonte 15200000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	18.300,00
04 124 0002 2.007	Manutenção da Controladoria Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			54.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		

3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	106.000,00
06 181 0005 2.008	Programa de Criação e Manutenção da Guar da Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	57.000,00
08 243 0002 2.009	Manutenção do Conselho Tutelar da criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				146.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.100,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.100,00		
		Fonte 10010000	21.600,00		
		Fonte 15300000	500,00		
		Fonte 15400000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00

4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	156.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.283.900,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de São Tomé				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Mun.de Administração e Finan.				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Munic. de Administração e fin					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0012 1.003	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	20.000,00
04 122 0013 2.010	Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		74.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		74.000,00		
		Fonte 10010000	74.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	74.000,00
04 122 0014 1.004	Instalar e Manter o setor de patrimonio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	20.000,00
04 122 0014 1.005	Reforma do prédio sede da prefeitura				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	60.000,00
04 122 0014 1.084	Construção de um Centro de Múltiplo uso				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	100.000,00
04 122 0015 2.011	Contribuição a Formação do PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				207.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			207.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		207.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		190.000,00		
		Fonte 10010000	130.000,00		
		Fonte 15300000	50.000,00		
		Fonte 15400000	9.000,00		
		Fonte 16100000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		17.200,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 15300000	11.200,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	207.200,00
04 122 0016 2.012	recolhimento Previdenciario ao INSS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				560.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			530.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		530.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		450.000,00		
		Fonte 10010000	450.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			30.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	560.000,00
04 122 0016 2.013	Recolhimento Previdenciario ao Instituto Municipal da Previdencia - IPSAT				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			155.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		155.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		

3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	150.000,00		
			5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	160.000,00
04 122 0020 2.014	Manutenção das Ativ.Sec.Mun.de Admintração e finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.533.420,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			950.270,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		869.270,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		701.270,00		
		Fonte 10010000	701.270,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		81.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			583.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		583.150,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		71.700,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
		Fonte 15300000	200,00		
		Fonte 15400000	400,00		
		Fonte 16100000	100,00		
		Fonte 16200000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		232.000,00		
		Fonte 10010000	230.000,00		
		Fonte 15300000	200,00		
		Fonte 15400000	300,00		
		Fonte 16100000	500,00		
		Fonte 16200000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		51.450,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
		Fonte 15400000	11.450,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			80.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.613.420,00
04 122 0020 2.015	Manutenção das Conferências Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
04 122 0020 2.016	Capacitação de Recursos Humanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
04 122 0020 2.017	Implantação e Manutenção do Projeto Inclusão Digital Popular		-	-	13.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
04 122 0020 2.018	Promoção de Curso Publico para Preenchimento de Vaga		-	-	10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
04 123 0015 2.019	Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais, Inclusive Trabalhistas.		-	-	10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
04 128 0020 2.020	Curso de Capacitação de Recursos Humanos		-	-	50.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
04 843 0020 2.021	Juros da Dívida Contratada		-	-	11.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
07 122 0020 2.022	Elaboração do Orçamento Participativo		-	-	10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
28 843 0018 1.006	Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios		-	-	20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
28 843 0018 1.007	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao INSS		-	-	155.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		350.000,00		
		Fonte 10010000	350.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
28 843 0018 1.008	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao FGTS		-	-	360.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			30.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
28 843 0018 1.009	Amortização da Dívida e Juros, Junto a Caern		-	-	35.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			55.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		55.000,00		
		Fonte 10010000	55.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
28 843 0018 1.010	Amortização da Dívida e Juros, Junto a CO SERN		-	-	57.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			80.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
28 843 0018 1.011	Amortização da Dívida Junto ao PASEP		-	-	85.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
28 843 0018 1.012	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao IPSAT		-	-	319.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				317.300,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			317.300,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		317.300,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		317.300,00		
		Fonte 10010000	317.300,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
Governio Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Prefeitura Municipal de São Tomé			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 04 Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 542 0030 2.023	Coleta de Resíduos Sólidos de lixo Hospi talar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
18 544 0003 1.014	Aquisição de veiculos e Outros Equipamen tos		-	-	10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
18 544 0011 1.013	Construção de Parque Ambiental		-	-	30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
18 544 0011 1.015	Constr.AnupLE Conservação de Cisternas		-	-	30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		

4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	30.000,00
18 544 0011 1.016	Const.Ampl.E Conservação de Poços				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		42.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 15100000	20.000,00		
		Fonte 15200000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	47.000,00
18 544 0011 1.017	Constr.Ampl.E Conservação de Adutoras				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				91.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			91.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		91.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		91.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 15100000	40.000,00		
		Fonte 15200000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	91.000,00
18 544 0011 1.018	Construção de Barragens Submersas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	20.000,00		
		Fonte 15200000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	45.000,00
18 544 0011 1.089	Construção de Passagens Molhadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
		Fonte 15200000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	70.000,00
18 544 0012 1.019	Aquisição de Dessalinizadores				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	75.000,00
18 544 0026 1.020	Construção, Ampl.Reforma de Açudes e Barreiros				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	20.000,00		
		Fonte 15200000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	45.000,00
20 605 0010 1.021	Construção e Reforma de Matadouro				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	20.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	55.000,00
20 605 0012 1.022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	8.000,00		
		Fonte 15200000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	18.000,00
20 605 0014 1.085	Construção de Parque de Exposição de Animais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	90.000,00

20 605 0020 1.023	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	10.000,00
20 605 0020 2.024	Manutenção Ativ.da Sec.Mul.de Agricult. e Rec.H.Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				832.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			344.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		342.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.500,00		
		Fonte 10010000	25.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			488.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		103.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		103.500,00		
		Fonte 10010000	103.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		384.600,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		160.300,00		
		Fonte 10010000	156.700,00		
		Fonte 15300000	600,00		
		Fonte 15400000	1.000,00		
		Fonte 16200000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		37.700,00		
		Fonte 10010000	37.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		93.300,00		
		Fonte 10010000	91.300,00		
		Fonte 15300000	200,00		
		Fonte 15400000	300,00		
		Fonte 16100000	500,00		
		Fonte 16200000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		26.300,00		
		Fonte 10010000	26.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	842.600,00
20 605 0020 2.025	Curso de Capacitação Profissional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	6.000,00
20 605 0020 2.026	Programa de Capinocultura/Ovonicultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	22.000,00
20 605 0020 2.027	Manutenção do Programa da Avicultura Cai pira				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
20 605 0020 2.028	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar com Corte de Terra				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				205.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			205.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		205.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		190.200,00		
		Fonte 10010000	190.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	205.200,00
20 605 0020 2.029	Manutenção da Feira da Agricultura Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
20 605 0022 1.024	Aquisição de Equipamentos de Produção				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	20.000,00		
		Fonte 15200000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	75.000,00
20 608 0011 1.083	Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do Produtor Familiar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15100000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	35.000,00
20 608 0020 2.030	Implantação e Manutenção do PAIS-Programa Agroecologia Integrada Sustentável				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.956.800,00
Governo Municipal de São Tomé			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Prefeitura Municipal de São Tomé			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Munic. de Obras e Instalação			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Munic. de Obras e Instalação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0010 1.057	Construção e Reforma de Praças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15100000	500,00		
		Fonte 15200000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				268.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			268.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		268.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		38.000,00		
		Fonte 15100000	8.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.000,00		
		Fonte 15100000	80.000,00		
		Fonte 15200000	90.000,00		
		Fonte 19400000	50.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15100000	5.000,00		
		Fonte 15200000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 451 0010 1.058	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas		-	-	269.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				276.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			276.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		276.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		266.500,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
		Fonte 15200000	136.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15100000	5.000,00		
		Fonte 15200000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 451 0010 1.059	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Obras e Instalações		-	-	278.500,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15100000	20.000,00		
		Fonte 15200000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 451 0010 1.088	Construção de Galpão para Instalação de Fabricas		-	-	60.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 451 0011 1.060	Construção da Destinação Final do Lixo		-	-	80.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 451 0011 1.061	Ampliação e Modernização de Cemiterio		-	-	80.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 451 0030 2.102	Conservação e Manutenção de Prédios Públicos		-	-	45.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				41.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
15 452 0010 1.062	Acessibilidade aos Prédios Públicos		-	-	71.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		

		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 452 0010 1.063	Construção de Pórtico e Reforma do Calçadão da Rua Tonhaca Pereira		-	-	26.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	5.000,00		
		Fonte 15200000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	40.000,00		
		Fonte 15200000	40.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 452 0010 1.064	Implantação Sistema Coleta Seletiva		-	-	110.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 452 0010 1.065	Aquisição de Imóvel		-	-	55.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 452 0010 1.066	Instalação de Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas		-	-	10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 452 0011 1.067	Construção de Calçadão nas Principais Entradas da Cidade		-	-	75.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		75.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 452 0011 1.068	Modernização da Feira Livre		-	-	70.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 452 0011 1.069	Revitalização das Margens de Açudes Públicos		-	-	70.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 452 0012 1.070	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		-	-	70.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	15.000,00		
		Fonte 15200000	15.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.100,00		
		Fonte 10010000	600,00		

		Fonte 15100000	500,00		
		Fonte 15200000	1.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
15 452 0030 2.103	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Instalações				37.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.219.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			743.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		722.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
		Fonte 10010000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		21.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			476.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		476.900,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		243.900,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
		Fonte 15300000	30.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 16100000	26.900,00		
		Fonte 16200000	62.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		156.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
		Fonte 15300000	50.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 16100000	1.000,00		
		Fonte 16200000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
					1.264.900,00
15 452 0030 2.104	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			88.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		42.000,00		
		Fonte 10010000	32.000,00		
		Fonte 16200000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
					88.000,00
15 452 0030 2.105	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública em Prédios e Logradouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				326.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			326.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		326.600,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		41.600,00		
		Fonte 10010000	1.600,00		
		Fonte 16200000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		264.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
		Fonte 16200000	256.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
15 452 0030 2.106	Jardinagem e Arborização de Vias, Praças e Canteiros				326.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
25 752 0011 1.071	Ampliação da rede Pública de Energia				30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
26 782 0010 1.072	Melhoramento da Infra estrutura das Estr adas				50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				143.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			143.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		143.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		143.900,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	73.900,00		
		Fonte 15200000	60.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
26 782 0010 1.073	Sinalização Ruas,Avenidas e Logradouros				20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
26 782 0010 1.074	Construção de Abrigos Rodoviários				50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
26 782 0011 1.075	Revitalização do Terminal Rodoviário				60.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
26 782 0030 2.107	Manutenção das Ações do Setor de Transpo rte				37.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
					77.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
					3.427.000,00
Governo Municipal de São Tomé					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Prefeitura Municipal de São Tomé					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO.....: 09 Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0030 2.132	Manut.da Sec.Munic.de Tributação e Arrec adação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				404.550,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			185.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			219.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		219.550,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		41.550,00		
		Fonte 10010000	18.000,00		
		Fonte 15300000	13.550,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		57.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
		Fonte 15400000	3.500,00		
		Fonte 16100000	500,00		
		Fonte 16200000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				16.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.000,00		
		Fonte 10010000	14.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	420.550,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				-	420.550,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de São Tomé				Em R\$ 1,00	
ORÇÃO.....: 99 Reserva de Contingencia				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
TOTAL DE RESERVA				-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				-	200.000,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Câmara Municipal de São Tomé				Em R\$ 1,00	
ORÇÃO.....: 01 Câmara Municipal de São Tomé				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São Tomé					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
01 031 0001 1.001	Reforma/Ampliação da Câmara Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	80.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.435.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.176.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.175.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		

		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		850.000,00		
		Fonte 10010000	850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		209.000,00		
		Fonte 10010000	209.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		16.000,00		
		Fonte 10010000	16.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			7.200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		7.200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		3.600,00		
		Fonte 10010000	3.600,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		3.600,00		
		Fonte 10010000	3.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			251.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		241.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		48.800,00		
		Fonte 10010000	48.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	1.435.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.515.000,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Saúde				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Munic. de Saúde Pública				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Munic. de Saúde Pública					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0010 1.049	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	30.000,00
17 512 0010 1.050	Construção de Estação de Tratamento				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15100000	20.000,00		
		Fonte 15200000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	90.000,00
17 512 0011 1.051	Construção de Unidades Sanitárias				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				117.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			117.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		117.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
		Fonte 15200000	80.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 15100000	2.000,00		
		Fonte 15200000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	117.000,00
17 512 0028 1.052	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15100000	8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
		Fonte 15200000	100.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15100000	1.000,00		
		Fonte 15200000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	160.000,00
17 512 0030 2.081	Manutenção do setor de Saneamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		

		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	36.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					433.000,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Saúde				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Munic. de Saúde Pública				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0020 2.082	Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.800,00		
		Fonte 12110000	800,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.800,00		
		Fonte 12110000	800,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.200,00		
		Fonte 12110000	3.200,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.200,00		
		Fonte 12110000	3.200,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
10 301 0030 2.083	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.878.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.820.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.715.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 12110000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		850.000,00		
		Fonte 12110000	850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		450.000,00		
		Fonte 12110000	450.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		105.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.058.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.058.700,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		15.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		552.700,00		
		Fonte 12110000	512.700,00		
		Fonte 12130000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 12110000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		290.000,00		
		Fonte 12110000	290.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		40.000,00		
		Fonte 12110000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				67.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			67.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		67.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.500,00		
		Fonte 12110000	10.500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.946.200,00
10 301 0030 2.084	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
10 301 0030 2.085	Manutenção da Casa de Apoio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
10 301 0030 2.086	Manutenção do NASF-Núcleo de Apoio a Saú de da Família				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				286.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			248.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		226.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		181.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		22.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		21.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.600,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 12110000	800,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.800,00		
		Fonte 12110000	800,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
		Fonte 12150000	20.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	321.600,00
10 301 0030 2.087	Manut. Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				606.100,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			554.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		502.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00			
		Fonte 12140000	60.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		405.000,00			
		Fonte 12110000	5.000,00			
		Fonte 12140000	400.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00			
		Fonte 12140000	20.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00			
		Fonte 12140000	5.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00			
		Fonte 12140000	2.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00			
		Fonte 12140000	10.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		52.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		51.000,00			
		Fonte 12110000	1.000,00			
		Fonte 12140000	50.000,00			
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00			
		Fonte 12140000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.100,00			
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00			
		Fonte 12140000	5.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00			
		Fonte 12140000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00			
		Fonte 12110000	5.000,00			
		Fonte 12140000	20.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00			
		Fonte 12140000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00			
		Fonte 12110000	800,00			
		Fonte 12140000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.300,00			
		Fonte 12110000	300,00			
		Fonte 12140000	8.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00			
		Fonte 12140000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00			
		Fonte 12110000	5.000,00			
		Fonte 12140000	10.000,00			
		Fonte 12150000	30.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	651.100,00
10 301 0030 2.088	Manutenção do Programa Atenção Básica					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.175.250,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			347.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		294.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00			
		Fonte 12140000	150.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		102.000,00			
		Fonte 12110000	2.000,00			
		Fonte 12140000	100.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.500,00			
		Fonte 12140000	7.500,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		30.000,00			
		Fonte 12140000	30.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00			
		Fonte 12140000	5.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		53.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		52.000,00			
		Fonte 12110000	2.000,00			
		Fonte 12140000	50.000,00			
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00			
		Fonte 12140000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			827.750,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		827.750,00			
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00			
		Fonte 12140000	5.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.200,00			
		Fonte 12110000	200,00			
		Fonte 12140000	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		429.550,00			
		Fonte 12110000	500,00			
		Fonte 12140000	429.050,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00			
		Fonte 12140000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.000,00			
		Fonte 12110000	2.000,00			
		Fonte 12140000	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		355.000,00			
		Fonte 12110000	5.000,00			
		Fonte 12140000	350.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00			

		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				131.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			131.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		131.700,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		20.700,00		
		Fonte 12140000	700,00		
		Fonte 12150000	20.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
		Fonte 12150000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
		Fonte 12150000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
		Fonte 12150000	30.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
		Fonte 12150000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 301 0030 2.089	Manutenção Estratégia Saude Familia -ESF F		-	-	1.306.950,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				625.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			563.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		511.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		351.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 12140000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		52.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		51.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.500,00		
		Fonte 12110000	7.500,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.100,00		
		Fonte 12110000	1.100,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
		Fonte 12150000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 301 0030 2.090	Manutenção do Programa Saude Bucal - SB		-	-	649.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				345.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			284.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		252.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		151.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 12140000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.100,00		
		Fonte 12140000	6.100,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		32.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		31.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		

		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.300,00		
		Fonte 12110000	3.300,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.900,00		
		Fonte 12110000	4.900,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
		Fonte 12150000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	372.300,00
10 301 0030 2.091	Manutenção da Farmácia Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		83.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
		Fonte 12130000	30.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	101.000,00
10 301 0030 2.092	Manutenção e Ampliação dos Programas Pol o de Academia de Saude				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				138.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			138.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		138.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 12150000	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 12150000	10.000,00		
		Fonte 12200000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		58.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
		Fonte 12150000	5.000,00		
		Fonte 12200000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	138.000,00
10 301 0030 2.093	Manutenção das Ações do Programa do Acesso e da Qualidade - PMAQ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				289.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			211.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		204.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		181.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		7.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00		
		Fonte 12140000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						294.000,00
10 301 0030 2.094	Instalação e Manutenção das Ações do CAP S					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				37.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			31.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			20.000,00		
		Fonte 12140000		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			10.000,00		
		Fonte 12140000		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			1.000,00		
		Fonte 12140000		1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			6.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			5.000,00		
		Fonte 12140000		5.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
		Fonte 12140000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			38.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil			2.000,00		
		Fonte 12140000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00		
		Fonte 12140000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 12140000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00		
		Fonte 12140000		10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
		Fonte 12140000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					11.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos				11.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			11.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			11.600,00		
		Fonte 12140000		1.600,00		
		Fonte 12150000		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						86.600,00
10 301 0030 2.095	Transferencia a Consorcio Público					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				20.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris			20.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público			20.000,00		
		Fonte 12110000		5.000,00		
		Fonte 12140000		15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						20.000,00
10 301 0030 2.096	Outras Transferencias Fundo A fundo					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
		Fonte 12140000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte 12140000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00		
		Fonte 12140000		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			80.000,00		
		Fonte 12140000		80.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						120.000,00
10 301 0030 2.097	Manutenção do Pabnho Variavel Estadual					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00		
		Fonte 12130000		30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			5.000,00		
		Fonte 12130000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 12130000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00		
		Fonte 12130000		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00		
		Fonte 12130000		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						70.000,00
10 301 0030 2.136	Promoção de Ações de Comb.ao Novo Corona virus Atenção Basica -Portaria 1666/2020					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					205.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			110.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			20.000,00		
		Fonte 12110000		10.000,00		
		Fonte 12140000		10.000,00		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		45.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		Fonte 12140000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
		Fonte 12140000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	205.000,00
10 302 0011 1.053	Construção, Ampliação e Reforma de Unida des de saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 12200000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				351.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			351.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		351.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
		Fonte 12150000	30.000,00		
		Fonte 12200000	45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		274.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
		Fonte 12150000	80.000,00		
		Fonte 12200000	174.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 12150000	2.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
			-	-	351.500,00
10 302 0011 1.054	Aquisição de Veículos e Unidade Movél Médico Odontológico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
		Fonte 12150000	25.000,00		
		Fonte 12200000	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
			-	-	85.000,00
10 302 0011 1.055	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Maternidade Rita Leonor de Medeiros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
		Fonte 12150000	1.000,00		
		Fonte 12200000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				174.950,00
4.4.00.00.00	Investimentos			174.950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		174.950,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		171.950,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
		Fonte 12150000	61.950,00		
		Fonte 12200000	80.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
		Fonte 12150000	1.000,00		
		Fonte 12200000	1.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
			-	-	177.450,00
10 302 0012 1.056	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				83.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			83.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
		Fonte 12150000	20.000,00		
		Fonte 12200000	50.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
		Fonte 12150000	1.000,00		
		Fonte 12200000	1.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
			-	-	83.000,00
10 302 0030 2.098	Manutenção Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				553.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			309.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		273.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		203.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
		Fonte 12140000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		36.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 12140000	35.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			244.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		244.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 12110000	6.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		152.500,00		
		Fonte 12110000	2.500,00		
		Fonte 12140000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			19.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		19.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	8.000,00		
		Fonte 12150000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 302 0030 2.134	Repasse ao Governo do Estado do RN para impl.de leitos vis.aten.ao COVID SP				572.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		90.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições		90.000,00		
		Fonte 12140000	90.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 303 0030 2.099	Manutenção das Ações do Programa QUALIFA R				90.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			49.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		23.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 12140000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 303 0030 2.135	Promoção de Ações de Comb.ao Novo Corona virus BLMAC - Portaria 1666/2020				88.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				227.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		

		Fonte 12140000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			72.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		Fonte 12140000	35.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 304 0030 2.100	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária - VS				227.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			57.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		32.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		7.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
		Fonte 12150000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 305 0030 2.101	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - ECD				113.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				278.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			221.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		189.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		75.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		Fonte 12140000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		82.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
		Fonte 12140000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		32.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		31.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		

3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
		Fonte 12150000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	298.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					9.413.800,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Assistência Social				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Munic. de Assistência Social				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Munic. de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0010 1.076	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			70.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	70.000,00
16 482 0030 2.108	Doação de Materiais de Construção e Ajuda para Melhoria Habitacional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.000,00
16 482 0030 2.109	Manutenção das Ações do Setor de Habitação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	39.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					179.000,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Assistência Social				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Munic. de Assistência Social				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0030 1.077	Reforma do centro de convivência para idosos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 13120000	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		

		Fonte 13120000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
08 241 0030 2.110	Manutenção das Ações do SCFV/Serviços de Convivência e Fort.de Vinculos - IDOSO		-	-	70.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	28.000,00
08 242 0030 2.111	Manutenção das Ações do Programa de Assistência ao Portador de Deficiência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	24.000,00
08 243 0011 1.078	Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 13120000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	50.000,00
08 243 0011 1.079	Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 13120000	80.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	80.000,00
08 243 0030 2.112	Subvenção ao Lar São Camilo de Leis				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				58.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		58.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		58.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	28.000,00		
		Fonte 13900000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	58.000,00
08 243 0030 2.113	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	25.000,00
08 243 0030 2.114	Manutenção das Ações do SCFV/Serviços de Conv. e Fort.de Vinculos - Criança				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				122.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			64.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		7.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		

3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		8.000,00		
		Fonte 13110000	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 10010000	800,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		4.200,00		
		Fonte 10010000	2.200,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 243 0030 2.115	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz		-	-	128.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				161.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			104.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		87.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.900,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.800,00		
		Fonte 10010000	800,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.300,00		
		Fonte 10010000	300,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.800,00		
		Fonte 10010000	800,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 243 0030 2.116	Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS		-	-	161.900,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		

		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 243 0030 2.117	Manutenção de Abrigo ao Menor Infrator		-		22.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		8.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	32.000,00
08 244 0009 1.080	Construção de um Centro de Ref.de Assist Social-CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 13120000	80.000,00		
		Fonte 13900000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	140.000,00
08 244 0010 1.081	Construção do Centro de Referência Especializada Assis. Social - CREAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 13120000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	50.000,00
08 244 0012 1.082	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				62.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			62.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		62.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
		Fonte 13120000	22.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	62.000,00
08 244 0030 2.118	Manut.do Fundo Mul.de Assistencia Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				664.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			432.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		411.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		21.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			232.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		232.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		

		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				78.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			78.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0030 2.119	Manutenção do Programa IGDBF		-	-	742.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				128.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		42.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		7.000,00		
		Fonte 13110000	7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0030 2.120	Manutenção do Piso Básico Variável-PBV ( SCFV E EQUIPE VOLANTE)				337.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				337.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			176.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		166.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		86.200,00		
		Fonte 13110000	86.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 13110000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 13110000	8.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		8.000,00		
		Fonte 13110000	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		

		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		102.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 10010000	800,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0030 2.121	Benefícios Eventuais		-	-	344.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0030 2.122	Manutenção do Programa de Atendimento as Famílias-PAEFI/CREAS		-	-	90.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			46.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		23.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.700,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.400,00		
		Fonte 10010000	400,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0030 2.123	Manutenção do Programa IGD SUAS		-	-	74.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		33.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 13110000	1.000,00		
			10.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				9.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.500,00
08 244 0030 2.124	Proteção Social especial de alta Complex idade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				17.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 10010000	800,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.800,00
08 244 0030 2.125	Subvenção a ADFIST				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				20.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 0030 2.126	Distribuição do Sópão Solidário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08 244 0030 2.127	Manutenção do Programa de Atenção Integr				
	al a Família PAIF/CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				237.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				158.700,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		149.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		102.100,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	100.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.600,00		
		Fonte 13110000	6.600,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		9.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				79.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		6.000,00		
		Fonte 13110000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		

		Fonte 13110000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	251.700,00
08 244 0030 2.128	Programa de Assistência Funerária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	80.000,00
08 244 0030 2.129	Contribuição ao Grupo Escoteiro Alaide Marques				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
08 244 0031 2.130	Apoio ao Conselho Municipal Ass.Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
08 331 0030 2.131	Manutenção do ACESSUAS TRABALHO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			52.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		46.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.800,00		
		Fonte 13110000	3.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.100,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	89.900,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.897.000,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Inst. de Previdência dos Serv.Municipais São Tomé				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 10 Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0030 2.133	Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.379.330,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.305.230,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			3.305.230,00	
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform			2.500.000,00	
		Fonte 14100000		2.500.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar			200.000,00	
		Fonte 14100000		200.000,00	
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita			200.000,00	
		Fonte 14100000		200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			149.080,00	
		Fonte 14100000		149.080,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			56.150,00	
		Fonte 14100000		56.150,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			200.000,00	
		Fonte 14100000		200.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				74.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			74.100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.000,00	
		Fonte 14100000		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.500,00	
		Fonte 14100000		1.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			600,00	
		Fonte 14100000		600,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			50.000,00	
		Fonte 14100000		50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	
		Fonte 14100000		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00	
		Fonte 14100000		15.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00	
		Fonte 14100000		500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			500,00	
		Fonte 14100000		500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			3.500,00	
		Fonte 14100000		3.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.382.830,00
Governo Municipal de São Tomé				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 05 Sec.Munic.de Educação, Cultura e Despot0				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Sec.Munic.de Educação, Cultura e Despot0					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12.361.0003.1.025	Aquisição de Veículo e Outros materiais permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		125.000,00		
		Fonte 11110000	15.000,00		
		Fonte 11240000	50.000,00		
		Fonte 11250000	60.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	125.000,00
12.361.0020.1.026	Construção da secretaria Mul.de Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		135.000,00		
		Fonte 11110000	85.000,00		
		Fonte 11250000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	135.000,00
12.361.0020.2.031	Manutenção da Secretaria Mun.Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				658.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			401.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		394.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 11110000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		9.000,00		
		Fonte 11110000	9.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		7.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 11110000	6.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			257.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		257.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		8.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 11110000	120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		

		Fonte 11110000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 11110000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 11110000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 361 0030 2.032	Manutenção do setor de Ensino Fundamenta l		-	-	678.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.998.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.151.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.110.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00		
		Fonte 11110000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 11110000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		19.000,00		
		Fonte 11110000	19.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		41.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 11110000	40.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			847.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		847.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		15.000,00		
		Fonte 11110000	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		461.000,00		
		Fonte 11110000	461.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
		Fonte 11110000	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 11110000	130.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
		Fonte 11110000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		40.000,00		
		Fonte 11110000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 361 0030 2.033	Apoio aos Conselhos Mun.Educação, FUNDEB e Merenda Escolar				2.068.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 11110000	2.000,00		
			2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
12 361 0030 2.034	Manutenção do Programa Karatê na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 361 0030 2.035	Manutenção do Programa Teatro na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 361 0030 2.036	Manutenção do Programa Roda de Leitura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
12 361 0030 2.037	Manut.do Programa Capoeira na Escola e C omunidade Quilombola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
12 361 0030 2.038	Manutenção do QSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				382.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			382.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		382.100,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		3.000,00		
		Fonte 11200000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.100,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11200000	245.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 11200000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
		Fonte 11200000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		77.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
		Fonte 11200000	75.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 11200000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11200000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11200000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
		Fonte 11200000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	412.100,00
12 361 0030 2.039	Manutenção do Projovem Campo-Saberes da Terra				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
12 361 0030 2.040	Programa de Dinheiro Direto nas Escolas PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.200,00		
		Fonte 11110000	200,00		
		Fonte 11210000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 11110000	100,00		
		Fonte 11210000	6.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.100,00		
		Fonte 11110000	100,00		
		Fonte 11210000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11210000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.500,00
12 361 0030 2.041	Transporte Escolar no ensino Fundamental PNATE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				127.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			127.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		127.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		34.500,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11230000	24.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11230000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		73.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00		
		Fonte 11230000	65.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 11230000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	127.500,00
12 361 0030 2.042	Manutenção do FUNDEB 60%-Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.055.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.035.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.774.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		655.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11120000	650.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.791.500,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11120000	4.786.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 11120000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 11120000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 11120000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		270.000,00		
		Fonte 11120000	270.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		261.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		251.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
		Fonte 11120000	250.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 11120000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		20.000,00		
		Fonte 11120000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.055.500,00
12 361 0030 2.043	Manutenção do FUNDEB 40%-Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.999.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.079.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.864.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		652.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
		Fonte 11130000	650.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.145.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11130000	2.140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 11130000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		215.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		205.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11130000	200.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		

		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.920.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.920.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		15.000,00		
		Fonte 11130000	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 11130000	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		20.000,00		
		Fonte 11130000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.355.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11130000	1.350.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.800,00		
		Fonte 11110000	800,00		
		Fonte 11130000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		289.700,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
		Fonte 11130000	287.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		150.000,00		
		Fonte 11130000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 11130000	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 11130000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		28.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
		Fonte 11130000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 361 0030 2.044	Manutenção do Brasil Alfabetizado		-	-	5.102.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			44.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 11240000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11240000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 11240000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		81.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 11240000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		34.500,00		
		Fonte 11240000	34.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 11240000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11240000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 361 0030 2.045	Manutenção das Ações que Visem o Cum. da s Metas do Plano Mun.Educação - FUNDAMEN		-	-	130.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 11110000	5.000,00		
			7.000,00		
		Fonte 11110000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 361 0032 2.046	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				72.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		176.200,00		
		Fonte 11110000	100,00		
		Fonte 11220000	176.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.200,00		
		Fonte 11110000	200,00		
		Fonte 11220000	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 361 0033 1.027	Construção da Biblioteca				180.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 11250000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			101.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		101.000,00		
		Fonte 11250000	101.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
12 361 0033 1.028	Aquisição de Imóveis				106.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			60.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		60.000,00		
		Fonte 11110000	60.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
12 361 0035 1.029	Construção e Reforma de Quadras de Esportes				150.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
		Fonte 11250000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
12 361 0036 1.030	Construção, ampliação e Reforma Escola				431.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				431.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			431.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		431.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 11250000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 11110000	70.000,00		
		Fonte 11240000	250.000,00		
		Fonte 11250000	80.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11250000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
12 361 0036 1.031	Implant.Salas Especiais P/ Port.Deficien				20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
12 361 0036 1.032	Aquisição Acervo Bibi.P/Biblioteca Municipal				28.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		28.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00		
		Fonte 11240000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
12 361 0036 1.033	Reforma da Cozinha Alternativa				15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO					

12 361 0036 2.047	Manutenção das Ações do Prog. Mais Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 11240000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 11240000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 11240000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 11240000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	101.000,00
12 361 0038 1.034	Aquisição de Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
		Fonte 11250000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	25.000,00
12 361 0038 1.035	Instalação e Modernização de Salas de Informática				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
		Fonte 11250000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11250000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	150.000,00
12 362 0030 2.048	Manutenção do Transporte Escolar PETERN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				117.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		117.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
		Fonte 11250000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
		Fonte 11250000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.100,00		
		Fonte 11110000	100,00		
		Fonte 11250000	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 11250000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	117.100,00
12 362 0030 2.049	Curso Preparatório para Vestibular UFRN, ENEN e CONCURSO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	18.000,00
12 365 0012 1.036	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		58.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11240000	23.000,00		
		Fonte 11250000	30.000,00		

TOTAL DO PROJETO			-	-	58.000,00
12 365 0030 2.050	Manutenção das Atividades do Ensino Infa				
	ntil para Criança de 4-5 anos PRE-ESCOLA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				92.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		37.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.500,00		
		Fonte 11110000	3.500,00		
		Fonte 11240000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		23.300,00		
		Fonte 11110000	3.300,00		
		Fonte 11240000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.700,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.600,00		
		Fonte 11110000	6.600,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.500,00		
		Fonte 11110000	2.500,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.600,00		
		Fonte 11110000	1.600,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.600,00		
		Fonte 11110000	600,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	103.100,00
12 365 0030 2.051	Manutenção do Brasil Carinhoso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 11240000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 11240000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.100,00		
		Fonte 11110000	100,00		
		Fonte 11240000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.600,00		
		Fonte 11110000	600,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.100,00		
		Fonte 11110000	100,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.200,00		
		Fonte 11110000	200,00		
		Fonte 11240000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	101.000,00
12 365 0030 2.052	Aquisição de KIT.Esc.P/Doação de Alunos				
	do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.000,00
12 365 0030 2.053	Manutenção do FUNDEB 40%-Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				291.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			218.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		197.000,00		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		181.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
		Fonte 11130000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		21.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 11130000	20.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			72.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.700,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.100,00		
		Fonte 11110000	100,00		
		Fonte 11130000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.600,00		
		Fonte 11110000	600,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 11130000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.600,00		
		Fonte 11110000	600,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 365 0030 2.054	Manutenção do FUNDEB 60%-Infantil		-	-	301.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.026.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.021.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.933.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		21.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
		Fonte 11120000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.805.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11120000	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 11120000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		55.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11120000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 11120000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		88.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		85.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11120000	80.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
		Fonte 11120000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 11120000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 365 0030 2.055	Manutenção das Ações do Programa de Tran		-	-	2.026.000,00
	porte Escolar - PNATE INFANTIL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				79.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			79.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
		Fonte 11230000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.200,00		
		Fonte 11110000	200,00		
		Fonte 11230000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		61.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
		Fonte 11230000	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11230000	1.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 365 0030 2.056	Manutenção das Atividades do Ensino Infan til para Crianças de 0-3 anos - CRECHE		-	-	79.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			39.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.500,00		
		Fonte 11110000	2.500,00		

		Fonte 11240000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		26.400,00		
		Fonte 11110000	11.400,00		
		Fonte 11240000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.500,00		
		Fonte 11110000	3.500,00		
		Fonte 11240000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.500,00		
		Fonte 11110000	2.500,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.500,00		
		Fonte 11110000	2.500,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 11110000	4.000,00		
		Fonte 11240000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.900,00		
		Fonte 11110000	4.900,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 0030 2.057	Manutenção das Ações que Visem o Cump. das Metas do Plano de Edu. - INFANTIL		-	-	77.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 11110000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 0032 2.058	Manutenção do Programa Merenda Escolar		-	-	58.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			138.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		138.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		135.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11220000	130.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 0036 1.037	Construção e Conclusão de Creche		-	-	140.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 11250000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 11250000	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
		Fonte 11250000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
12 366 0030 2.059	Manutenção das Atividades da Educ.		-	-	140.000,00
	Jovens e Adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		

		Fonte 11110000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	56.000,00
12 366 0030 2.060	Manutenção do FUNDEB 40%-EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				168.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			119.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		112.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		23.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
		Fonte 11130000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		67.800,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11130000	62.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 11130000	22.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		49.300,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 11130000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
		Fonte 11130000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 11110000	800,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
		Fonte 11130000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	174.600,00
12 366 0030 2.061	Manutenção do FUNDEB 60%-EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				161.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			158.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		142.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
		Fonte 11120000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		123.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
		Fonte 11120000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 11120000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 11120000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.100,00		

		Fonte 11110000	100,00		
		Fonte 11120000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		16.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		16.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
		Fonte 11120000	15.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		700,00		
		Fonte 11110000	200,00		
		Fonte 11120000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		3.000,00		
		Fonte 11120000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	161.800,00
12 366 0030 2.062	Aquisição Kit.Esc.P/Doação Aluno Ens. Jovens				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
12 366 0032 2.063	Aquisição de Merenda Escolar da Educação Jovem e Adulto				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 11110000	15.000,00		
		Fonte 11220000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	55.000,00
12 367 0012 1.038	Aquisição de Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11240000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	55.000,00
12 367 0033 1.039	Construção de Escola para Educação Especial				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 11250000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
12 367 0036 2.064	Manutenção das ações do Setor do Ensino Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		3.400,00		
		Fonte 11110000	3.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	46.900,00
13 391 0041 2.065	Conservação do Patrimonio Historico,Artístico e Cultural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	1.000,00		
			1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
13 392 0011 1.040	Construção do Centro de Convenções				3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
13 392 0012 1.041	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente				50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
13 392 0030 2.066	Manutenção de Bandas de Musica				10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
13 392 0030 2.067	Manut.Ativ.Sec.Mul.Cultura Juv.Tur.Lazer				89.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				113.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		36.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.700,00		
		Fonte 10010000	35.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 10010000	300,00		

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
13 392 0030 2.068	Manutenção Programa Passeando na Praça		-	-	118.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
13 392 0030 2.069	Curso Livre de artes		-	-	16.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
		Fonte 10010000	300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
13 392 0030 2.070	Gestão de Política Cultural		-	-	12.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
13 392 0030 2.071	Manutenção da ADARTS		-	-	9.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
13 392 0041 2.072	Promoção e Eventos Culturais		-	-	10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
13 392 0041 2.073	Apoio e Incentivo as Atividades Culturais e Artísticas		-	-	76.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
13 392 0043 1.042	Construção e Instalação da Casa do Artesão		-	-	44.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			95.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		95.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 15100000	40.000,00		
		Fonte 15200000	40.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
13 392 0043 1.086	Construção e Instalação de Anfiteatro		-	-	80.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
13 392 0044 2.075	Subvenção a AJAC- Assoc.de Jovens Ação		-	-	80.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		6.300,00		
		Fonte 10010000	3.300,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
13 392 0045 2.076	Subvenção a AMA Associação de Música e Arte		-	-	21.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		21.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		21.000,00		
		Fonte 10010000	21.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
23 695 0011 1.043	Construção do Mercado de Artesanato		-	-	80.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 15100000	40.000,00		
		Fonte 15200000	40.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
23 695 0030 2.077	Trilhas Ecológicas		-	-	25.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
23 695 0030 2.078	Manutenção das Ações do Setor de Turismo		-	-	48.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
23 695 0046 1.087	Construção de Terminal Turístico		-	-	90.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00

4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 15100000	60.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	90.000,00
27 812 0035 1.044	Reforma do Estádio Rainei Pereira				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 11250000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	100.000,00
27 812 0039 2.074	Promoções e Eventos Esportistas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				58.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	58.000,00
27 812 0039 2.079	Manutenção das Atividades Desportiva				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			57.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		26.700,00		
		Fonte 10010000	26.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		13.300,00		
		Fonte 10010000	13.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 10010000	9.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	102.500,00
27 812 0039 2.080	Aquisição de Material Esportivo para Doação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	5.000,00
27 812 0040 1.045	Const.Ampl. da Quadra de Esporte Z. Urbana/Rural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.100,00		
		Fonte 15100000	100,00		
		Fonte 15200000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				128.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			128.100,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas			128.100,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			6.100,00		
		Fonte 10010000	100,00			
		Fonte 15100000	5.000,00			
		Fonte 15200000	1.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			120.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00			
		Fonte 15100000	60.000,00			
		Fonte 15200000	50.000,00			
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			2.000,00		
		Fonte 15100000	1.000,00			
		Fonte 15200000	1.000,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-	129.200,00
27 812 0040 1.046	Construção e Reforma do Estádio de Futebol					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					161.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				161.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			161.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			35.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00			
		Fonte 15100000	15.000,00			
		Fonte 15200000	15.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			125.000,00		
		Fonte 15100000	75.000,00			
		Fonte 15200000	50.000,00			
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
		Fonte 15200000	1.000,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-	161.000,00
27 812 0040 1.047	Reforma do Ginásio Poliesportivo					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			125.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00		
		Fonte 15100000	5.000,00			
		Fonte 15200000	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			110.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00			
		Fonte 15200000	60.000,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-	125.000,00
27 813 0011 1.048	Construção da Área de Lazer					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			80.000,00		
		Fonte 15100000	80.000,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						21.775.200,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado		
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma/Ampliação da Câmara Municipal	80.000,00
02 01. 04 122 0003 1.002	Aquisição de Veículos	18.300,00
03 01. 04 122 0012 1.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
03 01. 04 122 0014 1.004	Instalar e Manter o setor de patrimônio	20.000,00
03 01. 04 122 0014 1.005	Reforma do prédio sede da prefeitura	60.000,00
03 01. 04 122 0014 1.084	Construção de um Centro de Múltiplo uso	100.000,00
03 01. 28 843 0018 1.006	Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios	155.000,00
03 01. 28 843 0018 1.007	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao INSS	360.000,00
03 01. 28 843 0018 1.008	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao FGTS	35.000,00
03 01. 28 843 0018 1.009	Amortização da Dívida e Juros, Junto a Caern	57.000,00
03 01. 28 843 0018 1.010	Amortização da Dívida e Juros, Junto a CO SERN	85.000,00
03 01. 28 843 0018 1.011	Amortização da Dívida Junto ao PASEP	51.000,00
03 01. 28 843 0018 1.012	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao IPSAT	319.300,00
04 01. 18 544 0003 1.014	Aquisição de veículos e Outros Equipamentos	10.000,00
04 01. 18 544 0011 1.013	Construção de Parque Ambiental	30.000,00
04 01. 18 544 0011 1.015	Constr. Ampl. E Conservação de Cisternas	30.000,00
04 01. 18 544 0011 1.016	Const. Ampl. E Conservação de Poços	47.000,00
04 01. 18 544 0011 1.017	Constr. Ampl. E Conservação de Aduadoras	91.000,00
04 01. 18 544 0011 1.018	Construção de Barragens Submersas	45.000,00
04 01. 18 544 0011 1.089	Construção de Passagens Molhadas	70.000,00
04 01. 18 544 0012 1.019	Aquisição de Dessalinizadores	75.000,00
04 01. 18 544 0026 1.020	Construção, Ampl. Reforma de Açudes e Barreiros	45.000,00
04 01. 20 605 0010 1.021	Construção e Reforma de Matadouro	55.000,00
04 01. 20 605 0012 1.022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
04 01. 20 605 0014 1.085	Construção de Parque de Exposição de Animais	90.000,00
04 01. 20 605 0020 1.023	Aquisição de Imóveis	10.000,00
04 01. 20 605 0022 1.024	Aquisição de Equipamentos de Produção	75.000,00
04 01. 20 608 0011 1.083	Ampliação da Unidade de Exposição e Comercialização do Produtor Familiar	35.000,00
05 02. 12 361 0003 1.025	Aquisição de Veículo e Outros materiais permanente	125.000,00
05 02. 12 361 0020 1.026	Construção da secretaria Municipal de Educação	135.000,00
05 02. 12 361 0033 1.027	Construção da Biblioteca	106.000,00
05 02. 12 361 0033 1.028	Aquisição de Imóveis	60.000,00
05 02. 12 361 0035 1.029	Construção e Reforma de Quadras Esportivas	150.000,00
05 02. 12 361 0036 1.030	Construção, ampliação e Reforma Escola	431.000,00
05 02. 12 361 0036 1.031	Implant. Salas Especiais P/ Port. Deficientes	20.000,00
05 02. 12 361 0036 1.032	Aquisição Acervo Bibliop/Biblioteca Municipal	28.000,00
05 02. 12 361 0036 1.033	Reforma da Cozinha Alternativa	15.000,00

05 02. 12 361 0038 1.034	Aquisição de Equipamentos	25.000,00
05 02. 12 361 0038 1.035	Instalação e Modernização de Salas de Informática	150.000,00
05 02. 12 365 0012 1.036	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	58.000,00
05 02. 12 365 0036 1.037	Construção e Conclusão de Creche	140.000,00
05 02. 12 367 0012 1.038	Aquisição de Equipamentos	55.000,00
05 02. 12 367 0033 1.039	Construção de Escola para Educação Especial	100.000,00
05 02. 13 392 0011 1.040	Construção do Centro de Convenções	50.000,00
05 02. 13 392 0012 1.041	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
05 02. 13 392 0043 1.042	Construção e Instalação da Casa do Artesão	95.000,00
05 02. 13 392 0043 1.086	Construção e Instalação de Anfiteatro	80.000,00
05 02. 23 695 0011 1.043	Construção do Mercado de Artesanato	80.000,00
05 02. 23 695 0046 1.087	Construção de Terminal Turístico	90.000,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 02. 27 812 0035 1.044	Reforma do Estádio Rainel Pereira	100.000,00
05 02. 27 812 0040 1.045	Const.Ampl. da Quadra de Esporte Z. Urbana/Rural	129.200,00
05 02. 27 812 0040 1.046	Construção e Reforma do Estádio de Futebol	161.000,00
05 02. 27 812 0040 1.047	Reforma do Ginásio Poliesportivo	125.000,00
05 02. 27 813 0011 1.048	Construção da Área de Lazer	80.000,00
06 01. 17 512 0010 1.049	Aquisição de Imóveis	30.000,00
06 01. 17 512 0010 1.050	Construção de Estação de Tratamento	90.000,00
06 01. 17 512 0011 1.051	Construção de Unidades Sanitárias	117.000,00
06 01. 17 512 0028 1.052	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	160.000,00
06 02. 10 302 0011 1.053	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	351.500,00
06 02. 10 302 0011 1.054	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico	85.000,00
06 02. 10 302 0011 1.055	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Maternidade Rita Leonor de Medeiros	177.450,00
06 02. 10 302 0012 1.056	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	83.000,00
07 01. 15 451 0010 1.057	Construção e Reforma de Praças	269.000,00
07 01. 15 451 0010 1.058	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	278.500,00
07 01. 15 451 0010 1.059	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Obras e Instalações	60.000,00
07 01. 15 451 0010 1.088	Construção de Galpão para Instalação de Fábricas	50.000,00
07 01. 15 451 0011 1.060	Construção da Destinação Final do Lixo	80.000,00
07 01. 15 451 0011 1.061	Ampliação e Modernização de Cemitério	45.000,00
07 01. 15 452 0010 1.062	Acessibilidade aos Prédios Públicos	26.000,00
07 01. 15 452 0010 1.063	Construção de Pórtico e Reforma do Calçadão da Rua Tonheca Pereira	110.000,00
07 01. 15 452 0010 1.064	Implantação Sistema Coleta Seletiva	55.000,00
07 01. 15 452 0010 1.065	Aquisição de Imóvel	10.000,00
07 01. 15 452 0010 1.066	Instalação de Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas	10.000,00
07 01. 15 452 0011 1.067	Construção de Calçadão nas Principais Estradas da Cidade	75.000,00
07 01. 15 452 0011 1.068	Modernização da Feira Livre	70.000,00
07 01. 15 452 0011 1.069	Revitalização das Margens de Açudes Públicos	70.000,00
07 01. 15 452 0012 1.070	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	37.100,00
07 01. 25 752 0011 1.071	Ampliação da Rede Pública de Energia	50.000,00
07 01. 26 782 0010 1.072	Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	143.900,00
07 01. 26 782 0010 1.073	Sinalização Ruas, Avenidas e Logradouros	20.000,00
07 01. 26 782 0010 1.074	Construção de Abrigos Rodoviários	50.000,00
07 01. 26 782 0011 1.075	Revitalização do Terminal Rodoviário	60.000,00
08 01. 16 482 0010 1.076	Aquisição de Imóveis	70.000,00
08 02. 08 241 0030 1.077	Reforma do Centro de Convivência para Idosos	70.000,00
08 02. 08 243 0011 1.078	Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	50.000,00
08 02. 08 243 0011 1.079	Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança	80.000,00
08 02. 08 244 0009 1.080	Construção de um Centro de Referência Social-CRAS	140.000,00
08 02. 08 244 0010 1.081	Construção do Centro de Referência Especializada Assistência Social - CREAS	50.000,00
08 02. 08 244 0012 1.082	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	62.000,00
TOTAL		7.870.250,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.435.000,00
02 01. 03 092 0008 2.002	Manutenção da Procuradoria Jurídica	109.500,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	549.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Manutenção do Grupo de Escoteiros Alaide Marques	6.000,00
02 01. 04 122 0002 2.005	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	214.000,00
02 01. 04 122 0002 2.006	Implantação e Manutenção da Ouvidoria Municipal	68.000,00
02 01. 04 124 0002 2.007	Manutenção da Controladoria Municipal	106.000,00
02 01. 06 181 0005 2.008	Programa de Criação e Manutenção da Guarida Municipal	57.000,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 08 243 0002 2.009	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	156.100,00
03 01. 04 122 0013 2.010	Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM	74.000,00
03 01. 04 122 0015 2.011	Contribuição à Formação do PASEP	207.200,00
03 01. 04 122 0016 2.012	Recolhimento Previdenciário ao INSS	560.000,00
03 01. 04 122 0016 2.013	Recolhimento Previdenciário ao Instituto Municipal da Previdência - IPSAT	160.000,00
03 01. 04 122 0020 2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.613.420,00
03 01. 04 122 0020 2.015	Manutenção das Conferências Municipais	15.000,00
03 01. 04 122 0020 2.016	Capacitação de Recursos Humanos	13.000,00
03 01. 04 122 0020 2.017	Implantação e Manutenção do Projeto Inclusão Digital Popular	10.000,00
03 01. 04 122 0020 2.018	Promoção de Curso Público para Preenchimento de Vaga	10.000,00
03 01. 04 123 0015 2.019	Pagamento de Precatórios e Acordos Judiciais, Inclusive Trabalhistas.	50.000,00
03 01. 04 128 0020 2.020	Curso de Capacitação de Recursos Humanos	11.000,00
03 01. 04 843 0020 2.021	Juros da Dívida Contratada	10.000,00
03 01. 07 122 0020 2.022	Elaboração do Orçamento Participativo	20.000,00
04 01. 18 542 0030 2.023	Coleta de Resíduos Sólidos de Lixo Hospitalar	95.000,00
04 01. 20 605 0020 2.024	Manutenção Atividade da Sec. Municipal de Agricultura e Rec.H.Meio Ambiente	842.600,00
04 01. 20 605 0020 2.025	Curso de Capacitação Profissional	6.000,00
04 01. 20 605 0020 2.026	Programa de Capinocultura/Ovonicultura	22.000,00
04 01. 20 605 0020 2.027	Manutenção do Programa da Avicultura Cai-pira	20.000,00
04 01. 20 605 0020 2.028	Programa de Incentivo à Agricultura Familiar com Corte de Terra	205.200,00
04 01. 20 605 0020 2.029	Manutenção da Feira da Agricultura Familiar	20.000,00
04 01. 20 608 0020 2.030	Implantação e Manutenção do PAIS-Programa de Agroecologia Integrada Sustentável	20.000,00
05 02. 12 361 0020 2.031	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	678.500,00
05 02. 12 361 0030 2.032	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental	2.068.000,00
05 02. 12 361 0030 2.033	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar	6.000,00
05 02. 12 361 0030 2.034	Manutenção do Programa Karatê na Escola	15.000,00

05 02. 12 361 0030 2.035	Manutenção do Programa Teatro na Escola	15.000,00
05 02. 12 361 0030 2.036	Manutenção do Programa Roda de Leitura	9.000,00
05 02. 12 361 0030 2.037	Manut.do Programa Capoeira na Escola e C omunidade Quilombola	9.000,00
05 02. 12 361 0030 2.038	Manutenção do QSE	412.100,00
05 02. 12 361 0030 2.039	Manutenção do Projovem Campo-Saberes da Terra	4.000,00
05 02. 12 361 0030 2.040	Programa de Dinheiro Direto nas Escolas PDDE	15.500,00
05 02. 12 361 0030 2.041	Transporte Escolar no ensino Fundamental PNATE	127.500,00
05 02. 12 361 0030 2.042	Manutenção do FUNDEB 60%-Fundamental	6.055.500,00
05 02. 12 361 0030 2.043	Manutenção do FUNDEB 40%-Fundamental	5.102.500,00
05 02. 12 361 0030 2.044	Manutenção do Brasil Alfabetizado	130.500,00
05 02. 12 361 0030 2.045	Manutenção das Ações que Visem o Cum. da s Metas do Plano Mun.Educação - FUND	72.000,00
05 02. 12 361 0032 2.046	Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - PNAE	180.400,00
05 02. 12 361 0036 2.047	Manutenção das Ações do Prog. Mais Educa ção	101.000,00
05 02. 12 362 0030 2.048	Manutenção do Transporte Escolar PETERN	117.100,00
05 02. 12 362 0030 2.049	Curso Preparatório para Vestibular UFRN, ENEN e CONCURSO	18.000,00
05 02. 12 365 0030 2.050	Manutenção das Atividades do Ensino Infa ntil para Criança de 4-5 anos PRE-ES	103.100,00
05 02. 12 365 0030 2.051	Manutenção do Brasil Carinhoso	101.000,00
05 02. 12 365 0030 2.052	Aquisição de KIT Esc.P/Doação de Alunos do Ensino Infantil	3.000,00
05 02. 12 365 0030 2.053	Manutenção do FUNDEB 40%-Infantil	301.800,00
05 02. 12 365 0030 2.054	Manutenção do FUNDEB 60%-Infantil	2.026.000,00
05 02. 12 365 0030 2.055	Manutenção das Ações do Programa de Tran spor te Escolar - PNATE INFANTIL	79.200,00
05 02. 12 365 0030 2.056	Manutenção das Atividades do Ensino Infa ntil para Crianças de 0-3 anos - CRE	77.300,00
05 02. 12 365 0030 2.057	Manutenção das Ações que Visem o Cump. d as Metas do Plano de Edu. - INFANTIL	58.000,00
05 02. 12 365 0032 2.058	Manutenção do Programa Merenda Escolar	138.000,00
05 02. 12 366 0030 2.059	Manutenção das Atividades da Educ. JOvens e Adultos	56.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 02. 12 366 0030 2.060	Manutenção do FUNDEB 40%-EJA	174.600,00
05 02. 12 366 0030 2.061	Manutenção do FUNDEB 60%-EJA	161.800,00
05 02. 12 366 0030 2.062	Aquisição Kit.Esc.P/Doação Aluno Ens. Jovens	5.000,00
05 02. 12 366 0032 2.063	Aquisição de Merenda Escolar da Educação Jovem e Adulto	55.000,00
05 02. 12 367 0036 2.064	Manutenção das ações do Setor do Ensino Especial	46.900,00
05 02. 13 391 0041 2.065	Conservação do Patrimônio Histórico,Arti stico e Cultural	3.000,00
05 02. 13 392 0030 2.066	Manutenção de Bandas de Música	89.000,00
05 02. 13 392 0030 2.067	Manut.Ativ.Sec.Mul.Cultura Juv.Tur.Lazer	118.600,00
05 02. 13 392 0030 2.068	Manutenção Programa Passeando na Praça	16.000,00
05 02. 13 392 0030 2.069	Curso Livre de artes	12.300,00
05 02. 13 392 0030 2.070	Gestão de Política Cultural	9.000,00
05 02. 13 392 0030 2.071	Manutenção da ADARTS	10.000,00
05 02. 13 392 0041 2.072	Promoção e Eventos Culturais	76.000,00
05 02. 13 392 0041 2.073	Apoio e Incentivo as Atividades Culturalai s e Artísticas	44.000,00
05 02. 13 392 0044 2.075	Subvenção a AJAC- Assoc.de Jovens Ação	14.300,00
05 02. 13 392 0045 2.076	Subvenção a AMA Associação de Música e A rte	21.000,00
05 02. 23 695 0030 2.077	Trilhas Ecológicas	25.000,00
05 02. 23 695 0030 2.078	Manutenção das Ações do Setor de Turismo	50.000,00
05 02. 27 812 0039 2.074	Promoções e Eventos Esportistas	58.000,00
05 02. 27 812 0039 2.079	Manutenção das Atividades Desportiva	102.500,00
05 02. 27 812 0039 2.080	Aquisição de Material Esportivo para Doação	5.000,00
06 01. 17 512 0030 2.081	Manutenção do setor de Saneamento	36.000,00
06 02. 10 301 0020 2.082	Manutenção do Programa Saúde na Escolar - PSE	20.000,00
06 02. 10 301 0030 2.083	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.946.200,00
06 02. 10 301 0030 2.084	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	6.000,00
06 02. 10 301 0030 2.085	Manutenção da Casa de Apoio	20.000,00
06 02. 10 301 0030 2.086	Manutenção do NASF-Núcleo de Apoio a Saú de da Família	321.600,00
06 02. 10 301 0030 2.087	Manut. Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS	651.100,00
06 02. 10 301 0030 2.088	Manutenção do Programa Atenção Básica	1.306.950,00
06 02. 10 301 0030 2.089	Manutenção Estratégia Saude Família -ESF F	649.600,00
06 02. 10 301 0030 2.090	Manutenção do Programa Saude Bucal - SB	372.300,00
06 02. 10 301 0030 2.091	Manutenção da Farmácia Básica	101.000,00
06 02. 10 301 0030 2.092	Manutenção e Ampliação dos Programas Pol o de Academia de Saude	138.000,00
06 02. 10 301 0030 2.093	Manutenção das Ações do Programa do Aces so e da Qualidade - PMAQ	294.000,00
06 02. 10 301 0030 2.094	Instalação e Manutenção das Ações do CAP S	86.600,00
06 02. 10 301 0030 2.095	Transferência a Consorcio Público	20.000,00
06 02. 10 301 0030 2.096	Outras Transferencias Fundo A fundo	120.000,00
06 02. 10 301 0030 2.097	Manutenção do Pabinho Variavel Estadual	70.000,00
06 02. 10 301 0030 2.136	Promoção de Ações de Comb.ao Novo Corona virus Atenção Basica -Portaria 1666/	205.000,00
06 02. 10 302 0030 2.098	Manutenção Programa de Média e Alta Comp lexidade Ambulatorial e Hospitalar-M	572.500,00
06 02. 10 302 0030 2.134	Repasse ao Governo do Estado do RN para impl.de leitos vis.aten.ao COVID SP	90.000,00
06 02. 10 303 0030 2.099	Manutenção das Ações do Programa QUALIFA R	88.000,00
06 02. 10 303 0030 2.135	Promoção de Ações de Comb.ao Novo Corona virus BLMAC - Portaria 1666/2020	227.000,00
06 02. 10 304 0030 2.100	Manutenção do Programa Vigilância Sanita ria - VS	113.000,00
06 02. 10 305 0030 2.101	Manutenção do Programa Vigilncia Epidemi ologica e Controle de Doenças - ECD	298.000,00
07 01. 15 451 0030 2.102	Conservação e Manutenção de Prédios Públ icos	71.000,00
07 01. 15 452 0030 2.103	Manutenção da Secretaria Municipal de Ob ras e Instalações	1.264.900,00
07 01. 15 452 0030 2.104	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públi ca	88.000,00
07 01. 15 452 0030 2.105	Manutenção do Sistema de Iluminação Públi ca em Prédios e Logradouros	326.600,00
07 01. 15 452 0030 2.106	Jardinação e Arborização de Vias, Praças e Canteiros	30.000,00
07 01. 26 782 0030 2.107	Manutenção das Ações do Setor de Transpo rte	77.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 16 482 0030 2.108	Doação de Materiais de Construção e Ajud a para Melhoria Habitacional	70.000,00
08 01. 16 482 0030 2.109	Manutenção das Ações do Setor de Habita ção	39.000,00
08 02. 08 241 0030 2.110	Manutenção das Ações do SCFV/Serviços de Convivência e Fort.de Vinculos - IDO	28.000,00
08 02. 08 242 0030 2.111	Manutenção das Ações do Programa de Assi stencia ao Portador de Deficiência	24.000,00
08 02. 08 243 0030 2.112	Subvenção ao Lar São Camilo de Delis	58.000,00
08 02. 08 243 0030 2.113	Manutenção do Fundo da Infância e Adoles cente	25.000,00
08 02. 08 243 0030 2.114	Manutenção das Ações do SCFV/Serviços de Conv.e Fort.de Vinculos - Criança	128.000,00
08 02. 08 243 0030 2.115	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	161.900,00
08 02. 08 243 0030 2.116	Manutenção das Ações do Programa Primeir a Infância no SUAS	22.500,00
08 02. 08 243 0030 2.117	Manutenção de Abrigo ao Menor Infrator	32.000,00
08 02. 08 244 0030 2.118	Manut.do Fundo Mul.de Assistencia Social	742.000,00

08 02. 08 244 0030 2.119	Manutenção do Programa IGDBF	136.000,00
08 02. 08 244 0030 2.120	Manutenção do Piso Básico Variável-PBV ( SCFV E EQUIPE VOLANTE)	344.000,00
08 02. 08 244 0030 2.121	Benefícios Eventuais	90.000,00
08 02. 08 244 0030 2.122	Manutenção do Programa de Atendimento as Famílias-PAEFI/CREAS	74.700,00
08 02. 08 244 0030 2.123	Manutenção do Programa IGD SUAS	55.500,00
08 02. 08 244 0030 2.124	Proteção Social especial de alta Complex idade	17.800,00
08 02. 08 244 0030 2.125	Subvenção a ADFIST	20.000,00
08 02. 08 244 0030 2.126	Distribuição do Sópão Solidário	40.000,00
08 02. 08 244 0030 2.127	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família PAIF/CRAS	251.700,00
08 02. 08 244 0030 2.128	Programa de Assistência Funerária	80.000,00
08 02. 08 244 0030 2.129	Contribuição ao Grupo Escoteiro Alaide Marques	20.000,00
08 02. 08 244 0031 2.130	Apoio ao Conselho Municipal Ass.Social	4.000,00
08 02. 08 331 0030 2.131	Manutenção do ACESSUAS TRABALHO	89.900,00
09 01. 04 123 0030 2.132	Manut.da Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	420.550,00
10 10. 09 272 0030 2.133	Programa Gestão do RPPS Municipal- IPSAT	3.382.830,00
TOTAL		42.829.750,00
99 99. 99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia	200.000,00
TOTAL		200.000,00
TOTAL		50.900.000,00

Governo Municipal de São Tomé	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Em R\$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO	
Orçamento Fiscal.....	35.050.270,00
Orçamento Seguridade social.....	15.849.730,00
TOTAL.....	50.900.000,00

Rio Grande do Norte						
Governo Municipal de São Tomé						
Cronograma de Desembolso de 2021 por Órgão						
Em R\$ 1,00						
ÓRGÃOS	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Câmara Municipal de São Tomé	121.200,00	121.200,00	242.400,00	121.200,00	121.200,00	242.400,00
02 Gabinete do Prefeito	102.712,00	102.712,00	205.424,00	102.712,00	102.712,00	205.424,00
03 Secretaria Mun.de Administração e Fin	321.273,60	321.273,60	642.547,20	321.273,60	321.273,60	642.547,20
04 Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio A	156.544,00	156.544,00	313.088,00	156.544,00	156.544,00	313.088,00
05 Sec.Munic.de Educação, Cultura e Desp	1.742.016,00	1.742.016,00	3.484.032,00	1.742.016,00	1.742.016,00	3.484.032,00
06 Secretaria Munic. de Saúde Pública	787.744,00	787.744,00	1.575.488,00	787.744,00	787.744,00	1.575.488,00
07 Secretaria Munic. de Obras e Instalaç	274.160,00	274.160,00	548.320,00	274.160,00	274.160,00	548.320,00
08 Secretaria Munic. de Assistência Soci	246.080,00	246.080,00	492.160,00	246.080,00	246.080,00	492.160,00
09 Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	33.644,00	33.644,00	67.288,00	33.644,00	33.644,00	67.288,00
10 Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPS	270.626,40	270.626,40	541.252,80	270.626,40	270.626,40	541.252,80
99 Reserva de Contingencia	16.000,00	16.000,00	32.000,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00
TOTAL	4.072.000,00	4.072.000,00	8.144.000,00	4.072.000,00	4.072.000,00	8.144.000,00
ÓRGÃOS	Mai	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal de São Tomé	121.200,00	121.200,00	242.400,00	121.200,00	121.200,00	242.400,00
02 Gabinete do Prefeito	102.712,00	102.712,00	205.424,00	102.712,00	102.712,00	205.424,00
03 Secretaria Mun.de Administração e Fin	321.273,60	321.273,60	642.547,20	321.273,60	321.273,60	642.547,20
04 Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio A	156.544,00	156.544,00	313.088,00	156.544,00	156.544,00	313.088,00
05 Sec.Munic.de Educação, Cultura e Desp	1.742.016,00	1.742.016,00	3.484.032,00	1.742.016,00	1.742.016,00	3.484.032,00
06 Secretaria Munic. de Saúde Pública	787.744,00	787.744,00	1.575.488,00	787.744,00	787.744,00	1.575.488,00
07 Secretaria Munic. de Obras e Instalaç	274.160,00	274.160,00	548.320,00	274.160,00	274.160,00	548.320,00
08 Secretaria Munic. de Assistência Soci	246.080,00	246.080,00	492.160,00	246.080,00	246.080,00	492.160,00
09 Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	33.644,00	33.644,00	67.288,00	33.644,00	33.644,00	67.288,00
10 Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPS	270.626,40	270.626,40	541.252,80	270.626,40	270.626,40	541.252,80
99 Reserva de Contingencia	16.000,00	16.000,00	32.000,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00
TOTAL	4.072.000,00	4.072.000,00	8.144.000,00	4.072.000,00	4.072.000,00	8.144.000,00
ÓRGÃOS	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Câmara Municipal de São Tomé	121.200,00	121.200,00	242.400,00	121.200,00	181.800,00	303.000,00
02 Gabinete do Prefeito	102.712,00	102.712,00	205.424,00	102.712,00	154.068,00	256.780,00
03 Secretaria Mun.de Administração e Fin	321.273,60	321.273,60	642.547,20	321.273,60	481.910,40	803.184,00
04 Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio A	156.544,00	156.544,00	313.088,00	156.544,00	234.816,00	391.360,00
05 Sec.Munic.de Educação, Cultura e Desp	1.742.016,00	1.742.016,00	3.484.032,00	1.742.016,00	2.613.024,00	4.355.040,00
06 Secretaria Munic. de Saúde Pública	787.744,00	787.744,00	1.575.488,00	787.744,00	1.181.616,00	1.969.360,00
07 Secretaria Munic. de Obras e Instalaç	274.160,00	274.160,00	548.320,00	274.160,00	411.240,00	685.400,00
08 Secretaria Munic. de Assistência Soci	246.080,00	246.080,00	492.160,00	246.080,00	369.120,00	615.200,00
09 Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	33.644,00	33.644,00	67.288,00	33.644,00	50.466,00	84.110,00
10 Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPS	270.626,40	270.626,40	541.252,80	270.626,40	405.939,60	676.566,00
99 Reserva de Contingencia	16.000,00	16.000,00	32.000,00	16.000,00	24.000,00	40.000,00
TOTAL	4.072.000,00	4.072.000,00	8.144.000,00	4.072.000,00	6.108.000,00	10.180.000,00
TOTAL GERAL						50.900.000,00

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos		
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	1.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	30.000,00	
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		

1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	250.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	50.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	100.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	5.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	5.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	5.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a	5.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	70.970,00	
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura		
1.1.2.1.05.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura		
1.1.2.1.05.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Pr	50.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	250.000,00	

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/DF/M		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade S		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.570.830,00	1.570.830,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	380.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens -	5.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	200,00	

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principa	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	13.000,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	2.000,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00	
1.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00	
1.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000,00	
1.6.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	3.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.067.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	900.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	900.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	4.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	3.000,00	

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	20.000,00	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	30.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	650.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	850.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	600.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	260.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	800.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	350.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princ	50.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	30.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	50.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Princi	60.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	30.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		

1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	30.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	50.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	30.000,00	
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	30.000,00	
1.7.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	30.000,00	
1.7.1.8.04.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		
1.7.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	50.000,00	

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	15.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	350.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	180.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	750.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	10.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - P	200.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	200.000,00	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Pri	350.000,00	
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico		
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Pr	250.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.300.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	30.000,00	
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	250.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Pr	60.000,00	

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	90.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr	50.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	250.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	450.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	550.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	50.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	20.000,00	

1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	13.670.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	9.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.810.000,00	1.810.000,00

Governo Municipal de São Tomé		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.013.400,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-800,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-2.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-50.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.000,00	
TOTALS DA RECEITA		47.910.000,00	3.380.830,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			44.529.170,00

Rio Grande do Norte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA		2021	
Governo Municipal de São Tomé		PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
Consolidado			
Em R\$ 1,00			
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA ORÇADA 2021	
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)			
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	2.500.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	200.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.021.000,00	
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14.945.850,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.225.150,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.017.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	163.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	856.400,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.402.500,00	
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	87.200,00	
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....		26.618.100,00	
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	850.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	209.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	16.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.000,00	
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....		1.176.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....		44.529.170,00	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL		26.618.100,00	( 59,78 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO		24.045.751,80	( 54,00 % )
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		1.176.000,00	( 2,64 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		2.671.750,20	( 6,00 % )

Rio Grande do Norte		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Governo Municipal de São Tomé		PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	30.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	250.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	50.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	5.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	100.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	5.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	5.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	5.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.067.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	10.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)</b>		<b>21.106.000,00</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	650.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	260.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	800.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	350.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	50.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	30.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	50.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	30.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	30.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	30.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	30.000,00
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	30.000,00

Rio Grande do Norte		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Governo Municipal de São Tomé		PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado		
1.7.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	90.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	250.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	30.000,00
2.4.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	30.000,00
2.4.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	30.000,00
2.4.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	250.000,00
2.4.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	250.000,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	250.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	100.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	100.000,00
2.4.1.8.04.4.1.00.00.00	Transferência do SUS - Gestão e Desenv. de Tecnologias - Princ.	50.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	50.000,00
<b>TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>		<b>6.243.900,00</b>
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	70.970,00
1.1.2.1.05.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	50.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	250.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.570.830,00
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	380.000,00
1.3.1.0.0.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00
1.3.1.0.0.2.1.00.00.00	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00
1.3.1.0.0.2.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	5.000,00

1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	13.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	2.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000,00

Rio Grande do Norte		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Governo Municipal de São Tomé		PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	3.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	900.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	900.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	3.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	20.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exe. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	30.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	15.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	350.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Refao PNATE - Principal	180.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	750.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	200.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	350.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	250.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.300.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	30.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	250.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	60.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	450.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	550.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	50.000,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	20.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	13.670.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	9.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	80.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	350.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	250.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente - Princ.	250.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	150.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	50.000,00
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente - Princ.	50.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte - Princ.	50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	450.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	20.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.810.000,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		27.417.300,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-3.867.200,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		50.900.000,00
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.402.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.866.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	173.500,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	990.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	21.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	75.100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00

Rio Grande do Norte		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Governo Municipal de São Tomé		PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	392.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	16.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições	90.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	20.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	56.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	27.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.455.350,00

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	55.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	201.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.035.800,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	33.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	87.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	40.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	31.200,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	132.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	555.950,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	579.700,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	22.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		9.413.800,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		9.413.800,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE		6.243.900,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		3.169.900,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V/I)		15,02%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

Rio Grande do Norte Orçamento	Programa para 2021
Governo Municipal de São Tomé	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	1.770.000,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	310.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	115.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	315.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.030.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.136.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	16.867.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.067.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	900.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	900.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	4.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	10.000,00
2.4- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	250.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	22.906.000,00
RECEITAS DO FUNDEB	
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	13.680.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	13.670.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00
4.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	3.867.200,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.013.400,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800.000,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	50.000,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.000,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	9.802.800,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.696.300,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	15.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	350.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	180.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	750.000,00
7.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.300,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO (IX)	1.002.000,00
8.1- Transferências de Convênios	1.000.000,00
8.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	80.000,00

Rio Grande do Norte	Orçamento Programa para 2021
Governo Municipal de São Tomé	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	2.778.300,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	18.307.600,00
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	8.208.000,00
13.1- Com Educação Infantil	2.008.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.200.000,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	5.472.000,00
14.1- Com Educação Infantil	298.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.174.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	13.680.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	
16- Com Educação Infantil (XVII)	203.400,00

17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	3.384.000,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	174.600,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	3.762.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	2.679.300,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	20.121.300,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 60%)	8.208.000,00
23 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 40%)	5.472.000,00
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut. e Desenv. do Ensino (XXV) = (III * 25%)	5.726.500,00

Rio Grande do Norte		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Governo Municipal de São Tomé		PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Consolidado			
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMST	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMST	30.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMST	250.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	PMST	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	PMST	50.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	PMST	5.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMST	100.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	PMST	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	PMST	5.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	PMST	5.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMST	300.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	PMST	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	PMST	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	PMST	5.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMST	70.970,00
1.1.2.1.05.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	PMST	50.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMST	50.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	PMST	250.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMST	10.000,00
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMST	380.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMST	15.067.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMST	900.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMST	900.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMST	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMST	10.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMST	4.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMST	250.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMST	5.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	PMST	250.000,00
SUBTOTAL :			23.966.970,00
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	IPSAT	1.570.830,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	PMST	5.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	PMST	5.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	PMST	5.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	PMST	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	PMST	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	SMECD	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	FMS	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	FMS	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	FMS	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	FMS	600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	SMECD	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	SMECD	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	SMECD	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	SMECD	100,00

Rio Grande do Norte		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Governo Municipal de São Tomé		PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Consolidado			
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	SMECD	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	FMAS	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	SMECD	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	FMS	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	FMAS	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	PMST	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMST	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMST	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	PMST	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMST	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	SMECD	1.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	IPSAT	2.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	PMST	5.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	PMST	5.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	PMST	3.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	PMST	3.000,00

1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMST	3.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMST	3.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMST	20.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	PMST	30.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMST	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	650.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	FMS	850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS	260.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf.Fundo a Fundo - Principal	FMS	800.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	350.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	FMS	50.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	30.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMS	50.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	60.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	60.000,00
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMS	30.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	FMS	30.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	FMS	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	FMS	30.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	FMS	30.000,00
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	FMS	30.000,00
1.7.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	FMS	50.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	SMECD	400.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	SMECD	15.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Principal	SMECD	350.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.a PNATE - Principal	SMECD	180.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	SMECD	750.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	FMS	200.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	SMECD	200.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMAS	350.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	PMST	250.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMST	500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	1.300.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMST	30.000,00

Rio Grande do Norte		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Governo Municipal de São Tomé		PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Consolidado			
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMST	60.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	FMS	90.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	FMAS	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	FMS	250.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	SMECD	450.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMST	550.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMST	50.000,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	FMAS	20.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	SMECD	13.670.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMST	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMST	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	FMS	3.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	FMAS	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SMECD	2.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	PMST	5.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	FMS	30.000,00
2.4.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	FMS	30.000,00
2.4.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	FMS	30.000,00
2.4.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	250.000,00
2.4.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	FMS	250.000,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	FMS	250.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	FMS	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	FMS	100.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	FMS	100.000,00
2.4.1.8.04.4.1.00.00.00	Transferência do SUS - Gestão e Desenv. de Tecnologias - Princ.	FMS	50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	SMECD	80.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	SMECD	350.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	PMST	250.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente - Princ.	PMST	250.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	PMST	150.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	FMS	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	FMS	50.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	PMST	50.000,00
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente - Princ.	PMST	50.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte - Princ.	PMST	50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMST	450.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	PMST	20.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	IPSAT	1.810.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMST	-3.013.400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMST	-800,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMST	-2.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMST	-800.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMST	-50.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMST	-1.000,00
SUBTOTAL :			26.933.030,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2) TOTAL :			50.900.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	23.966.970,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$):	1.515.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	6,32 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO		
Governo Municipal de São Tomé				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.515.000,00	0,00	1.515.000,00
03	Essencial à Justiça	109.500,00	0,00	109.500,00
04	Administração	4.315.470,00	0,00	4.315.470,00
06	Segurança Pública	57.000,00	0,00	57.000,00
07	Relações Exteriores	20.000,00	0,00	20.000,00
08	Assistência Social	0,00	3.053.100,00	3.053.100,00
09	Previdência Social	0,00	3.382.830,00	3.382.830,00
10	Saúde	0,00	9.413.800,00	9.413.800,00
12	Educação	20.121.300,00	0,00	20.121.300,00
13	Cultura	648.200,00	0,00	648.200,00
15	Urbanismo	3.026.100,00	0,00	3.026.100,00
16	Habitação	179.000,00	0,00	179.000,00
17	Saneamento	433.000,00	0,00	433.000,00
18	Gestão Ambiental	538.000,00	0,00	538.000,00
20	Agricultura	1.418.800,00	0,00	1.418.800,00
23	Comércio e Serviços	245.000,00	0,00	245.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	350.900,00	0,00	350.900,00
27	Desporto e Lazer	760.700,00	0,00	760.700,00
28	Encargos Especiais	1.062.300,00	0,00	1.062.300,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		35.050.270,00	15.849.730,00	50.900.000,00

Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO		
Governo Municipal de São Tomé				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado				
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.515.000,00	0,00	1.515.000,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	109.500,00	0,00	109.500,00
122	Administração Geral	3.737.920,00	0,00	3.737.920,00
123	Administração Financeira	470.550,00	0,00	470.550,00
124	Controle Interno	106.000,00	0,00	106.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	11.000,00	0,00	11.000,00
181	Policciamento	57.000,00	0,00	57.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	98.000,00	98.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	24.000,00	24.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	713.500,00	713.500,00
244	Assistência Comunitária	0,00	2.127.700,00	2.127.700,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	3.382.830,00	3.382.830,00
301	Atenção Básica	0,00	7.328.350,00	7.328.350,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.359.450,00	1.359.450,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	315.000,00	315.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	113.000,00	113.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	298.000,00	298.000,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	89.900,00	89.900,00
361	Ensino Fundamental	16.246.500,00	0,00	16.246.500,00
362	Ensino Médio	135.100,00	0,00	135.100,00
365	Educação Infantil	3.085.400,00	0,00	3.085.400,00
366	Educação de Jovens e Adultos	452.400,00	0,00	452.400,00
367	Educação Especial	201.900,00	0,00	201.900,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	3.000,00	0,00	3.000,00
392	Difusão Cultural	645.200,00	0,00	645.200,00
451	Infra Estrutura Urbana	853.500,00	0,00	853.500,00
452	Serviços Urbanos	2.172.600,00	0,00	2.172.600,00
482	Habitação Urbana	179.000,00	0,00	179.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	433.000,00	0,00	433.000,00
542	Controle Ambiental	95.000,00	0,00	95.000,00
544	Recursos Hídricos	443.000,00	0,00	443.000,00
605	Abastecimento	1.363.800,00	0,00	1.363.800,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	55.000,00	0,00	55.000,00
695	Turismo	245.000,00	0,00	245.000,00
752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
782	Transporte Rodoviário	350.900,00	0,00	350.900,00
812	Desporto Comunitário	680.700,00	0,00	680.700,00
813	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.072.300,00	0,00	1.072.300,00
999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		35.050.270,00	15.849.730,00	50.900.000,00

Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
Governo Municipal de São Tomé				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Assegurar o funcionamento e o desenvolvimento do Poder Exec.	1.515.000,00	0,00	1.515.000,00
0002	Manutenção das Ações do Gabinete	943.000,00	156.100,00	1.099.100,00
0003	Aquisição de veículo	153.300,00	0,00	153.300,00
0005	Manutenção da Guarda	57.000,00	0,00	57.000,00
0008	Infraestrutura à Procuradoria	109.500,00	0,00	109.500,00

0009	Infraestrutura de assistência ao Menor	0,00	140.000,00	140.000,00
0010	Infraestrutura da Secretaria	1.327.400,00	50.000,00	1.377.400,00
0011	Infraestrutura do Setor	1.125.000,00	743.950,00	1.868.950,00
0012	Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática	273.100,00	145.000,00	418.100,00
0013	Contribuição à FEMURN	74.000,00	0,00	74.000,00
0014	Infraestrutura na Administração	270.000,00	0,00	270.000,00
0015	Obrigações trabalhistas	257.200,00	0,00	257.200,00
0016	Obrigações previdenciárias	720.000,00	0,00	720.000,00
0018	Amortização da Dívida Interna	1.062.300,00	0,00	1.062.300,00
0020	Manutenção da Secretaria	3.661.720,00	20.000,00	3.681.720,00
0022	Aquisição de tratores e equipamentos	75.000,00	0,00	75.000,00
0026	Infraestrutura ao Setor	45.000,00	0,00	45.000,00
0028	Infra estrutura de proteção ao meio ambiente	160.000,00	0,00	160.000,00
0030	Manutenção das Ações do Setor	20.171.450,00	14.590.680,00	34.762.130,00
0031	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	4.000,00	4.000,00
0032	Apoio ao PNAE	373.400,00	0,00	373.400,00
0033	Infraestrutura ao ensino	266.000,00	0,00	266.000,00
0035	Infraestrutura ao esporte no fundamental	250.000,00	0,00	250.000,00
0036	Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	781.900,00	0,00	781.900,00
0038	Aquisição de equipamentos escolares	175.000,00	0,00	175.000,00
0039	Promoção de eventos esportivos	165.500,00	0,00	165.500,00
0040	Infraestrutura ao desporto	415.200,00	0,00	415.200,00
0041	Promoção de Eventos Culturais	123.000,00	0,00	123.000,00
0043	Infraestrutura à cultura	175.000,00	0,00	175.000,00
0044	Infraestrutura ao AJAC	14.300,00	0,00	14.300,00
0045	Infraestrutura ao AMAC	21.000,00	0,00	21.000,00
0046	Infraestrutura turística	90.000,00	0,00	90.000,00
0099	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		35.050.270,00	15.849.730,00	50.900.000,00

Rio Grande do Norte					
Governo Municipal de São Tomé					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	600.000,00		600.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	250.000,00		250.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	150.000,00		150.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	18.000,00		18.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	150.000,00		150.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	62.500,00		62.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	37.500,00		37.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	30.000,00		30.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	60.000,00		60.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	25.000,00		25.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	180.000,00		180.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
Rio Grande do Norte					

Governo Municipal de São Tomé					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	70.970,00		70.970,00
1.1.2.1.05.1.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	250.000,00		250.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPSAT	14100000 -Recurso Vinculado ao RPPS-	1.570.830,00		1.570.830,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMST	16200000 -Contribuição de Iluminação	380.000,00		380.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00		Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
	PMST	15300000 -Transferência da União de Ro	250,00		250,00
		15400000 -Transferência da Estado de R	250,00		250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	SMECD	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	6.000,00		6.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	500,00		500,00
		12150000 -Transferência SUS Bloco de	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	50,00		50,00
		12150000 -Transferência SUS Bloco de	50,00		50,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	50,00		50,00
		12150000 -Transferência SUS Bloco de	50,00		50,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	50,00		50,00
		12150000 -Transferência SUS Bloco de	50,00		50,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	300,00		300,00
		12150000 -Transferência SUS Bloco de	300,00		300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
	SMECD	11210000 -Transferência de Recurso d	100,00		100,00
Rio Grande do Norte					
Governo Municipal de São Tomé					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	SMECD	11220000 -Transferência de Recurso d	100,00		100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	SMECD	11230000 -Transferência de Recurso d	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
	SMECD	11200000 -Transferência do Salário-E	100,00		100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	SMECD	11240000 -Outras Transferências do F	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
	FMAS	13110000 -Transferência de Recurso d	200,00		200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	FMAS	13110000 -Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	SMECD	11250000 -Transferência de convênio	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	FMS	12200000 -Transferência de convênio	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.			
	FMAS	13120000 -Transferência de Convênio	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal			
	PMST	15100000 -Outros Convênios da União	500,00		500,00
		15200000 -Outros Convênios do Estado	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	PMST	15100000 -Outros Convênios da União	2.500,00		2.500,00
		15200000 -Outros Convênios do Estado	2.500,00		2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	PMST	16100000 -CIDE	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
	FMS	12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00

	FMAS	10010000 -Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
	SMECD	11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
	IPSAT	14100000 -Recurso Vinculado ao RPPS-	2.000,00		2.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00		Outros Valores Mobiliários - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00		Demais Receitas Patrimoniais - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	7.533.500,00		7.533.500,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.260.050,00		2.260.050,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.808.040,00		1.808.040,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	1.205.360,00		1.205.360,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	2.260.050,00		2.260.050,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de São Tomé

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	675.000,00		675.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	225.000,00		225.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	675.000,00		675.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	225.000,00		225.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	2.400,00		2.400,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	480,00		480,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	320,00		320,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	600,00		600,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMST	15300000 -Transfência da União de Ro	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
	PMST	15300000 -Transfência da União de Ro	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal			
	PMST	15300000 -Transfência da União de Ro	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	650.000,00		650.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	850.000,00		850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	600.000,00		600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	260.000,00		260.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	800.000,00		800.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	350.000,00		350.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00		Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00		Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de São Tomé

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal			
	FMS	12150000 -Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00		Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal			
	FMS	12150000 -Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00		Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal			
	FMS	12150000 -Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.04.5.1.00.00.00		Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal			

	FMS	12150000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	SMECD	11200000 -Transferência do Salário-E	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	SMECD	11210000 -Transferência de Recurso d	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	SMECD	11220000 -Transferência de Recurso d	350.000,00		350.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	SMECD	11230000 -Transferência de Recurso d	180.000,00		180.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	SMECD	11240000 -Outras Transferências do F	750.000,00		750.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	6.000,00		6.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.200,00		1.200,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	800,00		800,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	12200000 -Transferência de convênio	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
	SMECD	11250000 -Transferência de convênio	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FMAS	13120000 -Transferência de Convênio	350.000,00		350.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00		Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.			
	PMST	15100000 -Outros Convênios da União	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMST	15100000 -Outros Convênios da União	500.000,00		500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	13110000 -Transferência de Recurso d	1.300.000,00		1.300.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	2.000.000,00		2.000.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	600.000,00		600.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	480.000,00		480.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	320.000,00		320.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	600.000,00		600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	150.000,00		150.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	30.000,00		30.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	20.000,00		20.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	37.500,00		37.500,00
Rio Grande do Norte					
Governo Municipal de São Tomé					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	600,00		600,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	400,00		400,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMST	16100000 -CIDE	30.000,00		30.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00		Outras Participações Receita dos Estados - Principal			
	PMST	15200000 -Outros Convênios do Estado	250.000,00		250.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMST	15400000 -Transfência da Estado de R	60.000,00		60.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			
	FMS	12130000 -Transferência SUS de Gover	90.000,00		90.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00		Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	13900000 -Outros Recursos à Assistên	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
	FMS	12200000 -Transferência de convênio	250.000,00		250.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	SMECD	11250000 -Transferência de convênio	450.000,00		450.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMST	15200000 -Outros Convênios do Estado	550.000,00		550.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMST	19400000 -Outras Vinculações de Tran	50.000,00		50.000,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas- Principal			
	FMAS	10010000 -Recurso Ordinário	20.000,00		20.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	SMECD	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	8.202.000,00		8.202.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	5.468.000,00		5.468.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
	FMS	12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
		12150000 -Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
	FMAS	10010000 -Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
		13110000 -Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
	SMECD	11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
		11240000 -Outras Transferências do F	1.000,00		1.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas - Financeiras - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.			

	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
2.4.1.8.03.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atensão Especializada - Princ.			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
2.4.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
2.4.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica- Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	250.000,00		250.000,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de São Tomé

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.8.03.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	250.000,00		250.000,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	250.000,00		250.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atensão Primária - Princ.			
	FMS	12150000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atensão Especializada - Princ.			
	FMS	12150000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	FMS	12150000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.04.4.1.00.00.00		Transferência do SUS - Gestão e Desenv de Tecnologias - Princ.			
	FMS	12150000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.			
	SMECD	11240000 -Outras Transferências do F	80.000,00		80.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	SMECD	11250000 -Transferência de convênio	350.000,00		350.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.			
	PMST	15100000 -Outros Convênios da União	250.000,00		250.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00		Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente - Princ.			
	PMST	15100000 -Outros Convênios da União	250.000,00		250.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00		Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.			
	PMST	15100000 -Outros Convênios da União	150.000,00		150.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00		Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.			
	FMS	12130000 -Transferência SUS de Gover	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	FMS	12200000 -Transferência de convênio	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00		Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.			
	PMST	15200000 -Outros Convênios do Estado	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00		Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente - Princ.			
	PMST	15200000 -Outros Convênios do Estado	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00		Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte - Princ.			
	PMST	15200000 -Outros Convênios do Estado	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMST	15200000 -Outros Convênios do Estado	450.000,00		450.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00		Demais Receitas de Capital - Principal			
	PMST	10010000 -Recurso Ordinário	20.000,00		20.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPSAT	14100000 -Recurso Vinculado ao RPPS-	1.810.000,00		1.810.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMST	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.808.040,00		-1.808.040,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-1.205.360,00		-1.205.360,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMST	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-480,00		-480,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-320,00		-320,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMST	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.200,00		-1.200,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-800,00		-800,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMST	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-480.000,00		-480.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-320.000,00		-320.000,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de São Tomé

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMST	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-30.000,00		-30.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-20.000,00		-20.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMST	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-600,00		-600,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-400,00		-400,00
Totais			50.900.000,00	0,00	50.900.000,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de São Tomé

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	12.644.870,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	3.768.000,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	8.208.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	5.472.000,00
11200000	Transferência do Salário-Educação	400.100,00
11210000	Transferência de Recurso do PDDE	15.100,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	350.100,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	180.500,00

11240000	Outras Transferências do FNDE	831.500,00
11250000	Transferência de convênio à Educação	1.002.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.167.900,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	140.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	5.111.950,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	491.950,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde	502.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	1.302.200,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social	352.000,00
13900000	Outros Recursos à Assistência Social	50.000,00
14100000	Recurso Vinculado ao RPPS-Previdenciário	3.382.830,00
15100000	Outros Convênios da União	1.403.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	1.403.000,00
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo	200.250,00
15400000	Transfência da Estado de Royalty Petróleo	60.250,00
16100000	CIDE	30.500,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	380.000,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências	50.000,00
Total		50.900.000,00

Rio Grande do Norte			
Governo Municipal de São Tomé			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
10010000	Recurso Ordinário		12.644.870,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.434.770,00
		2 - Juros e encargos da dívida	82.200,00
		3 - Outras despesas correntes	4.330.600,00
		4 - Investimentos	1.365.000,00
		5 - Inversões financeiras	120.000,00
		6 - Amortização da dívida	1.112.300,00
		9 - Reserva de contingência	200.000,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.768.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.760.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.448.700,00
		4 - Investimentos	499.300,00
		5 - Inversões financeiras	60.000,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		8.208.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.180.000,00
		3 - Outras despesas correntes	28.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		5.472.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.378.800,00
		3 - Outras despesas correntes	1.978.200,00
		4 - Investimentos	115.000,00
11200000	Transferência do Salário-Educação		400.100,00
		3 - Outras despesas correntes	373.100,00
		4 - Investimentos	27.000,00
11210000	Transferência de Recurso do PDDE		15.100,00
		3 - Outras despesas correntes	15.100,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		350.100,00
		3 - Outras despesas correntes	350.100,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		180.500,00
		3 - Outras despesas correntes	180.500,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		831.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	148.000,00

Rio Grande do Norte			
Governo Municipal de São Tomé			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	210.500,00
		4 - Investimentos	473.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		1.002.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.000,00
		4 - Investimentos	882.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.167.900,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.927.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.151.300,00
		4 - Investimentos	89.600,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		140.000,00
		3 - Outras despesas correntes	130.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.111.950,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.038.600,00
		3 - Outras despesas correntes	1.844.050,00
		4 - Investimentos	229.300,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		491.950,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
		4 - Investimentos	490.950,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		502.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
		4 - Investimentos	501.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		1.302.200,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	671.700,00
		3 - Outras despesas correntes	561.500,00
		4 - Investimentos	69.000,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		352.000,00



1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	1.950.830,00	0,00	1.950.830,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.570.830,00	0,00	1.570.830,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.570.830,00	0,00	1.570.830,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	1.570.830,00	0,00	1.570.830,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.570.830,00	0,00	1.570.830,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.570.830,00	0,00	1.570.830,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	0,00	380.000,00
1.2.4.0.0.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	0,00	380.000,00
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	380.000,00	0,00	380.000,00
1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	77.400,00	0,00	77.400,00
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	52.400,00	0,00	52.400,00
1.3.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	47.400,00	0,00	47.400,00
1.3.2.1.0.0.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	45.400,00	0,00	45.400,00
1.3.2.1.0.0.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.400,00	0,00	45.400,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	32.400,00	0,00	32.400,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1.900,00	0,00	1.900,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica -	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	600,00	0,00	600,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1.300,00	0,00	1.300,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1.200,00	0,00	1.200,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	200,00	0,00	200,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	13.000,00	0,00	13.000,00
1.3.2.1.0.0.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.0.0.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.9.0.0.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.0.0.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.0.0.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.0.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.0.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	9.000,00	0,00	9.000,00
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	0,00	6.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.9.0.0.0.0.00.00.00	Outros Serviços	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	45.714.000,00	0,00	45.714.000,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	25.989.000,00	0,00	25.989.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	25.989.000,00	0,00	25.989.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	16.871.000,00	0,00	16.871.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15.067.000,00	0,00	15.067.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.067.000,00	0,00	15.067.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	4.000,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	4.000,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	203.000,00	0,00	203.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	3.000,00	0,00	3.000,00

1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	4.270.000,00	0,00	4.270.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.410.000,00	0,00	3.410.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	3.410.000,00	0,00	3.410.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	260.000,00	0,00	260.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	750.000,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	750.000,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	6.035.000,00	0,00	6.035.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	6.035.000,00	0,00	6.035.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.535.000,00	0,00	4.535.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	60.000,00	0,00	60.000,00

1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.690.000,00	0,00	13.690.000,00
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	13.670.000,00	0,00	13.670.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	13.670.000,00	0,00	13.670.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.670.000,00	0,00	13.670.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	13.670.000,00	0,00	13.670.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	9.000,00	0,00	9.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	9.000,00	0,00	9.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	9.000,00	0,00	9.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.970.000,00	0,00	2.970.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	840.000,00	0,00	840.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	30.000,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	30.000,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.4.0.00.00.00	Transferência do SUS - Gestão e Desenv. de Tecnologias	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.4.1.00.00.00	Transferência do SUS - Gestão e Desenv. de Tecnologias - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	650.000,00	0,00	650.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00

2.4.2.8.10.6.0.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6.1.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
2.9.0.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00	20.000,00
2.9.9.0.0.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	20.000,00	0,00	20.000,00
2.9.9.0.0.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	20.000,00	0,00	20.000,00
2.9.9.0.0.1.1.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
7.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
7.2.0.0.0.0.0.00.00	Contribuições	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
7.2.1.0.0.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
900.0.0.0.0.0.00.00	Deduções de Receita	-3.867.200,00	0,00	-3.867.200,00
950.0.0.0.0.0.00.00	Deduções do FUNDEB	-3.867.200,00	0,00	-3.867.200,00
951.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	-3.867.200,00	0,00	-3.867.200,00
951.7.0.0.0.0.00.00	Transferências Correntes	-3.867.200,00	0,00	-3.867.200,00
951.7.1.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.016.200,00	0,00	-3.016.200,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	-3.016.200,00	0,00	-3.016.200,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	-3.014.200,00	0,00	-3.014.200,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.013.400,00	0,00	-3.013.400,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.013.400,00	0,00	-3.013.400,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-800,00	0,00	-800,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-800,00	0,00	-800,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.2.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-851.000,00	0,00	-851.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M	-851.000,00	0,00	-851.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	-851.000,00	0,00	-851.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	-800.000,00	0,00	-800.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	0,00	-800.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	-50.000,00	0,00	-50.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-50.000,00	0,00	-50.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.000,00	0,00	-1.000,00
TOTAL GERAL	50.900.000,00	0,00	50.900.000,00	

Governo Municipal de São Tomé							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2021 - Consolidado							
RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	13.970,00
1.1.2.1.05.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	251.300,00	251.300,00	251.300,00	251.300,00	251.300,00	314.330,00
1.2.4.0.0.0.1.1.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	76.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00

1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.500,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.9.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.410.700,00	2.410.700,00	2.410.700,00	2.410.700,00	2.410.700,00	3.013.500,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	130.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	52.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf.Fundo a Fundo - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf.SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol. Educação-FNDE - Princ.	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	260.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	18.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	90.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.187.200,00	2.187.200,00	2.187.200,00	2.187.200,00	2.187.200,00	2.734.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
2.4.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
2.4.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
2.4.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
2.4.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.1.8.04.4.1.00.00.00	Transferência do SUS - Gestão e Desenv. de Tecnologias - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00							

2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	289.600,00	289.600,00	289.600,00	289.600,00	289.600,00	362.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-482.100,00	-482.100,00	-482.100,00	-482.100,00	-482.100,00	-602.900,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-300,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-500,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-128.000,00	-128.000,00	-128.000,00	-128.000,00	-128.000,00	-160.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-10.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.144.100,00</b>	<b>8.144.100,00</b>	<b>8.144.100,00</b>	<b>8.144.100,00</b>	<b>8.144.100,00</b>	<b>10.179.500,00</b>

Rio Grande do Norte						
Governo Municipal de São Tomé						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2021						
						Em R\$ 1,00
<b>RECEITA</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>1º Bimestre</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>2º Bimestre</b>
Receitas Correntes	4.996.720,00	4.996.720,00	9.993.440,00	4.996.720,00	4.996.720,00	9.993.440,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	220.097,00	220.097,00	440.194,00	220.097,00	220.097,00	440.194,00
Receita de Contribuição	195.083,00	195.083,00	390.166,00	195.083,00	195.083,00	390.166,00
Receita Patrimonial	7.740,00	7.740,00	15.480,00	7.740,00	7.740,00	15.480,00
Receita de Serviços	900,00	900,00	1.800,00	900,00	900,00	1.800,00
Transferencia Correntes	4.571.400,00	4.571.400,00	9.142.800,00	4.571.400,00	4.571.400,00	9.142.800,00
Outras Receitas Correntes	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Receitas De Capital	299.000,00	299.000,00	598.000,00	299.000,00	299.000,00	598.000,00
Transferencia de Capital	297.000,00	297.000,00	594.000,00	297.000,00	297.000,00	594.000,00
Outras Receitas de Capital	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	181.000,00	181.000,00	362.000,00	181.000,00	181.000,00	362.000,00
Deduções do FUNDEB	-386.720,00	-386.720,00	-773.440,00	-386.720,00	-386.720,00	-773.440,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>5.090.000,00</b>	<b>5.090.000,00</b>	<b>10.180.000,00</b>	<b>5.090.000,00</b>	<b>5.090.000,00</b>	<b>10.180.000,00</b>
<b>RECEITA</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>3º Bimestre</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>4º Bimestre</b>
Receitas Correntes	4.996.720,00	4.996.720,00	9.993.440,00	4.996.720,00	4.996.720,00	9.993.440,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	220.097,00	220.097,00	440.194,00	220.097,00	220.097,00	440.194,00
Receita de Contribuição	195.083,00	195.083,00	390.166,00	195.083,00	195.083,00	390.166,00
Receita Patrimonial	7.740,00	7.740,00	15.480,00	7.740,00	7.740,00	15.480,00
Receita de Serviços	900,00	900,00	1.800,00	900,00	900,00	1.800,00
Transferencia Correntes	4.571.400,00	4.571.400,00	9.142.800,00	4.571.400,00	4.571.400,00	9.142.800,00
Outras Receitas Correntes	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Receitas De Capital	299.000,00	299.000,00	598.000,00	299.000,00	299.000,00	598.000,00
Transferencia de Capital	297.000,00	297.000,00	594.000,00	297.000,00	297.000,00	594.000,00
Outras Receitas de Capital	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	181.000,00	181.000,00	362.000,00	181.000,00	181.000,00	362.000,00
Deduções do FUNDEB	-386.720,00	-386.720,00	-773.440,00	-386.720,00	-386.720,00	-773.440,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>5.090.000,00</b>	<b>5.090.000,00</b>	<b>10.180.000,00</b>	<b>5.090.000,00</b>	<b>5.090.000,00</b>	<b>10.180.000,00</b>

Rio Grande do Norte						
Governo Municipal de São Tomé						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2021						
						Em R\$ 1,00
<b>RECEITA</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>5º Bimestre</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>6º Bimestre</b>
Receitas Correntes	2.498.360,00	2.498.360,00	4.996.720,00	2.498.360,00	2.498.360,00	4.996.720,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	110.048,50	110.048,50	220.097,00	110.048,50	110.048,50	220.097,00
Receita de Contribuição	97.541,50	97.541,50	195.083,00	97.541,50	97.541,50	195.083,00
Receita Patrimonial	3.870,00	3.870,00	7.740,00	3.870,00	3.870,00	7.740,00
Receita de Serviços	450,00	450,00	900,00	450,00	450,00	900,00
Transferencia Correntes	2.285.700,00	2.285.700,00	4.571.400,00	2.285.700,00	2.285.700,00	4.571.400,00
Outras Receitas Correntes	750,00	750,00	1.500,00	750,00	750,00	1.500,00
Receitas De Capital	149.500,00	149.500,00	299.000,00	149.500,00	149.500,00	299.000,00
Transferencia de Capital	148.500,00	148.500,00	297.000,00	148.500,00	148.500,00	297.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	90.500,00	90.500,00	181.000,00	90.500,00	90.500,00	181.000,00
Deduções do FUNDEB	-193.360,00	-193.360,00	-386.720,00	-193.360,00	-193.360,00	-386.720,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.545.000,00</b>	<b>2.545.000,00</b>	<b>5.090.000,00</b>	<b>2.545.000,00</b>	<b>2.545.000,00</b>	<b>5.090.000,00</b>

Rio Grande do Norte						
Governo Municipal de São Tomé						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2021						
						Em R\$ 1,00
Governo Municipal de São Tomé						
PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2021						
1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA						
1º bimestre						20,00
2º bimestre						20,00
3º bimestre						20,00
4º bimestre						20,00
5º bimestre						10,00
6º bimestre						10,00

Governo Municipal de São Tomé	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES	
<b>FONTES</b>	<b>VALOR</b>
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	49.967.200,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.200.970,00
Contribuições	1.950.830,00
Receita Patrimonial	77.400,00
Receita de Serviços	9.000,00
Transferências Correntes	45.714.000,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00
Receitas de Capital	2.990.000,00
Transferências de Capital	2.970.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00
Receitas Correntes - intra	1.810.000,00
Contribuições	1.810.000,00

Deduções de Receita	-3.867.200,00
Deduções do FUNDEB	-3.867.200,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.867.200,00
Transferências Correntes	-3.867.200,00
SUBTOTAL	50.900.000,00
TOTAL GERAL	50.900.000,00
Governo Municipal de São Tomé	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
ÓRGÃO	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal de São Tomé	1.515.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.283.900,00
03 - Secretaria Mun.de Administração e Finan.	4.015.920,00
04 - Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambi	1.956.800,00
05 - Sec.Munic.de Educação, Cultura e Desporto	21.775.200,00
06 - Secretaria Munic. de Saúde Pública	9.846.800,00
07 - Secretaria Munic. de Obras e Instalação	3.427.000,00
08 - Secretaria Munic. de Assistência Social	3.076.000,00
09 - Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação	420.550,00
10 - Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-IPSAT	3.382.830,00
99 - Reserva de Contingencia	200.000,00
SUBTOTAL	50.900.000,00
TOTAL GERAL	50.900.000,00

**Publicado por:**  
Washington José da Costa Filho  
**Código Identificador:**07DD2D4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. PROCESSO: N.º 1.130.019/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com máquinas agrícolas, tipo tratores de pneus, incluindo implementos agrícolas, destinados ao corte de terras para o atendimento dos pequenos e médios agricultores do município de Serra Caiada-RN, no preparo de solo, em toda área rural do município. Assinatura da Ata 06.01.2021. Vigência: será de 12 meses, a partir da sua assinatura Conforme segue:

EMPRESA: EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 10.465.480/0001-10

ENDEREÇO: Rua Jose Ferreira de Medeiros, 188, Três a Um. Tel.: (84) 3291-2225

CIDADE: Santa Cruz/RN CEP: 59.200-000

EMAIL: financeiro.emprotecengenharia@gmail.com

REPRESENTANTE: Francisco Marcilio de Pontes Confessor /1249847 SSP-RN

ITEM 01 e 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CORTE DE TERRAS COM MÁQUINAS AGRÍCOLAS, TIPO TRATOR DE PNEUS, COM SISTEMA DE GRADE ARADORA DE ARRASTO COM NO MÍNIMO 24 DISCOS, PARA O PREPARO DE ÁREAS PARA PLANTIO DAS CULTURAS DE SUBSISTÊNCIA COMO: MILHO, FEIJÃO, FAVA E MANDIOCA ETC.	HORA	1.500	195,00	292.500,00
02	CORTE DE TERRAS COM MÁQUINAS AGRÍCOLAS, TIPO TRATOR DE PNEUS, COM SISTEMA DE GRADE HIDRAULICA COM NO MÍNIMO 24 DISCOS, PARA O PREPARO DE ÁREAS PARA PLANTIO DAS CULTURAS DE SUBSISTÊNCIA COMO: MILHO, FEIJÃO, FAVA E MANDIOCA ETC.	HORA	2.000	195,00	390.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: João Maria Andrade Furtado Filho – Prefeita Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Francisco Marcilio de Pontes Confessor – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

**Publicado por:**  
Abraão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:**1AF60396

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 463 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN

CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

LEI Nº 463/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Rio Grande do Norte, através do disposto na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal da República, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## TÍTULO I

### DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de **Sítio**

**Novo** para o exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021", compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e autarquia instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público.

## TÍTULO II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I

##### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 26.653.557,00 (vinte e seis milhões seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2021, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, o valor de R\$ 2.645.759,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais), deixando como Receita Líquida o valor de R\$ 24.007.798,00 (vinte e quatro milhões sete mil setecentos e noventa e oito reais).

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN

CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminada em anexo, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

#### RECEITA – 2021

(Tabela I)

Em R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÕES	VALOR (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (b)	TOTAL (a - b)	%
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>RS 24.323.157,00</b>	<b>-RS 2.645.759,00</b>	<b>RS 21.677.398,00</b>	<b>90,29%</b>
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	RS 453.200,00		RS 453.200,00	1,89%
1.2. Receita de Contribuições	RS 32.000,00		RS 32.000,00	0,13%
1.3. Receita Patrimonial	RS 32.200,00		RS 32.200,00	0,13%
1.6. Receita de Serviços	RS 5.000,00		RS 5.000,00	0,02%
1.7. Transferências Correntes	RS 23.698.559,00	-RS 2.645.759,00	RS 21.052.800,00	87,69%
1.9. Outras Receitas Correntes	RS 102.198,00		RS 102.198,00	0,43%
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>RS 2.330.400,00</b>		<b>RS 2.330.400,00</b>	<b>9,71%</b>
2.1. Operações de Crédito	RS 0,00		RS 0,00	0,00%
2.2. Alienação de Bens	RS 3.000,00		RS 3.000,00	0,01%
2.4. Transferências de Capital	RS 2.317.400,00		RS 2.317.400,00	9,65%
2.9. Outras Receitas de Capital	RS 10.000,00		RS 10.000,00	0,04%
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>RS 26.653.557,00</b>		<b>RS 24.007.798,00</b>	<b>100,00%</b>

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2021, a receita poderá ser alterada até o nível de subalínea, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeira, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

## CAPÍTULO II

### FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ R\$ 24.007.798,00 (vinte e quatro milhões sete mil setecentos e noventa e oito reais).

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN

CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

I – No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 16.350.544,00 (dezesesseis milhões trezentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 7.657.254,00 (sete milhões seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo Único – A Reserva de Contingência Fiscal importará a quantia de R\$ 344.362,00 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais), e poderá ser usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Capítulo, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, o seguinte desdobramento:

#### DESPESA POR FUNÇÕES

(Tabela II)

FUNÇÕES	VALOR RS	%
01 - Legislativa	R\$ 998.000,00	4,16%
02 - Judiciária	R\$ 61.560,00	0,26%
04 - Administração	R\$ 2.235.974,00	9,31%
08 - Assistência Social	R\$ 1.463.240,00	6,09%
10 - Saúde	R\$ 6.056.014,00	25,23%
12 - Educação	R\$ 6.731.484,00	28,04%
13 - Cultura	R\$ 282.800,00	1,18%
15 - Urbanismo	R\$ 2.354.636,00	9,81%
16 - Habitação	R\$ 56.500,00	0,24%
17 - Saneamento	R\$ 333.000,00	1,39%
18 - Gestão Ambiental	R\$ 530.402,00	2,21%
20 - Agricultura	R\$ 844.102,00	3,52%
23 - Comércio e Serviços	R\$ 290.616,00	1,21%
25 - Energia	R\$ 101.000,00	0,42%
26 - Transporte	R\$ 414.300,00	1,73%
27 - Desporto e Lazer	R\$ 521.808,00	2,17%
28 - Encargos Especiais	R\$ 388.000,00	1,62%
99 - Reserva de Contingência	R\$ 344.362,00	1,43%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>24.007.798,00</b>	<b>100,00%</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN  
CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

**DESPESA POR PODER E ORGÃO**  
**(Tabela II)**

ESPECIFICAÇÕES	VALOR RS	%
<b>I – PODER LEGISLATIVO</b>	<b>R\$ 998.000,00</b>	<b>4,16%</b>
Câmara Municipal	R\$ 998.000,00	4,16%
<b>II – PODER EXECUTIVO</b>	<b>R\$ 22.665.436,00</b>	<b>94,41%</b>
<b>III - Administração Direta</b>		
Gabinete do Prefeito	R\$ 552.372,00	2,30%
Sec. Municipal de Planejamento	R\$ 50.568,00	0,21%
Sec. Municipal de Administração	R\$ 1.499.660,00	6,25%
Sec. Municipal de Finanças e Tributação	R\$ 319.070,00	1,33%
Sec. Municipal de Assist. Social, Trabalho, Cid. e Habitação	R\$ 1.519.740,00	6,33%
Sec. Municipal de Educação e Cultura	R\$ 7.014.284,00	29,22%
Sec. Municipal de Saúde	R\$ 6.169.014,00	25,70%
Sec. Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 521.808,00	2,17%
Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento	R\$ 844.102,00	3,52%
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos	R\$ 309.900,00	1,29%
Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 2.455.636,00	10,23%
Sec. Municipal de Transportes	R\$ 414.300,00	1,73%
Sec. Municipal de Governo e Ações Estratégicas	R\$ 124.224,00	0,52%
Controladoria Geral do Município	R\$ 78.080,00	0,33%
Procuradoria Municipal de Defesa Civil	R\$ 61.560,00	0,26%
Sec. Municipal de Turismo	R\$ 290.616,00	1,21%
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos	R\$ 440.502,00	1,83%
<b>II.II - Reserva de Contingência</b>		
Reserva de Contingência Fiscal	R\$ 344.362,00	1,43%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>24.007.798,00</b>	<b>100,00%</b>

Parágrafo Único – A discriminação da despesa desta Lei, desdobradas em despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN  
CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

(GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com a Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na tabela III.

**RECEITA POR FONTE DE RECURSOS**  
**(Tabela III)**

ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	VALOR RS
Recursos Ordinários	1001	R\$ 8.714.660,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1111	R\$ 1.158.072,00
Transferência do FUNDEB 60%	1112	R\$ 3.384.076,00
Transferência do FUNDEB 40%	1113	R\$ 1.018.396,00
Transferência de Recursos do Salário Educação	1120	R\$ 121.500,00
Transferência de Recursos do PDDE	1121	R\$ 8.120,00
Transferência de Recursos do PNAE	1122	R\$ 165.900,00
Transferência de Recursos do PNATE	1123	R\$ 82.300,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	1124	R\$ 183.120,00
Transferência de Convênios vinculados à Educação	1125	R\$ 597.500,00

Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1211	RS 2.599.934,00
Transferência Fundo a Fundo provenientes do Governo Estadual	1213	RS 5.000,00
Transferência Fundo a Fundo - Bloco de Custeio	1214	RS 2.716.380,00
Transferência Fundo a Fundo - Bloco de Investimento	1215	RS 329.000,00
Transferência de Convênios vinculados à Saúde	1220	RS 347.000,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1290	RS 8.000,00
Transferência de Recursos do FNAS	1311	RS 481.640,00
Transferência de Convênios vinculados à Assistência Social	1312	RS 110.000,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1390	RS 52.500,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1510	RS 1.425.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	1520	RS 269.500,00
Transferência da União referente a Royalties do Petróleo	1530	RS 125.500,00
Transferência do Estado referente a Royalties do Petróleo	1540	RS 20.200,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1610	RS 49.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1620	RS 32.500,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1930	RS 3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 24.007.798,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN  
CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

**TÍTULO III**  
**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**  
**CAPÍTULO I**  
**DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – A abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com as determinações previstas no artigo 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Reprogramar os saldos orçamentários decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2020, nos termos do art. 45 da Lei 4.320/1964 c/c o art. 167, §2º da Constituição Federal;

III – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo, nos termos do art. 167, Inciso VI, da Constituição Federal.

§1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza da Despesa (GND) para outro, poderão ser feitas por Decreto da Prefeitura Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§2º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, do mesmo órgão, não compreenderá o limite previsto no Inciso I, deste artigo, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Finanças.

§3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos, não serão computados no limite de que trata o Inciso I deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§4º - Para efeito de apuração do limite a que se refere o Inciso I, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I – Os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN  
CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos;

II – De receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 8º desta Lei.

Art. 8º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III - que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.

§1º - Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o *Caput*, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da receita estimada para o exercício.

§2º - Para efeito da apuração do excesso de que trata o *Caput*, relativo ao último bimestre de 2021, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

**CAPÍTULO II**  
**DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado à contratação de operações de crédito, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10 - O Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

#### TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN  
CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I – Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;

II - despesas a título de ajuda de custo;

III - Despesas com locação de mão de obra;

IV - Despesas com locação de veículos;

V - Despesas com combustíveis;

VI - Despesas com treinamento;

VII - Transferências voluntárias a instituições privadas;

VIII - Outras despesas de custeio;

IX - Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;

X – Despesas com comissionados;

XI – Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;

XII – Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *Caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

Art. 12 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inóxia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 13 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2021, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Parágrafo Único - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 14 - Durante a execução orçamentária, a Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá incorporar ao Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante Decreto, novas naturezas de despesa não

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN  
CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

contempladas inicialmente, para contabilização correta de despesas públicas, devidamente justificada, independente de quais seja a Fonte de Recursos, utilizando-se, no entanto, nos limites fixados no inciso I do art. 7.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 02 de dezembro de 2020.

**FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO GABINETE DO PREFEITO Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>15.651.644</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>12.195.582</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	453.200		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.494.812	
Contribuições	32.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000	
Receita Patrimonial	25.900		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.682.770	
Receita de Serviços	5.000				
Transferências Correntes	15.033.346				
Outras Receitas Correntes	102.198				
			Superavit Corrente		3.456.062
<b>Total</b>		<b>15.651.644</b>	<b>Total</b>		<b>15.651.644</b>

<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.706.200</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>3.810.600</b>
Alienação de Bens	3.000		INVESTIMENTO	3.365.600	
Transferências de Capital	1.693.200		INVERSÕES FINANCEIRAS	65.000	
Outras Receitas de Capital	10.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	380.000	
Déficit de Capital		2.448.762			
			Reserva de Contingência		344.362
<b>Total</b>		<b>17.357.844</b>	<b>Total</b>		<b>4.154.962</b>

RESUMO					
<b>Receitas Correntes</b>	<b>15.651.644</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>12.195.582</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.706.200</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>3.810.600</b>
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>344.362</b>
		Transf. para o Orçamento de Seguridade			1.007.300
<b>Total</b>	<b>17.357.844</b>	<b>Total</b>			<b>17.357.844</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas- Seguridade			Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>6.025.754</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>6.522.054</b>
Receita Patrimonial	6.300		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.099.824	
Transferências Correntes	6.019.454		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.422.230	
Déficit Corrente		496.300			
<b>Total</b>		<b>6.522.054</b>	<b>Total</b>		<b>6.522.054</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>624.200</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>1.135.200</b>
Transferências de Capital	624.200		INVESTIMENTO	1.130.200	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000	
Déficit de Capital		511.000			
<b>Total</b>		<b>6.649.954</b>	<b>Total</b>		<b>1.135.200</b>
RESUMO					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>6.025.754</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>6.522.054</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>624.200</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.135.200</b>
Transf. do Orçamento Fiscal		1.007.300			
<b>Total</b>		<b>7.657.254</b>	<b>Total</b>		<b>7.657.254</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas- Geral			Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>21.677.398</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>18.717.636</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	453.200		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.594.636	
Contribuições	32.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000	
Receita Patrimonial	32.200		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.105.000	
Receita de Serviços	5.000				
Transferências Correntes	21.052.800				
Outras Receitas Correntes	102.198				
			Superavit Corrente		2.959.762
<b>Total</b>		<b>21.677.398</b>	<b>Total</b>		<b>21.677.398</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>2.330.400</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>4.945.800</b>
Alienação de Bens	3.000		INVESTIMENTO	4.495.800	
Transferências de Capital	2.317.400		INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000	
Outras Receitas de Capital	10.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	380.000	
Déficit de Capital		2.959.762			
			Reserva de Contingência		344.362
<b>Total</b>		<b>24.007.798</b>	<b>Total</b>		<b>5.290.162</b>
RESUMO					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>21.677.398</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>18.717.636</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>2.330.400</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>4.945.800</b>
			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>344.362</b>
<b>Total</b>		<b>24.007.798</b>	<b>Total</b>		<b>24.007.798</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN  
CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

#### QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Receita do Tesouro							Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00			
RECEITA	Receita Arrecadada						Receita Orçada			
	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	239.384,28	1,50	209.117,45	1,36	461.245,39	2,81	671.879,00	2,51	453.200,00	1,89
Contribuições	68.659,63	0,43	85.181,92	0,56	82.566,85	0,50	100.000,00	0,37	32.000,00	0,13
Receita Patrimonial	99.984,24	0,63	34.959,73	0,23	28.946,76	0,18	64.800,00	0,24	32.200,00	0,13
Receita de Serviços	0,00	0,00	196,60	0,00	0,00	0,00	926.671,00	3,47	5.000,00	0,02
Transferências Correntes	15.349.572,54	96,46	14.770.874,21	96,38	15.541.656,58	94,77	23.375.650,00	87,42	21.052.800,00	87,69
Outras Receitas Correntes	152.215,47	0,96	21.054,25	0,14	145.635,77	0,89	24.000,00	0,09	102.198,00	0,43
<b>TOTAL</b>	<b>15.909.816,16</b>	<b>99,98</b>	<b>15.121.384,16</b>	<b>98,66</b>	<b>16.260.051,35</b>	<b>99,15</b>	<b>25.163.000,00</b>	<b>94,10</b>	<b>21.677.398,00</b>	<b>90,29</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>										
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,02	3.000,00	0,01
Transferências de Capital	3.091,84	0,02	204.837,36	1,34	140.000,00	0,85	1.552.000,00	5,80	2.317.400,00	9,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,07	10.000,00	0,04
<b>TOTAL</b>	<b>3.091,84</b>	<b>0,02</b>	<b>204.837,36</b>	<b>1,34</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,85</b>	<b>1.577.000,00</b>	<b>5,90</b>	<b>2.330.400,00</b>	<b>9,71</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>										

<b>CORRENTES</b>										
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.912.908,00</b>	<b>100,00</b>	<b>15.326.221,52</b>	<b>100,00</b>	<b>16.400.051,35</b>	<b>100,00</b>	<b>26.740.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>24.007.798,00</b>	<b>100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
10010000 - Recursos Ordinários	Tesouro	0	-2.645.759	8.714.660	
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	Tesouro	0	0	1.158.072	
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	Tesouro	0	0	3.384.076	
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	Tesouro	0	0	1.018.396	
11200000 - Transferência do Salário-Educação	Tesouro	0	0	121.500	
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Tesouro	0	0	8.120	
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Tesouro	0	0	165.900	
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Tesouro	0	0	82.300	
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Tesouro	0	0	183.120	
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	Tesouro	0	0	597.500	
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Tesouro	0	0	2.599.934	
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Tesouro	0	0	5.000	
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	0	0	2.716.380	
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	0	0	329.000	
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	Tesouro	0	0	347.000	
12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Tesouro	0	0	8.000	
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Tesouro	0	0	481.640	
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	Tesouro	0	0	110.000	
13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Tesouro	0	0	52.500	
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Tesouro	0	0	1.425.000	
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Tesouro	0	0	269.500	
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Tesouro	0	0	125.500	
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	Tesouro	0	0	20.200	
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Tesouro	0	0	49.000	
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Tesouro	0	0	32.500	
19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	Tesouro	0	0	3.000	
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>-2.645.759</b>	<b>24.007.798</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>				<b>21.677.398</b>
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			453.200	
1.1.1	Impostos		447.200		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		250.000		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		250.000		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		240.000		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		240.000		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	240.000		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		10.000		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	10.000		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		197.200		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		25.700		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		12.500		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	10.000		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.000		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	1.000		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	500		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		13.200		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	12.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	500		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	500		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	200		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		171.500		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		171.500		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	170.000		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	500		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	500		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	500		
1.1.2	Taxas		5.000		
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		5.000		
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		5.000		
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		5.000		
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Fiscal	5.000		
1.1.3	Contribuição de Melhoria		1.000		
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios		1.000		
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria		1.000		
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria		1.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	1.000		
1.2	Contribuições			32.000	

1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		32.000		
1.2.4.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		32.000		
1.2.4.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	32.000		
1.3	Receita Patrimonial			32.200	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		4.000		
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		2.000		
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		1.000		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	1.000		
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		1.000		
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	1.000		
1.3.1.0.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		1.000		
1.3.1.0.02.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		1.000		
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Fiscal	1.000		
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias		1.000		
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias		1.000		
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	1.000		
1.3.2	Valores Mobiliários		27.200		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		27.200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza

Exercício:2021 - Em R\$ 1,00

Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		27.200		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		27.200		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	1.300		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	1.100		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	6.400		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	4.200		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	1.300		
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	300		
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	500		
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	1.300		
1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	500		
1.3.2.1.00.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	300		
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais		1.000		
1.3.9.0.00.1	Demais Receitas Patrimoniais		1.000		
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	1.000		
1.6	Receita de Serviços			5.000	
1.6.9	Outros Serviços		5.000		
1.6.9.0.99	Outros Serviços		5.000		
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços		5.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza

Exercício:2021 - Em R\$ 1,00

Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	Fiscal	5.000		
1.7	Transferências Correntes			21.052.800	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		14.150.002		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		14.150.002		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		9.483.642		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		8.684.792		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		8.684.792		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	8.522.798		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	2.333.192		
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-2.171.198		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		401.800		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		401.800		
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Fiscal	401.800		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		395.430		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		395.430		
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Fiscal	395.430		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.620		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza

Exercício:2021 - Em R\$ 1,00

Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			1.620	
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal		1.800	
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social		225	
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal		-405	
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			129.500	
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			5.000	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal		5.000	
1.7.1.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89			20.000	
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal		20.000	
1.7.1.8.02.4	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			20.000	
1.7.1.8.02.4.1	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal		20.000	
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			84.500	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal		84.500	
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.714.380	
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária			1.773.380	

1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.773.380		
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.473.380		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	Seguridade Social	300.000		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		200.000		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		200.000		
1.7.1.8.03.2.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	Seguridade Social	200.000		
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		150.000		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		150.000		
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		61.000		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		61.000		
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	61.000		
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		30.000		
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		30.000		
1.7.1.8.03.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	30.000		
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		500.000		
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo -Principal	Seguridade Social	500.000		
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		8.000		
1.7.1.8.04.9	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente		8.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.04.9.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Seguridade Social	8.000		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		558.040		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		121.000		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	121.000		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		7.920		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	Fiscal	7.920		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		165.400		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - Principal		165.400		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	Fiscal	20.500		
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	15.500		
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	120.000		
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	Fiscal	2.900		
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	Fiscal	6.500		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		81.800		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		81.800		
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	Fiscal	81.800		
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		181.920		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Fiscal	181.920		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		800		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		800		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		800		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Fiscal	850		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Seguridade Social	150		
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-200		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		424.500		
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		50.000		
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		144.500		
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	144.500		
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		30.000		
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	30.000		
1.7.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		100.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	Fiscal	100.000		
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União		100.000		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	100.000		
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		481.140		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		481.140		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		481.140		
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social	481.140		
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União		350.000		
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União		350.000		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Fiscal	350.000		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.501.426		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.501.426		

1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados			1.944.526	
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS			1.829.414	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS			1.829.414	
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal		2.033.750	
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social		253.017	
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal		-457.353	
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA			64.252	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA			64.252	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
	<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal	68.265		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	12.050		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-16.063		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios		2.160		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios		2.160		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	2.400		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	300		
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-540		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		48.700		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	48.700		
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		19.900		
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º		19.900		
1.7.2.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº7.990/89, artigo 9º - Principal	Fiscal	19.900		
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		4.800		
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		4.800		
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	4.800		
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		82.200		
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		82.200		
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Seguridade Social	82.200		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
	<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		300.000		
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		50.000		
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	50.000		
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		150.000		
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	150.000		
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados		100.000		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Fiscal	100.000		
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados		150.000		
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados		150.000		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	150.000		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.401.372		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		4.401.372		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		4.401.372		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		4.401.372		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Fiscal	4.401.372		
1.9	Outras Receitas Correntes			102.198	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			6.000	
1.9.2.1	Indenizações			1.000	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
	<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		1.000		
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações		1.000		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Fiscal	1.000		
1.9.2.2	Restituições		5.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		5.000		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições		5.000		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Fiscal	5.000		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		96.198		
1.9.9.0.99	Outras Receitas		96.198		
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras		96.198		
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Fiscal	96.198		
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>				<b>2.330.400</b>
2.2	Alienação de Bens			3.000	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		3.000		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		3.000		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		3.000		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	3.000		
2.4	Transferências de Capital			2.317.400	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		2.102.400		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
	<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.102.400		
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		328.000		

Saúde					
2.4.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo			328.000	
2.4.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Seguridade Social		328.000	
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			150.000	
2.4.1.8.05.1	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA			150.000	
2.4.1.8.05.1.1	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	Fiscal		150.000	
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			1.574.700	
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			200.000	
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social		200.000	
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação			150.000	
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação – Principal	Fiscal		150.000	
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União			1.224.700	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal		1.224.700	
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			49.700	
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			49.700	
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social		49.700	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			215.000	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Recíeita Orçametária por Natureza				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Económica
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			215.000	
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			215.000	
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			46.500	
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social		46.500	
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados			168.500	
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Fiscal		168.500	
2.9	Outras Receitas de Capital			10.000	
2.9.9	Demais Receitas de Capital			10.000	
2.9.9.0.00.1	Demais Receitas de Capital			10.000	
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	Fiscal		10.000	
<b>Total Geral:</b>					<b>24.007.798</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Recíeita		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Recíeita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1</b>	<b>Recíeitas Correntes</b>	<b>21.677.398</b>	<b>21.677.398</b>	<b>0</b>
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	453.200	453.200	0
		Fiscal	453.200	0
1.2	Contribuições	32.000	32.000	0
		Fiscal	32.000	0
1.3	Recíeita Patrimonial	32.200	32.200	0
		Fiscal	25.900	0
		Seguridade Social	6.300	0
1.6	Recíeita de Serviços	5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	0
1.7	Transferências Correntes	21.052.800	21.052.800	0
		Fiscal	15.033.346	0
		Seguridade Social	6.019.454	0
1.9	Outras Receitas Correntes	102.198	102.198	0
		Fiscal	102.198	0
<b>2</b>	<b>Recíeitas de Capital</b>	<b>2.330.400</b>	<b>2.330.400</b>	<b>0</b>
2.2	Alienação de Bens	3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	0
2.4	Transferências de Capital	2.317.400	2.317.400	0
		Fiscal	1.693.200	0
		Seguridade Social	624.200	0
2.9	Outras Receitas de Capital	10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	0
<b>Total</b>		<b>24.007.798</b>	<b>24.007.798</b>	<b>0</b>
Fiscal		17.357.844	17.357.844	0
Seguridade Social		6.649.954	6.649.954	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN  
 CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

ORÇAMENTO 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Lei Orgânica do Município  
 Código Tributário do Município  
 Lei Federal nº 11.494 de 21 de junho de 2007  
 Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009  
 Lei Federal nº 10.890 de 09 de junho de 2004  
 Lei Complementar nº 07, de 13 de dezembro de 2013  
 Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN  
 CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Valor	Total	
Poder Legislativo	CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	998.000	998.000	
Poder Executivo	GABINETE DO PREFEITO	552.372	23.009.798	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	50.568		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.499.660		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	319.070		
	SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO	1.519.740		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.014.284		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.169.014		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	521.808		
	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	844.102		
	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	309.900		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.455.636		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	414.300		
	SE. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	124.224		
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	78.080		
	PROCURADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	61.560		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	290.616		
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	440.502		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	344.362		
<b>Total:</b>				<b>24.007.798</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		998.000	563.000	0	285.000	150.000	0	0	0,00
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	998.000	563.000	0	285.000	150.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	998.000	563.000	0	285.000	150.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	998.000	563.000	0	285.000	150.000	0	0	0,00
Poder Executivo		23.009.798	11.031.636	18.000	6.820.000	4.345.800	70.000	380.000	0,00
	02.002 - GABINETE DO PREFEITO	552.372	367.022	0	145.750	39.600	0	0	0,00
	01 - Fiscal	552.372	367.022	0	145.750	39.600	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	537.372	367.022	0	130.750	39.600	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	50.568	38.848	0	9.220	2.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	50.568	38.848	0	9.220	2.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	50.068	38.848	0	8.720	2.500	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	500	0	0	500	0	0	0	0,00
	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.499.660	303.160	18.000	754.300	44.200	0	380.000	0,00
	01 - Fiscal	1.499.660	303.160	18.000	754.300	44.200	0	380.000	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.478.660	303.160	18.000	733.300	44.200	0	380.000	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
	05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	319.070	235.820	0	77.750	5.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	319.070	235.820	0	77.750	5.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	309.870	235.820	0	68.550	5.500	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	700	0	0	700	0	0	0	0,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	500	0	0	500	0	0	0	0,00
	06.001 - SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO	247.680	95.380	0	102.000	35.300	15.000	0	0,00
	01 - Fiscal	31.500	0	0	10.500	6.000	15.000	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	21.500	0	0	10.500	6.000	5.000	0	0,00
	13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0,00
	02 - Seguridade Social	216.180	95.380	0	91.500	29.300	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	189.180	95.380	0	79.500	14.300	0	0	0,00
	13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	22.000	0	0	12.000	10.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	06.021 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.272.060	670.580	0	418.480	183.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	1.272.060	670.580	0	418.480	183.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	650.920	396.040	0	216.880	38.000	0	0	0,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	481.640	274.540	0	174.100	33.000	0	0	0,00
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00

13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	25.500	0	0	23.500	2.000	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.014.284	4.740.234	0	1.438.250	830.800	5.000	0	0,00
01 - Fiscal	7.014.284	4.740.234	0	1.438.250	830.800	5.000	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	209.300	6.250	0	180.050	23.000	0	0	0,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1.158.072	558.772	0	429.300	165.000	5.000	0	0,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	3.384.076	3.384.076	0	0	0	0	0	0,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.018.396	773.496	0	220.100	24.800	0	0	0,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	121.500	0	0	102.000	19.500	0	0	0,00
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.120	2.420	0	5.200	500	0	0	0,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	165.900	0	0	165.900	0	0	0	0,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	82.300	0	0	82.300	0	0	0	0,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	183.120	15.220	0	39.900	128.000	0	0	0,00
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	597.500	0	0	187.500	410.000	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	80.000	0	0	20.000	60.000	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.169.014	3.333.864	0	1.912.250	917.900	5.000	0	0,00
02 - Seguridade Social	6.169.014	3.333.864	0	1.912.250	917.900	5.000	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	33.700	0	0	8.500	25.200	0	0	0,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.599.934	1.700.784	0	758.650	135.500	5.000	0	0,00
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.716.380	1.633.080	0	1.024.100	59.200	0	0	0,00
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	329.000	0	0	0	329.000	0	0	0,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	347.000	0	0	110.000	237.000	0	0	0,00
12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício:2021 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0,00
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	521.808	66.808	0	66.000	389.000	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	521.808	66.808	0	66.000	389.000	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	225.808	66.808	0	65.000	94.000	0	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0	0,00
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0,00
10.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	844.102	136.052	0	322.050	386.000	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	844.102	136.052	0	322.050	386.000	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	560.602	136.052	0	297.550	127.000	0	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	193.500	0	0	0	193.500	0	0	0	0,00
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	63.500	0	0	0	63.500	0	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0	0,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000	0	0	1.000	2.000	0	0	0	0,00
11.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	309.900	63.400	0	106.000	140.500	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	309.900	63.400	0	106.000	140.500	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	190.900	63.400	0	103.000	24.500	0	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	55.500	0	0	0	55.500	0	0	0	0,00
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0,00
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.455.636	430.936	0	1.099.700	920.000	5.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	2.455.636	430.936	0	1.099.700	920.000	5.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	1.745.136	430.936	0	1.017.700	291.500	5.000	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	556.000	0	0	0	556.000	0	0	0	0,00
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0	0,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	32.000	0	0	25.000	7.000	0	0	0	0,00
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	414.300	147.200	0	163.600	93.500	10.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	414.300	147.200	0	163.600	93.500	10.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	339.300	147.200	0	128.600	53.500	10.000	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0,00
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	11.000	0	0	6.000	5.000	0	0	0	0,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício:2021 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
14.001 - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	124.224	114.724	0	7.500	2.000	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	124.224	114.724	0	7.500	2.000	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	124.224	114.724	0	7.500	2.000	0	0	0	0,00
15.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	78.080	58.580	0	14.000	5.500	0	0	0	0,00

01 - Fiscal	78.080	58.580	0	14.000	5.500	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	78.080	58.580	0	14.000	5.500	0	0	0,00
16.001 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	61.560	44.060	0	15.000	2.500	0	0	0,00
01 - Fiscal	61.560	44.060	0	15.000	2.500	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	61.560	44.060	0	15.000	2.500	0	0	0,00
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	290.616	72.616	0	30.500	187.500	0	0	0,00
01 - Fiscal	290.616	72.616	0	30.500	187.500	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	125.616	72.616	0	25.500	27.500	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
18.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	440.502	112.352	0	137.650	160.500	30.000	0	0,00
01 - Fiscal	440.502	112.352	0	137.650	160.500	30.000	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	440.502	112.352	0	137.650	160.500	30.000	0	0,00
99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	344.362	0	0	0	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	344.362	0	0	0	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	344.362	0	0	0	0	0	0	0,00
<b>Total:</b>	<b>24.007.798</b>	<b>11.594.636</b>	<b>18.000</b>	<b>7.105.000</b>	<b>4.495.800</b>	<b>70.000</b>	<b>380.000</b>	<b>0,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>998.000</b>	<b>998.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	998.000	998.000	0
<b>02</b>	<b>JUDICIARIA</b>	<b>61.560</b>	<b>61.560</b>	<b>0</b>
	Fiscal	61.560	61.560	0
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.235.974</b>	<b>2.235.974</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.235.974	2.235.974	0
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.463.240</b>	<b>1.463.240</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	1.463.240	1.463.240	0
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>6.056.014</b>	<b>6.056.014</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	6.056.014	6.056.014	0
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>6.731.484</b>	<b>6.731.484</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.731.484	6.731.484	0
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>282.800</b>	<b>282.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	282.800	282.800	0
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>2.354.636</b>	<b>2.354.636</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.354.636	2.354.636	0
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>56.500</b>	<b>56.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	31.500	31.500	0
	Seguridade Social	25.000	25.000	0
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>333.000</b>	<b>333.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	220.000	220.000	0
	Seguridade Social	113.000	113.000	0
<b>18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>530.402</b>	<b>530.402</b>	<b>0</b>
	Fiscal	530.402	530.402	0
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>844.102</b>	<b>844.102</b>	<b>0</b>
	Fiscal	844.102	844.102	0
<b>23</b>	<b>COMERCIO E SERVIÇOS</b>	<b>290.616</b>	<b>290.616</b>	<b>0</b>
	Fiscal	290.616	290.616	0
<b>25</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>101.000</b>	<b>101.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	101.000	101.000	0
<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>414.300</b>	<b>414.300</b>	<b>0</b>
	Fiscal	414.300	414.300	0
<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>521.808</b>	<b>521.808</b>	<b>0</b>
	Fiscal	521.808	521.808	0
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>388.000</b>	<b>388.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	388.000	388.000	0
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>344.362</b>	<b>344.362</b>	<b>0</b>
	Fiscal	344.362	344.362	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>Total</b>		<b>24.007.798</b>	<b>24.007.798</b>	<b>0</b>
Fiscal:		16.350.544	16.350.544	0
Seguridade:		7.657.254	7.657.254	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>031</b>	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>998.000</b>	<b>998.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	998.000	998.000	0
<b>061</b>	<b>AÇÃO JUDICIARIA</b>	<b>61.560</b>	<b>61.560</b>	<b>0</b>
	Fiscal	61.560	61.560	0
<b>121</b>	<b>PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>50.568</b>	<b>50.568</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.568	50.568	0
<b>122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>6.652.312</b>	<b>6.652.312</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.099.826	4.099.826	0
	Seguridade Social	2.552.486	2.552.486	0
<b>123</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>319.070</b>	<b>319.070</b>	<b>0</b>
	Fiscal	319.070	319.070	0
<b>124</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>	<b>78.080</b>	<b>78.080</b>	<b>0</b>
	Fiscal	78.080	78.080	0
<b>181</b>	<b>POLICIAMENTO</b>	<b>29.500</b>	<b>29.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	29.500	29.500	0

241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		37.340	37.340	0
		Seguridade Social	37.340	37.340	0
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		25.000	25.000	0
		Seguridade Social	25.000	25.000	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		382.680	382.680	0
		Seguridade Social	382.680	382.680	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		601.660	601.660	0
		Seguridade Social	601.660	601.660	0
301	ATENÇÃO BÁSICA		2.535.048	2.535.048	0
		Seguridade Social	2.535.048	2.535.048	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.057.588	1.057.588	0
		Seguridade Social	1.057.588	1.057.588	0
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		141.264	141.264	0
		Seguridade Social	141.264	141.264	0
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		39.960	39.960	0
		Seguridade Social	39.960	39.960	0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		125.968	125.968	0
		Seguridade Social	125.968	125.968	0
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		242.400	242.400	0
		Fiscal	242.400	242.400	0
333	EMPREGABILIDADE		20.260	20.260	0
		Seguridade Social	20.260	20.260	0
361	ENSINO FUNDAMENTAL		5.749.792	5.749.792	0
		Fiscal	5.749.792	5.749.792	0
362	ENSINO MÉDIO		88.500	88.500	0
		Fiscal	88.500	88.500	0
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		230.840	230.840	0
		Fiscal	230.840	230.840	0
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		24.320	24.320	0
		Fiscal	24.320	24.320	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	24.320	24.320	0
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
392	DIFUSÃO CULTURAL		202.800	202.800	0
		Fiscal	202.800	202.800	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.233.500	1.233.500	0
		Fiscal	1.233.500	1.233.500	0
482	HABITAÇÃO URBANA		56.500	56.500	0
		Fiscal	56.500	56.500	0
		Seguridade Social	31.500	31.500	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		113.000	113.000	0
		Seguridade Social	113.000	113.000	0
542	CONTROLE AMBIENTAL		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
544	RECURSOS HÍDRICOS		552.502	552.502	0
		Fiscal	552.502	552.502	0
605	ABASTECIMENTO		175.000	175.000	0
		Fiscal	175.000	175.000	0
606	EXTENSÃO RURAL		262.500	262.500	0
		Fiscal	262.500	262.500	0
695	TURISMO		290.616	290.616	0
		Fiscal	290.616	290.616	0
752	ENERGIA ELÉTRICA		101.000	101.000	0
		Fiscal	101.000	101.000	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		144.500	144.500	0
		Fiscal	144.500	144.500	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		441.808	441.808	0
		Fiscal	441.808	441.808	0
813	LAZER		160.000	160.000	0
		Fiscal	160.000	160.000	0
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA		388.000	388.000	0
		Fiscal	388.000	388.000	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		344.362	344.362	0
		Fiscal	344.362	344.362	0
<b>Total</b>			<b>24.007.798</b>	<b>24.007.798</b>	<b>0</b>
Fiscal:			16.350.544	16.350.544	0
Seguridade:			7.657.254	7.657.254	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0002	Atuação Legislativa da Câmara Municipal		998.000	998.000	0
		Fiscal	998.000	998.000	0
0003	Administração Geral		3.200.378	3.200.378	0
		Fiscal	3.200.378	3.200.378	0
0004	Administração Financeira		319.070	319.070	0
		Fiscal	319.070	319.070	0
0007	Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno		78.080	78.080	0
		Fiscal	78.080	78.080	0
0009	Desenvolvimento da Infraestrutura		1.044.500	1.044.500	0
		Urbana	1.044.500	1.044.500	0
0010	Melhorias dos Espaços Públicos		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
0011	Estradas Vicinais		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
0012	Desenvolvimento do Setor Agropecuário		997.002	997.002	0

		Fiscal	997.002	997.002	0
0013	Proteção ao Meio Ambiente		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
0014	Desenvolvimento Urbano		413.000	413.000	0
		Fiscal	413.000	413.000	0
0015	Melhoramento da Infraestrutura da Zona Rural		57.000	57.000	0
		Fiscal	57.000	57.000	0
0016	Transporte de Todos		309.300	309.300	0
		Fiscal	309.300	309.300	0
0018	Modernização Administrativa e Organizacional		334.260	334.260	0
		Fiscal	334.260	334.260	0
0020	Desenvolvimento Social		388.880	388.880	0
		Seguridade Social	388.880	388.880	0
0021	Promoção Social		589.480	589.480	0
		Seguridade Social	589.480	589.480	0
0023	Atenção à Criança e Adolescente		25.000	25.000	0
		Seguridade Social	25.000	25.000	0
0024	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		226.800	226.800	0
		Seguridade Social	226.800	226.800	0
0025	Habitação Urbana		56.500	56.500	0
		Fiscal	31.500	31.500	0
		Seguridade Social	25.000	25.000	0
0026	Assistência Comunitária		233.080	233.080	0
		Seguridade Social	233.080	233.080	0
0040	Promoção da Saúde para Todos		6.011.014	6.011.014	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	6.011.014	6.011.014	0
0046	Saneamento Básico		113.000	113.000	0
		Seguridade Social	113.000	113.000	0
0048	Atenção Básica em Saúde		45.000	45.000	0
		Seguridade Social	45.000	45.000	0
0060	Apoio a Merenda Escolar		242.400	242.400	0
		Fiscal	242.400	242.400	0
0061	Apoio ao Transporte Escolar		511.600	511.600	0
		Fiscal	511.600	511.600	0
0062	Escola de Qualidade para Todos		5.723.624	5.723.624	0
		Fiscal	5.723.624	5.723.624	0
0063	Esporte para Todos		521.808	521.808	0
		Fiscal	521.808	521.808	0
0064	Educação de Jovens e Adultos		24.320	24.320	0
		Fiscal	24.320	24.320	0
0065	Incentivo a Educação Infantil		229.540	229.540	0
		Fiscal	229.540	229.540	0
0066	Produção e Difusão Cultural		337.800	337.800	0
		Fiscal	337.800	337.800	0
0202	Outros Encargos Especiais		347.000	347.000	0
		Fiscal	347.000	347.000	0
0203	Outros Encargos - Sentenças Judiciais		41.000	41.000	0
		Fiscal	41.000	41.000	0
0999	Reserva de Contingência		344.362	344.362	0
		Fiscal	344.362	344.362	0
<b>Total</b>			<b>24.007.798</b>	<b>24.007.798</b>	<b>0</b>
Fiscal:			16.350.544	16.350.544	0
Seguridade:			7.657.254	7.657.254	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1004	REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS		25.000	25.000	0
		Seguridade Social	25.000	25.000	0
1005	CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		154.000	154.000	0
		Fiscal	154.000	154.000	0
1006	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO		6.200	6.200	0
		Fiscal	6.200	6.200	0
1007	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
1011	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1013	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
1014	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA		50.000	50.000	0

		Fiscal	50.000	50.000	0
1015	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER PARA PROMOÇÃO CULTURAL		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		231.000	231.000	0
		Seguridade Social	231.000	231.000	0
1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO		70.000	70.000	0
		Seguridade Social	70.000	70.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1018	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS		45.000	45.000	0
		Seguridade Social	45.000	45.000	0
1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO BÁSICA		25.500	25.500	0
		Seguridade Social	25.500	25.500	0
1020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVEL MÉDICO-ODONTOLÓGICO		110.000	110.000	0
		Seguridade Social	110.000	110.000	0
1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		90.000	90.000	0
		Seguridade Social	90.000	90.000	0
1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		90.000	90.000	0
		Seguridade Social	90.000	90.000	0
1023	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1024	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ÁREAS DE LAZER		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1025	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
1026	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
1027	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL		91.000	91.000	0
		Fiscal	91.000	91.000	0
1028	REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FEIRA-LIVRE		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
1029	RECUPERAÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES E/OU BARREIROS DE PEQUENOS AGRICULTORES		9.000	9.000	0
		Fiscal	9.000	9.000	0
1030	AÇÕES DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES		17.000	17.000	0
		Fiscal	17.000	17.000	0
1031	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES COM TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR O TRÁFEGO DE ANIMAIS		8.000	8.000	0
		Fiscal	8.000	8.000	0
1032	AQUISIÇÃO DE TRATORES E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1033	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL		94.000	94.000	0
		Fiscal	94.000	94.000	0
1034	PROGRAMA DE INCENTIVO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		8.000	8.000	0
		Fiscal	8.000	8.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1035	APOIO AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1036	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
1037	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		111.000	111.000	0
		Fiscal	111.000	111.000	0
1039	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU À PARALELEPÍPEDO DE RUAS E AVENIDAS		160.500	160.500	0
		Fiscal	160.500	160.500	0
1040	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
1041	URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS		69.000	69.000	0
		Fiscal	69.000	69.000	0
1042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA		27.000	27.000	0
		Fiscal	27.000	27.000	0
1043	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS		16.000	16.000	0
		Fiscal	16.000	16.000	0
1044	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO		75.000	75.000	0
		Fiscal	75.000	75.000	0
1045	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
1046	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO		55.000	55.000	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
1047	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL		25.000	25.000	0
		Seguridade Social	25.000	25.000	0
1048	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E/OU ANEXOS		28.000	28.000	0
		Fiscal	28.000	28.000	0
1049	RECUPERAÇÃO DA USINA DE DESSALINIZAÇÃO DO MUNICÍPIO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1050	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1051	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO NO MUNICÍPIO		5.000	5.000	0

		Fiscal	5.000	5.000	0
1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO		30.000	30.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	30.000	30.000	0
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL		5.500	5.500	0
		Fiscal	5.500	5.500	0
1054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO		8.200	8.200	0
		Fiscal	8.200	8.200	0
1055	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1056	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDAS JUNTO A CAERN E COSERN		5.500	5.500	0
		Fiscal	5.500	5.500	0
1057	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDAS JUNTO AO INSS		305.000	305.000	0
		Fiscal	305.000	305.000	0
1058	PAGAMENTO DE DÍVIDAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO		41.000	41.000	0
		Fiscal	41.000	41.000	0
1059	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E/OU ANEXOS ADMINISTRATIVOS		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
1060	CONSTRUÇÃO DE CURRAL AGRÍCOLA PARA PEQUENO PRODUTOR		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
1061	MELHORIA E/OU RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		35.500	35.500	0
		Fiscal	35.500	35.500	0
1062	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		101.000	101.000	0
		Fiscal	101.000	101.000	0
1063	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SÓLIDO		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
1064	RECUPERAÇÃO DE RIOS, BARREIROS E/OU AÇUDES		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1065	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS		140.000	140.000	0
		Fiscal	140.000	140.000	0
1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO INFANTIL		10.500	10.500	0
		Fiscal	10.500	10.500	0
1067	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1068	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
1069	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA		22.000	22.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1070	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS		140.000	140.000	0
		Fiscal	140.000	140.000	0
1071	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1072	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
1073	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO MUNICIPAL		85.000	85.000	0
		Fiscal	85.000	85.000	0
1074	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO		55.000	55.000	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
1075	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESTRADAS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1076	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO		55.000	55.000	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
1077	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
1079	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
1080	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		10.000	10.000	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
1081	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS		40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
1082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		15.000	15.000	0
		Seguridade Social	15.000	15.000	0
1083	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.000	35.000	0
		Seguridade Social	35.000	35.000	0
1084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		25.000	25.000	0
		Seguridade Social	25.000	25.000	0
1085	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		220.000	220.000	0
		Fiscal	220.000	220.000	0
1086	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS NOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PÚBLICOS		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1087	ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DE CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS		54.000	54.000	0
		Seguridade Social	54.000	54.000	0
1088	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDOS REFERENTES A PASEP		31.000	31.000	0
		Fiscal	31.000	31.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

		Tesouro		Fontes	
1089	AMORTIZAÇÃO DE DEMAIS DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL		5.500	5.500	0
		Fiscal	5.500	5.500	0
1090	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES		25.000	25.000	0
		Seguridade Social	25.000	25.000	0
1091	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DE CONVÊNIO		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1092	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		40.500	40.500	0
		Fiscal	40.500	40.500	0
1093	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL		15.500	15.500	0
		Fiscal	15.500	15.500	0
1094	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1095	CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO MUNICÍPIO		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1096	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS TURÍSTICAS		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1097	CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE		60.000	60.000	0
		Seguridade Social	60.000	60.000	0
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL		878.000	878.000	0
		Fiscal	878.000	878.000	0
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO GABINETE DO PREFEITO		408.612	408.612	0
		Fiscal	408.612	408.612	0
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		124.224	124.224	0
		Fiscal	124.224	124.224	0
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		72.580	72.580	0
		Fiscal	72.580	72.580	0
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA PROCURADORIA JUDICIAL MUNICIPAL		61.560	61.560	0
		Fiscal	61.560	61.560	0
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		50.568	50.568	0
		Fiscal	50.568	50.568	0
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		866.060	866.060	0
		Fiscal	866.060	866.060	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2008	MANUTENÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4.200	4.200	0
		Fiscal	4.200	4.200	0
2010	CONTRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS À AMLAP, FEMURN E CNM		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		319.070	319.070	0
		Fiscal	319.070	319.070	0
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		396.300	396.300	0
		Seguridade Social	396.300	396.300	0
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		217.800	217.800	0
		Seguridade Social	217.800	217.800	0
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA		19.000	19.000	0
		Seguridade Social	19.000	19.000	0
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		121.736	121.736	0
		Seguridade Social	121.736	121.736	0
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		130.880	130.880	0
		Seguridade Social	130.880	130.880	0
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA IGD-SUAS		32.760	32.760	0
		Seguridade Social	32.760	32.760	0
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO ACESSUAS-TRABALHO		20.260	20.260	0
		Seguridade Social	20.260	20.260	0
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDA		9.000	9.000	0
		Seguridade Social	9.000	9.000	0
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL		159.000	159.000	0
		Seguridade Social	159.000	159.000	0
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		54.980	54.980	0
		Seguridade Social	54.980	54.980	0
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		324.132	324.132	0
		Fiscal	324.132	324.132	0
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%		3.304.136	3.304.136	0
		Fiscal	3.304.136	3.304.136	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40%		982.636	982.636	0
		Fiscal	982.636	982.636	0
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		121.500	121.500	0
		Fiscal	121.500	121.500	0

2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL		171.000	171.000	0
		Fiscal	171.000	171.000	0
2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE		31.000	31.000	0
		Fiscal	31.000	31.000	0
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA		26.000	26.000	0
		Fiscal	26.000	26.000	0
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA		9.000	9.000	0
		Fiscal	9.000	9.000	0
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE		5.400	5.400	0
		Fiscal	5.400	5.400	0
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL		52.800	52.800	0
		Fiscal	52.800	52.800	0
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.016.486	2.016.486	0
		Seguridade Social	2.016.486	2.016.486	0
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB		61.000	61.000	0
		Seguridade Social	61.000	61.000	0
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		619.664	619.664	0
		Seguridade Social	619.664	619.664	0
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB		170.864	170.864	0
		Seguridade Social	170.864	170.864	0
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB-FIXO		733.540	733.540	0
		Seguridade Social	733.540	733.540	0
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		351.580	351.580	0
		Seguridade Social	351.580	351.580	0
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE DESEMPENHO		59.000	59.000	0
		Seguridade Social	59.000	59.000	0
2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PÓLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE"		4.000	4.000	0
		Seguridade Social	4.000	4.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH		952.588	952.588	0
		Seguridade Social	952.588	952.588	0
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA		39.960	39.960	0
		Seguridade Social	39.960	39.960	0
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD		125.968	125.968	0
		Seguridade Social	125.968	125.968	0
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		5.420	5.420	0
		Seguridade Social	5.420	5.420	0
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL		17.480	17.480	0
		Seguridade Social	17.480	17.480	0
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR		30.264	30.264	0
		Seguridade Social	30.264	30.264	0
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		123.308	123.308	0
		Fiscal	123.308	123.308	0
2047	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		406.602	406.602	0
		Fiscal	406.602	406.602	0
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		172.900	172.900	0
		Fiscal	172.900	172.900	0
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		1.121.136	1.121.136	0
		Fiscal	1.121.136	1.121.136	0
2050	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		101.000	101.000	0
		Fiscal	101.000	101.000	0
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		269.800	269.800	0
		Fiscal	269.800	269.800	0
2052	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA MUNICIPAL AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO		29.500	29.500	0
		Fiscal	29.500	29.500	0
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		6.000	6.000	0
		Seguridade Social	6.000	6.000	0
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS		9.500	9.500	0
		Seguridade Social	9.500	9.500	0
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS		12.340	12.340	0
		Seguridade Social	12.340	12.340	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		13.640	13.640	0
		Seguridade Social	13.640	13.640	0
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT INFANTIL		23.600	23.600	0

		Fiscal	23.600	23.600	0
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/IMPRESA		72.140	72.140	0
		Fiscal	72.140	72.140	0
2060	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NA IMPRENSA OFICIAL		13.000	13.000	0
		Fiscal	13.000	13.000	0
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT FUNDAMENTAL		172.500	172.500	0
		Fiscal	172.500	172.500	0
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL		3.000	3.000	0
		Seguridade Social	3.000	3.000	0
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.700	5.700	0
		Seguridade Social	5.700	5.700	0
2064	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À CONSÓRCIOS PÚBLICOS		70.000	70.000	0
		Seguridade Social	70.000	70.000	0
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO FINANCIADOS COM RECURSOS DO FNS		12.000	12.000	0
		Seguridade Social	12.000	12.000	0
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT MÉDIO		8.500	8.500	0
		Fiscal	8.500	8.500	0
2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		9.640	9.640	0
		Fiscal	9.640	9.640	0
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		8.120	8.120	0
		Fiscal	8.120	8.120	0
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DE DEMAIS PROGRAMAS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		21.840	21.840	0
		Seguridade Social	21.840	21.840	0
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%		74.600	74.600	0
		Fiscal	74.600	74.600	0
2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40%		26.420	26.420	0
		Fiscal	26.420	26.420	0
2072	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		9.500	9.500	0
		Fiscal	9.500	9.500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	9.500	9.500	0
2073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		88.204	88.204	0
		Seguridade Social	88.204	88.204	0
2074	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		312.000	312.000	0
		Fiscal	312.000	312.000	0
2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS		118.300	118.300	0
		Fiscal	118.300	118.300	0
2076	MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/CAE		6.500	6.500	0
		Fiscal	6.500	6.500	0
2077	MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS		319.700	319.700	0
		Fiscal	319.700	319.700	0
2079	APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		13.500	13.500	0
		Fiscal	13.500	13.500	0
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		102.616	102.616	0
		Fiscal	102.616	102.616	0
2081	MANUTENÇÃO DAS ROTAS TURÍSTICAS MUNICIPAIS		8.000	8.000	0
		Fiscal	8.000	8.000	0
2082	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL		7.120	7.120	0
		Fiscal	7.120	7.120	0
2089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
2090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN		107.000	107.000	0
		Fiscal	107.000	107.000	0
2091	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		28.400	28.400	0
		Fiscal	28.400	28.400	0
2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		10.220	10.220	0
		Fiscal	10.220	10.220	0
2093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%		5.340	5.340	0
		Fiscal	5.340	5.340	0
2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40%		9.340	9.340	0
		Fiscal	9.340	9.340	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	11.500	11.500	0
2102	MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE POPULAR		11.500	11.500	0
		Fiscal	11.500	11.500	0
2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE		190.502	190.502	0
		Fiscal	190.502	190.502	0
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		344.362	344.362	0
		Fiscal	344.362	344.362	0
<b>Total</b>			<b>24.007.798</b>	<b>24.007.798</b>	<b>0</b>
Fiscal:			16.350.544	16.350.544	0
Seguridade:			7.657.254	7.657.254	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
	Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		18.717.636	18.717.636	0

		Fiscal	12.195.582	12.195.582	0
		Seguridade Social	6.522.054	6.522.054	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>4.945.800</b>	<b>4.945.800</b>	<b>0</b>
		Fiscal	3.810.600	3.810.600	0
		Seguridade Social	1.135.200	1.135.200	0
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>344.362</b>	<b>344.362</b>	<b>0</b>
		Fiscal	344.362	344.362	0
<b>Total</b>			<b>24.007.798</b>	<b>24.007.798</b>	<b>0</b>
Fiscal:			16.350.544	16.350.544	0
Seguridade:			7.657.254	7.657.254	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
	Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>42</b>	<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
<b>50</b>	<b>TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO</b>		<b>47.000</b>	<b>47.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	32.000	32.000	0
		Seguridade Social	15.000	15.000	0
<b>71</b>	<b>TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO</b>		<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	16.000	16.000	0
<b>72</b>	<b>EXEC. ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
<b>90</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>23.540.436</b>	<b>23.540.436</b>	<b>0</b>
		Fiscal	15.974.182	15.974.182	0
		Seguridade Social	7.566.254	7.566.254	0
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>344.362</b>	<b>344.362</b>	<b>0</b>
		Fiscal	344.362	344.362	0
<b>Total</b>			<b>24.007.798</b>	<b>24.007.798</b>	<b>0</b>
Fiscal:			16.350.544	16.350.544	0
Seguridade:			7.657.254	7.657.254	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
	Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO</b>		<b>998.000</b>	<b>998.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	998.000	998.000	0
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>552.372</b>	<b>552.372</b>	<b>0</b>
		Fiscal	552.372	552.372	0
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>		<b>50.568</b>	<b>50.568</b>	<b>0</b>
		Fiscal	50.568	50.568	0
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1.499.660</b>	<b>1.499.660</b>	<b>0</b>
		Fiscal	1.499.660	1.499.660	0
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>		<b>319.070</b>	<b>319.070</b>	<b>0</b>
		Fiscal	319.070	319.070	0
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO</b>		<b>1.519.740</b>	<b>1.519.740</b>	<b>0</b>
		Fiscal	31.500	31.500	0
		Seguridade Social	1.488.240	1.488.240	0
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>7.014.284</b>	<b>7.014.284</b>	<b>0</b>
		Fiscal	7.014.284	7.014.284	0
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>6.169.014</b>	<b>6.169.014</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	6.169.014	6.169.014	0
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>521.808</b>	<b>521.808</b>	<b>0</b>
		Fiscal	521.808	521.808	0
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		<b>844.102</b>	<b>844.102</b>	<b>0</b>
		Fiscal	844.102	844.102	0
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS</b>		<b>309.900</b>	<b>309.900</b>	<b>0</b>
		Fiscal	309.900	309.900	0
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>2.455.636</b>	<b>2.455.636</b>	<b>0</b>
		Fiscal	2.455.636	2.455.636	0
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		<b>414.300</b>	<b>414.300</b>	<b>0</b>
		Fiscal	414.300	414.300	0
<b>14</b>	<b>SE. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>		<b>124.224</b>	<b>124.224</b>	<b>0</b>
		Fiscal	124.224	124.224	0
<b>15</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>78.080</b>	<b>78.080</b>	<b>0</b>
		Fiscal	78.080	78.080	0
<b>16</b>	<b>PROCURADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>		<b>61.560</b>	<b>61.560</b>	<b>0</b>
		Fiscal	61.560	61.560	0
<b>17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		<b>290.616</b>	<b>290.616</b>	<b>0</b>
		Fiscal	290.616	290.616	0
<b>18</b>	<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		<b>440.502</b>	<b>440.502</b>	<b>0</b>
		Fiscal	440.502	440.502	0
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>344.362</b>	<b>344.362</b>	<b>0</b>
		Fiscal	344.362	344.362	0
<b>Total</b>			<b>24.007.798</b>	<b>24.007.798</b>	<b>0</b>
Fiscal:			16.350.544	16.350.544	0
Seguridade:			7.657.254	7.657.254	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
	Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>18.717.636</b>	<b>18.717.636</b>	<b>0</b>	
	<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>848.000</b>	<b>848.000</b>	<b>0</b>	
		10010000 Recursos Ordinários	848.000	848.000	0
	<b>02.002 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>512.772</b>	<b>512.772</b>	<b>0</b>	
		10010000 Recursos Ordinários	497.772	497.772	0

		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	8.000	8.000	0
		15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	6.000	6.000	0
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	1.000	0
	<b>03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>		<b>48.068</b>	<b>48.068</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	47.568	47.568	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	500	500	0
	<b>04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1.075.460</b>	<b>1.075.460</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	1.054.460	1.054.460	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	14.000	14.000	0
		15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	3.000	3.000	0
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	1.000	0
		19300000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.000	3.000	0
	<b>05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>		<b>313.570</b>	<b>313.570</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	304.370	304.370	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000	5.000	0
		15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	700	700	0
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000	3.000	0
		16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	500	500	0
	<b>06.001 - SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO</b>		<b>197.380</b>	<b>197.380</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	185.380	185.380	0
		13900000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	12.000	12.000	0
	<b>06.021 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.089.060</b>	<b>1.089.060</b>	<b>0</b>
		10010000 Recursos Ordinários	612.920	612.920	0
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	448.640	448.640	0
		13900000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	23.500	23.500	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	3.000	3.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1.000	1.000	0
<b>07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>6.178.484</b>	<b>6.178.484</b>	<b>0</b>
	10010000 Recursos Ordinários	186.300	186.300	0
	11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	988.072	988.072	0
	11120000 Transferências do FUNDEB 60%	3.384.076	3.384.076	0
	11130000 Transferências do FUNDEB 40%	993.596	993.596	0
	11200000 Transferência do Salário-Educação	102.000	102.000	0
	11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	7.620	7.620	0
	11220000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	165.900	165.900	0
	11230000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	82.300	82.300	0
	11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.120	55.120	0
	11250000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	187.500	187.500	0
	15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	20.000	0
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	4.000	4.000	0
	15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	2.000	2.000	0
<b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>5.246.114</b>	<b>5.246.114</b>	<b>0</b>
	10010000 Recursos Ordinários	8.500	8.500	0
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.459.434	2.459.434	0
	12130000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000	5.000	0
	12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.657.180	2.657.180	0
	12200000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	110.000	110.000	0
	12900000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.000	6.000	0
<b>09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>132.808</b>	<b>132.808</b>	<b>0</b>
	10010000 Recursos Ordinários	131.808	131.808	0
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.000	1.000	0
<b>10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		<b>458.102</b>	<b>458.102</b>	<b>0</b>
	10010000 Recursos Ordinários	433.602	433.602	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	22.000	22.000	0
	15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1.500	1.500	0
	16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	1.000	0
<b>11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC.</b>		<b>169.400</b>	<b>169.400</b>	<b>0</b>

HÍDRICOS				
		10010000Recursos Ordinários	166.400	166.400
		15300000Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	3.000	3.000
<b>12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			<b>1.530.636</b>	<b>1.530.636</b>
		10010000Recursos Ordinários	1.448.636	1.448.636
		15300000Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	40.000	40.000
		15400000Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	2.000	2.000
		16100000Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	15.000
		16200000Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	25.000	25.000
<b>13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			<b>310.800</b>	<b>310.800</b>
		10010000Recursos Ordinários	275.800	275.800
		15300000Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	6.000	6.000
		15400000Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	3.000	3.000
		16100000Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.000	26.000
<b>14.001 - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>			<b>122.224</b>	<b>122.224</b>
		10010000Recursos Ordinários	122.224	122.224
<b>15.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>			<b>72.580</b>	<b>72.580</b>
		10010000Recursos Ordinários	72.580	72.580
<b>16.001 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL</b>			<b>59.060</b>	<b>59.060</b>
		10010000Recursos Ordinários	59.060	59.060
<b>17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			<b>103.116</b>	<b>103.116</b>
		10010000Recursos Ordinários	98.116	98.116
		15300000Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	4.000	4.000
		15400000Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1.000	1.000
<b>18.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>			<b>250.002</b>	<b>250.002</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	10010000Recursos Ordinários	250.002	250.002	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>4.945.800</b>	<b>4.945.800</b>	<b>0</b>
	<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	150.000	150.000
	<b>02.002 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>39.600</b>	<b>39.600</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	39.600	39.600
	<b>03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	2.500	2.500
	<b>04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>424.200</b>	<b>424.200</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	424.200	424.200
	<b>05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>	<b>5.500</b>	<b>5.500</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	5.500	5.500
	<b>06.001 - SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO</b>	<b>50.300</b>	<b>50.300</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	25.300	25.300
		13900000Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000	15.000
		15100000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	5.000
		15300000Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000	5.000
	<b>06.021 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>183.000</b>	<b>183.000</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	38.000	38.000
		13110000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.000	33.000
		13120000Transferências de Convênios - Assistência Social	110.000	110.000
		13900000Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.000	2.000
	<b>07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>835.800</b>	<b>835.800</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	23.000	23.000
		11110000Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	170.000	170.000
		11130000Transferências do FUNDEB 40%	24.800	24.800
		11200000Transferência do Salário-Educação	19.500	19.500
		11210000Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	500	500
		11240000Outras Transferências de Recursos do FNDE	128.000	128.000
		11250000Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	410.000	410.000

		15100000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	60.000	60.000	0
	<b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>922.900</b>	<b>922.900</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	25.200	25.200	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	<b>Categoria</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		12110000Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	140.500	140.500	0
		12140000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.200	59.200	0
		12150000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	329.000	329.000	0
		12200000Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	237.000	237.000	0
		12900000Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.000	2.000	0
		15100000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	80.000	80.000	0
		15200000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	50.000	50.000	0
	<b>09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>389.000</b>	<b>389.000</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	94.000	94.000	0
		15100000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	275.000	275.000	0
		15200000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	20.000	20.000	0
	<b>10.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		<b>386.000</b>	<b>386.000</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	127.000	127.000	0
		15100000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	193.500	193.500	0
		15200000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	63.500	63.500	0
		16100000Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	2.000	0
	<b>11.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS</b>		<b>140.500</b>	<b>140.500</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	24.500	24.500	0
		15100000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	55.500	55.500	0
		15200000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	60.500	60.500	0
	<b>12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>925.000</b>	<b>925.000</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	296.500	296.500	0
		15100000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	556.000	556.000	0
		15200000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	60.500	60.500	0
		15300000Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	<b>Categoria</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		16200000Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.000	7.000	0
	<b>13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		<b>103.500</b>	<b>103.500</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	63.500	63.500	0
		15100000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	30.000	0
		15200000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	5.000	5.000	0
		15300000Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000	5.000	0
	<b>14.001 - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>		<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	2.000	2.000	0
	<b>15.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>		<b>5.500</b>	<b>5.500</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	5.500	5.500	0
	<b>16.001 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL</b>		<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	2.500	2.500	0
	<b>17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		<b>187.500</b>	<b>187.500</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	27.500	27.500	0
		15100000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	150.000	150.000	0
		15200000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	10.000	10.000	0
	<b>18.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		<b>190.500</b>	<b>190.500</b>	<b>0</b>
		10010000Recursos Ordinários	190.500	190.500	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>			<b>344.362</b>	<b>344.362</b>	<b>0</b>
	<b>99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>344.362</b>	<b>344.362</b>	<b>0</b>

	10010000Recursos Ordinários	344.362	344.362	0
<b>Total</b>		<b>24.007.798</b>	<b>24.007.798</b>	<b>0</b>
Fiscal:		16.350.544	16.350.544	0
Seguridade:		7.657.254	7.657.254	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>998.000</b>	<b>998.000</b>	<b>0</b>
1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	120.000	120.000	0
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL	878.000	878.000	0
<b>02.002</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>552.372</b>	<b>552.372</b>	<b>0</b>
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000	5.000	0
1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO	30.000	30.000	0
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO GABINETE DO PREFEITO	408.612	408.612	0
2052	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA MUNICIPAL AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO	29.500	29.500	0
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO/IMPRESA	72.140	72.140	0
2082	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	7.120	7.120	0
<b>03.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	<b>50.568</b>	<b>50.568</b>	<b>0</b>
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	50.568	50.568	0
<b>04.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.499.660</b>	<b>1.499.660</b>	<b>0</b>
1005	CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	154.000	154.000	0
1006	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO	6.200	6.200	0
1054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO	8.200	8.200	0
1056	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDAS JUNTO À CAERN E COSERN	5.500	5.500	0
1057	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDAS JUNTO AO INSS	305.000	305.000	0
1058	PAGAMENTO DE DÍVIDAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	41.000	41.000	0
1059	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E/OU ANEXOS ADMINISTRATIVOS	35.000	35.000	0
1088	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDOS REFERENTES A PASEP	31.000	31.000	0
1089	AMORTIZAÇÃO DE DEMAIS DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL	5.500	5.500	0
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	866.060	866.060	0
2008	MANUTENÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	4.200	4.200	0
2010	CONTRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS À AMLAP, FEMURN E CNM	25.000	25.000	0
2060	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NA IMPRENSA OFICIAL	13.000	13.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>05.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>	<b>319.070</b>	<b>319.070</b>	<b>0</b>
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	319.070	319.070	0
<b>06.001</b>	<b>SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO</b>	<b>247.680</b>	<b>247.680</b>	<b>0</b>
1079	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000	0
1090	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES	25.000	25.000	0
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	111.680	111.680	0
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL	70.000	70.000	0
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	9.500	9.500	0
2102	MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE POPULAR	11.500	11.500	0
<b>06.021</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.272.060</b>	<b>1.272.060</b>	<b>0</b>
1004	REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS	25.000	25.000	0
1007	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000	40.000	0
1047	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	25.000	25.000	0
1083	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000	35.000	0
1084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000	25.000	0
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	396.300	396.300	0
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	106.120	106.120	0
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	19.000	19.000	0
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	121.736	121.736	0
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	130.880	130.880	0
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA IGD-SUAS	32.760	32.760	0
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO ACESSO ÀS ATIVIDADES DE TRABALHO	20.260	20.260	0
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDA	9.000	9.000	0
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL	89.000	89.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF	54.980	54.980	0
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	6.000	6.000	0
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	12.340	12.340	0
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	13.640	13.640	0
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DE DEMAIS PROGRAMAS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21.840	21.840	0
2073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	88.204	88.204	0
<b>07.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>7.014.284</b>	<b>7.014.284</b>	<b>0</b>
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	120.000	120.000	0
1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000	80.000	0
1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	70.000	70.000	0
1011	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000	15.000	0
1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	50.000	50.000	0
1013	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000	25.000	0
1014	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	50.000	50.000	0
1015	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER PARA PROMOÇÃO CULTURAL	80.000	80.000	0
1065	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	140.000	140.000	0
1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO INFANTIL	10.500	10.500	0
1067	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	10.000	0
1068	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	70.000	70.000	0
1069	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA	22.000	22.000	0
1092	AQUISIÇÃO DE FARMACOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.500	40.500	0
1093	AQUISIÇÃO DE FARMACOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	15.500	15.500	0
1094	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	30.000	30.000	0
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	324.132	324.132	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	3.304.136	3.304.136	0
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	982.636	982.636	0
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	121.500	121.500	0
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	171.000	171.000	0
2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	31.000	31.000	0
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA	26.000	26.000	0
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	9.000	9.000	0
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	5.400	5.400	0
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL	52.800	52.800	0
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT INFANTIL	23.600	23.600	0
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT FUNDAMENTAL	172.500	172.500	0
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT MÉDIO	8.500	8.500	0
2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	9.640	9.640	0
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	8.120	8.120	0
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	74.600	74.600	0
2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	26.420	26.420	0
2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	118.300	118.300	0
2076	MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/CAE	6.500	6.500	0
2077	MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	150.000	150.000	0
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	319.700	319.700	0
2089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	80.000	80.000	0
2090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	107.000	107.000	0
2091	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	28.400	28.400	0
2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	10.220	10.220	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	5.340	5.340	0
2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	9.340	9.340	0
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>6.169.014</b>	<b>6.169.014</b>	<b>0</b>
1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	231.000	231.000	0
1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO	70.000	70.000	0
1018	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	45.000	45.000	0
1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO BÁSICA	25.500	25.500	0
1020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVEL MÉDICO-ODONTOLÓGICO	110.000	110.000	0
1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	90.000	90.000	0
1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	90.000	90.000	0
1080	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	10.000	0
1081	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	40.000	40.000	0
1082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.000	15.000	0
1087	ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DE CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS	54.000	54.000	0
1091	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS	50.000	50.000	0
1097	CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	60.000	60.000	0
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.016.486	2.016.486	0
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB	61.000	61.000	0
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	619.664	619.664	0
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	170.864	170.864	0
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB-FIXO	733.540	733.540	0
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	351.580	351.580	0
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE DESEMPENHO	59.000	59.000	0
2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PÓLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE"	4.000	4.000	0
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	952.588	952.588	0
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	39.960	39.960	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD	125.968	125.968	0
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	5.420	5.420	0
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	17.480	17.480	0
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR	30.264	30.264	0
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	3.000	3.000	0
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.700	5.700	0
2064	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À CONSÓRCIOS PÚBLICOS	70.000	70.000	0
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO FINANCIADOS COM RECURSOS DO FNS	12.000	12.000	0
<b>09.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>521.808</b>	<b>521.808</b>	<b>0</b>
1023	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	100.000	100.000	0
1024	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ÁREAS DE LAZER	80.000	80.000	0
1025	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO	60.000	60.000	0
1072	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	60.000	60.000	0
1073	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO MUNICIPAL	85.000	85.000	0
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	123.308	123.308	0
2079	APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	13.500	13.500	0
<b>10.001</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	<b>844.102</b>	<b>844.102</b>	<b>0</b>
1027	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	91.000	91.000	0
1028	REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FEIRA-LIVRE	60.000	60.000	0
1029	RECUPERAÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES E/OU BARREIROS DE PEQUENOS AGRICULTORES	9.000	9.000	0
1030	AÇÕES DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES	17.000	17.000	0
1031	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES COM TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR O TRÁFEGO DE ANIMAIS	8.000	8.000	0
1032	AQUISIÇÃO DE TRATORES E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50.000	50.000	0
1033	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	94.000	94.000	0
1034	PROGRAMA DE INCENTIVO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	8.000	8.000	0
1035	APOIO AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	10.000	10.000	0
1049	RECUPERAÇÃO DA USINA DE DESSALINIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	10.000	10.000	0
1050	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1060	CONSTRUÇÃO DE CURRALAGRÍCOLA PARA PEQUENO PRODUTOR	40.000	40.000	0
1061	MELHORIA E/OU RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	35.500	35.500	0
2047	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	406.602	406.602	0
<b>11.001</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS</b>	<b>309.900</b>	<b>309.900</b>	<b>0</b>
1036	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	11.000	11.000	0
1062	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	101.000	101.000	0
1063	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SÓLIDO	15.000	15.000	0
1064	RECUPERAÇÃO DE RIOS, BARREIROS E/OU AÇUDES	10.000	10.000	0
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	172.900	172.900	0
<b>12.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>2.455.636</b>	<b>2.455.636</b>	<b>0</b>
1037	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	10.000	0
1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	111.000	111.000	0
1039	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU À PARALELEPÍPEDO DE RUAS E AVENIDAS	160.500	160.500	0
1040	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS	25.000	25.000	0
1041	URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	69.000	69.000	0
1042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	27.000	27.000	0
1043	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS	16.000	16.000	0
1044	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO	75.000	75.000	0
1045	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	90.000	90.000	0
1046	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO	55.000	55.000	0
1048	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E/OU ANEXOS	28.000	28.000	0
1051	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELORIO NO MUNICÍPIO	5.000	5.000	0
1070	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS	140.000	140.000	0
1071	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO	10.000	10.000	0
1096	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS TURÍSTICAS	100.000	100.000	0
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	1.121.136	1.121.136	0
2050	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	101.000	101.000	0
2074	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	312.000	312.000	0
<b>13.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	<b>414.300</b>	<b>414.300</b>	<b>0</b>
1055	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	10.000	10.000	0
1075	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESTRADAS	50.000	50.000	0
1076	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	55.000	55.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1077	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000	0
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	269.800	269.800	0
2072	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	9.500	9.500	0
<b>14.001</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>124.224</b>	<b>124.224</b>	<b>0</b>
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	124.224	124.224	0
<b>15.001</b>	<b>CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>	<b>78.080</b>	<b>78.080</b>	<b>0</b>
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL	5.500	5.500	0
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	72.580	72.580	0
<b>16.001</b>	<b>PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL</b>	<b>61.560</b>	<b>61.560</b>	<b>0</b>
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	61.560	61.560	0
<b>17.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>290.616</b>	<b>290.616</b>	<b>0</b>
1026	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	25.000	25.000	0
1074	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO	55.000	55.000	0
1095	CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO MUNICÍPIO	100.000	100.000	0
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	102.616	102.616	0
2081	MANUTENÇÃO DAS ROTAS TURÍSTICAS MUNICIPAIS	8.000	8.000	0
<b>18.001</b>	<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>440.502</b>	<b>440.502</b>	<b>0</b>
1085	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	220.000	220.000	0
1086	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS NOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PÚBLICOS	30.000	30.000	0
2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE	190.502	190.502	0
<b>99.001</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>344.362</b>	<b>344.362</b>	<b>0</b>
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	344.362	344.362	0
<b>Total:</b>		<b>24.007.798</b>	<b>24.007.798</b>	<b>0</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO</b>			<b>998.000</b>	<b>998.000</b>	<b>0</b>
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		998.000	998.000	0
		Fiscal	998.000	998.000	0
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>552.372</b>	<b>552.372</b>	<b>0</b>
	02.002 GABINETE DO PREFEITO		552.372	552.372	0
		Fiscal	552.372	552.372	0
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>			<b>50.568</b>	<b>50.568</b>	<b>0</b>
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		50.568	50.568	0
		Fiscal	50.568	50.568	0
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>1.499.660</b>	<b>1.499.660</b>	<b>0</b>
	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.499.660	1.499.660	0
		Fiscal	1.499.660	1.499.660	0
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>			<b>319.070</b>	<b>319.070</b>	<b>0</b>
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		319.070	319.070	0
		Fiscal	319.070	319.070	0
<b>06 SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO</b>			<b>1.519.740</b>	<b>1.519.740</b>	<b>0</b>
	06.001 SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO		247.680	247.680	0
		Fiscal	31.500	31.500	0
		Seguridade Social	216.180	216.180	0
	06.021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.272.060	1.272.060	0

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	1.272.060	1.272.060	0
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>7.014.284</b>	<b>7.014.284</b>	<b>0</b>
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		7.014.284	7.014.284	0
		Fiscal	7.014.284	7.014.284	0
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>6.169.014</b>	<b>6.169.014</b>	<b>0</b>
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.169.014	6.169.014	0
		Seguridade Social	6.169.014	6.169.014	0
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			<b>521.808</b>	<b>521.808</b>	<b>0</b>
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		521.808	521.808	0
		Fiscal	521.808	521.808	0
<b>10 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			<b>844.102</b>	<b>844.102</b>	<b>0</b>
	10.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		844.102	844.102	0
		Fiscal	844.102	844.102	0
<b>11 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS</b>			<b>309.900</b>	<b>309.900</b>	<b>0</b>
	11.001 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		309.900	309.900	0
		Fiscal	309.900	309.900	0
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			<b>2.455.636</b>	<b>2.455.636</b>	<b>0</b>
	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.455.636	2.455.636	0
		Fiscal	2.455.636	2.455.636	0
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			<b>414.300</b>	<b>414.300</b>	<b>0</b>
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		414.300	414.300	0
		Fiscal	414.300	414.300	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>14 SE. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>			<b>124.224</b>	<b>124.224</b>	<b>0</b>
	14.001 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		124.224	124.224	0
		Fiscal	124.224	124.224	0
<b>15 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			<b>78.080</b>	<b>78.080</b>	<b>0</b>
	15.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL		78.080	78.080	0
		Fiscal	78.080	78.080	0
<b>16 PROCURADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>			<b>61.560</b>	<b>61.560</b>	<b>0</b>
	16.001 PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		61.560	61.560	0
		Fiscal	61.560	61.560	0
<b>17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			<b>290.616</b>	<b>290.616</b>	<b>0</b>
	17.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		290.616	290.616	0
		Fiscal	290.616	290.616	0
<b>18 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>			<b>440.502</b>	<b>440.502</b>	<b>0</b>
	18.001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		440.502	440.502	0
		Fiscal	440.502	440.502	0
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>344.362</b>	<b>344.362</b>	<b>0</b>
	99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		344.362	344.362	0
		Fiscal	344.362	344.362	0
<b>Total</b>			<b>24.007.798</b>	<b>24.007.798</b>	<b>0</b>
Fiscal:			16.350.544	16.350.544	0
Seguridade:			7.657.254	7.657.254	0

Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>998.000</b>	<b>998.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	998.000	998.000	0
<b>02.002</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>552.372</b>	<b>552.372</b>	<b>0</b>
		Fiscal	552.372	552.372	0
<b>03.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>		<b>50.568</b>	<b>50.568</b>	<b>0</b>
		Fiscal	50.568	50.568	0
<b>04.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1.499.660</b>	<b>1.499.660</b>	<b>0</b>
		Fiscal	1.499.660	1.499.660	0
<b>05.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>		<b>319.070</b>	<b>319.070</b>	<b>0</b>
		Fiscal	319.070	319.070	0
<b>06.001</b>	<b>SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO</b>		<b>247.680</b>	<b>247.680</b>	<b>0</b>
		Fiscal	31.500	31.500	0
		Seguridade Social	216.180	216.180	0
<b>06.021</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.272.060</b>	<b>1.272.060</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	1.272.060	1.272.060	0
<b>07.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>7.014.284</b>	<b>7.014.284</b>	<b>0</b>
		Fiscal	7.014.284	7.014.284	0
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>6.169.014</b>	<b>6.169.014</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	6.169.014	6.169.014	0
<b>09.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>521.808</b>	<b>521.808</b>	<b>0</b>
		Fiscal	521.808	521.808	0
<b>10.001</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		<b>844.102</b>	<b>844.102</b>	<b>0</b>
		Fiscal	844.102	844.102	0
<b>11.001</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS</b>		<b>309.900</b>	<b>309.900</b>	<b>0</b>
		Fiscal	309.900	309.900	0
<b>12.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>2.455.636</b>	<b>2.455.636</b>	<b>0</b>
		Fiscal	2.455.636	2.455.636	0
<b>13.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		<b>414.300</b>	<b>414.300</b>	<b>0</b>
		Fiscal	414.300	414.300	0

14.001	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		124.224	124.224	0
		Fiscal	124.224	124.224	0
15.001	CONTROLADORIA MUNICIPAL		78.080	78.080	0
		Fiscal	78.080	78.080	0
16.001	PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		61.560	61.560	0
		Fiscal	61.560	61.560	0
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		290.616	290.616	0
		Fiscal	290.616	290.616	0
18.001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		440.502	440.502	0
		Fiscal	440.502	440.502	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		344.362	344.362	0
		Fiscal	344.362	344.362	0
<b>Total</b>			<b>24.007.798</b>	<b>24.007.798</b>	<b>0</b>
Fiscal:			16.350.544	16.350.544	0
Seguridade:			7.657.254	7.657.254	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Função	Valor	
<b>Poder Legislativo</b>			<b>998.000</b>	
	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		998.000	
		01 - LEGISLATIVA	998.000	
<b>Poder Executivo</b>			<b>23.009.798</b>	
	02 - GABINETE DO PREFEITO		552.372	
		04 - ADMINISTRAÇÃO	552.372	
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		50.568	
		04 - ADMINISTRAÇÃO	50.568	
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.499.660	
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.111.660	
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	388.000	
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		319.070	
		04 - ADMINISTRAÇÃO	319.070	
	06 - SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO		1.519.740	
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.463.240	
		16 - HABITAÇÃO	56.500	
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		7.014.284	
		E CULTURA	7.014.284	
		12 - EDUCAÇÃO	6.731.484	
		13 - CULTURA	282.800	
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		6.169.014	
		10 - SAÚDE	6.056.014	
		17 - SANEAMENTO	113.000	
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E		521.808	
		LAZER	521.808	
		27 - DESPORTO E LAZER	521.808	
	10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		844.102	
		20 - AGRICULTURA	844.102	
	11 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		309.900	
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	309.900	
	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.455.636	
		15 - URBANISMO	2.354.636	
		25 - ENERGIA	101.000	
	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		414.300	
		26 - TRANSPORTE	414.300	
	14 - SE. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		124.224	
		04 - ADMINISTRAÇÃO	124.224	
	15 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		78.080	
		04 - ADMINISTRAÇÃO	78.080	
	16 - PROCURADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		61.560	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Função	Valor	
		02 - JUDICIARIA	61.560	
	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		290.616	
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	290.616	
	18 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO		440.502	
		17 - SANEAMENTO	220.000	
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	220.502	
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		344.362	
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 344.362	344.362	
<b>Total:</b>			<b>24.007.798</b>	

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA 998.000 0			998.000
02 - JUDICIARIA	0	61.560	61.560
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	2.235.974	2.235.974
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.463.240	1.463.240
10 - SAÚDE	0	6.056.014	6.056.014
12 - EDUCAÇÃO	0	6.731.484	6.731.484
13 - CULTURA	0	282.800	282.800
15 - URBANISMO	0	2.354.636	2.354.636
16 - HABITAÇÃO	0	56.500	56.500
17 - SANEAMENTO	0	333.000	333.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	530.402	530.402

20 - AGRICULTURA	0	844.102	844.102
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	290.616	290.616
25 - ENERGIA	0	101.000	101.000
26 - TRANSPORTE	0	414.300	414.300
27 - DESPORTO E LAZER	0	521.808	521.808
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	388.000	388.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	344.362	344.362
<b>Total</b>	<b>998.000</b>	<b>23.009.798</b>	<b>24.007.798</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>10010000</b> Recursos Ordinários		<b>8.714.660</b>	<b>8.714.660</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.840.860	7.840.860	0
	Seguridade Social	873.800	873.800	0
<b>11110000</b> Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		<b>1.158.072</b>	<b>1.158.072</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.158.072	1.158.072	0
<b>11120000</b> Transferências do FUNDEB 60%		<b>3.384.076</b>	<b>3.384.076</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.384.076	3.384.076	0
<b>11130000</b> Transferências do FUNDEB 40%		<b>1.018.396</b>	<b>1.018.396</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.018.396	1.018.396	0
<b>11200000</b> Transferência do Salário-Educação		<b>121.500</b>	<b>121.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	121.500	121.500	0
<b>11210000</b> Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		<b>8.120</b>	<b>8.120</b>	<b>0</b>
	Fiscal	8.120	8.120	0
<b>11220000</b> Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		<b>165.900</b>	<b>165.900</b>	<b>0</b>
	Fiscal	165.900	165.900	0
<b>11230000</b> Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		<b>82.300</b>	<b>82.300</b>	<b>0</b>
	Fiscal	82.300	82.300	0
<b>11240000</b> Outras Transferências de Recursos do FNDE		<b>183.120</b>	<b>183.120</b>	<b>0</b>
	Fiscal	183.120	183.120	0
<b>11250000</b> Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		<b>597.500</b>	<b>597.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	597.500	597.500	0
<b>12110000</b> Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		<b>2.599.934</b>	<b>2.599.934</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	2.599.934	2.599.934	0
<b>12130000</b> Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
<b>12140000</b> Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		<b>2.716.380</b>	<b>2.716.380</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	2.716.380	2.716.380	0
<b>12150000</b> Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		<b>329.000</b>	<b>329.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	329.000	329.000	0
<b>12200000</b> Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		<b>347.000</b>	<b>347.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	347.000	347.000	0
<b>12900000</b> Outros Recursos Vinculados à Saúde		<b>8.000</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	8.000	8.000	0
<b>13110000</b> Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		<b>481.640</b>	<b>481.640</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	481.640	481.640	0
<b>13120000</b> Transferências de Convênios - Assistência Social		<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>13900000</b> Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Seguridade Social	110.000	110.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
	Seguridade Social	47.500	47.500	0
<b>15100000</b> Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		<b>1.425.000</b>	<b>1.425.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.345.000	1.345.000	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
<b>15200000</b> Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		<b>269.500</b>	<b>269.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	219.500	219.500	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
<b>15300000</b> Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		<b>125.500</b>	<b>125.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	117.500	117.500	0
	Seguridade Social	8.000	8.000	0
<b>15400000</b> Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		<b>20.200</b>	<b>20.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	19.200	19.200	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
<b>16100000</b> Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		<b>49.000</b>	<b>49.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	49.000	49.000	0
<b>16200000</b> Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		<b>32.500</b>	<b>32.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	32.500	32.500	0
<b>19300000</b> Recursos de Alienação de Bens/Ativos		<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.000	3.000	0
<b>Total</b>		<b>24.007.798</b>	<b>24.007.798</b>	<b>0</b>
Fiscal:		16.350.544	16.350.544	0
Seguridade:		7.657.254	7.657.254	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Evolução da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Despesa	Realizada - 2019	Parte Relativa %	Fixada - 2020	Parte Relativa %	Prevista - 2021
<b>Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	10.215.719,72	62,48	13.463.282,00	50,35	11.594.636,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	42.338,25	0,26	40.000,00	0,15	18.000,00
Outras Despesas Correntes	5.597.261,92	34,23	6.334.318,00	23,69	7.105.000,00
<b>Total</b>	<b>15.855.319,89</b>	<b>96,97</b>	<b>19.837.600,00</b>	<b>74,19</b>	<b>18.717.636,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>					
Investimento	101.800,17	0,62	6.152.400,00	23,01	4.495.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	440.000,00	1,65	70.000,00
Amortização da Dívida Interna	393.166,88	2,40	260.000,00	0,97	380.000,00
<b>Total</b>	<b>494.967,05</b>	<b>3,03</b>	<b>6.852.400,00</b>	<b>25,63</b>	<b>4.945.800,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00	0,19	344.362,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,19</b>	<b>344.362,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>16.350.286,94</b>	<b>100,00</b>	<b>26.740.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>24.007.798,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>			<b>18.717.636</b>	<b>18.717.636</b>	<b>0</b>
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.594.636	11.594.636	0
		Fiscal	7.494.812	7.494.812	0
		Seguridade Social	4.099.824	4.099.824	0
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		18.000	18.000	0
		Fiscal	18.000	18.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.105.000	7.105.000	0
		Fiscal	4.682.770	4.682.770	0
		Seguridade Social	2.422.230	2.422.230	0
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>4.945.800</b>	<b>4.945.800</b>	<b>0</b>
	4 INVESTIMENTO		4.495.800	4.495.800	0
		Fiscal	3.365.600	3.365.600	0
		Seguridade Social	1.130.200	1.130.200	0
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		70.000	70.000	0
		Fiscal	65.000	65.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		380.000	380.000	0
		Fiscal	380.000	380.000	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>			<b>344.362</b>	<b>344.362</b>	<b>0</b>
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		344.362	344.362	0
		Fiscal	344.362	344.362	0
<b>Total</b>			<b>24.007.798</b>	<b>24.007.798</b>	<b>0</b>
Fiscal:			16.350.544	16.350.544	0
Seguridade:			7.657.254	7.657.254	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN  
CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00  
ORÇAMENTO 2021

LEGISLAÇÃO DA DESPESA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Lei Orgânica do Município  
Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996  
Lei Complementar nº 07, de 13 de dezembro de 2013  
Código Tributário do Município  
Lei Municipal de Auxílio Financeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN  
CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

#### RECURSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.731.484	4.733.984	0	1.243.700	748.800	5.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	6.731.484	4.733.984	0	1.243.700	748.800	5.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	370.632	162.132	0	159.000	44.500	5.000	0	0
0062 - Escola de Qualidade para Todos	370.632	162.132	0	159.000	44.500	5.000	0	0
<b>1067 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0
<b>1094 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2022</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	<b>324.132</b>	<b>162.132</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>153.500</b>	<b>8.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	324.132	162.132	0	0	153.500	8.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo	324.132	162.132	0	0	153.500	8.500	0	0	0
<b>2076</b> MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/CAE	<b>6.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.500</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Recursos Ordinários	6.500	0	0	0	5.500	1.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	6.500	0	0	0	5.500	1.000	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	242.400	0	0	0	242.400	0	0	0	0
0060 - Apoio a Merenda Escolar	242.400	0	0	0	242.400	0	0	0	0
<b>2026</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL	<b>171.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>171.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	171.000	0	0	0	171.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	171.000	0	0	0	171.000	0	0	0	0
<b>2027</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE CRECHE	<b>31.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0	0
<b>2028</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE PRÉ-ESCOLA	<b>26.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	26.000	0	0	0	26.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	26.000	0	0	0	26.000	0	0	0	0
<b>2029</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA	<b>9.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>					<b>Exercício:2021 - Em R\$ 1,00</b>				
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - Sítio Novo	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	
<b>2030</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE AEE	<b>5.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	5.400	0	0	5.400	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	5.400	0	0	5.400	0	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.749.792	4.463.792	0	692.500	593.500	0	0	0	
0061 - Apoio ao Transporte Escolar	399.500	0	0	279.500	120.000	0	0	0	
<b>1008</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
<b>2061</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT FUNDAMENTAL	<b>172.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>172.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	172.500	0	0	172.500	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	172.500	0	0	172.500	0	0	0	0	
<b>2090</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	<b>107.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	107.000	0	0	107.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	107.000	0	0	107.000	0	0	0	0	
0062 - Escola de Qualidade para Todos	5.231.992	4.361.992	0	398.000	472.000	0	0	0	
<b>1009</b> CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
<b>1011</b> CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
<b>1012</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
<b>1014</b> CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
<b>1065</b> CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>					<b>Exercício:2021 - Em R\$ 1,00</b>				
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	
<b>1068</b> CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
<b>1069</b> CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA	<b>22.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	22.000	0	0	2.000	20.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	22.000	0	0	2.000	20.000	0	0	0	
<b>1092</b> AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>40.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	40.500	0	0	40.500	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	40.500	0	0	40.500	0	0	0	0	
<b>2023</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>3.304.136</b>	<b>3.304.136</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%							
0000 - Transferências do FUNDEB 60%	3.304.136	3.304.136	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	3.304.136	3.304.136	0	0	0	0	0
<b>2024</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	<b>982.636</b>	<b>753.136</b>	<b>0</b>	<b>207.000</b>	<b>22.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Transferências do FUNDEB 40%	982.636	753.136	0	207.000	22.500	0	0
0001 - Sítio Novo	982.636	753.136	0	207.000	22.500	0	0
<b>2025</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	<b>121.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>102.000</b>	<b>19.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Transferência do Salário-Educação	121.500	0	0	102.000	19.500	0	0
0001 - Sítio Novo	121.500	0	0	102.000	19.500	0	0
<b>2068</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	<b>8.120</b>	<b>2.420</b>	<b>0</b>	<b>5.200</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE)	8.120	2.420	0	5.200	500	0	0
0001 - Sítio Novo	8.120	2.420	0	5.200	500	0	0
<b>2078</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	<b>319.700</b>	<b>287.700</b>	<b>0</b>	<b>29.500</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	319.700	287.700	0	29.500	2.500	0	0
0001 - Sítio Novo	319.700	287.700	0	29.500	2.500	0	0
<b>2091</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	<b>28.400</b>	<b>14.600</b>	<b>0</b>	<b>11.800</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	28.400	14.600	0	11.800	2.000	0	0
0001 - Sítio Novo	28.400	14.600	0	11.800	2.000	0	0
0065 - Incentivo a Educação Infantil	118.300	101.800	0	15.000	1.500	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício:2021 - Em R\$ 1,00

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2075</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	118.300	101.800	0	15.000	1.500	0	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	118.300	101.800	0	15.000	1.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	118.300	101.800	0	15.000	1.500	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	88.500	0	0	88.500	0	0	0	0	0
0061 - Apoio ao Transporte Escolar	88.500	0	0	88.500	0	0	0	0	0
<b>2066</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT MÉDIO	<b>8.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0	0
<b>2089</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	230.840	92.740	0	54.300	83.800	0	0	0	0
0061 - Apoio ao Transporte Escolar	23.600	0	0	23.600	0	0	0	0	0
<b>2057</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT INFANTIL	<b>23.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	23.600	0	0	23.600	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	23.600	0	0	23.600	0	0	0	0	0
0062 - Escola de Qualidade para Todos	96.000	0	0	15.500	80.500	0	0	0	0
<b>1010</b> CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
<b>1066</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO INFANTIL	<b>10.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	0
<b>1093</b> AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	<b>15.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0	0
0065 - Incentivo a Educação Infantil	111.240	92.740	0	15.200	3.300	0	0	0	0
<b>2070</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	<b>74.600</b>	<b>74.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Exercício:2021 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0000 - Transferências do FUNDEB 60%	74.600	74.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	74.600	74.600	0	0	0	0	0	0
<b>2071</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	<b>26.420</b>	<b>15.520</b>	<b>0</b>	<b>9.600</b>	<b>1.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Transferências do FUNDEB 40%	26.420	15.520	0	9.600	1.300	0	0	0
0001 - Sítio Novo	26.420	15.520	0	9.600	1.300	0	0	0
<b>2092</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	<b>10.220</b>	<b>2.620</b>	<b>0</b>	<b>5.600</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.220	2.620	0	5.600	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.220	2.620	0	5.600	2.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.320	15.320	0	7.000	2.000	0	0	0
0064 - Educação de Jovens e Adultos	24.320	15.320	0	7.000	2.000	0	0	0
<b>2067</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	<b>9.640</b>	<b>5.140</b>	<b>0</b>	<b>3.500</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	9.640	5.140	0	3.500	1.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	9.640	5.140	0	3.500	1.000	0	0	0
<b>2093</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	<b>5.340</b>	<b>5.340</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

0000 - Transferências do FUNDEB 60%	5.340	5.340	0	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.340	5.340	0	0	0	0	0	0
<b>2094</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	<b>9.340</b>	<b>4.840</b>	<b>0</b>	<b>3.500</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Transferências do FUNDEB 40%	9.340	4.840	0	3.500	1.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	9.340	4.840	0	3.500	1.000	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0062 - Escola de Qualidade para Todos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
<b>1013</b> CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>6.731.484</b>	<b>4.733.984</b>	<b>0</b>	<b>1.243.700</b>	<b>748.800</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN  
CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

#### RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.056.014	3.333.864	0	1.909.250	807.900	5.000	0	0
10 - SAÚDE	6.056.014	3.333.864	0	1.909.250	807.900	5.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.156.186	1.351.336	0	777.150	22.700	5.000	0	0
0040 - Promoção da Saúde para Todos	2.156.186	1.351.336	0	777.150	22.700	5.000	0	0
<b>1080</b> AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0
<b>1087</b> ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DE CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS	<b>54.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45.000</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.000	0	0	45.000	9.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	54.000	0	0	45.000	9.000	0	0	0
<b>2032</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>2.016.486</b>	<b>1.351.336</b>	<b>0</b>	<b>656.650</b>	<b>8.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.016.486	1.351.336	0	656.650	8.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo	2.016.486	1.351.336	0	656.650	8.500	0	0	0
<b>2063</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>5.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.500</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Recursos Ordinários	5.700	0	0	5.500	200	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.700	0	0	5.500	200	0	0	0
<b>2064</b> TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À CONSÓRCIOS PÚBLICOS	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.535.048	1.125.348	0	751.500	658.200	0	0	0
0040 - Promoção da Saúde para Todos	2.490.048	1.125.348	0	751.500	613.200	0	0	0
<b>1016</b> CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	<b>231.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>231.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	231.000	0	0	0	231.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	231.000	0	0	0	231.000	0	0	0
<b>1019</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO BÁSICA	<b>25.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.500	0	0	0	25.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo	25.500	0	0	0	25.500	0	0	0
<b>1020</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVEL MÉDICO-ODONTOLÓGICO	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1021</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
<b>1097</b> CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
<b>2034</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	<b>619.664</b>	<b>555.664</b>	<b>0</b>	<b>53.500</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	619.664	555.664	0	53.500	10.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo	619.664	555.664	0	53.500	10.500	0	0	0
<b>2035</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	<b>170.864</b>	<b>155.864</b>	<b>0</b>	<b>11.500</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.864	155.864	0	11.500	3.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo	170.864	155.864	0	11.500	3.500	0	0	0
<b>2036</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB-FIXO	<b>733.540</b>	<b>29.040</b>	<b>0</b>	<b>640.000</b>	<b>64.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	733.540	29.040	0	640.000	64.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo	733.540	29.040	0	640.000	64.500	0	0	0
<b>2037</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	<b>351.580</b>	<b>336.880</b>	<b>0</b>	<b>10.500</b>	<b>4.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	351.580	336.880	0	10.500	4.200	0	0	0
0001 - Sítio Novo	351.580	336.880	0	10.500	4.200	0	0	0
<b>2038</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE DESEMPENHO	<b>59.000</b>	<b>40.500</b>	<b>0</b>	<b>10.500</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.000	40.500	0	10.500	8.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	59.000	40.500	0	10.500	8.000	0	0	0
<b>2039</b> MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PÓLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE"	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
<b>2043</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	<b>5.420</b>	<b>2.420</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.420	2.420	0	2.000	1.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.420	2.420	0	2.000	1.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00				
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>2044</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	<b>17.480</b>	<b>4.980</b>	<b>0</b>	<b>10.500</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.480	4.980	0	10.500	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	17.480	4.980	0	10.500	2.000	0	0	0
<b>2065</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO FINANCIADOS COM RECURSOS DO FNS	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0
0048 - Atenção Básica em Saúde	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
<b>1018</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	<b>45.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Recursos Ordinários	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.057.588	692.588	0	245.000	120.000	0	0	0
0040 - Promoção da Saúde para Todos	1.057.588	692.588	0	245.000	120.000	0	0	0
<b>1022</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
<b>1082</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
<b>2040</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC/AIH	<b>952.588</b>	<b>692.588</b>	<b>0</b>	<b>245.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	952.588	692.588	0	245.000	15.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	952.588	692.588	0	245.000	15.000	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	141.264	22.764	0	116.500	2.000	0	0	0
0040 - Promoção da Saúde para Todos	141.264	22.764	0	116.500	2.000	0	0	0
<b>1091</b> AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DE CONVÊNIO	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2033</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB	<b>61.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>61.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0
<b>2045</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR	<b>30.264</b>	<b>22.764</b>	<b>0</b>	<b>5.500</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00				
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.264	22.764	0	5.500	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.264	22.764	0	5.500	2.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.960	31.460	0	5.500	3.000	0	0	0
0040 - Promoção da Saúde para Todos	39.960	31.460	0	5.500	3.000	0	0	0
<b>2041</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	<b>39.960</b>	<b>31.460</b>	<b>0</b>	<b>5.500</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.960	31.460	0	5.500	3.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	39.960	31.460	0	5.500	3.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	125.968	110.368	0	13.600	2.000	0	0	0
0040 - Promoção da Saúde para Todos	125.968	110.368	0	13.600	2.000	0	0	0
<b>2042</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD	<b>125.968</b>	<b>110.368</b>	<b>0</b>	<b>13.600</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.968	110.368	0	13.600	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	125.968	110.368	0	13.600	2.000	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>6.056.014</b>	<b>3.333.864</b>	<b>0</b>	<b>1.909.250</b>	<b>807.900</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**GABINETE DO PREFEITO**Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro – Sítio Novo – RN  
CEP 59440-000 - CNPJ/MF 08.160.756/0001-00**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Código / Especificação		PLO. 2020	PLO.2021
Total		878.000	998.000
Função			
01	LEGISLATIVA	878.000	998.000
Sub-Função			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	878.000	998.000
Programa			
0002	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	878.000	998.000
Ação			
1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	120.000
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL	878.000	878.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	563.000	563.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.000	285.000
4	INVESTIMENTO	30.000	150.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	878.000	998.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	563.000		285.000	150.000				998.000
Total	563.000		285.000	150.000				998.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade 02.002 - GABINETE DO PREFEITO			
Código / Especificação		PLO. 2020	PLO.2021
Total		590.579	552.372
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	590.579	552.372
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.579	522.872
181	POLICIAMENTO	0	29.500
Programa			
0003	Administração Geral	553.179	438.112
0018	Modernização Administrativa e Organizacional	37.400	114.260
Ação			
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000	5.000
1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000	30.000
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO GABINETE DO PREFEITO	553.179	408.612
2052	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA MUNICIPAL AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO	0	29.500
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACESSÓRIA DE COMUNICAÇÃO/IMPRESA	9.400	72.140
2082	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	13.000	7.120
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	489.379	367.022
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.700	145.750
4	INVESTIMENTO	20.500	39.600
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	575.079	537.372
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	10.000	8.000
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	5.500	6.000
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	1.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	367.022		130.750	39.600				537.372
15300000			8.000					8.000
15400000			6.000					6.000
16100000			1.000					1.000
Total	367.022		145.750	39.600				552.372

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Unidade 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Código / Especificação		PLO. 2020	PLO.2021
Total		114.000	50.568
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	114.000	50.568
Sub-Função			
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	114.000	50.568
Programa			

0003	Administração Geral	114.000	50.568
<b>Ação</b>			
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	114.000	50.568
<b>Grupo de Despesa</b>			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000	38.848
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	9.220
4	INVESTIMENTO	3.000	2.500
<b>Fonte</b>			
10010000	Recursos Ordinários	112.000	50.068
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	2.000	500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	38.848		8.720	2.500				<b>50.068</b>
15300000			500					<b>500</b>
<b>Total</b>	<b>38.848</b>		<b>9.220</b>	<b>2.500</b>				<b>50.568</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Código / Especificação		PLO. 2020	PLO.2021
Total		1.416.200	1.499.660
<b>Função</b>			
04	ADMINISTRAÇÃO	1.186.200	1.111.660
28	ENCARGOS ESPECIAIS	230.000	388.000
<b>Sub-Função</b>			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.186.200	1.111.660
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	230.000	388.000
<b>Programa</b>			
0003	Administração Geral	1.186.200	1.111.660
0202	Outros Encargos Especiais	195.000	347.000
0203	Outros Encargos - Sentenças Judiciais	35.000	41.000
<b>Ação</b>			
1005	CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	125.500	154.000
1006	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO	20.000	6.200
1054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO	6.000	8.200
1056	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDAS JUNTO À CAERN E COSERN	55.000	5.500
1057	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDAS JUNTO AO INSS	140.000	305.000
1058	PAGAMENTO DE DÍVIDAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	35.000	41.000
1059	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E/OU ANEXOS ADMINISTRATIVOS	100.000	35.000
1088	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDOS REFERENTES A PASEP	0	31.000
1089	AMORTIZAÇÃO DE DEMAIS DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0	5.500
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	929.200	866.060
2008	MANUTENÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	5.500	4.200
2010	CONTRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS À AMLAP, FEMURN E CNM	0	25.000
2060	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NA IMPRENSA OFICIAL	0	13.000
<b>Grupo de Despesa</b>			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	653.200	303.160
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000	18.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	409.000	754.300
4	INVESTIMENTO	114.000	44.200
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	210.000	380.000

Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	1.362.700	1.478.660
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	40.000	14.000
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	8.000	3.000
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500	1.000
19300000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.000	3.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	303.160	18.000	733.300	44.200		380.000		<b>1.478.660</b>
15300000			14.000					<b>14.000</b>
15400000			3.000					<b>3.000</b>
16100000			1.000					<b>1.000</b>
16200000								<b>0</b>
19300000			3.000					<b>3.000</b>
<b>Total</b>	<b>303.160</b>	<b>18.000</b>	<b>754.300</b>	<b>44.200</b>		<b>380.000</b>		<b>1.499.660</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
Unidade 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
Código / Especificação		PLO. 2020	PLO.2021
Total		316.800	319.070
<b>Função</b>			
04	ADMINISTRAÇÃO	316.800	319.070
<b>Sub-Função</b>			
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	316.800	319.070
<b>Programa</b>			

0004	Administração Financeira		316.800	319.070
<b>Ação</b>				
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		316.800	319.070
<b>Grupo de Despesa</b>				
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		221.000	235.820
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89.800	77.750
4	INVESTIMENTO		6.000	5.500
<b>Fonte</b>				
10010000	Recursos Ordinários		314.000	309.870
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		2.100	5.000
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		700	700
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0	3.000
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0	500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA A	Total
10010000	235.820		68.550	5.500				309.870
15300000			5.000					5.000
15400000			700					700
16100000			3.000					3.000
16200000			500					500
<b>Total</b>	<b>235.820</b>		<b>77.750</b>	<b>5.500</b>				<b>319.070</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO				
Unidade 06.001 - SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO				
Código / Especificação			PLO. 2020	PLO.2021
Total			256.600	247.680
<b>Função</b>				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		142.600	191.180
16	HABITAÇÃO		114.000	56.500
<b>Sub-Função</b>				
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		102.500	111.680
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		40.100	79.500
482	HABITAÇÃO URBANA		114.000	56.500
<b>Programa</b>				
0021	Promoção Social		30.000	70.000
0024	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		102.500	111.680
0025	Habitação Urbana		114.000	56.500
0026	Assistência Comunitária		10.100	9.500
<b>Ação</b>				
1079	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		70.000	20.000
1090	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES		0	25.000
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		102.500	111.680
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL		30.000	70.000
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS		10.100	9.500
2102	MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE POPULAR		44.000	11.500
<b>Grupo de Despesa</b>				
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		88.500	95.380
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89.100	102.000
4	INVESTIMENTO		9.000	35.300
5	INVERSÕES FINANCEIRAS		70.000	15.000
<b>Fonte</b>				
10010000	Recursos Ordinários		206.600	210.680
13900000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		0	27.000
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000	5.000
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		0	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00					
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA A	Total
10010000	95.380		90.000	20.300	5.000			210.680
13900000			12.000	10.000	5.000			27.000
15100000					5.000			5.000
15300000				5.000				5.000
<b>Total</b>	<b>95.380</b>		<b>102.000</b>	<b>35.300</b>	<b>15.000</b>			<b>247.680</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO				
Unidade 06.021 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código / Especificação			PLO. 2020	PLO.2021
Total			1.820.700	1.272.060
<b>Função</b>				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.820.700	1.272.060
<b>Sub-Função</b>				
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		308.500	396.300
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		137.500	37.340
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		100.000	25.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		236.000	271.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		998.100	522.160
333	EMPREGABILIDADE		40.600	20.260
<b>Programa</b>				

0020	Desenvolvimento Social	756.200	388.880
0021	Promoção Social	353.000	519.480
0023	Atenção à Criança e Adolescente	32.000	25.000
0024	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	15.000	115.120
0026	Assistência Comunitária	664.500	223.580

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1004	REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS	115.000	25.000
1007	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000	40.000
1047	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	100.000	25.000
1083	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000	35.000
1084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.000	25.000
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	308.500	396.300
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	106.120
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	21.000	19.000
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	218.000	121.736
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	189.000	130.880
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA IGD-SUAS	25.100	32.760
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO ACESSUAS-TRABALHO	40.600	20.260
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDA	15.000	9.000
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL	0	89.000
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGDBF	61.500	54.980
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	11.000	6.000
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	22.500	12.340
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	179.000	13.640
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DE DEMAIS PROGRAMAS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.000	21.840
2073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	267.500	88.204
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	908.500	670.580
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.600	418.480
4	INVESTIMENTO	471.600	183.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	364.600	650.920
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.035.100	481.640
13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social	415.000	110.000
13900000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	25.500
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	3.000	3.000
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	3.000	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	396.040		216.880	38.000				650.920
13110000	274.540		174.100	33.000				481.640
13120000				110.000				110.000
13900000			23.500	2.000				25.500
15300000			3.000					3.000
15400000			1.000					1.000
16200000								0
<b>Total</b>	<b>670.580</b>		<b>418.480</b>	<b>183.000</b>				<b>1.272.060</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Código / Especificação		PL0. 2020	PL0.2021	
Total			4.672.500	7.014.284
Função				
12	EDUCAÇÃO		4.523.000	6.731.484
13	CULTURA		149.500	282.800
Sub-Função				
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		375.000	370.632
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		226.500	242.400
361	ENSINO FUNDAMENTAL		3.454.000	5.749.792
362	ENSINO MÉDIO		0	88.500
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		181.000	230.840
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		176.500	24.320
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		110.000	25.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		69.500	202.800
813	LAZER		80.000	80.000
Programa				
0060	Apoio a Merenda Escolar		226.500	242.400
0061	Apoio ao Transporte Escolar		100.000	511.600
0062	Escola de Qualidade para Todos		3.975.000	5.723.624
0064	Educação de Jovens e Adultos		176.500	24.320
0065	Incentivo a Educação Infantil		45.000	229.540
0066	Produção e Difusão Cultural		149.500	282.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	100.000	120.000
1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.000	80.000
1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	100.000	70.000
1011	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	115.000	15.000
1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	120.000	50.000
1013	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	110.000	25.000
1014	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	120.000	50.000
1015	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER PARA PROMOÇÃO CULTURAL	80.000	80.000
1065	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	0	140.000
1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO INFANTIL	36.000	10.500
1067	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	70.000	10.000
1068	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	80.000	70.000
1069	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA	80.000	22.000
1092	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	40.500
1093	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	0	15.500
1094	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0	30.000
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	305.000	324.132
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	1.418.400	3.304.136
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	1.066.600	982.636
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	220.000	121.500
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	202.000	171.000
2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	17.000	31.000
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA	5.500	26.000
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	2.000	9.000
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	0	5.400
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL	69.500	52.800
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT INFANTIL	0	23.600
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT FUNDAMENTAL	0	172.500
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT MÉDIO	0	8.500
2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	76.000	9.640
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	0	8.120

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	0	74.600
2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	0	26.420
2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	0	118.300
2076	MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/CAE	0	6.500
2077	MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	0	150.000
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	0	319.700
2089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	0	80.000
2090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	0	107.000
2091	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	79.000	28.400
2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	45.000	10.220
2093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	40.500	5.340
2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	60.000	9.340
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.619.500	4.740.234
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	868.500	1.438.250
4	INVESTIMENTO	1.114.500	830.800
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000	5.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	69.500	209.300
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	698.500	1.158.072
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	1.458.900	3.384.076
11130000	Transferências do FUNDEB 40%	1.126.600	1.018.396
11200000	Transferência do Salário-Educação	220.000	121.500
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	8.120
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	81.000	165.900
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	82.300
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	271.000	183.120
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	660.000	597.500
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	80.000	80.000
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000	4.000
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	2.000	2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	6.250		180.050	23.000				209.300
11110000	558.772		429.300	165.000	5.000			1.158.072
11120000	3.384.076							3.384.076
11130000	773.496		220.100	24.800				1.018.396
11200000			102.000	19.500				121.500
11210000	2.420		5.200	500				8.120
11220000			165.900					165.900
11230000			82.300					82.300
11240000	15.220		39.900	128.000				183.120
11250000			187.500	410.000				597.500
15100000			20.000	60.000				80.000
15300000			4.000					4.000
15400000			2.000					2.000

Total	4.740.234	1.438.250	830.800	5.000	7.014.284
-------	-----------	-----------	---------	-------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	Código / Especificação	PLO. 2020	PLO.2021
Total		5.066.850	6.169.014
Função			
10	SAÚDE	4.886.850	6.056.014
17	SANEAMENTO	180.000	113.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.070.550	2.156.186
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.279.500	2.535.048
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	351.000	1.057.588
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	122.500	141.264
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.500	39.960
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	51.800	125.968
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	180.000	113.000
Programa			
0040	Promoção da Saúde para Todos	4.766.850	6.011.014
0046	Saneamento Básico	180.000	113.000
0048	Atenção Básica em Saúde	120.000	45.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	312.000	231.000
1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO	120.000	70.000
1018	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	120.000	45.000
1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO BÁSICA	85.000	25.500
1020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVEL MÉDICO-ODONTOLÓGICO	110.000	110.000
1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0	90.000
1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	90.000
1080	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	50.000	10.000
1081	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	60.000	40.000
1082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0	15.000
1087	ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DE CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS	0	54.000
1091	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS	0	50.000
1097	CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0	60.000
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.020.550	2.016.486
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB	72.000	61.000
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	726.000	619.664
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	319.000	170.864
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB-FIXO	142.000	733.540
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	301.000	351.580
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE DESEMPENHO	49.000	59.000
2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PÓLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE"	20.000	4.000
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	351.000	952.588
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- VISA	11.500	39.960
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD	51.800	125.968
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	33.000	5.420
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	62.500	17.480
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR	50.500	30.264
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	0	3.000
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	5.700
2064	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CONSORCIOS PÚBLICOS	0	70.000
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO FINANCIADOS COM RECURSOS DO FNS	0	12.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.462.550	3.333.864
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669.300	1.912.250
4	INVESTIMENTO	885.000	917.900
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	50.000	33.700
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.110.550	2.599.934
12130000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000	5.000
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.199.300	2.716.380
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	282.000	329.000
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	170.000	347.000
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	8.000
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	150.000	80.000
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	100.000	50.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000			8.500	25.200				33.700
12110000	1.700.784		758.650	135.500	5.000			2.599.934
12130000			5.000					5.000
12140000	1.633.080		1.024.100	59.200				2.716.380
12150000				329.000				329.000
12200000			110.000	237.000				347.000
12900000			6.000	2.000				8.000

15100000			80.000			80.000
15200000			50.000			50.000
Total	3.333.864	1.912.250	917.900	5.000		6.169.014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			
<b>Unidade 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			
Código / Especificação		PLO. 2020	PLO.2021
Total		559.500	521.808
Função			
27	DESPORTO E LAZER	559.500	521.808
Sub-Função			
812	DESPORTO COMUNITARIO	459.500	441.808
813	LAZER	100.000	80.000
Programa			
0063	Esporte para Todos	559.500	521.808
Ação			
1023	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	90.000	100.000
1024	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ÁREAS DE LAZER	100.000	80.000
1025	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO	0	60.000
1072	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	70.000	60.000
1073	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO MUNICIPAL	100.000	85.000
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	199.500	123.308
2079	APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0	13.500
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.000	66.808
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.500	66.000
4	INVESTIMENTO	367.000	389.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	266.500	225.808
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	240.000	275.000
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	50.000	20.000
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	3.000	1.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	66.808		65.000	94.000				225.808
15100000				275.000				275.000
15200000				20.000				20.000
15300000			1.000					1.000
15400000								0
16200000								0
19900000								0
Total	66.808		66.000	389.000				521.808

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
<b>Unidade 10.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
Código / Especificação		PLO. 2020	PLO.2021
Total		896.500	844.102
Função			
20	AGRICULTURA	896.500	844.102
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	316.500	406.602
605	ABASTECIMENTO	170.000	175.000
606	EXTENSÃO RURAL	410.000	262.500
Programa			
0009	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	0	5.000
0011	Estradas Vicinais	50.000	60.000
0012	Desenvolvimento do Setor Agropecuário	796.500	712.102
0013	Proteção ao Meio Ambiente	0	10.000
0015	Melhoramento da Infraestrutura da Zona Rural	50.000	57.000
Ação			
1027	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	120.000	91.000
1028	REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FEIRA-LIVRE	50.000	60.000
1029	RECUPERAÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES E/OU BARREIROS DE PEQUENOS AGRICULTORES	0	9.000
1030	AÇÕES DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES	0	17.000
1031	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES COM TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR O TRÁFEGO DE ANIMAIS	0	8.000
1032	AQUISIÇÃO DE TRATORES E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	110.000	50.000
1033	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	185.000	94.000
1034	PROGRAMA DE INCENTIVO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	0	8.000
1035	APOIO AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	0	10.000
1049	RECUPERAÇÃO DA USINA DE DESSALINIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	0	10.000
1050	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	0	5.000
1060	CONSTRUÇÃO DE CURRALAGRÍCOLA PARA PEQUENO PRODUTOR	50.000	40.000
1061	MELHORIA E/OU RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	65.000	35.500
2047	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	316.500	406.602
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.000	136.052
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.500	322.050
4	INVESTIMENTO	582.000	386.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	499.500	560.602
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	175.000	193.500
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	205.000	63.500

15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	11.000	22.000
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	6.000	1.500
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	3.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício:2021 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	136.052		297.550	127.000				560.602
15100000				193.500				193.500
15200000				63.500				63.500
15300000			22.000					22.000
15400000			1.500					1.500
16100000			1.000	2.000				3.000
<b>Total</b>	<b>136.052</b>		<b>322.050</b>	<b>386.000</b>				<b>844.102</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS									
Unidade 11.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS									
Código / Especificação								PLO. 2020	PLO. 2021
Total								671.000	309.900
Função									
18	GESTÃO AMBIENTAL							671.000	309.900
Sub-Função									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							236.000	172.900
542	CONTROLE AMBIENTAL							145.000	25.000
544	RECURSOS HÍDRICOS							290.000	112.000
Programa									
0012	Desenvolvimento do Setor Agropecuário							526.000	284.900
0013	Proteção ao Meio Ambiente							145.000	25.000
Ação									
1036	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES							80.000	11.000
1062	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							210.000	101.000
1063	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SÓLIDO							120.000	15.000
1064	RECUPERAÇÃO DE RIOS, BARREIROS E/OU AÇUDES							25.000	10.000
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS							236.000	172.900
Grupo de Despesa									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							107.000	63.400
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							123.000	106.000
4	INVESTIMENTO							441.000	140.500
Fonte									
10010000	Recursos Ordinários							317.500	190.900
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União							155.000	55.500
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados							195.000	60.500
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo							3.500	3.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	63.400		103.000	24.500				190.900
15100000				55.500				55.500
15200000				60.500				60.500
15300000			3.000					3.000
<b>Total</b>	<b>63.400</b>		<b>106.000</b>	<b>140.500</b>				<b>309.900</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Unidade 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Código / Especificação								PLO. 2020	PLO. 2021
Total								1.754.300	2.455.636
Função									
15	URBANISMO							1.645.300	2.354.636
25	ENERGIA							109.000	101.000
Sub-Função									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							708.300	1.121.136
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							937.000	1.233.500
752	ENERGIA ELÉTRICA							109.000	101.000
Programa									
0003	Administração Geral							708.300	1.121.136
0009	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana							937.000	921.500
0014	Desenvolvimento Urbano							109.000	413.000
Ação									
1037	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS							30.000	10.000
1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							110.000	111.000
1039	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU À PARALELEPÍPEDO DE RUAS E AVENIDAS							102.000	160.500
1040	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS							40.000	25.000
1041	URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS							15.000	69.000
1042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA							30.000	27.000
1043	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS							20.000	16.000
1044	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO							140.000	75.000
1045	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO							150.000	90.000
1046	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO							90.000	55.000
1048	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E/OU ANEXOS							0	28.000
1051	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELOCIDADE NO MUNICÍPIO							0	5.000

1070	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS	80.000	140.000
1071	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO	130.000	10.000
1096	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS TURÍSTICAS	0	100.000
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	708.300	1.121.136
2050	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	109.000	101.000
2074	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0	312.000
<b>Grupo de Despesa</b>			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450.000	430.936
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.300	1.099.700
4	INVESTIMENTO	905.000	920.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	1.013.000	1.745.136
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	427.000	556.000
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	155.000	60.500
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	65.600	45.000
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	12.200	2.000
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.500	15.000
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	59.000	32.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	430.936		1.017.700	291.500	5.000			1.745.136
15100000				556.000				556.000
15200000				60.500				60.500
15300000			40.000	5.000				45.000
15400000			2.000					2.000
16100000			15.000					15.000
16200000			25.000	7.000				32.000
Total	430.936		1.099.700	920.000	5.000			2.455.636

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>Unidade 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
		Código / Especificação	
Total			PLO. 2020 PLO.2021
			540.000 414.300
Função			
26		TRANSPORTE	540.000 414.300
Sub-Função			
122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	260.000 269.800
782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	280.000 144.500
Programa			
0009		Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	120.000 55.000
0011		Estradas Vicinais	20.000 50.000
0016		Transporte de Todos	400.000 309.300
Ação			
1055		CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	60.000 10.000
1075		MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESTRADAS	20.000 50.000
1076		CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	120.000 55.000
1077		AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	80.000 20.000
2051		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	260.000 269.800
2072		MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0 9.500
Grupo de Despesa			
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.000 147.200
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.000 163.600
4		INVESTIMENTO	211.000 93.500
5		INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000 10.000
Fonte			
10010000		Recursos Ordinários	417.000 339.300
15100000		Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000 30.000
15200000		Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	50.000 5.000
15300000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	8.000 11.000
15400000		Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	7.000 3.000
16100000		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.000 26.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	147.200		128.600	53.500	10.000			339.300
15100000				30.000				30.000
15200000				5.000				5.000
15300000			6.000	5.000				11.000
15400000			3.000					3.000
16100000			26.000					26.000
16200000								0
19900000								0
Total	147.200		163.600	93.500	10.000			414.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 14 - SE. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>			
<b>Unidade 14.001 - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>			
Código / Especificação		PLO. 2020	PLO.2021
Total		162.500	124.224
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	162.500	124.224
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	162.500	124.224
Programa			
0003	Administração Geral	162.500	124.224
Ação			
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	162.500	124.224
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.000	114.724
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.500	7.500
4	INVESTIMENTO	2.000	2.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	162.500	124.224

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	114.724		7.500	2.000				124.224
Total	114.724		7.500	2.000				124.224

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 15 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>Unidade 15.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>			
Código / Especificação		PLO. 2020	PLO.2021
Total		82.200	78.080
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	82.200	78.080
Sub-Função			
124	CONTROLE INTERNO	82.200	78.080
Programa			
0007	Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno	82.200	78.080
Ação			
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL	6.000	5.500
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	76.200	72.580
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.000	58.580
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.200	14.000
4	INVESTIMENTO	6.000	5.500
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	82.200	78.080

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	58.580		14.000	5.500				78.080
Total	58.580		14.000	5.500				78.080

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 16 - PROCURADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>			
<b>Unidade 16.001 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL</b>			
Código / Especificação		PLO. 2020	PLO.2021
Total		89.000	61.560
Função			
02	JUDICIARIA	89.000	61.560
Sub-Função			
061	AÇÃO JUDICIARIA	89.000	61.560
Programa			
0003	Administração Geral	89.000	61.560
Ação			
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	89.000	61.560
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.000	44.060
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000	15.000
4	INVESTIMENTO	2.000	2.500
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	89.000	61.560

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	44.060		15.000	2.500				61.560
Total	44.060		15.000	2.500				61.560

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>Unidade 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
Código / Especificação		PLO. 2020	PLO.2021

Total		354.500	290.616
Função			
23	COMERCIO E SERVIÇOS	354.500	290.616
Sub-Função			
695	TURISMO	354.500	290.616
Programa			
0003	Administração Geral	241.500	102.616
0009	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	63.000	33.000
0010	Melhorias dos Espaços Públicos	0	100.000
0066	Produção e Difusão Cultural	50.000	55.000
Ação			
1026	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	50.000	25.000
1074	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO	50.000	55.000
1095	CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO MUNICÍPIO	0	100.000
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	241.500	102.616
2081	MANUTENÇÃO DAS ROTAS TURÍSTICAS MUNICIPAIS	13.000	8.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.000	72.616
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.500	30.500
4	INVESTIMENTO	119.000	187.500
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	243.000	125.616
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100.000	150.000
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0	10.000
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	8.000	4.000
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	3.500	1.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	72.616		25.500	27.500				125.616
15100000				150.000				150.000
15200000				10.000				10.000
15300000			4.000					4.000
15400000			1.000					1.000
Total	72.616		30.500	187.500				290.616

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 18 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
<b>Unidade 18.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
Código / Especificação		PLO. 2020	PLO.2021
Total		858.671	440.502
Função			
17	SANEAMENTO	334.518	220.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	524.153	220.502
Sub-Função			
544	RECURSOS HIDRICOS	858.671	440.502
Programa			
0003	Administração Geral	444.153	190.502
0009	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	80.000	30.000
0018	Modernização Administrativa e Organizacional	334.518	220.000
Ação			
1085	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	334.518	220.000
1086	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS NOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PÚBLICOS	80.000	30.000
2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE	444.153	190.502
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	216.153	112.352
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.518	137.650
4	INVESTIMENTO	250.000	160.500
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000	30.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	858.671	440.502

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	112.352		137.650	160.500	30.000			440.502
Total	112.352		137.650	160.500	30.000			440.502

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>Unidade 99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
Código / Especificação		PLO. 2020	PLO.2021
Total		50.000	344.362
Função			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000	344.362
Sub-Função			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	344.362
Programa			
0999	Reserva de Contingência	50.000	344.362
Ação			
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	344.362
Grupo de Despesa			
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	344.362
Fonte			

10010000	Recursos Ordinários	50.000	344.362
----------	---------------------	--------	---------

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000								344.362
Total								344.362

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO								
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	998.000	563.000	0	285.000	150.000	0	0	0
01 -	LEGISLATIVA	998.000	563.000	0	285.000	150.000	0	0	0
031	LEGISLATIVA	998.000	563.000	0	285.000	150.000	0	0	0
0002 -	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	998.000	563.000	0	285.000	150.000	0	0	0
1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL	878.000	563.000	0	285.000	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		878.000	563.000	0	285.000	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		878.000	563.000	0	285.000	30.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02	GABINETE DO PREFEITO								
02.002	GABINETE DO PREFEITO	552.372	367.022	0	145.750	39.600	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		552.372	367.022	0	145.750	39.600	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		522.872	367.022	0	118.250	37.600	0	0	0
0003 - Administração Geral		408.612	359.562	0	48.550	500	0	0	0
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO GABINETE DO PREFEITO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO GABINETE DO PREFEITO	408.612	359.562	0	48.550	500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		393.612	359.562	0	33.550	500	0	0	0
0001 - Sítio Novo		393.612	359.562	0	33.550	500	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0018 - Modernização Administrativa e Organizacional		114.260	7.460	0	69.700	37.100	0	0	0
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO REGISTRAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO REGISTRAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/IMPrensa REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/IMPrensa	72.140	4.940	0	66.100	1.100	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		72.140	4.940	0	66.100	1.100	0	0	0
0001 - Sítio Novo		72.140	4.940	0	66.100	1.100	0	0	0
2082	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	7.120	2.520	0	3.600	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		7.120	2.520	0	3.600	1.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Sítio Novo		7.120	2.520	0	3.600	1.000	0	0	0
181 - POLICIAMENTO		29.500	0	0	27.500	2.000	0	0	0
0003 - Administração Geral		29.500	0	0	27.500	2.000	0	0	0
2052	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA MUNICIPAL AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DA DELEGACIA MUNICIPAL AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO	29.500	0	0	27.500	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		29.500	0	0	27.500	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		29.500	0	0	27.500	2.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	50.568	38.848	0	9.220	2.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		50.568	38.848	0	9.220	2.500	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		50.568	38.848	0	9.220	2.500	0	0	0

0003 - Administração Geral		50.568	38.848	0	9.220	2.500	0	0	0	
<b>2006</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	<b>50.568</b>	<b>38.848</b>	<b>0</b>	<b>9.220</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
10010000- Recursos Ordinários		50.068	38.848	0	8.720	2.500	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		50.068	38.848	0	8.720	2.500	0	0	0	
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		500	0	0	500	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		500	0	0	500	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>							Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.499.660	303.160	18.000	754.300	44.200	0	380.000	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.111.660	303.160	10.000	754.300	44.200	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.111.660	303.160	10.000	754.300	44.200	0	0	0	
0003 - Administração Geral		1.111.660	303.160	10.000	754.300	44.200	0	0	0	
<b>1005</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES À CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</b>	<b>154.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>144.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
10010000- Recursos Ordinários		146.000	0	10.000	136.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		146.000	0	10.000	136.000	0	0	0	0	
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
<b>1006</b>	<b>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO</b>	<b>6.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.200</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
10010000- Recursos Ordinários		6.200	0	0	5.200	1.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		6.200	0	0	5.200	1.000	0	0	0	
<b>1054</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>8.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
10010000- Recursos Ordinários		8.200	0	0	0	8.200	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		8.200	0	0	0	8.200	0	0	0	
<b>1059</b>	<b>REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E/OU ANEXOS ADMINISTRATIVOS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E/OU ANEXOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
10010000- Recursos Ordinários		35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
<b>2007</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>866.060</b>	<b>303.160</b>	<b>0</b>	<b>562.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>							Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
10010000- Recursos Ordinários		853.060	303.160	0	549.900	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		853.060	303.160	0	549.900	0	0	0	0	
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
<b>2008</b>	<b>MANUTENÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>4.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
10010000- Recursos Ordinários		4.200	0	0	4.200	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		4.200	0	0	4.200	0	0	0	0	
<b>2010</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS À AMLAP, FEMURN E CNM REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DE REPASSES DE CONTRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS À AMLAP, FEMURN E CNM</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
10010000- Recursos Ordinários		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
<b>2060</b>	<b>DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NA IMPRENSA OFICIAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NA IMPRENSA OFICIAL</b>	<b>13.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
10010000- Recursos Ordinários		13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		388.000	0	8.000	0	0	0	380.000	0	
842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA		388.000	0	8.000	0	0	0	380.000	0	
0202 - Outros Encargos Especiais		347.000	0	7.000	0	0	0	340.000	0	
<b>1056</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDAS JUNTO À CAERN E COSERN REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDAS JUNTO À CAERN E COSERN</b>	<b>5.500</b>	<b>0</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	
10010000- Recursos Ordinários		5.500	0	500	0	0	0	5.000	0	
0001 - Sítio Novo		5.500	0	500	0	0	0	5.000	0	
<b>1057</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDAS JUNTO AO INSS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDAS JUNTO AO INSS</b>	<b>305.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	
10010000- Recursos Ordinários		305.000	0	5.000	0	0	0	300.000	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>							Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de</b>	

			Sociais	Dívida	Correntes				Capital
0001 - Sítio Novo		305.000	0	5.000	0	0	0	300.000	0
<b>1088</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDOS REFERENTES A PASEP REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS CONTRAÍDOS REFERENTES A PASEP</b>	<b>31.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários		31.000	0	1.000	0	0	0	30.000	0
0001 - Sítio Novo		31.000	0	1.000	0	0	0	30.000	0
<b>1089</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE DEMAIS DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO DE DEMAIS DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>	<b>5.500</b>	<b>0</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários		5.500	0	500	0	0	0	5.000	0
0001 - Sítio Novo		5.500	0	500	0	0	0	5.000	0
0203 - Outros Encargos - Sentenças Judiciais		41.000	0	1.000	0	0	0	40.000	0
<b>1058</b>	<b>PAGAMENTO DE DÍVIDAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS CONTRAÍDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E RPV)</b>	<b>41.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários		41.000	0	1.000	0	0	0	40.000	0
0001 - Sítio Novo		41.000	0	1.000	0	0	0	40.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO								
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	319.070	235.820	0	77.750	5.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		319.070	235.820	0	77.750	5.500	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		319.070	235.820	0	77.750	5.500	0	0	0
0004 - Administração Financeira		319.070	235.820	0	77.750	5.500	0	0	0
<b>2011</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>	<b>319.070</b>	<b>235.820</b>	<b>0</b>	<b>77.750</b>	<b>5.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários		309.870	235.820	0	68.550	5.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo		309.870	235.820	0	68.550	5.500	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		700	0	0	700	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		700	0	0	700	0	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
16200000- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		500	0	0	500	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06	SEC.MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO								
06.001	SEC.MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO	247.680	95.380	0	102.000	35.300	15.000	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		191.180	95.380	0	91.500	4.300	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		111.680	95.380	0	14.000	2.300	0	0	0
0024 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		111.680	95.380	0	14.000	2.300	0	0	0
<b>2013</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>111.680</b>	<b>95.380</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>	<b>2.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários		111.680	95.380	0	14.000	2.300	0	0	0
0001 - Sítio Novo		111.680	95.380	0	14.000	2.300	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		79.500	0	0	77.500	2.000	0	0	0
0021 - Promoção Social		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
<b>2020</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários		58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
13900000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0026 - Assistência Comunitária		9.500	0	0	7.500	2.000	0	0	0
<b>2054</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS</b>	<b>9.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.500</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários		9.500	0	0	7.500	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		9.500	0	0	7.500	2.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO		56.500	0	0	10.500	31.000	15.000	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA		56.500	0	0	10.500	31.000	15.000	0	0
0025 - Habitação Urbana		56.500	0	0	10.500	31.000	15.000	0	0
<b>1079</b>	<b>AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0
0001 - Sítio Novo		10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13900000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		5.000	0	0	0	0	5.000	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	0	5.000	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		5.000	0	0	0	0	5.000	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	0	5.000	0	0

1090	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
13900000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2102	MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE POPULAR REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE POPULAR	11.500	0	0	10.500	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		11.500	0	0	10.500	1.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		11.500	0	0	10.500	1.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06	SEC.MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO								
06.021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.272.060	670.580	0	418.480	183.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.272.060	670.580	0	418.480	183.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		396.300	307.920	0	82.880	5.500	0	0	0
0021 - Promoção Social		396.300	307.920	0	82.880	5.500	0	0	0
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	396.300	307.920	0	82.880	5.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		384.300	307.920	0	72.880	3.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo		384.300	307.920	0	72.880	3.500	0	0	0
13900000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		37.340	5.340	0	5.000	27.000	0	0	0
0020 - Desenvolvimento Social		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1004	REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0021 - Promoção Social		12.340	5.340	0	5.000	2.000	0	0	0
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	12.340	5.340	0	5.000	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		500	0	0	500	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		11.840	5.340	0	4.500	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		11.840	5.340	0	4.500	2.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0020 - Desenvolvimento Social		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1047	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		271.000	183.000	0	84.500	3.500	0	0	0
0020 - Desenvolvimento Social		130.880	94.880	0	35.000	1.000	0	0	0
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	130.880	94.880	0	35.000	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		124.380	94.880	0	28.500	1.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		124.380	94.880	0	28.500	1.000	0	0	0
0023 - Atenção à Criança e Adolescente		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0024 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		115.120	88.120	0	24.500	2.500	0	0	0
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	106.120	88.120	0	15.500	2.500	0	0	0

10010000- Recursos Ordinários	106.120	88.120	0	15.500	2.500	0	0	0
-------------------------------	---------	--------	---	--------	-------	---	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Sítio Novo	106.120	88.120	0	15.500	2.500	0	0	0	
2019	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDA									
10010000- Recursos Ordinários	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	522.160	166.560	0	234.600	121.000	0	0	0	
0020 - Desenvolvimento Social	187.740	17.440	0	58.800	111.500	0	0	0	
1007	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL									
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
1083	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL									
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
1084	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL									
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
2017	32.760	7.260	0	20.500	5.000	0	0	0	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA IGD-SUAS									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA IGD-SUAS									
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.760	7.260	0	20.500	5.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	32.760	7.260	0	20.500	5.000	0	0	0	
2021	54.980	10.180	0	38.300	6.500	0	0	0	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDDBF REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDDBF									
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	54.980	10.180	0	38.300	6.500	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	54.980	10.180	0	38.300	6.500	0	0	0	
0021 - Promoção Social	110.840	5.340	0	104.000	1.500	0	0	0	
2020	89.000	0	0	89.000	0	0	0	0	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL									
10010000- Recursos Ordinários	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0	
13900000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	
2069	21.840	5.340	0	15.000	1.500	0	0	0	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DE DEMAIS PROGRAMAS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DE DEMAIS PROGRAMAS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
10010000- Recursos Ordinários	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.340	5.340	0	10.500	1.500	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	17.340	5.340	0	10.500	1.500	0	0	0	
13900000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0	
0026 - Assistência Comunitária	223.580	143.780	0	71.800	8.000	0	0	0	
2015	121.736	99.236	0	19.000	3.500	0	0	0	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV									
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	

13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	116.736	99.236	0	15.000	2.500	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	116.736	99.236	0	15.000	2.500	0	0	0	
2056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	13.640	4.840	0	7.800	1.000	0	0	0	
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.640	4.840	0	7.800	1.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	13.640	4.840	0	7.800	1.000	0	0	0	
2073 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	88.204	39.704	0	45.000	3.500	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	11.500	0	0	10.500	1.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	11.500	0	0	10.500	1.000	0	0	0	
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	76.704	39.704	0	34.500	2.500	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	76.704	39.704	0	34.500	2.500	0	0	0	
333 - EMPREGABILIDADE	20.260	7.760	0	11.500	1.000	0	0	0	
0020 - Desenvolvimento Social	20.260	7.760	0	11.500	1.000	0	0	0	
2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO ACESSUAS-TRABALHO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DINÂMICAS DO ACESSUAS-TRABALHO	20.260	7.760	0	11.500	1.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.260	7.760	0	8.500	1.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	17.260	7.760	0	8.500	1.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.014.284	4.740.234	0	1.438.250	830.800	5.000	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	6.731.484	4.733.984	0	1.243.700	748.800	5.000	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	370.632	162.132	0	159.000	44.500	5.000	0	0	
0062 - Escola de Qualidade para Todos	370.632	162.132	0	159.000	44.500	5.000	0	0	
1067 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0	
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0	
1094 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	324.132	162.132	0	153.500	8.500	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	317.132	162.132	0	146.500	8.500	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	317.132	162.132	0	146.500	8.500	0	0	0	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	500	0	0	500	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	500	0	0	500	0	0	0	0	
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	500	0	0	500	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	500	0	0	500	0	0	0	0	
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
2076 MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/CAE REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/CAE	6.500	0	0	5.500	1.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	6.500	0	0	5.500	1.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	6.500	0	0	5.500	1.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
0060 - Apoio a Merenda Escolar	242.400	0	0	242.400	0	0	0	0	
2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	171.000	0	0	171.000	0	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	50.500	0	0	50.500	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	50.500	0	0	50.500	0	0	0	0	
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	120.500	0	0	120.500	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	120.500	0	0	120.500	0	0	0	0	
2027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	

11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0
<b>2028</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA	<b>26.000</b>	0	0	<b>26.000</b>	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0
<b>2029</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	<b>9.000</b>	0	0	<b>9.000</b>	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>2030</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	<b>5.400</b>	0	0	<b>5.400</b>	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.900	0	0	2.900	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	2.900	0	0	2.900	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.749.792	4.463.792	0	692.500	593.500	0	0	0
0061 - Apoio ao Transporte Escolar	399.500	0	0	279.500	120.000	0	0	0
<b>1008</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	<b>120.000</b>	0	0	<b>0</b>	<b>120.000</b>	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>2061</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT FUNDAMENTAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT FUNDAMENTAL	<b>172.500</b>	0	0	<b>172.500</b>	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	112.000	0	0	112.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	112.000	0	0	112.000	0	0	0	0
11230000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
<b>2090</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	<b>107.000</b>	0	0	<b>107.000</b>	0	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	107.000	0	0	107.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	107.000	0	0	107.000	0	0	0	0
0062 - Escola de Qualidade para Todos	5.231.992	4.361.992	0	398.000	472.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1009</b> CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>80.000</b>	0	0	<b>0</b>	<b>80.000</b>	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
<b>1011</b> CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>15.000</b>	0	0	<b>0</b>	<b>15.000</b>	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
<b>1012</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
<b>1014</b> CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - Sítio Novo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
<b>1065</b> CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	<b>140.000</b>	0	0	0	140.000	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
<b>1068</b> CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<b>70.000</b>	0	0	0	70.000	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
<b>1069</b> CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA	<b>22.000</b>	0	0	2.000	20.000	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	12.000	0	0	2.000	10.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	12.000	0	0	2.000	10.000	0	0	0	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
<b>1092</b> AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>40.500</b>	0	0	40.500	0	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
<b>2023</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	<b>3.304.136</b>	<b>3.304.136</b>	0	0	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
<b>REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%</b>									
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	3.304.136	3.304.136	0	0	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	3.304.136	3.304.136	0	0	0	0	0	0	
<b>2024</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40% REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	<b>982.636</b>	<b>753.136</b>	0	207.000	22.500	0	0	0	
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	982.636	753.136	0	207.000	22.500	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	982.636	753.136	0	207.000	22.500	0	0	0	
<b>2025</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	<b>121.500</b>	0	0	102.000	19.500	0	0	0	
11200000- Transferência do Salário-Educação	121.500	0	0	102.000	19.500	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	121.500	0	0	102.000	19.500	0	0	0	
<b>2068</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	<b>8.120</b>	<b>2.420</b>	0	5.200	500	0	0	0	
11210000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.120	2.420	0	5.200	500	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	8.120	2.420	0	5.200	500	0	0	0	

2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	319.700	287.700	0	29.500	2.500	0	0	0	
11110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	319.700	287.700	0	29.500	2.500	0	0	0	
0001 -	Sítio Novo	319.700	287.700	0	29.500	2.500	0	0	0	
2091	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	28.400	14.600	0	11.800	2.000	0	0	0	
11110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	6.000	2.000	0	3.000	1.000	0	0	0	
0001 -	Sítio Novo	6.000	2.000	0	3.000	1.000	0	0	0	
11240000-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	22.400	12.600	0	8.800	1.000	0	0	0	
0001 -	Sítio Novo	22.400	12.600	0	8.800	1.000	0	0	0	
0065 -	Incentivo a Educação Infantil	118.300	101.800	0	15.000	1.500	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	118.300	101.800	0	15.000	1.500	0	0	0	
11110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	118.300	101.800	0	15.000	1.500	0	0	0	
0001 -	Sítio Novo	118.300	101.800	0	15.000	1.500	0	0	0	
362 -	ENSINO MÉDIO	88.500	0	0	88.500	0	0	0	0	
0061 -	Apoio ao Transporte Escolar	88.500	0	0	88.500	0	0	0	0	
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT MÉDIO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT MÉDIO	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0	
11230000-	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0	
0001 -	Sítio Novo	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0	
2089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
11250000-	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
0001 -	Sítio Novo	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
365 -	EDUCAÇÃO INFANTIL	230.840	92.740	0	54.300	83.800	0	0	0	
0061 -	Apoio ao Transporte Escolar	23.600	0	0	23.600	0	0	0	0	
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT INFANTIL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT INFANTIL	23.600	0	0	23.600	0	0	0	0	
11110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.300	0	0	10.300	0	0	0	0	
0001 -	Sítio Novo	10.300	0	0	10.300	0	0	0	0	
11230000-	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.300	0	0	13.300	0	0	0	0	
0001 -	Sítio Novo	13.300	0	0	13.300	0	0	0	0	
0062 -	Escola de Qualidade para Todos	96.000	0	0	15.500	80.500	0	0	0	
1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
11110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 -	Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
11240000-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 -	Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
11250000-	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 -	Sítio Novo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO INFANTIL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO INFANTIL	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	
11110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0	
0001 -	Sítio Novo	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0	
11240000-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 -	Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
1093	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0	
11110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	
0001 -	Sítio Novo	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	
11240000-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 -	Sítio Novo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0065 -	Incentivo a Educação Infantil	111.240	92.740	0	15.200	3.300	0	0	0	
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60% REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	74.600	74.600	0	0	0	0	0	0	

11120000- Transferências do FUNDEB 60%	74.600	74.600	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	74.600	74.600	0	0	0	0	0	0	0
2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40% REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	26.420	15.520	0	9.600	1.300	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	26.420	15.520	0	9.600	1.300	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	26.420	15.520	0	9.600	1.300	0	0	0	0
2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	10.220	2.620	0	5.600	2.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.220	2.620	0	5.600	2.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.220	2.620	0	5.600	2.000	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.320	15.320	0	7.000	2.000	0	0	0	0
0064 - Educação de Jovens e Adultos	24.320	15.320	0	7.000	2.000	0	0	0	0
2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	9.640	5.140	0	3.500	1.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	9.640	5.140	0	3.500	1.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	9.640	5.140	0	3.500	1.000	0	0	0	0
2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60% REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	5.340	5.340	0	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	5.340	5.340	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.340	5.340	0	0	0	0	0	0	0
2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40% REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	9.340	4.840	0	3.500	1.000	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	9.340	4.840	0	3.500	1.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	9.340	4.840	0	3.500	1.000	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
0062 - Escola de Qualidade para Todos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
1013 CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
13 - CULTURA	282.800	6.250	0	194.550	82.000	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	202.800	6.250	0	194.550	2.000	0	0	0	0
0066 - Produção e Difusão Cultural	202.800	6.250	0	194.550	2.000	0	0	0	0
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL	52.800	6.250	0	44.550	2.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
10010000- Recursos Ordinários	52.800	6.250	0	44.550	2.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	52.800	6.250	0	44.550	2.000	0	0	0	0
2077 MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
813 - LAZER	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
0066 - Produção e Difusão Cultural	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
1015 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER PARA PROMOÇÃO CULTURAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER PARA PROMOÇÃO CULTURAL	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.169.014	3.333.864	0	1.912.250	917.900	5.000	0	0	0
10 - SAÚDE	6.056.014	3.333.864	0	1.909.250	807.900	5.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.156.186	1.351.336	0	777.150	22.700	5.000	0	0	0
0040 - Promoção da Saúde para Todos	2.156.186	1.351.336	0	777.150	22.700	5.000	0	0	0
1080 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0	0

0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0	
<b>1087</b> ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DE CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS REGISTRAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DE CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS	<b>54.000</b>	0	0	45.000	9.000	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.000	0	0	20.000	2.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	22.000	0	0	20.000	2.000	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.000	0	0	25.000	7.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	32.000	0	0	25.000	7.000	0	0	0	
<b>2032</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>2.016.486</b>	1.351.336	0	656.650	8.500	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.016.486	1.351.336	0	656.650	8.500	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	2.016.486	1.351.336	0	656.650	8.500	0	0	0	
<b>2063</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>5.700</b>	0	0	5.500	200	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	5.700	0	0	5.500	200	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	5.700	0	0	5.500	200	0	0	0	
<b>2064</b> TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À CONSÓRCIOS PÚBLICOS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À CONSÓRCIOS PÚBLICOS	<b>70.000</b>	0	0	70.000	0	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.535.048	1.125.348	0	751.500	658.200	0	0	0	
0040 - Promoção da Saúde para Todos	2.490.048	1.125.348	0	751.500	613.200	0	0	0	
<b>1016</b> CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	<b>231.000</b>	0	0	0	231.000	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
<b>1019</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO BÁSICA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO BÁSICA	<b>25.500</b>	0	0	0	25.500	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
<b>1020</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVEL MÉDICO-ODONTOLÓGICO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO BÁSICA	<b>110.000</b>	0	0	0	110.000	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
<b>1021</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	<b>90.000</b>	0	0	0	90.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
<b>1097</b> CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE REGISTRAR A CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	<b>60.000</b>	0	0	0	60.000	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Sítio Novo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
<b>2034</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	<b>619.664</b>	555.664	0	53.500	10.500	0	0	0	

REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA									
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	614.664	555.664	0	53.500	5.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	614.664	555.664	0	53.500	5.500	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2035</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	<b>170.864</b>	<b>155.864</b>	<b>0</b>	<b>11.500</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	169.864	155.864	0	11.500	2.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	169.864	155.864	0	11.500	2.500	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
<b>2036</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB-FIXO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB-FIXO	<b>733.540</b>	<b>29.040</b>	<b>0</b>	<b>640.000</b>	<b>64.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	651.540	29.040	0	610.000	12.500	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Sítio Novo	651.540	29.040	0	610.000	12.500	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	52.000	0	0	30.000	22.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	52.000	0	0	30.000	22.000	0	0	0	0
<b>2037</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	<b>351.580</b>	<b>336.880</b>	<b>0</b>	<b>10.500</b>	<b>4.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	349.580	336.880	0	10.500	2.200	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	349.580	336.880	0	10.500	2.200	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
<b>2038</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE DESEMPENHO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE DESEMPENHO	<b>59.000</b>	<b>40.500</b>	<b>0</b>	<b>10.500</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.000	40.500	0	10.500	8.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	59.000	40.500	0	10.500	8.000	0	0	0	0
<b>2039</b> MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PÓLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE" REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PÓLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE"	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
<b>2043</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	<b>5.420</b>	<b>2.420</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.420	2.420	0	2.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.420	2.420	0	2.000	1.000	0	0	0	0
<b>2044</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	<b>17.480</b>	<b>4.980</b>	<b>0</b>	<b>10.500</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.480	4.980	0	10.500	2.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	17.480	4.980	0	10.500	2.000	0	0	0	0
<b>2065</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO FINANCIADOS COM RECURSOS DO FNS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO FINANCIADOS COM RECURSOS DO FNS	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
12900000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0
0048 - Atenção Básica em Saúde	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	0
<b>1018</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	<b>45.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.057.588	692.588	0	245.000	120.000	0	0	0	0

0040 - Promoção da Saúde para Todos	1.057.588	692.588	0	245.000	120.000	0	0	0
<b>1022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>90.000</b>	0	0	0	90.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1082 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>15.000</b>	0	0	0	15.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>								
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH</b>	<b>952.588</b>	692.588	0	245.000	15.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	357.028	347.028	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	357.028	347.028	0	10.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	552.560	345.560	0	205.000	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	552.560	345.560	0	205.000	2.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	141.264	22.764	0	116.500	2.000	0	0	0
0040 - Promoção da Saúde para Todos	141.264	22.764	0	116.500	2.000	0	0	0
<b>1091 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DE CONVÊNIO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DE CONVÊNIO</b>	<b>50.000</b>	0	0	50.000	0	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB</b>	<b>61.000</b>	0	0	61.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
12130000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
<b>2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR</b>	<b>30.264</b>	22.764	0	5.500	2.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.420	2.420	0	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	2.420	2.420	0	0	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.844	20.344	0	5.500	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	27.844	20.344	0	5.500	2.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.960	31.460	0	5.500	3.000	0	0	0
0040 - Promoção da Saúde para Todos	39.960	31.460	0	5.500	3.000	0	0	0
<b>2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA</b>	<b>39.960</b>	31.460	0	5.500	3.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.960	31.460	0	5.500	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	38.960	31.460	0	5.500	2.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	125.968	110.368	0	13.600	2.000	0	0	0
0040 - Promoção da Saúde para Todos	125.968	110.368	0	13.600	2.000	0	0	0
<b>2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD</b>	<b>125.968</b>	110.368	0	13.600	2.000	0	0	0

12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	122.968	110.368	0	11.600	1.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	122.968	110.368	0	11.600	1.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício:2021 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
17 - SANEAMENTO	113.000	0	0	3.000	110.000	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	113.000	0	0	3.000	110.000	0	0	0	0
0046 - Saneamento Básico	113.000	0	0	3.000	110.000	0	0	0	0
1017 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
1081 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício:2021 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	521.808	66.808	0	66.000	389.000	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	521.808	66.808	0	66.000	389.000	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	441.808	66.808	0	66.000	309.000	0	0	0	0
0063 - Esporte para Todos	441.808	66.808	0	66.000	309.000	0	0	0	0
1023 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
1025 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
1072 CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
1073 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO MUNICIPAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO MUNICIPAL	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINAMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	123.308	66.808	0	52.500	4.000	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício:2021 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINAMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
10010000- Recursos Ordinários	122.308	66.808	0	51.500	4.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	122.308	66.808	0	51.500	4.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
2079 APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DO APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0	0

0001 - Sítio Novo		13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
813 - LAZER		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0063 - Esporte para Todos		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1024	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ÁREAS DE LAZER REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ÁREAS DE LAZER	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
10.001	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	844.102	136.052	0	322.050	386.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA		844.102	136.052	0	322.050	386.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		406.602	136.052	0	265.050	5.500	0	0	0
0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário		406.602	136.052	0	265.050	5.500	0	0	0
2047	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	406.602	136.052	0	265.050	5.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		384.102	136.052	0	242.550	5.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo		384.102	136.052	0	242.550	5.500	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO		175.000	0	0	7.000	168.000	0	0	0
0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1050	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0011 - Estradas Vicinais		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1028	REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FEIRA-LIVRE REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FEIRA-LIVRE	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário		91.000	0	0	0	91.000	0	0	0
1027	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	91.000	0	0	0	91.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.500	0	0	0	50.500	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Sítio Novo		50.500	0	0	0	50.500	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		30.500	0	0	0	30.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo		30.500	0	0	0	30.500	0	0	0
0013 - Proteção ao Meio Ambiente		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
1049	RECUPERAÇÃO DA USINA DE DESSALINIZAÇÃO DO MUNICÍPIO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA RECUPERAÇÃO DA USINA DE DESSALINIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0015 - Melhoramento da Infraestrutura da Zona Rural		9.000	0	0	2.000	7.000	0	0	0
1029	RECUPERAÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES E/OU BARREIROS DE PEQUENOS AGRICULTORES REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA RECUPERAÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES E/OU BARREIROS DE PEQUENOS AGRICULTORES	9.000	0	0	2.000	7.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL		262.500	0	0	50.000	212.500	0	0	0
0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário		214.500	0	0	50.000	164.500	0	0	0
1030	AÇÕES DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
1032	AQUISIÇÃO DE TRATORES E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE TRATORES E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1033	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	94.000	0	0	0	94.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		53.000	0	0	0	53.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		53.000	0	0	0	53.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
1034	PROGRAMA DE INCENTIVO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DO PROGRAMA DE INCENTIVO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
1035	APOIO AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES AO APOIO AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1061	MELHORIA E/OU RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MELHORIA E/OU RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	35.500	0	0	15.000	20.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		35.500	0	0	15.000	20.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo		35.500	0	0	15.000	20.500	0	0	0
0015 - Melhoria da Infraestrutura da Zona Rural		48.000	0	0	0	48.000	0	0	0
1031	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES COM TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR O TRÁFEGO DE ANIMAIS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES COM TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR O TRÁFEGO DE ANIMAIS	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
1060	CONSTRUÇÃO DE CURRAL AGRÍCOLA PARA PEQUENO PRODUTOR REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DE CURRAL AGRÍCOLA PARA PEQUENO PRODUTOR	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS								
11.001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	309.900	63.400	0	106.000	140.500	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL		309.900	63.400	0	106.000	140.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		172.900	63.400	0	106.000	3.500	0	0	0
0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário		172.900	63.400	0	106.000	3.500	0	0	0
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	172.900	63.400	0	106.000	3.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		169.900	63.400	0	103.000	3.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo		169.900	63.400	0	103.000	3.500	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0013 - Proteção ao Meio Ambiente		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1063	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SÓLIDO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SÓLIDO	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1064	RECUPERAÇÃO DE RIOS, BARREIROS E/OU AÇUDES REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA RECUPERAÇÃO DE RIOS, BARREIROS E/OU AÇUDES	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS		112.000	0	0	0	112.000	0	0	0
0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário		112.000	0	0	0	112.000	0	0	0
1036	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Despesas Correntes	Financeira	da Dívida	Despesas de Capital		
0001 - Sítio Novo		6.000	0	0	6.000	0	0		
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		5.000	0	0	5.000	0	0		
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	5.000	0	0		
1062	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	101.000	0	0	101.000	0	0		
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.500	0	0	50.500	0	0		
0001 - Sítio Novo		50.500	0	0	50.500	0	0		
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		50.500	0	0	50.500	0	0		
0001 - Sítio Novo		50.500	0	0	50.500	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.455.636	430.936	0	1.099.700	920.000	5.000	0	0
15 - URBANISMO		2.354.636	430.936	0	1.012.700	906.000	5.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.121.136	430.936	0	681.700	8.500	0	0	0
0003 - Administração Geral		1.121.136	430.936	0	681.700	8.500	0	0	0
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	1.121.136	430.936	0	681.700	8.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.069.136	430.936	0	629.700	8.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo		1.069.136	430.936	0	629.700	8.500	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.233.500	0	0	331.000	897.500	5.000	0	0
0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana		921.500	0	0	20.000	896.500	5.000	0	0
1037	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0
0001 - Sítio Novo		10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0
1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	111.000	0	0	0	111.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.500	0	0	0	50.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo		50.500	0	0	0	50.500	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo		10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
1039	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU À PARALELEPÍPEDO DE RUAS E AVENIDAS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	160.500	0	0	0	160.500	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100.500	0	0	0	100.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo		100.500	0	0	0	100.500	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1040	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0
1041	URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	69.000	0	0	9.000	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		39.000	0	0	9.000	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		39.000	0	0	9.000	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
1043	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS	16.000	0	0	6.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		16.000	0	0	6.000	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		16.000	0	0	6.000	10.000	0	0	0
1044	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO								
10010000-	Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15200000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1045	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1046	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1048	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E/OU ANEXOS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E/OU ANEXOS	28.000	0	0	0	28.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15300000-	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1051	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO NO MUNICÍPIO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO NO MUNICÍPIO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1070	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS								
10010000-	Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1071	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1096	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS TURÍSTICAS REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS TURÍSTICAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15200000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0014 -	Desenvolvimento Urbano	312.000	0	0	311.000	1.000	0	0	0
2074	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	312.000	0	0	311.000	1.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	307.000	0	0	306.000	1.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	307.000	0	0	306.000	1.000	0	0	0
15300000-	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
25 -	ENERGIA	101.000	0	0	87.000	14.000	0	0	0
752 -	ENERGIA ELÉTRICA	101.000	0	0	87.000	14.000	0	0	0
0014 -	Desenvolvimento Urbano	101.000	0	0	87.000	14.000	0	0	0
2050	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	101.000	0	0	87.000	14.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	69.000	0	0	62.000	7.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	69.000	0	0	62.000	7.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	16200000- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	32.000	0	0	25.000	7.000	0	0	0
0001 -	Sítio Novo	32.000	0	0	25.000	7.000	0	0	0

			Sociais	da	Correntes				de
				Divida					Capital
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES								
13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	414.300	147.200	0	163.600	93.500	10.000	0	0
26 - TRANSPORTE		414.300	147.200	0	163.600	93.500	10.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		269.800	147.200	0	110.100	12.500	0	0	0
0016 - Transporte de Todos		269.800	147.200	0	110.100	12.500	0	0	0
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	269.800	147.200	0	110.100	12.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		254.800	147.200	0	95.100	12.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo		254.800	147.200	0	95.100	12.500	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		144.500	0	0	53.500	81.000	10.000	0	0
0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana		55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1076	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0011 - Estradas Vicinais		50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
1075	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESTRADAS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESTRADAS	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Sítio Novo		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0016 - Transporte de Todos		39.500	0	0	8.500	21.000	10.000	0	0
1055	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1077	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	0	0	0	10.000	10.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	10.000	10.000	0	0
0001 - Sítio Novo		20.000	0	0	0	10.000	10.000	0	0
2072	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	9.500	0	0	8.500	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		9.500	0	0	8.500	1.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		9.500	0	0	8.500	1.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14	SE. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS								
14.001 SEC.	MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	124.224	114.724	0	7.500	2.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		124.224	114.724	0	7.500	2.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		124.224	114.724	0	7.500	2.000	0	0	0
0003 - Administração Geral		124.224	114.724	0	7.500	2.000	0	0	0
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	124.224	114.724	0	7.500	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		124.224	114.724	0	7.500	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		124.224	114.724	0	7.500	2.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15.001	CONTROLADORIA MUNICIPAL	78.080	58.580	0	14.000	5.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		78.080	58.580	0	14.000	5.500	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO		78.080	58.580	0	14.000	5.500	0	0	0
0007 - Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno		78.080	58.580	0	14.000	5.500	0	0	0
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	72.580	58.580	0	14.000	0	0	0	0

REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL									
10010000- Recursos Ordinários		72.580	58.580	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		72.580	58.580	0	14.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16	PROCURADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL								
16.001	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	61.560	44.060	0	15.000	2.500	0	0	0
02 - JUDICIARIA		61.560	44.060	0	15.000	2.500	0	0	0
061 - AÇÃO JUDICIARIA		61.560	44.060	0	15.000	2.500	0	0	0
0003 - Administração Geral		61.560	44.060	0	15.000	2.500	0	0	0
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	61.560	44.060	0	15.000	2.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		61.560	44.060	0	15.000	2.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo		61.560	44.060	0	15.000	2.500	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	290.616	72.616	0	30.500	187.500	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		290.616	72.616	0	30.500	187.500	0	0	0
695 - TURISMO		290.616	72.616	0	30.500	187.500	0	0	0
0003 - Administração Geral		102.616	72.616	0	26.500	3.500	0	0	0
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	102.616	72.616	0	26.500	3.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		97.616	72.616	0	21.500	3.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo		97.616	72.616	0	21.500	3.500	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana		33.000	0	0	4.000	29.000	0	0	0
1026	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2081	MANUTENÇÃO DAS ROTAS TURÍSTICAS MUNICIPAIS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ROTAS TURÍSTICAS MUNICIPAIS	8.000	0	0	4.000	4.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		8.000	0	0	4.000	4.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		8.000	0	0	4.000	4.000	0	0	0
0010 - Melhorias dos Espaços Públicos		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1095	CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO MUNICÍPIO REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NO MUNICÍPIO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0

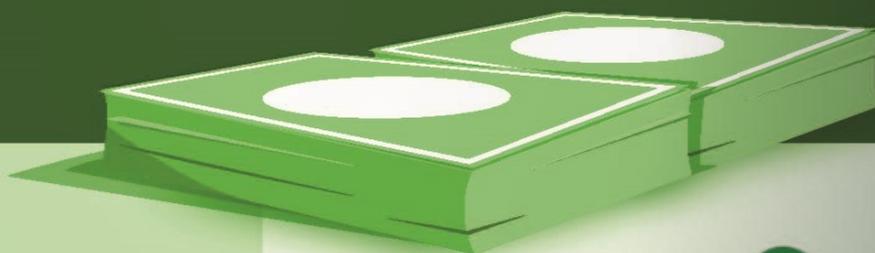
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO									
Programa de Trabalho						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0066 - Produção e Difusão Cultural		55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1074	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
18	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO								
18.001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	440.502	112.352	0	137.650	160.500	30.000	0	0
17 - SANEAMENTO		220.000	0	0	70.000	150.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS		220.000	0	0	70.000	150.000	0	0	0
0018 - Modernização Administrativa e Organizacional		220.000	0	0	70.000	150.000	0	0	0
1085	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	220.000	0	0	70.000	150.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		220.000	0	0	70.000	150.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo		220.000	0	0	70.000	150.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL		220.502	112.352	0	67.650	10.500	30.000	0	0

544 - RECURSOS HÍDRICOS		220.502	112.352	0	67.650	10.500	30.000	0	0	
0003 - Administração Geral		190.502	112.352	0	67.650	10.500	0	0	0	
2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE	190.502	112.352	0	67.650	10.500	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários		190.502	112.352	0	67.650	10.500	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		190.502	112.352	0	67.650	10.500	0	0	0	
0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana		30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	
1086	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS NOS IMOVÉIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PÚBLICOS REGISTRAR AS DESPESAS DECORRENTES DA SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS NOS IMOVÉIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PÚBLICOS	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	
0001 - Sítio Novo		30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	344.362	0	0	0	0	0	0	0	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	344.362	0	0	0	0	0	0	0	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	344.362	0	0	0	0	0	0	0	
0999	Reserva de Contingência	344.362	0	0	0	0	0	0	0	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA REGISTRAR A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	344.362	0	0	0	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários		344.362	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Sítio Novo		344.362	0	0	0	0	0	0	0	
Total:		24.007.798	11.594.636	18.000	7.105.000	4.495.800	70.000	380.000	0,00	

Publicado por:  
Andrea de Araujo Paiva  
Código Identificador:3353A16E

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA  
**ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS  
COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS,  
MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO  
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
84. 3212.2545  
municipiosrn@uol.com.br

  
**FEMURN**  
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN